MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 56.2024.ARPC.1480502.2024.026589

Manaus, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência O Senhor
Doutor ANDRÉ VIRGILIO BELOTA SEFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: SOLICITA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Senhor Subprocurador,

Cumprimento-o com o presente e, à oportunidade, solicito a Vossa Excelência se digne autorizar o início de certame licitatório, visando a formação de ata de registro de preços, a fim de atender às futuras demandas desta Instituição, referentes a execução de serviços gráficos, reprografia, encadernação e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 meses. Informo que a Ata de Registro de Preço Nº 4.2024.CPL.1237874.2023.015478, vigente, vence no dia 16 de fevereiro de 2025.

Assim sendo, encaminho o **Termo de Referência N.º 22.2024.ARPC.1480507.2024.026589**, para a adoção das medidas necessárias.

Sendo o que se apresenta, para o momento, renovo a Vossa Excelência os mais elevados votos de consideração e respeito.

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE VENTILARI
Assessor de Relações Pública e Cerimonial

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 18/11/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1480502** e o código CRC **801B3168**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 22.2024.ARPC.1480507.2024.026589

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Registro de preço para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referentes a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1. 1 Esta contratação se justifica pelo fato de que o Ministério Público do Estado do Amazonas necessita dos serviços ora solicitados para viabilizar uma política de comunicação institucional que vise o fortalecimento da imagem do órgão e dos vínculos com os públicos internos e externos, através da divulgação de suas atividades e eventos, bem como da disseminação de temas e campanhas voltados às questões institucionais.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 A licitação **será dividida em LOTES,** conforme especificações constantes no Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço POR LOTE**, observadas quanto às especificações do objeto.

2.3 Os produtos e materiais gráficos a serem confeccionados deverão ser fornecidos sob demanda, visando ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, compreendendo o seguinte:

2.3.1 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET (ANEXO I)

2.3.2 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – A LASER (ANEXO I)

2.3.3 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – PLOTTER

2.3.4 CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

2.4 Os materiais gráficos informados acima e especificados no ANEXO I representam uma estimativa para um período de 12 (doze) meses, não obrigando a aquisição de todos os materiais.

2.5 Os materiais deverão ser confeccionados com materiais novos, não reaproveitados, de boa qualidade, a fim de garantir a sua perfeita utilização e durabilidade.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1.O material solicitado deverá ser entregue no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento de materiais e serviços ou a partir da aprovação da amostra, conforme o caso.

3.2. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a CONTRATADA

deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos.

3.2.2 Cada amostra aprovada permanecerá em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto.

3.2.3 Havendo rejeição da amostra, a CONTRATADA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

3.3. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 15h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra) CEP. 69037- 473 / Manaus-AM

3.4. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.

3.5. Os materiais deverão ser entregues a cada requisição mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, onde deverão constar a descrição do material e/ou serviço, as quantidades de cada item, os valores unitário e total dos itens e o valor total da Nota de Entrega ou documento equivalente, em 2 (duas) vias, devendo uma via permanecer com o CONTRATANTE e a outra, devidamente assinada e datada pelo recebedor, com a CONTRATADA.

3.6. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

3.7. O recebimento dos produtos será realizado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 14.133/21, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues

3.8. O recebimento provisório dos materiais não constitui aceitação dos mesmos.

3.9. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultos que impeçam ou reduzam a usabilidade dos materiais, verificados após o seu pagamento, implicará na obrigação da contratada de substituí-los/refazê-los **no prazo máximo de 03 (três) dias corridos** a contar da comunicação pelo MP/AM.

3.9.1. Por ocasião da substituição, a contratada procederá à retirada do material objeto da comunicação.

3.10. O recebimento definitivo formalizar-se-á mediante Nota Fiscal/Fatura consolidada, nos termos do subitem **5.10** deste Termo de Referência.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

4.1. Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das condições já previstas, especificamente, no item que cuida da entrega dos materiais,

constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

5.1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro dos prazos e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando estritamente as prescrições e as recomendações pertinentes, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

5.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.2.1 A PGJ-AM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

5.4. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

5.4.1. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

5.5. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

5.6. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE, em documento contemporâneo ao acontecimento, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

5.7. Responsabilizar-se por falhas de funcionamento ou acabamento dos produtos que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

5.8. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

5.8.1. A inadimplência da CONTRATADA com referência a tais encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

5.9. Refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

5.10 As Notas Fiscais deverão estar devidamente discriminadas, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 04.153.748.0001-85, e acompanhadas das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto à Justiça Trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período da contratação, inclusive, para fins de pagamento;

5.10.1. Deverão constar das Notas Fiscais a descrição dos materiais, as respectivas quantidades e o número da Nota de Empenho correspondente;

5.11. A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1. Fornecer à CONTRATADA os arquivos a serem impressos, bem como prestar as informações e os esclarecimentos necessários à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

6.2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/21, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6.3. Efetuar o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

6.4. Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

6.5. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

7.1. Para efeitos de liquidação e pagamento, serão exigidos os seguintes documentos:
7.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.
7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
7.4. Prova de inexistência de débito trabalhista.
7.5. Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.
7.6. Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.
7.7. Recibo em duas vias.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. A Contratada que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o ESTADO DO AMAZONAS, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

8.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

8.2.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
8.2.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
8.2.3. Apresentar documentação falsa;
8.2.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

8.2.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
8.2.6. Não mantiver a proposta;
8.2.7. Cometer fraude fiscal;
8.2.8. Comportar-se de modo inidôneo;

8.3. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

8.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.5. As sanções serão aplicadas pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.
8.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
8.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções aplicadas pelo(a) PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA que poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
II. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo;
III. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
IV. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.
V. Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

8.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções, segundo a gravidade da falta:

8.8.1 Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, pela recusa em substituir qualquer produto defeituoso, que vier a ser rejeitado, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 10% (dez por cento), podendo, posteriormente a esse tempo, ser considerado inexecução contratual.

8.8.1.1 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGIAM, e substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da CONTRATANTE, sob pena de aplicação do subitem anterior.
8.8.1.2 Será aplicada a mesma penalidade, pelo atraso no fornecimento da documentação de habilitação atualizada ou outras documentações exigidas, por documento.

8.8.2 Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não providenciar o envio dos documentos necessários ao cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS –

SEFAZ-AM, no prazo e formas previstas no Termo de Referência.

8.8.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso se inexecução PARCIAL do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades.

8.8.4 Multa de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou instrumento equivalente quando, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.

8.8.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

8.8.6. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso se inexecução TOTAL do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades.

8.9.As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

8.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

8.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resltantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

8.17. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9. DA ELABORAÇÃO

9.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Relações Públicas e

Cerimonial em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

10. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

10.1 Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 25/11/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1480507** e o código CRC **655C8425**.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	QUANTITATIVO MÍNIMOS
SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET			
1	**Blocos de anotações personalizados** Formato: 20X28 cm Páginas: 30 folhas Capa: Suporte: papel couchê fosco 180 g/m² Miolo: Suporte: papel sulfite branco 75 g/m²	3.000	25
2	**Cartazes A3 (offset) Papel Couché Fosco** Formato: A3 – 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel couchê fosco 180 g/m²	1.000	25
3	**Cartilhas (offset)** Capa: Formato: 20X20 cm Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 180 g/m² Acabamento: grampo a cavalo Miolo: Formato: 20X20 cm (fechado – final) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 90 g/m² Nº Páginas: 16 a 28 páginas	5.000	100
4	**Crachás personalizados** Formato: 10X15 cm Cor: 4X0 Suporte: papel triplex 300 g, com cordão	2.000	50
5	**Convite/ Cartão A5** Formato: A5 – 14,8 X 21 cm Cor: 4X0 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m²	1.000	25
6	**Convite/ Cartão A5** Formato: A5 – 14,8 X 21 cm Cor: 4X0 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso	1.000	25
7	**Convite** Formato: A4 – 21 X 29,5 cm Cor: 4X4 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso, vinco, 01 dobra	1.000	20
8	**Convite Especial com cinta** Convite		

9	Formato: 20X20 cm Cor: 4X4 Suporte: papel triplex 300 g, com cordão Acabamento: Parte externa com verniz total UV e parte interna com laminação fosca e cinta montada na parte externa Cinta Formato: 20,1X5,5 cm Cor: 4X0 Suporte: papel couché fosco 180 g/m² Acabamento: Parte externa com verniz total UV	1.000	25
9	**Folders 1 dobra – Formato 1 (offset)** Formato:F09- 22X32 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 150 g/m² Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)	3.000	50
10	**Folders 1 dobra – Formato 2 (offset)** Formato: F6 - 42X24 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)	3.000	50
11	**Folders 2 dobras (offset) – Formato 1 (offset)** Formato: 32X18 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 120 g/m² Acabamento:2 dobras	5.000	50
12	**Folders 2 dobras – Formato 2 (offset)** Formato: - 42X30cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário)	3.000	50
13	**Folders 2 dobras – Formato 3 (offset)** Formato: - F3 66X32cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário) Laminação fosca, Verniz total	2.000	50

14	**Flyers (offset)** Formato: 21X10 cm Cores: 4X4 Suporte: papel couchê fosco 120 g/m²	5.000	50

15	**Livros/Brochuras/Manuais Formato 1** Capa: Formato: 16X23 cm (fechado) Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: papel couché laminado 260 g/m² Verniz localizado Miolo: Formato: 16X23 cm (fechado) Cor: 4X4 (cmyk) Suporte: papel offset 90 g/m² Acabamento: tipo brochura com serrilha **Nº Páginas: 120 a 230 páginas**	1.000	50
16	**Livros/Brochuras/Manuais Formato 2** Capa: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X0 Suporte: papel couché fosco 230 g/m² Laminação fosca e verniz localizado Miolo: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X4 Suporte: papel couché fosco 115 g/m² Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz localizado. **Nº Páginas: 16 a 80 páginas**	1.000	50
17	**Livros/Brochuras/Manuais Formato 3** Capa: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X0 Suporte: papel couché fosco 230 g/m² Laminação fosca e verniz localizado Miolo: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X4 Suporte: papel couché fosco 115 g/m² Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz localizado. **Nº Páginas: 16 a 280 páginas**	1.000	50

18	**Pastas (offset)** Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk) Acabamento: papel triplex 300 g – UV total frente, bolsa sem impressão Modelo: Canguru	5.000	100
19	**Pastas (offset)** Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk) Acabamento: papel triplex 300 g – Laminação fosca., bolsa sem impressão **Modelo: Canguru**	5.000	100

20	**Revistas Jurídicas** Capa: Formato: 42X21 cm (aberto) Cores: 4X0 Suporte: papel triplex 250 g/m² Acabamento:Laminação fosca e verniz localizado Miolo: Formato: 15X21 cm (fechado) Cores: 1X1 (preto) e 4X0 (10 páginas coloridas) Suporte: papel offset 90 g/m² Acabamento: tipo brochura com serrilha **Nº Páginas: 180 a 500**	2.000	100
21	**Adesivo (offset)** Formato: Redondo 3cm de diâmetro Cores: 4/0 Suporte: Adesivo auto-colante transparente	5.000	50

22	**Envelope para Cartão** Formato: 12 x 10cm Fechado Cores: 4X0 (cmyk) – Impressão em Alto relevo + Offset Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m², branco Acabamento: Fechamento Frente aberto	5.000	50
23	**Envelope para Convite** Formato: 20 x 14cm Fechado Cores: 4X0 (cmyk) – Impressão em Alto relevo + Offset Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m², branco Acabamento: Fechamento tradicional	5.000	50
24	**Blocos de anotações personalizados** Formato: A4 21X29,5 cm Páginas: 30 folhas Capa: Suporte: papel couchê fosco 180 g/m² Cor: 4/0 Miolo: Suporte: papel sulfite branco 75 g/m² Acabamento: Colado	3.500	100

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – A LASER

25	**Adesivo (laser)** Formato: 10X10 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: papel adesivo Acabamento: corte meia estampa	1.500	50
26	**Cartazes Papel Reciclado (laser)** Formato: A3 – 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel reciclado 180 g/m²	500	50

27	**Adesivos 6cm** Formato: Redondo 6cm de diâmetro Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: papel adesivo couchê fosco 115 g/m² 9 ou equivalente Acabamento: corte meia estampa, cartelas de adesivo com 25 adesivos	1.500	50
28	**Cartazes Papel couché fosco (laser)** Formato: A3 – 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel couché fosco 180 g/m²	500	50

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – PLOTTER

29	**Banners (plotter)** Formato: 120X90 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: lona Acabamento: tubos com fechamento em cima e embaixo e com corda para pendurar	1.000	01
30	**Faixa Formato 1 (plotter)** Formato: 60X200 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: lona	250	01
31	**Painéis de fundo de palco** Formato: 6x2 m Cores: 4X0, policromia Suporte: em estrutura metálica (metalon 30X20) com lona impressa por processo digital em alta resolução (mínimo 14 picolitros) Acabamento: com ilhoses, com instalação	100	01

CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

31	**Canetas personalizadas** Formato: 137X14X6 mm Suporte: material plástico Área de gravação: 40X7 mm Peso da peça: 0,011 Kg Acabamento: personalizada com detalhes cromados e na cor vermelha, escrita esfero preto ou azul, tipo de gravação tampografia, embalada em saquinho plástico	2.000	50
33	Caneta Metálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique	1.000	50

34	Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivad	1.000	50
35	Garrafa térmica personalizada As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante	1.000	50
36	Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm	1.000	50
37	PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel. O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho niquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante	2.000	50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - 1482500

Número do processo:
2024.026589

1. Objeto:
Registro de preço para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referentes a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

2. Descrição da necessidade:
Esta contratação se justifica pelo fato de que o Ministério Público do Estado do Amazonas necessita dos serviços ora solicitados para viabilizar uma política de comunicação institucional que vise o fortalecimento da imagem do órgão e dos vínculos com os públicos internos e externos, através da divulgação de suas atividades e eventos, bem como da disseminação de temas e campanhas voltados às questões institucionais.

3. Área requisitante:
Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial

4. Requisitos da Contratação/Aquisição:
4.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2 Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPAM no que tange às exigências.

4.3 Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Em relação à singularidade do objeto, a presente contratação se configura como:
bem ou serviço comum

Justificativa da classificação do objeto quanto ao aspecto da singularidade:
O presente estudo técnico preliminar vem em atendimento a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. Levantamento de Mercado:
5.1 A proposta de aquisição do presente estudo se constitui, no atual cenário, em bens comuns com frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade no mercado de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo:
6.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição de material (SERVIÇOS GRÁFICOS) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

6.2 Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:
7.1 As especificações dos materiais e suas respectivas estimativas de quantidades a serem adquiridas constam no ANEXO I TERMO TÉCNICO.

8. Estimativa do Valor da Contratação:
valor total da Contratação é de R$ 756.845,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:
9.1 Em conformidade com as disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento de compras deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O fornecimento do objeto deverá ser por:
item, lote ou grupo

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:
Não se vislumbram contratações correletas ou interpendentes.

As seguintes contratações correlatas foram identificadas no presente estudo:
Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Plano Anual de Contratações - PAC ou Planejamento Estratégico.
contratação está prevista no PAC

Abaixo segue mais detalhes sobre o alinhamento da contratação com o PAC ou Planejamento:
A sugerida aquisição trata de material de consumo necessário para a realização das atividades laborais da Procuradoria-Geral de Justiça.
A pretensa contratação está inclusa na reserva orçamentária do exercício financeiro em curso administrada pela Diretoria de Planejamento da PGJ.

12. Resultados Pretendidos:
12.1 Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes para o fornecimento de SERVIÇOS GRÁFICOS para atender as necessidades de contínua reposição destes materiais por parte da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o exercício financeiro de 2025/2026, especificamente no que diz respeito ao atendimento da demanda, pelo prazo de 12 (doze) meses.

13. Providências a serem Adotadas:
13.1 O presente estudo não vislumbra a necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de ação específica para treinamento sobre gestão e fiscalização de contratos, isto, considerando que seja designada a equipe da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial, que já possuem experiência nesse tema

14. Possíveis Impactos Ambientais:
Não se vislumbram impactos ambientais nesta contratação.

Os impactos ambientais na presente contratação são os detalhados abaixo:
Os resíduos provenientes dos materiais adquiridos, quando do término de vida útil, serão descartados por serviço de coleta sustentável oferecido pelo Município.

Os produtos deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação.

Conscientizar aos usuários quanto ao uso e guarda consciente dos materiais, evitando perdas desnecessárias.

15. Declaração de Viabilidade.

Este documento segue assinado pela Equipe que o subscreve, oportunidade em que declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é RAZOÁVEL e VIÁVEL, devendo a OPORTUNIDADE e CONVENIÊNCIA serem avaliadas pela autoridade superior competente.
Sim

Esta declaração não leva em consideração a existência de orçamento para este contrato, o que será verificado em momento oportuno, quando da tramitação de solicitação no Departamento de Orçamento e Finanças (DOF).
Sim

16. Responsáveis:
Os responsáveis pelo presente estudo são os servidores elencados a seguir.

Elaborado por:
JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA

Revisado por:
JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA

Aprovado por:
Júlio César Albuquerque Lima

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de**

Relações Públicas e Cerimonial, em 25/11/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1482500** e o código CRC **801DDC5C**.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET				
1	**Blocos de anotações personalizados** Formato: 20X28 cm Páginas: 30 folhas Capa: Suporte: papel couchê fosco 180 g/m² Miolo: Suporte: papel sulfite branco 75 g/m²	3.000	R$ 6,61	**R$ 19.830,00**
2	**Cartazes A3 (offset) Papel Couché Fosco** Formato: A3 – 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel couchê fosco 180 g/m²	1.000	R$ 3,59	**R$ 3.590,00**
3	**Cartilhas (offset)** Capa: Formato: 20X20 cm Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 180 g/m² Acabamento: grampo a cavalo Miolo: Formato: 20X20 cm (fechado – final) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 90 g/m² Nº Páginas: 16 a 28 páginas	5.000	R$ 26,65	**R$ 133.250,00**
4	**Crachás personalizados** Formato: 10X15 cm Cor: 4X0 Suporte: papel triplex 300 g, com cordão	2.000	R$ 2,81	**R$ 5.620,00**
5	**Convite/ Cartão A5** Formato: A5 – 14,8 X 21 cm Cor: 4X0 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m²	1.000	R$ 4,13	**R$ 4.130,00**
	Convite/ Cartão A5			

6	Formato: A5 – 14,8 X 21 cm Cor: 4X0 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso	1.000	R$ 4,12	**R$ 4.120,00**
7	**Convite** Formato: A4 – 21 X 29,5 cm Cor: 4X4 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso, vinco, 01 dobra	1.000	R$ 4,13	**R$ 4.130,00**
8	**Convite Especial com cinta** Formato: 20X20 cm Cor: 4X4 Suporte: papel triplex 300 g, com cordão Acabamento: Parte externa com verniz total UV e parte interna com laminação fosca e cinta montada na parte externa Cinta Formato: 20,1X5,5 cm Cor: 4X0 Suporte: papel couché fosco 180 g/m² Acabamento: Parte externa com verniz total UV	1.000	R$ 14,97	**R$ 14.970,00**
9	**Folders 1 dobra –** **Formato 1 (offset)** Formato:F09- 22X32 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 150 g/m² Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)	3.000	R$ 1,51	**R$ 4.530,00**
10	**Folders 1 dobra –** **Formato 2 (offset)** Formato: F6 - 42X24 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)	3.000	R$ 2,11	**R$ 6.330,00**
11	**Folders 2 dobras (offset) – Formato 1 (offset)** Formato: 32X18 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 120 g/m² Acabamento:2 dobras	5.000	R$ 1.41	**R$7.050,00**
12	**Folders 2 dobras – Formato 2 (offset)** Formato: - 42X30cm (aberto)	3.000	R$ 3,12	**R$ 9.360,00**

	Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário)			
13	**Folders 2 dobras – Formato 3 (offset)** Formato: - F3 66X32cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário) Laminação fosca, Verniz total	2.000	R$ 4,35	**R$ 8.700,00**

14	**Flyers (offset)** Formato: 21X10 cm Cores: 4X4 Suporte: papel couchê fosco 120 g/m²	5.000	R$ 0,51	**R$2.550,00**

15	**Livros/Brochuras/Manuais Formato 1** Capa: Formato: 16X23 cm (fechado) Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: papel couché laminado 260 g/m² Verniz localizado Miolo: Formato: 16X23 cm (fechado) Cor: 4X4 (cmyk) Suporte: papel offset 90 g/m² Acabamento: tipo brochura com serrilha **Nº Páginas: 120 a 230 páginas**	1.000	R$ 41,55	**R$ 41.550,00**
16	**Livros/Brochuras/Manuais Formato 2** Capa: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X0 Suporte: papel couché fosco 230 g/m² Laminação fosca e verniz localizado Miolo: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X4 Suporte: papel couché fosco 115 g/m² Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz localizado. **Nº Páginas: 16 a 80 páginas**	1.000	R$ 42,76	**R$ 42.760,00**

17	**Livros/Brochuras/Manuais Formato 3** Capa: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X0 Suporte: papel couché fosco 230 g/m² Laminação fosca e verniz localizado Miolo: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X4 Suporte: papel couché fosco 115 g/m² Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz localizado. **Nº Páginas: 16 a 280 páginas**	1.000	R$ 50,00	**R$ 50.000,00**

18	**Pastas (offset)** Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk) Acabamento: papel triplex 300 g – UV total frente, bolsa sem impressão Modelo: Canguru	5.000	R$ 2,71	**R$13.550,00**
19	**Pastas (offset)** Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk) Acabamento: papel triplex 300 g – Laminação fosca., bolsa sem impressão **Modelo: Canguru**	5.000	R$ 2,71	**R$13.550,00**

20	**Revistas Jurídicas** Capa: Formato: 42X21 cm (aberto) Cores: 4X0 Suporte: papel triplex 250 g/m² Acabamento:Laminação fosca e verniz localizado Miolo: Formato: 15X21 cm (fechado) Cores: 1X1 (preto) e 4X0 (10 páginas coloridas) Suporte: papel offset 90 g/m² Acabamento: tipo brochura com serrilha **Nº Páginas: 180 a 500**	2.000	R$42,05	**R$ 84.100,00**
21	**Adesivo (offset)** Formato: Redondo 3cm de diâmetro Cores: 4/0 Suporte: Adesivo auto-colante transparente	5.000	R$ 1,17	**R$ 5.850,00**

22	**Envelope para Cartão** Formato: 12 x 10cm Fechado Cores: 4X0 (cmyk) – Impressão em Alto relevo + Offset Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m², branco Acabamento: Fechamento Frente aberto	5.000	R$ 8,07	**R$40.350,00**

23	**Envelope para Convite** Formato: 20 x 14cm Fechado Cores: 4X0 (cmyk) – Impressão em Alto relevo + Offset Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m², branco Acabamento: Fechamento tradicional	5.000	R$ 8,07	**R$40.350,00**
24	**Blocos de anotações personalizados** Formato:A4 21X29,5 cm Páginas: 30 folhas Capa: Suporte: papel couchê fosco 180 g/m² Cor: 4/0 Miolo: Suporte:papel sulfite branco 75 Acabamento: Colado	3.500	R$ 5,85	**R$ 20.475,00**

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – A LASER

25	**Adesivo (laser)** Formato: 10X10 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: papel adesivo Acabamento: corte meia estampa	1.500	R$ 0,30	**R$450,00**
26	**Cartazes Papel Reciclado (laser)** Formato: A3 – 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel reciclado 180 g/m²	500	R$ 2,53	**R$ 1.265,00**

27	**Adesivos 6cm** Formato: Redondo 6cm de diâmetro Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: papel adesivo couchê fosco 115 g/m² 9 ou equivalente Acabamento: corte meia estampa, cartelas de adesivo com 25 adesivos	1.500	R$2,28	**R$ 3.420,00**
28	**Cartazes Papel couché fosco (laser)** Formato: A3 – 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel couché fosco 180 g/m²	500	R$ 2,53	**R$ 1.265,00**

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – PLOTTER

29	**Banners (plotter)** Formato: 120X90 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: lona Acabamento: tubos com fechamento em cima e embaixo e com corda para pendurar	150	R$ 45,00	**R$ 6.750,00**
30	**Faixa Formato 1 (plotter)** Formato: 60X200 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: lona	200	R$ 45,00	**R$ 9000,00**
	Painéis de fundo de palco Formato:6x2 m			

31	Cores: 4X0, policromia Suporte: em estrutura metálica (metalon 30X20) com lona impressa por processo digital em alta resolução (mínimo 14 picolitros) Acabamento: com ilhoses, com instalação	100	**R$ 670,00**	**R$ 67.000,00**

CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

31	**Canetas personalizadas** Formato: 137X14X6 mm Suporte: material plástico Área de gravação: 40X7 mm Peso da peça: 0,011 Kg Acabamento: personalizada com detalhes cromados e na cor vermelha, escrita esfero preto ou azul, tipo de gravação tampografia, embalada em saquinho plástico	1.000	R$ 6,00	**R$ 6.000,00**
33	Caneta Metálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique	1.000	R$ 6,00	**R$ 6.000,00**

34	Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivad	1.000	R$ 6,00	**R$ 6.000,00**
35	Garrafa térmica personalizada As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante	1.000	R$ 25,00	**R$ 25.000,00**
36	Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm	1.000	R$ 44,00	**R$** 44.000,00
TOTAL				**R$ 756.845**

DESPACHO Nº 1574.2024.01AJ-SUBADM.1486733.2024.026589

PROCESSO N° 2024.026589

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER ÀS FUTURAS DEMANDAS DESTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do **OFÍCIO Nº 56.2024.ARPC** (1480502), redigido pelo Sr. Júlio César Albuquerque Lima, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, no qual encaminhou o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP ARPC** (1482500) e o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 22.2024.ARPC** (1480507), solicitando autorização para o início de certame licitatório, visando à formação de ata de registro de preços, a fim de atender às futuras demandas deste Ministério Público, relacionadas à execução de serviços gráficos, reprografia, encadernação e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses. O solicitante informa ainda que a Ata de Registro de Preço nº 4.2024.CPL.1237874.2023.015478, ora vigente, vencerá em 16 de fevereiro de 2025.

Em consulta ao **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP ARPC** (1482500), verifica-se que o Demandante descreve a seguinte necessidade para a presente contratação:

> **2. Descrição da necessidade:**
> Esta contratação se justifica pelo fato de que o Ministério Público do Estado do Amazonas necessita dos serviços ora solicitados para viabilizar uma política de comunicação institucional que vise o fortalecimento da imagem do órgão e dos vínculos com os públicos internos e externos, através da divulgação de suas atividades e eventos, bem como da disseminação de temas e campanhas voltados às questões institucionais.

De igual forma, foi anexado o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 22.2024.ARPC** (1480507) contendo o seguinte objeto e justificativa:

> **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
> Registro de preço para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referentes a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.
>
> **1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**
>
> **1. 1** Esta contratação se justifica pelo fato de que o Ministério Público do Estado do Amazonas necessita dos serviços ora solicitados para viabilizar uma política de comunicação institucional que vise o fortalecimento da imagem do órgão e dos vínculos com os públicos internos e externos, através da divulgação de suas atividades e eventos, bem como da disseminação de temas e campanhas voltados às questões institucionais.

Posto isto, notadamente quanto ao papel da Assessoria Jurídica na Lei nº 14.133/2021, o referido diploma legal traz novos contornos quanto às competências do órgão consultivo jurídico, conforme se oberva a seguir:

> **Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação**.
>
> **§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**
>
> **I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;**
>
> **II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;**
>
> III - (VETADO).
>
> § 2º (VETADO).
>
> § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
>
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.
>
> § 6º (VETADO). (*grifo*)

Outrossim, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório

é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18 do referido diploma legal elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> **Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório** é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como **abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos**:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a **definição do objeto** para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo**, conforme o caso;
>
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
>
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a **elaboração do edital de licitação**;
>
> VI - a **elaboração de minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros**, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital,** tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
>
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.
>
> **§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:**
>
> I - **descrição da necessidade da contratação**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
>
> III - requisitos da contratação;
>
> IV - **estimativas das quantidades para a contratação**, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
>
> V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
>
> VI - **estimativa do valor da contratação**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
>
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
>
> VIII - **justificativas para o parcelamento ou não da contratação**;
>
> IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
>
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
>
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
>
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
>
> XIII - **posicionamento conclusivo** sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (*grifo*)

O planejamento da contratação, de forma ampla, implica na investigação da necessidade administrativa, com o intuito de compreender a fundamentação que sustenta a requisição administrativa. Identificada essa necessidade, passa-se à busca pelas soluções disponíveis no mercado que possam atender à demanda. Após a identificação da melhor solução, caso existam alternativas viáveis, inicia-se a análise detalhada para definir o objeto licitatório e seus contornos. Em resumo, a instrução do processo licitatório deve refletir esse encadeamento lógico.

Dessa forma, infere-se que o processo licitatório visa assegurar o cumprimento do princípio constitucional da isonomia, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com vistas a proporcionar oportunidades iguais a todos os interessados e possibilitar a ampla participação no certame.

Neste contexto, a manutenção de um Registro de Preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, relativas à prestação de serviços gráficos e à confecção de materiais

personalizados, justifica-se pela necessidade deste Órgão ministerial em dispor desses serviços para viabilizar uma política de comunicação institucional. Tal política visa ao fortalecimento da imagem da Instituição, bem como ao estreitamento dos vínculos com os públicos internos e externos, por meio da divulgação de suas atividades e eventos, assim como da disseminação de temas e campanhas relacionadas às questões institucionais.

Nesse sentido, com relação ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme disposto na Lei nº 14.133/21, este constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, sendo utilizado para caracterizar o interesse público envolvido e identificar a solução mais adequada. Além disso, serve de base para a elaboração do anteprojeto da licitação, por meio do termo de referência ou do projeto básico, os quais serão desenvolvidos apenas se a viabilidade da contratação estiver devidamente comprovada.

O referido documento deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, em atenção ao previsto nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Em análise sumária ao **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP ARPC** (1482500), bem como aos demais documentos que integram este caderno processual, verifica-se que o Demandante elaborou o referido documento contemplando as previsões necessárias, em conformidade com os requisitos legais e normativos pertinentes.

Ressalta-se que a presente contratação possui como valor estimado o montante de R$ 756.845,00 (setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme item 8 do ETP:

8. Estimativa do Valor da Contratação:
valor total da Contratação é de R$ 756.845,00.

Ultrapassado este ponto, cumpre destacar que de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei n° 14.133/2021), o Termo de Referência é documento necessário para a contratação de bens e serviços, devendo conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1. Objeto da contratação: descrição detalhada e clara do bem ou serviço a ser contratado, incluindo suas especificações técnicas, requisitos e características essenciais.

2. Justificativa da contratação: fundamentação que demonstre a necessidade da contratação e sua conformidade com o interesse público.

3. Estimativa de valores: previsão orçamentária que indique o valor estimado para a contratação, com base em estudos prévios e pesquisa de preços.

4. Prazo de execução: definição do tempo necessário para a entrega do bem ou execução do serviço, incluindo eventuais prazos de garantia e de manutenção.

5. Critérios de aceitabilidade: requisitos para a aceitação do objeto contratado, considerando sua qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas.

6. Definição de condições de pagamento: condições, forma e prazo para o pagamento, de acordo com a execução ou entrega do objeto contratado.

7. Fiscalização e acompanhamento: descrição das atividades e procedimentos de fiscalização para garantir o cumprimento dos termos contratuais.

8. Demais condições necessárias: quaisquer outras condições ou exigências que se apliquem à contratação, tais como normas técnicas, ambientais, de segurança, entre outras.

Esses elementos têm como finalidade assegurar a clareza e a transparência do processo licitatório, garantindo que as propostas recebidas atendam às necessidades da Administração Pública de forma eficiente e vantajosa.

Nesse contexto, observa-se que o Termo de Referência integra a fase preparatória do processo licitatório, sendo uma etapa interna da licitação, na medida em que expõe, por um lado, a necessidade precisa da Administração e, por outro, as condições essenciais para a formalização da contratação.

Segundo Jair Eduardo Santana (em Coleção 10 anos de Pregão. Curitiba: Negócios Públicos, 2008, p. 11), "*o termo de referência contém os códigos genéticos da licitação e do contrato a que vier a ser lavrado.*".

Portanto, o Termo de Referência fundamenta-se em dois aspectos principais: ele reflete tanto os elementos fáticos motivadores da contratação quanto as balizas objetivas que irão orientar a condução do certame licitatório, servindo como um parâmetro essencial para a correta execução do processo e a consecução do interesse público.

Neste sentido, passo à análise sumária dos elementos constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 22.2024.ARPC** (1480507):

1. **Descrição do Objeto**

A Lei nº 14.133/2021 exige que o objeto da contratação seja descrito de forma clara e precisa, de modo que os licitantes saibam exatamente o que será fornecido ou contratado. A descrição do objeto, neste caso, "*Registro de preço para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referentes à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses*", está suficientemente detalhada, com a definição do objeto e a duração do contrato.

Conclusão: A descrição do objeto atende ao disposto no art. 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. **Justificativa da Proposição**

A Lei exige que a Administração apresente uma justificativa para a contratação, demonstrando a necessidade pública e a conformidade com o interesse público. O termo de referência apresenta uma justificativa clara sobre a necessidade do Ministério Público para a viabilização de uma política de comunicação institucional.

Conclusão: A justificativa está em conformidade com o art. 8º da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração do interesse público e a adequação da contratação.

3. **Detalhamento do Objeto**

O detalhamento do objeto (itens gráficos e personalizados) está bem especificado, com a indicação de diferentes serviços de impressão e materiais personalizados. Além disso, a contratação será dividida em lotes, permitindo que os licitantes participem de acordo com seu interesse e capacidade. O critério de julgamento, que será o menor preço por lote, também está claro, conforme o art. 51, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Conclusão: Está em conformidade com os arts. 6º, inciso IV e art. 51 da Lei nº 14.133/2021, que preveem o detalhamento adequado do objeto e a utilização de critérios objetivos de julgamento.

4. **Prazos, Condições de Solicitação, Entrega e Recebimento**

O Termo de Referência especifica os prazos de entrega e as condições de recebimento dos produtos, detalhando desde a solicitação até o recebimento definitivo, com foco na qualidade e conformidade com as especificações. A exigência de amostras antes da produção final também é um procedimento adequado, que pode ser considerado uma forma de fiscalização prévia, conforme o art. 73 da Lei nº 14.133/2021.

Conclusão: Está em conformidade com os arts. 73 e 78 da Lei nº 14.133/2021, que tratam dos prazos, condições de entrega e fiscalização da execução do contrato.

5. **Habilitação dos Licitantes**

A exigência de atestado de capacidade técnica e a definição de que os licitantes devem comprovar a experiência em fornecer materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto da licitação está de acordo com o art. 48, §1º da Lei nº 14.133/2021. Essa exigência é válida para garantir a qualificação dos licitantes.

Conclusão: A exigência de habilitação está de acordo com o art. 48 da Lei nº 14.133/2021.

6. **Obrigações da Contratada**

O Termo de Referência apresenta um conjunto claro de obrigações da contratada, desde o cumprimento das especificações e prazos até a responsabilidade por defeitos nos materiais, conforme o art. 77 da Lei nº 14.133/2021.

Conclusão: As obrigações da contratada estão em conformidade com os arts. 77 e 78 da Lei nº 14.133/2021.

7. **Obrigações da Contratante**

As obrigações do Ministério Público, especialmente em relação ao fornecimento dos arquivos, à fiscalização da execução do contrato e ao pagamento, estão bem detalhadas e atendem ao art. 66 da Lei nº 14.133/2021, que exige a definição das responsabilidades do contratante.

Conclusão: Está em conformidade com o art. 66 da Lei nº 14.133/2021.

8. **Sanções Administrativas**

As sanções previstas, como multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, estão de acordo com os arts. 87 e 88 da Lei nº 14.133/2021, que tratam das penalidades a serem aplicadas em caso de inadimplência ou descumprimento contratual.

Conclusão: As sanções estão em conformidade com os arts. 87 e 88 da Lei nº 14.133/2021.

9. **Liquidação e Pagamento**

A exigência de documentos para a liquidação e pagamento, como a prova de regularidade fiscal, está de acordo com os arts. 58, §1º e 65 da Lei nº 14.133/2021.

Conclusão: Está em conformidade com os arts. 58, §1º e 65 da Lei nº 14.133/2021.

10. **Elaboração e Declaração do Solicitante**

O Termo de Referência termina com a declaração de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o que é uma boa prática para formalizar a observância das disposições legais.

Conclusão: Está em conformidade com os arts. 6º e 8º da Lei nº 14.133/2021, que exigem que a administração justifique e observe as necessidades e a conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, observa-se que foram atendidos os requisitos fundamentais e essenciais para a continuidade do procedimento licitatório, estando preenchidas as condições mínimas necessárias para a instrução e o andamento do processo de contratação pretendido, devendo ser detalhado no bojo do edital o processo licitatório em si.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, devendo o Setor de Compras e Serviços - **SCOMS** para adoção das providências necessárias e, logo após, o processo seguirá aos demais setores competentes.

Cumpra-se

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data de assinatura digital.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 27/11/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1486733** e o código CRC **92406BE8**.

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 6.2025.SCOMS.1516729.2024.026589

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS — 2024.026589

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Registro de preço para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referentes a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

DADOS GERAIS DA PESQUISA

Responsável pela pesquisa: Carlos Eduardo Alfaia de Azevedo.
Período da cotação: 12 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.
Lista de fornecedores: doc. 1515470.
Pedido de proposta: docs. 1515471 e 1515473.

Critérios estatísticos aplicados: Foi utilizado o critério da média aritmética simples para definição dos valores estimados da contratação. Os valores unitários foram arredondados para cima, no limite de 2 (duas) casas decimais. Os valores totais foram calculados em função do valor unitário já arredondado.

FONTES DE PREÇO CONSULTADAS

A	SISTEMA BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/	09.01.2024	doc. 1516727

PESQUISA DE MERCADO

ITEM 1 — Blocos de anotações personalizados.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 5000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	UERJ - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL / RJ Sistema Banco de Preços / Dispensa Eletrônica: 32406 / Data: 22.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 6,67	R$ 20.010,00
A	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZINA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA / MG Sistema Banco de Preços / Dispensa: 10331797000163-1-000052/2024 / Data: 08.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 7,93	R$ 23.790,00
A	MUNICÍPIO DE VARJOTA / CE Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 07673114000141-1-000077/2024 / Data: 21.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 7,52	R$ 22.560,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 1	**R$ 7,37**	**R$ 22.110,00**

ITEM 2 — Cartazes A3 (offset) Papel Couché Fosco.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 1000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS / RJ Sistema Banco de Preços / Pregão Presencial: 30624696000198-1-000017/2024 / Data: 29.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,16	R$ 4.160,00
A	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA / SP Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 10559279000100-1-000062/2024 / Data: 20.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,10	R$ 4.100,00
A	MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES / SC Sistema Banco de Preços / Dispensa: 83102319000155-1-000116/2024 / Data: 01.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,50	R$ 4.500,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 2	**R$ 4,25**	**R$ 4.250,00**

ITEM 3 — Cartilhas (offset).		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 5000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM / AM Sistema Banco de Preços / Dispensa: 00697295007371-1-000131/2024 / Data: 19.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 28,00	R$ 140.000,00
A	FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC / RJ Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 02385669000174-1-000131/2023 / Data: 28.03.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 31,86	R$ 159.300,00
A	MUNICÍPIO DE MARINGÁ / PR Sistema Banco de Preços / Dispensa: 76282656000106-1-000111/2024 / Data: 11.03.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 34,77	R$ 173.850,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 3	**R$ 31,54**	**R$ 157.700,00**

ITEM 4 — Crachás personalizados.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 2000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / GO Sistema Banco de Preços / Dispensa: 08097819000120-1-000343/343/2024 / Data: 03.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,50	R$ 7.000,00
A	MUNICÍPIO DE HUMBERTO CAMPOS / MA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 06222616000193-1-000017/2024 / Data: 12.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,32	R$ 6.640,00
A	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA / MS Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 900112024 / UASG: 453714 / Data: 08.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,27	R$ 6.540,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 4	R$ 3,36	R$ 6.720,00

ITEM 5 — Convite/ Cartão A5 - Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m².		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 1000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	CÂMARA MUNICPAL DE SOLEDADE DE MINAS / MG Sistema Banco de Preços / Dispensa: 08510524000134-1-000019/2024 / Data: 05.12.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,67	R$ 4.670,00
A	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA / MA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 01612533000197-1-000023/2024 / Data: 13.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,78	R$ 4.780,00
A	CÂMARA MUNICPAL DE SANTA CRUZ / RN Sistema Banco de Preços / Dispensa: 08539520000189-1-000040/2024 / Data: 29.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,80	R$ 4.800,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 5	R$ 4,75	R$ 4.750,00

ITEM 6 — Convite/ Cartão A5 - Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 1000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	COMANDO DA AERONÁITICA / RJ Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 00394429017933-1-000036/2024 / Data: 17.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 5,15	R$ 5.150,00
A	CÂMARA MUNICPAL DE SOLEDADE DE MINAS / MG Sistema Banco de Preços / Dispensa: 08510524000134-1-000019/2024 / Data: 05.12.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,78	R$ 4.780,00
A	CÂMARA MUNICPAL DE SANTA CRUZ / RN Sistema Banco de Preços / Dispensa: 08539520000189-1-000040/2024 / Data: 29.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,80	R$ 4.800,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 6	R$ 4,91	R$ 4.910,00

ITEM 7 — Convite: Formato A4 – 21 X 29,5 cm.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 1000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	CÂMARA MUNICPAL DE SOLEDADE DE MINAS / MG Sistema Banco de Preços / Dispensa: 08510524000134-1-000019/2024 / Data: 05.12.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,67	R$ 4.670,00
A	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA / MA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 01612533000197-1-000023/2024 / Data: 13.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,78	R$ 4.780,00
A	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA / AM Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 40492023 / UASG: 925849 / Data: 10.01.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,77	R$ 4.770,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 7	R$ 4,74	R$ 4.740,00

ITEM 8 — Convite Especial com cinta.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 1000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	COMANDO DO EXÉRCITO / AL Sistema Banco de Preços / Dispensa: 00394452000103-1-014405/2024 / Data: 31.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 17,00	R$ 17.000,00
A	MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ / PI Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 01612573000139-1-000006/2024 / Data: 24.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 16,60	R$ 16.600,00
A	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ / CE Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 06928790000156-1-000073/2024 / Data: 15.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 17,20	R$ 17.200,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 8	R$ 16,93	R$ 16.930,00

		UNIDADE	QUANTIDADE

ITEM 9 — Folders 1 dobra – Formato 1 (offset).		Unidade	5000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA / MT Sistema Banco de Preços / Pregão: 299918 / Data: 07.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1,89	R$ 5.670,00
A	MUNICÍPIO DE DRACENA / SP Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 44880060000111-1-000062/2024 / Data: 10.04.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1,90	R$ 5.700,00
A	MUNICÍPIO DE NOVA PRATA / RS Sistema Banco de Preços / Dispensa: 91618439000138-1-000174/2024 / Data: 19.02.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 2,00	R$ 6.000,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 9	R$ 1,93	R$ 5.790,00

ITEM 10 — Folders 1 dobra – Formato 2 (offset).		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 5000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	MUNICÍPIO DE IVOTI / RS Sistema Banco de Preços / Dispensa: 88254909000117-1-002218/2024 / Data: 04.12.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 2,59	R$ 7.770,00
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA ANTA / MG Sistema Banco de Preços / Pregão: 019/2024 / Data: 10.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 2,90	R$ 8.700,00
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA ANTA / MG Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 01613123000160-1-000039/2024 / Data: 24.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 2,90	R$ 8.700,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 10	R$ 2,80	R$ 8.400,00

ITEM 11 — Folders 2 dobras (offset) – Formato 1 (offset).		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 5000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO / PE Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 27974 / Data: 05.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 2,00	R$ 10.000,00
A	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER / PE Sistema Banco de Preços / Dispensa: 08113327000181-1-000008/2024 / Data: 31.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 2,00	R$ 10.000,00
A	MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABACAL / MT Sistema Banco de Preços / Pregão Presencial: 01367788000131-1-000010/2024 / Data: 04.04.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1,85	R$ 9.250,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 11	R$ 1,95	R$ 9.750,00

ITEM 12 — Folders 2 dobras – Formato 2 (offset).		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 3000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	MUNICÍPIO DE IACIARA / GO Sistema Banco de Preços / Pregão Presencial: 01740448000104-1-000185/2024 / Data: 19.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,65	R$ 10.950,00
A	MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ / PA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 83268011000184/2024 / Data: 10.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,20	R$ 12.600,00
A	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / BA Sistema Banco de Preços / Dispensa: 13937065000100-1-00051/2024 / Data: 10.04.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,70	R$ 11.100,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 12	R$ 3,85	R$ 11.550,00

ITEM 13 — Folders 2 dobras – Formato 3 (offset).		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 2000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ / PA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 900252024 / UASG: 925942 / Data: 02.09.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 5,42	R$ 10.840,00
A	MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ / MT Sistema Banco de Preços / Pregão Presencial: 03507498000171-1-000135/2024 / Data: 28.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,99	R$ 9.980,00
A	MANAUSPREV / AM Sistema Banco de Preços / Dispensa: 07637990000112-1-000013/2024 / Data: 23.04.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 5,50	R$ 11.000,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 13	R$ 5,30	R$ 10.600,00

ITEM 14 — Flyers (offset).		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 5000

	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES / GO Sistema Banco de Preços / Pregão Presencial: 01493998000176-1-000120/2024 / Data: 24.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 0,88	R$ 4.400,00
A	MUNICÍPIO DE CONGONHAL / MG Sistema Banco de Preços / Pregão Presencial: 18675967000139-1-000045/2024 / Data: 10.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 0,89	R$ 4.450,00
A	PM DE ANTA GORDA / RS Sistema Banco de Preços / Dispensa: 40700-492-2024-PRD / Data: 17.04.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1,08	R$ 5.400,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 14	**R$ 0,95**	**R$ 4.750,00**

ITEM 15 — Livros/Brochuras/Manuais Formato 1.	UNIDADE: Unidade	QUANTIDADE: 1000

	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SP Sistema Banco de Preços / Pregão Presencial: 01739541000107-1-000036/2024 / Data: 15.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 47,10	R$ 47.100,00
A	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA / AM Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 40492023 / UASG: 925849 / Data: 10.01.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 56,39	R$ 56.390,00
A	COMANDO DO EXÉRCITO /RJ Sistema Banco de Preços / Dispensa: 00394452000103-1-012016/2024 / Data: 08.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 44,98	R$ 44.980,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 15	**R$ 49,49**	**R$ 49.490,00**

ITEM 16 — Livros/Brochuras/Manuais Formato 2.	UNIDADE: Unidade	QUANTIDADE: 1000

	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA / PA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 028/2024 / Data: 04.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 47,08	R$ 47.080,00
A	CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ / SP Sistema Banco de Preços / Pregão Presencial: 01739541000107-1-000036/2024 / Data: 15.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 47,10	R$ 47.100,00
A	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA / AM Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 40492023 / UASG: 925849 / Data: 10.01.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 56,39	R$ 56.390,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 16	**R$ 50,19**	**R$ 50.190,00**

ITEM 17 — Livros/Brochuras/Manuais Formato 3.	UNIDADE: Unidade	QUANTIDADE: 1000

	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	MUNICÍPIO DE CONGONHAL / MG Sistema Banco de Preços / Pregão Presencial: 18675967000139-1-000045/2024 / Data: 10.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 54,60	R$ 54.600,00
A	MUNICÍPIO DE CACOAL / RO Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 04092714000128-1-000007/2024 / Data: 11.03.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 54,90	R$ 54.900,00
A	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA / AM Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 40492023 / UASG: 925849 / Data: 10.01.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 56,39	R$ 56.390,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 17	**R$ 55,30**	**R$ 55.200,00**

ITEM 18 — Pastas (offset) - Acabamento: papel triplex 300 g – UV total frente, bolsa sem impressão.	UNIDADE: Unidade	QUANTIDADE: 5000

	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE / SP Sistema Banco de Preços / Dispensa: 60116522000185-1-000064/2024 / Data: 09.12.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,10	R$ 20.500,00
A	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PE Sistema Banco de Preços / Dispensa: 13270478000183-1-000033/2024 / Data: 03.09.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,79	R$ 18.950,00
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE / SC Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 902372024 / UASG: 453230 / Data: 12.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,09	R$ 20.450,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 18	**R$ 3,99**	**R$ 19.950,00**

ITEM 19 — Pastas (offset) - Acabamento: papel triplex 300 g – Laminação fosca., bolsa sem impressão.	UNIDADE: Unidade	QUANTIDADE: 5000

	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE / SP Sistema Banco de Preços / Dispensa: 60116522000185-1-000064/2024 / Data: 09.12.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,10	R$ 20.500,00
A	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PE Sistema Banco de Preços / Dispensa: 13270478000183-1-000033/2024 / Data: 03.09.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,79	R$ 18.950,00
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE / SC Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 902372024 / UASG: 453230/ Data: 12.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,09	R$ 20.450,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 19	**R$ 3,99**	**R$ 19.950,00**

ITEM 20 — Revistas Jurídicas.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **2000**
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO / MG Sistema Banco de Preços / Dispensa: 25437484000161-1-000134/2024 / Data: 28.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 48,00	R$ 96.000,00
A	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ / PA Sistema Banco de Preços / Dispensa: 04567897000190-1-000138/2024 / Data: 10.09.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 49,00	R$ 98.000,00
A	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS / AM Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 19421427000191/1-000043/2024 / Data: 16.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 50,00	R$ 100.000,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 20	**R$ 49,00**	**R$ 98.000,00**

ITEM 21 — Adesivo (offset).		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **5000**
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / AM Sistema Banco de Preços / Dispensa: 00509018000113-1-001884/2024 / Data: 26.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1,50	R$ 7.500,00
A	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / AL Sistema Banco de Preços / Dispensa: 00509018000113-001665/2024 / Data: 12.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1,80	R$ 9.000,00
A	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO / SP Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 60975075000110-1-000097/2023 / Data: 16.02.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1,38	R$ 6.900,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 21	**R$ 1,56**	**R$ 7.800,00**

ITEM 22 — Envelope para Cartão.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **5000**
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES / PR Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 76235753000148-1-000113/2024 / Data: 23.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 8,90	R$ 44.500,00
A	MUNICÍPIO DE MAURITI - CÂMARA MUNICIPAL / CE Sistema Banco de Preços / Dispensa: 12477162000102-1-000002/2024 / Data: 22.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 10,50	R$ 52.500,00
A	COMANDO DA MARINHA / RJ Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 00394502000144-1-004075 / Data: 14.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 8,90	R$ 44.500,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 22	**R$ 9,43**	**R$ 47.150,00**

ITEM 23 — Envelope para Convite.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **5000**
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES / PR Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 76235753000148-1-000113/2024 / Data: 23.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 8,90	R$ 44.500,00
A	MUNICÍPIO DE MAURITI - CÂMARA MUNICIPAL / CE Sistema Banco de Preços / Dispensa: 12477162000102-1-000002/2024 / Data: 22.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 10,50	R$ 52.500,00
A	COMANDO DA MARINHA / RJ Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 00394502000144-1-004075 / Data: 14.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 8,90	R$ 44.500,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 23	**R$ 9,43**	**R$ 47.150,00**

ITEM 24 — Blocos de anotações personalizados.	**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **3500**

	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZINA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA / MG Sistema Banco de Preços / Dispensa: 10331797000163-1-000052/2024 / Data: 08.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 7,93	R$ 27.755,00
A	MUNICÍPIO DE PUXINANA / PB Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 09001744000103-1-000025/2024 / Data: 19.09.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 6,48	R$ 22.680,00
A	MUNICÍPIO DE VARJOTA / CE Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 07673114000141-1-000077/2024 / Data: 21.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 7,52	R$ 26.320,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 24	R$ 7,31	R$ 25.585,00

ITEM 25 — Adesivo (laser).		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 1500
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS / MG Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 28/2024 / Data: 28.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 0,50	R$ 750,00
A	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE / RS Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 88568902000170-1-000166/2024 / Data: 04.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 0,35	R$ 525,00
A	MUNICÍPIO DE AGUDOS / RS Sistema Banco de Preços / Dispensa: 46137440000174-1-000852/2024 / Data: 08.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 0,90	R$ 1.350,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 25	R$ 0,58	R$ 870,00

ITEM 26 — Cartazes Papel Reciclado (laser).		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 500
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	PM DE ALEGRETE / RS Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 40400-40-2024-PCE / Data: 26.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,99	R$ 1.995,00
A	MUNICÍPIO DE ALEGRETE / RS Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 87896874000157-1-000175/2024 / Data: 12.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,99	R$ 1.995,00
A	MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS / RJ Sistema Banco de Preços / Dispensa: 29138286000158-1-000008/2024 / Data: 10.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 2,69	R$ 1.345,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 26	R$ 3,56	R$ 1.780,00

ITEM 27 — Adesivos 6cm.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 1500
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	MUNICÍPIO DE GARIBALDI / RS Sistema Banco de Preços / Dispensa: 88594999000195-1-002072/2024 / Data: 11.12.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 2,50	R$ 3.750,00
A	MUNICÍPIO DE SÃO G. DO AMARANTE - CÂMARA MUNICIPAL / CE Sistema Banco de Preços / Dispensa: 35004696000109-1-000036/2024 / Data: 08.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,40	R$ 5.100,00
A	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO / MG Sistema Banco de Preços / Dispensa: 18659334000137-1-000048/2024 / Data: 13.03.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 2,51	R$ 3.765,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 27	R$ 2,80	R$ 4.200,00

ITEM 28 — Cartazes Papel couché fosco (laser).		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 500
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	MUNICÍPIO DE CAJURU / SP Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 45227337000174-1-000071/2024 / Data: 17.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,00	R$ 1.500,00
A	MUNICÍPIO DE ALEXANIA / GO Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 55/2023 / Data: 19.02.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 2,94	R$ 1.470,00
A	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA / AM Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 40492023 / UASG: 925849 / Data: 10.01.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,16	R$ 1.580,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 28	R$ 3,03	R$ 1.515,00

ITEM 29 — Banners (plotter).		UNIDADE	QUANTIDADE

		Unidade	1000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE / RO Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 63762009000150-1-000062/2024 / Data: 02.12.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 49,50	R$ 49.500,00
A	PREFEITURA MUNICIPAL FINGO D'ÁGUA / MG Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 19/2024 / Data: 12.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 48,00	R$ 48.000,00
A	MUNICÍPIO DE ALCANTARAS / CE Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 07598626000190-1-000010/2024 / Data: 23.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 48,45	R$ 48.450,00
A	MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS / PR Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 76965789000187-1-000010/2024 / Data: 08.03.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 50,00	R$ 50.000,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 29	**R$ 48,99**	**R$ 48.990,00**

ITEM 30 — Faixa Formato 1 (plotter).		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 250
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	SECRETARIA DE SAÚDE / PE Sistema Banco de Preços / Dispensa: 10572048000128-1-000244/2023 / Data: 16.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 50,00	R$ 12.500,00
A	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ / SC Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 82892274000105-1-000082/2024 / Data: 12.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 48,00	R$ 12.000,00
A	MUNICÍPIO DE DIOGO VASCONCELOS / MG Sistema Banco de Preços / Dispensa: 18295311000190-1-000034/2024 / Data: 24.04.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 49,00	R$ 12.250,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 30	**R$ 49,00**	**R$ 12.250,00**

ITEM 31 — Painéis de fundo de palco.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 100
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / PR Sistema Banco de Preços / Dispensa: 90043 / UASG: 926097 / Data: 01.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 695,03	R$ 69.503,00
A	MUNICÍPIO DE ALCANTARAS / CE Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 07598626000190-1-000010/2024 / Data: 23.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 701,40	R$ 70.140,00
A	MUNICÍPIO DE SANTA TERESA / ES Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 27167444000172-1-000099/2024 / Data: 26.04.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 696,22	R$ 69.622,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 31	**R$ 697,55**	**R$ 69.755,00**

ITEM 32 — Canetas personalizadas.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 2000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	ESTADO DO ACRE / AC Sistema Banco de Preços / Dispensa: 63606479000124-1-000519/2024 / Data: 08.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 6,40	R$ 12.800,00
A	MUNICÍPIO DE VITÓRIA / ES Sistema Banco de Preços / Dispensa: 27142058000126-1-000438/2024 / Data: 18.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 6,59	R$ 13.180,00
A	MUNICÍPIO DE CAJÁPIO - CÂMARA MUNICIPAL / MA Sistema Banco de Preços / Dispensa: 03815600000104-1-000002/2024 / Data: 06.02.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 7,00	R$ 14.000,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 32	**R$ 6,66**	**R$ 13.320,00**

ITEM 33 — Caneta Metálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 1000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA / RS Sistema Banco de Preços / Dispensa: 02401428000171-1-000028/2024 / Data: 27.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 28,80	R$ 28.800,00
A	COMANDO DA AERONÁUTICA / DF Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 900232024 / UASG: 120006 / Data: 28.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 24,78	R$ 24.780,00
A	SUPER. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL / DF Sistema Banco de Preços / Dispensa: 90002/2024 / UASG: 110161 / Data: 01.02.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 30,00	R$ 30.000,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 33	**R$ 27,86**	**R$ 27.860,00**

ITEM 34 — Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 1000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO / MA Sistema Banco de Preços / Dispensa: 01934986000130-1-000006/2024 / Data: 30.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 80,00	R$ 80.000,00
A	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA / PB Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 900152024 / UASG: 926222 / Data: 29.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 83,94	R$ 83.940,00
A	CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE / CE Sistema Banco de Preços / Dispensa: 23488991700000105-1-000006/2024 / Data: 13.03.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 82,25	R$ 82.250,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 34	R$ 82,06	R$ 82.060,00

ITEM 35 — Garrafa térmica personalizada.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 1000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO / BA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 13230982000150-1-000175/2024 / Data: 30.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 42,67	R$ 42.670,00
A	SECRETARIA DA PESCA E AGRICULTURA / TO Sistema Banco de Preços / Dispensa: 49708963000133-1-000011/2024 / Data: 30.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 50,00	R$ 50.000,00
A	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ISRAELÂNDIA / GO Sistema Banco de Preços / Dispensa: 45788709000131-1-000061/2024 / Data: 20.09.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 49,90	R$ 49.900,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 35	R$ 47,52	R$ 47.520,00

ITEM 36 — Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 1000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC / BA Sistema Banco de Preços / Dispensa: 13937065000100-1-006444/2024 / Data: 14.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 45,00	R$ 45.000,00
A	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC / BA Sistema Banco de Preços / Dispensa: 13937065000100-1-002659 / Data: 26.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 45,30	R$ 45.300,00
A	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ / BA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 9000072024 / UASG: 927500 / Data: 04.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 58,51	R$ 58.510,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 36	R$ 49,60	R$ 49.600,00

ITEM 37 — PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 2000
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / MG Sistema Banco de Preços / Dispensa: 16866394000103-1-000046/2024 / Data: 07.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 24,24	R$ 48.480,00
A	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS / MG Sistema Banco de Preços / Dispensa: 21154554000113-1-000463/2024 / Data: 13.09.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 24,00	R$ 48.000,00
A	SECRETARIA DE SAÚDE / PE Sistema Banco de Preços / Dispensa: 10572048000128-1-000621/2024 / Data: 12.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 30,00	R$ 60.000,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 37	R$ 26,08	R$ 52.160,00

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 13/01/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1516729** e o código CRC **F2EDED69**.

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 9.2025.SCOMS.1516737.2024.026589

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
INDEFINIDO **A LICITAR**

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Formação de ata de Registro de preço para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referentes a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.	Unidade	3000	R$ 7,37	R$ 22.110,00
2	CARTAZES A3 (OFFSET) PAPEL COUCHÉ FOSCO.	Unidade	1000	R$ 4,25	R$ 4.250,00
3	CARTILHAS (OFFSET).	Unidade	5000	R$ 31,54	R$ 157.700,00
4	CRACHÁS PERSONALIZADOS.	Unidade	2000	R$ 3,36	R$ 6.720,00
5	CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M².	Unidade	1000	R$ 4,75	R$ 4.750,00
6	CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M², VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO.	Unidade	1000	R$ 4,91	R$ 4.910,00
7	CONVITE: FORMATO A4 – 21 X 29,5 CM.	Unidade	1000	R$ 4,74	R$ 4.740,00

8	CONVITE ESPECIAL COM CINTA.	Unidade	1000	R$ 16,93	R$ 16.930,00
9	FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 1 (OFFSET).	Unidade	3000	R$ 1,93	R$ 5.790,00
10	FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 2 (OFFSET).	Unidade	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00
11	FOLDERS 2 DOBRAS (OFFSET) – FORMATO 1 (OFFSET).	Unidade	5000	R$ 1,95	R$ 9.750,00
12	FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 2 (OFFSET).	Unidade	3000	R$ 3,85	R$ 11.550,00
13	FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 3 (OFFSET).	Unidade	2000	R$ 5,30	R$ 10.600,00
14	FLYERS (OFFSET).	Unidade	5000	R$ 0,95	R$ 4.750,00
15	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 1.	Unidade	1000	R$ 49,49	R$ 49.490,00
16	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 2.	Unidade	1000	R$ 50,19	R$ 50.190,00
17	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 3.	Unidade	1000	R$ 55,30	R$ 55.300,00
18	PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – UV TOTAL FRENTE, BOLSA SEM IMPRESSÃO.	Unidade	5000	R$ 3,99	R$ 19.950,00
19	PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – LAMINAÇÃO FOSCA., BOLSA SEM IMPRESSÃO.	Unidade	5000	R$ 3,99	R$ 19.950,00
20	REVISTAS JURÍDICAS.	Unidade	2000	R$ 49,00	R$ 98.000,00
21	ADESIVO (OFFSET).	Unidade	5000	R$ 1,56	R$ 7.800,00
22	ENVELOPE PARA CARTÃO.	Unidade	5000	R$ 9,43	R$ 47.150,00
23	ENVELOPE PARA CONVITE.	Unidade	5000	R$ 9,43	R$ 47.150,00
24	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.	Unidade	3500	R$ 7,31	R$ 25.585,00
25	ADESIVO (LASER).	Unidade	1500	R$ 0,58	R$ 870,00
26	CARTAZES PAPEL RECICLADO (LASER).	Unidade	500	R$ 3,56	R$ 1.780,00

27	ADESIVOS 6CM.	Unidade	1500	R$ 2,80	R$ 4.200,00
28	CARTAZES PAPEL COUCHÉ FOSCO (LASER).	Unidade	500	R$ 3,03	R$ 1.515,00
29	BANNERS (PLOTTER).	Unidade	1000	R$ 48,99	R$ 48.990,00
30	FAIXA FORMATO 1 (PLOTTER).	Unidade	250	R$ 49,00	R$ 12.250,00
31	PAINÉIS DE FUNDO DE PALCO.	Unidade	100	R$ 697,55	R$ 69.755,00
32	CANETAS PERSONALIZADAS.	Unidade	2000	R$ 6,66	R$ 13.320,00
33	CANETA METÁLICA PERSONALIZADA COM CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE.	Unidade	1000	R$ 27,86	R$ 27.860,00
34	CANETA PLÁSTICA COM PONTEIRA TOUCH E PORTA SMARTPHONE PERSONALIZADO.	Unidade	1000	R$ 82,06	R$ 82.060,00
35	GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA.	Unidade	1000	R$ 47,52	R$ 47.520,00
36	SACOLA ECOBAG ECOLÓGICA EM ALGODÃO E JUTA MED. 40X35CM.	Unidade	1000	R$ 49,60	R$ 49.600,00
37	PIN DE METAL COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, ESMALTADO COLORIDO, COM BANHO DE NÍQUEL.	Unidade	2000	R$ 26,08	R$ 52.160,00
TOTAL					**R$ 1.105,395,00**

MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	LEI 14.133/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

— Valores informados de acordo com a pesquisa de mercado detalhada no Mapa Demonstrativo de Preços (doc. 1516729).
— Encaminhe-se à DOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 13/01/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1516737** e o código CRC **E9375439**.

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 4.2025.DOF - ORÇAMENTO.1532443.2024.026589

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno: 2024.026589 **Processo de Compra:** 9.2025.SCOMS.1516737.2024.026589 **Interessado:** Júlio César Albuquerque Lima, Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial	**Modalidade:** Ordinário **Origem:** Indefinido - A licitar **Credor:** Indefinido - A licitar

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas **Fonte de Recurso:** 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	**Elemento:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Subelemento:** 3390.39.63 - Serviços Gráficos

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R$ 8.338.325,74	R$ 0,00	R$ 8.338.325,74

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Formação de ata de Registro de preço para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referentes a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.	Unidade	3000	R$ 7,37	R$ 22.110,00
2	CARTAZES A3 (OFFSET) PAPEL	Unidade	1000	R$ 4,25	R$ 4.250,00

2	COUCHÉ FOSCO.	Unidade	1000	R$ 4,25	R$ 4.250,00
3	CARTILHAS (OFFSET).	Unidade	5000	R$ 31,54	R$ 157.700,00
4	CRACHÁS PERSONALIZADOS.	Unidade	2000	R$ 3,36	R$ 6.720,00
5	CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M².	Unidade	1000	R$ 4,75	R$ 4.750,00
6	CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M², VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO.	Unidade	1000	R$ 4,91	R$ 4.910,00
7	CONVITE: FORMATO A4 – 21 X 29,5 CM.	Unidade	1000	R$ 4,74	R$ 4.740,00
8	CONVITE ESPECIAL COM CINTA.	Unidade	1000	R$ 16,93	R$ 16.930,00
9	FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 1 (OFFSET).	Unidade	3000	R$ 1,93	R$ 5.790,00
10	FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 2 (OFFSET).	Unidade	3000	R$ 2,80	R$ 8.400,00
11	FOLDERS 2 DOBRAS (OFFSET) – FORMATO 1 (OFFSET).	Unidade	5000	R$ 1,95	R$ 9.750,00
12	FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 2 (OFFSET).	Unidade	3000	R$ 3,85	R$ 11.550,00
13	FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 3 (OFFSET).	Unidade	2000	R$ 5,30	R$ 10.600,00
14	FLYERS (OFFSET).	Unidade	5000	R$ 0,95	R$ 4.750,00
15	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 1.	Unidade	1000	R$ 49,49	R$ 49.490,00
16	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 2.	Unidade	1000	R$ 50,19	R$ 50.190,00
17	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 3.	Unidade	1000	R$ 55,30	R$ 55.300,00
18	PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – UV TOTAL FRENTE, BOLSA SEM IMPRESSÃO.	Unidade	5000	R$ 3,99	R$ 19.950,00
	PASTAS (OFFSET) -				

19	ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – LAMINAÇÃO FOSCA., BOLSA SEM IMPRESSÃO.	Unidade	5000	R$ 3,99	R$ 19.950,00
20	REVISTAS JURÍDICAS.	Unidade	2000	R$ 49,00	R$ 98.000,00
21	ADESIVO (OFFSET).	Unidade	5000	R$ 1,56	R$ 7.800,00
22	ENVELOPE PARA CARTÃO.	Unidade	5000	R$ 9,43	R$ 47.150,00
23	ENVELOPE PARA CONVITE.	Unidade	5000	R$ 9,43	R$ 47.150,00
24	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.	Unidade	3500	R$ 7,31	R$ 25.585,00
25	ADESIVO (LASER).	Unidade	1500	R$ 0,58	R$ 870,00
26	CARTAZES PAPEL RECICLADO (LASER).	Unidade	500	R$ 3,56	R$ 1.780,00
27	ADESIVOS 6CM.	Unidade	1500	R$ 2,80	R$ 4.200,00
28	CARTAZES PAPEL COUCHÉ FOSCO (LASER).	Unidade	500	R$ 3,03	R$ 1.515,00
29	BANNERS (PLOTTER).	Unidade	1000	R$ 48,99	R$ 48.990,00
30	FAIXA FORMATO 1 (PLOTTER).	Unidade	250	R$ 49,00	R$ 12.250,00
31	PAINÉIS DE FUNDO DE PALCO.	Unidade	100	R$ 697,55	R$ 69.755,00
32	CANETAS PERSONALIZADAS.	Unidade	2000	R$ 6,66	R$ 13.320,00
33	CANETA METÁLICA PERSONALIZADA COM CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE.	Unidade	1000	R$ 27,86	R$ 27.860,00
34	CANETA PLÁSTICA COM PONTEIRA TOUCH E PORTA SMARTPHONE PERSONALIZADO.	Unidade	1000	R$ 82,06	R$ 82.060,00
35	GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA.	Unidade	1000	R$ 47,52	R$ 47.520,00
36	SACOLA ECOBAG ECOLÓGICA EM ALGODÃO E JUTA MED. 40X35CM.	Unidade	1000	R$ 49,60	R$ 49.600,00
37	PIN DE METAL COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, ESMALTADO COLORIDO, COM BANHO DE	Unidade	2000	R$ 26,08	R$ 52.160,00

	NÍQUEL.				
TOTAL (R$)					**R$ 1.105,395,00**

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

( ) Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
(**X**) Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
( ) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.
( ) Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Abensur**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 29/01/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, **Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 29/01/2025, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1532443** e o código CRC **3300165B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 37.2025.CPL.1540792.2024.026589

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

A Sua Senhoria, o Senhor

Adenilson Roberto de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Assunto: Minuta de contrato ou instrumento congênere.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, informo que tramita nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2024.026589,** cujo objeto é a *formação de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.*

Diante do teor Termo de Referência Nº 22.2024.ARPC. (1480507), envio os presentes autos para análise quanto a necessidade de minuta de termo de contrato ou instrumento congênere (termo de garantia e assistência técnica.).

Outrossim, ressalta-se que a referida minuta deverá ser submetida ao crivo da Douta Assessoria Jurídica do Ordenador de Despesas para futura juntada ao Edital do certame a ser divulgado.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão, para prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 05/02/2025, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1540792** e o código CRC **2E06023A**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Registro de preço para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referentes a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1. 1 Esta contratação se justifica pelo fato de que o Ministério Público do Estado do Amazonas necessita dos serviços ora solicitados para viabilizar uma política de comunicação institucional que vise o fortalecimento da imagem do órgão e dos vínculos com os públicos internos e externos, através da divulgação de suas atividades e eventos, bem como da disseminação de temas e campanhas voltados às questões institucionais.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 A licitação **será dividida em LOTES,** conforme especificações constantes no Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço POR LOTE**, observadas quanto às especificações do objeto.

2.3 Os produtos e materiais gráficos a serem confeccionados deverão ser fornecidos sob demanda, visando ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, compreendendo o seguinte:

2.3.1 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET (ANEXO I)

2.3.2 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – A LASER (ANEXO I)

2.3.3 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – PLOTTER

2.3.4 CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

2.4 Os materiais gráficos informados acima e especificados no ANEXO I representam uma estimativa para um período de 12 (doze) meses, não obrigando a aquisição de todos os materiais.

2.5 Os materiais deverão ser confeccionados com materiais novos, não reaproveitados, de boa qualidade, a fim de garantir a sua perfeita utilização e durabilidade.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1.O material solicitado deverá ser entregue no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento de materiais e serviços ou a partir da aprovação da amostra, conforme o caso.

3.2. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a CONTRATADA

deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos.

3.2.2 Cada amostra aprovada permanecerá em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto.

3.2.3 Havendo rejeição da amostra, a CONTRATADA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

3.3. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 15h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra) CEP. 69037- 473 / Manaus-AM

3.4. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.

3.5. Os materiais deverão ser entregues a cada requisição mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, onde deverão constar a descrição do material e/ou serviço, as quantidades de cada item, os valores unitário e total dos itens e o valor total da Nota de Entrega ou documento equivalente, em 2 (duas) vias, devendo uma via permanecer com o CONTRATANTE e a outra, devidamente assinada e datada pelo recebedor, com a CONTRATADA.

3.6. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

3.7. O recebimento dos produtos será realizado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 14.133/21, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues

3.8. O recebimento provisório dos materiais não constitui aceitação dos mesmos.

3.9. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultos que impeçam ou reduzam a usabilidade dos materiais, verificados após o seu pagamento, implicará na obrigação da contratada de substituí-los/refazê-los **no prazo máximo de 03 (três) dias corridos** a contar da comunicação pelo MP/AM.

3.9.1. Por ocasião da substituição, a contratada procederá à retirada do material objeto da comunicação.

3.10. O recebimento definitivo formalizar-se-á mediante Nota Fiscal/Fatura consolidada, nos termos do subitem **5.10** deste Termo de Referência.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

4.1. Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das condições já previstas, especificamente, no item que cuida da entrega dos materiais,

constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

5.1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro dos prazos e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando estritamente as prescrições e as recomendações pertinentes, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

5.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.2.1 A PGJ-AM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

5.4. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

5.4.1. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

5.5. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

5.6. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE, em documento contemporâneo ao acontecimento, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

5.7. Responsabilizar-se por falhas de funcionamento ou acabamento dos produtos que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

5.8. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

5.8.1. A inadimplência da CONTRATADA com referência a tais encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

5.9. Refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

5.10 As Notas Fiscais deverão estar devidamente discriminadas, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 04.153.748.0001-85, e acompanhadas das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto à Justiça Trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período da contratação, inclusive, para fins de pagamento;

5.10.1. Deverão constar das Notas Fiscais a descrição dos materiais, as respectivas quantidades e o número da Nota de Empenho correspondente;

5.11. A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1. Fornecer à CONTRATADA os arquivos a serem impressos, bem como prestar as informações e os esclarecimentos necessários à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

6.2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/21, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6.3. Efetuar o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

6.4. Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

6.5. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

7.1. Para efeitos de liquidação e pagamento, serão exigidos os seguintes documentos:
7.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.
7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
7.4. Prova de inexistência de débito trabalhista.
7.5. Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.
7.6. Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.
7.7. Recibo em duas vias.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;

8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e

8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.

8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.2.1. Advertência;

8.2.2.Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);
8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;
8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;
8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.
8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;
8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;
8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.
8.3 As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.
8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

9. DA ELABORAÇÃO

9.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

10. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

10.1 Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 25/04/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608405** e o código CRC **709BBD15**.

MINUTA

MINUTA DE EDITAL Nº 24.2025.CPL.1608221.2024.026589

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

UASG 925849

OBJETO

*Registro de Preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à **prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados**, por um período de 12 (doze) meses.*

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Orçamento Sigiloso.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia xx/**xx/2025** às **10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por [ ] ITEM / **[_X_] POR GRUPO** / **[__]** GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[__]** ABERTO E FECHADO / **[__]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[ ] SIM / [_X_] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. DO OBJETO

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. DO CREDENCIAMENTO

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10. DA FASE DE JULGAMENTO

11. DA HABILITAÇÃO

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21. DO PAGAMENTO

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.0XX/2025/CPL/PGJ SRP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2024.026589**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 239/2024, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2024.026589**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia xx/**xx**/**2025** (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**( ) SIM (X) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de registro de preços para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses***.

2.2. A licitação será dividida em **LOTES**, abaixo discriminados, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e SEUS ANEXOS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA/PEDIDO
	GRUPO 1 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET				
	1	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.	Unidade	3000	25
	2	CARTAZES A3 (OFFSET) PAPEL COUCHÉ FOSCO.	Unidade	1000	25

1	4	CRACHÁS PERSONALIZADOS.	Unidade	2000	100
	5	CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M².	Unidade	1000	50
	6	CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M², VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO.	Unidade	1000	25
	7	CONVITE: FORMATO A4 – 21 X 29,5 CM.	Unidade	1000	25
	8	CONVITE ESPECIAL COM CINTA.	Unidade	1000	25
	18	PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – UV TOTAL FRENTE, BOLSA SEM IMPRESSÃO.	Unidade	5000	100
	19	PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – LAMINAÇÃO FOSCA., BOLSA SEM IMPRESSÃO.	Unidade	5000	100
	21	ADESIVO (OFFSET).	Unidade	5000	50
	22	ENVELOPE PARA CARTÃO.	Unidade	5000	50
	23	ENVELOPE PARA CONVITE.	Unidade	5000	50
	24	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.	Unidade	3500	100
2	**GRUPO 2 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET**				
	3	CARTILHAS (OFFSET).	Unidade	5000	100
	9	FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 1 (OFFSET).	Unidade	3000	50
	10	FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 2 (OFFSET).	Unidade	3000	50
	11	FOLDERS 2 DOBRAS (OFFSET) – FORMATO 1 (OFFSET).	Unidade	5000	50
	12	FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 2 (OFFSET).	Unidade	3000	50
	13	FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 3 (OFFSET).	Unidade	2000	50
	14	FLYERS (OFFSET).	Unidade	5000	50
	GRUPO 3 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET				
	15	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 1.	Unidade	1000	50

3	16	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 2.	Unidade	1000	50
	17	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 3.	Unidade	1000	50
	20	REVISTAS JURÍDICAS.	Unidade	2000	100
4	**GRUPO 4 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LASER E PLOTTER**				
	25	ADESIVO (LASER).	Unidade	1500	50
	26	CARTAZES PAPEL RECICLADO (LASER).	Unidade	500	50
	27	ADESIVOS 6CM.	Unidade	1500	50
	28	CARTAZES PAPEL COUCHÉ FOSCO (LASER).	Unidade	500	50
	29	BANNERS (PLOTTER).	Unidade	1000	01
	30	FAIXA FORMATO 1 (PLOTTER).	Unidade	250	01
	31	PAINÉIS DE FUNDO DE PALCO.	Unidade	100	01
5	**GRUPO 5 - MATERIAIS PERSONALIZADOS**				
	32	CANETAS PERSONALIZADAS.	Unidade	2000	50
	33	CANETA METÁLICA PERSONALIZADA COM CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE.	Unidade	1000	50
	34	CANETA PLÁSTICA COM PONTEIRA TOUCH E PORTA SMARTPHONE PERSONALIZADO.	Unidade	1000	50
	35	GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA.	Unidade	1000	50
	36	SACOLA ECOBAG ECOLÓGICA EM ALGODÃO E JUTA MED. 40X35CM.	Unidade	1000	50
6	**GRUPO 6 - MATERIAIS PERSONALIZADOS**				
	37	PIN DE METAL COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, ESMALTADO COLORIDO, COM BANHO DE NÍQUEL.	Unidade	2000	50

2.3. Quando no certame houver itens/grupos com participação exclusiva de microempresas e empresas

de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3 (três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelas demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.2. Em conformidade com o §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotou-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote de itens, agrupados conforme tipo de material/serviço, a fim de reduzir o risco de fracasso ou ausência de propostas para itens isolados e não atrativos economicamente, em razão de baixo valor. Essa abordagem visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, uma contratação mais eficiente.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589** e seus anexos**,** Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.6.2. Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas a quantidade mínima de um determinado item, conforme consta na tabela acima, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões, são as que constam neste Edital e na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — Termo de Referência Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589;

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Modelo de Declarações Complementares;

d) Anexo IV — Modelo de Proposta de Preços; e

e) Anexo V — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. A garantia dos materiais e produtos deverá ser prestada em conformidade com especificações do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589, combinada com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexos I e II, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Fonte de Recurso**: 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, **Elemento:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa*."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão de pequeno vulto e/ou baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo,

será admitida proposta para, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para cada item.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior**

ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas,

oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar**.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de micreoempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e

empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem

8.24.1.1..disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.1.2.1. nos termos do §6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso II do art. 60 da Lei n. 14.133/21, a avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes será realizada por meio de consulta às ocorrências lançadas no Registro Cadastral do licitante, nos últimos 5 anos, de acordo com a seguinte métrica:

a) as ocorrências identificadas serão somadas de acordo com a seguinte escala de pontuação: 1 ponto por advertência; 10 pontos por multa; 100 pontos por impedimento/suspensão; 1000 pontos por declaração de inidoneidade.

b) o licitante que registrar a menor pontuação vence a disputa;

8.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.1.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do art. 60 da Lei n. 14.133/21, o Agente de Contratação observará, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 11.430, de 8 de março de 2.023;

8.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.24.1.4.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso IV do art. 60 da Lei n. 14.133/21, os licitantes deverão apresentar programa de integridade elaborado segundo as diretrizes dos Tribunais de Contas ou Ministério Público, que poderá ser submetido à análise da unidade de controle interno do órgão;

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do §1º do art. 60 da Lei n. 14.133/21, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem o atendimento do requisito;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187,

de 29 de dezembro de 2009.

8.24.3. Se o empate continuar após as medidas do item 8.24.2, o Pregoeiro procederá com um sorteio ao vivo..

8.24.3.1. Os licitantes empatados serão notificados do local, data e hora do sorteio por meio de chat e avisos do sistema.

8.24.3.2. A presença dos licitantes no sorteio é opcional.

8.24.3.3. O não comparecimento do licitante não impede a realização do sorteio nem invalida o resultado.

8.24.3.4. O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os interessados, que será gravado e transmitido ao vivo, com os seguintes métodos:

8.24.3.4.1. O sorteio será realizado utilizando um globo giratório que permita a visualização de seu interior contendo bolas numeradas correspondentes aos licitantes empatados.

8.24.3.4.2. Cada licitante receberá um número que será colocado em uma bola dentro do globo giratório.

8.24.3.4.3. O globo giratório será girado manualmente por um membro da Comissão de Licitação para garantir a aleatoriedade do sorteio.

8.24.3.4.4. Após a rotação adequada, uma bola será selecionada aleatoriamente do globo giratório.

8.24.3.4.5. O número na bola selecionada corresponderá ao licitante vencedor do desempate.

8.24.3.4.6. O resultado será documentado em ata, assinado pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação, e anexado ao processo para consulta de todos os interessados.

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação no sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo IV**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: **máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

f) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

j) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao <u>Anexo III</u> do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Que cumpre plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** do Edital e **art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no

prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Que a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente pela licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.3 e 6.5.** deste Edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o

pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS .** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação.

10.10.6. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a FORNECEDORA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da entrega dos arquivos.

10.10.7. Havendo rejeição da amostra, a FORNECEDORA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

10.10.8. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado.

10.10.8.1. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases.

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.8.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.8.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.8.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.8.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.8.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.8.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.8.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a FORNECEDORA.

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de

habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1.**

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis,

a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.4. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o

balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência**.**

11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante

do objeto licitado ou do item vencido.

11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.2.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.25.3. Apresentação de **Licença de Operação** expedida pelo órgão ambiental de domicílio da licitante, em conformidade com a legislação ambiental vigente, notadamente a Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como a Resolução CONAMA nº 237/1997, que regulamenta o licenciamento ambiental, e demais normas correlatas, **exclusivamente para as licitantes que estejam concorrendo para o item 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel).**

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.26.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.8.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br.

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **ITEM 3** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589,** Anexo I deste Edital.

15.1. A futura FORNCEDORA será responsável pelo pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme **ITEM 3** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589,**Anexo I deste Edital.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. A empresa adjudicada deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas no Edital desde assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços até o final da vigência dos referidos instrumentos (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.4.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.5. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

16.6. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação fica facultado à Administração a convocação de outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação quando necessário, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.8. DO CADASTRO DE RESERVA - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes/fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

16.9. Os fornecedores que comporem o cadastro de reserva serão convocados, respeitadas a ordem de

classificação licitação, nas seguintes hipóteses:

16.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

16.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste Edital.

16.10. A análise da proposta e das condições de habilitação dos fornecedores que comporem o cadastro de reserva será efetuada quando da sua efetiva convocação.

16.10.1. Quando convocado, o fornecedor constante do cadastro reserva deverá, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, apresentar proposta comercial ajustada e os documentos de habilitação previstos neste Edital.

16.11. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A **Ata de Registro de Preços terá a** vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso**.**

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.13. Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, nos termos do artigo 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

17.14. É expressamente vedada a solicitação de adesão com o objetivo de utilização continuada da Ata de Registro de Preços ao longo do exercício, de forma equivalente à participação direta no certame. A adesão deverá ocorrer em caráter excepcional e pontual, observada a compatibilidade da demanda com a capacidade de atendimento do fornecedor e os quantitativos registrados.

17.15. Autorizada a adesão, o órgão ou entidade solicitante terá o prazo **improrrogável de 90 (noventa) dias corridos**, contados da data da autorização, para concluir integralmente o processo de contratação decorrente da adesão, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente, conforme sua legislação própria.

17.16. O descumprimento injustificado do prazo estabelecido no item anterior implicará a **perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida, podendo o órgão gerenciador reverter a reserva dos quantitativos eventualmente feita.

17.17. A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar a recusa de novas solicitações de adesão por parte do mesmo órgão ou entidade, a critério do órgão gerenciador, sem prejuízo da comunicação ao respectivo controle interno e ao tribunal de contas competente.

17.18. É vedado ao órgão ou entidade não participante promover alterações nas condições originalmente pactuadas, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e com a anuência do fornecedor.

17.19. A execução contratual decorrente da adesão será de inteira responsabilidade do órgão ou entidade aderente, cabendo-lhe, inclusive, a fiscalização e a aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação aplicável.

17.20. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos *e-mails* e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. O termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a FORNECEDORA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a FORNECEDORA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigo 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. A FORNECEDORA ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega, a prestar a garantia, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo máximo de 03 (três) dias corridos**, a contar da comunicação pelo MP/AM, acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **item 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589,** Anexo I deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **item 6** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589**, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 7** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589,** Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material.

21.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

21.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

21.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

21.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

21.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

21.2.2. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual,

nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo V);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar

declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4.**

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela ADQUIRENTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

> 22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no

DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data

da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia XX/XX/2025, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia XX/XX/2025, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais

comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no minimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua

proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

> 25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.
>
> 25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 136200-3, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 09 de maio de 2025

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO I - DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Registro de preço para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referentes a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Esta contratação se justifica pelo fato de que o Ministério Público do Estado do Amazonas necessita dos serviços ora solicitados para viabilizar uma política de comunicação institucional que vise o fortalecimento da imagem do órgão e dos vínculos com os públicos internos e externos, através da divulgação de suas atividades e eventos, bem como da disseminação de temas e campanhas voltados às questões institucionais.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 A licitação **será dividida em LOTES,** conforme especificações constantes no Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço POR LOTE**, observadas quanto às especificações do objeto.

2.3 Os produtos e materiais gráficos a serem confeccionados deverão ser fornecidos sob demanda, visando ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, compreendendo o seguinte:

2.3.1 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET (ANEXO I)

2.3.2 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – A LASER (ANEXO I)

2.3.3 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – PLOTTER

2.3.4 CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

2.4 Os materiais gráficos informados acima e especificados no ANEXO I representam uma estimativa para um período de 12 (doze) meses, não obrigando a aquisição de todos os materiais.

2.5 Os materiais deverão ser confeccionados com materiais novos, não reaproveitados, de boa qualidade, a fim de garantir a sua perfeita utilização e durabilidade.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1.O material solicitado deverá ser entregue no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento de materiais e serviços ou a partir da aprovação da amostra,

conforme o caso.

3.2. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a CONTRATADA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos.

3.2.2 Cada amostra aprovada permanecerá em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto.

3.2.3 Havendo rejeição da amostra, a CONTRATADA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

3.3. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 15h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra) CEP. 69037- 473 / Manaus-AM

3.4. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.

3.5. Os materiais deverão ser entregues a cada requisição mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, onde deverão constar a descrição do material e/ou serviço, as quantidades de cada item, os valores unitário e total dos itens e o valor total da Nota de Entrega ou documento equivalente, em 2 (duas) vias, devendo uma via permanecer com o CONTRATANTE e a outra, devidamente assinada e datada pelo recebedor, com a CONTRATADA.

3.6. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

3.7. O recebimento dos produtos será realizado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 14.133/21, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues

3.8. O recebimento provisório dos materiais não constitui aceitação dos mesmos.

3.9. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultos que impeçam ou reduzam a usabilidade dos materiais, verificados após o seu pagamento, implicará na obrigação da contratada de substituí-los/refazê-los **no prazo máximo de 03 (três) dias corridos** a contar da comunicação pelo MP/AM.

3.9.1. Por ocasião da substituição, a contratada procederá à retirada do material objeto da comunicação.

3.10. O recebimento definitivo formalizar-se-á mediante Nota Fiscal/Fatura consolidada, nos termos do subitem **5.10** deste Termo de Referência.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

4.1. Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das condições já previstas, especificamente, no item que cuida da entrega dos materiais, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

5.1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro dos prazos e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando estritamente as prescrições e as recomendações pertinentes, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

5.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.2.1 A PGJ-AM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

5.4. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

5.4.1. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

5.5. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

5.6. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE, em documento contemporâneo ao acontecimento, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

5.7. Responsabilizar-se por falhas de funcionamento ou acabamento dos produtos que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

5.8. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

5.8.1. A inadimplência da CONTRATADA com referência a tais encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

5.9. Refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

5.10 As Notas Fiscais deverão estar devidamente discriminadas, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 04.153.748.0001-85, e acompanhadas das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto à Justiça Trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período da contratação, inclusive, para fins de pagamento;

5.10.1. Deverão constar das Notas Fiscais a descrição dos materiais, as respectivas quantidades e o número da Nota de Empenho correspondente;

5.11. A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1. Fornecer à CONTRATADA os arquivos a serem impressos, bem como prestar as informações e os esclarecimentos necessários à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

6.2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/21, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6.3. Efetuar o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

6.4. Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

6.5. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

7.1. Para efeitos de liquidação e pagamento, serão exigidos os seguintes documentos:

7.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da

empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

7.4. Prova de inexistência de débito trabalhista.

7.5. Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

7.6. Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

7.7. Recibo em duas vias.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;

8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e

8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.

8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);

8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de

descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

8.3. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

9. DA ELABORAÇÃO

9.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

10. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

10.1 Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 25/04/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608405** e o código CRC **709BBD15**.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/05/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?

MINUTA

ANEXO Nº 1608368.2025.CPL.1608368.2024.026589

* MINUTA DE DOCUMENTO

ANEXO II - DO EDITAL

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.0xx/2025-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCESSO SEI n.º 2024.026589

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portador do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR** os preços ***para eventual prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses***,** ofertados pelas empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.00X/2025-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

GRUPO 1 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 1 - Blocos de anotações personalizados

Quantidade registrada: 3.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 2 - Cartazes A3 (offset) Papel Couché Fosco

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 4 - Crachás personalizados

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 5 - Convite/ Cartão A5 (Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m²)

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 6 - Convite/ Cartão A5 (Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso)

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 7- Convite (Formato: A4 – 21 X 29,5)

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 8 - Convite Especial com cinta

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 18 - Pastas (offset) (acabamento: papel triplex 300 g – uv total frente, bolsa sem impressão)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 19 - Pastas (offset) (acabamento: papel triplex 300 g – laminação fosca., bolsa sem impressão)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo:

Valor Unitário: R$_____

ITEM 21- Adesivo (offset)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 22 - Envelope para Cartão

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 23 - Envelope para Convite

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 24 - Blocos de anotações personalizados

Quantidade registrada: 3.500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 2 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 3 - Cartilhas (offset)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 9 - Formato: A4 – 21 X 29,5

Quantidade registrada: 3.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 10 - Folders 1 dobra – Formato 2 (offset)

Quantidade registrada: 3.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 11 - Folders 2 dobras (offset) – Formato 1 (offset)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 12 - Folders 2 dobras – Formato 2 (offset)

Quantidade registrada: 3.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 13 - Folders 2 dobras – Formato 3 (offset)

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 14 - Flyers (offset)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 3 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 15 - Livros/Brochuras/Manuais Formato 1

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 16 - Livros/Brochuras/Manuais Formato 2

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 17 - Livros/Brochuras/Manuais Formato 3

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 20 - Revistas Jurídicas

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 4 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – A LASER e PLOTTER

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 25 - Adesivo (laser)

Quantidade registrada: 1.500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 26 - Cartazes Papel Reciclado (laser)

Quantidade registrada: 500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 27 - Adesivos 6cm

Quantidade registrada: 1.500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 28 - Cartazes Papel couché fosco (laser)

Quantidade registrada: 500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 29 - Banners (plotter)

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 30 - Faixa Formato 1 (plotter)

Quantidade registrada: 250

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 31 - Painéis de fundo de palco

Quantidade registrada: 100

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 5 - CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 32 - Caneta personalizada

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 33 - Caneta Metálica

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 34 - Caneta Plástica

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 35 - Garrafa térmica

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 36 - Sacola Ecobag

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 6 - CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 37 - PIN de metal com gravação

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela ADQUIRENTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário.

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pela **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC**, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, ou documento equivalente, disponibilizada e enviada, preferencialmente de forma eletrônica, à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da ADQUIRENTE.

Subcláusula Primeira. O material solicitado deverá ser entregue **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento de materiais e serviços ou a partir da aprovação da amostra, conforme o caso.

Subcláusula Segunda. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a FORNCEDORA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos

Subcláusula Terceira. Cada amostra aprovada permanecerá em poder da ADQUIRENTE para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto. Havendo rejeição da amostra, a FORNECEDORA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

Subcláusula Quarta. O recebimento dos produtos será realizado pela **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC**, na forma prevista no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues, observando-se as disposições constantes do item 3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589.

Subcláusula Quinta. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos materiais não constitui aceitação deles.

Subcláusula Sexta. AO RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou DEFINITIVO do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto desta Ata.

Subcláusula Sétima. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultas que impeçam ou reduzam a usabilidade dos materiais, verificados após o seu pagamento, implicará na obrigação da FORNECEDORA de substituí-los/refazê-los no prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar da comunicação pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Oitava. A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de sua entrega, em dias úteis, no horário das 9h00 às 15h00 (horário de Brasília), no seguinte endereço: **Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança, CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.**

Subcláusula Nona. A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com a **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.**

Subcláusula Dez. A FORNECEDORA ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Subcláusula Onze. A FORNECEDORA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia, quando necessário.

Subcláusula Doze. O não cumprimento do prazo de entrega poderá caracterizar inexecução contratual, parcial ou total, e acarretar a aplicação de sanções administrativas previstas em Edital.

Subcláusula Treze. Não será obrigação da ADQUIRENTE aguardar mais demandas para agrupar solicitações de mais de uma unidade nos processos de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à FORNECEDORA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do MPAM.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto,

nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a FORNECEDORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela ADQUIRENTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela FORNECEDORA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a FORNECEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo MPAM ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da FORNECEDORA.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Primeira. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Segunda. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata somente poderá(ão) ser alterado(s) nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no IPCA acumulado.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à FORNECEDORA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela FORNECEDORA dos demais

documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à FORNECEDORA, além daquelas previstas no **ITEM 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589**, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por

meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

Cláusula QUATORZE – Da Possibilidade de Adesão por Órgãos ou Entidades Não Participantes

Subcláusula Primeira. Esta Ata de Registro de Preços poderá, durante sua vigência, ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do processo licitatório, desde que:

a) exista solicitação formal do órgão ou entidade não participante;

b) haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado quanto à possibilidade de atendimento da demanda adicional;

c) seja demonstrada, de forma justificada, a vantagem da adesão;

d) sejam observados os limites e condições previstos no edital e na legislação aplicável.

Subcláusula Segunda. A adesão dar-se-á em caráter **excepcional e pontual**, sendo **vedada sua utilização como instrumento de suprimento contínuo ao longo do exercício financeiro**, sob pena de descaracterização da finalidade do sistema de registro de preços.

Subcláusula Terceira. A contar da data da autorização formal para adesão, o órgão ou entidade solicitante disporá do prazo **improrrogável de 90 (noventa) dias corridos** para concluir o respectivo processo de contratação, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente.

a) O não cumprimento do prazo referido nesta subclásula implicará a **automática perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida e autorizando o órgão gerenciador a dispor dos quantitativos eventualmente reservados.

b) A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar o indeferimento de futuras solicitações do mesmo órgão ou entidade, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle.

Subcláusula Quarta. As contratações decorrentes de adesão deverão observar integralmente as condições pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere a preços, prazos, especificações, obrigações, penalidades e vigência.

Subcláusula Quinta. O órgão ou entidade aderente será responsável pela condução do respectivo processo de contratação, pela execução contratual e pela aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação vigente.

Subcláusula Sexta. É vedada ao órgão ou entidade não participante a modificação unilateral das condições constantes nesta Ata, salvo nas hipóteses previstas em lei e com a concordância expressa do fornecedor.

CLÁUSULA QUINZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO**

DO ESTADO DO AMAZONAS poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.0xx/2025-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2025.

SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador(a) de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 99.999.999/9999-99

REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)

CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Seguindo a ordem de classificação, segue a relação de fornecedores que aceitaram registrar o mesmo preço do adjudicatário:

Item 1 - Empresa X

Empresa X

Item 2 - Empresa XX

Empresa XX

ANEXO III - DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

ANEXO IV - DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º _____-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Grupo	Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
1	1					
	2					
2	3					
	4					
	5					
...	...					
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (*valor por extenso*)					

A _____(*nome da empresa*)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. **Prazo de validade da proposta: _____**

b. **Prazo de entrega: _____**

c. **Modo de Transporte dos Produtos:**

( ) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d. **Prazo de garantia**: _____

e. **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**_____

f. ***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**: _____

g. **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente*);

h. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

i. **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de

perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a fornecedora.

ANEXO V - DO EDITAL

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À

Diretoria de Orçamento e Finanças

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S**ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/05/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608368** e o código CRC **EB211743**.

DESPACHO Nº 30.2025.CPL.1608783.2024.026589

Objeto: Formação de registro de preços atender às futuras demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada por meio do **Ofício Nº 56.2024.ARPC.1480502.2024.026589,** exarado pelo Sr. **Júlio César Albuquerque Lima**, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, e detalhado, inicialmente, no Termo de Referência Nº 22.2024.ARPC.1480507.2024.026589.

Conforme destacado no **Despacho Nº 9.2025.CPL. (SEI nº 1541780),** considerando as nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, esta Comissão Pemanente de Licitação confeccionou a **Minuta de Edital de Pregão Eletrônico Nº 3.2025.CPL. (SEI nº 1534992),** cujo critério de seleção é **MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do ATO Nº 008/2024/PGJ e demais normas aplicáveis.

Os autos foram submetidos ao crivo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que, através do **Despacho Nº 137.2025.01AJ-SUBADM (SEI nº 1552757)**, determinou adequações no **Termo de Referência 22 (1480507),** na **Minuta de Edital 3 (1534992)** e na **Minuta de Ata de Registro de Preços (1539305).**

No que tange às atribuição deste Comitê, tem-se as seguintes providências:

DESPACHO Nº 137.2025.01AJ-SUBADM.1552757.2024.026589

(...)

II) À **Comissão Permanente de Licitação,** para proceder aos seguintes ajustes na **Minuta de Edital 3 (1534992)** e na **Minuta de Ata de Registro de Preços (1539305).**

a) Analisar a necessidade inclusão de dispositivos no edital para atender aos seguintes requisitos previstos no **Art. 82** da Lei nº 14.133/2021:

a. Quantidade mínima a ser cotada (art. 82, II);

b. Registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço (art. 82, VII);

c. Vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado (art. 82, VIII);

d. Justificativa para adoção do critério de julgamento de menor preço por grupo (do Art. 82, §1º);

a) Adequar o teor da CLÁUSULA QUINZE **Minuta de Ata de Registro de Preços (1539305)** para mencionar as normas atualmente em vigor: Lei 14.133/2021 e Ato nº 008/2024/PGJ.

(...)

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Dando prosseguimento ao feito, este caderno processual retornou aos setores envolvidos, em 19/02/2025.

Na oportunidade, esta CPL, com base nas informações constantes dos autos, providenciou os necessários ajustes na MINUTA DE EDITAL (1571021), na forma explicitada no Despacho Nº 12.2025.CPL (1554997), *in verbis*:

1) Na Minuta de Edital foram inseridas as seguintes previsões:

a) informação sobre a quantidade mínima a ser solicitada em cada eventual pedido da Administração, conforme subitem 2.2 do Edital;

b) possibilidade de registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, nos termos do item 16 e seguintes, em atendimento ao Art. 82, VII, da Lei n.º 14.133/2021;

c) vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, conforme subitem 17.13 do instrumento convocatório, com base no Art. 82, VIII, da Lei n.º 14.133/2021;

d) justificativa para a adoção do critério de julgamento de menor preço por grupo, conforme registrado no subitem 2.4.2 do Edital;

2) Na Minuta da Ata de Registro de Preços:

a) Foi modificada a Cláusula Quinze, Subcláusula Quinta, para mencionar expressamente que "*os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis*" e

b) foi incluído um anexo para registro da relação de licitantes que aceitarem registrar o mesmo preço do adjudicatário.

No entanto, em razão do Despacho Nº 222.2025.01AJ-SUBADM.1574688.2024.026589, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial procedeu alguns ajustes no termo de referência, anexando aos autos o **Termo de Referência Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589.** Ato contínuo, este Comitê atualizou a MINUTA DE EDITAL e ANEXO CPL, **conforme arquivos 1608221 e 1608368,** a fim de abarcar as alterações traduzidas pelo novo termo.

Pelo exposto, a fim de dar cumprimento ao **Despacho Nº 222 (SEI nº 1574688)**,

encaminhem-se os autos do **Processo SEI Nº 2024.026589** à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, para análise e emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas dos seguintes documentos, nos termos do art. 53 da Lei n.º 14.133/2021, e art. 37, *caput,* da Constituição Federal:

a) **Termo de Referência Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589;**

b) **Minuta de Edital Nº 24.2025.CPL.1608221.2024.026589; e**

c) **Anexo CPL Nº 1608368.2025.CPL.1608368.2024.026589.**

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/05/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608783** e o código CRC **0633F035**.

PARECER Nº 75.2025.01AJ-SUBADM.1623451.2024.026589

PROCESSO N° 2024.026589

ASSUNTO: Registro de Preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - PARECER OBRIGATÓRIO - ARTIGO 53 DA LEI N° 14.133/2021 E ARTIGO 37, *CAPUT* , DA CRFB/88 - **CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE** - REQUISITOS LEGAIS OBSERVADOS - ELEMENTOS FORMAIS E MATERIAIS OBRIGATÓRIOS PRESENTES - **PARECER FAVORÁVEL.**

1. Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do **OFÍCIO Nº 56.2024.ARPC** (1480502), redigido pelo Sr. Júlio César Albuquerque Lima, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, no qual encaminhou o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP ARPC** (1482500) e o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 22.2024.ARPC** (1480507), solicitando autorização para o início de certame licitatório, visando à formação de ata de registro de preços, a fim de atender às futuras demandas deste Ministério Público, relacionadas à execução de serviços gráficos, reprografia, encadernação e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses. O solicitante informa ainda que a Ata de Registro de Preço nº 4.2024.CPL.1237874.2023.015478, ora vigente, vencerá em 16 de fevereiro de 2025.

2. Ao analisar a conformidade do procedimento, por meio do **Parecer 18 (1552756),** esta Assessoria Jurídica concluiu da seguinte maneira:

III) CONCLUSÃO

Ex positis, esta **Assessoria Jurídica OPINA** pela **APROVAÇÃO, com RESSALVAS,** da **Minuta de Edital 3 (1534992)** e da **minuta de Ata de Registro de Preços (1539305),** para a realização de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ e demais legislações aplicáveis.

O parecer fundamenta-se na **presença dos requisitos exigíveis** para a condução do certame, de acordo com a legislação vigente. Entretanto, a aprovação está condicionada à implementação das seguintes **ressalvas e adequações**:

1) Termo de Referência 22 (1480507):

a) Adequar as sanções previstas na **seção 8** ao disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo exclusivamente:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

b) Remover expressões que permitam aplicação indefinida da declaração de inidoneidade, garantindo que os prazos respeitem a legislação

c) Corrigir os prazos das penalidades conforme os limites estabelecidos nos §§ 4º e 5º do art. 156:

a. **Impedimento de licitar e contratar** no Estado do Amazonas: máximo de 3 anos (*§ 4º*).

b. **Declaração de inidoneidade**: mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos (*§ 5º*).

2) Minuta de Edital 3 (1534992):

a) Recomenda-se a inclusão de dispositivos no edital para atender aos seguintes requisitos previstos no **Art. 82** da Lei nº 14.133/2021:

a. Quantidade mínima a ser cotada (art. 82, II);

b. Registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço (art. 82, VII);

c. Vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado (art. 82, VIII);

d. Justificativa para adoção do critério de julgamento de menor preço por grupo (do Art. 82, §1º);

3) Minuta de Ata de Registro de Preços (1539305):

a) Adequar o teor da CLÁUSULA QUINZE para mencior as normas atualmente em vigor: Lei 14.133/2021 e Ato nº 008/2024/PGJ.

Conforme disposto no **§ 3° do art. 53 da Lei nº 14.133/2021**, após finalizados os ajustes técnicos e jurídicos, a **autoridade competente poderá determinar a divulgação do edital**, nos termos do **art. 54 da referida legislação**.

Diante do exposto, **não há óbices jurídicos à continuidade do certame**, desde que sejam **observadas as adequações recomendadas**.

3. Nos termos do **Despacho 137 (1552757),** o Exmo. Sr., Dr. **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,** exarou a seguinte decisão:

Dessa forma, **ENCAMINHE-SE** os autos às seguintes unidades administrativas para a implementação das adequações necessárias antes da deflagração do certame:

I) À **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial,** para proceder aos seguintes ajustes no **Termo de Referência 22 (1480507):**

a) Adequar as sanções previstas na **seção 8** ao disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo exclusivamente:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

b) Remover expressões que permitam aplicação indefinida da declaração de inidoneidade, garantindo que os prazos respeitem a legislação;

c) Corrigir os prazos das penalidades conforme os limites estabelecidos nos §§ 4º e 5º do art. 156:

a. **Impedimento de licitar e contratar** no Estado do Amazonas: máximo de 3 anos (*§ 4º*).

b. **Declaração de inidoneidade**: mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos (*§ 5º*).

II) À **Comissão Permanente de Licitação,** para proceder aos seguintes

ajustes na **Minuta de Edital 3 (1534992)** e na **Minuta de Ata de Registro de Preços (1539305).**

a) Analisar a necessidade inclusão de dispositivos no edital para atender aos seguintes requisitos previstos no **Art. 82** da Lei nº 14.133/2021:

a. Quantidade mínima a ser cotada (art. 82, II);

b. Registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço (art. 82, VII);

c. Vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado (art. 82, VIII);

d. Justificativa para adoção do critério de julgamento de menor preço por grupo (do Art. 82, §1º);

a) Adequar o teor da CLÁUSULA QUINZE **Minuta de Ata de Registro de Preços (1539305)** para mencionar as normas atualmente em vigor: Lei 14.133/2021 e Ato nº 008/2024/PGJ.

4. Em atenção, a Comissão Permanente de Licitação devolveu os autos, por meio do **Despacho 12 (1554997),** consignando que:

1) Na Minuta de Edital foram inseridas as seguintes previsões:

a) informação sobre a quantidade mínima a ser solicitada em cada eventual pedido da Administração, conforme subitem 2.2 do Edital;

b) possibilidade de registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, nos termos do item 16 e seguintes, em atendimento ao Art. 82, VII, da Lei n.º 14.133/2021;

c) vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, conforme subitem 17.13 do instrumento convocatório, com base no Art. 82, VIII, da Lei n.º 14.133/2021;

d) justificativa para a adoção do critério de julgamento de menor preço por grupo, conforme registrado no subitem 2.4.2 do Edital;

2) Na Minuta da Ata de Registro de Preços:

a) Foi modificada a Cláusula Quinze, Subcláusula Quinta, para mencionar expressamente que "*os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis*" e

b) foi incluído um anexo para registro da relação de licitantes que aceitarem registrar o mesmo preço do adjudicatário.

5. Mediante **Despacho 222 (1574688),** as providências adotadas pela **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** foram acolhidas por esta **SUBADM**, no entanto, ante a ausência de manifestação da **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial (ARPC)**, determinou-se o envio àquela unidade, em razão das determinações contidas no **Despacho nº 137 (1552757)**.

6. Em atenção ao determinado, a **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial (ARPC)** juntou a versão final do **Termo de Referência 7 (1608405).**

7. De sua parte, a CPL expediu a versão ajustada da **Minuta de Edital 24 (1608221).**

É o relatório. Decido.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

8. Na forma do **Parecer 18 (1552756)**, esta Assessoria Jurídica apreciou todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise, repudando ao final a necessidade de realização de ajustes nos artefados de planejamento e no Edital de Licitação.

9. Desse modo, passa-se a análise das novas versões do Termo de Referência 7 (1608405) e Minuta de Edital 24 (1608221).

10. Com base na análise do Termo de Referência 7 (1608405), verifica-se que o documento atende, a priori, aos parâmetros e elementos descritivos exigidos pelo art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021, não sendo observada a necessidade de novos ajustes no documento.

11. Após análise da Minuta de Edital 24 (1608221), conclui-se que o documento atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, em homenagem aos princípios da transparência, isonomia e legalidade.

III) CONCLUSÃO

12. Assim, em complemento ao **Parecer 18 (1552756)**, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento submetido ao exame. Ressalta-se, ainda, que esta manifestação não abrange o juízo de mérito da Administração, tampouco os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, os quais não são objeto de análise desta assessoria.

13. Deste modo, caso a autoridade competente assim decida, conforme disposto no **§ 3° do art. 53 da Lei nº 14.133/2021,** estão presentes os requisitos para a tornar pública a licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ, para formação de *Registro de Preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à* ***prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, por um período de 12 (doze) meses.*

É o parecer que submento à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus, na data de assinatura.

Cleiton da Silva Alves

Assessor Jurídico de Subprocurador-Geral de Justiça

ATO nº 490/2024/PGJ - DOMPE, Ed. 2957, de 1.11.2024

Matrícula nº 000.640-8A

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Assessor(a) Jurídico(a) de**

Subprocurador-Geral de Justiça, em 14/05/2025, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1623451** e o código CRC **D94A76EA**.

DESPACHO Nº 409.2025.01AJ-SUBADM.1623587.2024.026589

PROCESSO N° 2024.026589

ASSUNTO: Registro de Preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do **OFÍCIO Nº 56.2024.ARPC** (1480502), redigido pelo Sr. Júlio César Albuquerque Lima, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, no qual encaminhou o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP ARPC** (1482500) e o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 22.2024.ARPC** (1480507), solicitando autorização para o início de certame licitatório, visando à formação de ata de registro de preços, a fim de atender às futuras demandas deste Ministério Público, relacionadas à execução de serviços gráficos, reprografia, encadernação e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses. O solicitante informa ainda que a Ata de Registro de Preço nº 4.2024.CPL.1237874.2023.015478, ora vigente, vencerá em 16 de fevereiro de 2025.

Ao analisar a conformidade do procedimento, por meio do **Parecer 18 (1552756),** a Assessoria Jurídica recomendou ajustes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Nos termos do **Despacho 137 (1552757),** determinei a devolução a ARPC e CPL para atendimento das recomendações do **Parecer 18 (1552756).**

Em atenção, a Comissão Permanente de Licitação devolveu os autos, por meio do **Despacho 12 (1554997),** informando o atendimento das recomendações da Assessoria Jurídica na versão da minuta de edital.

Mediante **Despacho 222 (1574688),** as providências adotadas pela **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** foram acolhidas por esta **SUBADM**, no entanto, ante a ausência de manifestação da **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial (ARPC)**, determinei o envio àquela unidade, em razão das determinações contidas no **Despacho nº 137 (1552757)**.

Em atenção ao determinado, a **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial (ARPC)** juntou a versão final do **Termo de Referência 7 (1608405).**

De sua parte, a CPL expediu a versão ajustada da **Minuta de Edital 24 (1608221).**

Ao analisar a conformidade dos novos documentos, a Assessoria Jurídica, por meio do **Parecer nº 75.2025.01AJ-SUBADM.1623451.2024.026589**, concluiu da seguinte maneira:

> **III) CONCLUSÃO**
>
> 12. Assim, em complemento ao **Parecer 18 (1552756)**, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento submetido ao exame. Ressalta-se, ainda, que esta manifestação não abrange o juízo de mérito da Administração, tampouco os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, os quais não são objeto de análise desta assessoria.
>
> 13. Deste modo, caso a autoridade competente assim decida, conforme disposto no **§ 3° do art. 53 da Lei nº 14.133/2021,** estão presentes os requisitos para a tornar pública a licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ, para formação de *Registro de Preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à* ***prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, por um período de 12 (doze) meses.*

É o relatório. Decido.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme destacado pela Assessoria Jurídica, a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública exige a realização de um prévio procedimento licitatório. Essa obrigatoriedade decorre expressamente do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e implicitamente dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade administrativa.

Ao realizar a análise de conformidade do procedimento**,** via **Parecer 18 (1552756)** e **Parecer 75 (1623451),** a Assessoria Jurídica manifestou-se pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, por estarem presentes os requisitos exigíveis para a condução do certame.

Além disso, conforme o disposto no *Ato nº 008/2024/PGJ*, art. 1º, a contratação deve sempre se desenvolver de forma lógica e estruturada, contemplando desde a fase de planejamento até o efetivo pagamento.

Ressalta-se que o procedimento licitatório em questão está inserido dentro da lógica sequencial e normativa prevista na Lei nº 14.133/2021 e no art. 35 do Ato nº 008/2024/PGJ, os quais disciplinam com clareza as etapas da fase interna da contratação. Vejamos:

> Art. 35. Autorizada a continuação do procedimento, os autos seguirão as unidades que atuam nas fases internas do processo licitatório, para trâmite regular, observando-se a seguinte ordem:
>
> I – Setor de Compras: pesquisa de preços;
>
> II – Diretoria de Orçamentos e Finanças: informação orçamentária;
>
> III – Divisão de Contratos e Convênios: elaboração da minuta de contrato ou documento substituto;
>
> IV – Comissão Permanente de Licitação: elaboração da minuta de edital

e indicação do agente de contratação;

V – Assessoria Jurídica: controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação;

VI – Ordenador(a) de Despesas: aprovação do edital e da deflagração da fase externa;

VII – Comissão Permanente de Licitação: procedimentos da fase externa;

§ 1º A pesquisa de preços será realizada com base nos parâmetros estabelecidos no caput do art. 23 da Lei n. 14.133/2021.

§ 2º As providências orçamentárias preliminares descritas no inciso II do *caput* deste artigo serão adotadas por meio de Nota de Autorização de Despesa – NAD ou Informação Orçamentária.

No presente caso, observa-se a fiel observância dessa estrutura, com a participação dos setores competentes e a instrução regular dos autos.

III. DA DECISÃO

Diante do exposto e com base, no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 14.133/2021, e com o art. 35, VI, do Ato nº 008/2024/PGJ, **ACOLHO** integralmente as peças opinativas supracitadas e, por conseguinte, **APROVO** a **Minuta de Edital 24 (1608221)** para a realização de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ, para formação de *Registro de Preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à* ***prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, por um período de 12 (doze) meses.*

Dessa forma, **ENCAMINHE-SE** os autos à Comissão Permanente de Licitação para a **divulgação do edital**, nos termos do **art. 54 da Lei nº 14.133/2021** e demais providências.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura digital.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 14/05/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1623587** e o código CRC **712E243E**.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

UASG 925849

OBJETO

Registro de Preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à ***prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, por um período de 12 (doze) meses.*

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Orçamento Sigiloso.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 05/06/2025 às **10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por [ ] ITEM / **[_X_] POR GRUPO** / **[__]** GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[__]** ABERTO E FECHADO / **[__]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[ ] SIM / [_X_] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO OBJETO
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10. DA FASE DE JULGAMENTO
11. DA HABILITAÇÃO
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
21. DO PAGAMENTO
22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO
24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2024.026589**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 239/2024, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2024.026589**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia **05/06/2025** (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**( ) SIM (X) NÃO Exceto para o Grupo 6**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de registro de preços para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses***.

2.2. A licitação será dividida em **LOTES**, abaixo discriminados, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e SEUS ANEXOS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA/PEDIDO
	GRUPO 1 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET				
	1	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.	Unidade	3000	25
	2	CARTAZES A3 (OFFSET) PAPEL COUCHÉ FOSCO.	Unidade	1000	25

1	4	CRACHÁS PERSONALIZADOS.	Unidade	2000	100
	5	CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M².	Unidade	1000	50
	6	CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M², VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO.	Unidade	1000	25
	7	CONVITE: FORMATO A4 – 21 X 29,5 CM.	Unidade	1000	25
	8	CONVITE ESPECIAL COM CINTA.	Unidade	1000	25
	18	PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – UV TOTAL FRENTE, BOLSA SEM IMPRESSÃO.	Unidade	5000	100
	19	PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – LAMINAÇÃO FOSCA., BOLSA SEM IMPRESSÃO.	Unidade	5000	100
	21	ADESIVO (OFFSET).	Unidade	5000	50
	22	ENVELOPE PARA CARTÃO.	Unidade	5000	50
	23	ENVELOPE PARA CONVITE.	Unidade	5000	50
	24	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.	Unidade	3500	100
2	**GRUPO 2 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET**				
	3	CARTILHAS (OFFSET).	Unidade	5000	100
	9	FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 1 (OFFSET).	Unidade	3000	50
	10	FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 2 (OFFSET).	Unidade	3000	50
	11	FOLDERS 2 DOBRAS (OFFSET) – FORMATO 1 (OFFSET).	Unidade	5000	50
	12	FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 2 (OFFSET).	Unidade	3000	50
	13	FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 3 (OFFSET).	Unidade	2000	50
	14	FLYERS (OFFSET).	Unidade	5000	50
	GRUPO 3 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET				
	15	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS	Unidade	1000	50

	15	FORMATO 1.	Unidade	1000	50
3	16	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 2.	Unidade	1000	50
	17	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 3.	Unidade	1000	50
	20	REVISTAS JURÍDICAS.	Unidade	2000	100
4	**GRUPO 4 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LASER E PLOTTER**				
	25	ADESIVO (LASER).	Unidade	1500	50
	26	CARTAZES PAPEL RECICLADO (LASER).	Unidade	500	50
	27	ADESIVOS 6CM.	Unidade	1500	50
	28	CARTAZES PAPEL COUCHÉ FOSCO (LASER).	Unidade	500	50
	29	BANNERS (PLOTTER).	Unidade	1000	01
	30	FAIXA FORMATO 1 (PLOTTER).	Unidade	250	01
	31	PAINÉIS DE FUNDO DE PALCO.	Unidade	100	01
5	**GRUPO 5 - MATERIAIS PERSONALIZADOS**				
	32	CANETAS PERSONALIZADAS.	Unidade	2000	50
	33	CANETA METÁLICA PERSONALIZADA COM CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE.	Unidade	1000	50
	34	CANETA PLÁSTICA COM PONTEIRA TOUCH E PORTA SMARTPHONE PERSONALIZADO.	Unidade	1000	50
	35	GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA.	Unidade	1000	50
	36	SACOLA ECOBAG ECOLÓGICA EM ALGODÃO E JUTA MED. 40X35CM.	Unidade	1000	50
6	**GRUPO 6 - MATERIAIS PERSONALIZADOS**				
	37	PIN DE METAL COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, ESMALTADO COLORIDO, COM BANHO DE NÍQUEL.	Unidade	2000	50

2.3. Quando no certame houver itens/grupos com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3 (três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelas demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.2. Em conformidade com o §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotou-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote de itens, agrupados conforme tipo de material/serviço, a fim de reduzir o risco de fracasso ou ausência de propostas para itens isolados e não atrativos economicamente, em razão de baixo valor. Essa abordagem visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, uma contratação mais eficiente.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589** e seus anexos**,** Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.6.2. Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas a quantidade mínima de um determinado item, conforme consta na tabela acima, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões, são as que constam neste Edital e na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — Termo de Referência Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589;

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Modelo de Declarações Complementares;

d) Anexo IV — Modelo de Proposta de Preços; e

e) Anexo V — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. A garantia dos materiais e produtos deverá ser prestada em conformidade com especificações do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589, combinada com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexos I e II, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Fonte de Recurso**: 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, **Elemento:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº.

123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa*."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de

adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão de pequeno vulto e/ou baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para cada item.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de

habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**,

poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar**.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não

se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem

8.24.1.1..disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.1.2.1. nos termos do §6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso II do art. 60 da Lei n. 14.133/21, a avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes será realizada por meio de consulta às ocorrências lançadas no Registro Cadastral do licitante, nos últimos 5 anos, de acordo com a seguinte métrica:

a) as ocorrências identificadas serão somadas de acordo com a seguinte escala de pontuação: 1 ponto por advertência; 10 pontos por multa; 100 pontos por impedimento/suspensão; 1000 pontos por declaração de inidoneidade.

b) o licitante que registrar a menor pontuação vence a disputa;

8.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.1.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do art. 60 da Lei n. 14.133/21, o Agente de Contratação observará, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 11.430, de 8 de março de 2.023;

8.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.24.1.4.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso IV do art. 60 da Lei n. 14.133/21, os licitantes deverão apresentar programa de integridade elaborado segundo as diretrizes dos Tribunais de Contas ou Ministério Público, que poderá ser submetido à análise da unidade de controle interno do órgão;

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do §1º do art. 60 da Lei n. 14.133/21, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem o atendimento do requisito;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.24.3. Se o empate continuar após as medidas do item 8.24.2, o Pregoeiro procederá com um sorteio ao vivo..

8.24.3.1. Os licitantes empatados serão notificados do local, data e hora do sorteio por meio de chat e avisos do sistema.

8.24.3.2. A presença dos licitantes no sorteio é opcional.

8.24.3.3. O não comparecimento do licitante não impede a realização do sorteio nem invalida o resultado.

8.24.3.4. O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os interessados, que será gravado e transmitido ao vivo, com os seguintes métodos:

8.24.3.4.1. O sorteio será realizado utilizando um globo giratório que permita a visualização de seu interior contendo bolas numeradas correspondentes aos licitantes empatados.

8.24.3.4.2. Cada licitante receberá um número que será colocado em uma bola dentro do globo giratório.

8.24.3.4.3. O globo giratório será girado manualmente por um membro da Comissão de Licitação para garantir a aleatoriedade do sorteio.

8.24.3.4.4. Após a rotação adequada, uma bola será selecionada aleatoriamente do globo giratório.

8.24.3.4.5. O número na bola selecionada corresponderá ao licitante vencedor do desempate.

8.24.3.4.6. O resultado será documentado em ata, assinado pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação, e anexado ao processo para consulta de todos os interessados.

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação no sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo IV**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas

casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: **máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

f) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

j) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao <u>Anexo III</u> do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Que cumpre plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** do Edital e **art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a

CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Que a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente pela licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.3 e 6.5.** deste Edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no

cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS .** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação.

10.10.6. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a FORNECEDORA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da entrega dos arquivos.

10.10.7. Havendo rejeição da amostra, a FORNECEDORA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

10.10.8. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação.

Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado.

10.10.8.1. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases.

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.8.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.8.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.8.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.8.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.8.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.8.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.8.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a FORNECEDORA.

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para

demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de

certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1.**

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.4. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência**.**

11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com

objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido.

11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.2.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.25.3. Apresentação de **Licença de Operação** expedida pelo órgão ambiental de domicílio da licitante, em conformidade com a legislação ambiental vigente, notadamente a Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como a Resolução CONAMA nº 237/1997, que regulamenta o licenciamento ambiental, e demais normas correlatas, **exclusivamente para as licitantes que estejam concorrendo para o item 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel).**

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.26.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da

proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.8.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br.

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de

preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **ITEM 3** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589,** Anexo I deste Edital.

15.1. A futura FORNCEDORA será responsável pelo pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme **ITEM 3** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589,** Anexo I deste Edital.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. A empresa adjudicada deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas no Edital desde assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços até o final da vigência dos referidos instrumentos (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.4.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.5. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

16.6. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação fica facultado à Administração a convocação de outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação quando necessário, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.8. DO CADASTRO DE RESERVA - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes/fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

16.9. Os fornecedores que comporem o cadastro de reserva serão convocados, respeitadas a ordem de classificação licitação, nas seguintes hipóteses:

16.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

16.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste Edital.

16.10. A análise da proposta e das condições de habilitação dos fornecedores que comporem o cadastro de reserva será efetuada quando da sua efetiva convocação.

16.10.1. Quando convocado, o fornecedor constante do cadastro reserva deverá, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, apresentar proposta comercial ajustada e os documentos de habilitação previstos neste Edital.

16.11. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso**.**

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova

ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.13. Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, nos termos do artigo 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

17.14. É expressamente vedada a solicitação de adesão com o objetivo de utilização continuada da Ata de Registro de Preços ao longo do exercício, de forma equivalente à participação direta no certame. A adesão deverá ocorrer em caráter excepcional e pontual, observada a compatibilidade da demanda com a capacidade de atendimento do fornecedor e os quantitativos registrados.

17.15. Autorizada a adesão, o órgão ou entidade solicitante terá o prazo **improrrogável de 90 (noventa) dias corridos**, contados da data da autorização, para concluir integralmente o processo de contratação decorrente da adesão, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente, conforme sua legislação própria.

17.16. O descumprimento injustificado do prazo estabelecido no item anterior implicará a **perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida, podendo o órgão gerenciador reverter a reserva dos quantitativos eventualmente feita.

17.17. A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar a recusa de novas solicitações de adesão por parte do mesmo órgão ou entidade, a critério do órgão gerenciador, sem prejuízo da comunicação ao respectivo controle interno e ao tribunal de contas competente.

17.18. É vedado ao órgão ou entidade não participante promover alterações nas condições originalmente pactuadas, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e com a anuência do fornecedor.

17.19. A execução contratual decorrente da adesão será de inteira responsabilidade do órgão ou entidade aderente, cabendo-lhe, inclusive, a fiscalização e a aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação aplicável.

17.20. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos *e-mails* e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. O termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a FORNECEDORA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a FORNECEDORA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigo 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. A FORNECEDORA ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega, a prestar a garantia, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo máximo de 03 (três) dias corridos**, a contar da comunicação pelo MP/AM, acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **item 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589,** Anexo I deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **item 6** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589**, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 7** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589,** Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material.

21.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

21.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

21.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

21.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

21.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

21.2.2. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual,

nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo V);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar

declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4.**

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela ADQUIRENTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

> 22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no

DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data

da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia 30/05/2025, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 30/05/2025, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

> 24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

> 25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais

comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no minimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua

proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

> 25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.
>
> 25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 136200-3, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 008/2024 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 20 de maio de 2025

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO I - DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Registro de preço para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referentes a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Esta contratação se justifica pelo fato de que o Ministério Público do Estado do Amazonas necessita dos serviços ora solicitados para viabilizar uma política de comunicação institucional que vise o fortalecimento da imagem do órgão e dos vínculos com os públicos internos e externos, através da divulgação de suas atividades e eventos, bem como da disseminação de temas e campanhas voltados às questões institucionais.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 A licitação **será dividida em LOTES,** conforme especificações constantes no Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço POR LOTE**, observadas quanto às especificações do objeto.

2.3 Os produtos e materiais gráficos a serem confeccionados deverão ser fornecidos sob demanda, visando ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, compreendendo o seguinte:

2.3.1 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET (ANEXO I)

2.3.2 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – A LASER (ANEXO I)

2.3.3 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – PLOTTER

2.3.4 CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

2.4 Os materiais gráficos informados acima e especificados no ANEXO I representam uma estimativa para um período de 12 (doze) meses, não obrigando a aquisição de todos os materiais.

2.5 Os materiais deverão ser confeccionados com materiais novos, não reaproveitados, de boa qualidade, a fim de garantir a sua perfeita utilização e durabilidade.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1.O material solicitado deverá ser entregue no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento de materiais e serviços ou a partir da aprovação da amostra, conforme o caso.

3.2. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a CONTRATADA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos.

3.2.2 Cada amostra aprovada permanecerá em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto.

3.2.3 Havendo rejeição da amostra, a CONTRATADA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

3.3. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 15h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra) CEP. 69037- 473 / Manaus-AM

3.4. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.

3.5. Os materiais deverão ser entregues a cada requisição mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, onde deverão constar a descrição do material e/ou serviço, as quantidades de cada item, os valores unitário e total dos itens e o valor total da Nota de Entrega ou documento equivalente, em 2 (duas) vias, devendo uma via permanecer com o CONTRATANTE e a outra, devidamente assinada e datada pelo recebedor, com a CONTRATADA.

3.6. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

3.7. O recebimento dos produtos será realizado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 14.133/21, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues

3.8. O recebimento provisório dos materiais não constitui aceitação dos mesmos.

3.9. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultos que impeçam ou reduzam a usabilidade dos materiais, verificados após o seu pagamento, implicará na obrigação da contratada de substituí-los/refazê-los **no prazo máximo de 03 (três) dias corridos** a contar da comunicação pelo MP/AM.

3.9.1. Por ocasião da substituição, a contratada procederá à retirada do material objeto da comunicação.

3.10. O recebimento definitivo formalizar-se-á mediante Nota Fiscal/Fatura consolidada, nos termos do subitem **5.10** deste Termo de Referência.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

4.1. Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das condições já previstas, especificamente, no item que cuida da entrega dos materiais, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

5.1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro dos prazos e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando estritamente as prescrições e as recomendações pertinentes, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

5.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.2.1 A PGJ-AM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer

outros.

5.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

5.4. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

5.4.1. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

5.5. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

5.6. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE, em documento contemporâneo ao acontecimento, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

5.7. Responsabilizar-se por falhas de funcionamento ou acabamento dos produtos que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

5.8. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

5.8.1. A inadimplência da CONTRATADA com referência a tais encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

5.9. Refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

5.10 As Notas Fiscais deverão estar devidamente discriminadas, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 04.153.748.0001-85, e acompanhadas das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto à Justiça Trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período da contratação, inclusive, para fins de pagamento;

5.10.1. Deverão constar das Notas Fiscais a descrição dos materiais, as respectivas quantidades e o número da Nota de Empenho correspondente;

5.11. A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1. Fornecer à CONTRATADA os arquivos a serem impressos, bem como prestar as informações e os esclarecimentos necessários à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

6.2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/21, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6.3. Efetuar o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

6.4. Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

6.5. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

7.1. Para efeitos de liquidação e pagamento, serão exigidos os seguintes documentos:

7.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

7.4. Prova de inexistência de débito trabalhista.

7.5. Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

7.6. Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

7.7. Recibo em duas vias.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;

8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e

8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.

8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);

8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

8.3. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

9. DA ELABORAÇÃO

9.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

10. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

10.1 Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 25/04/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608405** e o código CRC **709BBD15**.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/05/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link

http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624979** e o código CRC **1E5049D2**.

ANEXO Nº 1624986.2025.CPL.1624986.2024.026589

ANEXO II - DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.009/2025-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCESSO SEI n.º 2024.026589

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portador do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR** os preços ***para eventual prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses***,** ofertados pelas empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.00X/2025-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

GRUPO 1 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 1 - Blocos de anotações personalizados

Quantidade registrada: 3.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 2 - Cartazes A3 (offset) Papel Couché Fosco

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 4 - Crachás personalizados

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 5 - Convite/ Cartão A5 (Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m²)

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 6 - Convite/ Cartão A5 (Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso)

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 7- Convite (Formato: A4 – 21 X 29,5)

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 8 - Convite Especial com cinta

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 18 - Pastas (offset) (acabamento: papel triplex 300 g – uv total frente, bolsa sem impressão)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 19 - Pastas (offset) (acabamento: papel triplex 300 g – laminação fosca., bolsa sem impressão)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 21- Adesivo (offset)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 22 - Envelope para Cartão

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 23 - Envelope para Convite

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 24 - Blocos de anotações personalizados

Quantidade registrada: 3.500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 2 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 3 - Cartilhas (offset)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 9 - Formato: A4 – 21 X 29,5

Quantidade registrada: 3.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 10 - Folders 1 dobra – Formato 2 (offset)

Quantidade registrada: 3.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 11 - Folders 2 dobras (offset) – Formato 1 (offset)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 12 - Folders 2 dobras – Formato 2 (offset)

Quantidade registrada: 3.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 13 - Folders 2 dobras – Formato 3 (offset)

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 14 - Flyers (offset)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 3 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 15 - Livros/Brochuras/Manuais Formato 1

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 16 - Livros/Brochuras/Manuais Formato 2

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 17 - Livros/Brochuras/Manuais Formato 3

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 20 - Revistas Jurídicas

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 4 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – A LASER e PLOTTER

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 25 - Adesivo (laser)

Quantidade registrada: 1.500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 26 - Cartazes Papel Reciclado (laser)

Quantidade registrada: 500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 27 - Adesivos 6cm

Quantidade registrada: 1.500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 28 - Cartazes Papel couché fosco (laser)

Quantidade registrada: 500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 29 - Banners (plotter)

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 30 - Faixa Formato 1 (plotter)

Quantidade registrada: 250

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 31 - Painéis de fundo de palco

Quantidade registrada: 100

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 5 - CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 32 - Caneta personalizada

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 33 - Caneta Metálica

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 34 - Caneta Plástica

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 35 - Garrafa térmica

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 36 - Sacola Ecobag

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 6 - CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 37 - PIN de metal com gravação

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as

especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela ADQUIRENTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário.

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pela **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC**, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, ou documento equivalente, disponibilizada e enviada, preferencialmente de forma eletrônica, à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de

fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da ADQUIRENTE.

Subcláusula Primeira. O material solicitado deverá ser entregue **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento de materiais e serviços ou a partir da aprovação da amostra, conforme o caso.

Subcláusula Segunda. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a FORNCEDORA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos

Subcláusula Terceira. Cada amostra aprovada permanecerá em poder da ADQUIRENTE para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto. Havendo rejeição da amostra, a FORNECEDORA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

Subcláusula Quarta. O recebimento dos produtos será realizado pela **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC**, na forma prevista no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues, observando-se as disposições constantes do item 3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589.

Subcláusula Quinta. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos materiais não constitui aceitação deles.

Subcláusula Sexta. AO RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou DEFINITIVO do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto desta Ata.

Subcláusula Sétima. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultas que impeçam ou reduzam a usabilidade dos materiais, verificados após o seu pagamento, implicará na obrigação da FORNECEDORA de substituí-los/refazê-los no prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar da comunicação pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Oitava. A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de sua entrega, em dias úteis, no horário das 9h00 às 15h00 (horário de Brasília), no seguinte endereço: **Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança, CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.**

Subcláusula Nona. A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com a **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.**

Subcláusula Dez. A FORNECEDORA ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Subcláusula Onze. A FORNECEDORA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia, quando necessário.

Subcláusula Doze. O não cumprimento do prazo de entrega poderá caracterizar inexecução contratual, parcial ou total, e acarretar a aplicação de sanções administrativas previstas em Edital.

Subcláusula Treze. Não será obrigação da ADQUIRENTE aguardar mais demandas para agrupar solicitações de mais de uma unidade nos processos de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à FORNECEDORA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009

(NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do MPAM.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a FORNECEDORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela ADQUIRENTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela FORNECEDORA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a FORNECEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo MPAM ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da FORNECEDORA.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Primeira. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Segunda. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata somente poderá(ão) ser alterado(s) nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no IPCA acumulado.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à FORNECEDORA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela FORNECEDORA dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à FORNECEDORA, além daquelas previstas no **ITEM 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589**, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA QUATORZE – Da Possibilidade de Adesão por Órgãos ou Entidades Não Participantes

Subcláusula Primeira. Esta Ata de Registro de Preços poderá, durante sua vigência, ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do processo licitatório, desde que:

a) exista solicitação formal do órgão ou entidade não participante;

b) haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado quanto à possibilidade de atendimento da demanda adicional;

c) seja demonstrada, de forma justificada, a vantagem da adesão;

d) sejam observados os limites e condições previstos no edital e na legislação aplicável.

Subcláusula Segunda. A adesão dar-se-á em caráter **excepcional e pontual**, sendo **vedada sua utilização como instrumento de suprimento contínuo ao longo do exercício financeiro**, sob pena de descaracterização da finalidade do sistema de registro de preços.

Subcláusula Terceira. A contar da data da autorização formal para adesão, o órgão ou entidade solicitante disporá do prazo **improrrogável de 90 (noventa) dias corridos** para concluir o respectivo processo de contratação, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente.

a) O não cumprimento do prazo referido nesta subclásula implicará a **automática perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida e autorizando o órgão gerenciador a dispor dos quantitativos eventualmente reservados.

b) A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar o indeferimento de futuras solicitações do mesmo órgão ou entidade, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle.

Subcláusula Quarta. As contratações decorrentes de adesão deverão observar integralmente as condições pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere a preços, prazos, especificações, obrigações, penalidades e vigência.

Subcláusula Quinta. O órgão ou entidade aderente será responsável pela condução do respectivo processo de contratação, pela execução contratual e pela aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação vigente.

Subcláusula Sexta. É vedada ao órgão ou entidade não participante a modificação unilateral das condições constantes nesta Ata, salvo nas hipóteses previstas em lei e com a concordância expressa do fornecedor.

CLÁUSULA QUINZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.0xx/2025-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2025.

SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador(a) de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 99.999.999/9999-99

REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)

CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Seguindo a ordem de classificação, segue a relação de fornecedores que aceitaram registrar o mesmo preço do adjudicatário:

Item 1 - Empresa X

Empresa X

Item 2 - Empresa XX

Empresa XX

ANEXO III - DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

ANEXO IV - DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 9.xxx/2025-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Grupo	Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
1	1					
	2					
2	3					
	4					
	5					
...	...					
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: *(valor por extenso)*					

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com

todas as especificações do Edital.

a. **Prazo de validade da proposta: _____**

b. **Prazo de entrega: _____**

c. **Modo de Transporte dos Produtos:**

( ) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d. **Prazo de garantia**: _____

e. **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**_____

f. ***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**: _____

g. **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente*);

h. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

i. **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO

ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a fornecedora.

ANEXO V - DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À

Diretoria de Orçamento e Finanças

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S**ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/05/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624986** e o código CRC **353BFDFE**.

AVISO Nº 1625415 - CPL

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

PROCESSO SEI N.º 2024.026589

OBJETO: Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à **prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados**, por um período de 12 (doze) meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 05/06/2025 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **21/05/2025**

LOCAL: no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 20 de maio de 2025.

Sarah Madalena Barbosa Cortes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024
Matrícula n.º 000.865-6A

Em 15 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/05/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1625415** e o código CRC **049C99C5**.

Outlook

Publicação de Aviso de Licitação em Jornal de grande circulação - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

De Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>
Data Ter, 20/05/2025 10:25
Para Contato - Gibbor Brasil <contato@gibborbrasil.com.br>; Edilena Lima <elima.jornaldocommercio@gmail.com>

1 anexo (438 KB)
SEI_MPAM - 1625415 - AVISO.pdf;

Prezados, bom dia!

Venho, por meio deste, solicitar a V. Sa. sejam publicados o(s) Aviso(s) de Licitação em anexo, conforme informações abaixo:

- **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP -** Registro de Preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à **prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados**, por um período de 12 (doze) meses.

Nome do órgão solicitante: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas / Ministério Público do Estado do Amazonas
Título do edital: AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ**
Jornal a ser veiculado: Jornal do Commercio - Manaus/AM
Data da publicação: Uma única vez, no **dia 21/05/2025**
Formato: CLASSIFICADOS / PUBLICAÇÕES LEGAIS. PUBLICAÇÕES NO FORMATO DE 2 COLUNAS X 15 CENTÍMETROS

Nesse sentido, **solicito que, se possível, a divulgação ocorra no dia 21/05/2025.**

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ato PGJ n.º 239/2024
Telefone: (92) 3655-0743 (Whatsapp)

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001- 85

E-mail CPL ao Jornal (1627696) SEI 2024.026589 / pg. 207

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

UASG 925849

OBJETO

*Registro de Preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à **prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados**, por um período de 12 (doze) meses.*

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Orçamento Sigiloso.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 05/06/2025 às **10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por [ ] ITEM / **[_X_] POR GRUPO** / **[__]** GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[__]** ABERTO E FECHADO / **[__]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[ ] SIM / [_X_] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO OBJETO
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10. DA FASE DE JULGAMENTO
11. DA HABILITAÇÃO
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
21. DO PAGAMENTO
22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO
24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2024.026589**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 239/2024, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2024.026589**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia **05/06/2025** (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**( ) SIM (X) NÃO Exceto para o Grupo 6**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de registro de preços para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses***.

2.2. A licitação será dividida em **LOTES**, abaixo discriminados, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e SEUS ANEXOS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA/PEDIDO
1	**GRUPO 1 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET**				
	1	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.	Unidade	3000	25
	2	CARTAZES A3 (OFFSET) PAPEL COUCHÉ FOSCO.	Unidade	1000	25

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA/PEDIDO
	4	CRACHÁS PERSONALIZADOS.	Unidade	2000	100
	5	CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M².	Unidade	1000	50
	6	CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M², VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO.	Unidade	1000	25
	7	CONVITE: FORMATO A4 – 21 X 29,5 CM.	Unidade	1000	25
	8	CONVITE ESPECIAL COM CINTA.	Unidade	1000	25
	18	PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – UV TOTAL FRENTE, BOLSA SEM IMPRESSÃO.	Unidade	5000	100
	19	PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – LAMINAÇÃO FOSCA., BOLSA SEM IMPRESSÃO.	Unidade	5000	100
	21	ADESIVO (OFFSET).	Unidade	5000	50
	22	ENVELOPE PARA CARTÃO.	Unidade	5000	50
	23	ENVELOPE PARA CONVITE.	Unidade	5000	50
	24	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.	Unidade	3500	100
2	**GRUPO 2 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET**				
	3	CARTILHAS (OFFSET).	Unidade	5000	100
	9	FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 1 (OFFSET).	Unidade	3000	50
	10	FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 2 (OFFSET).	Unidade	3000	50
	11	FOLDERS 2 DOBRAS (OFFSET) – FORMATO 1 (OFFSET).	Unidade	5000	50
	12	FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 2 (OFFSET).	Unidade	3000	50
	13	FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 3 (OFFSET).	Unidade	2000	50
	14	FLYERS (OFFSET).	Unidade	5000	50
3	**GRUPO 3 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET**				

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.009/2025-CPL (COMPLETO) (1627772) SEI 2024.026589 / pg. 211

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA/PEDIDO
	15	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 1.	Unidade	1000	50
	16	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 2.	Unidade	1000	50
	17	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 3.	Unidade	1000	50
	20	REVISTAS JURÍDICAS.	Unidade	2000	100
4	**GRUPO 4 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LASER E PLOTTER**				
	25	ADESIVO (LASER).	Unidade	1500	50
	26	CARTAZES PAPEL RECICLADO (LASER).	Unidade	500	50
	27	ADESIVOS 6CM.	Unidade	1500	50
	28	CARTAZES PAPEL COUCHÉ FOSCO (LASER).	Unidade	500	50
	29	BANNERS (PLOTTER).	Unidade	1000	01
	30	FAIXA FORMATO 1 (PLOTTER).	Unidade	250	01
	31	PAINÉIS DE FUNDO DE PALCO.	Unidade	100	01
5	**GRUPO 5 - MATERIAIS PERSONALIZADOS**				
	32	CANETAS PERSONALIZADAS.	Unidade	2000	50
	33	CANETA METÁLICA PERSONALIZADA COM CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE.	Unidade	1000	50
	34	CANETA PLÁSTICA COM PONTEIRA TOUCH E PORTA SMARTPHONE PERSONALIZADO.	Unidade	1000	50
	35	GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA.	Unidade	1000	50
	36	SACOLA ECOBAG ECOLÓGICA EM ALGODÃO E JUTA MED. 40X35CM.	Unidade	1000	50
6	**GRUPO 6 - MATERIAIS PERSONALIZADOS**				
	37	PIN DE METAL COM GRAVAÇÃO EM BAIXO	Unidade	2000	50

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA/PEDIDO
		RELEVO, ESMALTADO COLORIDO, COM BANHO DE NÍQUEL.			

2.3. Quando no certame houver itens/grupos com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3 (três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelas demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.2. Em conformidade com o §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotou-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote de itens, agrupados conforme tipo de material/serviço, a fim de reduzir o risco de fracasso ou ausência de propostas para itens isolados e não atrativos economicamente, em razão de baixo valor. Essa abordagem visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, uma contratação mais eficiente.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589** e seus anexos**,** Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.6.2. Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas a quantidade mínima de um determinado item, conforme consta na tabela acima, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões, são as que constam neste Edital e na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — Termo de Referência Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589;

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Modelo de Declarações Complementares;

d) Anexo IV — Modelo de Proposta de Preços; e

e) Anexo V — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. A garantia dos materiais e produtos deverá ser prestada em conformidade com especificações do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589, combinada com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexos I e II, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Fonte de Recurso**: 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, **Elemento:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa*."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão de pequeno vulto e/ou baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o

rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para cada item.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

> 7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

> 8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.
>
> 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
>
> 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um

lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar**.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem

8.24.1.1..disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.1.2.1. nos termos do §6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso II do art. 60 da Lei n. 14.133/21, a avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes será realizada por meio de consulta às ocorrências lançadas no Registro Cadastral do licitante, nos últimos 5 anos, de acordo com a seguinte métrica:

a) as ocorrências identificadas serão somadas de acordo com a seguinte escala de pontuação: 1 ponto por advertência; 10 pontos por multa; 100 pontos por impedimento/suspensão; 1000 pontos por declaração de inidoneidade.

b) o licitante que registrar a menor pontuação vence a disputa;

8.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.1.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do art. 60 da Lei n. 14.133/21, o Agente de Contratação observará, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 11.430, de 8 de março de 2.023;

8.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.24.1.4.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso IV do art. 60 da Lei n. 14.133/21, os licitantes deverão apresentar programa de integridade elaborado segundo as diretrizes dos Tribunais de Contas ou Ministério Público, que poderá ser submetido à análise da unidade de controle interno do órgão;

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do §1º do art. 60 da Lei n. 14.133/21, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem o atendimento do requisito;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.24.3. Se o empate continuar após as medidas do item 8.24.2, o Pregoeiro procederá com um sorteio ao vivo..

8.24.3.1. Os licitantes empatados serão notificados do local, data e hora do sorteio por meio de chat e avisos do sistema.

8.24.3.2. A presença dos licitantes no sorteio é opcional.

8.24.3.3. O não comparecimento do licitante não impede a realização do sorteio nem invalida o resultado.

8.24.3.4. O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os interessados, que será gravado e transmitido ao vivo, com os seguintes métodos:

8.24.3.4.1. O sorteio será realizado utilizando um globo giratório que permita a visualização de seu interior contendo bolas numeradas correspondentes aos licitantes empatados.

8.24.3.4.2. Cada licitante receberá um número que será colocado em uma bola dentro do globo giratório.

8.24.3.4.3. O globo giratório será girado manualmente por um membro da Comissão de Licitação para garantir a aleatoriedade do sorteio.

8.24.3.4.4. Após a rotação adequada, uma bola será selecionada aleatoriamente do globo giratório.

8.24.3.4.5. O número na bola selecionada corresponderá ao licitante vencedor do desempate.

8.24.3.4.6. O resultado será documentado em ata, assinado pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação, e anexado ao processo para consulta de todos os interessados.

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação no sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo IV**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: **máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

f) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

j) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Que cumpre plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** do Edital e **art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Que a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente pela licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.3 e 6.5.** deste Edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação.

10.10.6. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a FORNECEDORA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da entrega dos arquivos.

10.10.7. Havendo rejeição da amostra, a FORNECEDORA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

10.10.8. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado.

10.10.8.1. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases.

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.8.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.8.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.8.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.8.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.8.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.8.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.8.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a FORNECEDORA.

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-

se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1.**

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.4. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência**.**

11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido.

11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.2.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.25.3. Apresentação de **Licença de Operação** expedida pelo órgão ambiental de domicílio da licitante, em conformidade com a legislação ambiental vigente, notadamente a Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como a Resolução CONAMA nº 237/1997, que regulamenta o licenciamento ambiental, e demais normas correlatas, **exclusivamente para as licitantes que estejam concorrendo para o item 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel).**

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.26.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança,

CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.8.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br.

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **ITEM 3** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589,** Anexo I deste Edital.

15.1. A futura FORNCEDORA será responsável pelo pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no

seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme **ITEM 3** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589,** Anexo I deste Edital.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. A empresa adjudicada deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas no Edital desde assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços até o final da vigência dos referidos instrumentos (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.4.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.5. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

16.6. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação fica facultado à Administração a convocação de outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação quando necessário, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.8. DO CADASTRO DE RESERVA - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes/fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

16.9. Os fornecedores que comporem o cadastro de reserva serão convocados, respeitadas a ordem de classificação licitação, nas seguintes hipóteses:

16.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

16.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste Edital.

16.10. A análise da proposta e das condições de habilitação dos fornecedores que comporem o cadastro de reserva será efetuada quando da sua efetiva convocação.

16.10.1. Quando convocado, o fornecedor constante do cadastro reserva deverá, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, apresentar proposta comercial ajustada e os documentos de habilitação previstos neste Edital.

16.11. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso**.**

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.13. Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, nos termos do artigo 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

17.14. É expressamente vedada a solicitação de adesão com o objetivo de utilização continuada da Ata de Registro de Preços ao longo do exercício, de forma equivalente à participação direta no certame. A adesão deverá ocorrer em caráter excepcional e pontual, observada a compatibilidade da demanda com a capacidade de atendimento do fornecedor e os quantitativos registrados.

17.15. Autorizada a adesão, o órgão ou entidade solicitante terá o prazo **improrrogável de 90 (noventa) dias corridos**, contados da data da autorização, para concluir integralmente o processo de contratação decorrente da adesão, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente, conforme sua legislação própria.

17.16. O descumprimento injustificado do prazo estabelecido no item anterior implicará a **perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida, podendo o órgão gerenciador reverter a reserva dos quantitativos eventualmente feita.

17.17. A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar a recusa de novas solicitações de adesão por parte do mesmo órgão ou entidade, a critério do órgão gerenciador, sem prejuízo da comunicação ao respectivo controle interno e ao tribunal de contas competente.

17.18. É vedado ao órgão ou entidade não participante promover alterações nas condições originalmente pactuadas, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e com a anuência do fornecedor.

17.19. A execução contratual decorrente da adesão será de inteira responsabilidade do órgão ou entidade aderente, cabendo-lhe, inclusive, a fiscalização e a aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação aplicável.

17.20. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos *e-mails* e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. O termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?

acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a FORNECEDORA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a FORNECEDORA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigo 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. A FORNECEDORA ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega, a prestar a garantia, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo máximo de 03 (três) dias corridos**, a contar da comunicação pelo MP/AM, acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **item 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589,** Anexo I deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **item 6** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589**, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 7** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589,** Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material.

21.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

21.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

21.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

21.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

21.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

21.2.2. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo V);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4.**

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela ADQUIRENTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia 30/05/2025, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 30/05/2025, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no minimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos

signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 136200-3, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 008/2024 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 20 de maio de 2025

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente.

Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.009/2025-CPL (COMPLETO) (1627772) SEI 2024.026589 / pg. 249

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO I - DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Registro de preço para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referentes a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Esta contratação se justifica pelo fato de que o Ministério Público do Estado do Amazonas necessita dos serviços ora solicitados para viabilizar uma política de comunicação institucional que vise o fortalecimento da imagem do órgão e dos vínculos com os públicos internos e externos, através da divulgação de suas atividades e eventos, bem como da disseminação de temas e campanhas voltados às questões institucionais.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 A licitação **será dividida em LOTES,** conforme especificações constantes no Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço POR LOTE**, observadas quanto às especificações do objeto.

2.3 Os produtos e materiais gráficos a serem confeccionados deverão ser fornecidos sob demanda, visando ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, compreendendo o seguinte:

2.3.1 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET (ANEXO I)

2.3.2 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – A LASER (ANEXO I)

2.3.3 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – PLOTTER

2.3.4 CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

2.4 Os materiais gráficos informados acima e especificados no ANEXO I representam uma estimativa para um período de 12 (doze) meses, não obrigando a aquisição de todos os materiais.

2.5 Os materiais deverão ser confeccionados com materiais novos, não reaproveitados, de boa qualidade, a fim de garantir a sua perfeita utilização e durabilidade.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1.O material solicitado deverá ser entregue no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento de materiais e serviços ou a partir da aprovação da amostra, conforme o caso.

3.2. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a CONTRATADA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos.

3.2.2 Cada amostra aprovada permanecerá em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto.

3.2.3 Havendo rejeição da amostra, a CONTRATADA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

3.3. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 15h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra) CEP. 69037- 473 / Manaus-AM

3.4. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.

3.5. Os materiais deverão ser entregues a cada requisição mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, onde deverão constar a descrição do material e/ou serviço, as quantidades de cada item, os valores unitário e total dos itens e o valor total da Nota de Entrega ou documento equivalente, em 2 (duas) vias, devendo uma via permanecer com o CONTRATANTE e a outra, devidamente assinada e datada pelo recebedor, com a CONTRATADA.

3.6. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

3.7. O recebimento dos produtos será realizado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 14.133/21, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues

3.8. O recebimento provisório dos materiais não constitui aceitação dos mesmos.

3.9. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultos que impeçam ou reduzam a usabilidade dos materiais, verificados após o seu pagamento, implicará na obrigação da contratada de substituí-los/refazê-los **no prazo máximo de 03 (três) dias corridos** a contar da comunicação pelo MP/AM.

3.9.1. Por ocasião da substituição, a contratada procederá à retirada do material objeto da comunicação.

3.10. O recebimento definitivo formalizar-se-á mediante Nota Fiscal/Fatura consolidada, nos termos do subitem **5.10** deste Termo de Referência.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

4.1. Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das condições já previstas, especificamente, no item que cuida da entrega dos materiais, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

5.1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro dos prazos e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando estritamente as prescrições e as recomendações pertinentes, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

5.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.2.1 A PGJ-AM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

5.4. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

5.4.1. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

5.5. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

5.6. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE, em documento contemporâneo ao acontecimento, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

5.7. Responsabilizar-se por falhas de funcionamento ou acabamento dos produtos que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

5.8. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

> **5.8.1.** A inadimplência da CONTRATADA com referência a tais encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

5.9. Refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

5.10 As Notas Fiscais deverão estar devidamente discriminadas, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 04.153.748.0001-85, e acompanhadas das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto à Justiça Trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período da contratação, inclusive, para fins de pagamento;

> **5.10.1.** Deverão constar das Notas Fiscais a descrição dos materiais, as respectivas quantidades e o número da Nota de Empenho correspondente;

5.11. A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1. Fornecer à CONTRATADA os arquivos a serem impressos, bem como prestar as informações e os esclarecimentos necessários à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

6.2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/21, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6.3. Efetuar o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

6.4. Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

6.5. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

7.1. Para efeitos de liquidação e pagamento, serão exigidos os seguintes documentos:

7.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

7.4. Prova de inexistência de débito trabalhista.

7.5. Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

7.6. Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

7.7. Recibo em duas vias.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;

8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e

8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.

8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);

8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

8.3. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

9. DA ELABORAÇÃO

9.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

10. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

10.1 Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 25/04/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608405** e o código CRC **709BBD15**.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/05/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624979** e o código CRC **1E5049D2**.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.009/2025-CPL (COMPLETO) (1627772) SEI 2024.026589 / pg. 254

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	QUANTITATIVO MÍNIMOS
SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET			
1	**Blocos de anotações personalizados** Formato: 20X28 cm Páginas: 30 folhas Capa: Suporte: papel couchê fosco 180 g/m² Miolo: Suporte: papel sulfite branco 75 g/m²	3.000	25
2	**Cartazes A3 (offset) Papel Couché Fosco** Formato: A3 – 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel couchê fosco 180 g/m²	1.000	25
3	**Cartilhas (offset)** Capa: Formato: 20X20 cm Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 180 g/m² Acabamento: grampo a cavalo Miolo: Formato: 20X20 cm (fechado – final) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 90 g/m² Nº Páginas: 16 a 28 páginas	5.000	100
4	**Crachás personalizados** Formato: 10X15 cm Cor: 4X0 Suporte: papel triplex 300 g, com cordão	2.000	50
5	**Convite/ Cartão A5** Formato: A5 – 14,8 X 21 cm Cor: 4X0 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m²	1.000	25
6	**Convite/ Cartão A5** Formato: A5 – 14,8 X 21 cm Cor: 4X0 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso	1.000	25
7	**Convite** Formato: A4 – 21 X 29,5 cm Cor: 4X4 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso, vinco, 01 dobra	1.000	20
8	**Convite Especial com cinta** Convite		

9	Formato: 20X20 cm Cor: 4X4 Suporte: papel triplex 300 g, com cordão Acabamento: Parte externa com verniz total UV e parte interna com laminação fosca e cinta montada na parte externa Cinta Formato: 20,1X5,5 cm Cor: 4X0 Suporte: papel couché fosco 180 g/m² Acabamento: Parte externa com verniz total UV	1.000	25
9	**Folders 1 dobra – Formato 1 (offset)** Formato:F09- 22X32 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 150 g/m² Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)	3.000	50
10	**Folders 1 dobra – Formato 2 (offset)** Formato: F6 - 42X24 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)	3.000	50
11	**Folders 2 dobras (offset) – Formato 1 (offset)** Formato: 32X18 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 120 g/m² Acabamento:2 dobras	5.000	50
12	**Folders 2 dobras – Formato 2 (offset)** Formato: - 42X30cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário)	3.000	50
13	**Folders 2 dobras – Formato 3 (offset)** Formato: - F3 66X32cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário) Laminação fosca, Verniz total	2.000	50

14	**Flyers (offset)** Formato: 21X10 cm Cores: 4X4 Suporte: papel couchê fosco 120 g/m²	5.000	50

15	**Livros/Brochuras/Manuais Formato 1** Capa: Formato: 16X23 cm (fechado) Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: papel couché laminado 260 g/m² Verniz localizado Miolo: Formato: 16X23 cm (fechado) Cor: 4X4 (cmyk) Suporte: papel offset 90 g/m² Acabamento: tipo brochura com serrilha **Nº Páginas: 120 a 230 páginas**	1.000	50
16	**Livros/Brochuras/Manuais Formato 2** Capa: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X0 Suporte: papel couché fosco 230 g/m² Laminação fosca e verniz localizado Miolo: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X4 Suporte: papel couché fosco 115 g/m² Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz localizado. **Nº Páginas: 16 a 80 páginas**	1.000	50
17	**Livros/Brochuras/Manuais Formato 3** Capa: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X0 Suporte: papel couché fosco 230 g/m² Laminação fosca e verniz localizado Miolo: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X4 Suporte: papel couché fosco 115 g/m² Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz localizado. **Nº Páginas: 16 a 280 páginas**	1.000	50

18	**Pastas (offset)** Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk) Acabamento: papel triplex 300 g – UV total frente, bolsa sem impressão Modelo: Canguru	5.000	100
19	**Pastas (offset)** Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk) Acabamento: papel triplex 300 g – Laminação fosca., bolsa sem impressão **Modelo: Canguru**	5.000	100

20	**Revistas Jurídicas** Capa: Formato: 42X21 cm (aberto) Cores: 4X0 Suporte: papel triplex 250 g/m² Acabamento:Laminação fosca e verniz localizado Miolo: Formato: 15X21 cm (fechado) Cores: 1X1 (preto) e 4X0 (10 páginas coloridas) Suporte: papel offset 90 g/m² Acabamento: tipo brochura com serrilha **Nº Páginas: 180 a 500**	2.000	100
21	**Adesivo (offset)** Formato: Redondo 3cm de diâmetro Cores: 4/0 Suporte: Adesivo auto-colante transparente	5.000	50

22	**Envelope para Cartão** Formato: 12 x 10cm Fechado Cores: 4X0 (cmyk) – Impressão em Alto relevo + Offset Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m², branco Acabamento: Fechamento Frente aberto	5.000	50
23	**Envelope para Convite** Formato: 20 x 14cm Fechado Cores: 4X0 (cmyk) – Impressão em Alto relevo + Offset Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m², branco Acabamento: Fechamento tradicional	5.000	50
24	**Blocos de anotações personalizados** Formato: A4 21X29,5 cm Páginas: 30 folhas Capa: Suporte: papel couchê fosco 180 g/m² Cor: 4/0 Miolo: Suporte: papel sulfite branco 75 g/m² Acabamento: Colado	3.500	100

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – A LASER

25	**Adesivo (laser)** Formato: 10X10 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: papel adesivo Acabamento: corte meia estampa	1.500	50
26	**Cartazes Papel Reciclado (laser)** Formato: A3 – 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel reciclado 180 g/m²	500	50

27	**Adesivos 6cm** Formato: Redondo 6cm de diâmetro Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: papel adesivo couchê fosco 115 g/m² 9 ou equivalente Acabamento: corte meia estampa, cartelas de adesivo com 25 adesivos	1.500	50
28	**Cartazes Papel couché fosco (laser)** Formato: A3 – 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel couché fosco 180 g/m²	500	50

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – PLOTTER

29	**Banners (plotter)** Formato: 120X90 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: lona Acabamento: tubos com fechamento em cima e embaixo e com corda para pendurar	1.000	01
30	**Faixa Formato 1 (plotter)** Formato: 60X200 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: lona	250	01
31	**Painéis de fundo de palco** Formato: 6x2 m Cores: 4X0, policromia Suporte: em estrutura metálica (metalon 30X20) com lona impressa por processo digital em alta resolução (mínimo 14 picolitros) Acabamento: com ilhoses, com instalação	100	01

CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

31	**Canetas personalizadas** Formato: 137X14X6 mm Suporte: material plástico Área de gravação: 40X7 mm Peso da peça: 0,011 Kg Acabamento: personalizada com detalhes cromados e na cor vermelha, escrita esfero preto ou azul, tipo de gravação tampografia, embalada em saquinho plástico	2.000	50
33	Caneta Metálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique	1.000	50

34	Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivad	1.000	50
35	Garrafa térmica personalizada As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante	1.000	50
36	Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm	1.000	50
37	PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel. O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho niquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante	2.000	50

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
ANEXO Nº 1624986.2025.CPL.1624986.2024.026589

ANEXO II - DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.009/2025-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCESSO SEI n.º 2024.026589

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portador do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR** os preços ***para eventual prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses***,** ofertados pelas empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.00X/2025-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

GRUPO 1 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 1 - Blocos de anotações personalizados

Quantidade registrada: 3.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 2 - Cartazes A3 (offset) Papel Couché Fosco

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 4 - Crachás personalizados

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 5 - Convite/ Cartão A5 (Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m²)

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 6 - Convite/ Cartão A5 (Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso)

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 7- Convite (Formato: A4 – 21 X 29,5)

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 8 - Convite Especial com cinta

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 18 - Pastas (offset) (acabamento: papel triplex 300 g – uv total frente, bolsa sem impressão)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 19 - Pastas (offset) (acabamento: papel triplex 300 g – laminação fosca., bolsa sem impressão)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 21- Adesivo (offset)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.009/2025-CPL (COMPLETO) (1627772) SEI 2024.026589 / pg. 262

Valor Unitário: R$_____

ITEM 22 - Envelope para Cartão

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 23 - Envelope para Convite

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 24 - Blocos de anotações personalizados

Quantidade registrada: 3.500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 2 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 3 - Cartilhas (offset)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 9 - Formato: A4 – 21 X 29,5

Quantidade registrada: 3.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 10 - Folders 1 dobra – Formato 2 (offset)

Quantidade registrada: 3.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 11 - Folders 2 dobras (offset) – Formato 1 (offset)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.009/2025-CPL (COMPLETO) (1627772) SEI 2024.026589 / pg. 263

ITEM 12 - Folders 2 dobras – Formato 2 (offset)

Quantidade registrada: 3.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 13 - Folders 2 dobras – Formato 3 (offset)

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 14 - Flyers (offset)

Quantidade registrada: 5.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 3 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 15 - Livros/Brochuras/Manuais Formato 1

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 16 - Livros/Brochuras/Manuais Formato 2

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 17 - Livros/Brochuras/Manuais Formato 3

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 20 - Revistas Jurídicas

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 4 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – A LASER e PLOTTER

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 25 - Adesivo (laser)

Quantidade registrada: 1.500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 26 - Cartazes Papel Reciclado (laser)

Quantidade registrada: 500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 27 - Adesivos 6cm

Quantidade registrada: 1.500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 28 - Cartazes Papel couché fosco (laser)

Quantidade registrada: 500

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 29 - Banners (plotter)

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 30 - Faixa Formato 1 (plotter)

Quantidade registrada: 250

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 31 - Painéis de fundo de palco

Quantidade registrada: 100

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.009/2025-CPL (COMPLETO) (1627772) SEI 2024.026589 / pg. 265

GRUPO 5 - CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 32 - Caneta personalizada

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 33 - Caneta Metálica

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 34 - Caneta Plástica

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 35 - Garrafa térmica

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 36 - Sacola Ecobag

Quantidade registrada: 1.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

GRUPO 6 - CONFECÇÃO – MATERIAIS PERSONALIZADOS

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 37 - PIN de metal com gravação

Quantidade registrada: 2.000

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.009/2025-CPL (COMPLETO) (1627772) SEI 2024.026589 / pg. 266

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela ADQUIRENTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário.

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pela **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC**, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, ou documento equivalente, disponibilizada e enviada, preferencialmente de forma eletrônica, à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da ADQUIRENTE.

Subcláusula Primeira. O material solicitado deverá ser entregue **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento de materiais e serviços ou a partir da aprovação da amostra, conforme o caso.

Subcláusula Segunda. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a FORNCEDORA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos

Subcláusula Terceira. Cada amostra aprovada permanecerá em poder da ADQUIRENTE para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto. Havendo rejeição da amostra, a FORNECEDORA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

Subcláusula Quarta. O recebimento dos produtos será realizado pela **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC**, na forma prevista no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente

solicitadas e entregues, observando-se as disposições constantes do item 3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589.

Subcláusula Quinta. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos materiais não constitui aceitação deles.

Subcláusula Sexta. AO RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou DEFINITIVO do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto desta Ata.

Subcláusula Sétima. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultas que impeçam ou reduzam a usabilidade dos materiais, verificados após o seu pagamento, implicará na obrigação da FORNECEDORA de substituí-los/refazê-los no prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar da comunicação pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Oitava. A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de sua entrega, em dias úteis, no horário das 9h00 às 15h00 (horário de Brasília), no seguinte endereço: **Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança, CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.**

Subcláusula Nona. A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com a **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.**

Subcláusula Dez. A FORNECEDORA ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Subcláusula Onze. A FORNECEDORA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia, quando necessário.

Subcláusula Doze. O não cumprimento do prazo de entrega poderá caracterizar inexecução contratual, parcial ou total, e acarretar a aplicação de sanções administrativas previstas em Edital.

Subcláusula Treze. Não será obrigação da ADQUIRENTE aguardar mais demandas para agrupar solicitações de mais de uma unidade nos processos de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à FORNECEDORA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do MPAM.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a FORNECEDORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela ADQUIRENTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$
$$I = \frac{6/100}{365}$$
$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela FORNECEDORA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a FORNECEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo MPAM ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da FORNECEDORA.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as

necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Primeira. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Segunda. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata somente poderá(ão) ser alterado(s) nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no IPCA acumulado.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à FORNECEDORA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela FORNECEDORA dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à FORNECEDORA, além daquelas previstas no **ITEM 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589**, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso

de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA QUATORZE – Da Possibilidade de Adesão por Órgãos ou Entidades Não Participantes

Subcláusula Primeira. Esta Ata de Registro de Preços poderá, durante sua vigência, ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do processo licitatório, desde que:

a) exista solicitação formal do órgão ou entidade não participante;

b) haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado quanto à possibilidade de atendimento da demanda adicional;

c) seja demonstrada, de forma justificada, a vantagem da adesão;

d) sejam observados os limites e condições previstos no edital e na legislação aplicável.

Subcláusula Segunda. A adesão dar-se-á em caráter **excepcional e pontual**, sendo **vedada sua utilização como instrumento de suprimento contínuo ao longo do exercício financeiro**, sob pena de descaracterização da finalidade do sistema de registro de preços.

Subcláusula Terceira. A contar da data da autorização formal para adesão, o órgão ou entidade solicitante disporá do prazo **improrrogável de 90 (noventa) dias corridos** para concluir o respectivo processo de contratação, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente.

a) O não cumprimento do prazo referido nesta subclásula implicará a **automática perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida e autorizando o órgão gerenciador a dispor dos quantitativos eventualmente reservados.

b) A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar o indeferimento de futuras solicitações do mesmo órgão ou entidade, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle.

Subcláusula Quarta. As contratações decorrentes de adesão deverão observar integralmente as condições pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere a preços, prazos, especificações, obrigações, penalidades e vigência.

Subcláusula Quinta. O órgão ou entidade aderente será responsável pela condução do respectivo processo de contratação, pela execução contratual e pela aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação vigente.

Subcláusula Sexta. É vedada ao órgão ou entidade não participante a modificação unilateral das condições constantes nesta Ata, salvo nas hipóteses previstas em lei e com a concordância expressa do fornecedor.

CLÁUSULA QUINZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.0xx/2025-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2025.

SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenador(a) de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
CNPJ Nº 99.999.999/9999-99
REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)
CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Seguindo a ordem de classificação, segue a relação de fornecedores que aceitaram registrar o mesmo preço do adjudicatário:

Item 1 - Empresa X
Empresa X

Item 2 - Empresa XX
Empresa XX

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO III - DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO IV - DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 9.xxx/2025-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Grupo	Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
1	1					
	2					
2	3					
	4					
	5					
...	...					
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (*valor por extenso)*					

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. **Prazo de validade da proposta: _____**

b. **Prazo de entrega: _____**

c. **Modo de Transporte dos Produtos:**

( ) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d. **Prazo de garantia**: _____

e. **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**_____

f. ***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**: _____

g. **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente*);

h. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

i. **Dados dos 3 (três) <u>principais integrantes</u> do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

<u>DECLARAÇÕES:</u>

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a fornecedora.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO V - DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À

Diretoria de Orçamento e Finanças

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S**ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/05/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624986** e o código CRC **353BFDFE**.

2024.026589 v6

85562 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM
925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Blocos de anotações
personalizados
Formato:
20X28 cm
Páginas: 30
folhas
Capa:
Suporte: papel couchê
fosco 180 g/m² Miolo:
Suporte: papel sulfite branco 75 g/m²

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (3000)

Grupo: G1

2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Cartazes A3 (offset) Papel Couché Fosco
Formato: A3 – 29,7X42
cm Cores: 4X0
Suporte: papel couchê fosco 180 g/m²

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

Grupo: G1

3 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Cartilhas (offset)
Capa:
Formato: 20X20 cm
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel reciclado 180
g/m² Acabamento: grampo a
cavalo Miolo:
Formato: 20X20 cm (fechado –
final) Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel reciclado 90 g/m²
Nº Páginas: 16 a 28 páginas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Anexo Relacao de Itens Edital (1627988) SEI 2024.026589 / pg. 282

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5000)

Grupo: G2

4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Crachás personalizados
Formato: 10X15 cm
Cor: 4X0
Suporte: papel triplex 300 g, com cordão

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2000)

Grupo: G1

5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Convite/ Cartão A5
Formato: A5 – 14,8 X 21
cm Cor: 4X0
Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m²

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

Grupo: G1

6 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Convite/ Cartão A5
Formato: A5 – 14,8 X 21
cm Cor: 4X0
Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m²,
verniz
localizado e laminação fosca frente e verso

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

Grupo: G1

7 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Convite
Formato: A4 – 21 X 29,5
cm Cor: 4X4
Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m²,
verniz
localizado e laminação fosca frente e verso,
vinco, 01 dobra

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

Grupo: G1

8 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Convite Especial com cinta
Convite
Formato: 20X20 cm
Cor: 4X4
Suporte: papel triplex 300 g, com cordão
Acabamento: Parte externa com verniz total UV e parte interna com laminação fosca e cinta montada na parte externa
Cinta
Formato: 20,1X5,5 cm
Cor: 4X0
Suporte: papel couché fosco 180 g/m²
Acabamento: Parte externa com verniz total UV

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

Grupo: G1

9 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 1 dobra – Formato 1 (offset)
Formato:F09- 22X32 cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel reciclado 150 g/m²
Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (3000)

Grupo: G2

10 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 1 dobra – Formato 2 (offset)
Formato: F6 - 42X24 cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel couchê fosco 220 g/m²
Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (3000)

Grupo: G2

11 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 2 dobras (offset) – Formato 1 (offset)
Formato: 32X18 cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel couchê fosco 120 g/m²
Acabamento:2 dobras

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5000)

Grupo: G2

12 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 2 dobras – Formato 2 (offset)
Formato: - 42X30cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel couchê fosco 220 g/m²
Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (3000)

Grupo: G2

13 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 2 dobras – Formato 3 (offset)
Formato: - F3 66X32cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel couchê fosco 220 g/m²
Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário)
Laminação fosca, Verniz total

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2000)

Grupo: G2

14 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Flyers (offset)
Formato: 21X10 cm
Cores: 4X4
Suporte: papel couchê fosco 120 g/m²

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5000)

Grupo: G2

15 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Livros/Brochuras/Manuais Formato 1
Capa:
Formato: 16X23 cm (fechado)
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: papel couché laminado 260 g/m² Verniz localizado
Miolo:
Formato: 16X23 cm (fechado)
Cor: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel offset 90 g/m²
Acabamento: tipo brochura com serrilha
Nº Páginas: 120 a 230 páginas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

Grupo: G3

16 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Livros/Brochuras/Manuais Formato 2
Capa:
Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm
Cores: 4X0
Suporte: papel couché fosco 230 g/m² Laminação fosca e verniz localizado
Miolo:
Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm
Cores: 4X4
Suporte: papel couché fosco 115 g/m²
Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz localizado.
Nº Páginas: 16 a 80 páginas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

Grupo: G3

17 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Livros/Brochuras/Manuais Formato 3
Capa:
Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm
Cores: 4X0
Suporte: papel couché fosco 230 g/m² Laminação fosca e verniz localizado
Miolo:
Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm
Cores: 4X4
Suporte: papel couché fosco 115 g/m² Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz localizado.
Nº Páginas: 16 a 280 páginas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

Grupo: G3

18 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Pastas (offset)
Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm
Cor: 4X0 (cmyk)
Acabamento: papel triplex 300 g – UV total frente,
bolsa sem impressão Modelo: Canguru

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5000)

Grupo: G1

19 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Pastas (offset)
Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm
Cor: 4X0 (cmyk)
Acabamento: papel triplex 300 g – Laminação
fosca., bolsa sem impressão
Modelo: Canguru

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5000)

Grupo: G1

20 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Revistas Jurídicas
Capa:
Formato: 42X21 cm (aberto)
Cores: 4X0
Suporte: papel triplex 250 g/m²
Acabamento:Laminação fosca e verniz localizado
Miolo:
Formato: 15X21 cm (fechado)
Cores: 1X1 (preto) e 4X0 (10 páginas coloridas)
Suporte: papel offset 90 g/m²
Acabamento: tipo brochura com serrilha
Nº Páginas: 180 a 500

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2000)

Grupo: G3

21 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Adesivo (offset)
Formato: Redondo 3cm de diâmetro
Cores: 4/0
Suporte: Adesivo auto-colante transparente

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5000)

Grupo: G1

22 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Envelope para Cartão
Formato: 12 x 10cm Fechado
Cores: 4X0 (cmyk) – Impressão em Alto relevo + Offset
Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m², branco
Acabamento: Fechamento Frente aberto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5000)

Grupo: G1

23 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Envelope para Convite
Formato: 20 x 14cm Fechado
Cores: 4X0 (cmyk) – Impressão em Alto relevo + Offset
Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m², branco
Acabamento: Fechamento tradicional

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5000)

Grupo: G1

24 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Blocos de anotações personalizados
Formato: A4 21X29,5 cm
Páginas: 30 folhas
Capa:
Suporte: papel couchê fosco 180 g/m²
Cor: 4/0
Miolo:
Suporte: papel sulfite branco 75 g/m²
Acabamento: Colado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1750

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 7000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (3500)

Grupo: G1

25 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Adesivo (laser)
Formato: 10X10 cm
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: papel adesivo
Acabamento: corte meia estampa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 750

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1500)

Grupo: G4

26 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Cartazes Papel Reciclado (laser)
Formato: A3 – 29,7X42 cm
Cores: 4X0 Suporte: papel
reciclado 180 g/m²

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (500)

Grupo: G4

27 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Adesivos 6cm
Formato: Redondo 6cm de diâmetro
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: papel adesivo couchê fosco 115 g/m² 9 ou
equivalente
Acabamento: corte meia estampa, cartelas de
adesivo com 25 adesivos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 750

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1500)

Grupo: G4

28 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Cartazes Papel couché fosco (laser)
Formato: A3 – 29,7X42 cm
Cores: 4X0
Suporte: papel couché fosco 180 g/m²

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (500)

Grupo: G4

29 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Banners (plotter)
Formato: 120X90 cm
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: lona
Acabamento: tubos com fechamento em cima e embaixo e com corda para pendurar

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

Grupo: G4

30 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Faixa Formato 1 (plotter)
Formato: 60X200 cm
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: lona

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 125

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 500

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (250)

Grupo: G4

31 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Painéis de fundo de palco
Formato: 6x2 m
Cores: 4X0, policromia
Suporte: em estrutura metálica (metalon 30X20) com lona impressa por processo digital em alta resolução (mínimo 14 picolitros)
Acabamento: com ilhoses, com instalação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (100)

Grupo: G4

32 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Canetas personalizadas
Formato: 137X14X6 mm
Suporte: material plástico
Área de gravação: 40X7 mm
Peso da peça: 0,011 Kg
Acabamento: personalizada com detalhes cromados e na cor vermelha, escrita esfero preto ou azul, tipo de gravação tampografia, embalada em saquinho plástico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2000)

Grupo: G5

33 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Caneta Metálica
Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

Grupo: G5

34 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

Grupo: G5

35 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Garrafa térmica personalizada As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

Grupo: G5

36 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1000)

Grupo: G5

37 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel. O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho niquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2000)

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	3000	UNIDADE
2	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1000	UNIDADE
4	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	2000	UNIDADE
5	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1000	UNIDADE
6	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1000	UNIDADE
7	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1000	UNIDADE
8	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1000	UNIDADE
18	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	5000	UNIDADE

19	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	5000	UNIDADE
21	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	5000	UNIDADE
22	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	5000	UNIDADE
23	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	5000	UNIDADE
24	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	3500	UNIDADE

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
3	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	5000	UNIDADE
9	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	3000	UNIDADE
10	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	3000	UNIDADE
11	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	5000	UNIDADE
12	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	3000	UNIDADE
13	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	2000	UNIDADE
14	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	5000	UNIDADE

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
15	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1000	UNIDADE
16	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1000	UNIDADE
17	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1000	UNIDADE
20	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	2000	UNIDADE

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
25	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1500	UNIDADE
26	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	500	UNIDADE
27	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1500	UNIDADE
28	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	500	UNIDADE
29	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1000	UNIDADE
30	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	250	UNIDADE
31	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	100	UNIDADE

Grupo 5			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
32	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	2000	UNIDADE
33	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1000	UNIDADE
34	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1000	UNIDADE
35	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1000	UNIDADE
36	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	1000	UNIDADE

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

20/05/2025 12:09:34

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 21/05/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 85562 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM

UASG Responsável: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	94009/2025	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00007/2025

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
2024.026589	Não	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 37

Objeto:

Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Divulgação: 21/05/2025

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 21/05/2025 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 05/06/2025 às 10:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

AVISO - PCNP (1627990) SEI 2024.026589 / pg. 294

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP
PROCESSO SEI N.º 2024.026589

OBJETO: Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 05/06/2025 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 21/05/2025

LOCAL: no site https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 20 de maio de 2025.

Sarah Madalena Barbosa Cortes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024
Matrícula n.º 000.865-6A

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 75/2025/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 2025.010508,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO VICTOR PINTO, Agente de Serviço-Administrativo, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 12/05/2025 a 19/05/2025, em virtude de falecimento de parente afim, nos termos do art. 56, inciso III, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 15 de maio de 2025.

JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 76/2025/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o Art. 56, X, da Lei 1.762/1986, que dispõe expressamente que será considerado como de efetivo exercício o afastamento do funcionário em virtude de prestação de concurso público;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 2025.010611,

RESOLVE:

CONSIDERAR COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO o afastamento do(a) servidor(a) ELIANE EZIDIO PEREIRA, Agente de Apoio – Administrativo, no dia 16 de maio de 2025, conforme dispõe o art. 56, X da Lei n. 1.762, 14.11.1986.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 16 de maio de 2025.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus–AM, na data de assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 77/2025/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, XVIII c/c Art. 39, § 3º, da Constituição; art. 65, III, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; Arts. 1º e 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentada pelo Ato PGJ n.º 228/2008; que ampara a concessão de Licença Maternidade, a que fazem jus as servidoras deste Ministério Público;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2025.007342.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VIVIANE MARTINS AMORIM DE FREITAS, AGENTE TÉCNICO - JURÍDICO, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 02.05.2025 a 28.10.2025, nos termos do art. 1.º da Lei Ordinária n.º 2.885, de 27.04.2004, alterado pela Lei Ordinária n.º 3.557, de 07.10.2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus–AM, na data de assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 286/2025/DRH/DRH ESTAGIO

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2025.009707,

RESOLVE:

DESLIGAR o(a) estagiário(a) JURACI IDELFONSO FERNANDES JUNIOR, matrícula 0025402A, a contar de 06/05/2025, do quadro de estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

Jornal do Commercio
Manaus, 21 de maio de 2025
Edição nº 44.302

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE TABATINGA, por meio da Comissão Especial de Contratação – CEC, constituída pela Portaria nº 230/GP-PMT de 10 de abril de 2025, no uso de suas atribuições comunica que em razão da necessidade de revisão e retificação do edital, a SUSPENSÃO da Licitação do Pregão na Forma Presencial–SRP Nº 016/2025 – CEC/PMTBT, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO, SOB REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O MUNICÍPIO DE TABATINGA NO ESTADO DO AMAZONAS".
Mediante o exposto, a sessão marcada para o dia 28/05/2025, será suspensa. Após a retificação do Edital e anexos, será republicada uma nova data da sessão pública, onde será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Tabatinga (AM), 19 de maio de 2025.
JANDERSON BEZERRA FELIX
Secretário Municipal de Saúde

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

PROCESSO SEI N.º 2024.026589

OBJETO: Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à **prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados**, por um período de 12 (doze) meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 05/06/2025 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **21/05/2025**

LOCAL: no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 20 de maio de 2025.

Sarah Madalena Barbosa Cortes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024
Matrícula n.º 000.865-6A

BEMOL S.A.
CNPJ/MF Nº 04.565.289/0001-47.
NIRE Nº 1330001238-2 COMPANHIA FECHADA.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de maio de 2025, às 9 horas, na sede social da Bemol S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Floriano Peixoto, nº 32, Centro, CEP 69005-070, de forma digital, mediante atuação remota, conforme regulamentado pela IN DREI 81/2020, e nos termos do art. 15, parágrafo quinto, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"). CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), nos termos do Estatuto Social da Companhia. MEMBROS PRESENTES NA SESSÃO REMOTA: Presentes todos os membros do Conselho, a saber: Ilana Benchimol Minev, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais conselheiros: André Felipe Benchimol, Benjamim Saul Benchimol, Ilko Mintschev Minev, Jacques Marcovitch, Marcelo Benchimol Saad, Michel Benchimol, Renato dos Santos Donaton e Ury Rabinovitz. Também presentes a Sra. Carola Borges Biz De Lagos, Secretária de Governança da Companhia; e Denis Benchimol Minev, Diretor Presidente. COMPOSIÇÃO DA MESA: Formada a mesa pela Sra. Ilana Benchimol Minev, na qualidade de Presidente, e a Sra. Carola Borges Biz De Lagos, na qualidade de Secretária. ORDEM DO DIA/PAUTA: Deliberar sobre: (i) nomeação de novos membros da Diretoria Executiva, conforme indicação do Diretor-Presidente; (ii) alteração da designação, conforme indicação do Diretor-Presidente, do atual membro da Diretoria Executiva, Marcelo Forma, sem alteração de mandato. DELIBERAÇÕES: Com fulcro na competência estabelecida pelo artigo 18, "iv", do Estatuto e por unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, deliberou-se por: (i) aprovar a nomeação, para um mandato de 2 (dois) anos, com termo inicial em 02 de maio de 2025 e termo final em 30 de abril de 2027, dos indicados pelo Diretor-Presidente para compor a Diretoria Executiva da Companhia: os senhores (a) Sr. Clayton Alexandre Domingues, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos; (b) Sr. Darlan Batista Messias para o cargo de Diretor Operacional; (c) Sr. Francisco Sampaio Salviano para o cargo de Diretor Financeiro. Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, os quais serão arquivados na sede da Companhia e após declararem, sob as penas da lei que cumprem todos os requisitos previstos na Lei nº 6.404/1976, bem como não possuem qualquer impedimento para o exercício do cargo e atividade empresarial, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (ii) alterar, conforme indicação do Diretor-Presidente, a designação do atual Diretor Executivo, Sr. Marcelo Forma para Diretor Vice-Presidente da Bemol S/A e Diretor-Presidente Bemol Varejo, sem alteração do prazo de seu mandato, o qual possui termo inicial em 04 de julho de 203 e termo final em 03 de julho de 2025. ENCERRAMENTO: Sendo o único assunto a se tratar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada por todos os presentes e assinada pelo presidente do Conselho e a secretária da Mesa. Esta é cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio.

Manaus, 02 de maio de 2025.
Ilana Benchimol Minev. Presidente do Conselho de Administração.
Carola Borges Biz De Lagos. Secretária de Governança. A presente ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n° 1763586 em 13/05/2025 e protocolo 250348730 - 12/05/2025.

IPAAM

COMUNICADO

Maria de Fátima Chaves Coimbra - ME , torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 014/01-15, que autoriza a operação de uma indústria de pescado para realizar o beneficiamento, o congelamento e o armazenamento de pescado, localizada na Beco Beira Mar, nº 80, Educandos, "Frigorífico Peixão", no Município de Manaus-AM, para Unidade de Beneficiamento, empacotamento, classificação, armazenamento e envasamento de alimentos, com validade de 02 Anos.

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.010/2025-CPL/MP/PGJ SRP

PROCESSO SEI N.º 2025.001317

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de informática, quais sejam, **estações de trabalho e computadores portáteis**, com garantia e assistência técnica *on-site* por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, com fito na renovação do parque computacional, substituindo aqueles equipamentos fora de garantia ou obsoletos, assim como atender as demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 06/06/2025 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **21/05/2025**

LOCAL: no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 20 de maio de 2025.

Sarah Madalena Barbosa Cortes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024
Matrícula n.º 000.865-6A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. AMAZÔNIA SOLAR COOPERATIVA DE GERACAO COMPARTILHADA. CNPJ: 37.295.727/0001-53 - NIRE: 13400012660. O diretor-presidente da AMAZONIA SOLAR COOPERATIVA DE GERACAO COMPARTILHADA, com sede na Travessa Marquês de Santa Cruz, nº 32-B, com fundos para a Rua Miranda Leão, Bairro Centro, CEP 69.005-290, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, observado o disposto no art. 43-A da Lei nº 5.764, de 1971, bem como da regulamentação que lhe confere a Instrução Normativa nº 81, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 02 de junho de 2025, às 9h00 horas, na sua sede Travessa Marquês de Santa Cruz, nº 32-B, com fundos para a Rua Miranda Leão, Bairro Centro, CEP 69.005-290, em primeira convocação, às 09h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 10h, com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 11h, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os assuntos da ordem do dia a seguir detalhada. (A) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO): I. Deliberar sobre o Relatório Anual da Administração e a prestação de contas do exercício de 2024; Balanço Patrimonial; e o Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; III. Eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal; IV. Quaisquer assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Manaus, 21 de maio de 2025.
Francisco Sampaio Salviano.
Diretor-presidente.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Nº 014A/2025- PMT

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TABATINGA e SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 35.878.225/001-20.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM QUESTÃO DE NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO PUBLICO, DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

VALOR TOTAL: R$ 25, 000, 00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) MENSAL.

RUBRICA ORÇAMENTARIA:
Gestão/Unidade: 02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2007.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte: 1.500 (RP)

Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 047/2025 e Lei nº 14.133/2021.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Tabatinga/AM, 05 de março de 2025.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025-SRP/CMM, na forma a seguir:
Objeto: Eventual contratação, por Sistema de Registro de Preço (SRP), de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurno e noturno, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, executados de forma contínua, visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus, oriundo do Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.001415.
Data e Horário: 09/06/2025, às 10:00 horas (Horário de Brasília).
O Edital encontram-se à disposição na plataforma www.licitanet.com.br e no Portal da CMM (www.cmm.am.gov.br).

Manaus, 20 de maio de 2025.

Helen Grace Costa Sena
Pregoeira

Transportes Bertolini Ltda.

CNPJ/ME nº 04.503.660/0001-46 - NIRE 13200047001
104ª (Centésima quarta) Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular de **Alteração de Contrato Social** e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **- Irani Bertolini,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG-SSP/RS nº 1006794893, inscrito no CPF/MF nº 119.707.310-87, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 20, Edifício Aruba, Ap. 902, Bairro Ponta Negra, Manaus (AM), CEP 69037-000 ("**Irani**"); e **- IBEFAM – Irani Bertolini Família Participações e Empreendimentos Ltda.,** com sede na Rua Nova Guataporanga, 366, Sala 03, Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07180-050, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.891.494/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE n.º 3522040475-4, em sessão de 11/01/2006 (e alterações posteriores), neste ato devidamente representada na forma estabelecida em seu Contrato Social por seu Administrador Sr. **Paulo César Bertolini,** brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, gerente de empresa, portador da Cédula de Identidade RG-SSP/RS n.º 4027445263, inscrito no CPF/ME sob o nº 506.849.490-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Zanoni, 152, Condomínio Residencial Mirante do Vale, Jardim Glória, Bento Gonçalves/RS, CEP 95701-220 ("**IBEFAM**"). Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada **Transportes Bertolini Ltda.**, empresa brasileira, com sede no Município de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Raimundo Nonato de Castro, n.º 260, Santo Agostinho, CEP 69036-790, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.503.660/0001-46, Inscrição Estadual nº 04.170.311-1, com seus atos constitutivos e última alteração, arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas ("JUCEA"), sob o NIRE n.º 13200047001 e n.º 1701300, em sessões de 26/06/1978 e 27/12/2024, respectivamente, têm entre si, de forma unânime e sem ressalvas, justo e contratado o seguinte: RESOLVEM, por unanimidade: **1.** Aprovar o Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da **Transportes Bertolini Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.503.660/0001-46, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200047001, localizada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Raimundo Nonato de Castro, n.º 260, Santo Agostinho, CEP 69036-790 ("**TBL**"), com versão do patrimônio cindido da TBL para a Airship do Brasil – Indústria e Serviços Aéreos Especializados S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.933.461/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530050509-3, localizada no Município de São Carlos, Estado de São Paulo na Rua Christiano Rodrigues Machado, nº 10, Bairro Jardim Real, CEP 13567-350, ("**Airship**"), celebrado em 28 de fevereiro de 2025 pelas administrações das sociedades envolvidas ("**Protocolo**"), o qual integra este instrumento no **Anexo I**; **2.** Ratificar a aprovação, nomeação e contratação dos peritos especializados **João Neri Batista de Melo,** brasileiro, união estável, contador regularmente inscrito no CRC/RS nº 033725/O-1, portador da cédula de identidade RG-SJS/RS nº 8011590794 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.241.070-04, residente e domiciliado na Rua Mário Pizzatto, n.º 77, Bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS, CEP 95708-518, **Fabiano Olivaes Alessandri,** brasileiro, casado, contador regularmente inscrito no CRC/RS-085830/O, portador da cédula de identidade RG-SSP/RS nº 7057305372 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 887.143.060-34, residente e domiciliado na Rua Rubens Reali, n.º 127, Bairro Licorsul, Bento Gonçalves/RS, CEP 95705-822; e **Andréia Wust,** brasileira, solteira, contadora regularmente inscrita no CRC/RS nº 100379/O, portador da cédula de identidade RG-SJS/RS nº 4097236352 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.466.760-89, ("**Avaliadores**"), responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação que avaliou, a valores contábeis, o acervo líquido da **TBL** na data-base de 28 de fevereiro de 2025 ("**Laudo de Avaliação**"). **3.** Aprovar, integralmente e sem restrições, o **Laudo de Avaliação** elaborado pelos **Avaliadores**, cuja cópia integra o **Protocolo** e a presente alteração como seu **Anexo II**, o qual foi elaborado em 25 de março de 2025 utilizando o critério do valor contábil considerando o balanço patrimonial da **TBL** de 28 de fevereiro de 2025, e no âmbito do qual foi atribuído às parcelas cindidas da **TBL** o montante global de R$ 3.317.208,96 (três milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos); **4.** Aprovar, integralmente e sem restrições, a cisão parcial e a incorporação das parcelas cindidas da Companhia pela Airship, de acordo com o previsto no Protocolo, (a) transferência dos bens do Ativo Imobilizado que compõem o acervo cindido, conforme memorial descritivo integrante do Anexo III, os quais serão transferidos, nos termos do artigo 98, §2º da Lei nº 6.404/1976 ("LSA") para a Airship; (b) redução do saldo da Reserva de Lucros da Companhia no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), passando dos atuais R$ 22.963.587 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais), desprezando-se os centavos, para R$ 21.463.587,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais). **5.** Autorizar os administradores da **Companhia** a praticarem todos os atos necessários à efetivação da Cisão Parcial, incluindo, mas sem se limitar, a representação da **Companhia** perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, podendo promover junto aos órgãos públicos competentes as alterações que se fizerem necessárias. **6.** Ratificar as demais cláusulas do Contrato Social que não tenham sido expressamente modificadas por esta alteração, as quais permanecem em pleno vigor e consolidar o Contrato Social. Manaus (AM), 25 de março de 2025. JUCEAM nº 1748781 em 27/03/2025. Protocolo: 250221802 em 27/03/2025. Márcia Lopes Perez – Secretária-Geral.

VIDEOLAR-INNOVA S/A

CNPJ nº 04.229.761/0001-70 - NIRE 13 3 0001032-1
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025

Data, Hora e Local: 13/05/2025, às 11h, em sua sede social. **Convocação e Presença**: Dispensada, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Lirio Albino Parisotto, secretariado pela Sra. Daniele Amaro Medeiros da Fonseca. **Deliberações Tomadas:** Por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovaram a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para o mandato de 03 anos a contar de 28/05/2025, e, encerrando em 27/05/2028, sendo eleitos os seguintes membros: **(a) Lirio Albino Parisotto**, para o cargo de Diretor-Presidente; **(b) Reinaldo José Kröger**, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; **(c) José Lemos de Carvalho Junior**, para o cargo de Diretor Financeiro; **(d) Claudio da Rocha Filho**, para o cargo de Diretor Comercial e Operações; e, **(e) Christian Barg**, para o cargo de Diretor Industrial. Manaus (AM), 13/05/2025. Lirio Albino Parisotto - Presidente da Mesa. Daniele Amaro Medeiros da Fonseca - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Amazonas -** Certifico registro sob o nº 1764532 em 15/05/2025 e protocolo 250358158 - 15/05/2025. **Márcia Lopes Perez** - Secretária Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 154.2025.CPL.1628012.2024.026589

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência o Senhor Doutor

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

NESTA

Assunto: Designação de Pregoeiro(a), suplente e equipe de apoio - PE 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP.

Exmo. Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, à oportunidade, solicito a designação dos servidores abaixo mencionados como Pregoeiro(a) e suplente de Pregoeiro(a), bem como dos demais membros (titulares e/ou suplentes) desta Comissão Permanente de Licitação que integrarão a equipe de apoio do respectivo certame, conforme elenco a seguir:

Pregão Eletrônico n.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ (Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à **prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados**, por um período de 12 (doze) meses):

Data: 05/06/2025

Horário: 10h. (Horário Brasília)

— SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES - Pregoeira;

Equipe de Apoio:

— IURY FECHINE RAMOS (Suplente);

— MAURICIO ARAÚJO MEDEIROS;

__ KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRES

Respeitosamente,

Sarah Madalena Barbosa Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 27/05/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1628012** e o código CRC **C6929F3C**.

PORTARIA 564/2025/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2024.026589 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 008/2024, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES** , Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeira do **Pregão Eletrônico n.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ** (Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à **prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados**, por um período de 12 (doze) meses), e, para auxiliá-la, bem como substituí-la em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor **IURY FECHINE RAMOS**, Agente de Apoio-Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores MAURICIO ARAÚJO MEDEIROS e KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS , em Manaus, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 28/05/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634588** e o código CRC **7E657C18**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 493.2025.SUBADM.1634660.2024.026589

Certifica-se, para os devidos fins, que a Portaria nº 28/2025/SUBADM foi encaminhada ao DOMPE para publicação, em 28/05/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cavalcante Esteves**, **Agente Técnico - Jurídico**, em 28/05/2025, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634660** e o código CRC **080CEEC7**.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 564/2025

PORTARIA 564/2025/SUBADM
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2024.026589 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 008/2024, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeira do Pregão Eletrônico n.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ (Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses), e, para auxiliá-la, bem como substituí-la em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor IURY FECHINE RAMOS, Agente de Apoio-Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores MAURICIO ARAÚJO MEDEIROS e KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 565/2025

PORTARIA 565/2025/SUBADM
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2024.026329 – SEI;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelas servidoras RAQUEL FRANÇA RIBEIRO BRAGA DA COSTA, Agente Técnico - Jurídico, ADRIANA DE MENEZES SANT´ANNA e ALINE MATOS SARAIVA, Agentes de Apoio - Administrativo, sob coordenação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Armando Gurgel Maia e do Exmo. Sr. Dr. Daniel Chaves Amazonas de Menezes, para análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais e extrajudiciais, bem como para prestação de auxílio administrativo às 60.ª e 61.ª Promotorias de Justiça Especializadas no Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública;

II – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 02.06.2025 a 02.08.2025, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseada na tabela de pontuação estabelecida pela Portaria nº 179/2023/SUBADM (0990989) e alterações;

III - DETERMINAR a apresentação de relatório individualizado, com cópia, em único documento PDF, das peças produzidas pelos servidores integrantes deste Grupo de Trabalho;

IV – AUTORIZAR o pagamento mensal da gratificação estabelecida no Art. 6º, § 1º, "b" e "d", do Ato nº 233/2011/PGJ, às servidoras integrantes do referido grupo, após apresentação de relatório de atividades.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 566/2025

PORTARIA 566/2025/SUBADM
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2025.010491 - SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO – Diretor-Geral (DG) e EUDO DE LIMA ASSIS JUNIOR, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), no período de 27 a 28 de maio de 2025, ao município de Palmas/TO, para participarem de reunião no Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), visando elaborar plano de implantação do Sistema Athenas.

II – CONCEDER-LHE passagem aérea no trecho Manaus / Palmas / Manaus, bem como 2,5 (duas e meia) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.° 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 567/2025

PORTARIA 567/2025/SUBADM
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

Outlook

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

De Licitacao-Newsales <licita2@gruponewsales.com.br>
Data Sex, 30/05/2025 10:22
Para Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>
Cc 'Licita - Newsales' <licita@gruponewsales.com.br>

Geralmente, você não recebe emails de licita2@gruponewsales.com.br. Saiba por que isso é importante

Prezados, bom dia.

Referente ao PE 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, cujo objeto é *Registro de Preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses*, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) **Itens 2, 9, 24 e 28:** Foi solicitado papel couchê fosco 180g. Questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de 170g?

b) **Itens 3 e 9:** Consta a exigência de papel reciclado. Questionamos a aceitação de substituição por **papel reciclato (com selo FSC)**, que possui características sustentáveis semelhantes, mantendo a boa qualidade de impressão e resistência. Essa substituição mantém o apelo ecológico e pode viabilizar melhor o processo produtivo?

c) **Itens 5, 6 e 7:** Foi solicitado papel couchê 240g. Questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de 250g, essa substituição é viável?

d) **Itens 10, 12 e 13:** Para o papel couchê 220g solicitado, questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de gramaturas 210g e 250g. Solicitamos confirmação de qual dessas seria aceitável como substituição?

e) **Itens 11 e 14:** A especificação é para papel couchê 120g. Questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de gramatura de 115g. Solicitamos validação dessa alternativa.

f) **Item 16:** Está indicado papel couchê brilho 260g. Questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de 250g. Podemos utilizá-lo como substituição?

g) **Itens 16 e 17:** O papel solicitado é o couchê 230g. Como alternativa mais próxima, questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de 250g. Solicitamos autorização para essa substituição.

Aguardamos retorno para darmos prosseguimento com as adequações necessárias.

Grata pelo seu tempo.
Atenciosamente,

Kamila Inácio
Grupo New Sales
Londrina-PR
Site | Instagram
(43) 9 9805-4004

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 188.2025.CPL.1638524.2024.026589

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA

Assessor de Relações Pública e Cerimonial

Assunto: Pedido de Esclarecimentos aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

Senhor Assessor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que tramita nesta Comissão Permanente de Licitação o Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ SRP (SEI N.º 2024.026589), cujo objeto é o *registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.*

Na ocasião, encaminho estes autos a essa Assessoria de Relações Pública e Cerimonial - **ARPC**, **para análise e manifestação quanto ao pedido de esclarecimentos n.º** 1638516, **referente ao objeto do procedimento em voga.**

Por derradeiro, considerando que o prazo final para apresentação de propostas é dia 05/06/2025, **solicita-se que a resposta dessa ARPC seja devidamente encaminhada a esta Comissão, no máximo, dia 03/06/2025**, para o prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Pregoeira - Ato PGJ n.º 496/2024
Portaria n.º 564/2025/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 02/06/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?

Outlook

RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

De Licitacao-Newsales <licita2@gruponewsales.com.br>
Data Seg, 02/06/2025 13:36
Para Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>
Cc 'Licita - Newsales' <licita@gruponewsales.com.br>

Geralmente, você não recebe emails de licita2@gruponewsales.com.br. Saiba por que isso é importante

Prezados, boa tarde.
Conforme solicitado, segue abaixo identificação do solicitante dos esclarecimentos anteriormente enviados.

BENVENHO & CIA LTDA
CNPJ 00.350.242/0001-05

Atenciosamente,

Kamila Inácio
Grupo New Sales
Londrina-PR
Site | Instagram
(43) 9 9805-4004

De: Comissao Permanente de Licitacao [mailto:licitacao@mpam.mp.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 10:58
Para: Licitacao-Newsales <licita2@gruponewsales.com.br>
Assunto: RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos que o pedido de esclarecimentos foi recebido por esta Comissão.
Contudo, para seu correto processamento, solicitamos a identificação do solicitante, nos termos do item 24.2 do Edital, adiante colacionado:

> 24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 30/05/2025, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, **que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ). (g.n)**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ato PGJ n.º 239/2024

Telefone: (92) 3655-0743 (Whatsapp)

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001- 85

De: Licitacao-Newsales <licita2@gruponewsales.com.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de maio de 2025 10:22
Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>
Cc: 'Licita - Newsales' <licita@gruponewsales.com.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Geralmente, você não recebe emails de licita2@gruponewsales.com.br. Saiba por que isso é importante

Prezados, bom dia.

Referente ao PE 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, cujo objeto é *Registro de Preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses*, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) **Itens 2, 9, 24 e 28:** Foi solicitado papel couchê fosco 180g. Questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de 170g?

b) **Itens 3 e 9:** Consta a exigência de papel reciclado. Questionamos a aceitação de substituição por **papel reciclato (com selo FSC)**, que possui características sustentáveis semelhantes, mantendo a boa qualidade de impressão e resistência. Essa substituição mantém o apelo ecológico e pode viabilizar melhor o processo produtivo?

c) **Itens 5, 6 e 7:** Foi solicitado papel couchê 240g. Questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de 250g, essa substituição é viável?

d) **Itens 10, 12 e 13:** Para o papel couchê 220g solicitado, questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de gramaturas 210g e 250g. Solicitamos confirmação de qual dessas seria aceitável como substituição?

e) **Itens 11 e 14:** A especificação é para papel couchê 120g. Questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de gramatura de 115g. Solicitamos validação dessa alternativa.

f) **Item 16:** Está indicado papel couchê brilho 260g. Questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de 250g. Podemos utilizá-lo como substituição?

g) **Itens 16 e 17:** O papel solicitado é o couchê 230g. Como alternativa mais próxima, questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de 250g. Solicitamos autorização para essa substituição.

Aguardamos retorno para darmos prosseguimento com as adequações necessárias.

Grata pelo seu tempo.
Atenciosamente,

GRUPO NEWsales Gestão de Licitações

Kamila Inácio
Grupo New Sales
Londrina-PR
Site | Instagram
(43) 9 9805-4004

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 23.2025.ARPC.1640994.2024.026589

Referência: Pedido de Esclarecimentos – **Pregão Eletrônico nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP**
Objeto: Registro de Preços para serviços gráficos e confecção de materiais personalizados
Termo de Referência: Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589

Senhores,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP, apresentamos abaixo as devidas justificativas, conforme análise técnica, informando **não ser possível alterar as especificações constantes no Termo de Referência nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589**, pelas razões que seguem:

---

a) Itens 2, 9, 24 e 28 – Substituição do papel couchê fosco 180g por 170g:
Justificativa: A gramatura de 180g foi definida com base na necessidade de garantir maior durabilidade, resistência ao manuseio e melhor acabamento dos materiais. A redução para 170g comprometeria a qualidade final do produto. Assim, **não é possível autorizar a substituição**.

---

b) Itens 3 e 9 – Substituição do papel reciclado por papel reciclato com selo FSC:
Justificativa: Embora o papel reciclato possua características sustentáveis, a especificação de papel reciclado visa garantir a total utilização de fibras reaproveitadas, conforme as diretrizes de sustentabilidade da instituição. O papel reciclato, por conter celulose virgem, **não atende integralmente aos critérios estabelecidos no Termo de Referência**, portanto, **a substituição não é autorizada**.

---

c) Itens 5, 6 e 7 – Substituição do papel couchê 240g por 250g:
Justificativa: A gramatura de 240g foi definida em razão de testes prévios de impressão e acabamento, visando o equilíbrio entre rigidez e flexibilidade do material. A alteração para 250g poderia impactar no desempenho de acabamento, dobra ou corte, sendo **mantida a especificação original**.

---

d) Itens 10, 12 e 13 – Substituição do papel couchê 220g por gramaturas de 210g ou 250g:
Justificativa: Ambas as alternativas apresentadas se distanciam da gramatura especificada, podendo alterar o comportamento físico e visual do material. A definição de 220g seguiu critérios técnicos e experiência de uso, não sendo possível autorizar variação para mais ou menos. **Substituições não autorizadas.**

---

e) Itens 11 e 14 – Substituição do papel couchê 120g por 115g:
Justificativa: A diferença de 5g na gramatura pode parecer mínima, mas em impressões com alto volume ou acabamento especial, essa variação pode resultar em distorções. **A substituição para 115g não será aceita.**

---

f) Item 16 – Substituição do papel couchê brilho 260g por 250g:
Justificativa: O papel de 260g foi escolhido para garantir o brilho, resistência e impacto visual necessários ao tipo de material descrito no item. O uso de 250g representa uma redução que **não é considerada tecnicamente aceitável** para esse item.

---

g) Itens 16 e 17 – Substituição do papel couchê 230g por 250g:
Justificativa: Apesar da gramatura de 250g ser próxima, ela ultrapassa o especificado no TR. O aumento pode implicar em problemas técnicos durante o processo de impressão, laminação ou corte. Por esse motivo, **a substituição sugerida não é autorizada**.

Diante do exposto, esclarecemos que **as especificações constantes no Termo de Referência devem ser rigorosamente observadas**, não sendo possível flexibilizar os materiais e gramaturas indicados, sob pena de comprometer a qualidade final dos produtos e os objetivos institucionais.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 04/06/2025, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1640994** e o código CRC **B7B09BE7**.

DECISÃO Nº 18.2025.CPL.1641389.2024.026589

PROCESSO SEI Nº 2024.026589

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO PELA EMPRESA **BENVENHO & CIA LTDA**., CNPJ Nº 00.350.242/0001-05. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO ATENDIDOS. PEDIDO TEMPESTIVO. APRECIAR E REPUTAR ESCLARECIDOS OS QUESTIONAMENTOS. MANUTENÇÃO DATA DO CERTAME.

1. DA DECISÃO

Uma vez analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **Pregoeira,** com fundamento no artigo 59, § 1º, do Ato PGJ N.º 8/2024, decide:

a) **Receber e conhecer** do **pedido de esclarecimentos** suscitado pela empresa **BENVENHO & CIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o Nº 00.350.242/0001-05, aos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP,** cujo objeto é o *registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à* ***prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, por um período de 12 (doze) meses;*

b) **No mérito, reputar esclarecida** a solicitação, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter a data de abertura do certame**, em consonância com o art. 55, §1º, da Lei n° 14.133/21.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Chegou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação o **pedido de esclarecimentos** apresentado pela empresa **BENVENHO & CIA LTDA**., CNPJ Nº 00.350.242/0001-05, representada, na ocasião, pela Sra. *KAMILA INÁCIO*, do **GRUPO NEW SALES GESTÃO DE LICITAÇÕES**, de Londrina-PR, aos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, em 30 de maio de 2025, por meio do qual questiona:

Prezados, bom dia.

> Referente ao PE 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, cujo objeto é Registro de Preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses, solicitamos os seguintes esclarecimentos:
>
> a) Itens 2, 9, 24 e 28: Foi solicitado papel couchê fosco 180g. Questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de 170g?
>
> b) Itens 3 e 9: Consta a exigência de papel reciclado. Questionamos a aceitação de substituição por papel reciclato (com selo FSC), que possui características sustentáveis semelhantes, mantendo a boa qualidade de impressão e resistência. Essa substituição mantém o apelo ecológico e pode viabilizar melhor o processo produtivo?
>
> c) Itens 5, 6 e 7: Foi solicitado papel couchê 240g. Questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de 250g, essa substituição é viável?
>
> d) Itens 10, 12 e 13: Para o papel couchê 220g solicitado, questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de gramaturas 210g e 250g. Solicitamos confirmação de qual dessas seria aceitável como substituição?
>
> e) Itens 11 e 14: A especificação é para papel couchê 120g. Questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de gramatura de 115g. Solicitamos validação dessa alternativa.
>
> f) Item 16: Está indicado papel couchê brilho 260g. Questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de 250g. Podemos utilizá-lo como substituição?
>
> g) Itens 16 e 17: O papel solicitado é o couchê 230g. Como alternativa mais próxima, questionamos a possibilidade de substituição pelo papel de 250g. Solicitamos autorização para essa substituição.
>
> Aguardamos retorno para darmos prosseguimento com as adequações necessárias.
>
> Grata pelo seu tempo.
>
> Atenciosamente,
>
> Kamila Inácio
> Grupo New Sales
> Londrina-PR
> Site | Instagram
> (43) 9 9805-4004

Nessa senda, passamos à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

3. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar as disposições emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto do artigo 5 da Lei n.º 14.133/2021, o qual dipões sobre princípios gerais das licitações, incluido o pregão eletrônico, que informa:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os **princípios da legalidade,** da impessoalidade, da moralidade, **da publicidade**, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da **igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da

competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Tem-se, ainda, o artigo 8º na Lei nº 14.133/2021, que trata da designação do responsável pela condução do certame e suas atribuições: ***"8º. A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação".***

Nessa temática, o artigo 11 também da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, abaixo colacionado:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no **caput** deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Acerca das condições para a apresentação do pedido de esclarecimentos, os subitens 24.2 e seguintes do Edital do Pregão Eletrônico nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP estipulam que:

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 30/05/2025, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta

> PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.
>
> 24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.
>
> 24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
>
> 24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
>
> 24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

Faz-se mister, nesta ocasião, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, segundo inteligência do art. 183, da Lei n.º 14.133/2021, de onde se extrai que nos "*prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento*".

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalados para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

Considerando o exposto, como mencionado anteriormente, **a parte interessada apresentou sua solicitação, por e-mail, em 30/05/2025. Portanto, a peça trazida a esta Comissão é TEMPESTIVA.**

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

4. RAZÕES DE DECIDIR

Constatada que as objeções suscitadas pela empresa referem-se às especificações do **Termo de Referência Nº 1.2025.SCMP.1546141.2024.021236,** os autos foram encaminhados para manifestação do setor responsável pela demanda, a saber, a **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL** deste *Parquet*.

Em resposta, por meio da **Informação Nº 23.2025.ARPC.1640994.2024.026589, de 04/06/2025**, o setor demandante se posicionou da seguinte forma:

> Senhores,
>
> Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP, apresentamos abaixo as devidas justificativas, conforme análise técnica, informando **não ser possível alterar as especificações constantes no Termo de Referência nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589**, pelas razões que seguem:
>
> **a) Itens 2, 9, 24 e 28 – Substituição do papel couchê fosco 180g por**

170g:
Justificativa: A gramatura de 180g foi definida com base na necessidade de garantir maior durabilidade, resistência ao manuseio e melhor acabamento dos materiais. A redução para 170g comprometeria a qualidade final do produto. Assim, **não é possível autorizar a substituição**.

---

b) Itens 3 e 9 – Substituição do papel reciclado por papel reciclato com selo FSC:
Justificativa: Embora o papel reciclato possua características sustentáveis, a especificação de papel reciclado visa garantir a total utilização de fibras reaproveitadas, conforme as diretrizes de sustentabilidade da instituição. O papel reciclato, por conter celulose virgem, **não atende integralmente aos critérios estabelecidos no Termo de Referência**, portanto, **a substituição não é autorizada**.

---

c) Itens 5, 6 e 7 – Substituição do papel couchê 240g por 250g:
Justificativa: A gramatura de 240g foi definida em razão de testes prévios de impressão e acabamento, visando o equilíbrio entre rigidez e flexibilidade do material. A alteração para 250g poderia impactar no desempenho de acabamento, dobra ou corte, sendo **mantida a especificação original**.

---

d) Itens 10, 12 e 13 – Substituição do papel couchê 220g por gramaturas de 210g ou 250g:
Justificativa: Ambas as alternativas apresentadas se distanciam da gramatura especificada, podendo alterar o comportamento físico e visual do material. A definição de 220g seguiu critérios técnicos e experiência de uso, não sendo possível autorizar variação para mais ou menos. **Substituições não autorizadas.**

---

e) Itens 11 e 14 – Substituição do papel couchê 120g por 115g:
Justificativa: A diferença de 5g na gramatura pode parecer mínima, mas em impressões com alto volume ou acabamento especial, essa variação pode resultar em distorções. **A substituição para 115g não será aceita.**

---

f) Item 16 – Substituição do papel couchê brilho 260g por 250g:
Justificativa: O papel de 260g foi escolhido para garantir o brilho, resistência e impacto visual necessários ao tipo de material descrito no item. O uso de 250g representa uma redução que **não é considerada tecnicamente aceitável** para esse item.

---

g) Itens 16 e 17 – Substituição do papel couchê 230g por 250g:
Justificativa: Apesar da gramatura de 250g ser próxima, ela ultrapassa o especificado no TR. O aumento pode implicar em problemas técnicos durante o processo de impressão, laminação ou corte. Por esse motivo, **a substituição sugerida não é autorizada**.

Diante do exposto, esclarecemos que **as especificações constantes no Termo de Referência devem ser rigorosamente observadas**, não sendo possível flexibilizar os materiais e gramaturas indicados, sob pena de comprometer a qualidade final dos produtos e os objetivos institucionais.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial

Assim, em vista do cerne da indagação do interessado ser direto, o pronunciamento do Setor Técnico também se fez pontual e suficientemente claro, restando por respondê-la cabalmente, dispensando maiores digressões.

Isto posto, esta Pregoeira, em cumprimento ao ***"item 24"*** do instrumento convocatório, e diante da manifestação da unidade técnica, considera esclarecidas as questões, reputando, portanto, desnecessária a retificação do edital quanto aos pontos atacados, dando prosseguimento ao certame até o seu desiderato.

Feitas tais considerações, passaremos à conclusão.

5. CONCLUSÃO

Em face do exposto acima, esta Pregoeira decide receber o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **BENVENHO & CIA LTDA**., CNPJ Nº 00.350.242/0001-05, representada, na ocasião, pela Sra. KAMILA INÁCIO, do GRUPO NEW SALES GESTÃO DE LICITAÇÕES, de Londrina-PR, para, no mérito, **reputar esclarecida a solicitação.**

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 55, §1º, da Lei n.° 14.133/21, **mantém-se a realização do certame na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.**

É a decisão.

Manaus, 04 de junho de 2025.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Pregoeira - Portaria n.º 564/2025/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 04/06/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1641389** e o código CRC **6B062421**.

MeT Indústria, Comércio e Serv. Gráficos LTDA.
C.N.P.J.: 04.435.196/0001-06 - Insc. Munic.: 10007901
Av. Japurá, 1453 - Praça 14 de Janeiro
CEP: 69.020-180 - Manaus - Amazonas

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 05/06/2025, às 10:00 horas (Horário de Brasília)	**Pregao Eletrônico n.°** 94009/2025

Local: Endereço eletrônico: A inserção das propostas deverá ser feita no Portal de Compras do Governo Federal – comprasnet, até a data limite estipulada no edital, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br

OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de registro de preços para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

		DATA DA PROPOSTA	sexta-feira, 6 de junho de 2025
Razão Social: M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA		**Nome de Fantasia:** GRAFINORTE MANAUS	
CNPJ: 04.435.196/0001-06	**Endereço:** RUA JAPURA, Nº 1453, TERREO		
Bairro: PRACA 14 DE JANEIRO	**Cidade:** Manaus-Am	**CEP:** 69.020-180	
E-mail: CONTATO@GRAFINORTEMANAUS.COM.BR		**Telefone:** (92) 3631-8611/ (92) 8131-4000	
Banco: Bradesco	**Nº da agência bancária:** 3734-6	**Conta Bancária:** Conta Corrente 8844-7	
Nome: M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA – CNPJ: 04.435.196/0001-06		**Pix:** 04435196000106	

Proposta que faz a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.435.196/0001-06, localizada, RUA JAPURA, Nº 1453, TERREO, na cidade de MANAUS, AM, CEP.: 69.020-180, fone: (92) 3631-8611/ (92) 8131-4000, e-mail: CONTATO@GRAFINORTEMANAUS.COM.BR, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

GRUPO 1 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Marca / Modelo Tipo / Referência	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	**BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS:** Formato: 20X28 cm, Páginas: 30 folhas Capa: Suporte: papel couchê fosco 180 g/m² Miolo: Suporte: papel sulfite branco 75 g/m²	Unidade	GRAFINORTE	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
V.Unit.	**R$ 5,50**	**cinco reais e cinquenta centavos**				
V.Total	**R$ 16.500,00**	**dezesseis mil e quinhentos reais**				
2	**CARTAZES A3 (OFFSET) PAPEL COUCHÉ FOSCO:** Formato: A3 – 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel couchê fosco 180 g/m²	Unidade	GRAFINORTE	1.000	R$ 1,90	R$ 1.900,00
V.Unit	**R$ 1,90**	**um real e noventa centavos**				
V.Total	**R$ 1.900,00**	**mil e novecentos reais**				
4	**CRACHÁS PERSONALIZADOS:** Formato: 10X15 cm Cor: 4X0 Suporte: papel triplex 300 g, com cordão	Unidade	GRAFINORTE	2.000	R$ 1,20	R$ 2.400,00
V.Unit	**R$ 1,20**	**um real e vinte centavos**				
V.Total	**R$ 2.400,00**	**dois mil e quatrocentos reais**				
5	**CONVITE/ CARTÃO A5 -ACABAMENTO:** PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M². Formato: A5 – 14,8 X 21 cm Cor: 4X0 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m²	Unidade	GRAFINORTE	1.000	R$ 0,80	R$ 800,00
V.Unit	**R$ 0,80**	**oitenta centavos de real**				
V.Total	**R$ 800,00**	**oitocentos reais**				

6	**CONVITE/ CARTÃO A5-ACABAMENTO:** PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M², VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO. Formato: A5 – 14,8 X 21cm Cor: 4X0 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso			Unidade	GRAFINORTE	1.000	R$ 4,91	R$ 4.910,00
V.Unit	**R$**	**4,91**	**quatro reais e noventa e um centavos**					
V.Total	**R$**	**4.910,00**	**quatro mil, novecentos e dez reais**					
7	**CONVITE:** FORMATO A4 – 21 X 29,5 CM. Formato: A4 – 21 X 29,5 cm Cor: 4X4 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso, vinco, 01 dobra			Unidade	GRAFINORTE	1.000	R$ 4,74	R$ 4.740,00
V.Unit	**R$**	**4,74**	**quatro reais e setenta e quatro centavos**					
V.Total	**R$**	**4.740,00**	**quatro mil, setecentos e quarenta reais**					
8	**CONVITE ESPECIAL COM CINTA:** Formato: 20X20 cm Cor: 4X4 Suporte: papel triplex 300 g, com cordão Acabamento: Parte externa com verniz total UV e parte interna com laminação fosca e cinta montada na parte externa. Cinta: Formato: 20,1X5,5 cm Cor: 4X0 Suporte: papel couché fosco 180 g/m² Acabamento: Parte externa com verniz total UV			Unidade	GRAFINORTE	1.000	R$ 9,70	R$ 9.700,00
V.Unit	**R$**	**9,70**	**nove reais e setenta centavos**					
V.Total	**R$**	**9.700,00**	**nove mil e setecentos reais**					
18	**PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO:** PAPEL TRIPLEX 300 G – UV TOTAL FRENTE, BOLSA SEM IMPRESSÃO. Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk) Acabamento: papel triplex 300 g – UV total frente, bolsa sem impressão Modelo: Canguru			Unidade	GRAFINORTE	5.000	R$ 3,20	R$ 16.000,00
V.Unit	**R$**	**3,20**	**três reais e vinte centavos**					
V.Total	**R$**	**16.000,00**	**dezesseis mil reais**					
19	**PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO:** PAPEL TRIPLEX 300 G – LAMINAÇÃO FOSCA, BOLSA SEM IMPRESSÃO. Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk) Acabamento: papel triplex 300 g – Laminação fosca., bolsa sem impressão Modelo: Canguru			Unidade	GRAFINORTE	5.000	R$ 3,90	R$ 19.500,00
V.Unit	**R$**	**3,90**	**três reais e noventa centavos**					
V.Total	**R$**	**19.500,00**	**dezenove mil e quinhentos reais**					
21	**ADESIVO (OFFSET):** Formato: Redondo 3cm de diâmetro Cores: 4/0 Suporte: Adesivo auto-colante transparente			Unidade	GRAFINORTE	5.000	R$ 1,50	R$ 7.500,00
V.Unit	**R$**	**1,50**	**um real e cinquenta centavos**					
V.Total	**R$**	**7.500,00**	**sete mil e quinhentos reais**					

MeT Indústria, Comércio e Serv. Gráficos LTDA.
C.N.P.J.: 04.435.196/0001-06 - Insc. Munic.: 10007901
Av. Japurá, 1453 - Praça 14 de Janeiro
CEP: 69.020-180 - Manaus - Amazonas

22	**ENVELOPE PARA CARTÃO:** Formato: 12 x 10cm Fechado Cores: 4X0 (cmyk) – Impressão em Alto relevo + Offset Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m², branco Acabamento: Fechamento Frente aberto	Unidade	GRAFINORTE	5.000	R$	1,90	R$	9.500,00
V.Unit	**R$**	**1,90**	**um real e noventa centavos**					
V.Total	**R$**	**9.500,00**	**nove mil e quinhentos reais**					
23	**ENVELOPE PARA CONVITE:** Formato: 20 x 14cm Fechado Cores: 4X0 (cmyk) – Impressão em Alto relevo + Offset Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m², branco Acabamento: Fechamento tradicional	Unidade	GRAFINORTE	5.000	R$	2,60	R$	13.000,00
V.Unit	**R$**	**2,60**	**dois reais e sessenta centavos**					
V.Total	**R$**	**13.000,00**	**treze mil reais**					
24	**BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS:** Formato: A4 21X29,5cm Páginas: 30 folhas Capa: Suporte: papel couchê fosco 180 g/m² Cor: 4/0 Miolo: Suporte: papel sulfite branco 75 g/m² Acabamento: Colado	Unidade	GRAFINORTE	3.500	R$	6,90	R$	24.150,00
V.Unit	**R$**	**6,90**	**seis reais e noventa centavos**					
V.Total	**R$**	**24.150,00**	**vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais**					
Valor Global	**R$**	**130.600,00**	**cento e trinta mil e seiscentos reais**					

Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos

Modo de Transporte dos Produtos: Terrestre proprio

Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus/AM: Conforme no quadro "IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE"

Contato para fins de faturamento: Conforme no quadro "IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE"

OBSERVAÇÕES: Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
b) em atenção ao item 5.6. do Edital e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções
coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou
por qualquer pessoa.

1. Declaramos que executaremos os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pela administração, e caso for vencedora deste certame pelos preços e prazos apresentados nesta proposta.
2. Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis

3. Declaramos que no preço acima estão incluídos todos os materiais, serviços, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, fretes, transportes horizontais e verticais, encargos sociais e trabalhistas, observado o disposto em todos os documentos descritos neste termo e seus anexos, bem como as normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, seguros, transporte, impostos de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação;

MeT Indústria, Comércio e Serv. Gráficos LTDA.
C.N.P.J.: 04.435.196/0001-06 - Insc. Munic.: 10007901
Av. Japurá, 1453 - Praça 14 de Janeiro
CEP: 69.020-180 - Manaus - Amazonas

4. Declaro estar de acordo com o objeto, anexos, forma de pagamento e especificações descritas no Instrumento Convocatório e seus anexos, incluindo toda documentação técnica exigida para desenvolvimento dos serviços, e serviços inclusos e funcionalidades necessárias para formulação da proposta.

5. Declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital de Licitação e seus anexos e que esta proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2019.

6. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julgam necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação.

7. Declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente processo, nos comprometemos a apresentar a garantia de execução e a assinar o contrato nos prazos estabelecidos no edital, indicando para esse fim o Sr (a) CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR, Carteira de Identidade nº 0973067-2 SSP/AM e CPF nº 413.893.872-91, Rue desempenha a função de Sócio-Administrador.

Especificações Tecnica Complementares:

Os profissionais que executarão os serviços possuem capacidade e experiência necessária para o desempenho dos serviços ora licitados.

Manaus/Am sexta-feira, 6 de junho de 2025

Atenciosamente,

M E T INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 04.435.196/0001-06
CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF: 413.893.872-91
Representante Legal

MeT Indústria, Comércio e Serv. Gráficos LTDA.
C.N.P.J.: 04.435.196/0001-06 - Insc. Munic.: 10007901
Av. Japurá, 1453 - Praça 14 de Janeiro
CEP: 69.020-180 - Manaus - Amazonas

DECLARAÇÃO DESOBRIGATORIEDADE DO ECD

Ao

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

Referente: Pregão Eletrônico Nº 94009/2025

Para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 068/2025, a(o) **M E T INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ **nº 04.435.196/0001-06**, sediada(o) na Rua JAPURA, nº 1453, TERREO, PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69.020-180, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **14868237 SSP/AM** e do CPF nº **413.893.872-91, DECLARA**, que conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e diante deste dispositivo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2.003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 que trata sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD) no seu "Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.

Para os devidos fins que possui escrituração contábil regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de contabilidade, estando desobrigada da apresentação da ECD - Escrituração contábil Digital de acordo com o parágrafo 1o, alínea V, artigo 30 da IN 200312021'.

Com as argumentativas dos efeitos legais solicitamos o deferimento do balanço apresentado e registrado junto a junta comercial de Manaus – AM, em conformidade com a Lei nº 11.638/07, MP nº 449/08 e Resolução CFC nº 1.157/09, que trata da estrutura do balanço patrimonial e demonstração contábeis.

Manaus/Am, 06 de junho de 2025

M E T INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 04.435.196/0001-06
CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF: 413.893.872-91
Representante Legal

MeT Indústria, Comércio e Serv. Gráficos LTDA.
C.N.P.J.: 04.435.196/0001-06 - Insc. Munic.: 10007901
Av. Japurá, 1453 - Praça 14 de Janeiro
CEP: 69.020-180 - Manaus - Amazonas

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

Referente: Pregão Eletrônico Nº 94009/2025

Para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 068/2025, a(o) **M E T INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ **nº04.435.196/0001-06**, sediada(o) na Rua JAPURA, nº 1453, TERREO, PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69.020-180, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **14868237 SSP/AM** e do CPF nº **413.893.872-91, DECLARA**, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, e os certificados e/ou declarações exigidos no presente Termo de Referência, bem como que a licitante possui suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução do objeto desta licitação.

Manaus/Am, 06 de junho de 2025

M E T INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 04.435.196/0001-06
CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF: 413.893.872-91
Representante Legal

MeT Indústria, Comércio e Serv. Gráficos LTDA.
C.N.P.J.: 04.435.196/0001-06 - Insc. Munic.: 10007901
Av. Japurá, 1453 - Praça 14 de Janeiro
CEP: 69.020-180 - Manaus - Amazonas

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

Referente: Pregão Eletrônico Nº 94009/2025

Para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 068/2025, a(o) **M E T INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ **nº04.435.196/0001-06**, sediada(o) na Rua JAPURA, nº 1453, TERREO, PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69.020-180, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **14868237 SSP/AM** e do CPF nº **413.893.872-91, DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte-EPP, na forma da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto n.o 8.538 de 06 de outubro de 2015, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar.

DECLARA, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do parágrafo 40, do artigo 30 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus/Am, 06 de junho de 2025

M E T INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 04.435.196/0001-06
CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF: 413.893.872-91
Representante Legal

MeT Indústria, Comércio e Serv. Gráficos LTDA.
C.N.P.J.: 04.435.196/0001-06 - Insc. Munic.: 10007901
Av. Japurá, 1453 - Praça 14 de Janeiro
CEP: 69.020-180 - Manaus - Amazonas

DECLARAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DE COMPLIANCE

Ao

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

Referente: Pregão Eletrônico Nº 94009/2025

Para fins de participação no pregão supracitado, a(o) **M E T INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ **nº 04.435.196/0001-06**, sediada(o) na Rua JAPURA, nº 1453, TERREO, PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69.020-180, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **14868237 SSP/AM** e do CPF nº **413.893.872-91, DECLARA**,que iremos implantar o Programa de Integridade de Compliance no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da celebração do contrato, sob pena de multa e rescisão contratual, conforme art. 5° da Lei Estadual nº 4.730/2018.

Manaus/Am, 06 de junho de 2025

M E T INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 04.435.196/0001-06
CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF: 413.893.872-91
Representante Legal

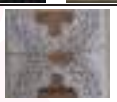
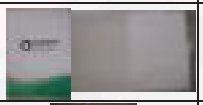
MeT Indústria, Comércio e Serv. Gráficos LTDA.

C.N.P.J.: 04.435.196/0001-06 - Insc. Munic.: 10007901

Insc. Estadual: 04.230.879-8

Av. Japurá, 1453 - Praça 14 de Janeiro

CEP: 69.020-180 - Manaus - Amazonas

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA/PEDIDO	VALOR UNITARIO	TOTAL
		GRUPO 1 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET					
1	1	**BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS:** Formato: 20X28 cm, Páginas: 30 folhas Capa: Suporte: papel couchê fosco 180 g/m² Miolo: Suporte: papel sulfite branco 75 g/m²	Unidade				
	2	**CARTAZES A3 (OFFSET) PAPEL COUCHÉ FOSCO:** Formato: A3 – 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel couchê fosco 180 g/m²	Unidade				
	4	**CRACHÁS PERSONALIZADOS:** Formato: 10X15 cm Cor: 4X0 Suporte: papel triplex 300 g, com cordão	Unidade				
	5	**CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO:** PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M². Formato: A5 – 14,8 X 21 cm Cor: 4X0 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m²	Unidade				
	6	**CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO:** PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M², VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO. Formato: A5 – 14,8 X 21cm Cor: 4X0 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso	Unidade				
	7	**CONVITE:** FORMATO A4 – 21 X 29,5 CM. Formato: A4 – 21 X 29,5 cm Cor: 4X4 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso, vinco, 01 dobra	Unidade				
	8	**CONVITE ESPECIAL COM CINTA:** Formato: 20X20 cm Cor: 4X4 Suporte: papel triplex 300 g, com cordão Acabamento: Parte externa com verniz total UV e parte interna com laminação fosca e cinta montada na parte externa. **Cinta:** Formato: 20,1X5,5 cm Cor: 4X0 Suporte: papel couché fosco 180 g/m² Acabamento: Parte externa com verniz total UV	Unidade				
	18	PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – UV TOTAL FRENTE, BOLSA SEM IMPRESSÃO.	Unidade				
	19	PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – LAMINAÇÃO FOSCA, BOLSA SEM IMPRESSÃO.	Unidade				
	21	ADESIVO (OFFSET).	Unidade				
	22	ENVELOPE PARA CARTÃO.	Unidade				
	23	ENVELOPE PARA CONVITE.	Unidade				
	24	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.	Unidade				
						TOTAL DO GRUPO 01	R$ -
		GRUPO 2 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET					
						TOTAL DO GRUPO 02	R$ -

EMPRESA CERTIFICADA

Organização com Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015 certificado pela GCS.

FSC www.fsc.org

A marca do manejo florestal responsável

FSC® C128593

Fone: (92) 3631-8611

E-mail: contato@grafinortemanaus.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 05/06/2025, às 10:00 horas (Horário de Brasília)	**Pregao Eletrônico n.°** 94009/2025
Local: Endereço eletrônico: A inserção das propostas deverá ser feita no Portal de Compras do Governo Federal – comprasnet, até a data limite estipulada no edital, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br	

OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de registro de preços para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

	DATA DA PROPOSTA	quinta-feira, 5 de junho de 2025
Razão Social: M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA		**Nome de Fantasia:** GRAFINORTE
CNPJ: 04.435.196/0001-06	**Endereço:** RUA JAPURA, Nº 1453, TERREO	
Bairro: PRACA 14 DE JANEIRO	**Cidade:** Manaus-Am	**CEP:** 69.020-180
E-mail: CONTATO@GRAFINORTEMANAUS.COM.BR	**Telefone:** (92) 3631-8611/ (92) 8131-4000	
Banco: Bradesco	**Nº da agência bancária:** 3734-6	**Conta Bancária:** Conta Corrente 8844-7
Nome: M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA – CNPJ: 04.435.196/0001-06		**Pix:** 04435196000106

Proposta que faz a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.435.196/0001-06, localizada, RUA JAPURA, Nº 1453, TERREO, na cidade de MANAUS, AM, CEP.: 69.020-180, fone: (92) 3631-8611/ (92) 8131-4000, e-mail: CONTATO@GRAFINORTEMANAUS.COM.BR, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

GRUPO 2 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Marca / Modelo Tipo / Referência	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
3	**Cartilhas (offset):** Capa: Formato: 20X20 cm, Cores: 4X4 (cmyk), Suporte: papel reciclado 180 g/m² Acabamento: grampo a cavalo Miolo: Formato: 20X20 cm (fechado – final) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 90 g/m² Nº Páginas: 16 a 28 páginas	Unidade	GRAFINORTE	5.000	R$ 6,90	R$ 34.500,00
V.Unit.	**R$ 6,90**	**seis reais e noventa centavos**				
V.Total	**R$ 34.500,00**	**trinta e quatro mil e quinhentos reais**				
9	**FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 1 (OFFSET).** Formato:F09- 22X32 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 150 g/m² Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)	Unidade	GRAFINORTE	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00
V.Unit	**R$ 1,90**	**um real e noventa centavos**				
V.Total	**R$ 5.700,00**	**cinco mil e setecentos reais**				
10	**FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 2 (OFFSET).** Formato: F6 - 42X24 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)	Unidade	GRAFINORTE	3.000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
V.Unit	**R$ 2,20**	**dois reais e vinte centavos**				
V.Total	**R$ 6.600,00**	**seis mil e seiscentos reais**				
11	**FOLDERS 2 DOBRAS (OFFSET) -FORMATO 1 (OFFSET).** Formato: 32X18 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 120 g/m² Acabamento:2 dobras	Unidade	GRAFINORTE	5.000	R$ 1,90	R$ 9.500,00
V.Unit	**R$ 1,90**	**um real e noventa centavos**				
V.Total	**R$ 9.500,00**	**nove mil e quinhentos reais**				
12	**FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 2 (OFFSET).** Formato: - 42X30cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário)	Unidade	GRAFINORTE	3.000	R$ 2,90	R$ 8.700,00
V.Unit	**R$ 2,90**	**dois reais e noventa centavos**				
V.Total	**R$ 8.700,00**	**oito mil e setecentos reais**				

13	**FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 3 (OFFSET)**. Formato: - F3 66X32cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário) Laminação fosca, Verniz total	Unidade	GRAFINORTE	2.000	R$ 2,90	R$ 5.800,00
V.Unit	**R$ 2,90**	**dois reais e noventa centavos**				
V.Total	**R$ 5.800,00**	**cinco mil e oitocentos reais**				
14	**FLYERS (OFFSET).** Formato: 21X10 cm Cores: 4X4 Suporte: papel couchê fosco 120 g/m²	Unidade	GRAFINORTE	5.000	R$ 0,80	R$ 4.000,00
V.Unit	**R$ 0,80**	**oitenta centavos de real**				
V.Total	**R$ 4.000,00**	**quatro mil reais**				
Valor	**R$ 74.800,00**	**setenta e quatro mil e oitocentos reais**				

Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos

Modo de Transporte dos Produtos: Terrestre proprio

Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus/AM: Conforme no quadro "IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE"

Contato para fins de faturamento: Conforme no quadro "IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE"

OBSERVAÇÕES: Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
b) em atenção ao item 5.6. do Edital e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções
coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou
por qualquer pessoa.

1. Declaramos que executaremos os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pela administração, e caso for vencedora deste certame
2. Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis

3. Declaramos que no preço acima estão incluídos todos os materiais, serviços, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, fretes, transportes horizontais e verticais, encargos sociais e trabalhistas, observado o disposto em todos os documentos descritos neste termo e seus anexos, bem como as normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, seguros, transporte, impostos de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação;

4. Declaro estar de acordo com o objeto, anexos, forma de pagamento e especificações descritas no Instrumento Convocatório e seus anexos, incluindo toda documentação técnica exigida para desenvolvimento dos serviços, e serviços inclusos e funcionalidades necessárias para formulação da proposta.

5. Declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital de Licitação e seus anexos e que esta proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2019.

6. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julgam necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação.

7. Declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente processo, nos comprometemos a apresentar a garantia de execução e a assinar o contrato nos prazos estabelecidos no edital, indicando para esse fim o Sr (a) CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR, Carteira de Identidade nº 0973067-2 SSP/AM e CPF nº 413.893.872-91, Rue desempenha a função de Sócio-Administrador.

Especificações Tecnica Complementares:

Os profissionais que executarão os serviços possuem capacidade e experiência necessária para o desempenho dos serviços ora licitados.

Manaus/Am quinta-feira, 5 de junho de 2025

Atenciosamente,

MeT Indústria, Comércio e Serv. Gráficos LTDA.

C.N.P.J.: 04.435.196/0001-06 - Insc. Munic.: 10007901

Insc. Estadual: 04.230.879-8

Av. Japurá, 1453 - Praça 14 de Janeiro - CEP: 69.020-180

GRUPO 2 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO – OFFSET						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Marca / Modelo Tipo / Referência	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
3	**Cartilhas (offset):** Capa: Formato: 20X20 cm, Cores: 4X4 (cmyk), Suporte: papel reciclado 180 g/m² Acabamento: grampo a cavalo Miolo: Formato: 20X20 cm (fechado – final) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 90 g/m² Nº Páginas: 16 a 28 páginas	Unidade				
9	**FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 1 (OFFSET).** Formato:F09- 22X32 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 150 g/m² Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)	Unidade				
10	**FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 2 (OFFSET).** Formato: F6 - 42X24 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)	Unidade				
11	**FOLDERS 2 DOBRAS (OFFSET) -FORMATO 1 (OFFSET).** Formato: 32X18 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 120 g/m² Acabamento:2 dobras	Unidade				
12	**FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 2 (OFFSET).** Formato: - 42X30cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário)	Unidade				
13	**FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 3 (OFFSET).** Formato: - F3 66X32cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário) Laminação fosca, Verniz total					

PROPOSTA DE PREÇOS

N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

Proposta que faz a empresa V DA S ROCHA, inscrita no CNPJ n.º 385976550001-61 , localizada R. Pascoal Ranieri Mazzilli, n° 1 , na cidade de manaus AM, CEP 69093-380, fone 92 99149-7739, e-mail rv.impressoesofc@gmail.com, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Grupo	Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
3	15	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 1. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.000	R$ 49,49	R$ 49.490,00
	16	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 2. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.000	R$ 49,00	R$ 49.000,00
	17	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 3. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.000	R$ 55,30	R$ 55.300,00
	20	REVISTAS JURÍDICAS. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	2.000	R$ 49,00	R$ 98.000,00
						R$251.790,00
4	25	ADESIVO (LASER). . CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.500	R$ 0,58	R$ 870,00
	26	CARTAZES PAPEL RECICLADO(LASER). CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	500	R$ 3,56	R$ 1.780,00
	27	ADESIVOS 6CM. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.500	R$ 1,00	R$ 1.500,00
	28	CARTAZES PAPEL COUCHÉFOSCO (LASER). CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
	29	BANNERS (PLOTTER) CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.000	R$ 40,00	R$ 40.000,00
	30	FAIXA FORMATO 1 (PLOTTER) CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	250	R$ 49,00	R$ 12.250,00
	31	PAINÉIS DE FUNDO DE PALCO CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	100	R$ 49,00	R$4.900,00
		...				**R$62.800,00**
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (*valor por extenso)* Trezentos e quatorze mil quinhentos e noventa reais.					**R$314.590,00**

A *V da S Rocha* declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. **Prazo de validade da proposta: 90 dias**

b. **Prazo de entrega: 10 (dez) dias corrido**

@rv_impressoes

99149-7739 / 99315-7819

E-mail: rv.impressoesofc@gmail.com

Rua Sara Kubitschek, N° 05 - Feira do Manôa

c. **Modo de Transporte dos Produtos:**
rodoviário/terrestre

d. **Prazo de garantia**: 30 dias

g. **Dados Bancários** BANCO: 336 C6 S.A., AGÊNCIA: 0001, CONTA CORRENTE: 23511887-7

h. **Contato para fins de faturamento:** Dados do Representante Legal da empresa Nome: Vinicius da Silva Rocha Celular 92 99149-7739 Celular: 92 99511-6647 Email: rv.impressoesofc@gmail.com

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021** , não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

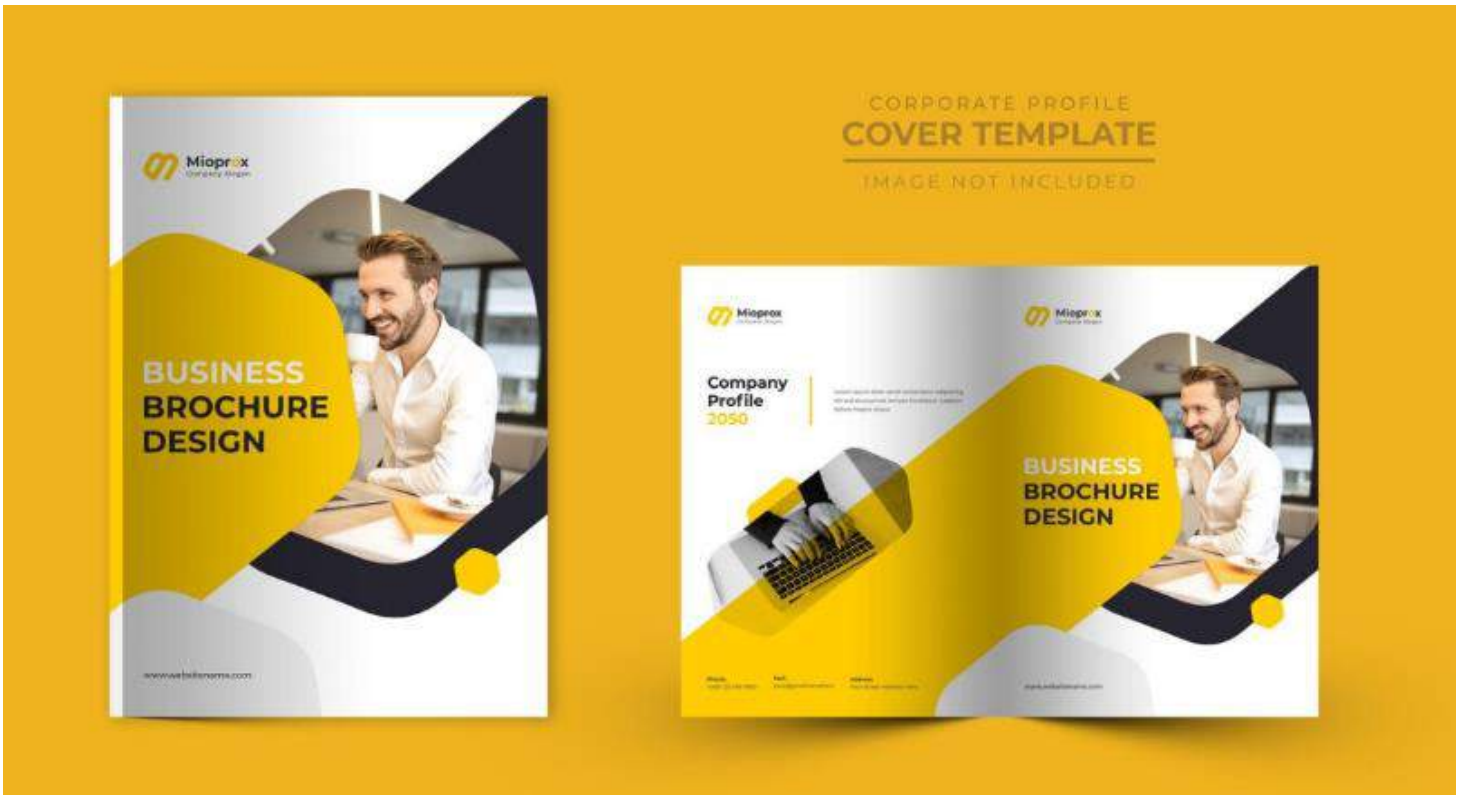
g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

(Manaus-AM),05 de Junho de 2025.

Vinicius da Silva Rocha
Representante Legal
RG nº 2760348 2 SSP/AM
CPF nº 023.459.792.59
V DA S ROCHA
38.597.655/0001-61

CNPJ 38.597.655/0001-61
V DA S ROCHA
Rua Pascoal R. Mazzilli, N.º 1, Bairro Colônia Santo Antônio CEP. 69.093-380
MANAUS - AM


COMPANY LOGO
BUSSINES
BROCHURE
BUSSINES
BUSSINES
LOREM IPSUM
BUSSINES
BUSSINES
LOREM IPSUM
BUSSINES
1
2
3
LOREM IPSUM


Mioprox
BUSINESS
BROCHURE
DESIGN
CORPORATE PROFILE
COVER TEMPLATE
IMAGE NOT INCLUDED
Mioprox
Company
Profile
2050
Mioprox
BUSINESS
BROCHURE
DESIGN


COFFEE
BRAND
The Coffee
Premium Blend
Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua.
354 Cullen Boulevard,
Houston, TX 035405
+1-345-201-6354
hello@coffeeshop.com
WWW.THECOFFE.COM
The art of coffee in your cup




SUA ARTE AQUI · SUA ARTE AQUI · SUA ARTE AQUI · SUA ARTE AQUI ·
10x10cm
1000 unidades
SUA ARTE AQUI · SUA ARTE AQUI · SUA ARTE AQUI · SUA ARTE AQUI ·
10x10cm
1000 unidades


IMPRESSÃO COLORIDA
FORMATO
A3
29,7x42cm


ADESIVO
REDONDO
6x6 cm


ADESIVO
REDONDO
6x6 cm


CARTAZ
A3


90x120cm
vertical


ALUMIAÇO
SOLUÇÕES EM VIDROS
FORTALEZA


Faixa em Lona
Personalize como Quiser!
Escolha seu Acabamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -www.mpam.mp.br

ANEXO IV - DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICON.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

Proposta que faz a empresa GUIMARÃES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º38.822.842/0001-00, localizada RUA ANDREIA, 882, BAIRRO IGARAPÉ, na cidade de PORTO VELHO - RONDÔNIA, CEP 76.824-324, fone (69) 99993-5121, e-mail lolispersonalizadosro@gmail.com, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERALDE JUSTIÇA**:

Grupo	Item	Descrição	Marca /Modelo /Tipo /Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
Grupo 5	**31**	**Canetas personalizadas** Formato: 137X14X6 mm Suporte: material plástico Área de gravação: 40X7 mm Peso da peça: 0,011 Kg Acabamento: personalizada com detalhes cromados e na cor vermelha, escrita esfero preto ou azul, tipo de gravação tampografia, embalada em saquinho plástico	**Lolis**	**2.000**	**R$1,45**	**R$2.900,00**
Grupo 5	**32**	Caneta Metálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique	**Lolis**	**1.000**	**R$2,97**	**R$2.970,00**
Grupo 5	**33**	Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivada	**Lolis**	**1.000**	**R$2,97**	**R$2.970,00**
Grupo 5	**34**	Garrafa térmica personalizada As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com	**Lolis**	**1.000**	**R$23,50**	**R$2.350,00**

		personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante				
Grupo 5	**35**	Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm	**Lolis**	**1.000**	**R$22,12**	**R$2.212,00**
				Total	R$ 54.460,0000	

A GUIMARÃES LIMA LTDA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

Prazo de validade da proposta: 30 DIAS
Prazo de entrega: 10 dias

Modo de Transporte dos Produtos:
(x) rodoviário/terrestre
( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso
( ) outros. Especificar:

Prazo de garantia: 3 MESES

Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM: NÃO TEM

***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**:

Dados Bancários: BANCO: ITAÚ AGENCIA: 0663 C/C. 99.149-5

Contato para fins de faturamento: *AMANDA GUIMARÃES – (69) 99993-5121 – lolispersonalizadosro@gmail.com*

Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
Nome: Amanda Rosa Costa Guimarães Lima
CNPJ ou CPF: 938.966.702-04
DECLARAÇÕES:

PERSONALIZADOS, BRINDES E
GRÁFICA RÁPIDA

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretor es ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃOFINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS –SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Porto Velho, 09 de Junho de 2025.

Rua Andreia, 4684 – Bairro Igarapé
Porto Velho – Rondonia
(69) 99910-8787

PERSONALIZADOS, BRINDES E
GRÁFICA RÁPIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -www.mpam.mp.br

ANEXO IV - DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP
CATÁLOGO

ITEM 31: Canetas personalizadas Formato: 137X14X6 mm Suporte: material plástico Área de gravação: 40X7 mm Peso da peça: 0,011 Kg Acabamento: personalizada com detalhes cromados e na cor vermelha, escrita esfero preto ou azul, tipo de gravação tampografia, embalada em saquinho plástico



Rua Andreia, 4684 – Bairro Igarapé
Porto Velho – Rondonia
(69) 99910-8787

PERSONALIZADOS, BRINDES E
GRÁFICA RÁPIDA

ITEM 32: Caneta Metálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique



Marca	
Modelo	
Linha	
Formato de venda	
Unidades por kit	
Tipo de embalagem	
Espessura do traço	
Cor Da Tinta	

Outros

Tipo de caneta	
Tipo de ponta	
Materiais	
Tipo de tinta	
Altura	
Diâmetro	
Peso	
É adequado para gravação	
Inclui estojo	

Rua Andreia, 4684 – Bairro Igarapé
Porto Velho – Rondonia
(69) 99910-8787

ITEM 33: Caneta plástica com ponteira Touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivada



Modelo	Touch Screen / Suporte de Celular
Linha	Original
Formato de venda	Kit
Unidades por kit	100
Tipo de embalagem	Saquinho
Cor Da Tinta	Azul

Outros

Tipo de caneta	Plástica
Tipo de ponta	Média
Materiais	Canetas personalizadas
Tipo de tinta	Líquida
Altura	14,9 cm
Peso	10 g
É adequada para gravação	Sim
Inclui estojo	Não



Rua Andreia, 4684 – Bairro Igarapé
Porto Velho – Rondonia
(69) 99910-8787

PERSONALIZADOS, BRINDES E
GRÁFICA RÁPIDA

ITEM 34: Garrafa térmica personalizada. As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante



Rua Andreia, 4684 – Bairro Igarapé
Porto Velho – Rondonia
(69) 99910-8787

PERSONALIZADOS, BRINDES E
GRÁFICA RÁPIDA

ITEM 35: Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm



Sacola ecológica em algodão e juta. Altura : 40 cm.
Largura : 35 cm. Peso (g): 90

Referência: 14585-BEG

Rua Andreia, 4684 – Bairro Igarapé
Porto Velho – Rondonia
(69) 99910-8787

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 204.2025.CPL.1645246.2024.026589

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor
JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA
Assessor de Relações Pública e Cerimonial

Assunto: Análise técnica das propostas de preços do Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

Senhor Assessor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ SRP (SEI N.º 2024.026589), cujo objeto é o *registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses,* venho, por meio deste, **solicitar** a **manifestação técnica dessa ARPC,** com a maior brevidade possível, sobre as **propostas** apresentadas pelas empresas adiante destacadas:

Grupo	Empresa	CNPJ Nº	Proposta de Preços
1	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.435.196/0001-06	1645229
2			1645235
3	V DA S ROCHA	38.597.655/0001-61	1645238
4			
5	GUIMARÃES LIMA LTDA	38.822.842/0001-00	1645241

Atenciosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Pregoeira - Portaria n.º 564/2025/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/06/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1645246** e o código CRC **68EC2684**.

MÉRITO
BRINDES E PREMIAÇÕES

CNPJ: 21.883.166/0001-73 IE: 635.805.640.110
Av. Fernando Ferrari, 185/195, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09790-110
Tel: (11) 4335-4198 ou (11) 97376-6164 E-mail: licitacao@meritobp.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009 2025 | **CÓDIGO/UASG: 925849**

Proposta que faz a empresa Mérito Brindes e Premiações, inscrita no CNPJ (MF) n.º21.883.166./0001-73, localizada Avenida Fernando Ferrari, 185/195 – São Bernardo do Campo, SP – CEP 09790-110, fone (11) 4335-4198 ou Celular (11) 97376-6164, e-mail: licitacao@meritobp.com.br, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo comtodas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 94009/2025 -CPL/MP/PGJ- SRP,promovido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto e/ou serviço abaixo relacionado:

Lote/ Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	MARCA/ FABR.
37	PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel. O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho niquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante	Unid.	2000	R$ 10,45	R$ 20.900,00	MBP
	VALOR TOTAL				R$ 20.900,00	

(vinte mil e novecentos reais)

A empresa Mérito Brindes e Premiações,declaramos que concordamos com todas as especificações do Edital. Declamos que estamos ciente referente ao prazo de entrega da amostra.

No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto orçado.

Modo de Transporte dos Produtos:
( ) rodoviário/terrestre ( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso
( ) outros. Especificar: **SER DEFINIDO**
Contato para fins de faturamento: **financeiro@meritobp.com.br**

Nome: **Douglas Souza de Almeida**
CNPJ ou CPF: **401.521.098-03**
Nome: Eleticia da Silva Andrade
CNPJ ou CPF: 068.908.985.67

DECLARAÇÕES: Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pelaveracidade das informações prestadas, na forma da lei;
b) em atenção ao item 5.6. do Edital e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretoresou gerentes, qu sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até oterceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ouassessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos einformações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto dalicitação;
d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃOFINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS –SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referidocadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito depreferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade deresponder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes eencargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitostrabalhistas assegura na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convençõescoletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bemcomo quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneiraindependente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,informado, discutido recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio oupor qualquer pessoa.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia: 3131-3 - Conta Corrente: 30897-8.

Prazo para pagamento:	CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS
Validade da proposta:	90 DIAS (noventa dias a contar da data de apresentação)
Prazo de entrega:	**10 DIAS CORRIDOS**
Local de entrega:	**Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473,Manaus, Amazonas**
Garantia:	CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

São Bernardo do Campo – SP, terça-feira, 10 de junho de 2025

DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA
CPF: 401.521.098-03
RG: 40.987.545-4
REPRESENTANTE LEGAL








MUITO
MAIS
QUE
ROBÔS
SESI-SP




MUITO
MAIS
QUE
LIVROS
SESI-SP


FUNAI






SUS


SUS




CCEM CBMPT
MÉRITO
BRINDES E PREMIAÇÕES


MÉRITO
BRINDES E PREMIAÇÕES







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 209.2025.CPL.1647429.2024.026589

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA

Assessor de Relações Pública e Cerimonial

Assunto: Análise técnica das propostas de preços do Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

Senhor Assessor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ SRP (SEI N.º 2024.026589), cujo objeto é o *registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses,* venho, por meio deste, **em complemento ao Ofício n.º 204.2025.CPL.**1645246.2024.026589, **solicitar** a **manifestação técnica dessa ARPC,** com a maior brevidade possível, sobre a **proposta** apresentada pela empresa abaixo destacada:

Item	Empresa	CNPJ Nº	Proposta de Preços
37	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21.883.166/0001-73	1647427

Atenciosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Pregoeira - Portaria n.º 564/2025/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 11/06/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1647429** e o código CRC **AB06C381**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589

À Sua Senhoria,
SARAH MADALENA B. S. CÔRTES
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira – Portaria nº 564/2025/SUBADM

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.009/2025–CPL/MP/PGJ SRP

Senhora Pregoeira,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio do Ofício Nº 204.2025.CPL (1645246) e Ofício Nº 209.2025.CPL (1647429), referente à análise técnica da proposta de preços apresentada no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, manifestamo-nos, da seguinte forma:

Grupo	Empresa	CNPJ Nº	Proposta de Preços	DECISÃO
1	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	04.435.196/0001-06	1645229	Após análise da proposta do licitante, esta ARPC se manifesta da seguinte forma; constatar-se que todos os itens ofertados pelo licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste grupo na proposta.
2			1645235	Após análise da proposta do licitante, esta ARPC se manifesta da seguinte forma; constatar-se que todos os itens ofertados pelo licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste grupo na proposta.
3	V DA S ROCHA	38.597.655/0001-61	1645238	Após análise da proposta do licitante, esta ARPC se manifesta da seguinte forma; constatar-se que todos os itens ofertados pelo licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste grupo na proposta.
4				
5	GUIMARÃES LIMA LTDA	38.822.842/0001-00	1645241	Após análise da proposta do licitante, esta ARPC se manifesta da seguinte forma; constatar-se que todos os itens ofertados pelo licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste grupo na proposta.
				Após análise da proposta do licitante, esta ARPC

37	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21.883.166/0001-73	1647427	se manifesta da seguinte forma; constatar-se que todos os itens ofertados pelo licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste grupo na proposta.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 11/06/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1647748** e o código CRC **92A6A7F2**.

PROPOSTA DE PREÇOS

N.º 94.009/2025/CPL/PGJ SRP

Proposta que faz a empresa V DA S ROCHA, inscrita no CNPJ n.º 385976550001-61 , localizada R. Pascoal Ranieri Mazzilli, n° 1 , na cidade de manaus AM, CEP 69093-380, fone 92 99149-7739, e-mail rv.impressoesofc@gmail.com, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Grupo	Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
3	15	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 1. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.000	R$ 49,49	R$ 49.490,00
	16	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 2. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.000	R$ 49,00	R$ 49.000,00
	17	LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 3. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.000	R$ 55,30	R$ 55.300,00
	20	REVISTAS JURÍDICAS. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	2.000	R$ 49,00	R$ 98.000,00
						R$251.790,00
4	25	ADESIVO (LASER). . CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.500	R$ 0,58	R$ 870,00
	26	CARTAZES PAPEL RECICLADO(LASER). CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	500	R$ 3,56	R$ 1.780,00
	27	ADESIVOS 6CM. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.500	R$ 1,00	R$ 1.500,00
	28	CARTAZES PAPEL COUCHÉFOSCO (LASER). CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
	29	BANNERS (PLOTTER) CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.000	R$ 40,00	R$ 40.000,00
	30	FAIXA FORMATO 1 (PLOTTER) CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	250	R$ 49,00	R$ 12.250,00
	31	PAINÉIS DE FUNDO DE PALCO CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	100	R$ 49,00	R$4.900,00
		...				**R$62.800,00**
5	32	CANETAS PERSONALIZADAS. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	2.000	R$ 4,99	R$ 9.980,00
	33	CANETA METÁLICA PERSONALIZADA COM CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.000	R$ 7,99	R$ 7.990,00
	34	CANETA PLÁSTICA COM PONTEIRA TOUCH E PORTA SMARTPHONE PERSONALIZADO. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.000	R$ 7,99	R$ 7.990,00
	35	GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.000	R$ 35,00	R$ 35.000,00
	36	SACOLA ECOBAG ECOLÓGICA EM ALGODÃO E JUTA MED. 40X35CM. CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Rv impressões	1.000	R$ 12,00	R$12.000,00
						R$72.960,00
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (*valor por extenso)* Trezentos e quatorze mil quinhentos e noventa reais.				**R$387.550,00**

A *V da S Rocha* declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. **Prazo de validade da proposta: 90 dias**

b. **Prazo de entrega: 10 (dez) dias corrido**

@rv_impressoes

99149-7739 / 99315-7819

E-mail: rv.impressoesofc@gmail.com

Rua Sara Kubitschek, N° 05 - Feira do Manôa

c. **Modo de Transporte dos Produtos:** rodoviário/terrestre

d. **Prazo de garantia**: 30 dias

g. **Dados Bancários** BANCO: 336 C6 S.A., AGÊNCIA: 0001, CONTA CORRENTE: 23511887-7

h. **Contato para fins de faturamento:** Dados do Representante Legal da empresa Nome: Vinicius da Silva Rocha Celular 92 99149-7739 Celular: 92 99511-6647 Email: rv.impressoesofc@gmail.com

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021** , não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

(Manaus-AM), 30 de Junho de 2025.

Vinicius da Silva Rocha
Representante Legal
RG nº 27603482 SSP/AM
CPF nº 023.459.792-59
V DA S ROCHA
38.597.655/0001-61

CAD NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
38.597.655/0001-61
V DA S ROCHA
Rua Pascoal R. Mazzilli, N.º 1, Bairro: Colônia Santo Antônio CEP: 69.093-380
MANAUS - AM


SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA
SUA MARCA


BRASIL
BRINDES
Gui e Malú
12/11/2022
HORTIFRUTI
YAMASHITA
SANTIAGO
Multimarcas
nubank
BRASIL
BRINDES
LA CASA
DE PAPEL
PAPELARIA &
INFORMÁTICA


SUA LOGO AQUI
LA CASA
DE PAPEL
PAPELARIA &
INFORMÁTICA
nubank
BRASIL
BRINDES
HORTIFRUTI
YAMASHITA
SANTIAGO
Multimarcas
Fernanda ♥ Mateus
14/12/2020




TAMPA COM
TERMÔMETRO
FILTRO
PARA CHÁ
ANEL DE
VEDAÇÃO
CORPO
EM INOX




40cm
35cm

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 227.2025.CPL.1660174.2024.026589

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA

Assessor de Relações Pública e Cerimonial

Assunto: Análise técnica das propostas de preços do Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

Senhor Assessor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ SRP (SEI N.º 2024.026589), cujo objeto é o *registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses,* venho, por meio deste, **solicitar** a **manifestação técnica dessa ARPC,** com a maior brevidade possível, sobre a **proposta** apresentada pela empresa abaixo destacada:

Grupo	Empresa	CNPJ Nº	Proposta de Preços
5	V DA S ROCHA	38.597.655/0001-61	1660165 e 1660172

Atenciosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Pregoeira - Portaria n.º 564/2025/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 30/06/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1660174** e o código CRC **FEE6CCB4**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589

À Sua Senhoria,
SARAH MADALENA B. S. CÔRTES
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira – Portaria nº 564/2025/SUBADM

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.009/2025–CPL/MP/PGJ SRP

Senhora Pregoeira,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio do Ofício Nº 227.2025.CPL (1660174), referente à análise técnica da proposta de preços apresentada no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, manifestamo-nos, da seguinte forma:

Grupo	Empresa	CNPJ Nº	Proposta de Preços	DECISÃO
5	V DA S ROCHA	38.597.655/0001-61	1660165 e 1660172	Após análise da proposta do licitante, esta ARPC se manifesta da seguinte forma; constatar-se que todos os itens ofertados pelo licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste grupo na proposta.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 09/07/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1667555** e o código CRC **E483030F**.

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA , inscrita no CNPJ (MF) n.º 34.546.773/0001-90, localizada R CORONEL TABORDA DE MIRANDA, 49 NUCLEO IV A CIDADE NOVA, na cidade de MANAUS, CEP: 69.094-465 , fone (92) 9318-7019, e-mail ne.licitacoes7@gmail.com, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Grupo	Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
4	**25**	Adesivo (laser) Formato: 10X10 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: papel adesivo Acabamento: corte meia estampa	FLEXMÍDIA	1.500	0,58	870,00
	26	Cartazes Papel Reciclado (laser) Formato: A3 – 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel reciclado 180 g/m²	FLEXMÍDIA	500	3,56	1.780,00
	27	Adesivos 6cm Formato: Redondo 6cm de diâmetro Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: papel adesivo couchê fosco 115 g/m² 9 ou equivalente Acabamento: corte meia estampa, cartelas de adesivo com 25 adesivos	FLEXMÍDIA	1.500	0,25	375,00
	28	Cartazes Papel couché fosco (laser) Formato: A3 – 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel couché fosco	FLEXMÍDIA	500	3,03	1.515,00

		180 g/m				
	29	Banners (plotter) Formato: 120X90 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: lona Acabamento: tubos com fechamento em cima e embaixo e com corda para pendurar	FLEXMÍDIA	1.000	35,00	35.000,00
	30	Faixa Formato 1 (plotter) Formato: 60X200 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: lona	FLEXMÍDIA	250	37,45	9.362,50
	31	Painéis de fundo de palco Formato: 6x2 m Cores: 4X0, policromia Suporte: em estrutura metálica (metalon 30X20) com lona impressa por processo digital em alta resolução (mínimo 14 picolitros) Acabamento: com ilhoses, com instalação	FLEXMÍDIA	1.000	550,00	55.000,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 103.902,50 (CENTO E TRÊS MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS).					

A VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos
Modo de Transporte dos Produtos: (normal)
Prazo de garantia: 03 (três) dias corridos
Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus: VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA, **(92)** (92) 9318-7019
Site e/ou e-mail do fabricante, se houver: flexmidiacmv@gmail.com
Dados Bancários: **Banco:** ITAÚ **Conta:** 75810-7 **agência:**1557
Contato para fins de faturamento: (92) 9318-7019

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
b) em atenção ao item 5.6. do Edital e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Manaus, 08 de Julho de 2025

34.546.773/0001-90
VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA
69094-270 RUA CORONEL TABORDA
DE MIRANDA,49 - CIDADE NOVA 2
MANAUS / AMAZONAS

_____

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.546.773/0001-90, localizada na R CORONEL TABORDA DE MIRANDA, 49 NUCLEO IV, CEP : 69.094-465, nesta Cidade Manaus, Estado Amazonas, por meio do seu representante legal infra-assinado e qualificado, vem por meio desta, DECLARAR:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
b) em atenção ao item 5.6. do Edital e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Manaus/AM, 08 de Julho de 2025

34.546.773/0001-90
VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA
69094-270 RUA CORONEL TABORDA
DE MIRANDA,49 - CIDADE NOVA 2
MANAUS / AMAZONAS

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

92 99318-7019
92 98418-4338
flexmidiacmv
www.flexmidia.com
comercial@flexmidia.com



Adesivo (laser)
Formato: 10X10 cm
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: papel adesivo
Acabamento: corte meia estampa

DESIGNER
Fernando Braga

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

92 99318-7019
92 98418-4338
flexmidiacmv
www.flexmidia.com
comercial@flexmidia.com



Cartazes Papel Reciclado (laser)
Formato: A3 – 29,7X42 cm
Cores: 4X0 Suporte: papel reciclado 180 g/m²

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

92 99318-7019
92 98418-4338
flexmidiacmv
www.flexmidia.com
comercial@flexmidia.com



Adesivos 6cm
Formato: Redondo 6cm de diâmetro
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: papel adesivo couchê fosco 115 g/m² 9 ou equivalente
Acabamento: corte meia estampa, cartelas de adesivo com 25 adesivos

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

92 99318-7019
92 98418-4338
flexmidiacmv
www.flexmidia.com
comercial@flexmidia.com



Cartazes Papel couché fosco (laser)
Formato: A3 – 29,7X42 cm
Cores: 4X0
Suporte: papel couché fosco 180 g/m²

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

92 99318-7019
92 98418-4338

flexmidiacmv
www.flexmidia.com
comercial@flexmidia.com



Banners (plotter)
Formato: 120X90 cm
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: lona
Acabamento: tubos com fechamento em cima e embaixo e com corda para pendurar

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

92 99318-7019
92 98418-4338
flexmidiacmv
www.flexmidia.com
comercial@flexmidia.com

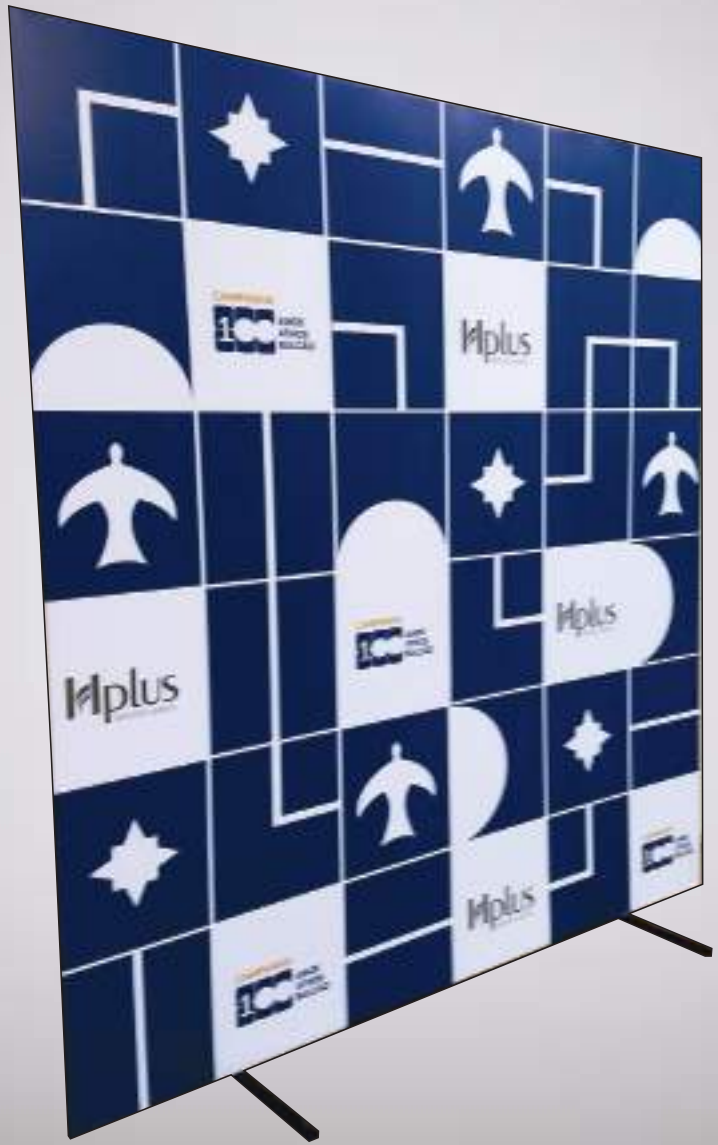


Faixa Formato 1 (plotter)
Formato: 60X200 cm
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: lona

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

92 99318-7019
92 98418-4338

flexmidiacmv
www.flexmidia.com
comercial@flexmidia.com



Painéis de fundo de palco
Formato: 6x2 m
Cores: 4X0, policromia
Suporte: em estrutura metálica (metalon 30X20) com lona impressa por processo digital em alta resolução (mínimo 14 picolitros)
Acabamento: com ilhoses, com instalação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 257.2025.CPL.1667850.2024.026589

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA

Assessor de Relações Pública e Cerimonial

Assunto: Análise técnica das propostas de preços do Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

Senhor Assessor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 94009/2025-CPL/MP/PGJ SRP (SEI N.º 2024.026589), cujo objeto é o *registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses,* venho, por meio deste, **diante da solicitação de desistência de proposta** apresentada pela empresa **V DA S ROCHA,** CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, para o **GRUPO 4,** sob a alegação de erro na precificação do ITEM 31, **solicitar** a **manifestação técnica dessa ARPC,** com a maior brevidade possível, sobre a **proposta** apresentada pela empresa abaixo destacada:

Grupo	Empresa	CNPJ Nº	Proposta de Preços
4	VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDAL.	34.546.773/0001-90	1667841 e 1667846

Atenciosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Pregoeira - Portaria n.º 564/2025/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/07/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1667850** e o código CRC **B6A6F644**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589

À Sua Senhoria,
SARAH MADALENA B. S. CÔRTES
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira – Portaria nº 564/2025/SUBADM

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.009/2025–CPL/MP/PGJ SRP

Senhora Pregoeira,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio do Ofício Nº 257.2025.CPL (1667850), referente à análise técnica da proposta de preços apresentada no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, manifestamo-nos, da seguinte forma:

Grupo	Empresa	CNPJ Nº	Proposta de Preços	DECISÃO
4	VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	34.546.773/0001-90	1667841 e 1667846	Após análise da proposta do licitante, esta ARPC se manifesta da seguinte forma; constatar-se que todos os itens ofertados pelo licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste grupo na proposta.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima**, **Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 11/07/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1669902** e o código CRC **D35F2EE4**.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.435.196/0001-06**

Razão Social: **M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Endereço:

RUA JAPURA, 1453 - TERREO - PRACA 14 DE JANEIRO - 69.020-180 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Habilitação M E T INDUSTRIA (1678459) SEI 2024.026589 / pg. 381

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.435.196/0001-06 **MATRIZ**		**14/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFINORTE MANAUS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAPURA	**1453**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.020-180	**PRACA 14 DE JANEIRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GRAFINORTEMANAUS.COM.BR	**(92) 3631-8611/ (92) 8131-4000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **10:17:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.435.196/0001-06 **MATRIZ**		**14/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
73.19-0-03 - Marketing direto
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAPURA	**1453**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.020-180	**PRACA 14 DE JANEIRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GRAFINORTEMANAUS.COM.BR	**(92) 3631-8611/ (92) 8131-4000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **10:17:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.435.196/0001-06
NOME EMPRESARIAL:	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CRISTINE TEIXEIRA MARTINHO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/06/2025** às **10:20** (data e hora de Brasília).

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320053627-4	04.435.196/0001-06	14/05/2001	14/05/2001

Endereço Completo:

RUA JAPURA 1453 TERREO - BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO CEP 69020-180 - MANAUS/AM

Objeto Social:

SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICO DE PRE IMPRESSAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, FOTOCOPIAS, MARKETING DIRETO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO, FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL, FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINAS E PAPEL-CARTAO, FABRICACAO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELAO ONDULADO, FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS, SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

Capital Social: R$ 1.200.000,00 UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.200.000,00 UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
413.893.872-91	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	xxxxxxx	R$ 1.140.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
242.861.092-91	CRISTINE TEIXEIRA MARTINHO	xxxxxxx	R$ 60.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/04/2023 Número: 1331886

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
M E T COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP	1320053627-4	496403	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
C A TEIXEIRA ME	1310095264-1	13200536274	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000085381 e visualize a certidão)

23/029.845-1

Habilitação M E T INDUSTRIA (1678459) SEI 2024.026589 / pg. 385

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 09 de Maio de 2023 12:32

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000085381 e visualize a certidão)

23/029.845-1

Junta Comercial do Estado do Amazonas

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008531118 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/06/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.435.196/0001-06. ******** **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 3 de junho de 2025.

PEDIDO N°: ***0008531118***

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55917553
Data: 27/05/2025
Hora: 10:28:38
Válida até: 26/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP

Inscrição: 04.230.879-8 - **Situação:** Ativo

CNAE: 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Habilitação M E T INDUSTRIA (1678459) SEI 2024.026589 / pg. 388

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.435.196/0001-06

Razão Social: M E T COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA ME

Endereço: R JAPURA 1453 / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052006590958354963

Informação obtida em 20/05/2025 15:10:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

126673/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP**
ENDEREÇO : **RUA JAPURÁ, Nº: 1453, CEP: 69020180**
BAIRRO : **PRAÇA 14 DE JANEIRO** COMPLEMENTO: **TERREO**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **10007901**
CNPJ/CPF : **04435196000106**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

08/05/2025

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 06/08/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°126673/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **F93.F4D.47C.1BD**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 08/05/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.435.196/0001-06
Certidão nº: 15558094/2025
Expedição: 17/03/2025, às 16:45:40
Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.435.196/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 04.435.196/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:46 do dia 22/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2025.
Código de controle da certidão: **89C4.8453.E63A.3007**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.435.196/0001-06
Razão social: M E T COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
Nome fantasia: GRAFINORTE MANAUS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/06/2025	08/06/2025 a 07/07/2025	2025060801230958354950
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	2025052006590958354963
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050101440958354937
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041202000958354932
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032420570958354958
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030505430958354932
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021419070958354948
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012601330958354972
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010702140958354946
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121902070958354901
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113001560958354960
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	202411103400958354900
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102322400958354945
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100419050958354921
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091501300958354980
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082703180958354917
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080806060958354945
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072001160958354981
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070105390958354900
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061204470958354901
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052418500958354901
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	202405050103546920999
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	202404160248164336300
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	202403281846326758393
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	202403090106551546444
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	202402190412100717109
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	202401310426410235186
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	202401121829080491993
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	202312240042535475754
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	202312051829175740296

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	202311160610459462 7346
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	20231028004810444391 03
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	20231009183152940486 85
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092004111228094436
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090107104831391155
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081300352222018619
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072504553654446959
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070600502793378792

Resultado da consulta em 24/06/2025 10:21:13

Voltar

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 56026428
Data: 24/06/2025
Hora: 10:02:48
Válida até: 24/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP

Inscrição: 04.230.879-8 - **Situação:** Ativo

CNAE: 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200536274	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2400037468

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

9 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/019.073-4	AME2400037468	08/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
413.893.872-91	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-EPP
Rua Japurá, nº 1453, Térreo, Bairro Praça 14 de Janeiro – Cep 69020-180
CNPJ 04.435.196/0001-06
NIRE 13200536274

BALANÇO PATRIMONIAL

ANO BASE 2023
EXERCÍCIO 2024

MANAUS / AM

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
Habilitação M E T INDUSTRIA (1678459) SEI 2024.026589 / pg. 398

TERMO DE ABERTURA

Esta demonstração cumprindo as exigências legais, foi elaborada com base no livro diário que contém 201 páginas, numeradas eletronicamente de 001 a 201 no período de **01/01/2023 à 31/12/2023**, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 008, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: MET INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA EPP

ENDEREÇO EMPRESARIAL: Rua Japurá, nº 1453 Térreo – Praça 14 de Janeiro

MUNICÍPIO/UF: Manaus / AM

CNPJ: 04.435.196/0001-06

NIRE: 1320053627-4

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/05/2001

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

Nesses termos pede autenticação do **BALANÇO PATRIMONIAL** anexo, extraído do Livro Diário Nº 008, das páginas 001 a 201 devidamente registrado.

MANAUS/AM, 31/12/2023

CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF 413.893.872-91
Sócio Proprietário

LAUDIONOR SIMOES TAVARES
CPF 628.136.252-72
Contador CRC/AM 9879/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
Habilitação M E T INDUSTRIA (1678459) SEI 2024.026589 / pg. 399

BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2023

MET INUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA-EPP
CNPJ 04.435.196/0001-06

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	**5.388.828,87**	**3.617.667,55**	**3.626.335,40**	**CIRCULANTE**	**341.483,53**	**813.135,64**	**367.163,39**
DISPONIVEL				Fornecedores	93.471,66	411.827,61	65.334,81
Caixa Geral	98.254,33	101.875,14	57.400,09	Contas a Pagar	7.822,05	10.769,03	0,00
Banco c/ Movimento	36.541,11	5.314,28	1,00				
				OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
APLICAÇÃO FINANCEIRA				DAS Simples Nacional	75.936,00	82.301,34	157.647,73
Aplicação Financeira	3.721.406,45	1.668.764,79	2.213.309,08	Impostos a Recolher	82.610,42	54.238,34	74.590,05
REALIZAVEL À CURTO PRAZO				**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**			
Valores a Receber	1.425.112,87	1.637.386,87	1.323.724,50	Inss a Pagar	2.221,98	1.193,14	387,60
Impostos a Recuperar	20.420,45	104.972,82	758,49	Fgts a Pagar	1.043,99	943,84	403,20
Adiant. a Fornecedor	87.094,66	99.353,65	31.142,24	Dividendos/Salários a Pagar	43.714,99	200.000,00	0,00
				EMPRESTOS/FINANCIAMENTOS			
NÃO CIRCULANTE	**1.986.144,60**	**644.769,30**	**582.660,33**	Empréstimo Bancário	34.662,44	51.862,34	68.800,00
IMOBILIZADO	**1.986.144,60**	**644.769,30**	**582.660,33**				
Veículos	207.498,00	207.498,00	251.888,00				
Móveis e Utensílios	149.674,38	115.758,93	112.825,04	**PATRIMONIO LÍQUIDO**	**7.033.489,94**	**3.449.301,21**	**3.841.832,34**
Comput. e Periféricos	298.483,65	298.483,65	265.457,87	Capital Social	1.500.000,00	1.000.000,00	700.000,00
Imóveis	1.708.887,57	219.283,99	219.283,99	Lucros Acumulados	5.533.489,94	2.449.301,21	3.141.832,34
Máquinas/Equipamentos	1.124.258,81	1.124.258,81	1.045.159,81				
(-) Depreciação Acumulada	(1.502.657,81)	(1.320.514,08)	(1.311.954,38)				
TOTAL ATIVO	**7.374.973,47**	**4.262.436,85**	**4.208.995,73**	**TOTAL PASSIVO**	**7.374.973,47**	**4.262.436,85**	**4.208.995,73**

MANAUS/AM, 31/12/2023

CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF 413.893.872-91
Sócio Proprietário

LAUDIONOR SIMOES TAVARES
CPF 628.136.252-72
Contador CRC/AM 9879/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

DRE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2023
M E T INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP
CNPJ 04.435.196/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	**4.977.913,73**	**4.789.410,33**	**3.580.140,16**
(-) Deduções de tributos, Abatimentos e Devoluções	(381.654,70)	(825.183,38)	(516.485,82)
= RECEITA LIQUIDA	**4.596.259,03**	**3.964.226,95**	**3.063.654,34**
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS			
Custos de Vendas e Serviços	(1.245.834,72)	(1.856.389,03)	(515.602,57)
= LUCRO BRUTO	**3.350.424,31**	**2.107.837,92**	**2.548.051,77**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**1.466.351,17**	**814.855,15**	**1.007.954,80**
(-) Despesas Administrativas	(874.532,86)	(713.850,01)	(912.022,20)
(-) Despesas Tributárias	(522.160,13)	(50.374,46)	(14.735,03)
(-) Outras Despesas	(69.658,18)	(50.630,68)	(81.197,57)
= RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**1.884.073,14**	**1.292.982,77**	**1.540.096,97**
(+-)RESULTADO FINANCEIRO	**63.840,28**	**22.229,33**	**- 32.528,53**
ReceitasFinanceiras	92.741,86	66.729,91	14.623,84
(-) DespesasFinanceiras	(28.901,58)	(44.500,58)	(47.152,37)
(+-) Outras Receitas / Despesas	1.735,36	0,00	174,79
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**1.949.648,78**	**1.315.212,10**	**1.507.743,23**

MANAUS/AM, 31/12/2023

CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF 413.893.872-91
Sócio Proprietário

LAUDIONOR SIMOES TAVARES
CPF 628.136.252-72
Contador CRC/AM 9879/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
Habilitação M E T INDUSTRIA (1678459) SEI 2024.026589 / pg. 401

M E T INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.435.196/0001-06

INDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE : ATIVO CIRCULANTE : 5.388.828,87 = **15,78 %**

PASSIVO CIRCULANTE 341.483,53

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL : AC + RLP : 5.388.828,87 = **15,78 %**

PC+ PNC 341.483,53

INDICE DE SOLVENCIA GERAL : ATIVO TOTAL : 7.374.973,47 = **21,59 %**

PC. + PNC 341.483,53

INDICE DO ENDIVIDAMENTO : PASSIVO CIRCULANTE : 341.483,53 = **1,00** %

EXIGIVEL TOTAL 341.483,53

INDICE DE PARTICIPAÇÃO : EXIGIVEL TOTAL : 341.483,53 = **0,05 %**

DO CAPITAL DE TERCEIROS PATRIMONIO LIQUIDO 7.033.489,94

MANAUS/AM, 31/12/2023

CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF 413.893.872-91
Sócio Proprietário

LAUDIONOR SIMOES TAVARES
CPF 628.136.252-72
Contador CRC/AM 9879/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

M E T INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.435.196/0001-06
Encerramento 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

A empresa **M e T Indústria, Comércio e Serviços Gráficos Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, empresa com fins lucrativos, optante pelo regime de pagamentos e tributos Lucro Presumido no devido ano calendário, estabelecida nesta cidade na Rua Japurá, nº 1453, Térreo, Bairro Praça 14 de Janeiro, tendo como finalidade principal a Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulários contínuos, tendo relação com a Prestação de Serviços Gráficos e seus serviços correlatos.

2 – Apresentações das Demonstrações Contábeis

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Resultado do Exercício foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a ITG 1000, Resolução 1.418/2012. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para ME e EPP, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício.

3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir: **a)** Determinação do resultado. O resultado é apurado em obediência ao Regime de Competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento. **b)** No Ativo Circulante: O Caixa e o a conta banco conta movimento incluem o saldo em dinheiro disponível e os valores em banco; a Aplicação Financeira o valor aplicado na Instituição Banco Bradesco e Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, estando o saldo registrado pelo valor de aplicação, acrescidos os rendimentos e deduzidos os impostos até a data do balanço; A conta valores a receber correspondem à valores das vendas de serviços e venda de mercadorias e valores de empréstimos no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas pelo valor nominal, não apresentada o valor de perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa por decorrência não apresentar perdas em históricos anteriores e valores correspondestes a empréstimos concedidos. **c)** Ativo Não circulante. O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem, Veículos 20%, Móveis e Utensílios 10%, Computadores e Periféricos 20%, Imóveis 4% e Instalações Industriais 10%, foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais. No Passivo Circulante estando registrado **d)** Empréstimos Bancários corresponde a valores concedidos pelo Caixa Econômica Federal conforme créditos em extratos, reconhecida inicialmente pelo valor justo, **e)** Demais passivos circulantes demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. **f)** Patrimônio líquido. O Capital social integralizado é de R$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) composto de 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentos) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo que 95% pertencem ao sócio Carlos Alberto Martinho Junior e 5 % à sócia Cristine Teixeira Martinho, e Lucros Acumulados no decorrer do funcionamento da empresa.

Manaus /Am, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF 413.893.872-91
Sócio Proprietário

LAUDIONOR SIMOES TAVARES
CPF 628.136.252-72
Contador CRC/AM 9879/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
Habilitação M E T INDUSTRIA (1678459) SEI 2024.026589 / pg. 403

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta demonstração cumprindo as exigências legais, foi elaborada com base no livro diário que contém 201 páginas, numeradas eletronicamente de 001 a 201 no período de **01/01/2023 à 31/12/2023**, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 008, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: MET INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA EPP

ENDEREÇO EMPRESARIAL: Rua Japurá, nº 1453 Térreo – Praça 14 de Janeiro

MUNICÍPIO/UF: Manaus / AM

CNPJ: 04.435.196/0001-06

NIRE: 1320053627-4

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/05/2001

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

Nesses termos pede autenticação do **BALANÇO PATRIMONIAL** anexo, extraído do Livro Diário Nº 008, das páginas 001 a 201 devidamente registrado.

MANAUS/AM, 31/12/2023

CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF 413.893.872-91
Sócio Proprietário

LAUDIONOR SIMOES TAVARES
CPF 628.136.252-72
Contador CRC/AM 9879/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/019.073-4	AME2400037468	08/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
413.893.872-91	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
628.136.252-72	LAUDIONOR SIMOES TAVARES	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
Habilitação M E T INDUSTRIA (1678459) SEI 2024.026589 / pg. 405

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LAUDIONOR SIMOES TAVARES
REGISTRO..... : AM-009879/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.136.252-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 06/04/2024 as 21:05:04.
Válido até: 30/04/2024.
Código de Controle: 3432.8554.7557.7808.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/019.073-4	AME2400037468	08/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
413.893.872-91	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
628.136.252-72	LAUDIONOR SIMOES TAVARES	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
Habilitação M E T INDUSTRIA (1678459) SEI 2024.026589 / pg. 407

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, de CNPJ 04.435.196/0001-06 e protocolado sob o número 24/019.073-4 em 08/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1631072, em 09/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
413.893.872-91	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
413.893.872-91	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
628.136.252-72	LAUDIONOR SIMOES TAVARES	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
413.893.872-91	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
628.136.252-72	LAUDIONOR SIMOES TAVARES	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/04/2024

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2024, às 14:11.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/019.073-4.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Manaus. terça-feira, 09 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1631072 em 09/04/2024 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 240190734 - 08/04/2024. Autenticação: AB84E69BF9F633621718E7C1D47DE947F684C8. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/019.073-4 e o código de segurança MG1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200536274	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2500057438

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

7 Abril 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1752458 em 07/04/2025 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 250254875 - 07/04/2025. Autenticação: 60D298A26E18C9F3423D86B985FC6D37725C9EF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.487-5 e o código de segurança 9nxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.487-5	AME2500057438	07/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
413.893.872-91	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	07/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1752458 em 07/04/2025 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 250254875 - 07/04/2025. Autenticação: 60D298A26E18C9F3423D86B985FC6D37725C9EF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.487-5 e o código de segurança 9nxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-EPP

Rua Japurá, nº 1453, Térreo, Bairro Praça 14 de Janeiro – Cep 69020-180
CNPJ 04.435.196/0001-06
NIRE 13200536274

BALANÇO PATRIMONIAL

ANO BASE 2024
EXERCÍCIO 2025

MANAUS / AM

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1752458 em 07/04/2025 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 250254875 - 07/04/2025. Autenticação: 60D298A26E18C9F3423D86B985FC6D37725C9EF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.487-5 e o código de segurança 9nxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Esta demonstração cumprindo as exigências legais, foi elaborada com base no livro diário que contém 231 páginas, numeradas eletronicamente de 001 a 231 no período de **01/01/2024 à 31/12/2024**, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 009, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: MET INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA EPP

ENDEREÇO EMPRESARIAL: Rua Japurá, nº 1453 Térreo – Praça 14 de Janeiro

MUNICÍPIO/UF: Manaus / AM

CNPJ: 04.435.196/0001-06

NIRE: 1320053627-4

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/05/2001

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2024

Nesses termos pede autenticação do **BALANÇO PATRIMONIAL** anexo, extraído do Livro Diário Nº 009, das páginas 001 a 231 devidamente registrado.

MANAUS/AM, 31/12/2024

CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF 413.893.872-91
Sócio/Administrador

LAUDIONOR SIMOES TAVARES
CPF 628.136.252-72
Contador CRC/AM 9879/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1752458 em 07/04/2025 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 250254875 - 07/04/2025. Autenticação: 60D298A26E18C9F3423D86B985FC6D37725C9EF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.487-5 e o código de segurança 9nxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2024

MET INUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA-EPP
CNPJ 04.435.196/0001-06

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE	**5.812.104,44**	**5.388.828,87**	**3.617.667,55**	**CIRCULANTE**	**1.493.165,11**	**341.483,53**	**813.135,64**
DISPONIVEL				Fornecedores	29.908,11	93.471,66	411.827,61
Caixa Geral	82.117,69	98.253,33	101.875,14	Contas a Pagar	41.171,07	7.822,05	10.769,03
Banco c/ Movimento	1.171.906,65	36.541,11	5.314,28				
				OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
APLICAÇÃO FINANCEIRA				DAS Simples Nacional	69.216,47	75.936,00	82.301,34
Aplicação Financeira	3.591.115,87	3.721.406,45	1.668.764,79	Impostos a Recolher	91.650,74	82.610,42	54.238,34
REALIZAVEL À CURTO PRAZO				**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**			
Valores a Receber	370.418,74	1.425.112,87	1.637.386,87	Inss a Pagar	2.301,89	2.221,98	1.193,14
Impostos a Recuperar	75.027,92	20.420,45	104.972,82	Fgts a Pagar	856,25	1.043,99	943,84
Estoque de Mercadorias	393.698,88	0,00	0,00	Dividendos/Salários a Pagar	59.929,57	43.714,99	200.000,00
Adiant. a Fornecedor	127.818,69	87.094,66	99.353,65	**EMPRESTOS/FINANCIAMENTOS**			
NÃO CIRCULANTE	**3.284.853,11**	**1.986.144,60**	**644.769,30**	Empréstimo Bancário	1.198.131,01	34.662,44	51.862,34
IMOBILIZADO	**3.284.853,11**	**1.986.144,60**	**644.769,30**				
Veículos	207.498,00	207.498,00	207.498,00				
Móveis e Utensílios	152.738,38	149.674.38	115.758,93	**PATRIMONIO LÍQUIDO**	**7.603.792,44**	**7.033.489,94**	**3.449.301,21**
Comput. e Periféricos	298.483,65	298.483,65	298.483,65	Capital Social	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Imóveis	1.708.887,57	1.708.887,57	219.283,99	Lucros Acumulados	6.103.792,44	5.533.489,94	2.449.301,21
Máquinas/Equipamentos	2.729.258,81	1.124.258,81	1.124.258,81				
(-) Depreciação Acumulada	(1.812.013,30)	(1.502.657,81)	(1.320.514,08)				
TOTAL ATIVO	**9.096.957,55**	**7.374.973,47**	**4.262.436,85**	**TOTAL PASSIVO**	**9.096.957,55**	**7.374.973,47**	**4.262.436,85**

MANAUS/AM, 31/12/2024

CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF 413.893.872-91
Sócio/Administrador

LAUDIONOR SIMOES TAVARES
CPF 628.136.252-72
Contador CRC/AM 9879/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1752458 em 07/04/2025 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 250254875 - 07/04/2025. Autenticação: 60D298A26E18C9F3423D86B985FC6D37725C9EF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.487-5 e o código de segurança 9nxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

DRE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024
M E T INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP
CNPJ 04.435.196/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	**4.197.162,53**	**4.977.913,73**	**4.789.410,33**
(-) Deduções de tributos, Abatimentos e Devoluções	(257.458,35)	(381.654,70)	(825.183,38)
= RECEITA LIQUIDA	**3.939.704,18**	**4.596.259,03**	**3.964.226,95**
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS			
Custos de Vendas e Serviços	(1.090.026,65)	(1.245.834,72)	(1.856.389,03)
= LUCRO BRUTO	**2.849.677,53**	**3.350.424,31**	**2.107.837,92**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**2.103.907,93**	**1.466.351,17**	**814.855,15**
(-) Despesas Administrativas	(1.692.474,01)	(874.532,86)	(713.850,01)
(-) Despesas Tributárias	(353.097,86)	(522.160,13)	(50.374,46)
(-) Outras Despesas	(58.336,06)	(69.658,18)	(50.630,68)
= RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**745.769,60**	**1.884.073,14**	**1.292.982,77**
(+-)RESULTADO FINANCEIRO	**214.012,17**	**63.840,28**	**22.229,33**
Receitas Financeiras	244.208,12	92.741,86	66.729,91
(-) DespesasFinanceiras	(30.195,95)	(28.901,58)	(44.500,58)
(+-) Outras Receitas / Despesas	450,48	1.735,36	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**960.232,25**	**1.949.648,78**	**1.315.212,10**

MANAUS/AM, 31/12/2024

CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF 413.893.872-91
Sócio/Administrador

LAUDIONOR SIMOES TAVARES
CPF 628.136.252-72
Contador CRC/AM 9879/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1752458 em 07/04/2025 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 250254875 - 07/04/2025. Autenticação: 60D298A26E18C9F3423D86B985FC6D37725C9EF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.487-5 e o código de segurança 9nxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

M E T INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.435.196/0001-06

INDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE :	ATIVO CIRCULANTE	:	5.812.104,44	= **3,89 %**
	PASSIVO CIRCULANTE		1.493.165,11	
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL :	AC + RLP	:	5.812.104,44	= **3,89 %**
	PC+ PNC		1.493.165,11	
INDICE DE SOLVENCIA GERAL :	ATIVO TOTAL	:	9.096.957,55	= **6,09 %**
	PC. + PNC		1.493.165,11	
INDICE DO ENDIVIDAMENTO :	PASSIVO CIRCULANTE	:	1.493.165,11	= **1,00** %
	EXIGIVEL TOTAL		1.493.165,11	
INDICE DE PARTICIPAÇÃO :	EXIGIVEL TOTAL	:	1.493.165,11	= **0,19 %**
DO CAPITAL DE TERCEIROS	PATRIMONIO LIQUIDO		7.603.792,44	

MANAUS/AM, 31/12/2024

CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF 413.893.872-91
Sócio/Administrador

LAUDIONOR SIMOES TAVARES
CPF 628.136.252-72
Contador CRC/AM 9879/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1752458 em 07/04/2025 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 250254875 - 07/04/2025. Autenticação: 60D298A26E18C9F3423D86B985FC6D37725C9EF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.487-5 e o código de segurança 9nxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

M E T INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.435.196/0001-06
Encerramento 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

A empresa **M e T Indústria, Comércio e Serviços Gráficos Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, empresa com fins lucrativos, optante pelo regime de pagamentos e tributos Lucro Presumido no devido ano calendário, estabelecida nesta cidade na Rua Japurá, nº 1453, Térreo, Bairro Praça 14 de Janeiro, tendo como finalidade principal a Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulários contínuos, tendo relação com a Prestação de Serviços Gráficos e seus serviços correlatos.

2 – Apresentações das Demonstrações Contábeis

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Resultado do Exercício foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a ITG 1000, Resolução 1.418/2012. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para ME e EPP, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício.

3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir: **a)** Determinação do resultado. O resultado é apurado em obediência ao Regime de Competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento. **b)** No Ativo Circulante: O Caixa e o a conta banco conta movimento incluem o saldo em dinheiro disponível e os valores em banco; a Aplicação Financeira o valor aplicado na Instituição Banco Bradesco e Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, estando o saldo registrado pelo valor de aplicação, acrescidos os rendimentos e deduzidos os impostos até a data do balanço; A conta valores a receber correspondem à valores das vendas de serviços e venda de mercadorias e valores de empréstimos no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas pelo valor nominal, não apresentada o valor de perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa por decorrência não apresentar perdas em históricos anteriores e valores correspondestes a empréstimos concedidos. **c)** Ativo Não circulante. O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem, Veículos 20%, Móveis e Utensílios 10%, Computadores e Periféricos 20%, Imóveis 4% e Instalações Industriais 10%, foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais. No Passivo Circulante estando registrado **d)** Empréstimos Bancários corresponde a valores concedidos pelos Bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil conforme lançamentos e movimentações dos extratos bancários, reconhecida inicialmente pelo valor justo, **e)** Demais passivos circulantes demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. **f)** Patrimônio líquido. O Capital social integralizado é de R$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) composto de 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentos) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo que 95% pertencem ao sócio Carlos Alberto Martinho Junior e 5 % à sócia Cristine Teixeira Martinho, e Lucros Acumulados no decorrer do funcionamento da empresa.

Manaus /Am, 31 de Dezembro de 2024

CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF 413.893.872-91
Sócio/Administrador

LAUDIONOR SIMOES TAVARES
CPF 628.136.252-72
Contador CRC/AM 9879/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1752458 em 07/04/2025 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 250254875 - 07/04/2025. Autenticação: 60D298A26E18C9F3423D86B985FC6D37725C9EF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.487-5 e o código de segurança 9nxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta demonstração cumprindo as exigências legais, foi elaborada com base no livro diário que contém 231 páginas, numeradas eletronicamente de 001 a 231 no período de **01/01/2024 à 31/12/2024**, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 009, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: MET INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA EPP

ENDEREÇO EMPRESARIAL: Rua Japurá, nº 1453 Térreo – Praça 14 de Janeiro

MUNICÍPIO/UF: Manaus / AM

CNPJ: 04.435.196/0001-06

NIRE: 1320053627-4

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/05/2001

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2024

Nesses termos pede autenticação do **BALANÇO PATRIMONIAL** anexo, extraído do Livro Diário Nº 009, das páginas 001 a 231 devidamente registrado.

MANAUS/AM, 31/12/2024

CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF 413.893.872-91
Sócio/Administrador

LAUDIONOR SIMOES TAVARES
CPF 628.136.252-72
Contador CRC/AM 9879/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1752458 em 07/04/2025 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 250254875 - 07/04/2025. Autenticação: 60D298A26E18C9F3423D86B985FC6D37725C9EF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.487-5 e o código de segurança 9nxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.487-5	AME2500057438	07/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
413.893.872-91	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	07/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

628.136.252-72	LAUDIONOR SIMOES TAVARES	07/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1752458 em 07/04/2025 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 250254875 - 07/04/2025. Autenticação: 60D298A26E18C9F3423D86B985FC6D37725C9EF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.487-5 e o código de segurança 9nxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LAUDIONOR SIMOES TAVARES
REGISTRO..... : AM-009879/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.136.252-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 05/04/2025 as 22:52:38.
Válido até: 04/07/2025.
Código de Controle: 920646

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1752458 em 07/04/2025 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 250254875 - 07/04/2025. Autenticação: 60D298A26E18C9F3423D86B985FC6D37725C9EF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.487-5 e o código de segurança 9nxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.487-5	AME2500057438	07/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
413.893.872-91	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	07/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

628.136.252-72	LAUDIONOR SIMOES TAVARES	07/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1752458 em 07/04/2025 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 250254875 - 07/04/2025. Autenticação: 60D298A26E18C9F3423D86B985FC6D37725C9EF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.487-5 e o código de segurança 9nxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, de CNPJ 04.435.196/0001-06 e protocolado sob o número 25/025.487-5 em 07/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1752458, em 07/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
413.893.872-91	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	07/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
413.893.872-91	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	07/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
628.136.252-72	LAUDIONOR SIMOES TAVARES	07/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
413.893.872-91	CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	07/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
628.136.252-72	LAUDIONOR SIMOES TAVARES	07/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/04/2025

Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2025, às 15:50.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 25/025.487-5.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. segunda-feira, 07 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1752458 em 07/04/2025 da Empresa M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP, CNPJ 04435196000106 e protocolo 250254875 - 07/04/2025. Autenticação: 60D298A26E18C9F3423D86B985FC6D37725C9EF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/025.487-5 e o código de segurança 9nxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008574648 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 23/06/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.435.196/0001-06. ******** **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 24 de junho de 2025.

PEDIDO N°: ***0008574648***

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008473860 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 11/05/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.435.196/0001-06. ******** **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 12 de maio de 2025.

PEDIDO N°: 0008473860

GLOBAL CERTIFICATION SYSTEM

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Sistema de Gestão da

M E T INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (GRAFINORTE)

Rua Japura, 1453 – Térreo - Praça 14 De Janeiro – Manaus - AM - Brasil - CEP: 69094-130

foi avaliado e certificado como atendendo aos requisitos da

ISO 9001:2015

no seguinte escopo

"Produção, comercialização de produtos gráficos em papel e comunicação visual."

Certificado Registro nº **1878BRIBA**

Data da Emissão: 27/03/2025
Data de Vencimento: 26/03/2028

SYSTEM CERTIFICATION
GCS
GLOBAL CERTIFICATION SYSTEM
ISO 9001

Cleverson Forato
Chief Operation Officer

Organismo Acreditado
IBA
OAC-IBA 004

GCS GLOBAL CERTIFICATION SYSTEM
AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801 – CJ 1005
SÃO PAULO – SP – BR - CEP 04757-025

Homologação M E T INDUSTRIA (1678459) SEI 2024.02.0538947 pg. 1 de 1

GLOBAL CERTIFICATION SYSTEM

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Sistema de Gestão da

M E T INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (GRAFINORTE)

Rua Japura, 1453 – Térreo - Praça 14 De Janeiro – Manaus - AM - Brasil - CEP: 69094-130

foi avaliado e certificado como atendendo aos requisitos da

ISO 9001:2015

no seguinte escopo

"Produção, comercialização de produtos gráficos em papel e comunicação visual."

Certificado Registro nº **1880BRNR**

Data da Emissão: 27/03/2025
Data de Vencimento: 26/03/2028

SYSTEM CERTIFICATION
GCS
GLOBAL CERTIFICATION SYSTEM
ISO 9001

Cleverson Forato
Chief Operation Officer

NARAST
North American Resource for Accreditation of Systems and Training
MSCBN-087

GCS GLOBAL CERTIFICATION SYSTEM
AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801 – CJ 1005
SÃO PAULO – SP – BR - CEP 04757-025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 14ª REGIÃO
Estados: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.435.196/0001-06, localizada à Rua Japurá, 1453 - Praça 14 de Janeiro – Manaus – Amazonas, registrada neste Conselho sob o **CRQ-XIV Nº 142901361**, como estabelecimento de **INDÚSTRIA** explorando o ramo de **INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA,** com atividade na área da química no(a) **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, apresentando como Responsável Técnico(a) o(a) Técnico em Química Industrial **WALDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO PINTO**, sob o registro **CRQ-XIV nº 14400094**.

Tendo apresentado os documentos para Renovações'2025 de Registro e de Responsabilidade Técnica, profissional e empresa encontram-se sem débitos ou pendência administrativa, aguardando análise documental em Plenária deste Conselho, para renovações dos Certificados de Registro e de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no período de validade desta.

Esta Declaração tem validade por 30 (trinta) dias.

Manaus, 09 de maio de 2025.

Eng.º Mário Jarvas Araújo Marinho
Gerente de Fiscalização e Registros do CRQ-XIV

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5202341	28/05/2025	28/05/2025	28/08/2025

Dados básicos:

CNPJ : 04.435.196/0001-06
Razão Social : M E T INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME
Nome fantasia : GRAFINORTE MANAUS
Data de abertura : 14/05/2001

Endereço:

logradouro: RUA JAPURA
N.º: 1453 Complemento:
Bairro: PRÇ 14 DE JANEIRO Município: MANAUS
CEP: 69020-180 UF: AM

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
8-3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LXKZ27D1447TNLNH

Habilitação M E T INDUSTRIA (1678459) SEI 2024.026589 / pg. 429

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa M e T- Comércio e Serviços Gráficos Ltda-Grafnorte, situada na Rua Japurá nº1435-Praça 14 de Janeiro. CNPJ Nº 04.435.196/0001-06. Insc. Municipal Nº100. 079-01 presta serviços gráficos, atendendo satisfatoriamente ao controle de qualidade e às normas técnicas estabelecidas por esta empresa, cumprindo com pontualidade os prazos de entrega.

Referente a Serviços Gráficos de Impressão para Sinalização de Unidades Criminais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Banners 90x120cm; Placas de Guichê 20x15cm; Placa de Identificação de Portas 30x16cm; Placas de Informação 85x70cm; Placas de Identificação Bilateral 20x25cm Conforme NF. Nº00000252

Dessa forma reiteramos que a referida empresa está capacitada tecnicamente ao fornecimento de impressos gráficos de qualquer natureza. E ainda, que até a presente data não ocorreu fato ou acontecimento que possa desabonã-la técnica e ou administrativamente.

Manaus, 02 de dezembro de 2021

Paulo Roberto Maciel do Nascimento
Assessor Técnico I DPE-2

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa M e T- Comércio e Serviços Gráficos Ltda-Grafinorte, situada na Rua Japurá nº1435-Praça 14 de Janeiro. CNPJ Nº 04.435.196/0001-06. Insc. Municipal Nº100.079-01 presta serviços gráficos, atendendo satisfatoriamente ao controle de qualidade e às normas técnicas estabelecidas por esta empresa, cumprindo com pontualidade os prazos de entrega.

Referente a Serviços Gráficos de Confecção de Placas em Aço Inox, Placas de Sinalização. Conforme NF. 00000828.

Dessa forma reiteramos que a referida empresa está capacitada tecnicamente ao fornecimento de impressos gráficos de qualquer natureza. E ainda, que até a presente data não ocorreu fato ou acontecimento que possa desaboná-la técnica e ou administrativamente.

Manaus, 23 de abril de 2025

ELIELSON FONTINELE DE AGUIAR
Assessor Administrativo e Fiscal de Contratos Asscom Seduc

Elielson Fontinele de Aguiar
Fiscal de Contratos/Seduc
DO 03/06/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa M E T- Comércio e Serviços Gráficos Ltda-Grafinorte, situada na Rua Japurá nº1435-Praça 14 de Janeiro. CNPJ Nº 04.435.196/0001-06. Insc. Municipal Nº100.079-01 presta serviços gráficos, atendendo satisfatoriamente ao controle de qualidade e às normas técnicas estabelecidas por esta empresa, cumprindo com pontualidade os prazos de entrega.

Referente a Serviços Gráficos de Confecção de Pastas Canguru, Adesivo Vinil, Camisas Algodão, Crachá em PVC, Cordão Personalizado, Tapete em Vinil Personalizado, Cartilha, Livro. Conforme NF. 00000826.

Dessa forma reiteramos que a referida empresa está capacitada tecnicamente ao fornecimento de impressos gráficos de qualquer natureza. E ainda, que até a presente data não ocorreu fato ou acontecimento que possa desaboná-la técnica e ou administrativamente.

Manaus, 23 de abril de 2025

ELIELSON FONTINELE DE AGUIAR
Assessor Administrativo e Fiscal de Contratos Asscom Seduc

Elielson Fontinele de Aguiar
Fiscal de Contratos/Seduc
D.O 03/06/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa M e T- Comércio e Serviços Gráficos Ltda-Grafinorte, situada na Rua Japurá nº1435-Praça 14 de Janeiro. CNPJ Nº 04.435.196/0001-06. Insc. Municipal Nº100. 079-01 presta serviços gráficos, atendendo satisfatoriamente ao controle de qualidade e às normas técnicas estabelecidas por esta empresa, cumprindo com pontualidade os prazos de entrega.

Referente a Serviços Gráficos de Impressão para Sinalização de Unidades Criminais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Adesivo 10x10cm; Folder 41,6x29, 9 cm; .Conforme NF. Nº00000250

Dessa forma reiteramos que a referida empresa está capacitada tecnicamente ao fornecimento de impressos gráficos de qualquer natureza. E ainda, que até a presente data não ocorreu fato ou acontecimento que possa desaboná-la técnica e ou administrativamente.

Manaus, 02 de dezembro de 2021.

Paulo Roberto Maciel do Nascimento

Assessor Técnico I DPE-2

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de licitação Pública, que a empresa M E T Comercio e Serviços Graficos Ltda – CNPJ nº. 04.435.196/0001-06 Manaus / Amazonas, prestou serviços de confecção e produção para o Instituto Federal de Educação do Amazonas, conforme empenhos, 2012NE800158 e nota fiscal 103 de 22/06/2012. Atestamos a boa qualidade dos materias e serviços prestado ao IFAM.

Manaus, 12 de dezembro de 2014.

Profa. Cláudia Magalhães do Valle, D.Sc
Diretora de Educação a Distância - DED/IFAM
[Portaria 142-GR/IFAM, 11/02/2011]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa M e T- Comércio e Serviços Gráficos Ltda-Grafinorte, situada na Rua Japurá nº1435-Praça 14 de Janeiro. CNPJ Nº 04.435.196/0001-06. Insc. Municipal Nº100. 079-01 presta serviços gráficos, atendendo satisfatoriamente ao controle de qualidade e às normas técnicas estabelecidas por esta empresa, cumprindo com pontualidade os prazos de entrega.

Referente a Serviços Gráficos de Impressão para Sinalização de Unidades Criminais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Placas de Guichê 20x15cm; Placa de Identificação de Portas 30x8cm; Placas de Informação 40X40cm; Placas de Informação 85X70cm;Placas de Identificação Bilateral 20x25cm;Placas de Inauguração 40x50cm; Caixa Letra Estruturada em Aço;Adesivo Imrpessao e Adesivagem M2; Conforme NF. Nº00000251

Dessa forma reiteramos que a referida empresa está capacitada tecnicamente ao fornecimento de impressos gráficos de qualquer natureza. E ainda, que até a presente data não ocorreu fato ou acontecimento que possa desaboná-la técnica e ou administrativamente.

Manaus, 02 de dezembro de 2021.

Paulo Roberto Maciel do Nascimento

Assessor Técnico I DPE-2

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de licitação Pública, que a empresa M E T Comercio e Serviços Graficos Ltda – CNPJ nº. 04.435.196/0001-06 Manaus / Amazonas, prestou serviços de confecção e produção para o Instituto Federal de Educação do Amazonas, conforme empenhos, 2012NE800158 e nota fiscal 103 de 22/06/2012. Atestamos a boa qualidade dos materias e serviços prestado ao IFAM.

Manaus, 12 de dezembro de 2014.

Profa. Cláudia Magalhães do Valle, D.Sc
Diretora de Educação a Distância - DED/IFAM
[Portaria 142-GR/IFAM, 11/02/2011]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.435.196/0001-06**	DUNS®:	**897461386**
Razão Social:	**M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**GRAFINORTE MANAUS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/11/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/12/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**07/07/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**06/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 760.XXX.XXX-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

Ass: _____

SICAF Situacao do Fornecedor - M E T INDUSTRIA (1678465) SEI 2024.026589 / pg. 437

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.435.196/0001-06** DUNS®: **897461386**
Razão Social: **M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRAFINORTE MANAUS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/11/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **14/05/2001**
CNAE Primário: **1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**

CNAE Secundário 1: **1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL**
CNAE Secundário 2: **1732-0/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-**
CNAE Secundário 3: **1733-8/00 - FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO**
CNAE Secundário 4: **1741-9/01 - FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS**
CNAE Secundário 5: **1741-9/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-**
CNAE Secundário 6: **1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA**
CNAE Secundário 7: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 8: **1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
CNAE Secundário 9: **1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO**
CNAE Secundário 10: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 11: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 12: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 13: **4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 14: **4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 15: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 16: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 17: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 18: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 19: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 20: **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**
CNAE Secundário 21: **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
CNAE Secundário 22: **7319-0/03 - MARKETING DIRETO**
CNAE Secundário 23: **8219-9/01 - FOTOCÓPIAS**
CNAE Secundário 24: **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**

SICAF Relatório de Credenciamento - M E T INDUSTRIA (1678467) SEI 2024.026589 / pg. 438

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	**69.020-180**		
Endereço:	**RUA JAPURA, 1453 - TERREO - PRACA 14 DE JANEIRO**		
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**		
Telefone:	**(92) 36318611**	Telefone:	**(92) 81314000**
E-mail:	**contato@grafinortemanaus.com.br**		

Dados do Responsável Legal

CPF:	**413.893.872-91**
Nome:	**CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**521.309.592-53**
Nome:	**PAULO RODRIGO SANTOS PINTO**
E-mail:	**rodrigosantosjv@gmail.com**

SICAF Relatório de Credenciamento - M E T INDUSTRIA (1678467) SEI 2024.026589 / pg. 439

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **242.861.092-91** Participação Societária: **5,00%**
Nome: **CRISTINE TEIXEIRA MARTINHO**
Número do Documento: **0927270-4** Órgão Expedidor: **SSP/AM**
Data de Expedição: **13/09/1988** Data de Nascimento: **07/12/1969**
Filiação Materna: **MARIA BERENICE ALCANTARA TEIXEIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **413.893.872-91**
Nome: **CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR**
Carteira de Identidade: **0973067-2** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **28/04/1989**

CEP: **69.057-002**
Endereço: **AVENIDA MARIO YPIRANGA COND SINGOLARE TORRE S, 1850 - APTO**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone:
E-mail: **grafinorteltda@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **413.893.872-91** Participação Societária: **95,00%**
Nome: **CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR**
Número do Documento: **09730672** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **28/04/1989** Data de Nascimento: **31/12/1971**
Filiação Materna: **MARIA CELIA MONTEIRO DE SOUZA MARTINHO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **242.861.092-91**
Nome: **CRISTINE TEIXEIRA MARTINHO**
Carteira de Identidade: **0927270-4** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **13/09/1988**

CEP: **69.057-002**
Endereço: **RUA MARIO YPIRANGA COND SINGOLARE, 1850 - APTO 603 -**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone:
E-mail: **grafinorteltda@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

SICAF Relatório de Credenciamento - M E T INDUSTRIA (1678467) SEI 2024.026589 / pg. 440

Relatório de Credenciamento

Materiais

7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

Serviços

10049 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

13153 - Assessoria e Planejamento - Indústria Gráfica

14516 - Teste de Impressão (Prova de Prelo)

15725 - Serigrafia - Curso / Impressão

15857 - Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e En-velopamento

16764 - Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta

17990 - Locação Equipamentos de Impressão

18902 - Gráfico - Impressão Etiqueta

19267 - Edição / Impressão - Diário Oficial / Justiça

19275 - Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Perió-dico

21504 - Confecção Clichê Impressão Gráfica

21709 - Confecção Impressão Tampográfica

22438 - Gravação em Chapas Impressão Gráfica

25054 - Impressão Digital

SICAF Relatório de Credenciamento - M E T INDUSTRIA (1678467) SEI 2024.026589 / pg. 441

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2025 10:16:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRÁFICOS LTDA**
CNPJ: **04.435.196/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.597.655/0001-61 **MATRIZ**		**21/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
V DA S ROCHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R V IMPRESSOES E FESTAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCOAL R MAZZILLI	**1**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.093-380	**COLONIA STO ANTONIO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUSROCHA9000@HOTMAIL.COM	**(92) 9315-7819**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2025** às **12:34:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
38.597.655/0001-61
NOME EMPRESARIAL:
V DA S ROCHA
CAPITAL SOCIAL:
R$40.000,00 (Quarenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: V DA S ROCHA
CNPJ Nº 38.597.655/0001-61
Nome Fantasia: R V IMPRESSOES E FESTAS
Endereço: RUA PASCOAL R. MAZZILLI, Nº 1, Bairro: COLONIA STO ANTONIO – CEP 69.093-380
Cidade: Manaus **Estado**: Amazonas **País**: Brasil

DADOS PARA CONTATO

E-mail: viniciusrocha9000@hotmail.com / rv.impressosofc@gmail.com / dradanielly18@gmail.com
Telefone: (92) 99149-7739 **(92) 99511-6647**

IMPRESSÕES E FESTAS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: V DA S ROCHA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2000226922

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CóDIGO DO ATO	CóDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS
Local

21 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____ Assinatura:
_____ Telefone de Contato:
_____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101618272 em 21/09/2020 da Empresa V DA S ROCHA, Nire 13101618272 e protocolo 200421727 - 17/09/2020. Autenticação: 2443BF849F43B9CBE77ED82931D1B32D0ED92C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.172-7 e o código de segurança sULa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 447

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/042.172-7	AMP2000226922	17/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.459.792-59	VINICIUS DA SILVA ROCHA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101618272 em 21/09/2020 da Empresa V DA S ROCHA, Nire 13101618272 e protocolo 200421727 - 17/09/2020. Autenticação: 2443BF849F43B9CBE77ED82931D1B32D0ED92C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.172-7 e o código de segurança sULa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS DA SILVA ROCHA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: VITOR RIBEIRO DA ROCHA

(mãe): ROSIANE DA SILVA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/02/2000	6987580	CTPS	AM	023.459.792-59

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: VINICIUSROCHA9000@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARCA DA ALIANCA	01

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COLONIA SANTO ANTONIO	69093370

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: V DA S ROCHA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PASCOAL R MAZZILLI	1

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COLONIA STO ANTONIO	69093380

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	VINICIUSROCHA9000@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
1822901

Atividades secundárias
1822999
4755502
4789001
4789099

DESCRIÇÃO DO OBJETO
SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
21/09/2020				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/09/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APóS A APROVAÇÃO DO ATO

MóDULO INTEGRADOR: AMP2000226922

AM32190311

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101618272 em 21/09/2020 da Empresa V DA S ROCHA, Nire 13101618272 e protocolo 200421727 - 17/09/2020. Autenticação: 2443BF849F43B9CBE77ED82931D1B32D0ED92C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.172-7 e o código de segurança sULa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 449

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/042.172-7	AMP2000226922	17/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.459.792-59	VINICIUS DA SILVA ROCHA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101618272 em 21/09/2020 da Empresa V DA S ROCHA, Nire 13101618272 e protocolo 200421727 - 17/09/2020. Autenticação: 2443BF849F43B9CBE77ED82931D1B32D0ED92C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.172-7 e o código de segurança sULa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 450
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/042.172-7, em 17/09/2020 da empresa: V DA S ROCHA, nire: 1310161827-2 , foi deferido digitalmente sob o número 13101618272, em 21/09/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.459.792-59	VINICIUS DA SILVA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.459.792-59	VINICIUS DA SILVA ROCHA

Manaus. segunda-feira, 21 de setembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por AURIAN MARIA SALES CALDEIRA, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2020, às 10:35 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/042.172-7.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101618272 em 21/09/2020 da Empresa V DA S ROCHA, Nire 13101618272 e protocolo 200421727 - 17/09/2020. Autenticação: 2443BF849F43B9CBE77ED82931D1B32D0ED92C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.172-7 e o código de segurança sULa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 21 de setembro de 2020

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101618272 em 21/09/2020 da Empresa V DA S ROCHA, Nire 13101618272 e protocolo 200421727 - 17/09/2020. Autenticação: 2443BF849F43B9CBE77ED82931D1B32D0ED92C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.172-7 e o código de segurança sULa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.597.655/0001-61 **MATRIZ**		**21/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
V DA S ROCHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R V IMPRESSOES E FESTAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCOAL R MAZZILLI	**1**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.093-380	**COLONIA STO ANTONIO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUSROCHA9000@HOTMAIL.COM	**(92) 9315-7819**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/12/2024** às **11:45:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 454

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

Eu, VINICIUS DA SILVA ROCHA, RG 6987580 SSP/AM, legalmente nomeado representante da empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 , declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Manaus (AM), 09 de Junho de 2025.

_____

V DA S ROCHA
CNPJ 38.597.655/0001-61
VINICIUS DA SILVA ROCHA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6987580 SSP/AM
CPF: 023.459.792-59
REPRESENTANTE LEGAL

CAD NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
38.597.655/0001-61
V DA S ROCHA
Rua Pascoal R. Mazzilli, N.° 1, Bairro: Colônia Santo Antônio CEP: 69.093-380
MANAUS . AM

@rv_impressoes
99149-7739 / 99315-7819
E-mail: rv.impressoesofc@gmail.com
Rua Sara Kubitschek, N° 05 - Feira do Manôa

Regularidade Fiscal e Trabalhista

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: V DA S ROCHA
CNPJ Nº 38.597.655/0001-61
Nome Fantasia: R V IMPRESSOES E FESTAS
Endereço: RUA PASCOAL R. MAZZILLI, Nº 1, Bairro: COLONIA STO ANTONIO – CEP 69.093-380
Cidade: Manaus **Estado**: Amazonas **País**: Brasil

DADOS PARA CONTATO

E-mail: viniciusrocha9000@hotmail.com / dradanielly18@gmail.com
Telefone: (92) 99511-6647 (92) 99315-7819 / (92) 99149-7739

IMPRESSÕES E FESTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.597.655/0001-61 **MATRIZ**		**21/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
V DA S ROCHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R V IMPRESSOES E FESTAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCOAL R MAZZILLI	**1**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.093-380	**COLONIA STO ANTONIO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUSROCHA9000@HOTMAIL.COM	**(92) 9315-7819**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/12/2024** às **11:45:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 457

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.424.085-9	38.597.655/0001-61	2

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
V DA S ROCHA

NOME FANTASIA
R V IMPRESSOES E FESTAS

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	25/09/2020	13/03/2023	13/03/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATóRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA PASCOAL R MAZZILLI, NRO 1, COLONIA SANTO ANTONIO, MANAUS-AM, CEP 69093-380

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, desde 25/09/2020.
4789-0/01 (desde 25/09/2020).

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CóDIGO DE VERIFICAÇÃO
001678754760402

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **V DA S ROCHA**
Nome Fantasia: **R V FESTAS E IMPRESSOES**
Logradouro: **RUA PASCOAL R MAZZILLI**
Número: **1**
Bairro: **COLONIA STO ANTONIO**

CNPJ: **38.597.655/0001-61**
Área Ocupada: **10.00**
Complemento:
CEP: **69093380**
Nota: **------**

Inscrição Municipal: **47830001**
Cadastro Imobiliário: **2133480**
Protocolo: **AMP2000239762**
Data da Expedição: **01/10/2020**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
1822-9/01	**Serviços de encadernação e plastificação**

OBSERVAÇÕES

-
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/5PENT9J9**

Escaneie o QR Code

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 459

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V DA S ROCHA
CNPJ: 38.597.655/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:04 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.
Código de controle da certidão: **CD07.4EF2.2AD2.DC56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.597.655/0001-61

Razão Social: V DA S ROCHA

Endereço: RUA PASCOAL R. MAZZILLI 01 / COLONIA SANTO ANTON / MANAUS / AM / 69093-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2025 a 13/06/2025

Certificação Número: 2025031605255537274036

Informação obtida em 15/05/2025 06:20:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 461

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55968080
Data: 09/06/2025
Hora: 09:41:20
Válida até: 09/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 38.597.655/0001-61 V D A S ROCHA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 462

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

65700/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **V DA S ROCHA**
ENDEREÇO : **RUA PASCOAL R MAZZILLI, Nº: 635, CEP: 69.093-380**
BAIRRO : **COLONIA STO ANTONIO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **47830001**
CNPJ/CPF : **38597655000161**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

09/06/2025

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 15/06/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°65700/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **A3A.AA4.2F7.924**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 17/03/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V DA S ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.597.655/0001-61
Certidão nº: 83283589/2024
Expedição: 02/12/2024, às 12:29:23
Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V DA S ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.597.655/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Qualificação Técnica

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: V DA S ROCHA
CNPJ Nº 38.597.655/0001-61
Nome Fantasia: R V IMPRESSOES E FESTAS
Endereço: RUA PASCOAL R. MAZZILLI, Nº 1, Bairro: COLONIA STO ANTONIO – CEP 69.093-380
Cidade: Manaus **Estado**: Amazonas **País**: Brasil

DADOS PARA CONTATO

E-mail: viniciusrocha9000@hotmail.com / rv.impressosofc@gmail.com / dradanielly18@gmail.com
Telefone: (92) 99149-7739 **(92) 99511-6647**

IMPRESSÕES E FESTAS

Capri Bijuterias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, aptidão de desempenho e atestado, que a empresa (V da S Rocha), inscrita no CNPJ sob o nº 38.597.655/0001-61, estabelecida no endereço: R PASCOAL R MAZZILLI, nº 1, Colônia Santo Antônio, forneceu satisfatoriamente à (Capri Bijuterias ltda) inscrita no CNPJ sob o nº 10.309.819/0001-99, estabelecida no endereço: Avenida Francisco de Queiroz, nº 41-A, Cidade Nova, os seguintes produtos:

1500 - XEROX PRETO E BRANCO

1200 - XEROX COLORIDA

150 – Resmas de papel oficio tamanho A4 Serrilhado

1000 - IMPRESSAO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO

1000 - IMPRESSAO TAMANHO A4 COLORIDO

320 - CONVITE TAMANHO 10X15

3000 - CARTAO DE VISITA

1000 – CALENDARIO

30 - CONFECCAO DE CRACHAS

30 – PORTA CRACHÁ DE ALUMÍNIO

30 - CADERNOS COM 120 FOLHAS

CAPRI BIJUTERIS LTDA– CNPJ 10.309.819/0001-99
Endereço: Avenida Francisco de Queiroz, nº 41-A, Cidade Nova / CEP 69090-741
Manaus / Am

5 - PLACAS DE IDENTIFICACAO

25 - LETRAS EM LED

10 - PLACAS ACRILICA

385 - CANETA ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA

50 - MOUSE PAD

1000 - SACOLAS DE PLASTICO PERSONALIZADAS

1000 - SACOLAS KRAFT

30 - GARRAFAS TERMICAS PERSONALIZADA NO LASER

125 - CANECAS DE CERAMICA

225 - PASTA DE ARQUIVO

1000 - EVELOPE TAMANHO A4 BRANCO PERSONALIZADO

10 - LONAS NO TAMANHO 1,20 X 0,90

10 - BANNER NO TAMANHO 1,20 X 0,90

100 – CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO

30 – CRIAÇÕES DE ARTE GRÁFICA

CAPRI BIJUTERIS LTDA– CNPJ 10.309.819/0001-99
Endereço: Avenida Francisco de Queiroz, nº 41-A, Cidade Nova / CEP 69090-741
Manaus / Am

1000 - ADESIVO IMPRESSOS COM RECORTE

10 - SUPORTE PARA BANNER

6 – ARCOS DE BALÕES COM 800 BALÕES

25 – ARRANJO DE BALÃO PARA CENTRO DE MESA

1000 – BLOCO DE RASCUNHO

1000 - PELICULA AUTO-ADESIVA

500 - CARTO DE IDENTIFICACAO

30 - PROTETOR CRACHA

30 - PRENDEDOR CRACHA

12 - BANDEIRAS PERSONALIZADAS

100 – TOALHAS DE MESA

100 - CAMISAS PERSONALIZADAS

50 – BONÉ PERSONALIZADO

50 – BORDADOS

1000 - PULSEIRAS DE EVENTOS PERSONALIZADAS

CAPRI BIJUTERIS LTDA– CNPJ 10.309.819/0001-99
Endereço: Avenida Francisco de Queiroz, n° 41-A, Cidade Nova / CEP 69090-741
Manaus / Am

100 - LIVRETOS PEROSALIZADOS

100 – PASTAS PARA EVENTOS

100 – PASTAS COM BOLSO

180 - ENCARDENACAO

300 - CHAVEIROS PERSONALIZADOS

200 - PLASTIFCACAO DE DOCUMENTOS

35000 - ETIQUETAS ADEVIDAS PATRIMONIAIS EM ALUMINIO

10000 – ETIQUETAS EM ADESIVO VINIL

15 – CAVALETE

15 – PAINEL DE ANUNCIO

15 – FAIXA DE ANUNCIO

Informamos ainda que o fornecimento dos produtos foi realizado dentro dos padrões de qualidade e prazo contratados, não havendo nada que desabone sua conduta.

Manaus dia 19 de novembro de 2024

Eliane Aparecida da Silva Lourenço

Eliane Aparecida da Silva Lourenço

CAPRI BIJUTERIS LTDA– CNPJ 10.309.819/0001-99
Endereço: Avenida Francisco de Queiroz, n° 41-A, Cidade Nova / CEP 69090-741
Manaus / Am

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 469

Disposições gerais de habilitação

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: V DA S ROCHA
CNPJ Nº 38.597.655/0001-61
Nome Fantasia: R V IMPRESSOES E FESTAS
Endereço: RUA PASCOAL R. MAZZILLI, Nº 1, Bairro: COLONIA STO ANTONIO – CEP 69.093-380
Cidade: Manaus **Estado**: Amazonas **País**: Brasil

DADOS PARA CONTATO

E-mail: viniciusrocha9000@hotmail.com / rv.impressosofc@gmail.com / dradanielly18@gmail.com
Telefone: (92) 99149-7739 **(92) 99511-6647**

IMPRESSÕES E FESTAS

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

V DA S ROCHA, inscrito(a) no CNPJ n°. 38.597.655/0001-61, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. VINICIUS DA SILVA ROCHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27603482 SSP/AM e do CPF nº 023.459.792-59, DECLARA:

1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus (AM), 09 de Junho de 2025.

_____

V DA S ROCHA
CNPJ 38.597.655/0001-61
VINICIUS DA SILVA ROCHA
Carteira de Identidade: 6987580 SSP/AM
CPF: 023.459.792-59
Representante Legal

@rv_impressoes
99149-7739 / 99315-7819
E-mail: rv.impressoesofc@gmail.com
Rua Sara Kubitschek, N° 05 - Feira do Manôa

Declaração de elaboração independente de proposta

VINICIUS DA SILVA ROCHA, como representante devidamente constituído de **V DA S ROCHA** doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do dispensa Eletrônica **declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da dispensa Eletrônica , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato dda dispensa Eletrônica ,**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da dispensa Eletrônica , **quanto a participar ou não da referida licitação;**

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da dispensa Eletrônica , **antes da adjudicação do objeto da referida licitação;**

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

Manaus (AM), 09 de Junho de 2026.

_____

V DA S ROCHA
CNPJ 38.597.655/0001-61
VINICIUS DA SILVA ROCHA
Carteira de Identidade: 6987580 SSP/AM
CPF: 023.459.792-59
Representante Legal

@rv_impressoes
99149-7739 / 99315-7819
E-mail: rv.impressoesofc@gmail.com
Rua Sara Kubitschek, N° 05 - Feira do Manôa

Qualificação Econômico - Financeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: V DA S ROCHA
CNPJ Nº 38.597.655/0001-61
Nome Fantasia: R V IMPRESSOES E FESTAS
Endereço: RUA PASCOAL R. MAZZILLI, Nº 1, Bairro: COLONIA STO ANTONIO – CEP 69.093-380
Cidade: Manaus **Estado**: Amazonas **País**: Brasil

DADOS PARA CONTATO

E-mail: viniciusrocha9000@hotmail.com / rv.impressosofc@gmail.com / dradanielly18@gmail.com
Telefone: (92) 99149-7739 **(92) 99511-6647**

IMPRESSÕES E FESTAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

CERTIDÃO Nº: 008480644 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 14/05/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

V DA S ROCHA, vinculado ao CNPJ: 38.597.655/0001-61. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 15 de maio de 2025.

PEDIDO N°: 0008480644

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101618272	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: V DA S ROCHA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2400169655

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CóDIGO DO ATO	CóDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

3 Dezembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1696176 em 04/12/2024 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 240673603 - 03/12/2024. Autenticação: DEBBC424706182EEF82C5DC8DE4A5D7224721C4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/067.360-3 e o código de segurança GPYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 475

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/067.360-3	AME2400169655	03/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
949.227.482-53	DANIELLY GOMES ANAQUIRI	03/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
023.459.792-59	VINICIUS DA SILVA ROCHA	03/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1696176 em 04/12/2024 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 240673603 - 03/12/2024. Autenticação: DEBBC424706182EEF82C5DC8DE4A5D7224721C4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/067.360-3 e o código de segurança GPYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Nº de ordem 02

Contém este balanço 7 folhas e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

NOME**: V DA S ROCHA**

ENDEREÇO: Rua Pascoal R Mazzilli, nº 1

Bairro: Colônia Santo Antônio,

CEP: 69093-380

Município: Manaus – AM

CNPJ: **38.597.655/0001-61**

NIRE: **13101618272**

Arquivado em: 21/09/2020

Inscrição estadual: 05.424.085-9p

Manaus, 01 de janeiro de 2023

VINICIUS DA SILVA ROCHA
CPF: 023.459.792-59
Sócio Administrador

DANIELLY GOMES ANAQUIRI
CRC AM 016163-O
CPF: 949.227.482-53
Contadora

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1696176 em 04/12/2024 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 240673603 - 03/12/2024. Autenticação: DEBBC424706182EEF82C5DC8DE4A5D7224721C4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/067.360-3 e o código de segurança GPYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 477

V DA S ROCHA - ME

CNPJ: 38.597.655/0001-61 NIRE: 13101618272

R PASCOAL R MAZZILLI, nº 01, Colonia Santo Antônio, CEP 69093-380, Manaus- AM

BALANÇO PATRIMONIAL Data de Registro: 21/09/2020

JANEIRO 2023 A DEZEMBRO 2023 (VALORES EM REAL, EXCLUÍDOS OS CENTAVOS)

ATIVO

	2023	2022
CIRCULANTE	**42.084**	**49.267**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**20.193**	**28.973**
Caixa	825	1.121
Banco - Inter	19.368	27.852
CLIENTES	**13.522**	**8.632**
Duplicatas a Receber	13.522	8.632
ESTOQUES	**8.369**	**11.662**
Estoques de Mercadoria	8.369	11.662
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**32.987**	**23.854**
IMOBILIZADO		
Maquinas, aparelhos e equipamentos	32.987	23.854
TOTAL DO ATIVO	**75.071**	**73.121**

PASSIVO

	2023	2022
CIRCULANTE	**10.363**	**13.851**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**10.363**	**13.851**
Contas a pagar	6.387	8.632
Obrigaçõs tributárias	1.102	1.254
Obrigaçõs trabalhistas/ previdênciarias	2.874	3.965
NÃO CIRCULANTE	**11.874**	**9.685**
Empréstimos	11.874	9.685
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**52.834**	**49.585**
Capital Social	40.000	40.000
RESULTADOS ACUMULADOS	12.834	9.585
Resultados do exercicio em curso	12.834	9.585
TOTAL DO PASSIVO	**75.071**	**73.121**

Reconhecemos à exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação apresentada a contabilidade,somando tanto no Ativo como no Passivo a Importância de R$75.071,00 (Setenta e cinco mil cento e vinte e um reais.

Manaus, Am 31 de Dezembro de 2023

VINICIUS DA SILVA ROCHA
CPF: 023.459.792-59
Sócio Administrador

Danielly Gomes Anaquiri
CPF: 949.227.482-53
Contadora CRC-AM: 016163-O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1696176 em 04/12/2024 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 240673603 - 03/12/2024. Autenticação: DEBBC424706182EEF82C5DC8DE4A5D7224721C4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/067.360-3 e o código de segurança GPYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 478

V DA S ROCHA - ME
CNPJ: 38.597.655/0001-61
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO *NIRE: 13101618272*
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(VALORES EM REAL, EXCLUÍDOS OS CENTAVOS)

	PERÍODO DE DOZE MESES FINDO EM 31/12/2023
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	***103.254***
(-)Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	*(5.763)*
= RECEITA LÍQUIDA	***97.491***
(-) Custo dos Produtos/Serviços	*(61.245)*
= LUCRO BRUTO	***36.246***
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	***(22.714)***
Despesas Administrativas	*9.862*
Despesas Gerais	*12.852*
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	***13.532***
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	***(698)***
Receitas Financeiras	-
(-) Despesas Financeiras	-
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	***-***
Outras Receitas Operacionais	-
(-) Outras Despesas Operacionais	*(698)*
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS S/ O LUCRO	***12.834***
(-) Despesas com CSLL	*(00)*
(-) Despesas com IRPJ	*(00)*
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	***12.834***

Reconhecemos à exatidão da Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação apresentada à contabilidade,apresentando um Lucro Líquido do Exercício no valor de R$12.834,00 (Doze mil oitocentos e trinta e quatro reais).

Manaus, Am 31 de Dezembro de 2023

_____
VINICIUS DA SILVA ROCHA
CPF: 023.459.792-59
Sócio Administrador

_____
Danielly Gomes Anaquiri
CPF: 949.227.482-53
Contador CRC-AM 016163-O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1696176 em 04/12/2024 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 240673603 - 03/12/2024. Autenticação: DEBBC424706182EEF82C5DC8DE4A5D7224721C4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/067.360-3 e o código de segurança GPYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 479

Indice de Liquidez Corrente	*AC / PC*	*42.084 / 10.363*	=	*4,06*
Indice del iquidez geral	*AC + RLP / PC + PNC*	*75.071 / 22.237*	=	*3,38*
Indice de Capital de terceiros	*PC + PNC / PL*	*22.237 / 52.834*	=	*0,42*
Indice de solvencia geral	*AT / PC + PNC*	*75.071 / 22.237*	=	*3,38*
I. IMOB.	*IMOB / PL*	*32.987 / 52.834*	=	*0,62*

Manaus, Am 31 de Dezembro de 2023

_____
VINICIUS DA SILVA ROCHA
CPF: 023.459.792-59
Sócio Administrador

_____
Danielly Gomes Anaquiri
CPF: 949.227.482-53
Contador CRC-AM 016163/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1696176 em 04/12/2024 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 240673603 - 03/12/2024. Autenticação: DEBBC424706182EEF82C5DC8DE4A5D7224721C4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/067.360-3 e o código de segurança GPYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 480

*1. A empresa **V DA S ROCHA - ME** com sede na RUA PASCOAL R MAZZILLI nº 1, Bairro - Colonia Santo Antônio, CEP - 69093-380, Manaus - Am, registrada na JUCEA sob o NIRE nº 13101618272, em 21/09/2020, inscrita no CNPJ nº 38.597.655/0001-61, tem como atividade econômica principal a de 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação*

2. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em moeda expressa em reais (R$), excluídos os centavos, tomando - se como base as leis nº 6.404/1976; 11.638/2007; 11.941/2009 e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC epelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 1.185/2009; 1.376/2011; 1.255/2009 e 1.418/2012;

3. A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas, despesas e custos. A depreciação é calculada pelo custo de aquisição menos o valor residual pela vida útil estimada do ativo imobilizado;

4. O Capital Social, devidamente integralizado, é de R$ 40.000,00; dividido em 40.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma.

5. Os estoques são registrados pelo sistema de inventário permanente, utilizando - se o método do custo médio ponderado;

6. A empresa não possui contingências passivas e nem ativas;

7. A empresa adota o regime de tributação com base no Simples Nacional.

Manaus, Am 31 de Dezembro de 2023

_____
VINICIUS DA SILVA ROCHA
CPF: 023.459.792-59
Sócio Administrador

_____
Danielly Gomes Anaquiri
CPF: 949.227.482-53
Contador CRC-AM 016163/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1696176 em 04/12/2024 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 240673603 - 03/12/2024. Autenticação: DEBBC424706182EEF82C5DC8DE4A5D7224721C4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/067.360-3 e o código de segurança GPYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 481

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Nº de ordem 02

Contém este balanço 7 folhas e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

NOME**: V DA S ROCHA**
ENDEREÇO: Rua Pascoal R Mazzilli, nº 1
Bairro: Colônia Santo Antônio,
CEP: 69093-380
Município: Manaus – AM
CNPJ: **38.597.655/0001-61**
NIRE: **13101618272**
Arquivado em: 21/09/2020
Inscrição estadual: 05.424.085-9

Manaus, 31 de dezembro de 2023

VINICIUS DA SILVA ROCHA
CPF: 023.459.792-59
Sócio Administrador

DANIELLY GOMES ANAQUIRI
CRC AM 016163-O
CPF: 949.227.482-53
Contadora

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1696176 em 04/12/2024 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 240673603 - 03/12/2024. Autenticação: DEBBC424706182EEF82C5DC8DE4A5D7224721C4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/067.360-3 e o código de segurança GPYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 482

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/067.360-3	AME2400169655	03/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
949.227.482-53	DANIELLY GOMES ANAQUIRI	03/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
023.459.792-59	VINICIUS DA SILVA ROCHA	03/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1696176 em 04/12/2024 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 240673603 - 03/12/2024. Autenticação: DEBBC424706182EEF82C5DC8DE4A5D7224721C4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/067.360-3 e o código de segurança GPYM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V DA S ROCHA, de CNPJ 38.597.655/0001-61 e pr
sob o número 24/067.360-3 em 03/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 16
04/12/2024O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travassos Marques.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sit
do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imager
viaUnica.jsf)e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.459.792-59	VINICIUS DA SILVA ROCHA	03/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
949.227.482-53	DANIELLY GOMES ANAQUIRI	03/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.459.792-59	VINICIUS DA SILVA ROCHA	03/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
949.227.482-53	DANIELLY GOMES ANAQUIRI	03/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/12/2024

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travassos Marques, Servidor(a) Públicc
04/12/2024às 07:32.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o
numerodo protocolo 24/067.360-3.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101618272	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: V DA S ROCHA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300013575

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

6 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1300476 em 06/02/2023 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 230106781 - 06/02/2023. Autenticação: 30D168D31618ED7E9D70536F12B23BE20F9BC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/010.678-1 e o código de segurança Yv2t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 486

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.678-1	AME2300013575	06/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.459.792-59	VINICIUS DA SILVA ROCHA	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
949.227.482-53	danielly gomes anaquiri	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1300476 em 06/02/2023 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 230106781 - 06/02/2023. Autenticação: 30D168D31618ED7E9D70536F12B23BE20F9BC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/010.678-1 e o código de segurança Yv2t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 487
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Nº de ordem 01

Contém este balanço 7 folhas e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

NOME**: V DA S ROCHA**

ENDEREÇO: Rua Pascoal R Mazzilli, nº 1

Bairro: Colônia Santo Antônio,

CEP: 69093-380

Município: Manaus – AM

CNPJ: **38.597.655/0001-61**

NIRE: **13101618272**

Arquivado em: 21/09/2020

Inscrição estadual: 05.424.085-9p

Manaus, 01 de janeiro de 2022

VINICIUS DA SILVA ROCHA
CPF: 023.459.792-59
Sócio Administrador

DANIELLY GOMES ANAQUIRI
CRC AM 016163-O
CPF: 949.227.482-53
Contadora

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1300476 em 06/02/2023 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 230106781 - 06/02/2023. Autenticação: 30D168D31618ED7E9D70536F12B23BE20F9BC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/010.678-1 e o código de segurança Yv2t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 488

V DA S ROCHA - ME

CNPJ: 38.597.655/0001-61 NIRE: 13101618272

R PASCOAL R MAZZILLI, nº 01, Colonia Santo Antônio, CEP 69093-380, Manaus- AM

BALANÇO PATRIMONIAL Data de Registro: 21/09/2020

JANEIRO 2022 A DEZEMBRO 2022 (VALORES EM REAL, EXCLUÍDOS OS CENTAVOS)

ATIVO

	2022
CIRCULANTE	**49.267**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**28.973**
Caixa	1.121
Banco - Inter	27.852
CLIENTES	**8.632**
Duplicatas a Receber	8.632
ESTOQUES	**11.662**
Estoques de Mercadoria	11.662
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**23.854**
IMOBILIZADO	
Maquinas, aparelhos e equipamentos	23.854
TOTAL DO ATIVO	**73.121**

PASSIVO

	2022
CIRCULANTE	**13.851**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**13.851**
Contas a pagar	8.632
Obrigaçõs tributárias	1.254
Obrigaçõs trabalhistas/ previdênciarias	3.965
NÃO CIRCULANTE	**9.685**
Empréstimos	9.685
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**49.585**
Capital Social	40.000
RESULTADOS ACUMULADOS	9.585
Resultados do exercicio em curso	9.585
TOTAL DO PASSIVO	**73.121**

Reconhecemos à exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação apresentada a contabilidade,somando tanto no Ativo como no Passivo a Importância de R$73.121,00 (Setenta e tres mil cento e vinte e um reais.

Manaus, Am 31 de Dezembro de 2022

VINICIUS DA SILVA ROCHA
CPF: 023.459.792-59
Sócio Administrador

Danielly Gomes Anaquiri
CPF: 949.227.482-53
Contadora CRC-AM: 016163-O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1300476 em 06/02/2023 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 230106781 - 06/02/2023. Autenticação: 30D168D31618ED7E9D70536F12B23BE20F9BC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/010.678-1 e o código de segurança Yv2t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 489

V DA S ROCHA - ME
CNPJ: 38.597.655/0001-61
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO *NIRE: 13101618272*
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 *(VALORES EM REAL, EXCLUÍDOS OS CENTAVOS)*

	PERÍODO DE DOZE MESES FINDO EM 31/12/2022
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	***83.256***
(-)Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	*(4.995)*
= RECEITA LÍQUIDA	***78.261***
(-) Custo dos Produtos/Serviços	*(52.365)*
= LUCRO BRUTO	***25.896***
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	***(15.890)***
Despesas Administrativas	*7.521*
Despesas Gerais	*8.369*
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	***10.006***
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	***(421)***
Receitas Financeiras	*-*
(-) Despesas Financeiras	*-*
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	***-***
Outras Receitas Operacionais	*-*
(-) Outras Despesas Operacionais	*(421)*
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS S/ O LUCRO	***9.585***
(-) Despesas com CSLL	*(00)*
(-) Despesas com IRPJ	*(00)*
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	***9.585***

Reconhecemos à exatidão da Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação apresentada à contabilidade,apresentando um Lucro Líquido do Exercício no valor de R$9.585,00 (Nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Manaus, Am 31 de Dezembro de 2022

_____
VINICIUS DA SILVA ROCHA
CPF: 023.459.792-59
Sócio Administrador

_____
Danielly Gomes Anaquiri
CPF: 949.227.482-53
Contador CRC-AM 016163-O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1300476 em 06/02/2023 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 230106781 - 06/02/2023. Autenticação: 30D168D31618ED7E9D70536F12B23BE20F9BC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/010.678-1 e o código de segurança Yv2t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 490

Indice de Liquidez Corrente	*AC / PC*	*49.267 / 13.851*	=	*3,56*
Indice del iquidez geral	*AC + RLP / PC + PNC*	*49.267 / 23.536*	=	*2,09*
Indice de Capital de terceiros	*PC + PNC / PL*	*23.536 / 49.585*	=	*0,47*
Indice de solvencia geral	*AT / PC + PNC*	*73.121 / 23.536*	=	*3,11*
I. IMOB.	*IMOB / PL*	*23.854 / 49.585*	=	*0,48*

Manaus, Am 31 de Dezembro de 2022

_____
VINICIUS DA SILVA ROCHA
CPF: 023.459.792-59
Sócio Administrador

_____
Danielly Gomes Anaquiri
CPF: 949.227.482-53
Contador CRC-AM 016163/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1300476 em 06/02/2023 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 230106781 - 06/02/2023. Autenticação: 30D168D31618ED7E9D70536F12B23BE20F9BC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/010.678-1 e o código de segurança Yv2t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 491

*1. A empresa **V DA S ROCHA - ME** com sede na RUA PASCOAL R MAZZILLI nº 1, Bairro - Colonia Santo Antônio, CEP - 69093-380, Manaus - Am, registrada na JUCEA sob o NIRE nº 13101618272, em 21/09/2020, inscrita no CNPJ nº 38.597.655/0001-61, tem como atividade econômica principal a de 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação*

2. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em moeda expressa em reais (R$), excluídos os centavos, tomando - se como base as leis nº 6.404/1976; 11.638/2007; 11.941/2009 e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC epelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 1.185/2009; 1.376/2011; 1.255/2009 e 1.418/2012;

3. A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas, despesas e custos. A depreciação é calculada pelo custo de aquisição menos o valor residual pela vida útil estimada do ativo imobilizado;

4. O Capital Social, devidamente integralizado, é de R$ 40.000,00; dividido em 40.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma.

5. Os estoques são registrados pelo sistema de inventário permanente, utilizando - se o método do custo médio ponderado;

6. A empresa não possui contingências passivas e nem ativas;

7. A empresa adota o regime de tributação com base no Simples Nacional.

Manaus, Am 31 de Dezembro de 2022

_____
VINICIUS DA SILVA ROCHA
CPF: 023.459.792-59
Sócio Administrador

_____
Danielly Gomes Anaquiri
CPF: 949.227.482-53
Contador CRC-AM 016163/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1300476 em 06/02/2023 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 230106781 - 06/02/2023. Autenticação: 30D168D31618ED7E9D70536F12B23BE20F9BC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/010.678-1 e o código de segurança Yv2t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 492

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Nº de ordem 01

Contém este balanço 7 folhas e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

NOME**: V DA S ROCHA**
ENDEREÇO: Rua Pascoal R Mazzilli, nº 1
Bairro: Colônia Santo Antônio,
CEP: 69093-380
Município: Manaus – AM
CNPJ: **38.597.655/0001-61**
NIRE: **13101618272**
Arquivado em: 21/09/2020
Inscrição estadual: 05.424.085-9

Manaus, 31 de dezembro de 2022

VINICIUS DA SILVA ROCHA
CPF: 023.459.792-59
Sócio Administrador

DANIELLY GOMES ANAQUIRI
CRC AM 016163-O
CPF: 949.227.482-53
Contadora

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1300476 em 06/02/2023 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 230106781 - 06/02/2023. Autenticação: 30D168D31618ED7E9D70536F12B23BE20F9BC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/010.678-1 e o código de segurança Yv2t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 493

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.678-1	AME2300013575	06/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.459.792-59	VINICIUS DA SILVA ROCHA	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
949.227.482-53	danielly gomes anaquiri	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1300476 em 06/02/2023 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 230106781 - 06/02/2023. Autenticação: 30D168D31618ED7E9D70536F12B23BE20F9BC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/010.678-1 e o código de segurança Yv2t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V DA S ROCHA, de CNPJ 38.597.655/0001-61 e pr
sob o número 23/010.678-1 em 06/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13
06/02/2023O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser
sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Po
imagemProcessoviaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.459.792-59	VINICIUS DA SILVA ROCHA	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Bankin		
949.227.482-53	danielly gomes anaquiri	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.459.792-59	VINICIUS DA SILVA ROCHA	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Bankin		
949.227.482-53	danielly gomes anaquiri	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público
06/02/2023às 21:11.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o
numerodo protocolo 23/010.678-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1300476 em 06/02/2023 da Empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38597655000161 e protocolo 230106781 - 06/02/2023. Autenticação: 30D168D31618ED7E9D70536F12B23BE20F9BC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/010.678-1 e o código de segurança Yv2t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	DANIELLY GOMES ANAQUIRI
REGISTRO..... :	AM-016163/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.227.482-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 01/12/2024 as 19:03:55.
Válido até: 01/03/2025.
Código de Controle: 946540

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 497

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A empresa ***V DA S ROCHA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 38.597.655/0001-61, com sede na RUA PASCOAL R. MAZZILLI, Nº 1, Bairro: COLONIA STO ANTONIO – CEP 69.093-380, Cidade: Manaus, Estado: Amazonas, CEP 69093-380, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024, sob as penas da Lei, que o possui ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL (ILG) igual a 3,38; SOLVÊNCIA GERAL (SG) igual a 3,38 e LIQUIDEZ CORRENTE (LC) igual a 4,06.

Informa ainda, que o Patrimônio Líquido integralizado registrado em seu Balanço por meio de suas Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2023 no valor de R$ 52.834,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais) é superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Para comprovar a declaração, a empresa faz acompanhar a esta declaração cópia dos seguintes documentos contábeis: Balanço Patrimonial Exercício 2023.

Indice de Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{42.084}{10.363}$	=	4,06
Indice del iquidez geral	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	$\frac{75.071}{22.237}$	=	3,38
Indice de Capital de terceiros	$\frac{PC + PNC}{PL}$	$\frac{22.237}{52.834}$	=	0,42
Indice de solvencia geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	$\frac{75.071}{22.237}$	=	3,38
I. IMOB.	$\frac{IMOB}{PL}$	$\frac{32.987}{52.834}$	=	0,62

@rv_impressoes
99149-7739 / 99315-7819
E-mail: rv.impressoesofc@gmail.com
Rua Sara Kubitschek, N° 05 - Feira do Manôa

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Manaus (AM), 09 de Junho de 2025.

_____ ***V DA S ROCHA***
CNPJ 38.597.655/0001-61
VINICIUS DA SILVA ROCHA
Carteira de Identidade: 6987580 SSP/AM CPF: 023.459.792-59
Representante Legal

_____ Danielly Gomes Anaquiri
CRC: 016163/O
CPF: 949.227.482-53
Contadora

@rv_impressoes
99149-7739 / 99315-7819
E-mail: rv.impressoesofc@gmail.com
Rua Sara Kubitschek, N° 05 - Feira do Manôa

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V DA S ROCHA
CNPJ: 38.597.655/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:06 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2025.
Código de controle da certidão: **7C07.25AB.089F.C624**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.597.655/0001-61
Razão Social: V DA S ROCHA
Endereço: RUA PASCOAL R. MAZZILLI 01 / COLONIA SANTO ANTON / MANAUS / AM / 69093-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060102235537274005

Informação obtida em 11/06/2025 12:42:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.597.655/0001-61
Razão social: V DA S ROCHA
Nome fantasia: R V FESTAS E IMPRESSOES

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/06/2025	20/06/2025 a 19/07/2025	2025062022375537274036
01/06/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	2025060102235537274005
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051304105537274006
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042402355537274092
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040502415537274004
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031605255537274036
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022514095537274071
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020520425537274014
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011703585537274060
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122903315537274035
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121004125537274099
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112104035537274051
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110203005537274010
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101421385537274072
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092521595537274000
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090510135537274030
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081704405537274008
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072920445537274096
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071010365537274086
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062110075537274003
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060202275537274094
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051406345537274072
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042507503453824206
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040518580362568035
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031702065415969972
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022720000955481699
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020819580169639590
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012002493607887545
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010101590964683376
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121321051810503423

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	202311240609442887 4600
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	20231105023742708 62981
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	202310170515503412 5516
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	202309280657541959 8678
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	202309082241465637 8519
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	202308200503499798 3804
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	202308012254064475 2389
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	202307132241166386 5345

Resultado da consulta em 25/06/2025 11:59:52

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUIMARAES LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.822.842/0001-00
Certidão nº: 29450894/2025
Expedição: 28/05/2025, às 10:08:30
Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUIMARAES LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.822.842/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 504

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

165080/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **V DA S ROCHA**
ENDEREÇO : **RUA PASCOAL R MAZZILLI, Nº: 635, CEP: 69.093-380**
BAIRRO : **COLONIA STO ANTONIO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **47830001**
CNPJ/CPF : **38597655000161**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

12/06/2025

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 10/09/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°165080/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **60B.1D0.B75.B9C**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 12/06/2025

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 505

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55979480
Data: 11/06/2025
Hora: 11:37:25
Válida até: 11/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008578387 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 24/06/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

V DA S ROCHA, vinculado ao CNPJ: 38.597.655/0001-61. ************************************

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 25 de junho de 2025.

PEDIDO N°: ***0008578387***

Atestamos, para todos os fins de direito, aptidão de desempenho e atestado, que a empresa (V da S Rocha), inscrita no CNPJ sob o n° 38.597.655/0001-61, estabelecida no endereço: R PASCOAL R MAZZILLI, n° 1, Colônia Santo Antônio, forneceu satisfatoriamente à (PRONTO CARGO BRASIL LTDA) inscrita no CNPJ sob o n° 13.639.824/0001-58, estabelecida no endereço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, n° 7503 - TARUMÃ, os seguintes produtos:

- 100 unidades de caixa de arquivo em polionda tamanho A4
- 500 garrafa térmica personalizada a laser
- 100 mousepad ergonômico personalizado
- 500 sacola ecobag ecológica personalizada
- 20 caneta Premium metálica executiva
- 500 caneta promocional de plástico
- 10 Painel em lona backdrop para evento
- 20 Faixa de divulgação 5x1
- 20 Banner de divulgação 1,20x0,90
- 300 Cartaz de divulgação A3
- 1000 adesivo redondo de 6x6 vinil
- 1000 adesivo redondo de 4x4 laser
- 500 revistas com apresentação da empresa
- 500 manuais setorial
- 500 livretos com papel timbrado
- 500 livro com papel timbrado
-100 canecas de porcelana personalizada
-500 uniformes completos camisa e calça

Informamos ainda que o fornecimento dos produtos foi realizado dentro dos padrões de qualidade e prazo contratados, não havendo nada que desabone sua conduta.

Manaus dia 26 de novembro de 2024

Nayra Pereira dos Santos da Costa

Nayra Pereira dos Santos da Costa

CNPJ-CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
13.639.824/0001-58
PRONTO CARGO DO BRASIL LTDA
Av. Torquato Tapajós, nº 7503
Galpão 02, Módulo 16
Tarumã - CEP: 69041-025
MANAUS - AM

Habilitação V DA S ROCHA (1678481) SEI 2024.026589 / pg. 508

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.597.655/0001-61**
Razão Social:	**V DA S ROCHA**
Nome Fantasia:	**R V IMPRESSOES E FESTAS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/01/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/12/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**30/06/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**11/07/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

CPF: 760.XXX.XXX-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

Ass: _____

SICAF Situacao do Fornecedor - V DA S ROCHA (1678488) SEI 2024.026589 / pg. 509

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2025 11:52:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V DA S ROCHA**
CNPJ: **38.597.655/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.546.773/0001-90**

Razão Social: **VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Endereço:

RUA CORONEL TABORDA DE MIRANDA, 49 - NUCLEO IV A - CIDADE NOVA - 69.094-465 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 511

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.546.773/0001-90 **MATRIZ**		**15/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte
20.72-0-00 - Fabricação de tintas de impressão
20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL TABORDA DE MIRANDA	**49**	**NUCLEO IV A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.094-465	**CIDADE NOVA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FLEXMIDIAAM.COM.BR	**(92) 9318-7019**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **16:59:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.546.773/0001-90 **MATRIZ**		**15/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
62.01-5-02 - Web design
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL TABORDA DE MIRANDA	**49**	**NUCLEO IV A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.094-465	**CIDADE NOVA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FLEXMIDIAAM.COM.BR	**(92) 9318-7019**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **16:59:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.546.773/0001-90 **MATRIZ**		**15/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.10-2-03 - Design de produto
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL TABORDA DE MIRANDA	**49**	**NUCLEO IV A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.094-465	**CIDADE NOVA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FLEXMIDIAAM.COM.BR	**(92) 9318-7019**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **16:59:48** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.546.773/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VICTOR RAMOS CARDOSO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	KAMILA FERREIRA CALDA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/07/2025** às **17:03** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200935624	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2300117278

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

5 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1396772 em 05/10/2023 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 230630588 - 04/10/2023. Autenticação: 686142B011B2589ADA2CB884874B0E568A5C4F1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/063.058-8 e o código de segurança siuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/063.058-8	AMP2300117278	04/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.824.272-67	KAMILA FERREIRA CALDA	05/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	05/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1396772 em 05/10/2023 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 230630588 - 04/10/2023. Autenticação: 686142B011B2589ADA2CB884874B0E568A5C4F1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/063.058-8 e o código de segurança siuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA
CNPJ 34.546.773/0001-90

VICTOR RAMOS CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 29 de Agosto de 1992, residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito a Rua Coronel Taborda de Miranda, Núcleo 3, nº 48, no bairro Cidade Nova, CEP: 69.094-270, portador da Carteira de identidade de nº 23403136, expedida pela SSP/AM, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 010.573.622-80. Único sócio da empresa **VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA**, com sede nesta Cidade de Manaus-Amazonas, sito à Rua Coronel Taborda de Miranda nº 49, núcleo IV – A, bairro Cidade Nova, CEP: 69.094-465**,** regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº 34.546.773/0001-90.** Resolvem, promover alteração do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

I – A empresa que gira sob o nome de VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA**,** girará a partir da data do arquivamento sob o nome empresarial de: **VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

DA ENTRADA DE SOCIA

II – Entra na sociedade **KAMILA FERREIRA CALDA,** brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 16/07/1991, empresaria, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF n° 015.824.272-67 Carteira de Identidade n° 24531243 SSP/AM, residente domiciliada nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito a Rua Coronel Taborda de Miranda, Núcleo 3, nº 48, no bairro Cidade Nova, CEP: 69.094-270:

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

III – O capital social de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), por força e entrada da sócia passa a ser de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas integralizadas, em moeda legal e corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS:	**%**	**QUOTAS**	**VALOR**
Victor Ramos Cardoso	95,00	190.000	R$ 190.000,00
Kamila Ferreira Calda	5,00	10.000	R$ 10.000,00
	---	---	---
TOTAL	**100,00**	**200.000**	**R$ 200.000,00**

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

IV – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratifica-se as demais cláusulas que não sofreram alterações.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1396772 em 05/10/2023 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 230630588 - 04/10/2023. Autenticação: 686142B011B2589ADA2CB884874B0E568A5C4F1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/063.058-8 e o código de segurança siuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

A vista das da alteração acima descrita consolida-se o contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ 34.546.773/0001-90

VICTOR RAMOS CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 29 de Agosto de 1992, residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito a Rua Coronel Taborda de Miranda, Núcleo 3, nº 48, no bairro Cidade Nova, CEP: 69.094-270, portador da Carteira de identidade de nº 23403136, expedida pela SSP-AM, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 010.573.622-80, e **KAMILA FERREIRA CALDA,** brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 16/07/1991, empresaria, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF n° 015.824.272-67, Carteira de Identidade n° 24531243 SSP/AM, residente domiciliada nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito a Rua Coronel Taborda de Miranda, Núcleo 3, nº 48, no bairro Cidade Nova, CEP: 69.094-270. Únicos sócios da empresa **VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** com sua sede a Rua Coronel Taborda de Miranda nº 49, núcleo IV-A, no bairro Cidade Nova, CEP: 69.094-465, regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº 34.546.773/0001-90,** regida por seu contrato social e alteração consolidado com as cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade se denominará **VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade terá como nome de fantasia **FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL.**

DA SEDE EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rua Coronel Taborda de Miranda nº 49, núcleo IV-A, no bairro Cidade Nova, CEP: 69.094-465, nesta Cidade de Manaus/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, deste que aprovada pelos votos correspondeste dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário.

Atividades Secundárias:

18.13-0-99 Impressão de material para outros usos;
18.21-1-00 Serviços de pré-impressão;
18.22-9-01 Serviços de encadernação e plastificação;
73.19-0-04 Consultoria em publicidade;
74.10-2-99 Atividades de design não especificadas anteriormente;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1396772 em 05/10/2023 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 230630588 - 04/10/2023. Autenticação: 686142B011B2589ADA2CB884874B0E568A5C4F1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/063.058-8 e o código de segurança siuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

13.40-5-01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
14.11-8-01	Confecção de roupas intimas;
14.12-6-01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida;
14.12-6-02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas;
14.12-6-03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas intimas;
14.14-2-00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
17.31-1-00	Fabricação de embalagens de papel;
17.32-0-00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão;
17.33-8-00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
17.41-9-02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para Uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo;
18.22-9-99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
18.30-0-02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte;
20.72-0-00	Fabricação de tintas de impressão;
20.91-6-00	Fabricação de adesivos e selantes;
25.32-2-01	Produção de artefatos estampados de metal;
32.99-0-03 .	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
32.99-0-04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
43.29-1-01	Instalação de painéis publicitários;
46.18-4-03	Representantes comerciais e agentes do comercio de jornais, revistas e outras publicações;
47.44-0-01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0-02	Comercio varejista de madeira e artefatos;
47.52-1-00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.57-1-00	Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.61-0-03	Comercio varejista de artigos de papelaria;
47.82-2-02	Comercio varejista de artigos de viagem;
47.89-0-99	Comercio varejista de outro produtos não especificados anteriormente;
58.22-1-01	Edição integrada a impressão de jornais diários;
58.29-8-00 .	Edição integrada a impressão de cadastro, listas e de outros produtos gráficos;
59.11-1-02	Produção de filmes para publicidade;
59.11-1-99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
59.12-0-99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
59.13-8-00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programa de televisão;
62.01-5-02	Web design;
73.11-4-00	Agências de publicidade;
73.19-0-01	Criação de estandes para feiras e exposições;
73.19-0-99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
74.10-2-03	Design de produto.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 13 de Agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1396772 em 05/10/2023 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 230630588 - 04/10/2023. Autenticação: 686142B011B2589ADA2CB884874B0E568A5C4F1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/063.058-8 e o código de segurança siuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade tem o capital social de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000(Duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda legal e corrente do País, pelos sócios na seguinte forma:

QUADRO SOCIETARIO			
SÓCIOS:	Participação %	N° QUOTAS	VALOR
Victor Ramos Cardoso	95,00	190.000	R$ 190.000,00
Kamila Ferreira Calda	5,00	10.000	R$ 10.000,00
Total	100,00	100.000	R$ 200.000,00

Parágrafo primeiro:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo:

As quotas de capital social não poderão ser nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA SETIMA – Os sócios do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3, da Lei Complementar n° 123, de 2006.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA OITAVA – A administração da empresa será exercida pelo sócio administrador responsável, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio(a). Com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Único: Todos os documentos legais da sociedade terão validade com a assinatura isolada de um dos sócios, mas que, ambos estejam acordados previamente, inclusive perante todas as repartições públicas e instituições financeiras.

DO PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA – O sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensais a serem fixadas de comum acordo pelos quotistas desta sociedade dentro do limites fixados pela legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

DO LUCROS OU PREJUIZOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Havendo lucro ou prejuízo apurado ao final de cada exercício será atribuído ao sócio na proporção de suas respectivas quotas.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1396772 em 05/10/2023 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 230630588 - 04/10/2023. Autenticação: 686142B011B2589ADA2CB884874B0E568A5C4F1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/063.058-8 e o código de segurança siuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 521

DA MORTE DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade não entrará em dissolução e/ou liquidação por morte de sócios.

Parágrafo primeiro:

No caso de morte de sócio, o(s) sucessor(es) ingressarão na sociedade, desde que não haja nenhum impedimento judicial ou extrajudicial, e aceitem ingressar na sociedade.

Parágrafo segundo:

Ocorrendo a morte do sócio, sem ingresso(s) de seu(s) sucessor(es), seja por desinteresse, seja por vedação, a sociedade se resolverá em relação a este, apurando-se seus haveres de acordo com as regras da cláusula "do encerramento do exercício social, do lucro ou prejuízos".

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – É vedado ao sócio ceder suas quotas a outros ou a pessoas estranhas à sociedade, total ou parcialmente, sem o cumprimento dos requisitos descritos neste contrato social.

DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR
(ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Manaus/AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E, por estar justo, assina a presente Alteração Contratual em via única.

Manaus/AM, 29 de Setembro de 2023.

VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
Assinado de forma digital por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
Dados: 2023.10.04 14:04:45 -04'00'

VICTOR RAMOS CARDOSO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

KAMILA FERREIRA CALDA:01582427267
Assinado de forma digital por KAMILA FERREIRA CALDA:01582427267
Dados: 2023.10.04 14:30:46 -04'00'

KAMILA FERREIRA CALDA
SÓCIA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1396772 em 05/10/2023 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 230630588 - 04/10/2023. Autenticação: 686142B011B2589ADA2CB884874B0E568A5C4F1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/063.058-8 e o código de segurança siuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/063.058-8	AMP2300117278	04/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.824.272-67	KAMILA FERREIRA CALDA	05/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	05/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1396772 em 05/10/2023 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 230630588 - 04/10/2023. Autenticação: 686142B011B2589ADA2CB884874B0E568A5C4F1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/063.058-8 e o código de segurança siuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 523

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Amazonas**

PROTOCOLO REDESIM
AMP2300117278

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA	**34.546.773/0001-90**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
218 Alteracao de correio eletronico
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: AM78167272 - 34546773000190

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☐ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
VICTOR RAMOS CARDOSO	**010.573.622-80**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1396772 em 05/10/2023 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 230630588 - 04/10/2023. Autenticação: 686142B011B2589ADA2CB884874B0E568A5C4F1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/063.058-8 e o código de segurança siuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1396772 em 05/10/2023 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 230630588 - 04/10/2023. Autenticação: 686142B011B2589ADA2CB884874B0E568A5C4F1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/063.058-8 e o código de segurança siuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 525

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/063.058-8	AMP2300117278	04/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.824.272-67	KAMILA FERREIRA CALDA	05/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	05/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1396772 em 05/10/2023 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 230630588 - 04/10/2023. Autenticação: 686142B011B2589ADA2CB884874B0E568A5C4F1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/063.058-8 e o código de segurança siuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, de CNPJ 34.546.773/0001-90 e protocolado sob o número 23/063.058-8 em 04/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1396772, em 05/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	05/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
015.824.272-67	KAMILA FERREIRA CALDA	05/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	05/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
015.824.272-67	KAMILA FERREIRA CALDA	05/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	05/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
015.824.272-67	KAMILA FERREIRA CALDA	05/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/063.058-8.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 05/10/2023, às 15:54.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/063.058-8.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. quinta-feira, 05 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1396772 em 05/10/2023 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 230630588 - 04/10/2023. Autenticação: 686142B011B2589ADA2CB884874B0E568A5C4F1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/063.058-8 e o código de segurança siuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

AMAZONAS ENERGIA
AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDADE 2 - FLORES - MANAUS
CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092
Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com
Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)
Visualizado em: 11/09/2023 às 17:46:42

VIA PARA PAGAMENTO

VANDA RAMOS FERREIRA
R. 27-NUCLEO 04, 49 , C-3QD177
CIDADE NOVA
69.094-270 - MANAUS - AM

Código Único	Mês Faturado	Nota Fiscal	Data Emissão
0480812-6	**08/2023**	**76401267**	**18/08/2023**

Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso: 1323 0802 3414 6700 0120 6600 1076 4012 6710 6401 2676

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	11613013			1,00000	5		1227

Período de Consumo: 13/07/2023 a 14/08/2023

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
Consumo 333 kWh a 0,834850	0,834850	278,00
Consumo 894 kWh a 0,834850	0,834850	746,35
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		77,91
Bonus Itaipu - Proret 6.2/Lei 10.438/200 12/2022-00		-4,34
Credito De Geracao F/Ponta		-746,35

Descrição da Grandeza	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa F-Pta	9110,00	7883,00	1,00000	1227
En Reversa F-Pta	5654,00	4760,00	1,00000	894

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
(*)	(*)	(*)	**28/08/2023**	**R$ 351,57**

(*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária. Lei Nº. 217/2021.

recorte aqui

AMAZONAS ENERGIA
AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDADE 2 - FLORES - MANAUS
CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092
Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com
Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)
Visualizado em: 11/09/2023 às 17:46:42

UC	Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor
0480812-6	08/2023	0	28/08/2023	R$ 351,57

001-9 | **00190.00009 03351.152008 11478.632174 7 94560000035157**

Agência Recebedora **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSACAO INTEGRADA**					Vencimento **28/08/2023**
Beneficiário **AMAZONAS ENERGIA**					Agência/Cód. Beneficiário **3064/3351152-7**
Data Documento **18/08/2023**	Nº Documento **76401267**	Espécie **DM**	Aceite **N**	Data Processamento **18/08/2023**	Nosso Número **33511520011478632**
Uso do Banco	Carteira **17**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento **351,57**
Informações de responsabilidade do beneficiário. Pagável em todas as instituições bancárias. Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.					(-) Desconto Abatimento
					(-) Outras Deduções
Nome Pagador / Endereço VANDA RAMOS FERREIRA R. 27-NUCLEO 04, 49 , C-3QD177 CIDADE NOVA - 69.094-270 - MANAUS - AM					(+) Multa
					(+) Outros acrésimos
					(=) Valor cobrado

Pague através do PIX.
É mais facilidade para você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticação - Ficha de Compensação

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.454.143-3	34.546.773/0001-90	5

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA

NOME FANTASIA
FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	07/03/2023	12/09/2023	12/09/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA CORONEL TABORDA DE MIRANDA, NRO 49, NUCLEO IV A, CIDADE NOVA, MANAUS-AM, CEP 69094-465

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, desde 07/03/2023.
4789-0/99, 4782-2/02, 4761-0/03, 4757-1/00, 4752-1/00 (desde 07/03/2023).

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001694521097395

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA**
Nome Fantasia: **FLEXMIDIACMV@GMAIL.COM**
Logradouro: **RUA CORONEL TABORDA DE MIRANDA**
Número: **49**
Bairro: **CIDADE NOVA**

CNPJ: **34.546.773/0001-90**
Área Ocupada: **48.00**
Complemento: **NUCLEO IV A**
CEP: **69094465**
Nota: **------**

Inscrição Municipal: **44193801**
Cadastro Imobiliário: **666666799**
Protocolo: **AMP2300018558**
Data da Expedição: **07/03/2023**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
7319-0/04	Consultoria em publicidade
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
1813-0/01	**Impressão de material para uso publicitário**

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
7311-4/00.01	Agências de publicidade
4329-1/01.01	Instalação de painéis publicitários
1732-0/00.01	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
7319-0/99.99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
6201-5/02	Web design
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
1412-6/01.01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.0265897 pg. 532

CNAE:	Descrição
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
3299-0/04.01	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1731-1/00.01	Fabricação de embalagens de papel
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
1733-8/00.01	Fabricação de chapas de papelão ondulado
4789-0/99.12	Comércio varejista de molduras e quadros
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
5911-1/99.01	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
7410-2/03.01	Design de produto
3299-0/03.01	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
2532-2/01.01	Produção de artefatos estampados de metal

OBSERVAÇÕES

-

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/Q3lWQSDH**

Escaneie o QR Code

Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.0265897 pg. 533

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 34.546.773/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:38 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2025.
Código de controle da certidão: **4882.5C06.6938.3164**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.546.773/0001-90
Certidão nº: 10851358/2025
Expedição: 24/02/2025, às 15:20:05
Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.546.773/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.546.773/0001-90

Razão Social: VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA

Endereço: - R CORONEL TABORDA DE MIRANDA - / CIDADE NOVA / MANAUS / AM / 69094-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061206155377987161

Informação obtida em 25/06/2025 14:11:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 536

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.546.773/0001-90
Razão social: VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA
Nome fantasia: FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070103165377987109
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061206155377987161
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052319265377987110
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050303595377987177
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041409435377987140
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032619275377987181
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030703005377987103
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021603125377987101
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012510145377987195
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010405005377987134
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121604475377987120
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112705005377987182
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110822295377987157
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102004355377987100
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100121425377987113
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091208085377987166
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082404445377987177
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080403425377987171
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071621475377987166
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062720545377987186
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060803325377987125
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052007385377987150
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050103221506202645
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041222595147567358
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403060817284415
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030520465399898925
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021512393519896378
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012703433072416566
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010805334131740566
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122008551793930252

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120109332700278295
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	202311202411423809356
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	202310240709257118166l
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	202310052104549092930 8
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	202309160319267120058 4
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	202308280614097469177 2
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	202308092120063775063 0
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	202307211018271875657 7

Resultado da consulta em 11/07/2025 17:13:06

Voltar

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 56032232
Data: 25/06/2025
Hora: 13:14:28
Válida até: 25/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Inscrição: 05.454.143-3 - **Situação:** Ativo

CNAE: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 539

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

177327/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**
ENDEREÇO : **RUA CORONEL TABORDA DE MIRANDA, Nº: 49, CEP: 69094465**
BAIRRO : **CIDADE NOVA** COMPLEMENTO: **NÚCLEO IV**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **44193801**
CNPJ/CPF : **34546773000190**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

25/06/2025

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 23/09/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°177327/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **C95.3E6.14C.1A4**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 25/06/2025

Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 540

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200935624	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2400046168

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

3 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/023.879-6	AME2400046168	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
200.821.182-72	ANTONIO ARCANJO FILHO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Diário nº 6

Termo de abertura

Contém 266 páginas numeradas eletronicamente
do número 1 a 266 e servirá para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social:	VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço:	Rua Coronel Taborda de Miranda, 49
Complemento:	Núcleo IV A
Bairro:	Cidade Nova
Cidade / UF / CEP:	Manaus / AM / 69094-465
Registro junta:	1320093562-4 em 15/08/2019
Inscrição estadual:	05.454.1433
CNPJ:	34.546.773/0001-90
Inscrição municipal:	44193801
Data da constituição:	15/08/2019
Data de encerramento do exercício social:	31/12/2023

Manaus / AM, 01 de Janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2024.05.03 09:20:36 -03'00'
Série: 0085A6162CA35569BB

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2024.05.03 09:20:43 -03'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49, Núcleo IV A - Cidade Nova - 69094-465 - MANAUS/AM
CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
19	01	ATIVO	399.818,62	249.221,98
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	378.435,05	246.550,26
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	339.585,88	235.819,76
43	01.1.1.01	CAIXA	339.595,28	235.725,31
51	01.1.1.01.001	Caixa	339.595,28	235.725,31
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	(9,40)	94,45
4170	01.1.1.02.006	itau ag 1557 cc75810-7 pj	(10,00)	44,32
4448	01.1.1.02.007	NU BANK AG 0001 CONTA 34982087-4	0,60	50,13
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	38.849,17	10.730,50
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	22.157,55	10.872,74
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	22.157,55	10.872,74
213	01.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	16.691,62	(142,24)
4162	01.1.2.06.003	aplic aut mais	16.839,72	0,00
4375	01.1.2.06.004	rend aplicação	(148,10)	(142,24)
663	01.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.116,90	2.671,72
671	01.2.1	DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	4.116,90	2.671,72
680	01.2.1.01	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	4.116,90	2.671,72
4286	01.2.1.01.002	titulo de capitalização	4.116,90	2.671,72
795	01.3	ATIVO PERMANENTE	17.266,67	0,00
817	01.3.2	IMOBILIZADO	17.266,67	0,00
825	01.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	18.500,00	0,00
4502	01.3.2.01.011	Energia Solar	18.500,00	0,00
957	01.3.2.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.233,33)	0,00
965	01.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(1.233,33)	0,00
1163	02	PASSIVO	399.818,62	249.221,98
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.642,82	1.293,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(82,55)	1.293,00
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	125,00	1.293,00
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	125,00	1.293,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(207,55)	0,00
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	(409,27)	0,00
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	201,72	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.644,82	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.644,82	0,00
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	1.226,02	0,00
4421	02.1.4.03.009	parcelamento simples	418,80	0,00
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	80,55	0,00
1686	02.1.5.01	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	80,55	0,00
4472	02.1.5.01.006	agua a pagar	80,55	0,00
1902	02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	398.175,80	247.928,98
1910	02.4.1	CAPITAL	200.000,00	100.000,00
1929	02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	100.000,00
1945	02.4.1.01.002	Capital Social Integralizado	200.000,00	100.000,00
2011	02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	198.175,80	147.928,98
2054	02.4.4.04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	198.175,80	147.928,98
2062	02.4.4.04.001	Lucro do Exercício	227.786,45	177.539,63
2070	02.4.4.04.002	Prejuízo do Exercício	(29.610,65)	(29.610,65)

contábil SCI VISUAL Sucessor
03/05/2024 09:25:22

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49, Núcleo IV A - Cidade Nova - 69094-465 - MANAUS/AM
CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código Classificação	Nome	2023	2022

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2024.05.03 09:20:36 -03'00'
Série: 0085A6162CA35569BB

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2024.05.03 09:20:43 -03'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

contábil SCI VISUAL Sucessor
03/05/2024 09:25:22

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49, Núcleo IV A - Cidade Nova - 69094-465 - MANAUS/AM
CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
2089	03	RECEITAS	1.824.544,78	1.760.670,98
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.824.544,78	1.760.670,98
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.819.651,00	1.764.346,08
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	47.709,00	0,00
2127	03.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	800,00	0,00
2135	03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	46.909,00	0,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	1.771.942,00	1.764.346,08
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	112.744,10
2186	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	299.240,33	205.345,05
4243	03.1.1.03.003	outros recebimentos	1.472.701,67	1.446.256,93
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(5.825,52)	(3.675,10)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(5.825,52)	(3.675,10)
2305	03.1.2.02.007	ISQN s/Serviços	(5.825,52)	(3.675,10)
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	10.719,30	0,00
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	10.719,30	0,00
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	10.719,30	0,00
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	1.774.297,96	1.735.135,54
2771	04.1	CUSTOS	297.011,80	0,00
2810	04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	297.011,80	0,00
2860	04.1.2.03	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	297.011,80	0,00
2879	04.1.2.03.001	Custo Das Matérias-Primas	297.011,80	0,00
2925	04.2	DESPESAS	1.477.286,16	1.735.135,54
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.453.676,39	1.713.275,41
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	14.758,00	8.968,00
2950	04.2.1.01.001	Salários	14.058,00	8.320,00
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	700,00	648,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	1.467,32	208,73
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	805,18	45,50
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	662,14	163,23
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	1.437.451,07	1.704.098,68
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	663,97	2.609,24
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	1.216,89	3.932,54
3140	04.2.1.03.006	Material de Expediente	0,00	812,77
3166	04.2.1.03.008	Material de Escritório	118,23	423,50
3174	04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	6.820,00	8.913,28
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	2.738,71	1.393,09
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	1.233,33	0,00
3239	04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	340,00	468,70
3247	04.2.1.03.016	Assistência Médica	366,35	6.545,00
3263	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	33.412,09
3280	04.2.1.03.021	Dispêndios com Alimentação	2.256,73	988,90
3301	04.2.1.03.023	Telefone	2.047,97	603,90
3328	04.2.1.03.025	Vale-Transporte	1.703,70	4.527,53
4189	04.2.1.03.036	material para serviço	11.793,63	49.008,66
4197	04.2.1.03.037	medicamento	1.024,31	161,37
4200	04.2.1.03.038	estacionamento	106,62	20,00
4219	04.2.1.03.039	refeição	3.559,65	2.852,29
4227	04.2.1.03.040	diversos	16.580,28	7.731,27
4251	04.2.1.03.041	cartorio	0,00	332,42
4294	04.2.1.03.043	lanche	1.260,11	356,88

contábil SCI VISUAL Sucessor
03/05/2024 09:25:22

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49, Núcleo IV A - Cidade Nova - 69094-465 - MANAUS/AM
CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
4308	04.2.1.03.044	taxas	181,31	0,00
4316	04.2.1.03.045	honorario	2.705,42	5.400,00
4324	04.2.1.03.046	tranferencia	1.318.558,68	1.405.040,78
4332	04.2.1.03.047	concessionaria	59,48	4.680,39
4340	04.2.1.03.048	boletos	8.536,45	137.502,45
4359	04.2.1.03.049	manutenção veiculo	0,00	203,00
4405	04.2.1.03.050	cartao empresarial	47.429,11	15.471,78
4413	04.2.1.03.051	alvara	0,00	215,85
4456	04.2.1.03.052	internet	813,66	1.123,14
4480	04.2.1.03.053	cartao pessoa fisica	5.336,48	9.367,86
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	5.402,74	3.603,35
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	5.402,74	3.603,35
3484	04.2.3.02.001	Juros	1,49	0,00
3492	04.2.3.02.002	Descontos Concedidos	2.541,20	0,00
4499	04.2.3.02.004	tarifas bancarias	2.860,05	3.603,35
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	18.207,03	18.256,78
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	18.207,03	18.256,78
3530	04.2.4.01.001	IOF	1,47	36,68
3565	04.2.4.01.004	IPVA	683,44	0,00
4260	04.2.4.01.006	simples nacional	17.522,12	18.220,10

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2024.05.03 09:20:36 -03'00'
Série: 0085A6162CA35569BB

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2024.05.03 09:20:43 -03'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

contábil SCI VISUAL Sucessor
03/05/2024 09:25:22

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49, Núcleo IV A - Cidade Nova - 69094-465 - MANAUS/AM
CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome		2023	2022
27	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	247.928,98	222.393,54
60	RESERVAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00
78	AUMENTOS DE CAPITAL	100.000,00	0,00
86	Investimentos dos Sócios	100.000,00	0,00
132	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	198.175,80	147.928,98
221	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	398.175,80	247.928,98

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2024.05.03 09:20:36 -03'00'
Série: 0085A6162CA35569BB

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2024.05.03 09:20:43 -03'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

contábil SCI VISUAL Sucessor
03/05/2024 09:25:22

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49, Núcleo IV A - Cidade Nova - 69094-465 - MANAUS/AM
CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023

	Nome	2023	2022
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
27	Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00
35	Depreciação e Amortização	1.233,33	0,00
78	(Aumento) Redução Em Contas a Receber	11.284,81	(102.142,30)
132	Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	1.725,37	(10.613,03)
159	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	14.243,51	(112.755,33)
167	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
183	(-) Compras de Imobilizado	18.500,00	0,00
205	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(18.500,00)	0,00
213	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
221	Integralização ou Aumento de Capital Social	100.000,00	0,00
264	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	100.000,00	0,00
272	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	95.743,51	(112.755,33)
280	Disponibilidades no Início do Período	235.819,76	105.095,11
299	Disponibilidades no Final do Período	339.585,88	235.819,76
302	Variação das Disponibilidades	103.766,12	130.724,65

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2024.05.03 09:20:36 -03'00'
Série: 0085A6162CA35569BB

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2024.05.03 09:20:43 -03'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

contábil SCI VISUAL Sucessor
03/05/2024 09:25:22

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49, Núcleo IV A - Cidade Nova - 69094-465 - MANAUS/AM
CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1001, que dispõe sobre a contabilidade para pequenas empresas;
2. A empresa, estabelecida na Cidade de Manaus/AM, dedica-se a prestação serviços em impressão de material para uso publicitário;
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;
4. Com última alteração do seu contrato social devidamente registrado na JUCEA/AM sendo consolidado e arquivado, com data de 05 de outubro de 2023, das quais sofreram alteração do nome empresarial, entrada de sócio/administrador e alteração de capital;
5. A empresa com o nome de VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA**,** a partir da data do arquivamento passou para o nome empresarial de: **VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**;
6. O capital social, a partir da data do arquivamento, por força e entrada da sócia **Kamila Ferreira Calda**. Passa a ser de R$ 200.000,00, divididos em 190.000 mil quotas e 10.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada uma e, e respectivamente, atribuído aos sócios quotista: **Victor Ramos Cardoso** - R$ 190.000,00 (95,00%); **Kamila Ferreira Calda** - R$ 10.000,00 (5,00%);
7. A empresa não tem contingências passivas;
8. A empresa adota o método de prestação de serviços em impressão de material para uso publicitário;
9. Sendo uma empresa de pequeno porte-EPP, os impostos são apurados e pagos através do Simples Nacional;
10. No período de 01/01/2023 a 31/12/2023, não houve financiamentos ou empréstimos bancários assumidos pela pessoa jurídica e seu sócio quotista responsável;
11. Durante o período não foi feito a distribuição de lucros e dividendos;
12. No período de 01/01/2023 a 31/12/2023, teve lucros;
13. A empresa adquiriu ativos permanentes em 2023 e está registrado;
14. Para o exercício de 2024, havendo ajustamentos, será ajustado conforme as normais contábeis vigentes.

contábil SCI VISUAL Sucessor
03/05/2024 09:25:22

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49, Núcleo IV A - Cidade Nova - 69094-465 - MANAUS/AM
CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2024.05.03 09:20:36 -03'00'
Série: 0085A6162CA35569BB

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2024.05.03 09:20:43 -03'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

contábil SCI VISUAL Sucessor
03/05/2024 09:25:22

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49, Núcleo IV A - Cidade Nova - 69094-465 - MANAUS/AM
CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Fator de solvência de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	FATOR DE SOLVÊNCIA	198.705,92	149.336,39
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	198.175,80	147.928,98
124	01.2	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.233,33)	0,00
132	01.3	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.642,82	1.293,00
140	01.4	RESULTADO FATOR DE SOLVÊNCIA	120,63	114,41

contábil SCI VISUAL Sucessor
03/05/2024 09:25:22

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49, Núcleo IV A - Cidade Nova - 69094-465 - MANAUS/AM
CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Índices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	382.551,95	249.221,98
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.642,82	1.293,00
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	232,86	192,75
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	378.435,05	246.550,26
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.642,82	1.293,00
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	230,36	190,68
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	378.435,05	246.550,26
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.642,82	1.293,00
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	230,36	190,68
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	339.585,88	235.819,76
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.642,82	1.293,00
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	206,71	182,38
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	378.435,05	246.550,26
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.642,82	1.293,00
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	376.792,23	245.257,26

contábil SCI VISUAL Sucessor
03/05/2024 09:25:22

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49, Núcleo IV A - Cidade Nova - 69094-465 - MANAUS/AM
CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Índices de endividamento de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.642,82	1.293,00
124	01.2	PASSIVO TOTAL	399.818,62	249.221,98
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,00	0,01
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.642,82	1.293,00
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.642,82	1.293,00
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00	1,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
191	03.1	ATIVO PERMANENTE	17.266,67	0,00
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	398.175,80	247.928,98
213	03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,04	0,00
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.642,82	1.293,00
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	398.175,80	247.928,98
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,01
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO PERMANENTE (IRP)		
272	05.1	ATIVO PERMANENTE	17.266,67	0,00
280	05.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	398.175,80	247.928,98
299	05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO PERMANENTE	0,04	0,00

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 555

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49, Núcleo IV A - Cidade Nova - 69094-465 - MANAUS/AM
CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Índices de atividade de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV)		
116	01.1	VALORES A RECEBER/REALIZAR	22.157,55	10.872,74
124	01.2	RECEITA BRUTA	1.824.544,78	1.760.670,98
132	01.3	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	4,37	2,22
140	02	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE)		
167	02.2	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	297.011,80	0,00
183	03	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC)		
205	03.2	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	297.011,80	0,00
221	04	CICLO OPERACIONAL (CO)		
230	04.1	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	4,37	2,22
256	04.3	CICLO OPERACIONAL (EM DIAS)	4,37	2,22
264	05	CICLO FINANCEIRO (CF)		
272	05.1	CICLO OPERACIONAL	4,37	2,22
299	05.3	CICLO FINANCEIRO	4,37	2,22
302	06	POSICIONAMENTO DE ATIVIDADE (POSIÇÃO RELATIVA)		
329	06.2	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	4,37	2,22

contábil SCI VISUAL Sucessor
03/05/2024 09:25:22

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49, Núcleo IV A - Cidade Nova - 69094-465 - MANAUS/AM
CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Índices de rentabilidade de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)		
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	198.175,80	147.928,98
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	398.175,80	247.928,98
132	01.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM %)	49,77	59,67
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)		
159	02.1	LUCRO LÍQUIDO	198.175,80	147.928,98
167	02.2	ATIVO TOTAL	399.818,62	249.221,98
175	02.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO - EM %)	49,57	59,36
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)		
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00	100,00
205	03.2	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49,77	59,67
213	03.3	TEMPO RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO - ANOS)	2,01	1,68
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)		
230	04.1	LUCRO LÍQUIDO	198.175,80	147.928,98
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.819.651,00	1.764.346,08
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (EM %)	10,89	8,38
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		
272	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.819.651,00	1.764.346,08
280	05.2	ATIVO TOTAL	399.818,62	249.221,98
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	4,55	7,08
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER		
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.819.651,00	1.764.346,08
329	06.2	VALORES A RECEBER/REALIZAR	22.157,55	10.872,74
337	06.3	RESULTADO ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER (EM VEZES)	82,12	162,27

contábil SCI VISUAL Sucessor
03/05/2024 09:25:22

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Diário nº 6

Termo de encerramento

Contém 266 páginas numeradas eletronicamente
do número 1 a 266 e serviu para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social:	VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço:	Rua Coronel Taborda de Miranda, 49
Complemento:	Nucleo IV A
Bairro:	Cidade Nova
Cidade / UF / CEP:	Manaus / AM / 69094-465
Registro junta:	1320093562-4 em 15/08/2019
Inscrição estadual:	05.454.1433
CNPJ:	34.546.773/0001-90
Inscrição municipal:	44193801
Data da constituição:	15/08/2019
Período de escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023

Manaus / AM, 31 de Dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 558

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2024.05.03 09:20:36 -03'00'
Série: 0085A6162CA35569BB

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2024.05.03 09:20:43 -03'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2024/00001349
Nome: ANTONIO ARCANJO FILHO CPF: 200.821.182-72
CRC/UF n.º AM-009638/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 15.07.2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **200.821.182-72** Controle : **4903.6472.7100.8041**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 560

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/023.879-6	AME2400046168	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
200.821.182-72	ANTONIO ARCANJO FILHO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, de CNPJ 34.546.773/0001-90 e protocolado sob o número 24/023.879-6 em 30/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1639636, em 06/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
200.821.182-72	ANTONIO ARCANJO FILHO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
200.821.182-72	ANTONIO ARCANJO FILHO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/04/2024

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2024, às 11:59.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/023.879-6.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Manaus. segunda-feira, 06 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1639636 em 06/05/2024 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 240238796 - 30/04/2024. Autenticação: 243099E5DC455EF215197CB78237E8E43FBB9381. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/023.879-6 e o código de segurança ZgdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200935624	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2500050853

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

27 Março 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 564

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/021.981-6	AME2500050853	25/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
200.821.182-72	ANTONIO ARCANJO FILHO	27/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	27/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49 - Cidade Nova - 69094-465 –
Nucleo IV A - MANAUS/AM

CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433

Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024	2023
19	01	ATIVO	521.704,85	399.818,62
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	502.393,11	378.435,05
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	340.962,10	339.585,88
43	01.1.1.01	CAIXA	340.839,82	339.595,28
51	01.1.1.01.001	Caixa	340.839,82	339.595,28
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	122,28	(9,40)
4170	01.1.1.02.006	itau ag 1557 cc75810-7 pj	(19,00)	(10,00)
4448	01.1.1.02.007	NU BANK AG 0001 CONTA 34982087-4	141,28	0,60
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	161.431,01	38.849,17
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	94.426,39	22.157,55
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	94.426,39	22.157,55
213	01.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	65.944,00	16.691,62
4162	01.1.2.06.003	aplic aut mais	60.717,68	16.839,72
4375	01.1.2.06.004	rend aplicação	(166,71)	(148,10)
4626	01.1.2.06.005	Cdb Itau	5.393,03	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	1.060,62	0,00
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.060,62	0,00
663	01.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.498,44	4.116,90
671	01.2.1	DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	5.498,44	4.116,90
680	01.2.1.01	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	5.498,44	4.116,90
4286	01.2.1.01.002	titulo de capitalização	5.498,44	4.116,90
795	01.3	ATIVO PERMANENTE	13.813,30	17.266,67
817	01.3.2	IMOBILIZADO	13.813,30	17.266,67
825	01.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	18.500,00	18.500,00
4502	01.3.2.01.011	Energia Solar	18.500,00	18.500,00
957	01.3.2.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(4.686,70)	(1.233,33)
965	01.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(4.686,70)	(1.233,33)
1163	02	PASSIVO	521.704,85	399.818,62
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	63.074,29	1.642,82
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	52.019,71	0,00
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	52.019,71	0,00
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	52.019,71	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	(82,55)
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	125,00
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	0,00	125,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	(207,55)
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	0,00	(409,27)
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	0,00	201,72
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.054,58	1.644,82
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	11.054,58	1.644,82
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	11.054,58	1.226,02
4421	02.1.4.03.009	parcelamento simples	0,00	418,80
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	0,00	80,55
1686	02.1.5.01	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	0,00	80,55
4472	02.1.5.01.006	agua a pagar	0,00	80,55
1902	02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	458.630,56	398.175,80
1910	02.4.1	CAPITAL	200.000,00	200.000,00
1929	02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
1945	02.4.1.01.002	Capital Social Integralizado	200.000,00	200.000,00
2011	02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	258.630,56	198.175,80

contábil SCI VISUAL Sucessor
25/03/2025 15:00:52

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 566

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49 - Cidade Nova - 69094-465 –
Nucleo IV A - MANAUS/AM

CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433
Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024	2023
2054	02.4.4.04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	258.630,56	198.175,80
2062	02.4.4.04.001	Lucro do Exercício	288.241,21	227.786,45
2070	02.4.4.04.002	Prejuízo do Exercício	(29.610,65)	(29.610,65)

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2025.03.25 14:57:54 -04'00'
Série: 46169E2D4858137A

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2025.03.25 14:58:32 -04'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

contábil SCI VISUAL Sucessor
25/03/2025 15:00:52

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 567

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49 - Cidade Nova - 69094-465 –
Nucleo IV A - MANAUS/AM

CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433
Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024	2023
2089	03	RECEITAS	3.201.791,90	1.824.544,78
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.201.791,90	1.824.544,78
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	3.212.331,02	1.819.651,00
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	306.283,79	47.709,00
2127	03.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	0,00	800,00
2135	03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	126.602,05	46.909,00
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	135.731,74	0,00
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	43.950,00	0,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	2.906.047,23	1.771.942,00
2186	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	490.110,51	299.240,33
4243	03.1.1.03.003	recebimentos a prazo	2.145.968,04	1.472.701,67
4561	03.1.1.03.005	recebimento com cartao	269.968,68	0,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(11.892,41)	(5.825,52)
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(290,00)	0,00
2216	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	(290,00)	0,00
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(11.602,41)	(5.825,52)
2305	03.1.2.02.007	ISQN s/Serviços	(11.602,41)	(5.825,52)
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	1.353,29	10.719,30
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	137,96	0,00
4383	03.1.3.02.005	RENDIMENTO APLICAÇÃO	137,96	0,00
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	1.215,33	10.719,30
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	1.215,33	10.719,30
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	3.141.337,14	1.774.297,96
2771	04.1	CUSTOS	471.201,29	297.011,80
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.745,58	0,00
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.745,58	0,00
4529	04.1.1.01.002	icms s/ compras	1.745,58	0,00
2810	04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	469.455,71	297.011,80
2860	04.1.2.03	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	469.455,71	297.011,80
2879	04.1.2.03.001	Custo Das Matérias-Primas	469.455,71	297.011,80
2925	04.2	DESPESAS	2.670.135,85	1.477.286,16
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	2.559.212,78	1.453.676,39
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	2.816,11	14.758,00
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	14.058,00
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	0,00	700,00
3000	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizacões Trabalhistas	2.816,11	0,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	3.354,13	1.467,32
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	550,47	805,18
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	1.434,88	662,14
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	1.368,78	0,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	2.553.042,54	1.437.451,07
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	2.431,54	663,97
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	1.848,77	1.216,89
3140	04.2.1.03.006	Material de Expediente	2.475,00	0,00
3166	04.2.1.03.008	Material de Escritório	100,00	118,23
3174	04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	1.150,00	6.820,00
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	2.403,67	2.738,71
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	3.453,37	1.233,33
3239	04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	20,00	340,00
3247	04.2.1.03.016	Assistência Médica	2.206,87	366,35

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 568

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49 - Cidade Nova - 69094-465 –
Nucleo IV A - MANAUS/AM

CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433
Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024	2023
3263	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.396,87	0,00
3271	04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.645,58	0,00
3280	04.2.1.03.021	Dispêndios com Alimentação	5.987,44	2.256,73
3301	04.2.1.03.023	Telefone	1.283,25	2.047,97
3328	04.2.1.03.025	Vale-Transporte	0,00	1.703,70
3379	04.2.1.03.030	Confraternizações	239,84	0,00
3395	04.2.1.03.033	Condução	267,94	0,00
3417	04.2.1.03.035	Viagens	1.253,49	0,00
4189	04.2.1.03.036	material para serviço	15.966,12	11.793,63
4197	04.2.1.03.037	medicamento	763,86	1.024,31
4200	04.2.1.03.038	estacionamento	52,00	106,62
4219	04.2.1.03.039	refeição	1.414,03	3.559,65
4227	04.2.1.03.040	diversos	0,00	16.580,28
4294	04.2.1.03.043	lanche	0,00	1.260,11
4308	04.2.1.03.044	taxas	181,31	181,31
4316	04.2.1.03.045	honorario	3.785,95	2.705,42
4324	04.2.1.03.046	tranferencia	2.349.327,57	1.318.558,68
4332	04.2.1.03.047	concessionaria	0,00	59,48
4340	04.2.1.03.048	boletos	0,00	8.536,45
4359	04.2.1.03.049	manutenção veiculo	1.372,19	0,00
4405	04.2.1.03.050	cartao empresarial	97.909,28	47.429,11
4456	04.2.1.03.052	internet	4.322,14	813,66
4480	04.2.1.03.053	cartao pessoa fisica	2.031,72	5.336,48
4510	04.2.1.03.054	juros passivo	1.287,56	0,00
4570	04.2.1.03.055	despesas de marcas e patentes	3.681,83	0,00
4588	04.2.1.03.056	condominio	10.474,65	0,00
4596	04.2.1.03.057	Certificado Digital	308,70	0,00
4618	04.2.1.03.058	honorario advocaticio	7.000,00	0,00
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	46.480,77	5.402,74
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	46.480,77	5.402,74
3484	04.2.3.02.001	Juros	0,67	1,49
3492	04.2.3.02.002	Descontos Concedidos	202,23	2.541,20
3506	04.2.3.02.003	Multas	156,18	0,00
4499	04.2.3.02.004	tarifas bancarias	4.743,76	2.860,05
4600	04.2.3.02.005	serviços financeiros	41.377,93	0,00
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	64.442,30	18.207,03
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	64.442,30	18.207,03
3530	04.2.4.01.001	IOF	0,00	1,47
3557	04.2.4.01.003	IPTU	173,65	0,00
3565	04.2.4.01.004	IPVA	1.420,64	683,44
4260	04.2.4.01.006	simples nacional	62.848,01	17.522,12

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 569

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49 - Cidade Nova - 69094-465 –
Nucleo IV A- MANAUS/AM

CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433
Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código Classificação	Nome	2024	2023

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2025.03.25 14:57:54 -04'00'
Série: 46169E2D4858137A

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2025.03.25 14:58:32 -04'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

contábil SCI VISUAL Sucessor
25/03/2025 15:00:52

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49 - Cidade Nova - 69094-465 –
Nucleo IV A - MANAUS/AM

CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2024

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1001, que dispõe sobre a contabilidade para pequenas empresas;
2. A empresa, estabelecida na Cidade de Manaus/AM, dedica-se a prestação serviços em impressão de material para uso publicitário;
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada sobre o valor residual;
4. Com última alteração do seu contrato social devidamente registrado na JUCEA/AM sendo consolidado e arquivado, com data de 05 de outubro de 2023, das quais sofreram alteração do nome empresarial, entrada de sócio/administrador e alteração de capital;
5. A empresa com o nome de VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA**,** a partir da data do arquivamento passou para o nome empresarial de: **VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**;
6. O capital social, a partir da data do arquivamento, por força e entrada da sócia **Kamila Ferreira Calda**. Passa a ser de R$ 200.000,00, divididos em 190.000 mil quotas e 10.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada uma e, e respectivamente, atribuído aos sócios quotista: **Victor Ramos Cardoso -** R$ 190.000,00 (95,00%); **Kamila Ferreira Calda –** R$ 10.000,00 (5,00%);
7. A empresa não tem contingências passivas;
8. A empresa adota o método de prestação de serviços em impressão de material para uso publicitário; A empresa não obteve estoque de mercadorias significativas.
9. Sendo uma empresa de pequeno porte-EPP, os impostos são apurados e pagos através do Simples Nacional;
10. No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, não houve financiamentos ou empréstimos bancários assumidos pela pessoa jurídica e seu sócio quotista responsável;
11. Durante o período não foi feito a distribuição de lucros e dividendos;
12. No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, obteve lucros;
13. A empresa adquiriu ativos permanentes em 2024 e está registrado;
14. Arquivamento do Livro diário nº 07, contendo o Termo o de abertura na página 1 e o termo de Encerramento na página 396;
16. Para o exercício de 2025, havendo ajustamentos, será ajustado conforme as normais contábeis vigentes.

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2025.03.25 14:57:54 -04'00'
Série: 46169E2D4858137A

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2025.03.25 14:58:32 -04'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49 - Cidade Nova - 69094-465 –
Nucleo IV A MANAUS/AM

CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433
Fator de insolvência de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024	2023
100	01	FATOR DE SOLVÊNCIA	584.787,41	401.704,81
116	01.1	ATIVO TOTAL	521.704,85	399.818,62
132	01.3	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	63.074,29	1.642,82
140	01.4	RESULTADO FATOR DE SOLVÊNCIA	8,27	243,37

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2025.03.25 14:57:54 -04'00'
Série: 46169E2D4858137A

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2025.03.25 14:58:32 -04'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 572

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49 - Cidade Nova - 69094-465 –
Nucleo IV A - MANAUS/AM

CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433
Índices de liquidez de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024	2023
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	507.891,55	382.551,95
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	63.074,29	1.642,82
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	8,05	232,86
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	502.393,11	378.435,05
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	63.074,29	1.642,82
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	7,97	230,36
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	502.393,11	378.435,05
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	63.074,29	1.642,82
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	7,97	230,36
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	340.962,10	339.585,88
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	63.074,29	1.642,82
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5,41	206,71
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	502.393,11	378.435,05
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	63.074,29	1.642,82
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	439.318,82	376.792,23

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2025.03.25 14:57:54 -04'00'
Série: 46169E2D4858137A

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2025.03.25 14:58:32 -04'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 573

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49 - Cidade Nova - 69094-465 -
Nucleo IV A - MANAUS/AM

CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433
Índices de endividamento de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024	2023
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	63.074,29	1.642,82
124	01.2	PASSIVO TOTAL	521.704,85	399.818,62
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,12	0,00
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	63.074,29	1.642,82
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	63.074,29	1.642,82
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00	1,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
191	03.1	ATIVO PERMANENTE	13.813,30	17.266,67
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	458.630,56	398.175,80
213	03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,03	0,04
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	63.074,29	1.642,82
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	458.630,56	398.175,80
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,14	0,00
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO PERMANENTE (IRP)		
272	05.1	ATIVO PERMANENTE	13.813,30	17.266,67
280	05.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	458.630,56	398.175,80
299	05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO PERMANENTE	0,03	0,04

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2025.03.25 14:57:54 -04'00'
Série: 46169E2D4858137A

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2025.03.25 14:58:32 -04'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

contábil SCI VISUAL Sucessor
25/03/2025 15:00:52

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 574

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49 - Cidade Nova - 69094-465 -
Nucleo IV A - MANAUS/AM

CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433
Índices de atividade de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024	2023
100	01	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV)		
116	01.1	VALORES A RECEBER/REALIZAR	94.426,39	22.157,55
124	01.2	RECEITA BRUTA	3.201.791,90	1.824.544,78
132	01.3	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	10,62	4,37
140	02	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE)		
159	02.1	VALORES DOS ESTOQUES	1.060,62	0,00
167	02.2	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	471.201,29	297.011,80
175	02.3	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	0,81	0,00
183	03	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC)		
191	03.1	VALOR DOS FORNECEDORES	52.019,71	0,00
205	03.2	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	471.201,29	297.011,80
213	03.3	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	39,74	0,00
221	04	CICLO OPERACIONAL (CO)		
230	04.1	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	10,62	4,37
248	04.2	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	0,81	0,00
256	04.3	CICLO OPERACIONAL (EM DIAS)	11,43	4,37
264	05	CICLO FINANCEIRO (CF)		
272	05.1	CICLO OPERACIONAL	11,43	4,37
280	05.2	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	39,74	0,00
299	05.3	CICLO FINANCEIRO	(28,31)	4,37
302	06	POSICIONAMENTO DE ATIVIDADE (POSIÇÃO RELATIVA)		
310	06.1	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE - EM DIAS)	0,81	0,00
329	06.2	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV - EM DIAS)	10,62	4,37
337	06.3	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC - EM DIAS)	39,74	0,00
345	06.4	POSICIONAMENTO DE ATIVIDADE (POSIÇÃO RELATIVA)	0,29	0,00

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2025.03.25 14:57:54 -04'00'
Série: 46169E2D4858137A

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2025.03.25 14:58:32 -04'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 575

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Rua Coronel Taborda de Miranda, 49 - Cidade Nova - 69094-465 –
Nucleo IV A- MANAUS/AM

CNPJ : 34.546.773/0001-90 NIRE : 1320093562-4
I.E.: 05.454.1433
Índices de rentabilidade de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024	2023
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)		
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	258.630,56	198.175,80
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	458.630,56	398.175,80
132	01.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM %)	56,39	49,77
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)		
159	02.1	LUCRO LÍQUIDO	258.630,56	198.175,80
167	02.2	ATIVO TOTAL	521.704,85	399.818,62
175	02.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO - EM %)	49,57	49,57
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)		
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00	100,00
205	03.2	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56,39	49,77
213	03.3	TEMPO RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO - ANOS)	1,77	2,01
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)		
230	04.1	LUCRO LÍQUIDO	258.630,56	198.175,80
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.212.331,02	1.819.651,00
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (EM %)	8,05	10,89
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		
272	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.212.331,02	1.819.651,00
280	05.2	ATIVO TOTAL	521.704,85	399.818,62
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	6,16	4,55
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER		
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.212.331,02	1.819.651,00
329	06.2	VALORES A RECEBER/REALIZAR	94.426,39	22.157,55
337	06.3	RESULTADO ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER (EM VEZES)	34,02	82,12
345	07	ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES		
361	07.2	VALOR DOS ESTOQUES	1.060,62	0,00

Assinado de forma digital
por ANTONIO ARCANJO FILHO:20082118272
em 2025.03.25 14:57:54 -04'00'
Série: 46169E2D4858137A

ANTONIO ARCANJO FILHO
Técnico em Contabilidade
CPF: 200.821.182-72
CRC: 9638 AM

Assinado de forma digital
por VICTOR RAMOS CARDOSO:01057362280
em 2025.03.25 14:58:32 -04'00'
Série: 16C6625A5EC8403E

VICTOR RAMOS CARDOSO
Sócio Administrador
CPF: 010.573.622-80

contábil SCI VISUAL Sucessor
25/03/2025 15:00:52

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 576

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO ARCANJO FILHO
REGISTRO.....	: AM-009638/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.821.182-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 25/03/2025 as 14:09:48.
Válido até: 31/03/2025.
Código de Controle: 406649

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/021.981-6	AME2500050853	25/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
200.821.182-72	ANTONIO ARCANJO FILHO	27/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	27/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, de CNPJ 34.546.773/0001-90 e protocolado sob o número 25/021.981-6 em 25/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1748997, em 27/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Meyre de Souza Mourao.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	27/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
200.821.182-72	ANTONIO ARCANJO FILHO	27/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.573.622-80	VICTOR RAMOS CARDOSO	27/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
200.821.182-72	ANTONIO ARCANJO FILHO	27/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/03/2025

Documento assinado eletronicamente por Meyre de Souza Mourao, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2025, às 16:59.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 25/021.981-6.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. quinta-feira, 27 de março de 2025

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1748997 em 27/03/2025 da Empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34546773000190 e protocolo 250219816 - 25/03/2025. Autenticação: 20C465169CA785F8855144D4FAD7E34C599FAA76. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/021.981-6 e o código de segurança IY6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

Eu, VICTOR RAMOS CARDOSO CPF nº 010.573.622-80 RG 23403136 SSP/AM, legalmente nomeado representante da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como **Empresa de Pequeno Porte**, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Manaus, 24 de Abril de 2024

_____
Victor Ramos Cardoso
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 010.573.622-80

34.546.773/0001-90
VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA
69094-270 RUA CORONEL TABORDA
DE MIRANDA,49 - CIDADE NOVA 2
MANAUS / AMAZONAS

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008579255 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 24/06/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, vinculado ao CNPJ: 34.546.773/0001-90. **

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 25 de junho de 2025.

PEDIDO N°: ***0008579255***

PORTFÓLIO DE SERVIÇOS



FLEXMÍDIA

COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

flexmidiacmv /flexmidia 92 99318-7019 92 99418-4338

Rua 27, Nº 49 - Cidade Nova II - Núcleo 4 contato@flexmidia.com.br

CONHEÇA NOSSA EMPRESA

FLEXMÍDIA

COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

A Flex Mídia iniciou suas atividades em Julho de 2017, resultado de um sonho colocado em prática e vem atuando no mercado amazonense com muita seriedade e dedicação, com capacitação, aperfeiçoamento e bem-estar de seus colaboradores.
Hoje a Flex Mídia viabiliza entre os mais modernos equipamentos e técnicas do mundo gráfico, levando soluções criativas e inovadoras para seus clientes.
Buscando sempre novas atualizações de melhorias do sistema de gestão para atender com excelência tanto o mercado local, quanto ao mercado externo.
Nosso objetivo é ser uma gráfica inovadora, capacitada e focada para atender as pequenas, médias e grandes empresas, oferecendo aos nossos clientes a qualidade de um ótimo serviço e tendo assim a satisfação de todos.

MISSÃO

Padrões de excelência, agregando valor ao cliente, ampliando o portfólio de bens e serviços conforme os parâmetros de mercado.

VALORES

É uma empresa que utiliza a tecnologia para descomplicar a vida dos empreendedores na hora de personalizar.

IMPRESSÃO DIGITAL
LONAS E ADESIVOS

IMPRESSÃO EM LONAS

Fachadas feitas em lonas, servem para chamar uma atenção melhor dos seus clientes para sua empresa ou para determinada ação (festa, evento, sinalização e etc...). Na Flex, temos um amplo maquinário especializado.
A impressão em lona gera diversos produtos como banners, painéis, faixas, outdoors, backlights e frontlights, em dimensões e espessuras variadas.



IMPRESSÃO EM ADESIVOS

Adesivos recortado de alta plotagem serve para comunicar de uma forma mais objetiva o que sua empresa quer passar para seus clientes. Aqui na Flex Mídia, temos um amplo maquinário especializado para impressão para impressão de adesivos recortados em alto padrão de qualidade.

Adesivos personalizados pelo melhor preço.
Deixe sua marca famosa e personalize seus produtos com um simples e profissional adesivo. Só aqui na Flex Mídia.

ADESIVO RECORTADO

Sua empresa precisa de identificação nos seus produtos? Aqui nós temos etiquetas adesivas que serve para identificar seu produto de uma forma mais objetiva. Temos um amplo maquinário especializado para impressão de adesivos/etiquetas recortadas em alto padrão de qualidade.

Adesivos personalizados pelo melhor preço.
Personalize sua marca e saia do comum hoje mesmo fazendo seu pedido conosco.

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

CAMISARIA
CONJUNTO ESPORTIVO E FARDAMENTO



UNIFORME ESPORTIVO

A Flex Mídia confecciona uniformes profissionais e camisetas promocionais para atender as necessidades dos nossos clientes. Nossos produtos são desenvolvidos com critério, buscando delicadeza, qualidade, durabilidade, conforto, modernidade e acabamentos personalizados.







CAMISAS PERSONALIZADAS

da melhor qualidade e pelo melhor preço. Personalize sua marca hoje mesmo, fazendo seu pedido conosco.

Está montando um time de futebol ? Temos conjunto esportivos personalizados pelo melhor preço. Personalize seus uniformes com a Flex Mídia.

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

CRACHÁ PERSONALIZADO



CRACHÁ PERSONALIZADO

Na FlexMídia você encontra crachá personalizado frente e verso. Ideal para identificação dos funcionários da sua empresa e além disso temos também cordão personalizado para deixar ainda mais visível sua marca.





CORDÃO PERSONALIZADO

Ideal para o crachá da sua empresa ou chaveiro personalizado

QUADRO EM MDF

Ideal para a decoração do ambiente do seu quarto ou seu trabalho.



FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

IMPRESSOS EM OFFSET



CARTÃO DE VISITAS

A apresentação de sua empresa começa a partir da entrega de um cartão de visitas ou um papel timbrado, então faça desta primeira impressão a melhor possível com os produtos da Flex Mídia que vai tea qualidade e a agilidade que você precisa em seu negócio.



Cartão de visita para sua empresa, ou até para você que é autônomo com preços especiais. Ne Flex Mídia você encontra a solução que sua marca precisa no mercado.

PANFLETOS



O panfleto é uma das mídias mais antigas utilizadas por empreendedores e empresas. Ele é um meio de divulgação de uma ideia ou marca, feito de papel e de fácil manuseio. Por seu baixo custo, foi por muito tempo um meio muito utilizado para atingir grandes públicos em pouco tempo.

Você tem a ideia e nós executamos! Panfleto personalizado para sua empresa, com preços especiais. Na Flexmídia você encontra a solução que sua marca precisa no mercado



IMÃS DE GELADEIRA

Ideal personalizar para sua empresa.

CARDÁPIOS

Ideal personalizar para seu restaurante / lanchonete.



FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO











O ENVELOPAMENTO

é sinônimo de personalização para empresas que queiram marcar presença com uma comunicação visual sobre rodas. Ou para quem quer mudar a cor do carro sem ter que refazer a pintura.



FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO







Venha fazer o envelopamento do seu automóvel **aqui na Flexmídia.**



FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA



CORTE A LASER

Nós fazemos o corte a laser personalizado do jeitinho que você quiser!









Na **FLEXMÍDIA**
você encontra a solução que sua marca precisa no mercado.

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

CORTE A LASER
ACRÍLICO

PERSONALIZE

no acrílico sua marca e saia do comum hoje mesmo fazendo seu pedido conosco.



FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

LETRA
CAIXA



LETRA CAIXA

A letra caixa, também conhecida como letra em relevo, letra 3D ou letra bloco, é um tipo de letreiro muito utilizado para compor tanto ambientes externos, como fachadas de empresas, comércios, shoppings e residências, quanto internos, como eventos e festas.

Representando uma opção sofisticada e atrativa de comunicação visual, a letra caixa é composta por letras individuais grandes, que podem ser instaladas separadamente ou montadas em um suporte que será fixado na parede.

Com diversos tipos de materiais e acabamentos, como aço galvanizado, alumínio composto e acrílico, as letras caixa são uma opção de letreiro extremamente versátil e personalizado, que se adapta aos mais variados projetos arquitetônicos.

Afinal, as letras podem ser fabricadas em diferentes tamanhos e espessuras, podem apresentar uma ampla gama de cores, e receber acabamentos com iluminação de led interna ou externa.

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

FACHADA EM ACM















FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

FACHADA EM ACM

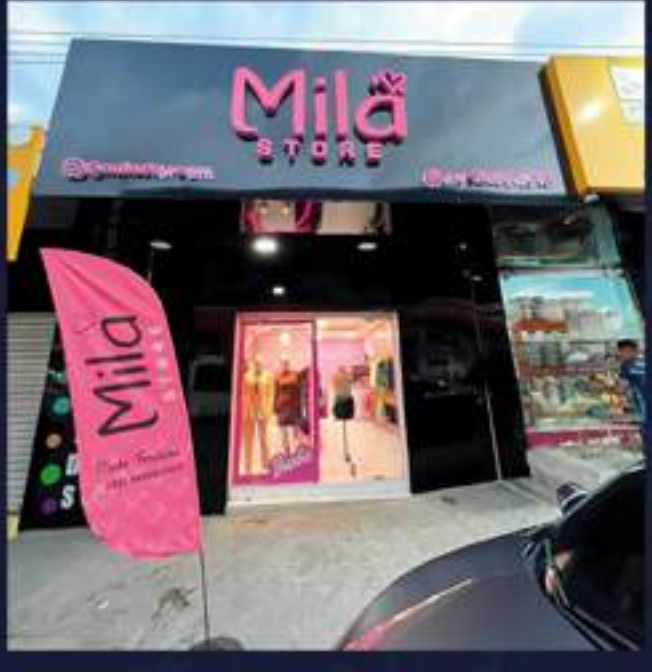
Mila STORE

INÍCIO DO PROJETO









PROJETO FINALIZADO

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

LETREIRO EM NEON



Ilumine seu ambiente com estilo e personalidade com o Painel Neon.

Personalize seu espaço interno ou externo, seja ele pessoal ou profissional.



















FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

COMUNICAÇÃO
VISUAL



COMUNICAÇÃO VISUAL

PLACAS E ADESIVOS INTERNOS E EXTERNOS













FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

COMUNICAÇÃO VISUAL















FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

COMUNICAÇÃO VISUAL

















FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

COMUNICAÇÃO VISUAL



















FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

COMUNICAÇÃO VISUAL

















FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

SUPER PROJETOS

Baratão da Carne SUPERMERCADOS

SUPER PROJETO

BARATÃO DA CARNE - JAPIIM











FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

BRINDES
PERSONALIZADOS



ALMOFADA PERSONALIZADA

Ideal para presentear um amigo, namorado (a), família ou até mesmo personalizar seu quarto.





COPO LONG DRINK

Ideal para aniversários, eventos e festas

CANETAS PERSONALIZADAS

Ideal para reunião de sua empresa.





CANECA PERSONALIZADA

Ideal para presentear um amigo, namorado (a), família ou até mesmo personalizar sua empresa

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA


QUINTA DA
CARNE


Festas & Eventos


tres
3Chá
SABORES
QUE VÊM
CHÁ DE LARANJA MEDITERRÂNEA
FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA













FLEXMÍDIA
COMUNICAÇÃO VISUAL & CAMISARIA

OUTDOOR
EM LONA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA**, nome fantasia **FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL,** CNPJ **34.546.773/0001-90,** estabelecida na Rua Coronel Taborda de Miranda, 49 – Cidade Nova, Cep 69094-270 entregou para **BEMOL S/A** incrito no CNPJ **04.565.289/0016-23**, Rua Marquês de Santa Cruz, 32 – Centro, Cep 69005-290 **– Manaus / Amazonas os produto abaixo especificado.**

DESCRIÇÃO	QTD	NOTA FISCAL
IMPRESSO PAPEL COUCHÊ 250G – TAMANHO A3, CALENDÁRIO	270.000 UNIDADES	212 e 213
PANFLETO	5.000 UNIDADES	293
ADESIVO VINIL	500 UNIDADES	293
LONA FRONTLIGHT COM IMPRESSÃO DIGITAL	50 UNIDADES	225
BANNER	20 UNIDADES	204

Prazo de execução: 20 dias.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 13 de Setembro de 2023.

FRANCIVALDO DA SILVA BANDEIRA

CPF nº 274.672.282-87

Clicksign cafebb5c-d775-49ad-b4c1-39f1ceba3e77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIMENTO.docx

Documento número #cafebb5c-d775-49ad-b4c1-39f1ceba3e77

Hash do documento original (SHA256): e0e174ab46dcf6dad875839d03417ff41abad8330a9893fce2a6263aaded6f46

Assinaturas

França Bandeira
CPF: 274.672.282-87

Assinou em 13 set 2023 às 16:43:53

Log

13 set 2023, 11:14:03	Operador com email michaelgalati@bemol.com.br na Conta 48d7c387-b7a3-4cf5-9a47-c5f97c280e52 criou este documento número cafebb5c-d775-49ad-b4c1-39f1ceba3e77. Data limite para assinatura do documento: 13 de outubro de 2023 (11:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 set 2023, 11:14:04	Operador com email michaelgalati@bemol.com.br na Conta 48d7c387-b7a3-4cf5-9a47-c5f97c280e52 adicionou à Lista de Assinatura: franca@bemol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo França Bandeira.
13 set 2023, 16:43:53	França Bandeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail franca@bemol.com.br. CPF informado: 274.672.282-87. IP: 177.66.156.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.1383488 e longitude -60.0239099. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.594.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 set 2023, 16:43:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cafebb5c-d775-49ad-b4c1-39f1ceba3e77.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cafebb5c-d775-49ad-b4c1-39f1ceba3e77, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 609

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.546.773/0001-90, situada na Rua Coronel Tabosa de Miranda, nº 49, Cidade Nova, CEP 69.094-465, Manaus, Amazonas presta de forma satisfatória à **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM**, inscrita sob o CNPJ nº 03.183.937/0001-38, com sede na Avenida Constantino Nery, Nº 5733 – Flores, CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, os serviços especificados abaixo:

Contrato: Autorização de Fornecimento nº 14/2024.
Serviço: Prestação de serviço de personalização de bonés e adesivos para atender às necessidades da AFEAM.

Valor Global: R$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).

Período Contratado: Execução Imediata.

Atestamos ainda, que tais serviços prestados, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus (AM), 02 de Abril de 2024.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM

LIAH LOPES ANTELA
Gerente GEPEC

Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.026589 / pg. 610



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATESTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Público, através de suas Unidades Gestoras sob o n. 04.301.769/0001-09, situado na Av. André Araújo, s/n. – Aleixo, Município de Manaus – Estado do Amazonas – **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **VK FLEXIMÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 34.546.773/0001-90, situada na Rua Coronel Taborda de Miranda, n° 49, núcleo IV A, Bairro Cidade Nova, Manaus -AM, CEP. 69.094-465, forneceu os materiais gráficos para este órgão, nas quantidades conforme indicado na tabela abaixo, não tendo até a presente data, algo que desabone o serviço prestado, no atendimento e na entrega dos serviços nos prazos determinados.

PE 44/2023 - TJAM
ARP/TJAM: 38/2023
Nº Empenho/TJAM: 4226/2023
Nº NF-e: 557/2024 - Janeiro

Item da ATA	Descrição	Quantidade (UN)
07	Detalhamento do item: Banner colorido em lona vinílica, com acabamento e criação de arte para divulgação e publicidade; Med. 1,00 x 1,20	02un
08	Detalhamento do item: Faixa grande em lona vinílica, impressão digital, com acabamento e criação da arte; Med. 4,0 x 1,20m. BACKDROP. Obs: Com instalação.	02un
12	Detalhamento do item: Certificado Formato: A4 29,7 x 21cm. Papel couchê laminado fosco, verniz, localizado, 240 gramas. Cores: 4 x 0.	80un

Data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA**, **Diretor(a)**, em 23/01/2024, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Habilitação VK FLEXIMÍDIA (1678563) SEI 2024.026589 / pg. 611



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399708** e o código CRC **1D4ECBC9**.

2022/000030712-00 1399708v5

Habilitação VK FLEXMIDIA (1678563) SEI 2024.026589 / pg. 612

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação Administrativa do IPHAN-AM
Superintendência do IPHAN no Estado do Amazonas

Atestado de Capacidade Técnica

Processo nº 01490.000255/2023-65

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **FLEXMIDIA COMUNICACÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.546.773/0001-90, estabelecida na rua Coronel Taborda de Miranda, 49 núcleo IV A – Cidade Nova – Manaus/AM, contratada desta Superintendência do IPHAN/AM, por meio do Contrato nº 06/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico n° 04/2023, Processo nº 01490.000255/2023-65, que tem por objetivo a prestação de serviços especializados para impressão de livro sobre memórias da Capoeira no Amazonas, intitulado "Capoeira: **O Patrimônio gingado do Amazonas e sua salvaguarda**.

MATERIAIS E SERVIÇOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	CATSER	**QUANTIDADE EXEMPLARES**
1	Serviços de Impressão, incluindo a confecção de capa dura, medindo 21,59 cm x 27,94 cm 4/0 cores em papel couché fosco 170g. Miolo: 150 páginas, 4 cores em papel couché fosco 115g. Lombada: 7mm, cola PUR e Verniz localizado. Tiragem de 2.000 exemplares, encadernação, impressão e entrega dos livros.	19275	2.000,00

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Manaus/AM, 27 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick
Superintendente do Iphan no Amazonas

IPHAN

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick**, **Superintendente do IPHAN-AM**, em 27/06/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5463073** e o código CRC **18AD50AF**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA**, nome fantasia **FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL**, CNPJ **34.546.773/0001-90,** estabelecida na Rua Coronel Taborda de Miranda, 49 – Cidade Nova, Cep 69094-270 entregou para **RUFINO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** incrito no CNPJ **06.710.613/0009-56,** Tancredo Neves, 1760, Parque 10 de Novembro Cep: 69054-749 – **Manaus/Amazonas os produto abaixo especificado.**

DESCRIÇÃO	QTD	NOTA FISCAL
PLACA EM LONA FRONTLIGHT 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL – OUTDOOR	10 UNIDADES	305, 311 e 312
ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL	10 UNIDADES	305
LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS - BACKDROP	15 UNIDADES	340
BANNER	16 UNIDADES	336
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC EXPANDIDO	95 UNIDADES	477

Prazo de execução: 20 dias.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 12 de Setembro de 2023.

[Alan Kleber Assis – Gerente]
CPF nº 272944288-08

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
06.710.613/0002-80
RUFINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua: Letra Chinesa, Nº 170 - Manauzinho
CEP: 69075-085
MANAUS - AM

Baratão da Carne SUPERMERCADOS

TRT-11ª REGIÃO
Amazonas e Roraima
Secretaria de Administração - SAD

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VK FLEXIMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL**, CNPJ nº 34.546.773/0001-90, sediada na rua Coronel Taborda de Miranda 49, Cidade Nova, CEP: 69094-465 - Manaus-Am, foi contratada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para fornecer Banner em Vinil, Cartilha, Folder, Marcador de Página, Flyer, Ventarola e Crachá-Credencial, conforme dados contratuais abaixo discriminados:

Processo nº 10/2024;

Ata de Registro de Preços nº 21/2024;

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

Vigência: 12/04/2024 a 12/04/2025.

Segundo informado pela gestão do contrato, a empresa cumpriu suas obrigações contratuais de forma pontual e satisfatória na entrega do primeiro pedido solicitado, que foi Banner em Vinil (Processo nº 524/2021 - fl. 823).

JANDER LÚCIO TEIXEIRA E SILVA
Diretor da Secretaria de Administração

https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=4753c015-37bd-47b7-b348-1d495691d92f

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATESTO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Público, através de suas Unidades Gestoras sob o n. 04.301.769/0001-09, situado na Av. André Araújo, s/n. – Aleixo, Município de Manaus – Estado do Amazonas – **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **VK FLEXIMÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 34.546.773/0001-90, situada na Rua Coronel Taborda de Miranda, n° 49, núcleo IV A, Bairro Cidade Nova, Manaus -AM, CEP. 69.094-465, forneceu os materiais gráficos para este órgão, nas quantidades conforme indicado na tabela abaixo, não tendo até a presente data, algo que desabone o serviço prestado, no atendimento e na entrega dos serviços nos prazos determinados.

PE 44/2023 - TJAM
ARP/TJAM: 38/2023
Nº Empenho/TJAM: 1444/2024
Nº NF-e: 633/2024 - Maio

Item da ATA	Descrição	Quantidade (UN)
9	Faixa média Em Lona vinílica, impressão digital, com acabamento e criação da arte; Med. 3,0 x 1,20 m. BANNER Obs.: Com instalação	6

PE 44/2023 - TJAM
ARP/TJAM: 38/2023
Nº Empenho/TJAM: 1400/2024
Nº NF-e: 629/2024 - Abril

Item da ATA	Descrição	Quantidade (UN)
7	Banner Colorido Em lona vinílica, com acabamento e criação de arte para divulgação e publicidade; Med. 1,00 x 1,20 m.	11
8	Faixa grande Em Lona vinílica, impressão digital, com acabamento e criação da arte; Med. 4,0 x 1,20 m. BACKDROP Obs.: Com instalação	2
9	Faixa média Em Lona vinílica, impressão digital, com acabamento e criação da arte; Med. 3,0 x 1,20 m. BANNER Obs.: Com instalação	15

PE 44/2023 - TJAM
ARP/TJAM: 38/2023
Nº Empenho/TJAM: 1173/2024
Nº NF-e: 614/2024 - Abril

Item da ATA	Descrição	Quantidade (UN)
4	Folder Formato: 28,7 x20 em papel reciclado 180 gramas. Cores: 4 x 4.Acabamento: duas dobras.	300

Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.0265897 pg. 616

7	Banner Colorido em lona vinilica,com acabamento e criação de arte para divulgação e publicidade. Med.1,00 x 1,20m.	2

PE 44/2023 - TJAM
ARP/TJAM: 38/2023
Nº Empenho/TJAM: 1139/2024
Nº NF-e: 605/2024 - Abril

Item da ATA	Descrição	Quantidade (UN)
12	Certificado Formato: A4 29,7 x 21 cm. Papel couchê, laminado fosco, verniz, localizado, 240 gramas. Cores: 4 x 0.	300

PE 44/2023 - TJAM
ARP/TJAM: 38/2023
Nº Empenho/TJAM: 1121/2024
Nº NF-e: 604/2024 - Abril

Item da ATA	Descrição	Quantidade (UN)
4	Folder Formato: 28,7 x20 em papel reciclado 180 gramas. Cores: 4 x 4.Acabamento: duas dobras.	300

Data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA**, **Diretor(a)**, em 15/07/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1681401** e o código CRC **74A24DED**.

2022/000030712-00 1681401v7

Habilitação VK FLEXMIDIA (1678503) SEI 2024.0265897 pg. 617

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.546.773/0001-90**	DUNS®:	**896642297**
Razão Social:	**VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**30/07/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**23/09/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 760.XXX.XXX-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

Ass: _____

SICAF Situacao do Fornecedor - VK FLEXMIDIA (1678508) SEI 2024.026589 / pg. 618

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.546.773/0001-90** DUNS®: **896642297**
Razão Social: **VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**
Nome Fantasia: **FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/09/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **15/08/2019**
CNAE Primário: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**

CNAE Secundário 1: **1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS,**
CNAE Secundário 2: **1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS**
CNAE Secundário 3: **1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS**
CNAE Secundário 4: **1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO,**
CNAE Secundário 5: **1412-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS**
CNAE Secundário 6: **1414-2/00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO**
CNAE Secundário 7: **1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL**
CNAE Secundário 8: **1732-0/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-**
CNAE Secundário 9: **1733-8/00 - FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO**
CNAE Secundário 10: **1741-9/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-**
CNAE Secundário 11: **1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
CNAE Secundário 12: **1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO**
CNAE Secundário 13: **1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**
CNAE Secundário 14: **1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO**
CNAE Secundário 15: **1830-0/02 - REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE**
CNAE Secundário 16: **2072-0/00 - FABRICAÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO**
CNAE Secundário 17: **2091-6/00 - FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES**
CNAE Secundário 18: **2532-2/01 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL**
CNAE Secundário 19: **3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE**
CNAE Secundário 20: **3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS**
CNAE Secundário 21: **4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS**
CNAE Secundário 22: **4618-4/03 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 23: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 24: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
CNAE Secundário 25: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**

SICAF Relatório de Credenciamento - VK FLEXMIDIA (1678511) SEI 2024.026589 / pg. 619

CNAE Secundário 26:	**4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 27:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 28:	**4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**
CNAE Secundário 29:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 30:	**5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS**
CNAE Secundário 31:	**5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS**
CNAE Secundário 32:	**5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE**
CNAE Secundário 33:	**5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE**
CNAE Secundário 34:	**5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE**
CNAE Secundário 35:	**5913-8/00 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEO E DE**
CNAE Secundário 36:	**6201-5/02 - WEB DESIGN**
CNAE Secundário 37:	**7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**
CNAE Secundário 38:	**7319-0/01 - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES**
CNAE Secundário 39:	**7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE**
CNAE Secundário 40:	**7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO**
CNAE Secundário 41:	**7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO**
CNAE Secundário 42:	**7410-2/99 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS**

Dados para Contato

CEP:	**69.094-465**
Endereço:	**RUA CORONEL TABORDA DE MIRANDA, 49 - NUCLEO IV A - CIDADE**
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**
Telefone:	**(92) 93187019**
E-mail:	**ne.licitacoes7@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**010.573.622-80**
Nome:	**VICTOR RAMOS CARDOSO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**010.573.622-80**
Nome:	**VICTOR RAMOS CARDOSO**
E-mail:	**flexmidiacmv@gmail.com**

SICAF Relatório de Credenciamento - VK FLEXMIDIA (1678511) SEI 2024.026589 / pg. 620

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **010.573.622-80** Participação Societária: **95,00%**
Nome: **VICTOR RAMOS CARDOSO**
Número do Documento: **05247039300** Órgão Expedidor: **DETRAN/AM**
Data de Expedição: **18/05/2021** Data de Nascimento: **29/08/1992**
Filiação Materna: **VANDA RAMOS CARDOSO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **69.058-562**
Endereço: **RUA JORGE MARTINS, 18 - FLORES**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone: **(92) 36454282**
E-mail: **ne.licitacoes7@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **015.824.272-67** Participação Societária: **5,00%**
Nome: **KAMILA FERREIRA CALDA**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **16/07/1991**
Filiação Materna: **MARIA CRISTINA FERREIRA CALDA**
Estado Civil:
CEP: **69.058-562**
Endereço: **RUA JORGE MARTINS, 18 - PROX ACAD SUNFITNESS - FLORES**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone:
E-mail:

Linhas Fornecimento

Serviços

14370 - Gráfico - Impresso Uso Oficial / Segurança
17353 - Serviço gráfico - policromia
18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
18716 - Gráfico - Confecção Bilhete Magnetizado
18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
18732 - Gráfico - Confecção Cédula
18902 - Gráfico - Impressão Etiqueta
25011 - Gráfico - Confecção Tiquetes
25380 - Gráfico - Confecção Cédula Eleitoral

SICAF Relatório de Credenciamento - VK FLEXMIDIA (1678511) SEI 2024.026589 / pg. 621

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2025 16:56:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **34.546.773/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.883.166/0001-73**

Razão Social: **MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA**

Atividade Econômica Principal:

3212-4/00 - FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES

Endereço:

AVENIDA FERNANDO FERRARI, 185 - SLJ 195 - FERRAZOPOLIS - 09.790-110 - São Bernardo do Campo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 623

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.883.166/0001-73 **MATRIZ**		**15/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERNANDO FERRARI	**185**	**SLJ 195**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.790-110	**FERRAZOPOLIS**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MERITOBP.COM.BR	**(11) 4335-4198**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2025** às **15:35:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.883.166/0001-73
NOME EMPRESARIAL:	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELETICIA DA SILVA ANDRADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/06/2025** às **15:36** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35229633870		16/12/2015	01/11/2015	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
21.883.166/0001-73	AVENIDA FERNANDO FERRARI	185	SL 195, L ESQ

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
FERRAZOPOLIS	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09790-110	R$	20.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NILSON DIAS	64	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
MONTANHAO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09781-590	409875454

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
401.521.098-03	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ELETICIA DA SILVA ANDRADE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NILSON DIAS	64	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
MONTANHAO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09781-590	597901405

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
068.908.985-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 627

DATA	NÚMERO	
06/05/2024	801.992/24-2	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229633870
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/03/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259545500, segunda-feira, 17 de março de 2025 às 09:22:41.

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 628

JUCESP
20 10 21



INTERMÉDIO BRINDES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 3522963387-0 CNPJ 21.883.166/000173

ELETÍCIA DA SILVA ANDRADE, brasileira, casada, data de nascimento 14/07/1995, empresária, RG sob nº 59.790.140-5 SSP-SP CPF Nº 068.908.985-67, residente e domiciliada na Rua Nilson Dias, 64, Montanhão, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09781-590.

DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, data de nascimento 04/11/1994, empresário, RG sob nº 40.987.545-4 SSP-SP, CPF nº 401.521.098-03, residente e domiciliado na Rua Nilson Dias, 64, Montanhão, São Bernardo do Campo , SP, CEP 09781-590.,

Únicos sócios competentes da sociedade empresaria limitada, com a denominação **INTERMÉDIO BRINTES LTDA,** estabelecida para Rua Ouro Branco,106, Bairro Dos Casa(Jd.Ipanema), São Bernardo do Campo – SP CEP 09841-410, com seu contrato social constituído e registrado pela JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO em 16/12/2015 sob o numero 933.865/15-6 e ultima alteração contratual registrada sob o nº 550.213/19-3 em 17/10/2019 , resolvem de comum acordo alterar o referido contrato :

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o a Razão Social de **INTERMEDIO BRINDES LTDA** para **MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES – LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o endereço de Rua Ouro Branco, 106, Bairro Dos Casa(Jd.Ipanema), São Bernardo do Campo – SP cep. 09841-410 para Avenida Fernando Ferrari, 185/195, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09790-110.

CLÁUSULA TERCEIRA – O OBJETO SOCIAL E A VENDA E OU PRODUCAO DE MEDALHAS, TROFEUS, BOTONS, PINS, CHAVEIROS, INSIGNIAS, COMENDAS, ORDENS DO MERITO, ROSETAS, BARRETAS, ARTEFATOS DE COURO, BORDADOS, ESTOJOS, DISTINTIVOS, PLACAS DE HOMENAGEM, PLACAS DE INAUGURACOES, PLACAS INFORMATIVAS DIVERSAS, BRINDES PERSONALIZADOS, MATERIAIS INSTITUCIONAIS, DIPLOMAS, MATERIAL GRAFICO, BANNERS, FAIXAS, MATERIAL DE COMUNICACAO VISUAL, ETIQUETAS DE PATRIMONIO, ADESIVO COM OU SEM RESINA, PULSEIRAS DE IDENTIFICACAO, ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA, PRODUTOS DE ACRILICO, ARTEFATOS DE MADEIRA, MATERIAL E SUPRIMENTO DE ESCRITORIO, PRODUTOS E SUPRIMENTOS

DE INFORMATICA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EM METAL PARA ROUPAS.

Devido às alterações acima, os sócios resolvem consolidar o presente instrumento da seguinte forma:



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES – LTDA

NIRE 3522963387-0 CNPJ 21.883.166/000173

Pelo presente instrumento particular de contrato social :

ELETÍCIA DA SILVA ANDRADE, brasileira, casada, data de nascimento 14/07/1995, empresária, RG sob nº 59.790.140-5 SSP-SP CPF Nº 068.908.985-67, residente e domiciliada na Rua Nilson Dias, 64, Montanhão, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09781-590.

DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, data de nascimento 04/11/1994, empresário, RG sob nº 40.987.545-4 SSP-SP, CPF nº 401.521.098-03, residente e domiciliado na Rua Nilson Dias, 64, Montanhão, São Bernardo do Campo , SP, CEP 09781-590.,

I- DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO SOCIAL E ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem a denominação social de : **MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES – LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é de : O OBJETO SOCIAL E A VENDA E OU PRODUCAO DE MEDALHAS, TROFEUS, BOTONS, PINS, CHAVEIROS, INSIGNIAS, COMENDAS, ORDENS DO MERITO, ROSETAS, BARRETAS, ARTEFATOS DE

COURO, BORDADOS, ESTOJOS, DISTINTIVOS, PLACAS DE HOMENAGEM, PLACAS DE INAUGURACOES, PLACAS INFORMATIVAS DIVERSAS, BRINDES PERSONALIZADOS, MATERIAIS INSTITUCIONAIS, DIPLOMAS, MATERIAL GRAFICO, BANNERS, FAIXAS, MATERIAL DE COMUNICACAO VISUAL, ETIQUETAS DE PATRIMONIO, ADESIVO COM OU SEM RESINA, PULSEIRAS DE IDENTIFICACAO, ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA, PRODUTOS DE ACRILICO, ARTEFATOS DE MADEIRA, MATERIAL E SUPRIMENTO DE ESCRITORIO, PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EM METAL PARA ROUPAS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Endereço empresarial :

Avenida Fernando Ferrari, 185/195, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09790-110.

II – INICIO DE ATIVIDADES, DURAÇÃO E CAPITAL



CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2015

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁSULA SEXTA:

O capital é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente do pais pelos sócios :

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R$
ELETÍCIA DA SILVA ANDRADE	10.000	10.000,00
DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	10.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2.

III – ADMINISTRAÇÃO, PRÓ-LABORE, EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios que poderão assinar isoladamente que representarão a sociedade ativa ou passivamente, inclusive em repartições publicas federal, estaduais ou municipais, praticadas de todos atos necessários ou seu funcionamento regular podendo assinar quaisquer tipos de documentos, mesmo como importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dividas cambiais, cheques, ordens de pagamento, aberturas de contas em bancos, receber citação judicial, autorizado o uso do nome empresarial, nomear procurações para representar a sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização previa de outro sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios terão direto a uma retirada mensal a título de pró-labore obedecendo a disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração a elaboração de inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente e participar de outra empresa, ainda que a natureza civil, na qualidade de sócio acionista ou quotista e realizar convênios para ação conjunta com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas no intuito de sua maior expressão de lucratividade.

118166
AUTENTICAÇÃO:
AU096ZAB0864566
03 NOV. 2021

IV- RETIRADA DE SÓCIOS, FALÊNCIA OU INTERDIÇÃO

CLÁUSULA DÊCIMA PRIMEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste sócios remanescente, o valor dos seus haveres será apurado em e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

JUCESP
20 10 21

V – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica desde já eleito o foro da Comarca de Santo André – Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, sendo que a primeira via será registrada e arquivada na **JUCESP- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

São Bernardo do Campo, 01 de outubro de 2021

ELETÍCIA DA SILVA ANDRADE

DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA



Testemunhas :

Maria Aparecida Cardoso de Lima

RG. 12.914.991 – SSP – SP

Denis Fernando Virginio

RG. 26.260.564 – SSP - SP



Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 633

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 453b86ec-43dc-4190-acad-d2299606925c

Estabelecimento

IE: 635.805.640.110
CNPJ: 21.883.166/0001-73
Nome Empresarial: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA
Nome Fantasia: INTERMEDIO COMERCIAL - MEI
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA FERNANDO FERRARI
Nº: 185 **Complemento:** SLJ 195
CEP: 09.790-110 **Bairro:** FERRAZOPOLIS
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 15/02/2015
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/04/2015
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.0265897 / pg. 634

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO		
INSCR. MOBILIARIA		234.809-8		
DT.ALTER/MATR.FUNC		09/11/2021 - 26879		
DATA DE IMPLANTACAO		18/02/2015		
CONTRIBUINTE		MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA		
NOME FANTASIA		INTERMEDIO COMERCIAL - MEI		
ENDERECO		AVEN. FERNANDO FERRARI	NUM.	185
COMPLEMENTO		SL.195		
BAIRRO		FERRAZOPOLIS		
CEP		09790 110		
EMAIL		INTERMEDIOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM		
TELEFONE		<0011> 43354198		
CELULAR		<11> 973766164		
AREA TOTAL UTILIZADA		362,74		
CNPJ		21.883.166/0001-73		
INS. ESTADUAL		635.805.640.110		
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.507.787/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		20/10/2021		
NUMERO DE SOCIOS		02		
DATA DE INSCRICAO		15/02/2015		
MATRICULA		26879		
CODIGO DE LOGRADOURO		01109		
INSCR. IMOBILIARIA		026.026.030.000		
ESTABELECIDO		SIM		
TIPO DE FIRMA		05 - SOCIED.EMPRESARIA/SOCIED.SIMPLES		
PUBLICIDADE		NAO HA		
REGIME DE ISS		02 - FATURADO		
OPTANTE - SIMPLES		15/02/2015		
OPTANTE - M.E.I		15/02/2015 A 31/10/2015		
IND. DE LANCAMENTO		N		
SOCIO	1	ELETICIA DA SILVA ANDRADE		
ENDERECO		PASS. NILSON DIAS	NUM.	64
BAIRRO		MONTANHAO		
CEP		09781 590		
CPF		068.908.985-67		
DOCUMENTO		16432415-16 BA		
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.550.213/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		17/10/2019		
DT.ALTER/MATR.FUNC		09/11/2021 - 26879		
SOCIO	2	DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA		
ENDERECO		PASS. NILSON DIAS	NUM.	64
BAIRRO		MONTANHAO		
CEP		09781 590		
CPF		401.521.098-03		
DOCUMENTO		40.987.545-4		
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.550.213/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		17/10/2019		
DT.ALTER/MATR.FUNC		09/11/2021 - 26879		
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.820.05-2 SERVICOS DE CONFECCAO DE CARIMBOS		
CÓDIGO CNAE	1	8299/7-03		
AREA UTILIZADA	1	40,00		
CODIGO DE SERVICO	1	1456 PERCENTUAL 03,00		

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		234.809-8 ** C O N T I N U A C A O **
DATA DE INICIO	1	17/10/2019
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	09/11/2021 - 26879
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.820.07-9 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
CÓDIGO CNAE	2	3299/0-03
AREA UTILIZADA	2	40,00
CODIGO DE SERVICO	2	1456 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	2	17/10/2019
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	09/11/2021 - 26879
CODIGO DE ATIVIDADE	3	2.011.29-8 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	3	4789/0-07
AREA UTILIZADA	3	42,74
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	09/11/2021 - 26879
CODIGO DE ATIVIDADE	4	2.015.13-7 ARTESANATO, SOUVENIRS E ARTIGOS PARA PRESENTES
CÓDIGO CNAE	4	4789/0-01
AREA UTILIZADA	4	40,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	09/11/2021 - 26879
CODIGO DE ATIVIDADE	5	2.015.41-2 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CÓDIGO CNAE	5	4763/6-02
AREA UTILIZADA	5	40,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	09/11/2021 - 26879
CODIGO DE ATIVIDADE	6	3.025.01-2 CONFECCAO DE ROUPAS
CÓDIGO CNAE	6	1412/6-01
AREA UTILIZADA	6	40,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	09/11/2021 - 26879
CODIGO DE ATIVIDADE	7	3.030.97-0 CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
CÓDIGO CNAE	7	3211/6-03
AREA UTILIZADA	7	40,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	09/11/2021 - 26879
CODIGO DE ATIVIDADE	8	3.030.98-9 FABRICACAO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES
CÓDIGO CNAE	8	3212/4-00
AREA UTILIZADA	8	40,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	09/11/2021 - 26879
CODIGO DE ATIVIDADE	9	3.035.18-2 FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CÓDIGO CNAE	9	3299/0-99
AREA UTILIZADA	9	40,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	09/11/2021 - 26879
SITUACAO		SOB PROC.DE EXCLUSAO-RAMO DE ATIVIDADE
		TEM SENHA NA INTERNET
OBSERVACOES	1	COMUNICA ALTERACAO CONTRATUAL 507.787/21-0 REG.JUCESP 20/10/2021 COM AL TERACAO DA RAZAO SOCIAL DE INTERMEDIO BRINDES LTDA PARA MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, ALTERACAO DO ENDERECO DA ATIVIDADE DE RUA OURO BRA NCO, 106 PARA AVEN. FERNANDO FERRARI, 185, SL.195, ALTERACAO DA AREA UT ILIZADA DE 287,31M2 PARA 362,74M2 CONFORME DECLARADO EM FORM.MOD.1. FORM.ASSIN.SB-112155/2021 PELO PROCURADOR DENIS FERNANDO VIRGINIO

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANCAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		234.809-8 ** C O N T I N U A C A O **

S.B.CAMPO, 09/11/2021

HULICA CORADI REIS
26.879 - ATENDENTE

Assinaturas dispensadas, nos termos da Instrução Conjunta nº 4/2020-SF-1 e SA-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA
CNPJ: 21.883.166/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:48 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.
Código de controle da certidão: **BFDA.B7DD.ADF2.34AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.883.166/0001-73
Certidão nº: 30278109/2025
Expedição: 02/06/2025, às 09:48:15
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.883.166/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 639

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.883.166/0001-73

Razão Social: MERITO BRINDES E PREMIACOES LTDA

Endereço: AV FERNANDO FERRARI 185 SLJ 195 / FERRAZOPOLIS / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09790-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052308562252399039

Informação obtida em 30/05/2025 14:49:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.883.166/0001-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25060024795-13
Data e hora da emissão	02/06/2025 09:44:08
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 641

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.883.166

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	68697403	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/06/2025 09:36:39	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 24184/2025

O Diretor da Seção de Acompanhamento da Dívida Amigável, do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma do Art. 340 da Lei Municipal n.º 1802 de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF n.º 549 de 27 de fevereiro de 2015, CERTIFICA: em virtude de requerimento de MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, neste ato representada por DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA, no Processo Digital sob n.º SB – 24.184/2025, e de acordo com as informações apuradas pelo Serviço de Certidões e/ou Seção de Rendas Mobiliárias, que para as atividades exercidas por MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ n.º 21.883.166/0001-73, inscrita em nosso Cadastro sob n.º 234.809-8, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, **com relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais que venham a ser(em) constatada(s) em verificações futuras. O referido é verdade. Eu, Luiz Fernando Nogueira, a digitei. Eu, Mauricio Alves de Lira, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 11 de Março de 2025.....
.....
.....
.....
.....

"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO".....

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 643

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MAURICIO ALVES DE LIRA e LUIZ FERNANDO NOGUEIRA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo SB.024184/2025-16 e o código 1Z30GTS4.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, CERTIFICA QUE, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA, IMÓVEL NO NOME E/OU CPF/CNPJ INFORMADOS:

RAZÃO SOCIAL: merito brindes e premiações ltda

CNPJ: 218831660001-73

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 02/06/2025 ÀS 10:14:25

Chave de Segurança: 1UWQRAESB

A utilização desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria da Fazenda

www.sf.saobernardo.sp.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7329233	24/04/2025	24/04/2025	24/07/2025

Dados básicos:

CNPJ : 21.883.166/0001-73
Razão Social : MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES
Nome fantasia : INTERMEDIO COMERCIAL
Data de abertura : 15/02/2015

Endereço:

logradouro: AV. FERNARDO FERRARI
N.º: 185/195 Complemento:
Bairro: FERRAZÓPOLIS Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
CEP: 09790-110 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	T3NAYFG6MWX7VF7L

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 645

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7329233	02/01/2025	02/01/2025	02/04/2025

Dados básicos:

CNPJ : 21.883.166/0001-73
Razão Social : MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES
Nome fantasia : INTERMEDIO COMERCIAL
Data de abertura : 15/02/2015

Endereço:

logradouro: AV. FERNARDO FERRARI
N.º: 185/195 Complemento:
Bairro: FERRAZÓPOLIS Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
CEP: 09790-110 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	XEJ1JWMZ33QGFJLD

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 646

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7329233	27/09/2024	27/09/2024	27/12/2024

Dados básicos:

CNPJ : 21.883.166/0001-73
Razão Social : MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES
Nome fantasia : INTERMEDIO COMERCIAL
Data de abertura : 15/02/2015

Endereço:

logradouro: AV. FERNARDO FERRARI
N.º: 185/195 Complemento:
Bairro: FERRAZÓPOLIS Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
CEP: 09790-110 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	CZHHX8SE86FZB4F2

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 647

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **7329233**

CPF/CNPJ: **21.883.166/0001-73**

Nome/Razão Social/Endereço
MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES
AV. FERNARDO FERRARI
FERRAZÓPOLIS
SAO BERNARDO DO CAMPO/SP 09790-110

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria Metalúrgica / Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **29/04/2022**
Autenticação: **qdyy.sm44.g7bu.gg2f**

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 648

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° **48/00824/21**

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 14/10/2025

N° **48006591**

Versão: **02**

Data: **14/10/2022**

Em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA

CNPJ
21.883.166/0001-73

Logradouro
Avenida Fernando Ferrari

Cadastro na CETESB
635-103560-7

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
185	**195**	**Ferrazópolis**	**09790-110**	**SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Artigos de bijuterias (bijouterias); fabricação de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
216,30	**362,74**			

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
07:00	às	**21:00**

Número de Funcionários

Administração	Produção
3	**5**

Licença Prévia e de Instalação

Data	Número
17/08/2022	**48001739**

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91764749	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Esta licença de número 48006591 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 649

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 14/10/2025

N° **48006591**

Versão: **02**

Data: **14/10/2022**

Em Edifício Existente

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Controlar as emissões de poluentes (névoas) provenientes da operação de desengraxe e decapagem de peças, por meio da implantação de sistema de controle de poluição do ar, baseado na melhor tecnologia prática disponível.

02. As operações de carga e descarga dos produtos manipulados pela firma deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a conseqüente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

04. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.

05. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.

06. A operação de jateamento com granalha de esferas de vidro deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de retenção de material particulado baseado na melhor tecnologia prática disponível.

07. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.

08. Os efluentes líquidos do empreendimento, caso venha ser implantada Estação de Tratamenmto de Efluentes, deverão ser tratados de modo a atender ao Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.

09. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

10. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma ABNT NBR 10151:2019 - "Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral", conforme Resoluçao Conama nº 01 de 08/03/90 e alterações.

11. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.

12. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.

13. O piso da área produtiva deverá estar devidamente impermeabilizado, de forma a evitar infiltrações que possam ocasionar contaminação do solo e lençol freático.

14. O piso da área de armazenagem de produtos químicos e resíduos deverá estar devidamente impermeabilizado e dotado de sistema de drenagem direcionado para o tanque de acúmulo de efluentes industriais.

15. Os efluentes líquidos industriais gerados pelo empreendimento deverão ser armazenados na empresa para posterior destinação, mediante CADRI. A empresa não está autorizada a lançar efluentes industriais em rede coletora sem tratamento e autorização prévia da CETESB.

OBSERVAÇÕES

ENTIDADE

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 650

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 14/10/2025

N° **48006591**

Versão: **02**

Data: **14/10/2022**

Em Edifício Existente

01. A presente licença refere-se à atividade de fabricação de artefatos metálicos com operação de galvanoplastia (tratamento superficial com banhos de metais, como cobre, níquel, ouro, latão, prata e demais metais), com produção média anual de:
- Acessórios e peças diversas (Qtde: 100000 Un)
- Brasões e escudos personalizados (Qtde: 1000 Un)
- Brindes diversos (Qtde: 300000 Un)
- Comendas (Qtde: 50000 Un)
- Distintivos personalizados (Qtde: 15000 Un)
- Medalhas de metais preciosos ou não (Qtde: 20000 Un)
- Moedas de metais preciosos ou não, inclusive as de uso legal (Qtde: 50000 Un)
- Placas personalizadas (Qtde: 3000 Un)
- Troféus personalizados (Qtde: 1000 Un), utilizando os seguintes equipamentos:
- Compressor de ar (Qtde: 1) (5,00 cv) (20,00 m3)
- Filtro (Qtde: 1) (200,00 W) (300,00 m3/h)
- Furadeira de bancada (Qtde: 1) (0,50 HP) (60,00 un/h)
- Furadeira de coluna (Qtde: 1) (1,50 HP) (30,00 un/h)
- Guilhotina (Qtde: 1) (3,00 cv) (200,00 kg)
- Impressora (Qtde: 2) (72,00 W) (5,00 un/d)
- Impressora (Qtde: 1) (150,00 W) (70,00 un/h)
- Injetora (Qtde: 1) (400,00 W) (40,00 un/h)
- Politriz (Qtde: 1) (3,00 cv) (600,00 un/d)
- Prensa industrial (Qtde: 1) (4,00 HP) (100,00 un/h)
- Unidade de jateamento (Qtde: 1) (0,25 cv) (300,00 un/h)
- Ventilador equipado com motor (Qtde: 1) (80,00 W) (23,00 m3/s)
- Balança (Qtde: 1) (10,00 W) (150,00 kg)
- Balança (Qtde: 1) (10,00 W) (40,00 kg)
- Centrífuga (Qtde: 2) (1,50 HP) (960,00 un/h)
- Máquina de costura (Qtde: 1) (90,00 W) (120,00 un/h)
- Prensa vulcanizadora (Qtde: 1) (800,00 W) (6,00 un/d)
- Tamboreador (Qtde: 1) (2,50 cv) (500,00 un/h)
- Motoesmeril (Qtde: 1) (0,50 HP) (180,00 un/h)
- Estufa de secagem (Qtde: 1) (550,00 W) (240,00 un/h)
- Estufa de secagem (Qtde: 1) (300,00 W) (10,00 un/h)
- Estufa de secagem (Qtde: 1) (2,00 kW) (300,00 m3/h)
- Micro Retífica (Qtde: 1) (100,00 W) (10,00 un/h)
- Forno p/ fundição (Qtde: 2) (2.000,00 W) (30,00 kg/h)
- Forno p/ fundição (Qtde: 1) (1.200,00 W) (40,00 kg/h)
- Tamboreador rola-rola (Qtde: 1) (1,50 cv) (300,00 un/h)
- Secadora centrífuga (Qtde: 1) (1,50 HP) (800,00 un/h)
- Secadora centrífuga (Qtde: 1) (0,50 HP) (300,00 un/h)
- Bomba de sucção (Qtde: 1) (0,50 cv) (13,00 m3/h)
- Laser corte e gravação (Qtde: 1) (50,00 W) (90,00 un/h)
- Router CNC (Qtde: 1) (2,20 HP) (5,00 un/d)
- Retificador. (Qtde: 1) (12,20 kW) (200,00 un/h)
- Retificador. (Qtde: 1) (23,30 kW) (50,00 un/h)
- Retificador. (Qtde: 1) (110,00 kW) (200,00 un/h)
- Retificador. (Qtde: 1) (46,00 kW) (100,00 un/h)
- Retificador. (Qtde: 1) (12,30 kW) (200,00 un/h)

02. - Retificador. (Qtde: 1) (23,20 kW) (200,00 un/h)
- Sistema de refrigeração (Qtde: 1) (1,00 HP) (300,00 L/h)
- Lupa elétrica (Qtde: 1) (22,00 W)
- Tanque de lavagem (Qtde: 1) (140,00 L)
- Tanque de lavagem. (Qtde: 1) (160,00 L)
- Tanque de lavagem. (Qtde: 1) (140,00 L)
- Tanque de ativação ácida (Qtde: 1) (70,00 L)
- Tambor de levagem (Qtde: 8) (40,00 L)
- Tambor de ativação ácida (Qtde: 1) (40,00 L)
- Tambor desplacante (Qtde: 1) (40,00 L)
- Tambor desplacante (Qtde: 1) (40,00 L)

ENTIDADE

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 651

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 14/10/2025

N° 48006591

Versão: 02

Data: 14/10/2022

Em Edifício Existente

- Tambor passivador (Qtde: 1) (40,00 L)
- Balde de lavagem (Qtde: 1) (20,00 L)
- Balde de lavagem aquecida (Qtde: 1) (2.000,00 W) (400,00 un/h)
- Tambor de lavagem corrente (Qtde: 1) (200,00 L)
- Balde de oxidação aquecido (Qtde: 1) (2.000,00 W) (400,00 un/h)

03. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

05. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

06. "A partir da emissão da presente Licença, a empresa deverá cumprir a obrigação legal de efetuar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e os Artigos 2º e 10-B da IN nº 06/2013, acessando o site do IBAMA: http://www.ibama.gov.br/cadastro-tecnico-federal-ctf."

ENTIDADE

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 652

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

36

Processo N° 48/00824/21

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

N° 48001739
Versão: 01
Data: 17/08/2022

Em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA

Logradouro
AVENIDA FERNANDO FERRARI

Cadastro na CETESB
635-103560-7

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
185	**195**	**FERRAZOPOLIS**	**09790-110**	**SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Artigos de bijuterias (bijouterias); fabricação de

Bacia Hidrográfica
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA

UGRHI
6 - ALTO TIETÊ

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área efetiva de lavra(ha)
216,30	**362,74**			

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
07:00	às	**21:00**

Número de Funcionários

Administração	Produção
3	**5**

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas em folha anexa;

Deverá ser requerida Licença de Operação, antes da data prevista para o início das operações, a qual não será concedida caso não tenham sido atendidas as Exigências Técnicas integrantes desta Licença;

A firma não poderá iniciar a operação deste empreendimento, sem que a respectiva Licença de Operação seja concedida pela CETESB, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação; Conforme disposto no Artigo 70 do Regulamento da Lei Estadual 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468, de 8 de setembro de 1976 e suas alterações, a presente licença tem prazo de validade de 3 (três) anos, período no qual o empreendimento deverá iniciar a implantação de suas instalações, sob pena de caducidade da Licença de Instalação emitida.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91664968	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Esta licença de número 48001739 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 653

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

N° 48001739

Versão: 01

Data: 17/08/2022

Em Edifício Existente

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.

02. O piso da área produtiva deverá estar devidamente impermeabilizado, de forma a evitar infiltrações que possam ocasionar contaminação do solo e lençol freático.

03. O piso da área de armazenagem de produtos químicos e resíduos deverá estar devidamente impermeabilizado e dotado de sistema de drenagem direcionado para o tanque de acúmulo de efluentes industriais.

04. Controlar as emissões de poluentes (névoas) provenientes da operação de desengraxe e decapagem de peças, por meio da implantação de sistema de controle de poluição do ar, baseado na melhor tecnologia prática disponível.

05. As operações de carga e descarga dos produtos manipulados pela firma deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a conseqüente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

06. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

07. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.

08. A operação de jateamento com granalha de esferas de vidro deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de retenção de material particulado baseado na melhor tecnologia prática disponível.

09. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.

10. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.

11. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.

12. Os efluentes líquidos industriais gerados pelo empreendimento deverão ser armazenados na empresa para posterior destinação, mediante CADRI. A empresa não está autorizada a lançar efluentes industriais em rede coletora sem tratamento e autorização prévia da CETESB.

13. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

14. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma ABNT NBR 10151:2019 - "Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral", conforme Resoluçao Conama nº 01 de 08/03/90 e alterações.

15. Os efluentes líquidos do empreendimento, caso venha ser implantada Estação de Tratamenmto de Efluentes, deverão ser tratados de modo a atender ao Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.

OBSERVAÇÕES

ENTIDADE

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 654

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

N° 48001739

Versão: 01

Data: 17/08/2022

Em Edifício Existente

01. A presente licença é válida para a produção média anual de:
- Acessórios e peças diversas (Qtde: 100000 Un)
- Brasões e escudos personalizados (Qtde: 1000 Un)
- Brindes diversos (Qtde: 300000 Un)
- Comendas (Qtde: 50000 Un)
- Distintivos personalizados (Qtde: 15000 Un)
- Medalhas de metais preciosos ou não (Qtde: 20000 Un)
- Moedas de metais preciosos ou não, inclusive as de uso legal (Qtde: 50000 Un)
- Placas personalizadas (Qtde: 3000 Un)
- Troféus personalizados (Qtde: 1000 Un), utilizando os seguintes equipamentos:

Unidade: Unidade 1
- Compressor de ar (Qtde: 1) (5,00 cv) (20,00 m3)
- Filtro (Qtde: 1) (200,00 W) (300,00 m3/h)
- Furadeira de bancada (Qtde: 1) (0,50 HP) (60,00 un/h)
- Furadeira de coluna (Qtde: 1) (1,50 HP) (30,00 un/h)
- Guilhotina (Qtde: 1) (3,00 cv) (200,00 kg)
- Impressora (Qtde: 2) (72,00 W) (5,00 un/d)
- Impressora (Qtde: 1) (150,00 W) (70,00 un/h)
- Injetora (Qtde: 1) (400,00 W) (40,00 un/h)
- Politriz (Qtde: 1) (3,00 cv) (600,00 un/d)
- Prensa industrial (Qtde: 1) (4,00 HP) (100,00 un/h)
- Unidade de jateamento (Qtde: 1) (0,25 cv) (300,00 un/h)
- Ventilador equipado com motor (Qtde: 1) (80,00 W) (23,00 m3/s)
- Balança (Qtde: 1) (10,00 W) (150,00 kg)
- Balança (Qtde: 1) (10,00 W) (40,00 kg)
- Centrífuga (Qtde: 2) (1,50 HP) (960,00 un/h)
- Máquina de costura (Qtde: 1) (90,00 W) (120,00 un/h)
- Prensa vulcanizadora (Qtde: 1) (800,00 W) (6,00 un/d)
- Tamboreador (Qtde: 1) (2,50 cv) (500,00 un/h)
- Motoesmeril (Qtde: 1) (0,50 HP) (180,00 un/h)
- Estufa de secagem (Qtde: 1) (550,00 W) (240,00 un/h)
- Estufa de secagem (Qtde: 1) (300,00 W) (10,00 un/h)
- Estufa de secagem (Qtde: 1) (2,00 kW) (300,00 m3/h)
- Micro Retífica (Qtde: 1) (100,00 W) (10,00 un/h)
- Forno p/ fundição (Qtde: 2) (2.000,00 W) (30,00 kg/h)
- Forno p/ fundição (Qtde: 1) (1.200,00 W) (40,00 kg/h)
- Tamboreador rola-rola (Qtde: 1) (1,50 cv) (300,00 un/h)
- Secadora centrífuga (Qtde: 1) (1,50 HP) (800,00 un/h)
- Secadora centrífuga (Qtde: 1) (0,50 HP) (300,00 un/h)
- Bomba de sucção (Qtde: 1) (0,50 cv) (13,00 m3/h)
- Laser corte e gravação (Qtde: 1) (50,00 W) (90,00 un/h)
- Router CNC (Qtde: 1) (2,20 HP) (5,00 un/d)
- Retificador. (Qtde: 1) (12,20 kW) (200,00 un/h)
- Retificador. (Qtde: 1) (23,30 kW) (50,00 un/h)
- Retificador. (Qtde: 1) (110,00 kW) (200,00 un/h)
- Retificador. (Qtde: 1) (46,00 kW) (100,00 un/h)
- Retificador. (Qtde: 1) (12,30 kW) (200,00 un/h)
- Retificador. (Qtde: 1) (23,20 kW) (200,00 un/h)
- Sistema de refrigeração (Qtde: 1) (1,00 HP) (300,00 L/h)
- Lupa elétrica (Qtde: 1) (22,00 W)
- Tanque de lavagem. (Qtde: 1) (140,00 L)
- Tanque de lavagem. (Qtde: 1) (160,00 L)
- Tanque de lavagem. (Qtde: 1) (140,00 L)
- Tanque de ativação ácida (Qtde: 1) (70,00 L)
- Tambor de levagem (Qtde: 8) (40,00 L)
- Tambor de ativação ácida (Qtde: 1) (40,00 L)
- Tambor desplacante (Qtde: 1) (40,00 L)
- Tambor desplacante (Qtde: 1) (40,00 L)
- Tambor passivador (Qtde: 1) (40,00 L)
- Balde de lavagem (Qtde: 1) (20,00 L)

ENTIDADE

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 655

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

N° 48001739

Versão: 01

Data: 17/08/2022

Em Edifício Existente

- Balde de lavagem aquecida (Qtde: 1) (2.000,00 W) (400,00 un/h)
- Tambor de lavagem corrente (Qtde: 1) (200,00 L)
- Balde de oxidação aquecido (Qtde: 1) (2.000,00 W) (400,00 un/h)

02. O empreendimento enquadra-se na categoria ID e está em conformidade com o estabelecido na Lei Estadual nº 1.817, de 27/10/1978, e em seu regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 13.095, de 05/01/1979, e suas alterações.

03. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

04. Esta licença não desobriga o outorgado a requerer as aprovações municipais, para sua instalação e/ou edificação.

05. A empresa deverá obter a Licença de Operação antes de iniciar as atividades.

06. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

07. A Licença Prévia está sendo emitida concomitantemente com a Licença de Instalação, nos termos do parágrafo 3° do artigo 58 do regulamento da Lei n° 997/76.

ENTIDADE

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 656

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Nº: 2023-00638563

RAZÃO SOCIAL/NOME: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI, 185 - SLJ 195 - FERRAZOPOLIS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP: 09.790-110
CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73

CNAE PRINCIPAL:

- 3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 3211-6/03 - Cunhagem de moedas e medalhas
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Certifico que a pessoa acima referida está devidamente cadastrada na Polícia Federal, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

DCPQ/CGCSP/ DPA/PF	28/07/2023	MARCO AURELIO SOUSA BEZERRA DELEGADO DE POLICIA FEDERAL CLASSE ESPECIAL - 15673

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 657

Local Data Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2023-00638564 **Vencimento: 28/07/2025**

RAZÃO SOCIAL/NOME: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA
ENDEREÇO: FERNANDO FERRARI, 185 - SLJ 195 - FERRAZOPOLIS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP: 09.790-110
CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73

CNAE PRINCIPAL:

- 3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 3211-6/03 - Cunhagem de moedas e medalhas
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CRC: 2023-00638563

NCM / Produto	Atividades
2810.00.10 / ÁCIDO BÓRICO	Utilização para Consumo
2806.10.10; 2806.10.20 / ÁCIDO CLORÍDRICO	Utilização para Consumo
2807.00.10; 2807.00.20 / ÁCIDO SULFÚRICO	Utilização para Consumo
2841.61.00 / PERMANGANATO DE POTÁSSIO	Utilização para Consumo

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 659

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	12/06/2024	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo-DEMACRO
Seccional de São Bernardo do Campo
DICMA – São Bernardo do Campo – Setor de Produtos Controlados

Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2025

Alvará nº 83/2025 – Reg. Liv. 2 , Fls 068 – Processo nº 7/2024

O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Dignissimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, **concede** *à empresa* ***MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , CNPJ 21.883.166/0001-73, Inscrição Estadual - 635.805.640.110,*** *com sede a* ***AVENIDA FERNANDO FERRARI, 185, SLJ 195, BAIRRO FERRAZOPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP*** *, na pessoa de seu representante,* ***DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA*** *, o presente* ***Alvará para FINS INDUSTRIAIS*** *de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.*

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 2 , fls 068 , sob nº 83/2025
São Bernardo do Campo, 22/01/2025
Geraldo Ranck Junior
Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 22 de janeiro de 2025 .

Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular

ENIO LOBO DESPACHANTE OFICIAL
www.eniolobo.com
Tel. +55 11 3337-0430 / 3222-5502

Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo
DEMACRO
Delegacia Seccional de Polícia de São B. do Campo
"Dr José Alves dos Reis"
Delegacia de Infrações e Crimes Contra o Meio Ambiente de
São Bernardo Do Campo / SP
Avenida Redenção, 271 (Prédio Dicma), Centro,
São Bernardo Do Campo – Tel. (11) 4330 6007 – Cep 09725-680
Email: dicma.sbcampo@policiacivil.sp.gov.br

Certificado de Vistoria nº086/2024

Válido para 2024/2025/2026

Pelo presente **CERTIFICADO** declaro, para os devidos efeitos que, nos moldes previstos no Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal nº 10.030 de 30 de setembro de 2019, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, depósito de PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS, localizado na Avenida Fernando Ferrari, nº 185, Bairro Ferrazopolis – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, pertencente a empresa ***MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES – LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.883.166/0001 -73, Inscrição Estadual nº 635.805.640.110, representada por DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA, que pagou os emolumentos estipulados por lei, firmando – se sua capacidade nos seguintes limites máximos:

Produto	Quantidade	Unidade
ÁCIDO BÓRICO	50	KG
ÁCIDO CLORÍDRICO	250	KG
ÁCIDO NÍTRICO	50	KG
ÁCIDO SULFÚRICO	250	KG
CIANETO DE POTÁSSIO	50	KG
CIANETO DE SÓDIO	50	KG
HIDRÓXIDO DE SÓDIO	200	KG
PERMANGANATO DE POTÁSSIO	25	KG

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2024

Ettore Capaldo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular da D.I.C.M.A.
Setor de Produtos Controlados

OBSERVAÇÕES: O presente Certificado de Vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado, e seu portador obriga – se a:
a)observar rigorosamente os dispositivos legais supra mencionados;
b) comunicar à D.P.C. quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
c) produtos fiscalizados pelo Comando do Exército, cuja quantidade não superior a 02 (dois) quilogramas, deverá ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do § único do art. 101 do Decreto Federal nº 3665/2000;
d) produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (DPF), cuja quantidade seja inferior a 500 ml ou 400gr, atentar para o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 9.017/95

ENIO LOBO DESPACHANTE OFICIAL
www.eniolobo.com
Tel. +55 11 3337-0430 / 3222-5502

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO - SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 - PINHEIROS - 05409-011 - SÃO PAULO / SP
www.crqsp.org.br

ART

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 8686 / 2025 VALIDADE ATÉ **31/03/2026**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA**, registrado neste Conselho sob nº **35081-F**, processo **392274**, CNPJ nº **21.883.166/0001-73** , sito à **AV FERNANDO FERRARI, 185, SLJ 195**, **FERRAZÓPOLIS**, cidade **SÃO BERNARDO DO CAMPO**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **VITOR HUGO MIRANDA**, registrado(a) neste Conselho com título de **TÉCNICO EM QUÍMICA**, registro nº **044116434**, processo nº **376495**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química.
Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025



José Antonio de J. Sacco
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse www.crqsp.org.br/consultadoc e digite o código: A044-2834-GJXM

Consultar Validade

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1146394

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 055288/3548708/2024
Endereço: AVENIDA FERNANDO FERRARI **Nº:** 185
Complemento: SLJ 195 **Bairro:**FERRAZÓPOLIS
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
Ocupação: INDÚSTRIA - INDÚSTRIA COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300 MJ/M²
Proprietário: EDESIO ALVAREZ RODRIGUEZ
Responsável pelo Uso: MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA
Responsável Técnico: PEDRO HURTADO ARAUJO
CREA/CAU: CREA: 0601194230 **ART/RRT:** 2620240456129
Área Total (m²): 362,74 **Área Aprovada (m²):**362,74
Nº de Pavimentos: 2
Validade: 20/03/2027

OBSERVAÇÕES:

1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Bernardo Do Campo, 20 de Março de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2° RM
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR

CERTIFICADO DE REGISTRO

N°: 001.039.851-15	**VALIDADE:** 26/07/2026

RAZÃO SOCIAL: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA

CNPJ: 21.883.166/0001-73

ENDEREÇO: Fernando Ferrari, 185, SLJ 195, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo - SP

ATIVIDADES:

1- UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS; 2- UTILIZAÇÃO - PESQUISA COM PRODUTO QUÍMICO; 3- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO:

OBS:

Documento assinado eletronicamente por: SFPC/Cmdo 2ª RM

26/07/2024 08:28:33, conforme horário oficial de Brasília.

Autenticidade no SisGCorp: 17bafa24d6532680a786fefa291de3dd

Verifique a autenticidade do QR code com o app VIO.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2° RM
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR

ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO n° 103985115 - nº SIGMA 1039851 - SFPC 2ª RM
PROPRIETÁRIO: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD. MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
720100	PRECURSOR AGQ	Cianeto de potássio	50	Kg	Utilização - Pesquisa
720110	PRECURSOR AGQ	Cianeto de sódio	50	Kg	Utilização - Pesquisa
720100	PRECURSOR AGQ	Cianeto de potássio	50	Kg	Prestação de Serviços - Armazenagem (Próprio)
720110	PRECURSOR AGQ	Cianeto de sódio	50	Kg	Prestação de Serviços - Armazenagem (Próprio)
720100	PRECURSOR AGQ	Cianeto de potássio	50	Kg	Utilização - Uso Industrial
720110	PRECURSOR AGQ	Cianeto de sódio	50	Kg	Utilização - Uso Industrial
730010	PQIM	Ácido nítrico	50	Kg	Utilização - Uso Industrial
730010	PQIM	Ácido nítrico	50	Kg	Utilização - Pesquisa
730010	PQIM	Ácido nítrico	50	Kg	Prestação de Serviços - Armazenagem (Próprio)

Documento assinado eletronicamente por: SFPC/Cmdo 2ª RM

26/07/2024 08:28:33, conforme horário oficial de Brasília.

Autenticidade no SisGCorp: 17bafa24d6532680a786fefa291de3dd

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sisgcorp.eb.mil.br/#/valida

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA : MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA
CNPJ : 21.883.166/0001-73 – NIRE 35229633870

INDICES FINANCEIROS

LIQUIDEZ CORRENTE - LC :
O índice sendo acima de 1,00 a empresa é considerada com liquidez

ATIVO CIRCULANTE : R$ 847.426,91
---------- **= 10,86**
PASSIVO CIRCULANTE : R$ 78.025,99

LIQUIDEZ GERAL - LG :
O índice sendo acima de 1,00 a empresa é considerada com liquidez

ATIVO CIRC. + REALIZAVEL A L. PRAZO : R$ 847.426,91 + R$ 0,00
= 5,26
PASSIVO CIR.+ PASSIVO NÃO CIRC. : R$ 78.025,99 + R$ 83.074,96

SOLVENCIA GERAL - SG :
Para cada 1,00 de endividamento a empresa tem R$ 4,74 de capacidade de solvência.

ATIVO TOTAL : R$ 1.033.042,89
---------- **= 6,41**
PASSIVO CIR.+ PASSIVO NÃO CIRC. : R$ 78.025,99 + R$ 83.074,96

Elaborado por : Mapa Assessoria Contabil, Fiscal e Adm : Maria Aparecida Cardoso de Lima CRC SP 1.38317/O-8 CPF 043.117.35839

Maria Ap. C. de Lima
Téc. Contábil
CRC 1SP 138317/O-8

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL

Número de Ordem: 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL POSSUI 0082 FOLHAS NUMERADAS DO Nº 0001 AO Nº 0082 E SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS PRÓPRIOS DA(O) SOCIED. P/QUOTAS DE RESP. LTDA ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME EMPRESARIAL: MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÔES - LTDA

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO

REGISTRADA NO(A) JUCESP - NIRE 35229633870

DATA DO ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 15/02/2015

CNPJ: 21.883.166/0001-73

SAO BERNARDO DO CAMPO, 1 DE JANEIRO DE 2.022.

Eletícia da Silva Andrade

REPRESENTANTE LEGAL
ELETICIA DA SILVA ANDRADE

C.P.F. 068.908.985-67
R.G. 59790140-5

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR(A) RESPONSÁVEL
MARIA APARECIDA CRDOSO DE LIMA

C.R.C. SP 138317/O-8
C.P.F. 043.117.358-39 R.G. 12.914.991
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CÍVIL
1º Subdistrito da SEDE
Deliberação nº 03/70 - 27/06/70
JUCESP - TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos termos de abertura e encerramento deste LIVRO por mim autenticados e registrados sob nº 20246 S. André 09 MAI 2023
Autenticador
Rogério da Costa Melo
Escrevente

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 668

Data:31/12/2022

BALANÇO DE 01/2022 A 12/2022

FOLHA - 0077

00.0204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110

CNPJ/MF : 21883166000173 NIRE : NIRE 35229633870

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	ATIVO		
1	CIRCULANTE		
11	DISPONIVEL		
111.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
	111.02.0003 Banco do Brasil S/A	182.906,97	
	111.02.0011 Banco Inter S/A	9.014,10	
	111.02.0012 Banco C6 S/A	293,20	192.228,27
111.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
	111.03.0002 CDB/BDD	11.685,54	
	111.03.0003 Fundo de Renda Fixa	458.899,23	
	111.03.0014 BB Rende Fácil	8.535,61	478.400,43
	DISPONIVEL		670.708,70
112	CRÉDITOS		
112.01	DUPLICATAS A RECEBER		
	112.01.0001 Clientes	168.904,60	168.904,60
112.07	IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR/COMPENSAR		
	112.07.0008 INSS a Compensar	1.375,23	1.375,23
112.08	OUTRAS CONTAS A RECEBER		
	112.08.0001 Conta Corrente - Sócios	6.438,39	6.438,39
	CRÉDITOS		176.718,21
	CIRCULANTE		847.426,91
12	NÃO CIRCULANTE		
121	OUTROS CRÉDITOS		
121.01	IMOBILIZADO		
	121.01.0004 Máquinas e Equipamentos	209.969,86	209.969,86
121.04	DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
	121.04.0003 Depreciação de Máquinas e Equipamentos	-29.182,33	29.182,33-
121.05	INTANGÍVEL		
	121.05.0002 Direito de uso de Software	5.729,25	5.729,25
	OUTROS CRÉDITOS		185.615,98
	NÃO CIRCULANTE		185.615,98
	TOTAL - A T I V O		1.033.042,89

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 669

Data:31/12/2022 — *BALANÇO DE 01/2022 A 12/2022* — FOLHA - 0078

00.0204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110
CNPJ/MF : 21883166000173 NIRE : NIRE 35229633870

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	PASSIVO		
21	CIRCULANTE		
211	DÉBITOS		
211.01	FORNECEDORES		
	211.01.0001 Fornecedores Mercado Interno	-1.752,89	1.752,89-
211.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
	211.02.0002 ICMS a Recolher	-1.216,29	
	211.02.0004 IRF a Recolher	-51,41	
	211.02.0009 Impostos Simples a Recolher	-10.786,02	
	211.02.0010 PIS/COFINS/CSLL Retenção conf. Lei 10.833/03	-20,54	12.044,26-
211.03	OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		
	211.03.0001 Salários a Pagar	-8.600,83	
	211.03.0002 Pró Labore a Pagar	-2.157,36	
	211.03.0003 INSS a Recolher	-4.222,10	
	211.03.0004 FGTS a Recolher	-1.780,02	16.760,33-
211.04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
	211.04.0007 Pronampe	-47.471,49	47.471,49-
	DÉBITOS		75.025,99-
	CIRCULANTE		75.025,99-
22	NÃO CIRCULANTE		
221	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
221.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
	221.02.0007 Pronampe	-83.074,96	83.074,96-
	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		83.074,96-
	NÃO CIRCULANTE		83.074,96-
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
241	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
241.01	CAPITAL SOCIAL		
	241.01.0001 Capital Subscrito	-20.000,00	20.000,00-
241.05	RESERVA DE LUCROS		
	241.05.0001 Lucros Acumulados	-678.670,15	
	241.05.0003 Lucro Distribuído	520.800,00	
	241.05.0005 Lucro/Prejuízo do Exercício	-733.270,79	871.941,94-
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		871.941,94-
	TOTAL - PASSIVO		1.031.042,88-

ELETICIA DA SILVA ANDRADE
C.P.F. 068.908.985-67
R.G. 59790140-5
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA APARECIDA CIDOSO DE LIMA
C.R.C. SP 138317/O-8
C.P.F. 043.117.358-39 R.G. 12.914.991
TECNICO EM CONTABILIDADE

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 670

Data:31/12/2022 — *BALANÇO DE 01/2022 A 12/2022* — FOLHA - 0079

00.0204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110

CNPJ/MF : 21883166000173 NIRE : NIRE 35229633870

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO		
	CONTAS DE RESULTADO		
31	RESULTADO		
311	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
311.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
	311.01.0001 Vendas de Produtos	-80.048,20	
	311.01.0002 Vendas de Mercadorias	-1.239.909,98	
	311.01.0005 Vendas de Serviços	-87.543,60	1.387.402,78-
	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		1.387.402,78-
312	CANCELAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS		
312.01	CANCELAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS		
	312.01.0002 Vendas Canceladas de Mercadorias	185.188,60	185.188,60
	CANCELAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS		185.188,60
313	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
313.01	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
	313.01.0002 ICMS	8.836,57	
	313.01.0007 Imposto Simples	109.527,23	118.053,80
	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		118.053,80
314	CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS VENDIDOS		
314.01	COMPRAS		
	314.01.0001 Matéria Prima	102.525,99	
	314.01.0004 Mercadoria Revenda	25.960,62	128.486,61
314.04	GASTOS GERAIS		
	314.04.0008 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.250,00	
	314.04.0015 Manutenção e Reparo de Bens	21.177,00	
	314.04.0017 Depreciação e Amortização	20.980,91	
	314.04.0027 Material de Consumo	5.527,88	51.869,79
	CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS VENDIDOS		180.356,40
315	DESPESAS OPERACIONAIS		
315.01	DESPESAS C/PESSOAL		
	315.01.0001 Pro-Labore	29.000,00	
	315.01.0002 Salários	121.980,19	
	315.01.0004 Horas Normais	8.651,66	
	315.01.0006 13º Salário	11.038,30	
	315.01.0013 INSS	12.486,13	
	315.01.0020 Assistência Médica	6.752,21	
	315.01.0023 Férias Indenizadas	2.667,23	
	315.01.0027 Aviso Prévio	1.819,00	194.485,92
315.02	DESPESAS C/VENDAS		
	315.02.0004 Fretes e Carretos	26.311,77	26.311,77
315.03	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
	315.03.0005 Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.230,47	
	315.03.0024 Energia Elétrica	18.385,18	
	315.03.0025 Água e Esgoto	2.137,72	
	315.03.0027 Material de Consumo	30,00	
	315.03.0037 Despesas c/Informática	13.115,64	
	315.03.0047 Material de Escritório	1.657,96	52.475,00
315.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
	315.04.0009 Impostos e Taxas Diversos	874,37	
	315.04.0006 IOF	543,38	
	315.04.0007 IRF s/Rendimentos de Aplic. Financeiras	7.319,68	
	315.04.0009 Juros e Multas s/impostos	993,89	9.735,16
315.05	DESPESAS FINANCEIRAS		
	315.05.0001 Juros Passivos	1,31	
	315.05.0002 Juros Bancários	0,59	
	315.05.0003 Juros s/Empréstimos e Financiamentos	13.628,84	
	315.05.0005 Despesas Bancárias	652,30	13.683,04
316.00	RECEITAS FINANCEIRAS		
	316.06.0001 Rendimentos s/Aplicações Financeiras	-54.089,71	54.089,71-
	DESPESAS OPERACIONAIS		242.600,19
	RESULTADO		733.291,79-
	CONTAS DE RESULTADO		733.291,79-
	TOTAL - CONTAS DE RESULTADO		733.291,79-
	DESPESAS OPERACIONAIS (+)		242.600,19
	RESULTADO OPERACIONAL DO PERÍODO - PREJUÍZO (=)		242.600,19
	RESULTADO FINAL DO PERÍODO - LUCRO (-)		733.291,79-

Eletícia da Silva Andrade

ELETICIA DA SILVA ANDRADE
C.P.F. 068.908.985-67
R.G. 59790140-5
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA APARECIDA CRDOSO DE LIMA
C.R.C. SP 138317/O-8
C.P.F. 043.117.358-39 R.G. 12.914.991
TECNICO EM CONTABILIDADE

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 671

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL

Número de Ordem: 0006

O PRESENTE **LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL** POSSUI **0082** FOLHAS NUMERADAS DO Nº **0001** AO Nº **0082** E SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO DE **01/01/2022** A **31/12/2022** DA(O) SOCIED. P/QUOTAS DE RESP. LTDA **MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA.**

SAO BERNARDO DO CAMPO, 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Eletícia da Silva Andrade

REPRESENTANTE LEGAL
ELETICIA DA SILVA ANDRADE

C.P.F. 068.908.985-67
R.G. 59790140-5

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR(A) RESPONSÁVEL
MARIA APARECIDA CRDOSO DE LIMA

C.R.C. SP 138317/O-8
C.P.F. 043.117.358-39 R.G. 12.914.991
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

OFICIAL REGISTRO CIVIL
Santo André - SEDE

JUCESP = AUT. LIVROS

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 672

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

EMPRESA : MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA
CNPJ : 21.883.166/0001-73 – NIRE 35229633870

INDICES FINANCEIROS

LIQUIDEZ CORRENTE - LC :
O índice sendo acima de 1,00 a empresa é considerada com liquidez

ATIVO CIRCULANTE : R$ 1.614.683,29
---------- **= 32,68**
PASSIVO CIRCULANTE : R$ 49.416,08

LIQUIDEZ GERAL - LG :
O índice sendo acima de 1,00 a empresa é considerada com liquidez

ATIVO CIRC. + REALIZAVEL A L. PRAZO : R$ 1.614.683,29 + R$ 0,00
= 32,68
PASSIVO CIR.+ PASSIVO NÃO CIRC. : R$ 49.416,08 + R$ 0,00

SOLVENCIA GERAL - SG :
Para cada 1,00 de endividamento a empresa tem R$ 36,01 de capacidade de solvência.

ATIVO TOTAL : R$ 1.779.392,36
---------- **= 36,01**
PASSIVO CIR.+ PASSIVO NÃO CIRC. : R$ 49.416,08 + R$ 0,00

Elaborado por : Mapa Assessoria Contabil, Fiscal e Adm : Maria Aparecida Cardoso de Lima CRC SP 1.38317/O-8 CPF 043.117.35839

Maria Ap. C. de Lima
Tec. Contábil
CRC 1SP 138317/O-8

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 673

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL

Número de Ordem: 0007

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL POSSUI 0103 FOLHAS NUMERADAS DO Nº 0001 AO Nº 0103 E SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS PRÓPRIOS DA(O) SOCIED. P/QUOTAS DE RESP. LTDA ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME EMPRESARIAL: MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO

REGISTRADA NO(A) JUCESP - NIRE 35229633870

DATA DO ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 15/02/2015

CNPJ: 21.883.166/0001-73

SAO BERNARDO DO CAMPO, 1 DE JANEIRO DE 2.023.

Eleticia da Silva Andrade

REPRESENTANTE LEGAL
ELETICIA DA SILVA ANDRADE

C.P.F. 068.908.985-67
R.G. 59790140-5

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR(A) RESPONSÁVEL
MARIA APARECIDA CRDOSO DE LIMA

C.R.C. SP 138317/O-8
C.P.F. 043.117.358-39 R.G. 12.914.991
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
1º Subdistrito da SEDE
Deliberação nº 03/70 - 27/08/70
JUCESP - TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos termos de abertura e encerramento deste LIVRO por mim autenticados e registrados sob nº 29567 S. André 27 ABR. 2024
Autenticador
Rogério da Costa Melo
Escrevente

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.0265895

Data:31/12/2023 — *BALANÇO DE 01/2023 A 12/2023* — FOLHA - 0097

00.0204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110
CNPJ/MF : 21883166000173 NIRE : NIRE 35229633870

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	ATIVO		
11	CIRCULANTE		
111	DISPONIVEL		
111.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
	111.02.0001 Banco do Brasil S/A	5.048,09	
	111.02.0011 Banco Inter S/A	19.334,68	
	111.02.0012 Banco C6 S/A	1.364,21	26.336,96
111.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
	111.03.0002 CDB/RDB	7.813,81	
	111.03.0003 Fundo de Renda Fixa	417.817,77	
	111.03.0014 BB Renda Fixa	534,39	936.174,99
	DISPONIVEL		962.501,95
112	CRÉDITOS		
112.01	DUPLICATAS A RECEBER		
	112.01.0001 Clientes	532.352,37	532.352,37
112.05	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		
	112.05.0003 Adiantamento de Férias	13.190,52	13.190,52
112.08	OUTRAS CONTAS A RECEBER		
	112.08.0003 Conta Corrente - Sócios	166.658,45	166.658,45
	CRÉDITOS		652.181,34
	CIRCULANTE		1.614.683,29
12	NÃO CIRCULANTE		
121	OUTROS CRÉDITOS		
121.03	IMOBILIZADO		
	121.03.0004 Máquinas e Equipamentos	209.069,06	209.069,06
121.04	DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
	121.04.0003 Depreciação de Máquinas e Equipamentos	-90.089,24	-90.089,24-
121.05	INTANGÍVEL		
	121.05.0002 Direito de uso de Software	3.729,25	3.729,25
	OUTROS CRÉDITOS		164.709,07
	NÃO CIRCULANTE		164.709,07
	TOTAL - ATIVO		1.779.392,36

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 675

Data:31/12/2023 — *BALANÇO DE 01/2023 A 12/2023* — FOLHA - 0098

00.0204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110

CNPJ/MF : 21883166000173 NIRE : NIRE 35229633870

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	PASSIVO		
21	CIRCULANTE		
211	DÉBITOS		
211.01	FORNECEDORES		
	211.01.0001 Fornecedores Mercado Interno	-17.306,20	17.306,20-
211.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
	211.02.0002 ICMS a Recolher	-814,74	
	211.02.0004 IRF a Recolher	-75,48	
	211.02.0009 Impostos Retidos a Recolher	-17.030,22	17.920,36-
211.03	OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		
	211.03.0001 Salários a Pagar	-6.168,16	
	211.03.0002 Pro Labore a Pagar	-2.349,60	
	211.03.0003 INSS a Recolher	-2.741,06	
	211.03.0004 FGTS a Recolher	-2.934,70	14.189,52-
	DÉBITOS		49.416,08-
	CIRCULANTE		49.416,08-
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
241	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
241.01	CAPITAL SOCIAL		
	241.01.0001 Capital Subscrito	-20.000,00	20.000,00-
241.05	RESERVA DE LUCROS		
	241.05.0001 Lucros Acumulados	-851.941,94	
	241.05.0003 Lucro Distribuido	1.000.000,00	
	241.05.0005 Lucro/Prejuizo do Exercicio	-1.858.034,34	1.709.976,28-
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.729.976,28-
	TOTAL - PASSIVO		1.779.392,36-

ELETICIA DA SILVA ANDRADE
C.P.F. 068.908.985-67
R.G. 59780140-5
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA APARECIDA CRDOSO DE LIMA
C.R.C. SP 138317/O-8
C.P.F. 043.117.358-39 R.G. 12.914.991
TECNICO EM CONTABILIDADE

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 676

00.0204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110
CNPJ/MF : 21883166000173 NIRE : NIRE 35229633870

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO

CONTAS DE RESULTADO

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
31	RESULTADO		
311	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
311.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
	311.01.0002 Vendas de Mercadorias	-3.024.800,20	
	311.01.0004 Industrialização Efetuada Para Terceiros	-38.325,00	
	311.01.0005 Vendas de Serviços	-43.072,40	3.106.197,60-
	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		3.106.197,60-
312	CANCELAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS		
312.01	CANCELAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS		
	312.01.0001 Vendas Canceladas de Produtos	83,80	
	312.01.0002 Vendas Canceladas de Mercadorias	82.600,30	82.684,10
	CANCELAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS		82.684,10
313	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
313.01	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
	313.01.0002 ICMS	4.038,37	
	313.01.0007 Imposto Simples	305.018,77	309.057,14
	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		309.057,14
314	CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS VENDIDOS		
314.01	COMPRAS		
	314.01.0001 Matéria Prima	299.946,99	
	314.01.0004 Mercadoria /Revenda	22.473,99	322.420,82
314.04	GASTOS GERAIS		
	314.04.0004 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.686,00	
	314.04.0007 Depreciação e Amortização	30.006,91	
	314.04.0024 Energia Elétrica	17.81 1,38	
	314.04.0027 Material de Consumo	11.962,80	72.869,29
	CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS VENDIDOS		906.700,11
315	DESPESAS OPERACIONAIS		
315.01	DESPESAS C/PESSOAL		
	315.01.0001 Pro-Labore	27.664,00	
	315.01.0002 Salários	223.603,65	
	315.01.0004 Férias Normais	15.753,83	
	315.01.0006 13º Salário	22.372,40	
	315.01.0013 FGTS	22.326,61	
	315.01.0016 Vale Transporte	11.112,98	
	315.01.0020 Assistência Médica	6.583,32	
	315.01.0022 Lucro Distribuído a Funcionários	2.800,00	
	315.01.0023 Férias Indenizadas	4.683,33	
	315.01.0025 Uniformes	1.748,76	
	315.01.0027 Aviso Prévio	3.694,20	
	315.01.0029 Exame Médico Admissional/Demissional	462,00	342.986,28
315.02	DESPESAS C/VENDAS		
	315.02.0004 Fretes e Carretos	51.668,48	51.668,48
315.03	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
	315.03.0003 Serviços de Terceiros Pessoa Física	28.581,50	
	315.03.0004 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.982,00	
	315.03.0024 Energia Elétrica	5.087,82	
	315.03.0025 Água e Esgoto	2.943,18	
	315.03.0027 Material de Consumo	4.749,09	
	315.03.0032 Despesas c/Segurança	910,00	
	315.03.0037 Despesas c/Informática	18.112,71	
	315.03.0047 Material de Escritório	25,56	
	315.03.0049 Material de Informática	585,00	
	315.03.0054 Despesas c/comunicação	5.027,19	65.931,99
315.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
	315.04.0003 IPTU	971,47	
	315.04.0005 Impostos e Taxas Diversas	223,79	
	315.04.0006 IOF	2,03	
	315.04.0007 IRF s/Rendimentos de Aplic. Financeiras	10.830,86	12.028,15
315.05	DESPESAS FINANCEIRAS		
	315.05.0001 Juros Passivos	4,78	
	315.05.0002 Juros Bancários	3,71	
	315.05.0003 Juros s/Empréstimos e Financiamentos	46.153,53	
	315.05.0005 Despesas Bancárias	20,00	46.382,02
315.06	RECEITAS FINANCEIRAS		
	315.06.0003 Rendimentos s/Aplicações Financeiras	-57.116,77	57.116,77-
	DESPESAS OPERACIONAIS		861.632,15
	RESULTADO		1.858.034,36-
	CONTAS DE RESULTADO		1.858.034,36-
	TOTAL - CONTAS DE RESULTADO		1.858.034,36-

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 677

BALANÇO DE 01/2023 A 12/2023

00.0204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110
CNPJ/MF : 21883166000173 NIRE : NIRE 35229633870

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO	
	DESPESAS OPERACIONAIS (-)	401.832,55
	RESULTADO OPERACIONAL DO PERIODO - PREJUÍZO (=)	401.832,55
	RESULTADO FINAL DO PERIODO - LUCRO (=)	1.858.034,16

Eletícia da Silva Andrade

ELETICIA DA SILVA ANDRADE
C.P.F. 068.908.985-67
R.G. 59790140-5
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA APARECIDA CRDOSO DE LIMA
C.R.C. SP 138317/O-8
C.P.F. 043.117.358-39 R.G. 12.914.991
TECNICO EM CONTABILIDADE

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 678

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL

Número de Ordem: 0007

O PRESENTE **LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL** POSSUI **0103** FOLHAS NUMERADAS DO Nº **0001** AO Nº **0103** E SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO DE **01/01/2023** A **31/12/2023** DA(O) SOCIED. P/QUOTAS DE RESP. LTDA. **MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA.**

SAO BERNARDO DO CAMPO, 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Eletícia da Silva Andrade

REPRESENTANTE LEGAL
ELETICIA DA SILVA ANDRADE

C.P.F. 068.908.985-67
R.G. 59790140-5

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR(A) RESPONSÁVEL
MARIA APARECIDA CRDOSO DE LIMA

C.R.C. SP 138317/O-8
C.P.F. 043.117.358-39 R.G. 12.914.991
TECNICO EM CONTABILIDADE

OFICIAL REGISTRO CIVIL
Santo André - SEDE
JUCESP - AUT. LIVROS

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 679

BALANÇO ACUMULADO ATE 12/2024

000204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110

CNPJ/MF: 21.883.166/0001-73 NIRE : 35229633870

A T I V O

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
11	CIRCULANTE		
111	DISPONIVEL		
111.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
	111.02.0001 Banco Bradesco S/A.	1,00	
	111.02.0003 Banco do Brasil S/A	217.534,97	
	111.02.0011 Banco Inter S/A	18.516,47	
	111.02.0012 Banco C6 S/A	1.667,35	237.719,79
111.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
	111.03.0002 CDB/RDB	7.812,83	
	111.03.0003 Fundo de Renda Fixa	1.013.726,85	
	111.03.0011 Bradesco - Invest. Facil	19.270,71	1.040.810,39
	DISPONIVEL		1.278.530,18
112	CRÉDITOS		
112.01	DUPLICATAS A RECEBER		
	112.01.0001 Clientes	778.385,37	778.385,37
112.05	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		
	112.05.0003 Adiantamento de Férias	16.899,46	16.899,46
112.08	OUTRAS CONTAS A RECEBER		
	112.08.0003 Conta Corrente - Sócios	41.324,96	41.324,96
	CRÉDITOS		836.609,79
	CIRCULANTE		2.115.139,97
12	NÃO CIRCULANTE		
121	OUTROS CRÉDITOS		
121.03	IMOBILIZADO		
	121.03.0004 Máquinas e Equipamentos	209.069,06	209.069,06
121.04	DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
	121.04.0003 Depreciação de Máquinas e Equipamentos	-70.996,15	70.996,15-
121.05	INTANGÍVEL		
	121.05.0002 Direito de uso de Software	5.729,25	5.729,25
	OUTROS CRÉDITOS		143.802,16
	NÃO CIRCULANTE		143.802,16
	TOTAL - A T I V O		2.258.942,13

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 680

BALANÇO ACUMULADO ATE 12/2024

000204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110

CNPJ/MF: 21.883.166/0001-73 NIRE : 35229633870

P A S S I V O

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
21	CIRCULANTE		
211	DÉBITOS		
211.01	FORNECEDORES		
	211.01.0001 Fornecedores Mercado Interno	-119.076,33	119.076,33-
211.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
	211.02.0002 ICMS a Recolher	-890,18	
	211.02.0003 ISS a Recolher	-111,85	
	211.02.0004 IRF a Recolher	-1.946,33	
	211.02.0009 Imposto Simples a Recolher	-19.989,60	22.937,96-
211.03	OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		
	211.03.0001 Salários a Pagar	-28.092,29	
	211.03.0002 Pro Labore a Pagar	-2.513,36	
	211.03.0003 INSS a Recolher	-4.679,04	
	211.03.0004 FGTS a Recolher	-5.710,68	
	211.03.0005 Contribuição Sindical/Assistencial	-115,00	41.110,37-
	DÉBITOS		183.124,66-
	CIRCULANTE		183.124,66-
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
241	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
241.01	CAPITAL SOCIAL		
	241.01.0001 Capital Subscrito	-20.000,00	20.000,00-
241.05	RESERVA DE LUCROS		
	241.05.0001 Lucros Acumulados	-1.709.976,28	
	241.05.0003 Lucro Distríbuido	700.000,00	
	241.05.0005 Lucro/Prejuizo do Exercicio	-1.045.841,19	2.055.817,47-
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.075.817,47-
	TOTAL - P A S S I V O		2.258.942,13-

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 681

BALANÇO ACUMULADO ATE 12/2024

000204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110

CNPJ/MF: 21.883.166/0001-73 NIRE : 35229633870

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO

CONTAS DE RESULTADO

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
31	RESULTADO		
311	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
311.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
	311.01.0001 Vendas de Produtos	-396.632,68	
	311.01.0002 Vendas de Mercadorias	-3.100.580,26	
	311.01.0004 Industrializacao Efetuada Para Terceiros	-789,90	
	311.01.0005 Vendas de Serviços	-155.242,20	3.653.245,04-
	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		3.653.245,04-
312	CANCELAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS		
312.01	CANCELAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS		
	312.01.0001 Vendas Canceladas de Produtos	17.700,00	
	312.01.0002 Vendas Canceladas de Mercadorias	196.325,52	214.025,52
	CANCELAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS		214.025,52
313	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
313.01	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
	313.01.0002 ICMS	2.309,71	
	313.01.0007 Imposto Simples	454.055,30	456.365,01
	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		456.365,01
314	CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS VENDIDOS		
314.01	COMPRAS		
	314.01.0001 Matéria Prima	637.639,07	
	314.01.0003 Material de Embalagem	62.300,60	
	314.01.0004 Mercadoria /Revenda	3.482,62	703.422,29
314.02	DEDUÇÃO DE COMPRAS		
	314.02.0001 Devolução de Compras	-1.040,10	1.040,10-
314.03	GASTOS C/PESSOAL		
	314.03.0023 Treinamentos	28.800,00	
	314.03.0024 Uniformes	502,60	
	314.03.0025 Equipamentos de Proteção	349,19	29.651,79
314.04	GASTOS GERAIS		
	314.04.0004 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	367.719,67	
	314.04.0012 Conservação e Reparo de Prédio	2.199,99	
	314.04.0017 Depreciação e Amortização	20.906,91	
	314.04.0019 Conduções e Refeições	340,41	
	314.04.0024 Energia Elétrica	28.594,90	
	314.04.0026 Ferramentas e Peças em Geral	276,00	
	314.04.0027 Material de Consumo	62.406,81	
	314.04.0028 Copa e Cozinha	2.193,40	484.638,09
	CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS VENDIDOS		1.216.672,07
315	DESPESAS OPERACIONAIS		
315.01	DESPESAS C/PESSOAL		
	315.01.0001 Pro-Labore	33.888,00	
	315.01.0002 Salários	389.077,78	
	315.01.0003 Comissões e Corretagens	11.902,65	
	315.01.0004 Férias Normais	25.151,56	
	315.01.0005 Premios e Gratificações	31.911,20	
	315.01.0006 13º Salário	43.448,26	
	315.01.0013 FGTS	45.123,03	
	315.01.0015 Vale Refeição	282,00	
	315.01.0016 Vale Transporte	23.883,37	
	315.01.0019 Vale Alimentação	11.880,00	
	315.01.0020 Assistência Médica	7.676,76	
	315.01.0021 Cesta Básica	3.200,00	
	315.01.0022 Lucro Distribuido a Funcionários	4.921,20	
	315.01.0023 Férias Indenizadas	6.857,68	
	315.01.0027 Aviso Prévio	1.927,25	
	315.01.0029 Exame Médico Admissional/Demissional	782,00	641.912,74
315.02	DESPESAS C/VENDAS		
	315.02.0004 Fretes e Carretos	76.903,78	76.903,78
315.03	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
	315.03.0003 Serviços de Terceiros Pessoa Física	34.277,50	
	315.03.0004 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.726,50	
	315.03.0014 Conservação e Limpeza	320,00	
	315.03.0024 Energia Elétrica	3.405,86	

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 682

000204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110

CNPJ/MF: 21.883.166/0001-73 NIRE : 35229633870

	315.03.0025 Água e Esgoto	5.680,35	
	315.03.0028 Copa e Cozinha	2.567,40	
	315.03.0035 Custas de Cartório	143,99	
	315.03.0037 Despesas c/Informática	25.193,08	
	315.03.0048 Material de Limpeza	1,50	
	315.03.0054 Despesas c/comunicação	4.763,34	81.079,52
315.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
	315.04.0002 Contribuição Sindical/Assistencial	931,55	
	315.04.0003 IPTU	963,64	
	315.04.0005 Impostos e Taxas Diversas	6.718,08	
	315.04.0006 IOF	1,69	
	315.04.0007 IRF s/Rendimentos de Aplic. Financeiras	17.079,15	
	315.04.0009 Juros e Multas s/impostos	115,58	25.809,69
315.05	DESPESAS FINANCEIRAS		
	315.05.0001 Juros Passivos	47,13	
	315.05.0002 Juros Bancários	3,79	
	315.05.0005 Despesas Bancárias	479,70	
	315.05.0015 Anuidade de Cartões de Crédito	44,00	574,62
315.06	RECEITAS FINANCEIRAS		
	315.06.0003 Rendimentos s/Aplicações Financeiras	-105.943,10	105.943,10-
	DESPESAS OPERACIONAIS		720.337,25
316	OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS		
316.01	OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS		
	316.01.0006 Outras Despesas	4,00	4,00
	OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS		4,00
	RESULTADO		1.045.841,19-
	CONTAS DE RESULTADO		*1.045.841,19-*
	TOTAL - CONTAS DE RESULTADO		1.045.841,19-
	RESULTADO F I N A L DO PERÍODO - LUCRO ..... (=)		*1.045.841,19-*

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 683

FOLHA - 0001

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL

Número de Ordem: 0008

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL POSSUI 0143 FOLHAS NUMERADAS DO Nº 0001 AO Nº 0143 E SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS PRÓPRIOS DA(O) SOCIED. P/QUOTAS DE RESP. LTDA ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME EMPRESARIAL: MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO

REGISTRADA NO(A) JUCESP - NIRE 35229633870

DATA DO ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 15/02/2015

CNPJ: 21.883.166/0001-73

SAO BERNARDO DO CAMPO, 1 DE JANEIRO DE 2.024.

Eletícia da Silva Andrade

REPRESENTANTE LEGAL
ELETICIA DA SILVA ANDRADE

C.P.F. 068.908.985-67
R.G. 59790140-5

SOCIO ADMINISTRADOR

M. A. C. de L.

CONTADOR(A) RESPONSÁVEL
MARIA APARECIDA CRDOSO DE LIMA

C.R.C. SP 138317/O-8
C.P.F. 043.117.358-39 R.G. 12.914.991
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
1º Subdistrito da SE/SP
Declaração nº 03770 - 27/06/70
JUCESP - TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro existir os termos de abertura e encerramento deste LIVRO por mim autenticados e registrados sob nº 29765 S. André, 16 MAIO 2025
Rogério da Costa Melo
Escrevente

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 604

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL

Número de Ordem: 0008

O PRESENTE **LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL** POSSUI **0143** FOLHAS NUMERADAS DO Nº **0001** AO Nº **0143** E SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO DE **01/01/2024** A **31/12/2024** DA(O) SOCIED. P/QUOTAS DE RESP. LTDA **MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA.**

SAO BERNARDO DO CAMPO, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Eleticia da Silva Andrade

REPRESENTANTE LEGAL
ELETICIA DA SILVA ANDRADE

C.P.F. 068.908.985-67
R.G. 59790140-5

SOCIO ADMINISTRADOR

M. A. C. de Lima

CONTADOR(A) RESPONSÁVEL
MARIA APARECIDA CRDOSO DE LIMA

C.R.C. SP 138317/O-8
C.P.F. 043.117.358-39 R.G. 12.914.991
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

OFICIAL REGISTRO CIVIL
Santo André - SEDE
16 MAIO 2025
JUCESP - AUT. LIVROS

Data:31/12/2024 | *BALANÇO DE 01/2024 A 12/2024* | FOLHA - 0136

00.0204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110
CNPJ/MF : 21883166000173 NIRE : NIRE 35229633870

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	ATIVO		
11	CIRCULANTE		
111	DISPONIVEL		
111.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
	111.02.0001 Banco Bradesco S/A	1,00	
	111.02.0003 Banco do Brasil S/A	217.534,97	
	111.02.0011 Banco Inter S/A	38.516,47	
	111.02.0012 Banco C6 S/A	1.667,35	257.719,79
111.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
	111.03.0002 CDB/RDB	7.812,85	
	111.03.0003 Fundo de Renda Fixa	1.013.726,85	
	111.03.0011 Bradesco - Invest Facil	19.270,71	1.040.810,39
	DISPONIVEL		1.278.530,18
112	CRÉDITOS		
112.01	DUPLICATAS A RECEBER		
	112.01.0001 Clientes	778.385,37	778.385,37
112.05	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		
	112.05.0003 Adiantamento de Férias	16.899,46	16.899,46
112.08	OUTRAS CONTAS A RECEBER		
	112.08.0003 Conta Corrente - Sócios	41.324,96	41.324,96
	CRÉDITOS		836.609,79
	CIRCULANTE		2.115.139,97
12	NÃO CIRCULANTE		
121	OUTROS CRÉDITOS		
121.03	IMOBILIZADO		
	121.03.0004 Máquinas e Equipamentos	209.069,06	209.069,06
121.04	DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
	121.04.0003 Depreciação de Máquinas e Equipamentos	-70.996,15	-70.996,15
121.05	INTANGIVEL		
	121.05.0002 Direito de uso de Software	5.729,25	5.729,25
	OUTROS CRÉDITOS		143.802,10
	NÃO CIRCULANTE		143.802,10
	TOTAL - ATIVO		2.258.942,13

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 686

Data:31/12/2024 — *BALANÇO DE 01/2024 A 12/2024* — FOLHA - 0137

00.0204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110
CNPJ/MF : 21883166000173 NIRE : NIRE 35229633870

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	PASSIVO		
21	CIRCULANTE		
211	DÉBITOS		
211.01	FORNECEDORES		
	211.01.0001 Fornecedores Mercado Interno	-119.976,33	119.976,33-
211.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
	211.02.0002 ICMS a Recolher	-890,18	
	211.02.0003 ISS a Recolher	-111,85	
	211.02.0004 IRF a Recolher	-1.045,33	
	211.02.0009 Imposto Simples a Recolher	-19.989,60	22.937,96-
211.03	OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		
	211.03.0001 Salários a Pagar	-20.092,29	
	211.03.0002 Pro Labore a Pagar	-2.513,36	
	211.03.0003 INSS a Recolher	-4.679,04	
	211.03.0004 FGTS a Recolher	-5.710,68	
	211.03.0005 Contribuição Sindical/Assistencial	-115,00	33.110,37-
	DÉBITOS		183.124,66-
	CIRCULANTE		183.124,66-
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
241	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
241.01	CAPITAL SOCIAL		
	241.01.0001 Capital Subscrito	-20.000,00	20.000,00-
241.05	RESERVA DE LUCROS		
	241.05.0001 Lucros Acumulados	-1.709.976,28	
	241.05.0003 Lucro Distribuido	700.000,00	
	241.05.0005 Lucro/Prejuiz do Exercício	-1.045.841,19	2.055.817,47-
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.075.817,47-
	TOTAL - P A S S I V O		2.258.942,13-

Eletricia da Silva Andrade

ELETICIA DA SILVA ANDRADE
C.P.F. 068.908.985-67
R.G. 59790140-5
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA APARECIDA CRUSOE DE LIMA
C.R.C. SP 138[illegible]-8
C.P.F. 043.117.358-39 R.G. 12.914.991
TECNICO EM CONTABILIDADE

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 687

00.0204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110
CNPJ/MF : 21883166000173 NIRE : NIRE 35229633870

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO

CONTAS DE RESULTADO

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
31	RESULTADO		
311	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
311.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
	311.01.0001 Vendas de Produtos	-996.632,68	
	311.01.0002 Vendas de Mercadorias	-3.100.580,26	
	311.01.0004 Industrialização/ Entrada Para Terceiros	-789,90	
	311.01.0005 Vendas de Serviços	-155.242,50	-5.253.245,04
	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		-5.253.245,04
312	CANCELAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS		
312.01	CANCELAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS		
	312.01.0001 Vendas Canceladas de Produtos	17.700,00	
	312.01.0002 Vendas Canceladas de Mercadorias	196.325,52	214.025,52
	CANCELAMENTO DE VENDAS E SERVIÇOS		214.025,52
313	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
313.01	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
	313.01.0002 ICMS	2.309,71	
	313.01.0007 Imposto Simples	454.055,30	456.365,01
	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		456.365,01
314	CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS VENDIDOS		
314.01	COMPRAS		
	314.01.0001 Matéria Prima	637.639,07	
	314.01.0003 Material de Embalagem	62.360,60	
	314.01.0004 Mercadoria /Revenda	3.482,62	703.422,29
314.02	DEDUÇÃO DE COMPRAS		
	314.02.0001 Devolução de Compras	-1.040,10	-1.040,10
314.03	GASTOS C/PESSOAL		
	314.03.0023 Treinamentos	28.800,00	
	314.03.0024 Uniformes	502,60	
	314.03.0025 Equipamentos de Proteção	349,19	29.651,79
314.04	GASTOS GERAIS		
	314.04.0004 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	367.719,67	
	314.04.0012 Conservação e Reparo de Prédio	2.199,99	
	314.04.0017 Depreciação e Amortização	20.906,91	
	314.04.0019 Condições e Refeições	349,11	
	314.04.0024 Energia Elétrica	28.594,00	
	314.04.0026 Ferramentas e Peças em Geral	276,00	
	314.04.0027 Material de Consumo	82.406,81	
	314.04.0028 Copa e Cozinha	2.193,60	504.638,09
	CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS VENDIDOS		1.216.672,07
315	DESPESAS OPERACIONAIS		
315.01	DESPESAS C/PESSOAL		
	315.01.0001 Pro-Labore	33.888,00	
	315.01.0002 Salários	389.077,78	
	315.01.0003 Comissões e Corretagens	11.992,65	
	315.01.0004 Férias Normais	25.131,56	
	315.01.0005 Prêmios e Gratificações	31.911,20	
	315.01.0006 I/F Salário	65.448,26	
	315.01.0013 FGTS	45.123,03	
	315.01.0015 Vale Refeição	585,00	
	315.01.0016 Vale Transporte	23.883,37	
	315.01.0019 Vale Alimentação	11.880,00	
	315.01.0020 Assistência Médica	7.676,76	
	315.01.0021 Cesta Básica	5.200,00	
	315.01.0022 Lucro Distribuído a Funcionários	6.921,20	
	315.01.0023 Férias Indenizadas	6.857,68	
	315.01.0027 Aviso Prévio	1.927,25	
	315.01.0029 Exame Médico Admissional/Demissional	780,00	641.912,74
315.02	DESPESAS C/VENDAS		
	315.02.0004 Frete e Carreto	76.903,78	76.903,78
315.03	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
	315.03.0003 Serviços de Terceiros Pessoa Física	34.277,50	
	315.03.0004 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.726,50	
	315.03.0014 Conservação e Limpeza	320,00	
	315.03.0024 Energia Elétrica	3.405,86	
	315.03.0025 Água e Esgoto	5.680,35	
	315.03.0028 Copa e Cozinha	2.567,40	
	315.03.0035 Custas de Cartório	143,99	
	315.03.0037 Despesas c/Informática	25.193,08	
	315.03.0048 Material de Limpeza	1,50	
	315.03.0054 Despesas c/comunicação	4.763,34	81.079,52

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 688

Data:31/12/2024 | *BALANÇO DE 01/2024 A 12/2024* | FOLHA - 0139

00.0204 - MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA

Avenida Fernando Ferrari, 185 SL 195 - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09790-110
CNPJ/MF : 21883166000173 NIRE : NIRE 35229633870

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
315.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
	315.04.0002 Contribuição Sindical Assistencial	931,55	
	315.04.0005 IPTU	963,64	
	315.04.0003 Impostos e Taxas Diversas	6.738,08	
	315.04.0006 IOF	1,69	
	315.04.0007 IRF s/Rendimentos de Aplic. Financeiras	17.079,15	
	315.04.0009 Juros e Multas s/Impostos	115,58	25.809,69
315.05	DESPESAS FINANCEIRAS		
	315.05.0001 Juros Passivos	47,13	
	315.05.0002 Juros Bancários	3,79	
	315.05.0003 Despesas Bancárias	479,70	
	315.05.0015 Anuidade de Cartões de Crédito	44,00	574,62
315.06	RECEITAS FINANCEIRAS		
	315.06.0005 Rendimentos s/Aplicações Financeiras	-105.943,10	105.943,10-
	DESPESAS OPERACIONAIS		720.357,25
316	OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS		
316.01	OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS		
	316.01.0006 Outras Despesas	4,00	4,00
	OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS		4,00
	RESULTADO		1.045.841,19-
	CONTAS DE RESULTADO		1.045.841,19-
	TOTAL - CONTAS DE RESULTADO		1.045.841,19-
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS (+)		4,00
	DESPESAS OPERACIONAIS (-)		720.357,25
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (-)		4,00
	RESULTADO OPERACIONAL DO PERÍODO - PREJUÍZO (=)		720.345,25
	RESULTADO FINAL DO PERÍODO - LUCRO (=)		1.045.841,19-

ELETICIA DA SILVA ANDRADE
C.P.F. 068.908.985-67
R.G. 59790140-5
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA APARECIDA CRISOSO DE LIMA
C.R.C. SP 138317/O-8
C.P.F. 043.117.358-39 R.G. 12.914.991
TECNICO EM CONTABILIDADE

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 689

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1673509 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES, CNPJ: 21.883.166/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de junho de 2025.

PEDIDO N°: ***0086949299***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

MÉRITO
BRINDES E PREMIAÇÕES

CNPJ: 21.883.166/0001-73 IE: 635.805.640.110
Av. Fernando Ferrari, 185/195, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09790-110
Tel: (11) 4335-4198 ou (11) 97376-6164 E-mail: licitacao@meritobp.com.br

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

CLIENTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009/2025

A empresa MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.166.0001-73, sediada no endereço: AVENIDA FERNANDO FERRARI, 185/195, FERRAZÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, telefone/fax nº (11) 4335-4198, por intermédio do seu representante legal Sr. DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 40.987.545-4 e do CPF nº 401.521.098-03, DECLARA que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte e que está apta a usufruir do tratamento favorecido, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do referido artigo.

São Bernardo do Campo – SP, terça-feira, 10 de junho de 2025

MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES- LTDA
CNPJ: 21.883.166/0001-73
Inscrição Estadual: 635.805.640.110
Endereço: Av. Fernando Ferrari, Nº 185, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo - SP CEP: 09.790-110

DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA
CPF: 401.521.098-03
RG: 40.987.545-4
REPRESENTANTE LEGAL

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme M
Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.883.166/0001-73
Razão social: MERITO BRINDES E PREMIACOES LTDA
Nome fantasia: INTERMEDIO COMERCIAL MEI

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061105272252399008
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052308562252399039
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050301182252399093
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041407262252399033
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032521092252399017
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030606402252399056
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021503092252399073
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012708522252399088
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010802552252399018
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002352252399049
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120102562252399047
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301162252399095
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408002252399020
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502022252399080
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619282252399024
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808402252399000
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080809492252399022
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072004132252399086
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070108332252399054
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061207232252399073
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052421442252399027
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050503534674618182
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041605532494150300
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032821240238304547
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030903550650365775

Habilitação MEIRA e BRINDES (2678580) 28/04/2025 09:55:58 pg: 1/2

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	202402190649152944647 4
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	20240131080547595143 10
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	202401122106583723616 0
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	202312240349479222066 3
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	20231205211533377976 80
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609060171448430
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	202310280331132082556 3
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	20231009215749342067 70
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	202309200659095873414 9
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	20230901100356758634 07
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	202308130334304038949 0
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	20230725082130313430 80
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	202307060342384612270 6

Resultado da consulta em 25/06/2025 15:34:54

Voltar

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INTERMÉDIO BRINDES LTDA - ME,** estabelecida à Travessa Boca Rica, 94 – São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 21.883.166/0001-73, forneceu ao SESI - Serviço Social da Indústria, os botons abaixo:

QTDE.	MATERIAL
23.750	PIN LIGA TREINAMENTO 2.018

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 25 de maio de 2.018.

Luiz Daniel Pereira Rose
Gerente de Administração e Serviços
Interino

Marcia Cristina Félix Evaristo
Supervisora de compras

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 694

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **INTERMEDIO BRINDES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883166/0001-73, estabelecida na Tv. Boca Rica, 94, bairro Montanhão, São Bernardo do Campo-SP, CEP: 09.792-250, forneceu satisfatoriamente à Pró-Reitoria de Administração do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**, CNPJ nº 10.882.594/0001-65, por meio da contratação abaixo listada o(s) seguinte(s) produto(s):

Dados da Contratação		
Portal Compras Governamentais Site: www.comprasgovernamentais.gov.br Cotação Eletrônica nº 21/2017 UG: 158154 Nota de Empenho nº 2017NE800564		
Produto	***Marca***	***Quantidade***
Botom com símbolo representativo do Instituto Federal de São Paulo - IFSP, conforme modelo (arte) anexo ao Termo de Referência. Tamanho: 2cm x 1,7cm. Confeccionado em metal cromado (cor: dourado) com símbolo em baixo relevo, gravado com esmalte nas cores verde, vermelha e preta, com o fechamento por trava de segurança.	IT-c	5.000 unidades

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, em 09 de fevereiro de 2018.

Randal F. S. Campos

Randal Franklin Siqueira Campos
Diretor de Logística e Aquisições

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 695

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INTERMEDIO BRINDES LTDA ME, CNPJ/MF 21.883.166/0001-73,** situada na Viela Boca Rica (Viela Sabesp), número 94, bairro Montanhão, município de São Bernardo do Campo, CEP 09.792-250, estado de São Paulo, forneceu os materiais abaixo especificados.

Edital - 002/2017
Ata de registro de preço - 012/2017

Item	Material	Quantidade Solicitada
1	Botton	190
2	Chaveiro Mãozinha	2.400
3	Pin Cooperjovem	800

Tendo cumprido satisfatoriamente todas as especificações técnicas e comerciais dos materiais solicitadas em ata, não encontramos nada em nossos registros que desabone a referida Empresa.

Adriana Santos Melo
Coordenadora Central
Coordenadora Fiscal do Contrato
de Relacionamento

São Paulo, 23 de maio de 2018

Flávio Serrani
Gerente Adm./Financeiro

Habilitação MERITO BRINDES (1678580) SEI 2024.026589 / pg. 696

MÉRITO
BRINDES E PREMIAÇÕES

CNPJ: 21.883.166/0001-73 IE: 635.805.640.110
Av. Fernando Ferrari, 185/195, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09790-110
Tel: (11) 4335-4198 ou (11) 97376-6164 E-mail: licitacao@meritobp.com.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CLIENTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009/2025

A empresa MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.166.0001-73, sediada no endereço: AVENIDA FERNANDO FERRARI, 185/195, FERRAZÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, telefone/fax nº (11) 4335-4198, por intermédio do seu representante legal Sr. DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 40.987.545-4 e do CPF nº 401.521.098-03, declara, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009/2025 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 94009/2025 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 94009/2025 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009/2025 antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Bernardo do Campo – SP, terça-feira, 10 de junho de 2025

DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA
CPF: 401.521.098-03
RG: 40.987.545-4
REPRESENTANTE LEGAL

MÉRITO
MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES- LTDA
CNPJ: 21.883.166/0001-73
Inscrição Estadual: 635.805.640.110

MÉRITO
BRINDES E PREMIAÇOES
CNPJ: 21.883.166/0001-73 IE: 635.805.640.110
Av. Fernando Ferrari, 185/195, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09790-110
Tel: (11) 4335-4198 ou (11) 97376-6164 E-mail: licitacao@meritobp.com.br

DECLARAÇÃO MENOR

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CLIENTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009/2025

A empresa MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.166.0001-73, sediada no endereço: AVENIDA FERNANDO FERRARI, 185/195, FERRAZÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, telefone/fax nº (11) 4335-4198, por intermédio do seu representante legal Sr. DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 40.987.545-4 e do CPF nº 401.521.098-03, DECLARA para fins do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o que estabelece o inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

São Bernardo do Campo – SP, terça-feira, 10 de junho de 2025

MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES. LTDA
CNPJ: 21.883.166/0001-73
Inscrição Estadual: 635.805.640.110

DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA
CPF: 401.521.098-03
RG: 40.987.545-4
REPRESENTANTE LEGAL

MÉRITO
BRINDES E PREMIAÇÕES

CNPJ: 21.883.166/0001-73 IE: 635.805.640.110
Av. Fernando Ferrari, 185/195, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09790-110
Tel: (11) 4335-4198 ou (11) 97376-6164 E-mail: licitacao@meritobp.com.br

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CLIENTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009/2025

A empresa MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.166.0001-73, sediada no endereço: AVENIDA FERNANDO FERRARI, 185/195, FERRAZÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP telefone/fax nº (11) 4335-4198, por intermédio do seu representante legal Sr. DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 40.987.545-4 e do CPF nº 401.521.098-03, Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

São Bernardo do Campo – SP, terça-feira, 10 de junho de 2025

DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA
CPF: 401.521.098-03
RG: 40.987.545-4
REPRESENTANTE LEGAL



MÉRITO
BRINDES E PREMIAÇÕES
CNPJ: 21.883.166/0001-73 IE: 635.805.640.110
Av. Fernando Ferrari, 185/195, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09790-110
Tel: (11) 4335-4198 ou (11) 97376-6164 E-mail: licitacao@meritobp.com.br

DECLARAÇÃO

CLIENTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94009/2025

A empresa MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.166.0001-73, sediada no endereço: AVENIDA FERNANDO FERRARI, 185/195, FERRAZÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, telefone/fax nº (11) 4335-4198, por intermédio do seu representante legal Sr. DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 40.987.545-4 e do CPF nº 401.521.098-03, DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema.

São Bernardo do Campo – SP, terça-feira, 10 de junho de 2025

DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA
CPF: 401.521.098-03
RG: 40.987.545-4
REPRESENTANTE LEGAL

MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES- LTDA
CNPJ: 21.883.166/0001-73
Inscrição Estadual: 635.805.640.110
Endereço: Av. Fernando Ferrari, Nº 185, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo - SP CEP: 09790-110

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.883.166/0001-73**	DUNS®:	**936317784**
Razão Social:	**MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**10/07/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**08/09/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

CPF: 760.XXX.XXX-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

Ass: _____

SICAF Situacao do Fornecedor - MERITO BRINDES (1678586) SEI 2024.026589 / pg. 701

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.883.166/0001-73** DUNS®: **936317784**
Razão Social: **MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/03/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **15/02/2015**
CNAE Primário: **3212-4/00 - FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES**

CNAE Secundário 1: **1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS**
CNAE Secundário 2: **3211-6/03 - CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS**
CNAE Secundário 3: **3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE**
CNAE Secundário 4: **3299-0/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO**
CNAE Secundário 5: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 6: **4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**
CNAE Secundário 7: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 8: **8299-7/03 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO**

Dados para Contato

CEP: **09.790-110**
Endereço: **AVENIDA FERNANDO FERRARI, 185 - SLJ 195 - FERRAZOPOLIS**
Município / UF: **São Bernardo do Campo / São Paulo**
Telefone: **(11) 43354198**
E-mail: **contato@meritobp.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **068.908.985-67**
Nome: **ELETICIA DA SILVA ANDRADE**

SICAF Relatório de Credenciamento - MERITO BRIDES (1678589) SEI 2024.026589 / pg. 702

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **068.908.985-67**
Nome: **ELETICIA DA SILVA ANDRADE**
E-mail: **intermediocomercial@hotmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **068.908.985-67** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ELETICIA DA SILVA ANDRADE**
Número do Documento: **597901405** Órgão Expedidor: **SSPSP**
Data de Expedição: **09/04/2015** Data de Nascimento: **14/07/1995**
Filiação Materna: **JUCILENE LOPES DA SILVA ANDRADE**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **09.781-590**
Endereço: **RUA NILSON DIAS, 64 - CASA - MONTANHAO**
Município / UF: **São Bernardo do Campo / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **intermediocomercial@hotmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **401.521.098-03** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA**
Número do Documento: **409875454** Órgão Expedidor: **SSPSP**
Data de Expedição: **14/10/2013** Data de Nascimento: **04/11/1994**
Filiação Materna: **NEUSA RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **09.781-590**
Endereço: **RUA NILSON DIAS, 64 - CASA - MONTANHAO**
Município / UF: **São Bernardo do Campo / São Paulo**
Telefone: **(15) 97082532**
E-mail: **intermediocomercial@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

5340 - FERRAGENS DIVERSAS
5530 - COMPENSADOS E FOLHEADOS
5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO
5815 - EQUIPAMENTOS DE TELETIPO E FAC-SÍMILE
5960 - VÁLVULAS ELETRÔNICAS E FERRAGENS CORRELATAS
5962 - MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS
5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

SICAF Relatório de Credenciamento - MERITO BRIDES (1678589) SEI 2024.026589 / pg. 703

Relatório de Credenciamento

Materiais

6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

8105 - SACOS E BOLSAS

8315 - MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA

8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO

8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO

8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS

9340 - ARTIGOS DE VIDRO

9999 - ITENS DIVERSOS

Serviços

914 - Topografia de Faixas

17760 - Confecção de Botom / Medalha

17906 - Confecção de Faixas

SICAF Relatório de Credenciamento - MERITO BRIDES (1678589) SEI 2024.026589 / pg. 704

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2025 15:25:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTERMEDIO BRINDES LTDA**
CNPJ: **21.883.166/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 05/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:04:37	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 10:05:40	Vamos abrir para lances, a fim de formar ata de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:01	Observem que a validade da Ata é de 12 meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:22	Logo, os lances devem considerar o prazo de vigência da Ata.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:38	O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).
Sistema	05/06/2025 às 10:09:42	Lembrando que a licitação é pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:36	Ressalto que o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:30	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/06/2025 às 10:12:02	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas/lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:12	Senhores, considerem o frete para Manaus/AM, bem como o prazo de entrega descrito no Termo de Referência.
Sistema	05/06/2025 às 10:22:09	Senhores, sobre o prazo de entrega, destaco a letra e, do item 9.2 do Edital: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 706

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:27:58	Senhores, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (item 10.4 do Edital).
Sistema	05/06/2025 às 10:31:37	Senhores, o GRUPO 3 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema	05/06/2025 às 10:40:41	Senhores, considerando que o valor do GRUPO 3 está acima do estimado pela Administração, irei reabrir a etapa de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:34:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 11:35:29	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:38:55	Senhores, o licitante melhor classificado na fase de lances, em cada grupo, será convocado, nos termos dos itens 9 e 10 do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e os documentos correlatos por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, ressalvado o GRUPO 3, para o qual será realizada a abertura de negociações.
Sistema	05/06/2025 às 11:40:26	Solicito que observem o modelo do Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços. A empresa também deve enviar as imagens, catálogos dos produtos ofertados, a fim de possibilitar que o setor técnico avalie adequadamente as propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:57:48	Senhores, solicito, também, o envio de documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	05/06/2025 às 12:02:54	Senhores, a
Sistema	05/06/2025 às 12:05:11	Senhores, alguns itens do GRUPO 4 apresentam valores superiores aos estimados pela Administração. Portanto, faz-se necessário realizar o procedimento de negociação.
Sistema	05/06/2025 às 12:07:12	Desta forma, irei chamar o licitante melhor classificado na fase de lances, para os GRUPOS 3 e 4, respectivamente, para negociação, pelo chat.
Sistema	05/06/2025 às 13:06:18	Senhores, vamos dar um intervalo de 30 minutos,
Sistema	05/06/2025 às 14:46:03	Boa tarde, senhores. Neste momento, a equipe de apoio deste certame está verificando a adequação das propostas às exigências do Edital.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:52	Senhores, os trabalhos serão encerrados por hoje, sem prejuízo de atendimento aos prazos de convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025,]
Sistema	05/06/2025 às 15:57:23	Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	06/06/2025 às 11:25:21	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos!
Sistema	06/06/2025 às 11:42:11	Senhores, bom dia! Dando prosseguimento ao certame, destaco que a equipe de apoio deste pregão observou pontos vulneráveis em algumas propostas. Desta feita, será preciso que os senhores esclareçam algumas questões.
Sistema	06/06/2025 às 15:29:40	Boa tarde, senhores.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:16	Senhores, conforme dispõe o edital, é de responsabilidade do licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus pela perda de negócios decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de eventual desconexão.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:43	Considerando que a empresa ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ 29.253.577/0001-97, deixou de apresentar as propostas ajustadas e de prestar os esclarecimentos solicitados, serão desclassificadas as propostas apresentadas para os GRUPOS 1 e 5 e ITEM 37.
Sistema	06/06/2025 às 15:40:04	Na sequência, serão convocadas as próximas empresas classificadas para apresentação de proposta ajustada ao respectivo melhor lance ofertado.
Sistema	06/06/2025 às 15:43:05	Senhores! Solicito que observem o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital).

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 707

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 18:03:14	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10:
Sistema	06/06/2025 às 18:03:35	Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10h (horário de Brasília). Bom final de semana!
Sistema	09/06/2025 às 10:19:53	Bom dia, senhores!
Sistema	09/06/2025 às 10:25:16	Senhores, vamos retomar os trabalhos. Na ocasião, solicito que os senhores atendam à convocação, para prestar os esclarecimentos que serão solicitados individualmente, com relação às propostas.
Sistema	09/06/2025 às 15:28:29	Senhores, as propostas apresentadas serão serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	09/06/2025 às 17:24:07	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 10/06/2025, às 15h.
Sistema	10/06/2025 às 15:44:24	Boa tarde, senhores, em instantes, reabriremos a sessão.
Sistema	10/06/2025 às 16:20:10	Boa tarde, senhores!
Sistema	10/06/2025 às 16:21:48	Dando prosseguimento ao certame, e considerando que a empresa H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, deixou de atender à convocação, sua proposta será desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 17:51:32	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 11/06/2025, às 11h.
Sistema	11/06/2025 às 10:59:34	Bom dia, senhores!
Sistema	11/06/2025 às 11:06:01	Senhores, informo que a proposta apresentada pela empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, para o ITEM 37, será remetida para análise técnica.
Sistema	11/06/2025 às 15:20:26	Senhores, o setor técnico permanece analisando as propostas apresentadas. Desta forma, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 12/06/2025, às 14h. Agradeço a todas pela compreensão!
Sistema	12/06/2025 às 14:11:07	Boa tarde, Senhores!
Sistema	12/06/2025 às 14:13:48	Dando prosseguimento ao certame, informo que o setor técnico concluiu a análise das propostas apresentadas pelas licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:58	Senhores, a Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial foi disponibilizada na página eletrônica de acompanhamento deste certame,
Sistema	12/06/2025 às 14:43:12	Por meio do link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	12/06/2025 às 15:00:52	Senhores, considerando a manifestação do setor técnico, que avaliou o cumprimento das exigências do instrumento convocatório, nos termos da Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, decido ACEITAR as propostas das empresas: a) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para os GRUPOS 1 e 2; b) V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para os GRUPOS 3 e 4; (...)
Sistema	12/06/2025 às 15:01:09	(...) d) GUIMARÃES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para o GRUPO 5; e d) MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, para o ITEM 37.
Sistema	12/06/2025 às 15:06:48	Senhores, antes de prosseguir com o registro no Sistema, a equipe de apoio traz uma observação sobre a exequibilidade do Item 3 do Grupo 2.
Sistema	12/06/2025 às 15:50:54	Senhores, procederei à aceitação no Sistema das proposta para os Grupos 1, 3, 4, 5 e Item 37
Sistema	12/06/2025 às 15:51:19	Na sequência, solicitarei os documentos de habilitação.
Sistema	12/06/2025 às 16:53:57	Senhores, dando prosseguimento ao feito, informo que será realizada a convocação das empresas classificadas para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema	12/06/2025 às 18:07:53	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA agendada para dia 16/06/2025, às 14h. Até lá!

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 708

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 14:37:53	Senhores, boa tarde!
Sistema	16/06/2025 às 14:46:28	Senhores, como providência anterior, as empresas classificadas foram convocadas para apresentar documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 14:48:15	A empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, foi convocada para apresentar a planilha detalhada de composição de preços
Sistema	16/06/2025 às 14:49:10	Considerando as limitações do Sistema, irei reabrir o prazo para que a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, possa anexar o documento solicitado.
Sistema	16/06/2025 às 17:24:52	Senhores, informo que iremos encerrar os trabalhos por hoje. Amanhã, dia 17/06/2025, às 11h, daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 11:01:32	Bom dia, senhores!
Sistema	17/06/2025 às 11:02:19	Vamos retomar os trabalhos!
Sistema	17/06/2025 às 11:08:41	Senhores, informo que a equipe de apoio está concluindo a análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	17/06/2025 às 13:02:59	Senhores, daremos um intervalo para almoço.
Sistema	17/06/2025 às 13:04:26	O retorno fica agendado para 15h.
Sistema	17/06/2025 às 15:56:42	Boa tarde, senhores! Estamos com instabilidade no Sistema
Sistema	17/06/2025 às 15:58:52	Em razão disso, informo que amanhã, dia 18/06/2025, retornaremos às 10h (horário de Brasília), para aceitação da proposta apresentada pela M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para o GRUPO 2
Sistema	17/06/2025 às 15:59:09	E demais providências cabíveis.
Sistema	17/06/2025 às 15:59:21	Agradeço pela compreensão.
Sistema	18/06/2025 às 09:55:31	Senhores, em razão de conflito de agenda institucional, iremos adiar a reabertura da sessão. Assim, retornaremos hoje, às 13h (horário de Brasília).
Sistema	18/06/2025 às 13:06:50	Boa tarde, senhores! Como anteriormente informado, vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	18/06/2025 às 13:31:08	Senhores, nos termos das providências anteriormente adotadas no âmbito do certame, a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAF, 04.435.196/0001-06, fora convocada para apresentar planilha relativa ao item 3 do grupo 2.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:10	Tendo em vista o atendimento à solicitação, a análise da documentação apresentada pela empresa e, ainda, com fundamento na Informação nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, procederei à aceitação da proposta no sistema.
Sistema	18/06/2025 às 16:35:26	Senhores, vamos encerrar os trabalhos, Fica a REABERTURA marcada para o dia 24/06/2025, às 10h30min.
Sistema	24/06/2025 às 10:40:06	Bom dia, senhores. Informo que a abertura da sessão será adiada para as 13h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão.
Sistema	24/06/2025 às 12:59:06	Senhores, em razão de compromissos institucionais, informo que a abertura da sessão será adiada para amanhã. dia 25/06/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão. Até amanhã!
Sistema	25/06/2025 às 11:17:38	Bom dia, senhores!
Sistema	25/06/2025 às 11:22:01	Comunico que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:26	Senhores fornecedores, informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das empresas anteriormente convocadas.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 709

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 15:58:48	Nessa etapa do certame, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos, mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:57	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:05	Também foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:31	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:59	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	25/06/2025 às 16:11:56	Senhores, informo que será promovida a juntada, aos autos do procedimento interno desta Instituição, da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como da Situação do Fornecedor, extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:50	Senhores, na ocasião, solicito especial atenção para algumas informações pertinentes à qualificação técnica.
Sistema	25/06/2025 às 16:35:49	O Edital expressamente indica os requisitos que o Atestado de Capacidade Técnica deve conter, conforme item 11.25 do instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2025 às 16:36:26	11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido. 11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;
Sistema	25/06/2025 às 16:36:32	11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema	25/06/2025 às 16:38:42	Desta feita, chamarei a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para esclarecer alguns pontos, no que tange ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
Sistema	25/06/2025 às 17:02:57	Com relação ao ITEM 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel), a empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, apresentou a Licença de Operação, atendendo, assim, exigência editalícia (item 11.25.3 do instrumento convocatório).
Sistema	25/06/2025 às 17:32:22	Senhores, vamos aguardar a manifestação da empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para podermos dar prosseguimento ao feito. Desta forma, encerraremos os trabalhos por hoje. Aguardo os senhores amanhã, 26/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/06/2025 às 10:35:00	Bom dia, senhores! Em alguns instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	26/06/2025 às 11:33:50	Bom dia, senhores! Conforme anteriormente informado, daremos continuidade ao certame.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 710

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2025 às 11:35:21	Como providência anterior, a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00. foi convocada para complementar a documentação relacionada à qualificação técnica.
Sistema	26/06/2025 às 11:39:53	Contudo, a empresa não apresentou atestado em conformidade com as exigências previstas no item 11.25.2 do instrumento convocatório. Nos termos do subitem 11.25.2.4 do Edital, a ausência de atestado claro, legível e idôneo configura motivo para inabilitação. Ademais, mesmo após a realização de diligência, não foi possível concluir pela qualificação técnica da licitante. Diante disso, a empresa será inabilitada.
Sistema	26/06/2025 às 11:40:36	Dando prosseguimento ao feito, procederei à convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 5, para apresentar proposta ajustada.
Sistema	26/06/2025 às 17:10:10	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/06/2025, às 10h30min.
Sistema	30/06/2025 às 10:25:26	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:11	Bom dia, Senhores. Como providência anterior, a empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, foi convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor preço. Contudo, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:15	Dessa forma, fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	30/06/2025 às 10:41:51	Em seguida, será convocada a próxima classificada para apresentar proposta ajustada para o GRUPO 5.
Sistema	30/06/2025 às 12:02:22	Senhores, a documentação apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, será submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	30/06/2025 às 14:31:41	Boa tarde, Senhores. Informo que seguimos no aguardo da manifestação do setor técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa. Fica a REABERTURA agendada para o dia 02/07/2025, às 11h (horário de Brasília).
Sistema	07/07/2025 às 11:02:48	Senhores, boa dia. Informo fica REABERTURA da sessão agendada para o dia 08/07/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:14:00	Bom dia, senhores. Em instantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	08/07/2025 às 11:35:48	Bom dia, senhores! Dando prosseguimento ao feito, informo que, como providência anterior, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 5, foi submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	08/07/2025 às 11:41:28	Senhores, em complementação à mensagem anterior, informo que, a fim de aguardar eventuais encaminhamentos e considerações da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, as próximas etapas do certame ficarão programadas para as 14h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:41:59	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	08/07/2025 às 13:50:51	Senhores, iremos adiar a retomada dos trabalhos para 15h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 15:13:10	Boa tarde, senhores.
Sistema	08/07/2025 às 15:19:29	Senhores, neste momento, ressalto que, por ocasião da análise técnica do GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC procedeu ao reexame do conjunto das propostas apresentadas pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	08/07/2025 às 15:20:04	Em decorrência desse reexame, a ARPC indicou a necessidade de esclarecimento específico quanto a um ponto da proposta referente ao GRUPO 4, o que será oportunamente comunicado para fins de instrução e regular andamento do certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:07	Senhores, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 4 será desclassificada no Sistema.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:55	Na sequência, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para negociar valores para o GRUPO 4.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 711

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2025 às 17:24:11	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje, sem prejuízo para atendimento dos prazos. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 09/07/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2025 às 11:34:15	Bom dia, senhores
Sistema	09/07/2025 às 11:38:05	Peço mais 5 minutos para reiniciarmos os trabalhos
Sistema	09/07/2025 às 12:06:47	Bom dia, senhores. Dando prosseguimento ao feito, informo que a empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, atendeu à convocação feita anteriormente.
Sistema	09/07/2025 às 12:23:42	Senhores, a proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, será submetida ao crivo da área técnica.
Sistema	09/07/2025 às 14:36:35	Senhores, estamos aguardando manifestação da ARPC.
Sistema	09/07/2025 às 17:10:12	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 11/07/2025, sexta-feira, às 10:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/07/2025 às 10:43:36	Senhores, bom dia
Sistema	11/07/2025 às 10:44:34	Em razão de conflito de agenda, irei adiar a REABERTURA da sessão para ter início as 11:30h (horário de Brasília) de hoje.
Sistema	11/07/2025 às 11:37:15	Bom dia, senhores!
Sistema	11/07/2025 às 11:40:14	Senhores, informo que ainda aguardamos manifestação do setor técnico acerca da análise da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, relativa ao GRUPO 4.
Sistema	11/07/2025 às 11:40:37	As providências subsequentes dependem desse posicionamento técnico,
Sistema	11/07/2025 às 12:24:40	Senhores, como anteriormente informado, no que tange ao GRUPO 5, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, também foi submetida à análise da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.
Sistema	11/07/2025 às 12:25:34	Senhores, informo que a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC concluiu a análise das propostas apresentadas para os GRUPOS 4 e 5.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:15	Senhores, no que tange ao GRUPO 4, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, conforme Informação Nª Informação Nª 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:24	No que tange ao GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, conforme Informação Nª Informação Nª 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:50	Os documentos estão disponíveis para consulta por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 12:32:19	Desta feita, prosseguiremos com a aceitação das propostas no Sistema.
Sistema	11/07/2025 às 13:06:54	Senhores, dando prosseguimento, estamos analisando os documentos de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.
Sistema	11/07/2025 às 17:24:23	Senhores, informo que a análise dos documento de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, foi concluída.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:20	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:50	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 712

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:38:19	Registre-se que, deste modo, complementando o resultado divulgado no dia 25/06/2025, foram verificadas as condições das licitantes convocadas quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:30	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:54	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/07/2025 às 17:50:20	Senhores, destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/07/2025 às 17:50:25	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 17:56:41	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas anteriormente convocadas.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:42	Na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:58	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão. Desejo a todos um excelente final de semana. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
05/06/2025 às 11:34:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 713

Grupo 1

Valor estimado: R$ 231.995,0000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 134.950,0000 (total), valor negociado: R$ 130.600,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 250.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 250.000.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.550.630.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2.550.630.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 772.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.122.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 253.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 481.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 134.950,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 136.350,0000 (total) Valor negociado: R$ 130.600,0000 (total)		

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 714

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 134.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3.850.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 350.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 549.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 277.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 277.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1.836.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.850.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:31:00	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	05/06/2025 às 11:59:48	Sr. Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
Pelo participante 29.253.577/0001-97	05/06/2025 às 13:48:23	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:48:23 de 05/06/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 11:43:41	Bom dia, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 11:46:22	Senhor, a empresa está situada em CHAPECO / SC, correto? O senhor verificou que a entrega é para Manaus/AM, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos?
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 12:22:37	Sr. Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada aos termos do edital..

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 715

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 14:24:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:40:31	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:42:08	Boa tarde Sr (a) Pregoeiro (a)! Sim!
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:44:12	Senhor, os itens 6 e 7 estão com valores acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:45:11	A empresa aceita negociar os preços?
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:45:28	Quais os valores ?
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:45:36	iremos verificar
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:45:44	Item 6 – R$ 4,91; Item 7 - R$ 4,74
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:46:09	so um minuto
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:50:19	Estamos verificando a possibilidade do desconto
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 16:04:16	conseguimos baixar
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 16:15:13	No aguardo da abertura da negociação dos itens 6 e 7
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 17:41:33	Senhor, irei abrir a opção no Sistema.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 17:42:47	OK
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 17:45:25	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Negociação dos itens 6 e 7.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 17:46:59	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, tendo informado R$ 130.600,0000.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 17:52:23	Senhor, solicito o envio da proposta ajustada aos valores negociados, conforme Modelo do Anexo IV do Edital, e documento complementares.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 17:52:44	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 19:53:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada e documentos complementares. .
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 19:53:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:53:00 de 06/06/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 716

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:47:31	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:49:01	Para possibilitar a adequada análise da sua proposta pela área técnica, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, de imagens, catálogos, folders dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:55:34	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Manuais, catálogos ou prospectos, imagens ilustrativas dos produtos propostos..
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:55:51	Bom dia Sr Pregoeiro
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:56:00	ok
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 12:44:04	Bom dia Sr (a) Pregoeiro(a), estamos com instabilidade na energia elétrica no nosso prédio, solicito a prorrogação do prazo para mais 2 horas se possível. Desde de já agradecemos
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 12:56:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:56:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 13:00:31	Conforme a lei a diligencia deveria ser de 2 dias uteis sr. pregoeiro, estamos solicitando 2 horas a mais
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 13:06:05	Nosso catálogo já estão prontos, nem vamos precisar das 2 horas para anexar
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 14:25:52	Senhor fornecedor, foi solicitada apenas a complementação da proposta, com base no item 10.9 do Edital, concedendo-se o prazo de 2 (duas) horas para atendimento, conforme previamente orientado no chat.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:03:04	Se o sr precisar nosso catálogo está pronto
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:12:09	Senhor, irei reabrir o prazo, conforme solicitado.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:12:31	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Imagens dos produtos ofertados. .
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:20:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:34 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:20:40	Obrigado
Sistema	12/06/2025 às 15:52:49	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 16:02:49.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 16:58:22	Boa tarde, senhor! Solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio dos documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 16:58:41	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:59:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documentos de habilitação. .
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 18:59:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:59:00 de 12/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 717

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:58:36	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 18:08:36.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:00:01	Fornecedor CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
05/06/2025 às 10:00:01	Fornecedor BRASIL ESPORTES LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
05/06/2025 às 10:00:01	Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
05/06/2025 às 10:06:03	Item aberto para lances.
05/06/2025 às 10:31:00	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 10:31:00	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 11:59:48	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
05/06/2025 às 13:48:23	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 12:22:37	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada aos termos do edital..
06/06/2025 às 17:44:28	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 134.760,0000. Motivo: Deixo de enviar proposta retificada. .
06/06/2025 às 17:45:25	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 17:46:59	Negociação encerrada. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 informou R$ 130.600,0000.
06/06/2025 às 17:52:44	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:53:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada e documentos complementares. .
09/06/2025 às 10:55:34	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Manuais, catálogos ou prospectos, imagens ilustrativas dos produtos propostos..
09/06/2025 às 15:12:31	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Imagens dos produtos ofertados. .
09/06/2025 às 15:20:34	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 15:52:49	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 134.950,0000, valor negociado: R$ 130.600,0000. Motivo: Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589.
12/06/2025 às 16:58:41	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:59:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documentos de habilitação. .
11/07/2025 às 17:58:36	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 foi habilitado.
11/07/2025 às 18:11:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 718

Item 1 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Blocos de anotações
personalizados
Formato:
20X28 cm
Páginas: 30
folhas
Capa:
Suporte: papel couchê
fosco 180 g/m Miolo:
Suporte: papel sulfite branco 75 g/m

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R$ 7,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 22.110,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 5,5000 (unitário) / R$ 16.500,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.260.000,0000 (unitário) R$ 309.780.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 103.260.000,0000 (unitário) R$ 309.780.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 43,0000 (unitário) R$ 129.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 65,9800 (unitário) R$ 197.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 719

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,5000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,5000 (unitário) R$ 16.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5,9000 (unitário) R$ 17.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4,7700 (unitário) R$ 14.310,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 25,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 19,9900 (unitário) R$ 59.970,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:06:26	04.030.231/0001-07	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:09:11	07.273.545/0001-10	R$ 7,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 4,7700
05/06/2025 às 10:14:35	04.030.231/0001-07	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:14:43	38.597.655/0001-61	R$ 24,9900

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 720

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:15:27	06.108.422/0001-61	R$ 45,0000
05/06/2025 às 10:19:45	04.435.196/0001-06	R$ 5,8000
05/06/2025 às 10:20:52	06.108.422/0001-61	R$ 43,0000
05/06/2025 às 10:23:48	38.597.655/0001-61	R$ 19,9900
05/06/2025 às 10:24:38	04.435.196/0001-06	R$ 5,7000
05/06/2025 às 10:25:20	04.435.196/0001-06	R$ 5,6000
05/06/2025 às 10:28:43	04.435.196/0001-06	R$ 5,5000

Item 2 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Cartazes A3 (offset) Papel Couché Fosco
Formato: A3 – 29,7X42
cm Cores: 4X0
Suporte: papel couchê fosco 180 g/m

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 4,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 1,9000 (unitário) / R$ 1.900,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.650.000,0000 (unitário) R$ 101.650.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 101.650.000,0000 (unitário) R$ 101.650.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 721

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 28,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,1800 (unitário) R$ 39.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9000 (unitário) R$ 1.900,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1,9000 (unitário) R$ 1.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,9500 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,9900 (unitário) R$ 9.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 722

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:06:41	04.030.231/0001-07	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:09:23	07.273.545/0001-10	R$ 3,5000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:15:28	38.597.655/0001-61	R$ 9,9900
05/06/2025 às 10:15:55	06.108.422/0001-61	R$ 30,0000
05/06/2025 às 10:22:42	06.108.422/0001-61	R$ 28,0000
05/06/2025 às 10:25:10	29.253.577/0001-97	R$ 2,9500

Item 4 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Crachás personalizados
Formato: 10X15 cm
Cor: 4X0
Suporte: papel triplex 300 g, com cordão

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 3,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.720,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 1,2000 (unitário) / R$ 2.400,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.240.000,0000 (unitário) R$ 204.480.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 102.240.000,0000 (unitário) R$ 204.480.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 723

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 15,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,2000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1,2000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,3600 (unitário) R$ 4.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,8000 (unitário) R$ 7.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 19,9900 (unitário) R$ 39.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 724

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:07:01	04.030.231/0001-07	R$ 3,8000
05/06/2025 às 10:09:44	07.273.545/0001-10	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:14:23	29.253.577/0001-97	R$ 2,4100
05/06/2025 às 10:15:47	38.597.655/0001-61	R$ 19,9900
05/06/2025 às 10:16:12	06.108.422/0001-61	R$ 17,0000
05/06/2025 às 10:22:58	29.253.577/0001-97	R$ 2,3600
05/06/2025 às 10:23:52	06.108.422/0001-61	R$ 15,0000

Item 5 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Convite/ Cartão A5
Formato: A5 – 14,8 X 21
cm Cor: 4X0
Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 4,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 0,8000 (unitário) / R$ 800,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.560.000,0000 (unitário) R$ 101.560.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 101.560.000,0000 (unitário) R$ 101.560.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 725

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 29,0000 (unitário) R$ 29.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,2200 (unitário) R$ 40.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,8000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 0,8000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,3600 (unitário) R$ 2.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 4,5000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 34,9900 (unitário) R$ 34.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 726

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:09:54	07.273.545/0001-10	R$ 3,5000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 2,4100
05/06/2025 às 10:16:14	38.597.655/0001-61	R$ 39,9900
05/06/2025 às 10:16:26	06.108.422/0001-61	R$ 35,0000
05/06/2025 às 10:24:11	38.597.655/0001-61	R$ 34,9900
05/06/2025 às 10:24:23	06.108.422/0001-61	R$ 29,0000
05/06/2025 às 10:25:11	29.253.577/0001-97	R$ 2,3600

Item 6 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Convite/ Cartão A5
Formato: A5 – 14,8 X 21
cm Cor: 4X0
Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m ,
verniz
localizado e laminação fosca frente e verso

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 4,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.910,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 5,5000 (unitário) / R$ 5.500,0000 (total), valor negociado: R$ 4,9100 (unitário) / R$ 4.910,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Valor proposta:	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 727

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.340.000,0000 (unitário) R$ 101.340.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 101.340.000,0000 (unitário) R$ 101.340.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 38,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,7800 (unitário) R$ 57.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,5000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5,5000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	Valor negociado: R$ 4,9100 (unitário) R$ 4.910,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,4400 (unitário) R$ 3.440,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 5,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 728

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 40,9900 (unitário) R$ 40.990,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:13	07.273.545/0001-10	R$ 8,0000
05/06/2025 às 10:14:25	29.253.577/0001-97	R$ 3,4900
05/06/2025 às 10:16:27	38.597.655/0001-61	R$ 57,0000
05/06/2025 às 10:16:54	06.108.422/0001-61	R$ 41,0000
05/06/2025 às 10:24:26	38.597.655/0001-61	R$ 40,9900
05/06/2025 às 10:24:54	06.108.422/0001-61	R$ 38,0000
05/06/2025 às 10:28:59	29.253.577/0001-97	R$ 3,4400

Item 7 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Convite
Formato: A4 – 21 X 29,5
cm Cor: 4X4
Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m ,
verniz
localizado e laminação fosca frente e verso,
vinco, 01 dobra

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 4,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.740,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 8,5000 (unitário) / R$ 8.500,0000 (total), valor negociado: R$ 4,7400 (unitário) / R$ 4.740,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 729

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.290.000,0000 (unitário) R$ 103.290.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 103.290.000,0000 (unitário) R$ 103.290.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 79,0000 (unitário) R$ 79.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,5000 (unitário) R$ 8.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 8.500,0000 (total)	Valor negociado: R$ 4,7400 (unitário) R$ 4.740,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,7500 (unitário) R$ 2.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 4,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 84,9900 (unitário) R$ 84.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:25	07.273.545/0001-10	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 2,8000
05/06/2025 às 10:15:28	04.030.231/0001-07	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:16:38	38.597.655/0001-61	R$ 99,0000
05/06/2025 às 10:17:16	06.108.422/0001-61	R$ 85,0000
05/06/2025 às 10:24:38	38.597.655/0001-61	R$ 84,9900
05/06/2025 às 10:25:17	06.108.422/0001-61	R$ 79,0000
05/06/2025 às 10:28:59	29.253.577/0001-97	R$ 2,7500

Item 8 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Convite Especial com cinta
Convite
Formato: 20X20 cm
Cor: 4X4
Suporte: papel triplex 300 g, com cordão
Acabamento: Parte externa com verniz total UV e parte interna com laminação fosca e cinta montada na parte externa
Cinta
Formato: 20,1X5,5 cm
Cor: 4X0
Suporte: papel couché fosco 180 g/m
Acabamento: Parte externa com verniz total UV

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 16,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 16.930,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 731

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 9,7000 (unitário) / R$ 9.700,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.930.000,0000 (unitário) R$ 102.930.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 102.930.000,0000 (unitário) R$ 102.930.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 75,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 14,0000 (unitário) R$ 14.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 65,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 9,7000 (unitário) R$ 9.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 9,9000 (unitário) R$ 9.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,2400 (unitário) R$ 3.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 732

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 10,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,9900 (unitário) R$ 8.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:41	07.273.545/0001-10	R$ 14,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,2900
05/06/2025 às 10:17:00	38.597.655/0001-61	R$ 8,9900
05/06/2025 às 10:17:32	06.108.422/0001-61	R$ 75,0000
05/06/2025 às 10:22:29	04.435.196/0001-06	R$ 9,7000
05/06/2025 às 10:28:59	29.253.577/0001-97	R$ 3,2400

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 733

Item 18 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Pastas (offset)
Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm
Cor: 4X0 (cmyk)
Acabamento: papel triplex 300 g – UV total frente,
bolsa sem impressão Modelo: Canguru

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 3,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 19.950,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 3,2000 (unitário) / R$ 16.000,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.520.000,0000 (unitário) R$ 507.600.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 101.520.000,0000 (unitário) R$ 507.600.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 13,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 17,6200 (unitário) R$ 88.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 734

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,2000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 3,2000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,9300 (unitário) R$ 19.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 11,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,9900 (unitário) R$ 44.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:08:00	04.030.231/0001-07	R$ 12,0000
05/06/2025 às 10:10:58	07.273.545/0001-10	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,9800
05/06/2025 às 10:17:21	38.597.655/0001-61	R$ 8,9900
05/06/2025 às 10:17:53	06.108.422/0001-61	R$ 13,0000
05/06/2025 às 10:28:59	29.253.577/0001-97	R$ 3,9300

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 735

Item 19 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Pastas (offset)
Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm
Cor: 4X0 (cmyk)
Acabamento: papel triplex 300 g – Laminação
fosca., bolsa sem impressão
Modelo: Canguru

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 3,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 19.950,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 3,9000 (unitário) / R$ 19.500,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.940.000,0000 (unitário) R$ 509.700.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 101.940.000,0000 (unitário) R$ 509.700.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 19,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 26,0000 (unitário) R$ 130.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 736

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,9000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 3,9000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,9800 (unitário) R$ 19.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 13,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 11,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,9900 (unitário) R$ 49.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:08:13	04.030.231/0001-07	R$ 13,0000
05/06/2025 às 10:11:10	07.273.545/0001-10	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,9800
05/06/2025 às 10:17:33	38.597.655/0001-61	R$ 9,9900
05/06/2025 às 10:18:14	06.108.422/0001-61	R$ 19,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 737

Item 21 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Adesivo (offset)
Formato: Redondo 3cm de diâmetro
Cores: 4/0
Suporte: Adesivo auto-colante transparente

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 1,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 7.800,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 1,5000 (unitário) / R$ 7.500,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.660.000,0000 (unitário) R$ 508.300.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 101.660.000,0000 (unitário) R$ 508.300.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,2000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,2000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,5000 (unitário) R$ 27.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 738

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,5000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1,5000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1,5300 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 3,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 99,0000 (unitário) R$ 495.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:08:22	04.030.231/0001-07	R$ 2,0000
05/06/2025 às 10:11:20	07.273.545/0001-10	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 1,5800
05/06/2025 às 10:17:50	38.597.655/0001-61	R$ 99,0000
05/06/2025 às 10:20:04	29.253.577/0001-97	R$ 1,5300

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 739

Item 22 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Envelope para Cartão
Formato: 12 x 10cm Fechado
Cores: 4X0 (cmyk) - Impressão em Alto relevo + Offset
Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m , branco
Acabamento: Fechamento Frente aberto

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 9,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 47.150,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 1,9000 (unitário) / R$ 9.500,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 19,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 33,0000 (unitário) R$ 165.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9000 (unitário) R$ 9.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1,9000 (unitário) R$ 9.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,9500 (unitário) R$ 14.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 740

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 24,9900 (unitário) R$ 124.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:08:35	04.030.231/0001-07	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:11:31	07.273.545/0001-10	R$ 3,5000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:18:04	38.597.655/0001-61	R$ 32,0000
05/06/2025 às 10:18:49	06.108.422/0001-61	R$ 25,0000
05/06/2025 às 10:25:11	29.253.577/0001-97	R$ 2,9500
05/06/2025 às 10:25:30	38.597.655/0001-61	R$ 24,9900
05/06/2025 às 10:25:57	06.108.422/0001-61	R$ 19,0000

Item 23 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Envelope para Convite
Formato: 20 x 14cm Fechado
Cores: 4X0 (cmyk) – Impressão em Alto relevo +
Offset
Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m , branco
Acabamento: Fechamento tradicional

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 9,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 47.150,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 2,6000 (unitário) / R$ 13.000,0000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 741

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 11,7000 (unitário) R$ 58.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,6000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2,6000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,9500 (unitário) R$ 14.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 15,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 99,0000 (unitário) R$ 495.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:08:48	04.030.231/0001-07	R$ 15,0000
05/06/2025 às 10:11:45	07.273.545/0001-10	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:18:22	38.597.655/0001-61	R$ 99,0000
05/06/2025 às 10:19:03	06.108.422/0001-61	R$ 8,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 742

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:25:47	29.253.577/0001-97	R$ 2,9500
05/06/2025 às 10:26:26	06.108.422/0001-61	R$ 6,0000

Item 24 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Blocos de anotações personalizados
Formato: A4 21X29,5 cm
Páginas: 30 folhas
Capa:
Suporte: papel couchê fosco 180 g/m
Cor: 4/0
Miolo:
Suporte: papel sulfite branco 75 g/m
Acabamento: Colado

Quantidade:	3500	Valor estimado:	R$ 7,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 25.585,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 6,9000 (unitário) / R$ 24.150,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 21,0000 (unitário) R$ 73.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 31,3000 (unitário) R$ 109.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 56.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 743

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,9000 (unitário) R$ 24.150,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 6,9000 (unitário) R$ 24.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 6,9400 (unitário) R$ 24.290,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 87.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 99,0000 (unitário) R$ 346.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:09:04	04.030.231/0001-07	R$ 15,0000
05/06/2025 às 10:11:56	07.273.545/0001-10	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:14:25	29.253.577/0001-97	R$ 6,9400
05/06/2025 às 10:16:59	04.030.231/0001-07	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:18:34	38.597.655/0001-61	R$ 99,0000
05/06/2025 às 10:19:15	06.108.422/0001-61	R$ 23,0000
05/06/2025 às 10:26:43	06.108.422/0001-61	R$ 21,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1678405) SEI 2024.026589 / pg. 744

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 05/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:04:37	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 10:05:40	Vamos abrir para lances, a fim de formar ata de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:01	Observem que a validade da Ata é de 12 meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:22	Logo, os lances devem considerar o prazo de vigência da Ata.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:38	O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).
Sistema	05/06/2025 às 10:09:42	Lembrando que a licitação é pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:36	Ressalto que o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:30	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/06/2025 às 10:12:02	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas/lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:12	Senhores, considerem o frete para Manaus/AM, bem como o prazo de entrega descrito no Termo de Referência.
Sistema	05/06/2025 às 10:22:09	Senhores, sobre o prazo de entrega, destaco a letra e, do item 9.2 do Edital: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 745

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:27:58	Senhores, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (item 10.4 do Edital).
Sistema	05/06/2025 às 10:31:37	Senhores, o GRUPO 3 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema	05/06/2025 às 10:40:41	Senhores, considerando que o valor do GRUPO 3 está acima do estimado pela Administração, irei reabrir a etapa de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:34:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 11:35:29	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:38:55	Senhores, o licitante melhor classificado na fase de lances, em cada grupo, será convocado, nos termos dos itens 9 e 10 do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e os documentos correlatos por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, ressalvado o GRUPO 3, para o qual será realizada a abertura de negociações.
Sistema	05/06/2025 às 11:40:26	Solicito que observem o modelo do Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços. A empresa também deve enviar as imagens, catálogos dos produtos ofertados, a fim de possibilitar que o setor técnico avalie adequadamente as propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:57:48	Senhores, solicito, também, o envio de documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	05/06/2025 às 12:02:54	Senhores, a
Sistema	05/06/2025 às 12:05:11	Senhores, alguns itens do GRUPO 4 apresentam valores superiores aos estimados pela Administração. Portanto, faz-se necessário realizar o procedimento de negociação.
Sistema	05/06/2025 às 12:07:12	Desta forma, irei chamar o licitante melhor classificado na fase de lances, para os GRUPOS 3 e 4, respectivamente, para negociação, pelo chat.
Sistema	05/06/2025 às 13:06:18	Senhores, vamos dar um intervalo de 30 minutos,
Sistema	05/06/2025 às 14:46:03	Boa tarde, senhores. Neste momento, a equipe de apoio deste certame está verificando a adequação das propostas às exigências do Edital.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:52	Senhores, os trabalhos serão encerrados por hoje, sem prejuízo de atendimento aos prazos de convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025,]
Sistema	05/06/2025 às 15:57:23	Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	06/06/2025 às 11:25:21	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos!
Sistema	06/06/2025 às 11:42:11	Senhores, bom dia! Dando prosseguimento ao certame, destaco que a equipe de apoio deste pregão observou pontos vulneráveis em algumas propostas. Desta feita, será preciso que os senhores esclareçam algumas questões.
Sistema	06/06/2025 às 15:29:40	Boa tarde, senhores.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:16	Senhores, conforme dispõe o edital, é de responsabilidade do licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus pela perda de negócios decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de eventual desconexão.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:43	Considerando que a empresa ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ 29.253.577/0001-97, deixou de apresentar as propostas ajustadas e de prestar os esclarecimentos solicitados, serão desclassificadas as propostas apresentadas para os GRUPOS 1 e 5 e ITEM 37.
Sistema	06/06/2025 às 15:40:04	Na sequência, serão convocadas as próximas empresas classificadas para apresentação de proposta ajustada ao respectivo melhor lance ofertado.
Sistema	06/06/2025 às 15:43:05	Senhores! Solicito que observem o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital).

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 746

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 18:03:14	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10:
Sistema	06/06/2025 às 18:03:35	Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10h (horário de Brasília). Bom final de semana!
Sistema	09/06/2025 às 10:19:53	Bom dia, senhores!
Sistema	09/06/2025 às 10:25:16	Senhores, vamos retomar os trabalhos. Na ocasião, solicito que os senhores atendam à convocação, para prestar os esclarecimentos que serão solicitados individualmente, com relação às propostas.
Sistema	09/06/2025 às 15:28:29	Senhores, as propostas apresentadas serão serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	09/06/2025 às 17:24:07	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 10/06/2025, às 15h.
Sistema	10/06/2025 às 15:44:24	Boa tarde, senhores, em instantes, reabriremos a sessão.
Sistema	10/06/2025 às 16:20:10	Boa tarde, senhores!
Sistema	10/06/2025 às 16:21:48	Dando prosseguimento ao certame, e considerando que a empresa H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, deixou de atender à convocação, sua proposta será desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 17:51:32	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 11/06/2025, às 11h.
Sistema	11/06/2025 às 10:59:34	Bom dia, senhores!
Sistema	11/06/2025 às 11:06:01	Senhores, informo que a proposta apresentada pela empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, para o ITEM 37, será remetida para análise técnica.
Sistema	11/06/2025 às 15:20:26	Senhores, o setor técnico permanece analisando as propostas apresentadas. Desta forma, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 12/06/2025, às 14h. Agradeço a todas pela compreensão!
Sistema	12/06/2025 às 14:11:07	Boa tarde, Senhores!
Sistema	12/06/2025 às 14:13:48	Dando prosseguimento ao certame, informo que o setor técnico concluiu a análise das propostas apresentadas pelas licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:58	Senhores, a Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial foi disponibilizada na página eletrônica de acompanhamento deste certame,
Sistema	12/06/2025 às 14:43:12	Por meio do link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	12/06/2025 às 15:00:52	Senhores, considerando a manifestação do setor técnico, que avaliou o cumprimento das exigências do instrumento convocatório, nos termos da Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, decido ACEITAR as propostas das empresas: a) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para os GRUPOS 1 e 2; b) V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para os GRUPOS 3 e 4; (...)
Sistema	12/06/2025 às 15:01:09	(...) d) GUIMARÃES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para o GRUPO 5; e d) MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, para o ITEM 37.
Sistema	12/06/2025 às 15:06:48	Senhores, antes de prosseguir com o registro no Sistema, a equipe de apoio traz uma observação sobre a exequibilidade do Item 3 do Grupo 2.
Sistema	12/06/2025 às 15:50:54	Senhores, procederei à aceitação no Sistema das proposta para os Grupos 1, 3, 4, 5 e Item 37
Sistema	12/06/2025 às 15:51:19	Na sequência, solicitarei os documentos de habilitação.
Sistema	12/06/2025 às 16:53:57	Senhores, dando prosseguimento ao feito, informo que será realizada a convocação das empresas classificadas para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema	12/06/2025 às 18:07:53	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA agendada para dia 16/06/2025, às 14h. Até lá!

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 747

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 14:37:53	Senhores, boa tarde!
Sistema	16/06/2025 às 14:46:28	Senhores, como providência anterior, as empresas classificadas foram convocadas para apresentar documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 14:48:15	A empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, foi convocada para apresentar a planilha detalhada de composição de preços
Sistema	16/06/2025 às 14:49:10	Considerando as limitações do Sistema, irei reabrir o prazo para que a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, possa anexar o documento solicitado.
Sistema	16/06/2025 às 17:24:52	Senhores, informo que iremos encerrar os trabalhos por hoje. Amanhã, dia 17/06/2025, às 11h, daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 11:01:32	Bom dia, senhores!
Sistema	17/06/2025 às 11:02:19	Vamos retomar os trabalhos!
Sistema	17/06/2025 às 11:08:41	Senhores, informo que a equipe de apoio está concluindo a análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	17/06/2025 às 13:02:59	Senhores, daremos um intervalo para almoço.
Sistema	17/06/2025 às 13:04:26	O retorno fica agendado para 15h.
Sistema	17/06/2025 às 15:56:42	Boa tarde, senhores! Estamos com instabilidade no Sistema
Sistema	17/06/2025 às 15:58:52	Em razão disso, informo que amanhã, dia 18/06/2025, retornaremos às 10h (horário de Brasília), para aceitação da proposta apresentada pela M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para o GRUPO 2
Sistema	17/06/2025 às 15:59:09	E demais providências cabíveis.
Sistema	17/06/2025 às 15:59:21	Agradeço pela compreensão.
Sistema	18/06/2025 às 09:55:31	Senhores, em razão de conflito de agenda institucional, iremos adiar a reabertura da sessão. Assim, retornaremos hoje, às 13h (horário de Brasília).
Sistema	18/06/2025 às 13:06:50	Boa tarde, senhores! Como anteriormente informado, vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	18/06/2025 às 13:31:08	Senhores, nos termos das providências anteriormente adotadas no âmbito do certame, a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAF, 04.435.196/0001-06, fora convocada para apresentar planilha relativa ao item 3 do grupo 2.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:10	Tendo em vista o atendimento à solicitação, a análise da documentação apresentada pela empresa e, ainda, com fundamento na Informação nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, procederei à aceitação da proposta no sistema.
Sistema	18/06/2025 às 16:35:26	Senhores, vamos encerrar os trabalhos, Fica a REABERTURA marcada para o dia 24/06/2025, às 10h30min.
Sistema	24/06/2025 às 10:40:06	Bom dia, senhores. Informo que a abertura da sessão será adiada para as 13h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão.
Sistema	24/06/2025 às 12:59:06	Senhores, em razão de compromissos institucionais, informo que a abertura da sessão será adiada para amanhã. dia 25/06/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão. Até amanhã!
Sistema	25/06/2025 às 11:17:38	Bom dia, senhores!
Sistema	25/06/2025 às 11:22:01	Comunico que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:26	Senhores fornecedores, informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das empresas anteriormente convocadas.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 748

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 15:58:48	Nessa etapa do certame, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos, mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:57	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:05	Também foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:31	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:59	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	25/06/2025 às 16:11:56	Senhores, informo que será promovida a juntada, aos autos do procedimento interno desta Instituição, da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como da Situação do Fornecedor, extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:50	Senhores, na ocasião, solicito especial atenção para algumas informações pertinentes à qualificação técnica.
Sistema	25/06/2025 às 16:35:49	O Edital expressamente indica os requisitos que o Atestado de Capacidade Técnica deve conter, conforme item 11.25 do instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2025 às 16:36:26	11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido. 11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;
Sistema	25/06/2025 às 16:36:32	11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema	25/06/2025 às 16:38:42	Desta feita, chamarei a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para esclarecer alguns pontos, no que tange ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
Sistema	25/06/2025 às 17:02:57	Com relação ao ITEM 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel), a empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, apresentou a Licença de Operação, atendendo, assim, exigência editalícia (item 11.25.3 do instrumento convocatório).
Sistema	25/06/2025 às 17:32:22	Senhores, vamos aguardar a manifestação da empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para podermos dar prosseguimento ao feito. Desta forma, encerraremos os trabalhos por hoje. Aguardo os senhores amanhã, 26/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/06/2025 às 10:35:00	Bom dia, senhores! Em alguns instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	26/06/2025 às 11:33:50	Bom dia, senhores! Conforme anteriormente informado, daremos continuidade ao certame.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 749

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2025 às 11:35:21	Como providência anterior, a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00. foi convocada para complementar a documentação relacionada à qualificação técnica.
Sistema	26/06/2025 às 11:39:53	Contudo, a empresa não apresentou atestado em conformidade com as exigências previstas no item 11.25.2 do instrumento convocatório. Nos termos do subitem 11.25.2.4 do Edital, a ausência de atestado claro, legível e idôneo configura motivo para inabilitação. Ademais, mesmo após a realização de diligência, não foi possível concluir pela qualificação técnica da licitante. Diante disso, a empresa será inabilitada.
Sistema	26/06/2025 às 11:40:36	Dando prosseguimento ao feito, procederei à convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 5, para apresentar proposta ajustada.
Sistema	26/06/2025 às 17:10:10	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/06/2025, às 10h30min.
Sistema	30/06/2025 às 10:25:26	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:11	Bom dia, Senhores. Como providência anterior, a empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, foi convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor preço. Contudo, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:15	Dessa forma, fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	30/06/2025 às 10:41:51	Em seguida, será convocada a próxima classificada para apresentar proposta ajustada para o GRUPO 5.
Sistema	30/06/2025 às 12:02:22	Senhores, a documentação apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, será submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	30/06/2025 às 14:31:41	Boa tarde, Senhores. Informo que seguimos no aguardo da manifestação do setor técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa. Fica a REABERTURA agendada para o dia 02/07/2025, às 11h (horário de Brasília).
Sistema	07/07/2025 às 11:02:48	Senhores, boa dia. Informo fica REABERTURA da sessão agendada para o dia 08/07/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:14:00	Bom dia, senhores. Em instantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	08/07/2025 às 11:35:48	Bom dia, senhores! Dando prosseguimento ao feito, informo que, como providência anterior, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 5, foi submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	08/07/2025 às 11:41:28	Senhores, em complementação à mensagem anterior, informo que, a fim de aguardar eventuais encaminhamentos e considerações da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, as próximas etapas do certame ficarão programadas para as 14h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:41:59	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	08/07/2025 às 13:50:51	Senhores, iremos adiar a retomada dos trabalhos para 15h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 15:13:10	Boa tarde, senhores.
Sistema	08/07/2025 às 15:19:29	Senhores, neste momento, ressalto que, por ocasião da análise técnica do GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC procedeu ao reexame do conjunto das propostas apresentadas pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	08/07/2025 às 15:20:04	Em decorrência desse reexame, a ARPC indicou a necessidade de esclarecimento específico quanto a um ponto da proposta referente ao GRUPO 4, o que será oportunamente comunicado para fins de instrução e regular andamento do certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:07	Senhores, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 4 será desclassificada no Sistema.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:55	Na sequência, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para negociar valores para o GRUPO 4.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 750

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2025 às 17:24:11	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje, sem prejuízo para atendimento dos prazos. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 09/07/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2025 às 11:34:15	Bom dia, senhores
Sistema	09/07/2025 às 11:38:05	Peço mais 5 minutos para reiniciarmos os trabalhos
Sistema	09/07/2025 às 12:06:47	Bom dia, senhores. Dando prosseguimento ao feito, informo que a empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, atendeu à convocação feita anteriormente.
Sistema	09/07/2025 às 12:23:42	Senhores, a proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, será submetida ao crivo da área técnica.
Sistema	09/07/2025 às 14:36:35	Senhores, estamos aguardando manifestação da ARPC.
Sistema	09/07/2025 às 17:10:12	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 11/07/2025, sexta-feira, às 10:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/07/2025 às 10:43:36	Senhores, bom dia
Sistema	11/07/2025 às 10:44:34	Em razão de conflito de agenda, irei adiar a REABERTURA da sessão para ter início as 11:30h (horário de Brasília) de hoje.
Sistema	11/07/2025 às 11:37:15	Bom dia, senhores!
Sistema	11/07/2025 às 11:40:14	Senhores, informo que ainda aguardamos manifestação do setor técnico acerca da análise da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, relativa ao GRUPO 4.
Sistema	11/07/2025 às 11:40:37	As providências subsequentes dependem desse posicionamento técnico,
Sistema	11/07/2025 às 12:24:40	Senhores, como anteriormente informado, no que tange ao GRUPO 5, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, também foi submetida à análise da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.
Sistema	11/07/2025 às 12:25:34	Senhores, informo que a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC concluiu a análise das propostas apresentadas para os GRUPOS 4 e 5.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:15	Senhores, no que tange ao GRUPO 4, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, conforme Informação Nª Informação Nª 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:24	No que tange ao GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, conforme Informação Nª Informação Nª 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:50	Os documentos estão disponíveis para consulta por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 12:32:19	Desta feita, prosseguiremos com a aceitação das propostas no Sistema.
Sistema	11/07/2025 às 13:06:54	Senhores, dando prosseguimento, estamos analisando os documentos de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.
Sistema	11/07/2025 às 17:24:23	Senhores, informo que a análise dos documento de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, foi concluída.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:20	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:50	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 751

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:38:19	Registre-se que, deste modo, complementando o resultado divulgado no dia 25/06/2025, foram verificadas as condições das licitantes convocadas quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:30	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:54	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/07/2025 às 17:50:20	Senhores, destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/07/2025 às 17:50:25	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 17:56:41	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas anteriormente convocadas.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:42	Na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:58	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão. Desejo a todos um excelente final de semana. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
05/06/2025 às 11:34:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 752

Grupo 2

Valor estimado: R$ 208.540,0000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 74.800,0000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 648.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 818.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 260.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 260.000.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.671.369.999.999,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.671.369.999.999,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1.059.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.059.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 123.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 677.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 753

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 74.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 74.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 332.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:12	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:04	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:16:10	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:26	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	05/06/2025 às 12:00:07	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
Pelo participante 04.435.196/0001-06	05/06/2025 às 13:58:56	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:56 de 05/06/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 11:51:16	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 11:51:25	Está acompanhando a sessão?

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 754

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 11:54:25	Bom sr Pregoeiro! Sim
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 11:55:48	Senhor, a equipe de apoio apontou que a sua proposta contém valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 11:56:33	Desta forma, o senhor deverá comprovar a exequibilidade da sua proposta.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 11:57:41	Em todos os itens?
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 12:00:28	Para o item 3, senhor.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 12:01:19	Ok. No aguardo
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 12:02:55	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Comprovar a exequibilidade do item 3..
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 12:04:35	Obrigado
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 09:52:53	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:53 de 09/06/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:58:35	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:58:46	Para possibilitar a adequada análise da sua proposta pela área técnica, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, de imagens, catálogos, folders dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:58:59	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Manuais, catálogos ou prospectos, imagens ilustrativas dos produtos propostos..
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 11:00:54	Bom dia, ok!
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 12:44:14	Bom dia Sr (a) Pregoeiro(a), estamos com instabilidade na energia elétrica no nosso prédio, solicito a prorrogação do prazo para mais 2 horas se possível. Desde de já agradecemos
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 12:59:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:59:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 13:00:25	Conforme a lei a diligencia deveria ser de 2 dias uteis sr. pregoeiro, estamos solicitando 2 horas a mais
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 13:06:17	Nosso catálogo já estão prontos, nem vamos precisar das 2 horas para anexar
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:03:10	Se o sr precisar nosso catálogo está pronto
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:13:07	Senhor, o prazo será reaberto, conforme solicitado.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 755

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:13:28	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Catálogo dos produtos ofertados. .
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:20:55	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:55 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:21:02	Obrigado
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:07:23	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:07:28	Está acompanhando a sessão?
Pelo participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:08:20	Boa tarde, sim!
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:12:30	Senhor, quanto à exequibilidade do valor ofertado para o item 3, a empresa deverá apresentar planilha detalhada de composição de preços, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:13:37	a) Custo das matérias-primas e insumos utilizados; b) Custos administrativos e operacionais envolvidos na execução do objeto; c) Tributos incidentes; e d) Margem de lucro aplicada
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:14:01	A planilha deve demonstrar de forma clara e objetiva que o valor proposto é compatível com os custos necessários para a execução integral e satisfatória do I tem 3
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:17:57	A empresa tem alguma dúvida?
Pelo participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:18:19	Não sr
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:25:14	Informo que será concedido, inicialmente, o prazo de 2 (duas) horas para atendimento à presente solicitação.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:25:52	Contudo, conforme previsto no edital, o prazo regulamentar para esse tipo de análise é de até 24 (vinte e quatro) horas. Assim, caso a empresa entenda que o prazo inicial é insuficiente para o pleno atendimento, deverá sinalizar tempestivamente, a fim de que seja providenciada a complementação do prazo até o limite estabelecido.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:25:58	Tudo bem?
Pelo participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:27:25	Entendido sr
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:27:32	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Informação complementar para o ITEM 3 .
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:28:28	Digo, o prazo para a sua resposta é de até 24 (vinte e quatro) horas,
Pelo participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:29:09	O sr abriu para 2 horas

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 756

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:29:33	O sr vai dar o prazo de 24 horas ou de 2 horas?
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:37:46	Senhor, foi aberto o prazo de 2 (duas) horas. Conforme explicado, caso o senhor solicite, ele será complementado .
Pelo participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:39:24	Entendi, desculpe! Solicito o prazo maior para nossa equipe providenciar a planilha solicitada. Obrigado
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:48:58	Senhor, considere o prazo estabelecido a´té dia 13/06/2025, às 15:27.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:49:19	Posteriormente, será feita a anotação no Sistema.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 17:28:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:28:00 de 12/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	13/06/2025 às 13:57:06	Boa tarde Sr pregoeiro
Pelo participante 04.435.196/0001-06	13/06/2025 às 13:57:22	Aguardando a abertura para anexar nossa planilha
Pelo participante 04.435.196/0001-06	13/06/2025 às 14:49:06	Mensagem do Pregoeiro Item G2 Para 04.435.196/0001-06 - Senhor, considere o prazo estabelecido a´té dia 13/06/2025, às 15:27. Enviada em 12/06/2025 às 15:48:58h
Pelo participante 04.435.196/0001-06	13/06/2025 às 14:57:04	Sr Pregoeiro como o anexo não foi aberto para anexar a diligência, estou colocando no Sicaf como uma "Qualificação Técnica" com o numero do pregão e do órgão. Desde de já agradeço.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	16/06/2025 às 14:49:20	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	16/06/2025 às 14:51:23	Desde já agradeço pela compreensão. Irei reabrir o prazo para apresentação do documento solicitado.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	16/06/2025 às 14:52:30	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Planilha de composição do item 3..
Pelo participante 04.435.196/0001-06	16/06/2025 às 15:02:35	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:35 de 16/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:25	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 13:42:25.
Sistema	11/07/2025 às 17:58:59	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 18:08:59.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:06:04	Item aberto para lances.
05/06/2025 às 10:16:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/06/2025 às 10:20:26	Item com etapa aberta encerrada.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 757

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:20:26	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 12:00:07	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
05/06/2025 às 13:58:56	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 12:02:55	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Comprovar a exequibilidade do item 3..
09/06/2025 às 09:52:53	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 10:58:59	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Manuais, catálogos ou prospectos, imagens ilustrativas dos produtos propostos..
09/06/2025 às 15:13:28	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Catálogo dos produtos ofertados. .
09/06/2025 às 15:20:55	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 15:27:32	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Informação complementar para o ITEM 3 .
16/06/2025 às 14:52:30	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Planilha de composição do item 3..
16/06/2025 às 15:02:35	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 finalizou o envio de anexo.
18/06/2025 às 13:32:25	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 74.800,0000. Motivo: Informação nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589.
11/07/2025 às 17:58:59	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 foi habilitado.
11/07/2025 às 18:11:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 758

Item 3 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Cartilhas (offset)
Capa:
Formato: 20X20 cm
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel reciclado 180 g/m Acabamento: grampo a cavalo Miolo:
Formato: 20X20 cm (fechado – final) Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel reciclado 90 g/m
Nª Páginas: 16 a 28 páginas

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 31,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 157.700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 6,9000 (unitário) / R$ 34.500,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 120,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.970.000,0000 (unitário) R$ 509.850.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.970.000,0000 (unitário) R$ 509.850.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 759

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 96,0000 (unitário) R$ 480.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 96,0000 (unitário) R$ 480.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 89,0000 (unitário) R$ 445.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,9000 (unitário) R$ 34.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 6,9000 (unitário) R$ 34.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 18,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:09:42	04.030.231/0001-07	R$ 25,0000
05/06/2025 às 10:12:16	07.273.545/0001-10	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:12:54	04.030.231/0001-07	R$ 18,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 760

Item 9 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 1 dobra – Formato 1 (offset)
Formato:F09- 22X32 cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel reciclado 150 g/m
Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R$ 1,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.790,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 1,9000 (unitário) / R$ 5.700,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1,8500 (unitário) R$ 5.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10,9900 (unitário) R$ 32.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.010.000,0000 (unitário) R$ 309.030.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.010.000,0000 (unitário) R$ 309.030.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22,6000 (unitário) R$ 67.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,6000 (unitário) R$ 67.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 761

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9000 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1,9000 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:09:52	04.030.231/0001-07	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:10:32	49.832.160/0001-96	R$ 1,8500
05/06/2025 às 10:12:26	07.273.545/0001-10	R$ 3,5000
05/06/2025 às 10:13:16	04.030.231/0001-07	R$ 8,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 762

Item 10 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 1 dobra – Formato 2 (offset)
Formato: F6 - 42X24 cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel couchê fosco 220 g/m
Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R$ 2,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 8.400,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 2,2000 (unitário) / R$ 6.600,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,1500 (unitário) R$ 6.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,9900 (unitário) R$ 17.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.240.000,0000 (unitário) R$ 309.720.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.240.000,0000 (unitário) R$ 309.720.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 29,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 763

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 20,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:09	04.030.231/0001-07	R$ 20,0000
05/06/2025 às 10:10:52	49.832.160/0001-96	R$ 2,1500
05/06/2025 às 10:12:35	07.273.545/0001-10	R$ 3,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 764

Item 11 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 2 dobras (offset) – Formato 1 (offset)
Formato: 32X18 cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel couchê fosco 120 g/m
Acabamento:2 dobras

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 1,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 9.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 1,9000 (unitário) / R$ 9.500,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1,8500 (unitário) R$ 9.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.010.000,0000 (unitário) R$ 515.050.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.010.000,0000 (unitário) R$ 515.050.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 26,5200 (unitário) R$ 132.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 26,5200 (unitário) R$ 132.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 765

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9000 (unitário) R$ 9.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1,9000 (unitário) R$ 9.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:22	04.030.231/0001-07	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:11:24	49.832.160/0001-96	R$ 1,8500
05/06/2025 às 10:12:46	07.273.545/0001-10	R$ 7,0000
05/06/2025 às 10:12:56	07.273.545/0001-10	R$ 5,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 766

Item 12 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 2 dobras – Formato 2 (offset)
Formato: - 42X30cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel couchê fosco 220 g/m
Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário)

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R$ 3,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 11.550,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 2,9000 (unitário) / R$ 8.700,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,8500 (unitário) R$ 8.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15,9900 (unitário) R$ 47.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.280.000,0000 (unitário) R$ 306.840.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.280.000,0000 (unitário) R$ 306.840.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 767

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9000 (unitário) R$ 8.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2,9000 (unitário) R$ 8.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 18,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:38	04.030.231/0001-07	R$ 18,0000
05/06/2025 às 10:11:39	49.832.160/0001-96	R$ 2,8500
05/06/2025 às 10:13:08	07.273.545/0001-10	R$ 5,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 768

Item 13 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 2 dobras – Formato 3 (offset)
Formato: - F3 66X32cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel couchê fosco 220 g/m
Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário)
Laminação fosca, Verniz total

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 5,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 10.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 2,9000 (unitário) / R$ 5.800,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,8500 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.489.999,9999 (unitário) R$ 204.979.999.999,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.489.999,9999 (unitário) R$ 204.979.999.999,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60,4500 (unitário) R$ 120.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,4500 (unitário) R$ 120.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 769

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2,9000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 22,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 28,0000 (unitário) R$ 56.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:46	04.030.231/0001-07	R$ 22,0000
05/06/2025 às 10:13:10	49.832.160/0001-96	R$ 2,8500
05/06/2025 às 10:13:28	07.273.545/0001-10	R$ 6,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 770

Item 14 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Flyers (offset)
Formato: 21X10 cm
Cores: 4X4
Suporte: papel couchê fosco 120 g/m

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 0,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 0,8000 (unitário) / R$ 4.000,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,5000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7,9900 (unitário) R$ 39.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.180.000,0000 (unitário) R$ 515.900.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.180.000,0000 (unitário) R$ 515.900.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,2000 (unitário) R$ 81.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16,2000 (unitário) R$ 81.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 771

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,3000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,8000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 0,8000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:11:00	04.030.231/0001-07	R$ 2,0000
05/06/2025 às 10:13:38	07.273.545/0001-10	R$ 1,3000
05/06/2025 às 10:14:09	49.832.160/0001-96	R$ 2,5000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1678407) SEI 2024.026589 / pg. 772

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 05/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:04:37	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 10:05:40	Vamos abrir para lances, a fim de formar ata de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:01	Observem que a validade da Ata é de 12 meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:22	Logo, os lances devem considerar o prazo de vigência da Ata.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:38	O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).
Sistema	05/06/2025 às 10:09:42	Lembrando que a licitação é pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:36	Ressalto que o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:30	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/06/2025 às 10:12:02	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas/lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:12	Senhores, considerem o frete para Manaus/AM, bem como o prazo de entrega descrito no Termo de Referência.
Sistema	05/06/2025 às 10:22:09	Senhores, sobre o prazo de entrega, destaco a letra e, do item 9.2 do Edital: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 773

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:27:58	Senhores, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (item 10.4 do Edital).
Sistema	05/06/2025 às 10:31:37	Senhores, o GRUPO 3 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema	05/06/2025 às 10:40:41	Senhores, considerando que o valor do GRUPO 3 está acima do estimado pela Administração, irei reabrir a etapa de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:34:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 11:35:29	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:38:55	Senhores, o licitante melhor classificado na fase de lances, em cada grupo, será convocado, nos termos dos itens 9 e 10 do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e os documentos correlatos por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, ressalvado o GRUPO 3, para o qual será realizada a abertura de negociações.
Sistema	05/06/2025 às 11:40:26	Solicito que observem o modelo do Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços. A empresa também deve enviar as imagens, catálogos dos produtos ofertados, a fim de possibilitar que o setor técnico avalie adequadamente as propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:57:48	Senhores, solicito, também, o envio de documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	05/06/2025 às 12:02:54	Senhores, a
Sistema	05/06/2025 às 12:05:11	Senhores, alguns itens do GRUPO 4 apresentam valores superiores aos estimados pela Administração. Portanto, faz-se necessário realizar o procedimento de negociação.
Sistema	05/06/2025 às 12:07:12	Desta forma, irei chamar o licitante melhor classificado na fase de lances, para os GRUPOS 3 e 4, respectivamente, para negociação, pelo chat.
Sistema	05/06/2025 às 13:06:18	Senhores, vamos dar um intervalo de 30 minutos,
Sistema	05/06/2025 às 14:46:03	Boa tarde, senhores. Neste momento, a equipe de apoio deste certame está verificando a adequação das propostas às exigências do Edital.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:52	Senhores, os trabalhos serão encerrados por hoje, sem prejuízo de atendimento aos prazos de convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025,]
Sistema	05/06/2025 às 15:57:23	Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	06/06/2025 às 11:25:21	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos!
Sistema	06/06/2025 às 11:42:11	Senhores, bom dia! Dando prosseguimento ao certame, destaco que a equipe de apoio deste pregão observou pontos vulneráveis em algumas propostas. Desta feita, será preciso que os senhores esclareçam algumas questões.
Sistema	06/06/2025 às 15:29:40	Boa tarde, senhores.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:16	Senhores, conforme dispõe o edital, é de responsabilidade do licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus pela perda de negócios decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de eventual desconexão.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:43	Considerando que a empresa ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ 29.253.577/0001-97, deixou de apresentar as propostas ajustadas e de prestar os esclarecimentos solicitados, serão desclassificadas as propostas apresentadas para os GRUPOS 1 e 5 e ITEM 37.
Sistema	06/06/2025 às 15:40:04	Na sequência, serão convocadas as próximas empresas classificadas para apresentação de proposta ajustada ao respectivo melhor lance ofertado.
Sistema	06/06/2025 às 15:43:05	Senhores! Solicito que observem o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital).

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 774

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 18:03:14	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10:
Sistema	06/06/2025 às 18:03:35	Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10h (horário de Brasília). Bom final de semana!
Sistema	09/06/2025 às 10:19:53	Bom dia, senhores!
Sistema	09/06/2025 às 10:25:16	Senhores, vamos retomar os trabalhos. Na ocasião, solicito que os senhores atendam à convocação, para prestar os esclarecimentos que serão solicitados individualmente, com relação às propostas.
Sistema	09/06/2025 às 15:28:29	Senhores, as propostas apresentadas serão serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	09/06/2025 às 17:24:07	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 10/06/2025, às 15h.
Sistema	10/06/2025 às 15:44:24	Boa tarde, senhores, em instantes, reabriremos a sessão.
Sistema	10/06/2025 às 16:20:10	Boa tarde, senhores!
Sistema	10/06/2025 às 16:21:48	Dando prosseguimento ao certame, e considerando que a empresa H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, deixou de atender à convocação, sua proposta será desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 17:51:32	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 11/06/2025, às 11h.
Sistema	11/06/2025 às 10:59:34	Bom dia, senhores!
Sistema	11/06/2025 às 11:06:01	Senhores, informo que a proposta apresentada pela empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, para o ITEM 37, será remetida para análise técnica.
Sistema	11/06/2025 às 15:20:26	Senhores, o setor técnico permanece analisando as propostas apresentadas. Desta forma, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 12/06/2025, às 14h. Agradeço a todas pela compreensão!
Sistema	12/06/2025 às 14:11:07	Boa tarde, Senhores!
Sistema	12/06/2025 às 14:13:48	Dando prosseguimento ao certame, informo que o setor técnico concluiu a análise das propostas apresentadas pelas licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:58	Senhores, a Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial foi disponibilizada na página eletrônica de acompanhamento deste certame,
Sistema	12/06/2025 às 14:43:12	Por meio do link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	12/06/2025 às 15:00:52	Senhores, considerando a manifestação do setor técnico, que avaliou o cumprimento das exigências do instrumento convocatório, nos termos da Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, decido ACEITAR as propostas das empresas: a) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para os GRUPOS 1 e 2; b) V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para os GRUPOS 3 e 4; (...)
Sistema	12/06/2025 às 15:01:09	(...) d) GUIMARÃES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para o GRUPO 5; e d) MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, para o ITEM 37.
Sistema	12/06/2025 às 15:06:48	Senhores, antes de prosseguir com o registro no Sistema, a equipe de apoio traz uma observação sobre a exequibilidade do Item 3 do Grupo 2.
Sistema	12/06/2025 às 15:50:54	Senhores, procederei à aceitação no Sistema das proposta para os Grupos 1, 3, 4, 5 e Item 37
Sistema	12/06/2025 às 15:51:19	Na sequência, solicitarei os documentos de habilitação.
Sistema	12/06/2025 às 16:53:57	Senhores, dando prosseguimento ao feito, informo que será realizada a convocação das empresas classificadas para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema	12/06/2025 às 18:07:53	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA agendada para dia 16/06/2025, às 14h. Até lá!

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 775

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 14:37:53	Senhores, boa tarde!
Sistema	16/06/2025 às 14:46:28	Senhores, como providência anterior, as empresas classificadas foram convocadas para apresentar documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 14:48:15	A empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, foi convocada para apresentar a planilha detalhada de composição de preços
Sistema	16/06/2025 às 14:49:10	Considerando as limitações do Sistema, irei reabrir o prazo para que a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, possa anexar o documento solicitado.
Sistema	16/06/2025 às 17:24:52	Senhores, informo que iremos encerrar os trabalhos por hoje. Amanhã, dia 17/06/2025, às 11h, daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 11:01:32	Bom dia, senhores!
Sistema	17/06/2025 às 11:02:19	Vamos retomar os trabalhos!
Sistema	17/06/2025 às 11:08:41	Senhores, informo que a equipe de apoio está concluindo a análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	17/06/2025 às 13:02:59	Senhores, daremos um intervalo para almoço.
Sistema	17/06/2025 às 13:04:26	O retorno fica agendado para 15h.
Sistema	17/06/2025 às 15:56:42	Boa tarde, senhores! Estamos com instabilidade no Sistema
Sistema	17/06/2025 às 15:58:52	Em razão disso, informo que amanhã, dia 18/06/2025, retornaremos às 10h (horário de Brasília), para aceitação da proposta apresentada pela M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para o GRUPO 2
Sistema	17/06/2025 às 15:59:09	E demais providências cabíveis.
Sistema	17/06/2025 às 15:59:21	Agradeço pela compreensão.
Sistema	18/06/2025 às 09:55:31	Senhores, em razão de conflito de agenda institucional, iremos adiar a reabertura da sessão. Assim, retornaremos hoje, às 13h (horário de Brasília).
Sistema	18/06/2025 às 13:06:50	Boa tarde, senhores! Como anteriormente informado, vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	18/06/2025 às 13:31:08	Senhores, nos termos das providências anteriormente adotadas no âmbito do certame, a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAF, 04.435.196/0001-06, fora convocada para apresentar planilha relativa ao item 3 do grupo 2.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:10	Tendo em vista o atendimento à solicitação, a análise da documentação apresentada pela empresa e, ainda, com fundamento na Informação nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, procederei à aceitação da proposta no sistema.
Sistema	18/06/2025 às 16:35:26	Senhores, vamos encerrar os trabalhos, Fica a REABERTURA marcada para o dia 24/06/2025, às 10h30min.
Sistema	24/06/2025 às 10:40:06	Bom dia, senhores. Informo que a abertura da sessão será adiada para as 13h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão.
Sistema	24/06/2025 às 12:59:06	Senhores, em razão de compromissos institucionais, informo que a abertura da sessão será adiada para amanhã. dia 25/06/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão. Até amanhã!
Sistema	25/06/2025 às 11:17:38	Bom dia, senhores!
Sistema	25/06/2025 às 11:22:01	Comunico que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:26	Senhores fornecedores, informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das empresas anteriormente convocadas.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 776

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 15:58:48	Nessa etapa do certame, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos, mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:57	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:05	Também foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:31	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:59	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	25/06/2025 às 16:11:56	Senhores, informo que será promovida a juntada, aos autos do procedimento interno desta Instituição, da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como da Situação do Fornecedor, extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:50	Senhores, na ocasião, solicito especial atenção para algumas informações pertinentes à qualificação técnica.
Sistema	25/06/2025 às 16:35:49	O Edital expressamente indica os requisitos que o Atestado de Capacidade Técnica deve conter, conforme item 11.25 do instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2025 às 16:36:26	11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido. 11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;
Sistema	25/06/2025 às 16:36:32	11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema	25/06/2025 às 16:38:42	Desta feita, chamarei a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para esclarecer alguns pontos, no que tange ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
Sistema	25/06/2025 às 17:02:57	Com relação ao ITEM 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel), a empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, apresentou a Licença de Operação, atendendo, assim, exigência editalícia (item 11.25.3 do instrumento convocatório).
Sistema	25/06/2025 às 17:32:22	Senhores, vamos aguardar a manifestação da empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para podermos dar prosseguimento ao feito. Desta forma, encerraremos os trabalhos por hoje. Aguardo os senhores amanhã, 26/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/06/2025 às 10:35:00	Bom dia, senhores! Em alguns instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	26/06/2025 às 11:33:50	Bom dia, senhores! Conforme anteriormente informado, daremos continuidade ao certame.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 777

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2025 às 11:35:21	Como providência anterior, a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00. foi convocada para complementar a documentação relacionada à qualificação técnica.
Sistema	26/06/2025 às 11:39:53	Contudo, a empresa não apresentou atestado em conformidade com as exigências previstas no item 11.25.2 do instrumento convocatório. Nos termos do subitem 11.25.2.4 do Edital, a ausência de atestado claro, legível e idôneo configura motivo para inabilitação. Ademais, mesmo após a realização de diligência, não foi possível concluir pela qualificação técnica da licitante. Diante disso, a empresa será inabilitada.
Sistema	26/06/2025 às 11:40:36	Dando prosseguimento ao feito, procederei à convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 5, para apresentar proposta ajustada.
Sistema	26/06/2025 às 17:10:10	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/06/2025, às 10h30min.
Sistema	30/06/2025 às 10:25:26	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:11	Bom dia, Senhores. Como providência anterior, a empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, foi convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor preço. Contudo, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:15	Dessa forma, fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	30/06/2025 às 10:41:51	Em seguida, será convocada a próxima classificada para apresentar proposta ajustada para o GRUPO 5.
Sistema	30/06/2025 às 12:02:22	Senhores, a documentação apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, será submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	30/06/2025 às 14:31:41	Boa tarde, Senhores. Informo que seguimos no aguardo da manifestação do setor técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa. Fica a REABERTURA agendada para o dia 02/07/2025, às 11h (horário de Brasília).
Sistema	07/07/2025 às 11:02:48	Senhores, boa dia. Informo fica REABERTURA da sessão agendada para o dia 08/07/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:14:00	Bom dia, senhores. Em instantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	08/07/2025 às 11:35:48	Bom dia, senhores! Dando prosseguimento ao feito, informo que, como providência anterior, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 5, foi submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	08/07/2025 às 11:41:28	Senhores, em complementação à mensagem anterior, informo que, a fim de aguardar eventuais encaminhamentos e considerações da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, as próximas etapas do certame ficarão programadas para as 14h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:41:59	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	08/07/2025 às 13:50:51	Senhores, iremos adiar a retomada dos trabalhos para 15h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 15:13:10	Boa tarde, senhores.
Sistema	08/07/2025 às 15:19:29	Senhores, neste momento, ressalto que, por ocasião da análise técnica do GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC procedeu ao reexame do conjunto das propostas apresentadas pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	08/07/2025 às 15:20:04	Em decorrência desse reexame, a ARPC indicou a necessidade de esclarecimento específico quanto a um ponto da proposta referente ao GRUPO 4, o que será oportunamente comunicado para fins de instrução e regular andamento do certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:07	Senhores, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 4 será desclassificada no Sistema.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:55	Na sequência, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para negociar valores para o GRUPO 4.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 778

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2025 às 17:24:11	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje, sem prejuízo para atendimento dos prazos. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 09/07/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2025 às 11:34:15	Bom dia, senhores
Sistema	09/07/2025 às 11:38:05	Peço mais 5 minutos para reiniciarmos os trabalhos
Sistema	09/07/2025 às 12:06:47	Bom dia, senhores. Dando prosseguimento ao feito, informo que a empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, atendeu à convocação feita anteriormente.
Sistema	09/07/2025 às 12:23:42	Senhores, a proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, será submetida ao crivo da área técnica.
Sistema	09/07/2025 às 14:36:35	Senhores, estamos aguardando manifestação da ARPC.
Sistema	09/07/2025 às 17:10:12	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 11/07/2025, sexta-feira, às 10:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/07/2025 às 10:43:36	Senhores, bom dia
Sistema	11/07/2025 às 10:44:34	Em razão de conflito de agenda, irei adiar a REABERTURA da sessão para ter início as 11:30h (horário de Brasília) de hoje.
Sistema	11/07/2025 às 11:37:15	Bom dia, senhores!
Sistema	11/07/2025 às 11:40:14	Senhores, informo que ainda aguardamos manifestação do setor técnico acerca da análise da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, relativa ao GRUPO 4.
Sistema	11/07/2025 às 11:40:37	As providências subsequentes dependem desse posicionamento técnico,
Sistema	11/07/2025 às 12:24:40	Senhores, como anteriormente informado, no que tange ao GRUPO 5, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, também foi submetida à análise da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.
Sistema	11/07/2025 às 12:25:34	Senhores, informo que a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC concluiu a análise das propostas apresentadas para os GRUPOS 4 e 5.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:15	Senhores, no que tange ao GRUPO 4, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, conforme Informação Nª Informação Nª 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:24	No que tange ao GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, conforme Informação Nª Informação Nª 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:50	Os documentos estão disponíveis para consulta por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 12:32:19	Desta feita, prosseguiremos com a aceitação das propostas no Sistema.
Sistema	11/07/2025 às 13:06:54	Senhores, dando prosseguimento, estamos analisando os documentos de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.
Sistema	11/07/2025 às 17:24:23	Senhores, informo que a análise dos documento de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, foi concluída.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:20	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:50	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 779

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:38:19	Registre-se que, deste modo, complementando o resultado divulgado no dia 25/06/2025, foram verificadas as condições das licitantes convocadas quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:30	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:54	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/07/2025 às 17:50:20	Senhores, destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/07/2025 às 17:50:25	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 17:56:41	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas anteriormente convocadas.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:42	Na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:58	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão. Desejo a todos um excelente final de semana. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
05/06/2025 às 11:34:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 780

Grupo 3

Valor estimado: R$ 252.980,0000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 316.000,0000 (total), valor negociado: R$ 251.790,0000 (total)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50.000.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 508.390.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 508.390.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 623.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 623.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 346.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 910.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 387.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 387.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 781

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 655.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 655.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 316.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 500.000,0000 (total) Valor negociado: R$ 251.790,0000 (total)		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:20:26	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:26:26	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:38:14	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/06/2025 às 10:41:10	A etapa aberta do item G3 foi reiniciada. Justificativa: Melhor oferta permanece acima do valor estimado pela Administração.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:51:11	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G3. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 346.000,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:56:11 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 10:56:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G3 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 316.000,0000.
Sistema	05/06/2025 às 10:56:12	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:09:23	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:09:58	Na ocasião, informo que os itens 15, 17 e 20 estão com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:10:16	A empresa tem interesse em negociar esses valores?
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:11:44	Boa tarde

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 782

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:13:57	qual seria o valor? para verificar a possibilidade.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:17:55	Senhor, a) Item 15 - R$ 49,49; b) Item 17 – R$ 55,30; c) Item 20 – R$ 49,00.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:19:23	ok
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:20:42	Então, irei abrir a negociação no sistema, para que o senhor registre os valores negociados.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:20:53	podemos negociar nesse valor, com a condição de envio de proposta e habilitação para envio amanhã até a abertura da sessão.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:21:13	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Itens com valores acima do estimado pela Administração. .
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:23:40	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61. A negociação do item G3 foi recusada pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, mantendo R$ 316.000,0000.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:24:25	O senhor precisa fazer os registros dos preços dos itens.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:24:27	recusei sem querer, por gentileza reabrir
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:26:30	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Negociação realizada no chat. .
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:29:46	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, tendo informado R$ 251.790,0000.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:35:37	Senhor, agradeço pela resposta.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:37:48	Assim, solicito, no prazo de 2 (duas) horas, a apresentação da proposta ajustada aos valores negociados, conforme modelo do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:39:07	Na mesma oportunidade, deve enviar as declarações complementares e a documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:42:03	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 14:43:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada aos valores negociados, acompanhada das Declarações Complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos),e imagens ilustrativas dos produtos ofertados. .
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:42:56	solicito prorrogação para envio dos documentos solicitados
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:43:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 14:48:57	Boa tarde, senhor pregoeiro. Tudo certo com nossa documentação? Estamos à disposição.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 783

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 14:51:01	Senhor, a proposta apresentada será enviada para análise técnica.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 14:58:39	Senhor, apenas para fins de registro no sistema e considerando o atendimento tempestivo à convocação, com a apresentação única de propostas para os Grupos 3 e 4, solicita-se que a empresa anexe a proposta referente a este grupo, visando à adequada formalização.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 15:09:23	gostaria da proposta somente do grupo 3? Se sim pode abrir que enviamos.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 15:11:18	O senhor por anexar a proposta já apresentada.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 15:11:28	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 15:48:48	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:48 de 09/06/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	12/06/2025 às 15:53:28	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 16:03:28.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 16:59:03	Boa tarde, senhor! Solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio dos documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 17:00:07	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 19:01:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital..
Pelo participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 17:48:37	Boa tarde, já foi enviado os documentos, creio que seja as certidões estou enviando agora mesmo.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 17:49:38	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:49:38 de 12/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	11/07/2025 às 17:59:16	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 18:09:16.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:26:26	Item aberto para lances.
05/06/2025 às 10:38:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/06/2025 às 10:41:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Melhor oferta permanece acima do valor estimado pela Administração..
05/06/2025 às 10:51:11	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 10:51:11	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 346.000,0000.
05/06/2025 às 10:56:12	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
05/06/2025 às 10:56:12	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 12:21:13	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para negociação de valor.
05/06/2025 às 12:23:40	Negociação encerrada. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 manteve R$ 316.000,0000.
05/06/2025 às 12:26:30	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para negociação de valor.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 784

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 12:29:46	Negociação encerrada. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 informou R$ 251.790,0000.
05/06/2025 às 12:42:03	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:43:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada aos valores negociados, acompanhada das Declarações Complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos),e imagens ilustrativas dos produtos ofertados. .
09/06/2025 às 15:11:28	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta.
09/06/2025 às 15:48:48	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 15:53:28	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 316.000,0000, valor negociado: R$ 251.790,0000. Motivo: Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589.
12/06/2025 às 17:00:07	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:01:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital..
12/06/2025 às 17:49:38	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 finalizou o envio de anexo.
11/07/2025 às 17:59:16	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 foi habilitado.
11/07/2025 às 18:11:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 15 do Grupo G3 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Livros/Brochuras/Manuais Formato 1
Capa:
Formato: 16X23 cm (fechado)
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: papel couché laminado 260 g/m Verniz localizado
Miolo:
Formato: 16X23 cm (fechado)
Cor: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel offset 90 g/m
Acabamento: tipo brochura com serrilha
Nª Páginas: 120 a 230 páginas

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 49,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 49.490,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 70,0000 (unitário) / R$ 70.000,0000 (total), valor negociado: R$ 49,4900 (unitário) / R$ 49.490,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 785

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.730.000,0000 (unitário) R$ 101.730.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.730.000,0000 (unitário) R$ 101.730.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 123,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 123,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 66,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 65,9000 (unitário) R$ 65.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 65,9000 (unitário) R$ 65.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 120,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 120,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 786

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 70,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: R$ 49,4900 (unitário) R$ 49.490,0000 (total) Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:35:27	38.597.655/0001-61	R$ 65,0000 *
05/06/2025 às 10:35:56	07.273.545/0001-10	R$ 66,0000
05/06/2025 às 10:52:38	38.597.655/0001-61	R$ 70,0000

(lances com * foram excluídos)

Item 16 do Grupo G3 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Livros/Brochuras/Manuais Formato 2
Capa:
Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm
Cores: 4X0
Suporte: papel couché fosco 230 g/m Laminação fosca e verniz localizado
Miolo:
Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm
Cores: 4X4
Suporte: papel couché fosco 115 g/m
Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz localizado.
Nª Páginas: 16 a 80 páginas

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 50,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 50.190,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 49,0000 (unitário) / R$ 49.000,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 787

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.370.000,0000 (unitário) R$ 101.370.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.370.000,0000 (unitário) R$ 101.370.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 105,0000 (unitário) R$ 105.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 50,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 49,2000 (unitário) R$ 49.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 49,2000 (unitário) R$ 49.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 85,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 85,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 110,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 788

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 49,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:35:27	38.597.655/0001-61	R$ 49,0000 *
05/06/2025 às 10:35:47	38.597.655/0001-61	R$ 55,0000
05/06/2025 às 10:36:02	07.273.545/0001-10	R$ 50,0000
05/06/2025 às 10:44:49	38.597.655/0001-61	R$ 49,0000

(lances com * foram excluídos)

Item 17 do Grupo G3 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Livros/Brochuras/Manuais Formato 3
Capa:
Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm
Cores: 4X0
Suporte: papel couché fosco 230 g/m Laminação fosca e verniz localizado
Miolo:
Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm
Cores: 4X4
Suporte: papel couché fosco 115 g/m Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz localizado.
Nª Páginas: 16 a 280 páginas

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 55,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 55.300,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 57,0000 (unitário) / R$ 57.000,0000 (total), valor negociado: R$ 55,3000 (unitário) / R$ 55.300,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 789

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.450.000,0000 (unitário) R$ 101.450.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.450.000,0000 (unitário) R$ 101.450.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 105,0000 (unitário) R$ 105.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 80,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 140,0000 (unitário) R$ 140.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 79,9000 (unitário) R$ 79.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 79,9000 (unitário) R$ 79.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 150,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 120,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 790

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 57,0000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Valor proposta:	R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado:	R$ 55,3000 (unitário) R$ 55.300,0000 (total)	Quantidade ofertada:	1000

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:35:25	38.597.655/0001-61	R$ 79,0000
05/06/2025 às 10:36:07	07.273.545/0001-10	R$ 80,0000
05/06/2025 às 10:45:38	38.597.655/0001-61	R$ 75,0000
05/06/2025 às 10:45:42	38.597.655/0001-61	R$ 74,0000
05/06/2025 às 10:45:58	38.597.655/0001-61	R$ 70,0000
05/06/2025 às 10:46:20	38.597.655/0001-61	R$ 60,0000
05/06/2025 às 10:46:35	38.597.655/0001-61	R$ 58,0000
05/06/2025 às 10:46:39	38.597.655/0001-61	R$ 57,0000

Item 20 do Grupo G3 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Revistas Jurídicas
Capa:
Formato: 42X21 cm (aberto)
Cores: 4X0
Suporte: papel triplex 250 g/m
Acabamento:Laminação fosca e verniz localizado
Miolo:
Formato: 15X21 cm (fechado)
Cores: 1X1 (preto) e 4X0 (10 páginas coloridas)
Suporte: papel offset 90 g/m
Acabamento: tipo brochura com serrilha
Nª Páginas: 180 a 500

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 49,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 98.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 70,0000 (unitário) / R$ 140.000,0000 (total), valor negociado: R$ 49,0000 (unitário) / R$ 98.000,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 791

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.920.000,0000 (unitário) R$ 203.840.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.920.000,0000 (unitário) R$ 203.840.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 145,0000 (unitário) R$ 290.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 145,0000 (unitário) R$ 290.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 75,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 280,0000 (unitário) R$ 560.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 96,0000 (unitário) R$ 192.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 96,0000 (unitário) R$ 192.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 150,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 75,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 792

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 70,0000 (unitário) R$ 140.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total) Valor negociado: R$ 49,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:35:24	38.597.655/0001-61	R$ 74,0000
05/06/2025 às 10:36:13	07.273.545/0001-10	R$ 75,0000
05/06/2025 às 10:46:02	38.597.655/0001-61	R$ 70,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1678406) SEI 2024.026589 / pg. 793

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 05/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:04:37	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 10:05:40	Vamos abrir para lances, a fim de formar ata de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:01	Observem que a validade da Ata é de 12 meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:22	Logo, os lances devem considerar o prazo de vigência da Ata.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:38	O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).
Sistema	05/06/2025 às 10:09:42	Lembrando que a licitação é pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:36	Ressalto que o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:30	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/06/2025 às 10:12:02	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas/lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:12	Senhores, considerem o frete para Manaus/AM, bem como o prazo de entrega descrito no Termo de Referência.
Sistema	05/06/2025 às 10:22:09	Senhores, sobre o prazo de entrega, destaco a letra e, do item 9.2 do Edital: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 794

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:27:58	Senhores, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (item 10.4 do Edital).
Sistema	05/06/2025 às 10:31:37	Senhores, o GRUPO 3 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema	05/06/2025 às 10:40:41	Senhores, considerando que o valor do GRUPO 3 está acima do estimado pela Administração, irei reabrir a etapa de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:34:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 11:35:29	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:38:55	Senhores, o licitante melhor classificado na fase de lances, em cada grupo, será convocado, nos termos dos itens 9 e 10 do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e os documentos correlatos por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, ressalvado o GRUPO 3, para o qual será realizada a abertura de negociações.
Sistema	05/06/2025 às 11:40:26	Solicito que observem o modelo do Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços. A empresa também deve enviar as imagens, catálogos dos produtos ofertados, a fim de possibilitar que o setor técnico avalie adequadamente as propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:57:48	Senhores, solicito, também, o envio de documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	05/06/2025 às 12:02:54	Senhores, a
Sistema	05/06/2025 às 12:05:11	Senhores, alguns itens do GRUPO 4 apresentam valores superiores aos estimados pela Administração. Portanto, faz-se necessário realizar o procedimento de negociação.
Sistema	05/06/2025 às 12:07:12	Desta forma, irei chamar o licitante melhor classificado na fase de lances, para os GRUPOS 3 e 4, respectivamente, para negociação, pelo chat.
Sistema	05/06/2025 às 13:06:18	Senhores, vamos dar um intervalo de 30 minutos,
Sistema	05/06/2025 às 14:46:03	Boa tarde, senhores. Neste momento, a equipe de apoio deste certame está verificando a adequação das propostas às exigências do Edital.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:52	Senhores, os trabalhos serão encerrados por hoje, sem prejuízo de atendimento aos prazos de convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025,]
Sistema	05/06/2025 às 15:57:23	Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	06/06/2025 às 11:25:21	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos!
Sistema	06/06/2025 às 11:42:11	Senhores, bom dia! Dando prosseguimento ao certame, destaco que a equipe de apoio deste pregão observou pontos vulneráveis em algumas propostas. Desta feita, será preciso que os senhores esclareçam algumas questões.
Sistema	06/06/2025 às 15:29:40	Boa tarde, senhores.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:16	Senhores, conforme dispõe o edital, é de responsabilidade do licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus pela perda de negócios decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de eventual desconexão.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:43	Considerando que a empresa ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ 29.253.577/0001-97, deixou de apresentar as propostas ajustadas e de prestar os esclarecimentos solicitados, serão desclassificadas as propostas apresentadas para os GRUPOS 1 e 5 e ITEM 37.
Sistema	06/06/2025 às 15:40:04	Na sequência, serão convocadas as próximas empresas classificadas para apresentação de proposta ajustada ao respectivo melhor lance ofertado.
Sistema	06/06/2025 às 15:43:05	Senhores! Solicito que observem o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital).

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 795

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 18:03:14	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10:
Sistema	06/06/2025 às 18:03:35	Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10h (horário de Brasília). Bom final de semana!
Sistema	09/06/2025 às 10:19:53	Bom dia, senhores!
Sistema	09/06/2025 às 10:25:16	Senhores, vamos retomar os trabalhos. Na ocasião, solicito que os senhores atendam à convocação, para prestar os esclarecimentos que serão solicitados individualmente, com relação às propostas.
Sistema	09/06/2025 às 15:28:29	Senhores, as propostas apresentadas serão serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	09/06/2025 às 17:24:07	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 10/06/2025, às 15h.
Sistema	10/06/2025 às 15:44:24	Boa tarde, senhores, em instantes, reabriremos a sessão.
Sistema	10/06/2025 às 16:20:10	Boa tarde, senhores!
Sistema	10/06/2025 às 16:21:48	Dando prosseguimento ao certame, e considerando que a empresa H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, deixou de atender à convocação, sua proposta será desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 17:51:32	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 11/06/2025, às 11h.
Sistema	11/06/2025 às 10:59:34	Bom dia, senhores!
Sistema	11/06/2025 às 11:06:01	Senhores, informo que a proposta apresentada pela empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, para o ITEM 37, será remetida para análise técnica.
Sistema	11/06/2025 às 15:20:26	Senhores, o setor técnico permanece analisando as propostas apresentadas. Desta forma, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 12/06/2025, às 14h. Agradeço a todas pela compreensão!
Sistema	12/06/2025 às 14:11:07	Boa tarde, Senhores!
Sistema	12/06/2025 às 14:13:48	Dando prosseguimento ao certame, informo que o setor técnico concluiu a análise das propostas apresentadas pelas licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:58	Senhores, a Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial foi disponibilizada na página eletrônica de acompanhamento deste certame,
Sistema	12/06/2025 às 14:43:12	Por meio do link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	12/06/2025 às 15:00:52	Senhores, considerando a manifestação do setor técnico, que avaliou o cumprimento das exigências do instrumento convocatório, nos termos da Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, decido ACEITAR as propostas das empresas: a) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para os GRUPOS 1 e 2; b) V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para os GRUPOS 3 e 4; (...)
Sistema	12/06/2025 às 15:01:09	(...) d) GUIMARÃES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para o GRUPO 5; e d) MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, para o ITEM 37.
Sistema	12/06/2025 às 15:06:48	Senhores, antes de prosseguir com o registro no Sistema, a equipe de apoio traz uma observação sobre a exequibilidade do Item 3 do Grupo 2.
Sistema	12/06/2025 às 15:50:54	Senhores, procederei à aceitação no Sistema das proposta para os Grupos 1, 3, 4, 5 e Item 37
Sistema	12/06/2025 às 15:51:19	Na sequência, solicitarei os documentos de habilitação.
Sistema	12/06/2025 às 16:53:57	Senhores, dando prosseguimento ao feito, informo que será realizada a convocação das empresas classificadas para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema	12/06/2025 às 18:07:53	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA agendada para dia 16/06/2025, às 14h. Até lá!

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 796

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 14:37:53	Senhores, boa tarde!
Sistema	16/06/2025 às 14:46:28	Senhores, como providência anterior, as empresas classificadas foram convocadas para apresentar documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 14:48:15	A empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, foi convocada para apresentar a planilha detalhada de composição de preços
Sistema	16/06/2025 às 14:49:10	Considerando as limitações do Sistema, irei reabrir o prazo para que a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, possa anexar o documento solicitado.
Sistema	16/06/2025 às 17:24:52	Senhores, informo que iremos encerrar os trabalhos por hoje. Amanhã, dia 17/06/2025, às 11h, daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 11:01:32	Bom dia, senhores!
Sistema	17/06/2025 às 11:02:19	Vamos retomar os trabalhos!
Sistema	17/06/2025 às 11:08:41	Senhores, informo que a equipe de apoio está concluindo a análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	17/06/2025 às 13:02:59	Senhores, daremos um intervalo para almoço.
Sistema	17/06/2025 às 13:04:26	O retorno fica agendado para 15h.
Sistema	17/06/2025 às 15:56:42	Boa tarde, senhores! Estamos com instabilidade no Sistema
Sistema	17/06/2025 às 15:58:52	Em razão disso, informo que amanhã, dia 18/06/2025, retornaremos às 10h (horário de Brasília), para aceitação da proposta apresentada pela M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para o GRUPO 2
Sistema	17/06/2025 às 15:59:09	E demais providências cabíveis.
Sistema	17/06/2025 às 15:59:21	Agradeço pela compreensão.
Sistema	18/06/2025 às 09:55:31	Senhores, em razão de conflito de agenda institucional, iremos adiar a reabertura da sessão. Assim, retornaremos hoje, às 13h (horário de Brasília).
Sistema	18/06/2025 às 13:06:50	Boa tarde, senhores! Como anteriormente informado, vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	18/06/2025 às 13:31:08	Senhores, nos termos das providências anteriormente adotadas no âmbito do certame, a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAF, 04.435.196/0001-06, fora convocada para apresentar planilha relativa ao item 3 do grupo 2.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:10	Tendo em vista o atendimento à solicitação, a análise da documentação apresentada pela empresa e, ainda, com fundamento na Informação nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, procederei à aceitação da proposta no sistema.
Sistema	18/06/2025 às 16:35:26	Senhores, vamos encerrar os trabalhos, Fica a REABERTURA marcada para o dia 24/06/2025, às 10h30min.
Sistema	24/06/2025 às 10:40:06	Bom dia, senhores. Informo que a abertura da sessão será adiada para as 13h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão.
Sistema	24/06/2025 às 12:59:06	Senhores, em razão de compromissos institucionais, informo que a abertura da sessão será adiada para amanhã. dia 25/06/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão. Até amanhã!
Sistema	25/06/2025 às 11:17:38	Bom dia, senhores!
Sistema	25/06/2025 às 11:22:01	Comunico que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:26	Senhores fornecedores, informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das empresas anteriormente convocadas.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 797

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 15:58:48	Nessa etapa do certame, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos, mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:57	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:05	Também foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:31	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:59	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	25/06/2025 às 16:11:56	Senhores, informo que será promovida a juntada, aos autos do procedimento interno desta Instituição, da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como da Situação do Fornecedor, extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:50	Senhores, na ocasião, solicito especial atenção para algumas informações pertinentes à qualificação técnica.
Sistema	25/06/2025 às 16:35:49	O Edital expressamente indica os requisitos que o Atestado de Capacidade Técnica deve conter, conforme item 11.25 do instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2025 às 16:36:26	11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido. 11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;
Sistema	25/06/2025 às 16:36:32	11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema	25/06/2025 às 16:38:42	Desta feita, chamarei a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para esclarecer alguns pontos, no que tange ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
Sistema	25/06/2025 às 17:02:57	Com relação ao ITEM 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel), a empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, apresentou a Licença de Operação, atendendo, assim, exigência editalícia (item 11.25.3 do instrumento convocatório).
Sistema	25/06/2025 às 17:32:22	Senhores, vamos aguardar a manifestação da empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para podermos dar prosseguimento ao feito. Desta forma, encerraremos os trabalhos por hoje. Aguardo os senhores amanhã, 26/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/06/2025 às 10:35:00	Bom dia, senhores! Em alguns instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	26/06/2025 às 11:33:50	Bom dia, senhores! Conforme anteriormente informado, daremos continuidade ao certame.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 798

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2025 às 11:35:21	Como providência anterior, a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00. foi convocada para complementar a documentação relacionada à qualificação técnica.
Sistema	26/06/2025 às 11:39:53	Contudo, a empresa não apresentou atestado em conformidade com as exigências previstas no item 11.25.2 do instrumento convocatório. Nos termos do subitem 11.25.2.4 do Edital, a ausência de atestado claro, legível e idôneo configura motivo para inabilitação. Ademais, mesmo após a realização de diligência, não foi possível concluir pela qualificação técnica da licitante. Diante disso, a empresa será inabilitada.
Sistema	26/06/2025 às 11:40:36	Dando prosseguimento ao feito, procederei à convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 5, para apresentar proposta ajustada.
Sistema	26/06/2025 às 17:10:10	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/06/2025, às 10h30min.
Sistema	30/06/2025 às 10:25:26	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:11	Bom dia, Senhores. Como providência anterior, a empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, foi convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor preço. Contudo, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:15	Dessa forma, fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	30/06/2025 às 10:41:51	Em seguida, será convocada a próxima classificada para apresentar proposta ajustada para o GRUPO 5.
Sistema	30/06/2025 às 12:02:22	Senhores, a documentação apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, será submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	30/06/2025 às 14:31:41	Boa tarde, Senhores. Informo que seguimos no aguardo da manifestação do setor técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa. Fica a REABERTURA agendada para o dia 02/07/2025, às 11h (horário de Brasília).
Sistema	07/07/2025 às 11:02:48	Senhores, boa dia. Informo fica REABERTURA da sessão agendada para o dia 08/07/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:14:00	Bom dia, senhores. Em instantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	08/07/2025 às 11:35:48	Bom dia, senhores! Dando prosseguimento ao feito, informo que, como providência anterior, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 5, foi submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	08/07/2025 às 11:41:28	Senhores, em complementação à mensagem anterior, informo que, a fim de aguardar eventuais encaminhamentos e considerações da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, as próximas etapas do certame ficarão programadas para as 14h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:41:59	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	08/07/2025 às 13:50:51	Senhores, iremos adiar a retomada dos trabalhos para 15h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 15:13:10	Boa tarde, senhores.
Sistema	08/07/2025 às 15:19:29	Senhores, neste momento, ressalto que, por ocasião da análise técnica do GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC procedeu ao reexame do conjunto das propostas apresentadas pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	08/07/2025 às 15:20:04	Em decorrência desse reexame, a ARPC indicou a necessidade de esclarecimento específico quanto a um ponto da proposta referente ao GRUPO 4, o que será oportunamente comunicado para fins de instrução e regular andamento do certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:07	Senhores, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 4 será desclassificada no Sistema.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:55	Na sequência, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para negociar valores para o GRUPO 4.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 799

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2025 às 17:24:11	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje, sem prejuízo para atendimento dos prazos. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 09/07/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2025 às 11:34:15	Bom dia, senhores
Sistema	09/07/2025 às 11:38:05	Peço mais 5 minutos para reiniciarmos os trabalhos
Sistema	09/07/2025 às 12:06:47	Bom dia, senhores. Dando prosseguimento ao feito, informo que a empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, atendeu à convocação feita anteriormente.
Sistema	09/07/2025 às 12:23:42	Senhores, a proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, será submetida ao crivo da área técnica.
Sistema	09/07/2025 às 14:36:35	Senhores, estamos aguardando manifestação da ARPC.
Sistema	09/07/2025 às 17:10:12	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 11/07/2025, sexta-feira, às 10:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/07/2025 às 10:43:36	Senhores, bom dia
Sistema	11/07/2025 às 10:44:34	Em razão de conflito de agenda, irei adiar a REABERTURA da sessão para ter início as 11:30h (horário de Brasília) de hoje.
Sistema	11/07/2025 às 11:37:15	Bom dia, senhores!
Sistema	11/07/2025 às 11:40:14	Senhores, informo que ainda aguardamos manifestação do setor técnico acerca da análise da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, relativa ao GRUPO 4.
Sistema	11/07/2025 às 11:40:37	As providências subsequentes dependem desse posicionamento técnico,
Sistema	11/07/2025 às 12:24:40	Senhores, como anteriormente informado, no que tange ao GRUPO 5, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, também foi submetida à análise da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.
Sistema	11/07/2025 às 12:25:34	Senhores, informo que a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC concluiu a análise das propostas apresentadas para os GRUPOS 4 e 5.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:15	Senhores, no que tange ao GRUPO 4, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, conforme Informação Nª Informação Nª 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:24	No que tange ao GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, conforme Informação Nª Informação Nª 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:50	Os documentos estão disponíveis para consulta por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 12:32:19	Desta feita, prosseguiremos com a aceitação das propostas no Sistema.
Sistema	11/07/2025 às 13:06:54	Senhores, dando prosseguimento, estamos analisando os documentos de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.
Sistema	11/07/2025 às 17:24:23	Senhores, informo que a análise dos documento de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, foi concluída.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:20	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:50	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 800

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:38:19	Registre-se que, deste modo, complementando o resultado divulgado no dia 25/06/2025, foram verificadas as condições das licitantes convocadas quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:30	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:54	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/07/2025 às 17:50:20	Senhores, destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/07/2025 às 17:50:25	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 17:56:41	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas anteriormente convocadas.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:42	Na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:58	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão. Desejo a todos um excelente final de semana. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
05/06/2025 às 11:34:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 801

Grupo 4

Valor estimado: R$ 139.360,0000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 110.712,5000 (total), valor negociado: R$ 103.902,5000 (total)

Propostas do Grupo G4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 188.500.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 188.500.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 547.980.999.999,8400 (total)	-
Valor proposta: R$ 547.980.999.999,8400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 988.225,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 988.225,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 215.625,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 342.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 202.145,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 202.145,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 802

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 539.425,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 800.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 199.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.265.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 199.727,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.625.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 68.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 116.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 352.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 352.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 80.150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 535.000,0000 (total) Valor negociado: R$ 62.800,0000 (total)		
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 110.712,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 355.000,0000 (total) Valor negociado: R$ 103.902,5000 (total)		

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:31:00	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:37:00	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 803

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:56:37	O item G4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/06/2025 às 11:05:15	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 04.030.231/0001-07	05/06/2025 às 12:18:35	Bom dia, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 04.030.231/0001-07	05/06/2025 às 12:19:22	Senhor, itens 25, 26, 27, 28, 30 e 31 estão com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 04.030.231/0001-07	05/06/2025 às 12:19:34	A empresa tem interesse em negociar os valores?
Sistema para o participante 04.030.231/0001-07	05/06/2025 às 12:34:21	Senhor, caso a empresa não se manifesta nos próximos 15 minutos, a proposta será desclassificada, pois alguns itens estão com preço acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 04.030.231/0001-07	05/06/2025 às 12:57:24	Senhor, considerando as disposições dos itens 6.10 e 6.17 do edital, e sendo expressa responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo seu o ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, a proposta da empresa será desclassificada.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:58:48	Senhor, verifico que os itens 25 e 26 estão com preço acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:59:06	A empresa tem interesse em iniciar as negociações?
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 13:00:03	Qual seria o valor para verificar a possibilidade?
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 13:02:59	Senhor, os valores estimados são: a) Item 25 - R$ 0,58; b) Item 26 - R$ 3,56.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 13:03:21	ok
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 13:13:19	pode abrir a renegociação
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:43:55	Senhor, irei abrir a opção.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:48:38	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação realizada por meio do chat..
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:49:32	O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61. A negociação do item G4 foi aceita pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, tendo informado R$ 62.800,0000.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:52:01	Senhor, solicito a apresentação da proposta ajustada aos valores negociados, e demais documentos correlatos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:52:47	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada e demais documentos correlatos. .

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 804

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 16:03:52	Segue em anexos grupo 4 e grupo 3
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 16:03:54	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:54 de 05/06/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	12/06/2025 às 15:53:50	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 16:03:50.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 17:00:26	Boa tarde, senhor! Solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio dos documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 17:00:51	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 19:01:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital..
Pelo participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 17:49:53	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:49:53 de 12/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	08/07/2025 às 15:20:20	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	08/07/2025 às 15:20:28	Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	08/07/2025 às 15:24:20	Senhor, reproduzirei as especificações técnicas do ITEM 31: Painéis de fundo de palco - Formato: 6x2 m; Cores: 4X0, policromia; Suporte: em estrutura metálica (metalon 30X20), com lona impressa por processo digital em alta resolução (mínimo 14 picolitros); Acabamento: com ilhoses, com instalação.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	08/07/2025 às 15:25:29	Observando atentamente as especificações técnicas do ITEM 31, indago se a empresa mantém o preço ofertado.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	08/07/2025 às 15:32:02	boa tarde, solicito desclassificação o grupo 4 por erro de digitação do item 31 , permanecendo somente com as propostas do grupo 3 e 5
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	08/07/2025 às 15:33:14	Senhor, diante da sua manifestação, a sua proposta para o GRUPO 4 será desclassificada.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:36:57	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:37:05	Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:43:22	Senhor, os preços ofertados pela empresa para os ITENS 25, 26 e 28 estão acima do valor estimado pela Adminsitração.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:43:38	A empresa tem interesse em negociar?
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:45:39	Boa tarde
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:45:59	Só um momento por favor
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:46:05	Vamos analisar

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 805

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:55:01	Senhor, informo o valor máximo estimado pela Administração para esses itens:
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:56:13	ITEM 25 - R$ 0,58
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:56:25	ITEM 26 - R$ 3,56
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:56:30	ITEM 28 - R$ 3,03
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:58:44	ok, verificando
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:00:21	Senhor, irei abrir a negociação no Sistema, para que a empresa registre os preços, caso aceita realizar a negociação.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:00:58	Sr. Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação realizada via chat. .
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:14:04	O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90. A negociação do item G4 foi recusada pelo fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, mantendo R$ 110.712,5000.
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:15:15	Eu aceitei a negociação mas não foi, favor abrir novamente
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:16:51	Por gentileza, abrir novamente para negociação
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:24:24	Sr. Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação realizada via chat. .
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:30:30	O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90. A negociação do item G4 foi aceita pelo fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, tendo informado R$ 103.902,5000.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:31:52	Senhor, solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio da proposta ajustada aos valores negociados, acompanhado da documentação complementar.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:33:47	Solicito que observe o modelo de proposta constante do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:35:30	Na mesma ocasião, a empresa deve apresentar documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos ofertados, para possibilitar a completa averiguação de conformidade com as especificações técnicas, visando facilitar a avaliação a ser realizada pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:36:37	Sr. Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 08/07/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao valor negociado, acompanhada de documentação complementar. .
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 18:15:45	S.r Pregoeiro, por gentileza poderia nos ceder mais tempo ?

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 806

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 18:37:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:37:00 de 08/07/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.
Sistema	11/07/2025 às 12:33:07	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 12:43:07.
Sistema	11/07/2025 às 17:59:34	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 18:09:34.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:37:00	Item aberto para lances.
05/06/2025 às 10:56:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/06/2025 às 11:05:15	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 11:05:15	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 14:46:52	Fornecedor SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA, CNPJ 04.030.231/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 68.500,0000. Motivo: Itens com valor acima do estimado pela Administração. Tentativa de negociação frustrada. .
05/06/2025 às 14:48:38	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para negociação de valor.
05/06/2025 às 14:49:32	Negociação encerrada. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 informou R$ 62.800,0000.
05/06/2025 às 14:52:47	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada e demais documentos correlatos. .
05/06/2025 às 16:03:54	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 15:53:50	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 80.150,0000, valor negociado: R$ 62.800,0000. Motivo: Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589.
12/06/2025 às 17:00:51	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:01:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital..
12/06/2025 às 17:49:53	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 finalizou o envio de anexo.
08/07/2025 às 15:36:35	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 80.150,0000, valor negociado: R$ 62.800,0000. Motivo: A empresa solicitou desclassificação, em razão de erro na precificação do ITEM 31..
08/07/2025 às 16:00:58	Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90 convocado para negociação de valor.
08/07/2025 às 16:14:04	Negociação encerrada. Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90 manteve R$ 110.712,5000.
08/07/2025 às 16:24:24	Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90 convocado para negociação de valor.
08/07/2025 às 16:30:30	Negociação encerrada. Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90 informou R$ 103.902,5000.
08/07/2025 às 16:36:37	Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 08/07/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao valor negociado, acompanhada de documentação complementar. .
11/07/2025 às 12:33:07	Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 110.712,5000, valor negociado: R$ 103.902,5000. Motivo: Informação Nª 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589..
11/07/2025 às 17:59:34	Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90 foi habilitado.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 807

Data/Hora	Descrição
11/07/2025 às 18:11:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 25 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Adesivo (laser)
Formato: 10X10 cm
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: papel adesivo
Acabamento: corte meia estampa

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 0,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 870,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 3,0000 (unitário) / R$ 4.500,0000 (total), valor negociado: R$ 0,5800 (unitário) / R$ 870,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 15.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 15.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.620.000,0000 (unitário) R$ 153.930.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.620.000,0000 (unitário) R$ 153.930.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,2000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 808

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,5000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,3300 (unitário) R$ 9.495,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,3300 (unitário) R$ 9.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,9000 (unitário) R$ 7.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 12.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,0600 (unitário) R$ 4.590,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 809

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 0,5800 (unitário) R$ 870,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1500
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: R$ 0,5800 (unitário) R$ 870,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:37:21	06.889.405/0001-09	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:37:28	07.273.545/0001-10	R$ 2,5000
05/06/2025 às 10:39:50	08.573.961/0001-05	R$ 8,0000
05/06/2025 às 10:40:32	06.889.405/0001-09	R$ 4,9000
05/06/2025 às 10:45:02	34.546.773/0001-90	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 3,1600
05/06/2025 às 10:50:03	38.597.655/0001-61	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,0600

Item 26 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Cartazes Papel Reciclado (laser)
Formato: A3 – 29,7X42 cm
Cores: 4X0 Suporte: papel
reciclado 180 g/m

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 3,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.780,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 7,9500 (unitário) / R$ 3.975,0000 (total), valor negociado: R$ 3,5600 (unitário) / R$ 1.780,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 810

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.070.000,0000 (unitário) R$ 51.035.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.070.000,0000 (unitário) R$ 51.035.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 29,0000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9000 (unitário) R$ 950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9000 (unitário) R$ 950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9500 (unitário) R$ 2.975,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,8000 (unitário) R$ 4.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 811

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4,0400 (unitário) R$ 2.020,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 3,5600 (unitário) R$ 1.780,0000 (total)	Quantidade ofertada: 500
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,9500 (unitário) R$ 3.975,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 3,5600 (unitário) R$ 1.780,0000 (total)	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:37:30	06.889.405/0001-09	R$ 6,0000
05/06/2025 às 10:37:53	07.273.545/0001-10	R$ 3,5000
05/06/2025 às 10:40:47	06.889.405/0001-09	R$ 5,9500
05/06/2025 às 10:45:06	34.546.773/0001-90	R$ 8,0000
05/06/2025 às 10:45:43	04.030.231/0001-07	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:46:21	08.573.961/0001-05	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 4,1400
05/06/2025 às 10:50:16	38.597.655/0001-61	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 4,0400

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 812

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:53:31	34.546.773/0001-90	R$ 7,9500

Item 27 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Adesivos 6cm
Formato: Redondo 6cm de diâmetro
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: papel adesivo couchê fosco 115 g/m 9 ou equivalente
Acabamento: corte meia estampa, cartelas de adesivo com 25 adesivos

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 2,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 0,2500 (unitário) / R$ 375,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000.000,0000 (unitário) R$ 150.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000.000,0000 (unitário) R$ 150.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.309.999,9999 (unitário) R$ 153.464.999.999,8500 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.309.999,9999 (unitário) R$ 153.464.999.999,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,7000 (unitário) R$ 4.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 813

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,9000 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 0,9000 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,9500 (unitário) R$ 7.425,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 12.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,9000 (unitário) R$ 4.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 814

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,2500 (unitário) R$ 375,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:37:39	06.889.405/0001-09	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:38:05	07.273.545/0001-10	R$ 1,0000
05/06/2025 às 10:40:41	08.573.961/0001-05	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:41:01	06.889.405/0001-09	R$ 4,9500
05/06/2025 às 10:45:14	34.546.773/0001-90	R$ 0,2500
05/06/2025 às 10:45:56	04.030.231/0001-07	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:50:46	38.597.655/0001-61	R$ 1,0000
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 2,9000

Item 28 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Cartazes Papel couché fosco (laser)
Formato: A3 – 29,7X42 cm
Cores: 4X0
Suporte: papel couché fosco 180 g/m

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 3,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.515,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 5,0000 (unitário) / R$ 2.500,0000 (total), valor negociado: R$ 3,0300 (unitário) / R$ 1.515,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 815

Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.830.000,0000 (unitário) R$ 51.415.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.830.000,0000 (unitário) R$ 51.415.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7500 (unitário) R$ 15.375,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 30,7500 (unitário) R$ 15.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,5000 (unitário) R$ 3.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,4000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,4000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9500 (unitário) R$ 2.975,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,8000 (unitário) R$ 4.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 816

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4,0400 (unitário) R$ 2.020,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 3,0300 (unitário) R$ 1.515,0000 (total)	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:37:51	06.889.405/0001-09	R$ 6,0000
05/06/2025 às 10:38:22	07.273.545/0001-10	R$ 6,5000
05/06/2025 às 10:40:53	08.573.961/0001-05	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:41:13	06.889.405/0001-09	R$ 5,9500
05/06/2025 às 10:45:23	34.546.773/0001-90	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:46:06	04.030.231/0001-07	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 4,1400
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 4,0400
05/06/2025 às 10:51:36	38.597.655/0001-61	R$ 3,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 817

Item 29 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Banners (plotter)
Formato: 120X90 cm
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: lona
Acabamento: tubos com fechamento em cima e embaixo e com corda para pendurar

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 48,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 48.990,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 35,0000 (unitário) / R$ 35.000,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.530.000,0000 (unitário) R$ 102.530.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.530.000,0000 (unitário) R$ 102.530.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 204,0000 (unitário) R$ 204.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 204,0000 (unitário) R$ 204.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 818

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 49,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 80,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 69,9000 (unitário) R$ 69.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 69,9000 (unitário) R$ 69.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 74,9500 (unitário) R$ 74.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 29,0000 (unitário) R$ 29.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 32,5000 (unitário) R$ 32.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 32,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 65,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 130,0000 (unitário) R$ 130.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 130,0000 (unitário) R$ 130.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 819

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 40,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 70,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:38:01	06.889.405/0001-09	R$ 75,0000
05/06/2025 às 10:38:30	07.273.545/0001-10	R$ 49,0000
05/06/2025 às 10:41:24	06.889.405/0001-09	R$ 74,9500
05/06/2025 às 10:45:31	34.546.773/0001-90	R$ 35,0000
05/06/2025 às 10:46:38	04.030.231/0001-07	R$ 32,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 32,5900
05/06/2025 às 10:50:48	08.573.961/0001-05	R$ 29,0000
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 32,5000
05/06/2025 às 10:51:44	38.597.655/0001-61	R$ 40,0000

Item 30 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Faixa Formato 1 (plotter)
Formato: 60X200 cm
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: lona

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 49,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 12.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 37,4500 (unitário) / R$ 9.362,5000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 820

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 2.500.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 2.500.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.660.000,0000 (unitário) R$ 25.415.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.660.000,0000 (unitário) R$ 25.415.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 288,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 288,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 49,5000 (unitário) R$ 12.375,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 95,0000 (unitário) R$ 23.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 123,0000 (unitário) R$ 30.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 123,0000 (unitário) R$ 30.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 99,0000 (unitário) R$ 24.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 220,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 8.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 821

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 37,4700 (unitário) R$ 9.367,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 50,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 72,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 250,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 49,0000 (unitário) R$ 12.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 37,4500 (unitário) R$ 9.362,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:38:25	06.889.405/0001-09	R$ 200,0000
05/06/2025 às 10:38:40	07.273.545/0001-10	R$ 49,5000
05/06/2025 às 10:41:40	06.889.405/0001-09	R$ 195,9000
05/06/2025 às 10:41:56	06.889.405/0001-09	R$ 100,0000
05/06/2025 às 10:45:44	34.546.773/0001-90	R$ 10,0000 *
05/06/2025 às 10:45:50	34.546.773/0001-90	R$ 40,0000
05/06/2025 às 10:46:50	04.030.231/0001-07	R$ 50,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 37,5600
05/06/2025 às 10:47:40	34.546.773/0001-90	R$ 37,4500

(lances com * foram excluídos)

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 822

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:51:00	08.573.961/0001-05	R$ 35,0000
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 37,4700
05/06/2025 às 10:51:52	38.597.655/0001-61	R$ 49,0000
05/06/2025 às 10:54:36	06.889.405/0001-09	R$ 99,0000

Item 31 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Painéis de fundo de palco
Formato: 6x2 m
Cores: 4X0, policromia
Suporte: em estrutura metálica (metalon 30X20)
com lona impressa por processo digital em alta
resolução (mínimo 14 picolitros)
Acabamento: com ilhoses, com instalação

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 697,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 69.755,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 550,0000 (unitário) / R$ 55.000,0000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.909.999,9999 (unitário) R$ 10.190.999.999,9900 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.909.999,9999 (unitário) R$ 10.190.999.999,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 823

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6.720,0000 (unitário) R$ 672.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.720,0000 (unitário) R$ 672.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1.440,0000 (unitário) R$ 144.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.440,0000 (unitário) R$ 144.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 890,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 890,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.190,0000 (unitário) R$ 419.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 135.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.448,8000 (unitário) R$ 144.880,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 824

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 49,0000 (unitário) R$ 4.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 550,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:38:48	06.889.405/0001-09	R$ 4.200,0000
05/06/2025 às 10:45:54	34.546.773/0001-90	R$ 550,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 1.467,6600
05/06/2025 às 10:48:14	06.889.405/0001-09	R$ 4.190,0000
05/06/2025 às 10:51:07	08.573.961/0001-05	R$ 1.350,0000
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 1.448,8000
05/06/2025 às 10:51:59	38.597.655/0001-61	R$ 49,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1678408) SEI 2024.026589 / pg. 825

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 05/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:04:37	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 10:05:40	Vamos abrir para lances, a fim de formar ata de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:01	Observem que a validade da Ata é de 12 meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:22	Logo, os lances devem considerar o prazo de vigência da Ata.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:38	O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).
Sistema	05/06/2025 às 10:09:42	Lembrando que a licitação é pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:36	Ressalto que o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:30	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/06/2025 às 10:12:02	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas/lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:12	Senhores, considerem o frete para Manaus/AM, bem como o prazo de entrega descrito no Termo de Referência.
Sistema	05/06/2025 às 10:22:09	Senhores, sobre o prazo de entrega, destaco a letra e, do item 9.2 do Edital: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 826

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:27:58	Senhores, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (item 10.4 do Edital).
Sistema	05/06/2025 às 10:31:37	Senhores, o GRUPO 3 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema	05/06/2025 às 10:40:41	Senhores, considerando que o valor do GRUPO 3 está acima do estimado pela Administração, irei reabrir a etapa de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:34:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 11:35:29	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:38:55	Senhores, o licitante melhor classificado na fase de lances, em cada grupo, será convocado, nos termos dos itens 9 e 10 do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e os documentos correlatos por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, ressalvado o GRUPO 3, para o qual será realizada a abertura de negociações.
Sistema	05/06/2025 às 11:40:26	Solicito que observem o modelo do Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços. A empresa também deve enviar as imagens, catálogos dos produtos ofertados, a fim de possibilitar que o setor técnico avalie adequadamente as propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:57:48	Senhores, solicito, também, o envio de documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	05/06/2025 às 12:02:54	Senhores, a
Sistema	05/06/2025 às 12:05:11	Senhores, alguns itens do GRUPO 4 apresentam valores superiores aos estimados pela Administração. Portanto, faz-se necessário realizar o procedimento de negociação.
Sistema	05/06/2025 às 12:07:12	Desta forma, irei chamar o licitante melhor classificado na fase de lances, para os GRUPOS 3 e 4, respectivamente, para negociação, pelo chat.
Sistema	05/06/2025 às 13:06:18	Senhores, vamos dar um intervalo de 30 minutos,
Sistema	05/06/2025 às 14:46:03	Boa tarde, senhores. Neste momento, a equipe de apoio deste certame está verificando a adequação das propostas às exigências do Edital.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:52	Senhores, os trabalhos serão encerrados por hoje, sem prejuízo de atendimento aos prazos de convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025,]
Sistema	05/06/2025 às 15:57:23	Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	06/06/2025 às 11:25:21	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos!
Sistema	06/06/2025 às 11:42:11	Senhores, bom dia! Dando prosseguimento ao certame, destaco que a equipe de apoio deste pregão observou pontos vulneráveis em algumas propostas. Desta feita, será preciso que os senhores esclareçam algumas questões.
Sistema	06/06/2025 às 15:29:40	Boa tarde, senhores.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:16	Senhores, conforme dispõe o edital, é de responsabilidade do licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus pela perda de negócios decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de eventual desconexão.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:43	Considerando que a empresa ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ 29.253.577/0001-97, deixou de apresentar as propostas ajustadas e de prestar os esclarecimentos solicitados, serão desclassificadas as propostas apresentadas para os GRUPOS 1 e 5 e ITEM 37.
Sistema	06/06/2025 às 15:40:04	Na sequência, serão convocadas as próximas empresas classificadas para apresentação de proposta ajustada ao respectivo melhor lance ofertado.
Sistema	06/06/2025 às 15:43:05	Senhores! Solicito que observem o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital).

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 827

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 18:03:14	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10:
Sistema	06/06/2025 às 18:03:35	Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10h (horário de Brasília). Bom final de semana!
Sistema	09/06/2025 às 10:19:53	Bom dia, senhores!
Sistema	09/06/2025 às 10:25:16	Senhores, vamos retomar os trabalhos. Na ocasião, solicito que os senhores atendam à convocação, para prestar os esclarecimentos que serão solicitados individualmente, com relação às propostas.
Sistema	09/06/2025 às 15:28:29	Senhores, as propostas apresentadas serão serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	09/06/2025 às 17:24:07	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 10/06/2025, às 15h.
Sistema	10/06/2025 às 15:44:24	Boa tarde, senhores, em instantes, reabriremos a sessão.
Sistema	10/06/2025 às 16:20:10	Boa tarde, senhores!
Sistema	10/06/2025 às 16:21:48	Dando prosseguimento ao certame, e considerando que a empresa H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, deixou de atender à convocação, sua proposta será desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 17:51:32	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 11/06/2025, às 11h.
Sistema	11/06/2025 às 10:59:34	Bom dia, senhores!
Sistema	11/06/2025 às 11:06:01	Senhores, informo que a proposta apresentada pela empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, para o ITEM 37, será remetida para análise técnica.
Sistema	11/06/2025 às 15:20:26	Senhores, o setor técnico permanece analisando as propostas apresentadas. Desta forma, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 12/06/2025, às 14h. Agradeço a todas pela compreensão!
Sistema	12/06/2025 às 14:11:07	Boa tarde, Senhores!
Sistema	12/06/2025 às 14:13:48	Dando prosseguimento ao certame, informo que o setor técnico concluiu a análise das propostas apresentadas pelas licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:58	Senhores, a Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial foi disponibilizada na página eletrônica de acompanhamento deste certame,
Sistema	12/06/2025 às 14:43:12	Por meio do link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	12/06/2025 às 15:00:52	Senhores, considerando a manifestação do setor técnico, que avaliou o cumprimento das exigências do instrumento convocatório, nos termos da Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, decido ACEITAR as propostas das empresas: a) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para os GRUPOS 1 e 2; b) V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para os GRUPOS 3 e 4; (...)
Sistema	12/06/2025 às 15:01:09	(...) d) GUIMARÃES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para o GRUPO 5; e d) MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, para o ITEM 37.
Sistema	12/06/2025 às 15:06:48	Senhores, antes de prosseguir com o registro no Sistema, a equipe de apoio traz uma observação sobre a exequibilidade do Item 3 do Grupo 2.
Sistema	12/06/2025 às 15:50:54	Senhores, procederei à aceitação no Sistema das proposta para os Grupos 1, 3, 4, 5 e Item 37
Sistema	12/06/2025 às 15:51:19	Na sequência, solicitarei os documentos de habilitação.
Sistema	12/06/2025 às 16:53:57	Senhores, dando prosseguimento ao feito, informo que será realizada a convocação das empresas classificadas para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema	12/06/2025 às 18:07:53	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA agendada para dia 16/06/2025, às 14h. Até lá!

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 828

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 14:37:53	Senhores, boa tarde!
Sistema	16/06/2025 às 14:46:28	Senhores, como providência anterior, as empresas classificadas foram convocadas para apresentar documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 14:48:15	A empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, foi convocada para apresentar a planilha detalhada de composição de preços
Sistema	16/06/2025 às 14:49:10	Considerando as limitações do Sistema, irei reabrir o prazo para que a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, possa anexar o documento solicitado.
Sistema	16/06/2025 às 17:24:52	Senhores, informo que iremos encerrar os trabalhos por hoje. Amanhã, dia 17/06/2025, às 11h, daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 11:01:32	Bom dia, senhores!
Sistema	17/06/2025 às 11:02:19	Vamos retomar os trabalhos!
Sistema	17/06/2025 às 11:08:41	Senhores, informo que a equipe de apoio está concluindo a análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	17/06/2025 às 13:02:59	Senhores, daremos um intervalo para almoço.
Sistema	17/06/2025 às 13:04:26	O retorno fica agendado para 15h.
Sistema	17/06/2025 às 15:56:42	Boa tarde, senhores! Estamos com instabilidade no Sistema
Sistema	17/06/2025 às 15:58:52	Em razão disso, informo que amanhã, dia 18/06/2025, retornaremos às 10h (horário de Brasília), para aceitação da proposta apresentada pela M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para o GRUPO 2
Sistema	17/06/2025 às 15:59:09	E demais providências cabíveis.
Sistema	17/06/2025 às 15:59:21	Agradeço pela compreensão.
Sistema	18/06/2025 às 09:55:31	Senhores, em razão de conflito de agenda institucional, iremos adiar a reabertura da sessão. Assim, retornaremos hoje, às 13h (horário de Brasília).
Sistema	18/06/2025 às 13:06:50	Boa tarde, senhores! Como anteriormente informado, vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	18/06/2025 às 13:31:08	Senhores, nos termos das providências anteriormente adotadas no âmbito do certame, a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAF, 04.435.196/0001-06, fora convocada para apresentar planilha relativa ao item 3 do grupo 2.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:10	Tendo em vista o atendimento à solicitação, a análise da documentação apresentada pela empresa e, ainda, com fundamento na Informação nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, procederei à aceitação da proposta no sistema.
Sistema	18/06/2025 às 16:35:26	Senhores, vamos encerrar os trabalhos, Fica a REABERTURA marcada para o dia 24/06/2025, às 10h30min.
Sistema	24/06/2025 às 10:40:06	Bom dia, senhores. Informo que a abertura da sessão será adiada para as 13h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão.
Sistema	24/06/2025 às 12:59:06	Senhores, em razão de compromissos institucionais, informo que a abertura da sessão será adiada para amanhã. dia 25/06/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão. Até amanhã!
Sistema	25/06/2025 às 11:17:38	Bom dia, senhores!
Sistema	25/06/2025 às 11:22:01	Comunico que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:26	Senhores fornecedores, informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das empresas anteriormente convocadas.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 829

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 15:58:48	Nessa etapa do certame, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos, mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:57	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:05	Também foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:31	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:59	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	25/06/2025 às 16:11:56	Senhores, informo que será promovida a juntada, aos autos do procedimento interno desta Instituição, da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como da Situação do Fornecedor, extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:50	Senhores, na ocasião, solicito especial atenção para algumas informações pertinentes à qualificação técnica.
Sistema	25/06/2025 às 16:35:49	O Edital expressamente indica os requisitos que o Atestado de Capacidade Técnica deve conter, conforme item 11.25 do instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2025 às 16:36:26	11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido. 11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;
Sistema	25/06/2025 às 16:36:32	11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema	25/06/2025 às 16:38:42	Desta feita, chamarei a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para esclarecer alguns pontos, no que tange ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
Sistema	25/06/2025 às 17:02:57	Com relação ao ITEM 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel), a empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, apresentou a Licença de Operação, atendendo, assim, exigência editalícia (item 11.25.3 do instrumento convocatório).
Sistema	25/06/2025 às 17:32:22	Senhores, vamos aguardar a manifestação da empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para podermos dar prosseguimento ao feito. Desta forma, encerraremos os trabalhos por hoje. Aguardo os senhores amanhã, 26/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/06/2025 às 10:35:00	Bom dia, senhores! Em alguns instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	26/06/2025 às 11:33:50	Bom dia, senhores! Conforme anteriormente informado, daremos continuidade ao certame.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 830

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2025 às 11:35:21	Como providência anterior, a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00. foi convocada para complementar a documentação relacionada à qualificação técnica.
Sistema	26/06/2025 às 11:39:53	Contudo, a empresa não apresentou atestado em conformidade com as exigências previstas no item 11.25.2 do instrumento convocatório. Nos termos do subitem 11.25.2.4 do Edital, a ausência de atestado claro, legível e idôneo configura motivo para inabilitação. Ademais, mesmo após a realização de diligência, não foi possível concluir pela qualificação técnica da licitante. Diante disso, a empresa será inabilitada.
Sistema	26/06/2025 às 11:40:36	Dando prosseguimento ao feito, procederei à convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 5, para apresentar proposta ajustada.
Sistema	26/06/2025 às 17:10:10	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/06/2025, às 10h30min.
Sistema	30/06/2025 às 10:25:26	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:11	Bom dia, Senhores. Como providência anterior, a empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, foi convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor preço. Contudo, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:15	Dessa forma, fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	30/06/2025 às 10:41:51	Em seguida, será convocada a próxima classificada para apresentar proposta ajustada para o GRUPO 5.
Sistema	30/06/2025 às 12:02:22	Senhores, a documentação apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, será submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	30/06/2025 às 14:31:41	Boa tarde, Senhores. Informo que seguimos no aguardo da manifestação do setor técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa. Fica a REABERTURA agendada para o dia 02/07/2025, às 11h (horário de Brasília).
Sistema	07/07/2025 às 11:02:48	Senhores, boa dia. Informo fica REABERTURA da sessão agendada para o dia 08/07/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:14:00	Bom dia, senhores. Em instantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	08/07/2025 às 11:35:48	Bom dia, senhores! Dando prosseguimento ao feito, informo que, como providência anterior, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 5, foi submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	08/07/2025 às 11:41:28	Senhores, em complementação à mensagem anterior, informo que, a fim de aguardar eventuais encaminhamentos e considerações da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, as próximas etapas do certame ficarão programadas para as 14h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:41:59	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	08/07/2025 às 13:50:51	Senhores, iremos adiar a retomada dos trabalhos para 15h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 15:13:10	Boa tarde, senhores.
Sistema	08/07/2025 às 15:19:29	Senhores, neste momento, ressalto que, por ocasião da análise técnica do GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC procedeu ao reexame do conjunto das propostas apresentadas pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	08/07/2025 às 15:20:04	Em decorrência desse reexame, a ARPC indicou a necessidade de esclarecimento específico quanto a um ponto da proposta referente ao GRUPO 4, o que será oportunamente comunicado para fins de instrução e regular andamento do certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:07	Senhores, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 4 será desclassificada no Sistema.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:55	Na sequência, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para negociar valores para o GRUPO 4.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 831

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2025 às 17:24:11	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje, sem prejuízo para atendimento dos prazos. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 09/07/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2025 às 11:34:15	Bom dia, senhores
Sistema	09/07/2025 às 11:38:05	Peço mais 5 minutos para reiniciarmos os trabalhos
Sistema	09/07/2025 às 12:06:47	Bom dia, senhores. Dando prosseguimento ao feito, informo que a empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, atendeu à convocação feita anteriormente.
Sistema	09/07/2025 às 12:23:42	Senhores, a proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, será submetida ao crivo da área técnica.
Sistema	09/07/2025 às 14:36:35	Senhores, estamos aguardando manifestação da ARPC.
Sistema	09/07/2025 às 17:10:12	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 11/07/2025, sexta-feira, às 10:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/07/2025 às 10:43:36	Senhores, bom dia
Sistema	11/07/2025 às 10:44:34	Em razão de conflito de agenda, irei adiar a REABERTURA da sessão para ter início as 11:30h (horário de Brasília) de hoje.
Sistema	11/07/2025 às 11:37:15	Bom dia, senhores!
Sistema	11/07/2025 às 11:40:14	Senhores, informo que ainda aguardamos manifestação do setor técnico acerca da análise da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, relativa ao GRUPO 4.
Sistema	11/07/2025 às 11:40:37	As providências subsequentes dependem desse posicionamento técnico,
Sistema	11/07/2025 às 12:24:40	Senhores, como anteriormente informado, no que tange ao GRUPO 5, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, também foi submetida à análise da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.
Sistema	11/07/2025 às 12:25:34	Senhores, informo que a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC concluiu a análise das propostas apresentadas para os GRUPOS 4 e 5.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:15	Senhores, no que tange ao GRUPO 4, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, conforme Informação Nª Informação Nª 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:24	No que tange ao GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, conforme Informação Nª Informação Nª 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:50	Os documentos estão disponíveis para consulta por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 12:32:19	Desta feita, prosseguiremos com a aceitação das propostas no Sistema.
Sistema	11/07/2025 às 13:06:54	Senhores, dando prosseguimento, estamos analisando os documentos de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.
Sistema	11/07/2025 às 17:24:23	Senhores, informo que a análise dos documento de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, foi concluída.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:20	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:50	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 832

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:38:19	Registre-se que, deste modo, complementando o resultado divulgado no dia 25/06/2025, foram verificadas as condições das licitantes convocadas quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:30	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:54	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/07/2025 às 17:50:20	Senhores, destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/07/2025 às 17:50:25	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 17:56:41	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas anteriormente convocadas.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:42	Na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:58	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão. Desejo a todos um excelente final de semana. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
05/06/2025 às 11:34:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 833

Grupo 5

Valor estimado: R$ 220.360,0000 (total)

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 72.960,0000 (total)

Propostas do Grupo G5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60.000.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 613.259.999.999,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 613.259.999.999,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 54.460,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 104.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 118.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 187.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 187.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 834

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 156.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 210.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 83.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 120.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 54.440,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 700.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 214.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 214.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 72.960,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 55.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 230.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 95.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 400.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:31:00	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:37:00	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 835

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:58:33	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	05/06/2025 às 12:01:30	Sr. Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
Pelo participante 29.253.577/0001-97	05/06/2025 às 13:54:34	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:34 de 05/06/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 12:21:28	Senhor, considerando as peculiaridades inerentes ao fornecimento decorrente da futura Ata de Registro de Preços, bem como a distância entre a sede da empresa e o local designado para a entrega dos produtos, solicita-se manifestação expressa quanto ao atendimento do prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, conforme previsto nas condições do certame.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 12:21:53	Adicionalmente, requer-se que a proposta final seja apresentada conforme o modelo constante no Anexo IV do Edital, devidamente preenchida e assinada.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 12:22:56	Sr. Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada aos termos do edital..
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 14:24:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	06/06/2025 às 15:40:56	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	06/06/2025 às 15:47:41	Sr. Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta conforme modelo do Anexo IV do Edital..
Pelo participante 38.822.842/0001-00	06/06/2025 às 16:02:56	Oii boa tarde.. ciente
Pelo participante 38.822.842/0001-00	06/06/2025 às 17:29:15	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:15 de 06/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:29:56	Bom dia, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:30:53	Senhor, o prazo de entrega dos produtos, conforme edital do certame, é de, no máximo, 10 (dez) dias corridos.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:31:10	A proposta da empresa apresenta prazo não aceitável.
Pelo participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:34:15	Bom dia
Pelo participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:35:07	Podemos alterar?!
Pelo participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:35:12	Conseguimos entregar
Pelo participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:35:18	Foi erro de digitação
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:35:19	O senhor observou que a entrega é pra Manaus/AM?

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 836

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:36:27	Somos de Rondônia, e daqui sai caminhão segunda, quarta e sexta.. e média de entrega de 3 dias
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:37:49	Senhor, solicito a apresentação da proposta, conforme o modelo do Anexo IV do Edital. Na oportunidade, solicito que o senhor apresente imagens, catálogos, folders dos produtos ofertados, para que a setor técnico possa fazer a análise adequada.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:38:52	Sr. Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada, acompanhada de catálogo dos produtos ofertados. .
Pelo participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 11:31:06	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:06 de 09/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00.
Sistema	12/06/2025 às 15:54:05	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 16:04:05.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	12/06/2025 às 17:01:59	Boa tarde, senhor! Solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio dos documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	12/06/2025 às 17:02:14	Sr. Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 19:03:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital..
Pelo participante 38.822.842/0001-00	12/06/2025 às 17:09:34	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:34 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 16:38:53	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 16:39:03	Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 16:40:48	Senhor, o Atestado apresentando foi fornecido pela empresa ARS NICOCELLI. Nesta caso, deveria conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 16:43:33	A empresa deseja complementar a documentação de habilitação para apresentar Atestado(s) com os requisitos exigidos no Edital?
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 16:45:21	Neste caso, solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de documentos que comprovem a qualificação técnica da empresa.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 16:46:08	Sr. Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 18:47:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Atestado de Capacidade Técnica. .
Pelo participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 18:38:31	Boa tarde! Iremos encaminhar agora
Pelo participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 18:44:14	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:44:14 de 25/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00.
Sistema	26/06/2025 às 11:41:44	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/06/2025 11:51:44.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:42:10	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:42:15	Está acompanhando a sessão?

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 837

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:42:43	A empresa observou o prazo de entrega para Manaus/AM?
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:44:08	Senhor, solicito, no prazo de 2 (duas) horas, a apresentação de proposta ajustada ao seu último lance, conforme Modelo do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:44:52	Observe que o prazo máximo para entrega é de 10 (dez) dias corridos,
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:45:51	Na mesma ocasião, solicito documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação técnica.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:49:37	Sr. Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada ao seu melhor lance e documentação complementar. .
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 13:50:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:00 de 26/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	30/06/2025 às 10:42:15	Bom dia, senhor. Está acompanhando a sessão?
Pelo participante 38.597.655/0001-61	30/06/2025 às 10:43:28	Bom dia. Sr. Pregoeiro estamos sim.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	30/06/2025 às 10:49:09	Senhor, solicito no prazo de 2 (duas) horas, o envio da proposta de preço ajustada ao seu melhor lance, acompanhada de manuais, catálogos, imagens dos produtos ofertados, visando facilitar a avaliação a ser realizada pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	30/06/2025 às 10:49:54	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Proposta de preços.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	30/06/2025 às 11:55:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:00 de 30/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	11/07/2025 às 12:33:33	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 12:43:33.
Sistema	11/07/2025 às 17:59:58	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 18:09:58.
Sistema	11/07/2025 às 18:12:16	A fase de recurso do item G5 está aberta até 16/07/2025.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:37:00	Item aberto para lances.
05/06/2025 às 10:58:33	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 10:58:33	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 12:01:30	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 838

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 13:54:34	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 12:22:56	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada aos termos do edital..
06/06/2025 às 15:47:41	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta conforme modelo do Anexo IV do Edital..
06/06/2025 às 17:29:15	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 17:45:56	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 54.440,0000. Motivo: Deixo de enviar proposta retificada..
09/06/2025 às 10:38:52	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada, acompanhada de catálogo dos produtos ofertados. .
09/06/2025 às 11:31:06	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 15:54:05	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 54.460,0000. Motivo: Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589.
12/06/2025 às 17:02:14	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:03:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital..
12/06/2025 às 17:09:34	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 16:46:08	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:47:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Atestado de Capacidade Técnica. .
25/06/2025 às 18:44:14	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 finalizou o envio de anexo.
26/06/2025 às 11:41:44	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 foi inabilitado. Motivo: Atestado(s) em desconformidade com as exigências previstas no item 11.25.2 do instrumento convocatório. .
26/06/2025 às 11:46:53	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
26/06/2025 às 11:49:37	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada ao seu melhor lance e documentação complementar. .
30/06/2025 às 10:40:01	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 55.500,0000. Motivo: Deixou de apresentar proposta ajustada ao seu melhor lance. .
30/06/2025 às 10:49:54	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Proposta de preços.
30/06/2025 às 11:55:00	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 finalizou o envio de anexo.
11/07/2025 às 12:33:33	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 72.960,0000. Motivo: Informação Nª 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589..
11/07/2025 às 17:59:58	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 foi habilitado.
11/07/2025 às 18:12:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 839

Item 32 do Grupo G5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Canetas personalizadas
Formato: 137X14X6 mm
Suporte: material plástico
Área de gravação: 40X7 mm
Peso da peça: 0,011 Kg
Acabamento: personalizada com detalhes cromados e na cor vermelha, escrita esfero preto ou azul, tipo de gravação tampografia, embalada em saquinho plástico

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 6,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 13.320,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 4,9900 (unitário) / R$ 9.980,0000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.170.000,0000 (unitário) R$ 202.340.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.170.000,0000 (unitário) R$ 202.340.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 1,4500 (unitário) R$ 2.900,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 840

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,9000 (unitário) R$ 19.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,9000 (unitário) R$ 9.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,9000 (unitário) R$ 9.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9500 (unitário) R$ 11.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,5000 (unitário) R$ 19.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,3000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,8000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,4800 (unitário) R$ 6.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 10,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,9900 (unitário) R$ 9.980,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 841

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1,5000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,5000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:39:11	06.889.405/0001-09	R$ 6,0000
05/06/2025 às 10:39:39	07.273.545/0001-10	R$ 3,5000
05/06/2025 às 10:40:25	04.664.811/0001-48	R$ 2,0000
05/06/2025 às 10:41:01	38.822.842/0001-00	R$ 1,7500
05/06/2025 às 10:42:05	13.319.293/0001-16	R$ 3,3000
05/06/2025 às 10:44:07	04.664.811/0001-48	R$ 1,7000
05/06/2025 às 10:44:21	38.822.842/0001-00	R$ 1,6500
05/06/2025 às 10:44:44	04.664.811/0001-48	R$ 1,5000
05/06/2025 às 10:45:32	38.822.842/0001-00	R$ 1,4500
05/06/2025 às 10:46:01	34.546.773/0001-90	R$ 7,5000
05/06/2025 às 10:46:35	29.253.577/0001-97	R$ 4,4500
05/06/2025 às 10:46:59	29.253.577/0001-97	R$ 4,3300
05/06/2025 às 10:47:20	29.253.577/0001-97	R$ 4,1000
05/06/2025 às 10:48:01	29.253.577/0001-97	R$ 4,0500
05/06/2025 às 10:48:23	29.253.577/0001-97	R$ 4,0000
05/06/2025 às 10:48:28	06.889.405/0001-09	R$ 5,9500
05/06/2025 às 10:49:42	29.253.577/0001-97	R$ 3,9200
05/06/2025 às 10:51:54	29.253.577/0001-97	R$ 3,7000
05/06/2025 às 10:52:21	29.253.577/0001-97	R$ 3,6300
05/06/2025 às 10:52:45	29.253.577/0001-97	R$ 3,4800
05/06/2025 às 10:53:57	34.546.773/0001-90	R$ 7,4500
05/06/2025 às 10:54:44	38.597.655/0001-61	R$ 4,9900

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 842

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:56:03	34.546.773/0001-90	R$ 5,5000

Item 33 do Grupo G5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Caneta Metálica
Personalizada com carga
esferográfica azul e
acionamento por clique

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 27,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 27.860,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 7,9900 (unitário) / R$ 7.990,0000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.880.000,0000 (unitário) R$ 101.880.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.880.000,0000 (unitário) R$ 101.880.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 2,9700 (unitário) R$ 2.970,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 4,8000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 843

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,9000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,9000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4,9900 (unitário) R$ 4.990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,9900 (unitário) R$ 7.990,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 844

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 4,2000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:39:17	38.822.842/0001-00	R$ 4,7500
05/06/2025 às 10:39:22	06.889.405/0001-09	R$ 16,0000
05/06/2025 às 10:41:07	38.822.842/0001-00	R$ 3,8500
05/06/2025 às 10:42:11	13.319.293/0001-16	R$ 7,0000
05/06/2025 às 10:44:12	04.664.811/0001-48	R$ 4,3000
05/06/2025 às 10:44:48	04.664.811/0001-48	R$ 4,2000
05/06/2025 às 10:45:40	38.822.842/0001-00	R$ 3,1600
05/06/2025 às 10:46:06	34.546.773/0001-90	R$ 12,5000
05/06/2025 às 10:46:35	29.253.577/0001-97	R$ 5,9200
05/06/2025 às 10:46:59	29.253.577/0001-97	R$ 5,8000
05/06/2025 às 10:47:20	29.253.577/0001-97	R$ 5,5700
05/06/2025 às 10:47:24	38.822.842/0001-00	R$ 2,9700
05/06/2025 às 10:48:23	29.253.577/0001-97	R$ 5,5200
05/06/2025 às 10:49:42	29.253.577/0001-97	R$ 5,4300
05/06/2025 às 10:51:54	29.253.577/0001-97	R$ 5,2100
05/06/2025 às 10:52:21	29.253.577/0001-97	R$ 5,1400
05/06/2025 às 10:52:45	29.253.577/0001-97	R$ 4,9900
05/06/2025 às 10:54:57	38.597.655/0001-61	R$ 7,9900
05/06/2025 às 10:56:06	34.546.773/0001-90	R$ 7,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 845

Item 34 do Grupo G5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivada

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 82,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 82.060,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 7,9900 (unitário) / R$ 7.990,0000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.190.000,0000 (unitário) R$ 103.190.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.190.000,0000 (unitário) R$ 103.190.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 2,9700 (unitário) R$ 2.970,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 5,8000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 846

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,9000 (unitário) R$ 9.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,9000 (unitário) R$ 4.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,9000 (unitário) R$ 4.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,2000 (unitário) R$ 3.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,9900 (unitário) R$ 7.990,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 847

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 2,3000 (unitário) R$ 2.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:39:34	06.889.405/0001-09	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:39:58	07.273.545/0001-10	R$ 9,9000
05/06/2025 às 10:40:32	04.664.811/0001-48	R$ 4,8000
05/06/2025 às 10:41:15	38.822.842/0001-00	R$ 4,7000
05/06/2025 às 10:42:20	13.319.293/0001-16	R$ 6,0000
05/06/2025 às 10:44:18	04.664.811/0001-48	R$ 4,5000
05/06/2025 às 10:45:01	04.664.811/0001-48	R$ 2,9000
05/06/2025 às 10:46:11	34.546.773/0001-90	R$ 9,5000
05/06/2025 às 10:46:35	29.253.577/0001-97	R$ 4,1500
05/06/2025 às 10:46:59	29.253.577/0001-97	R$ 4,0300
05/06/2025 às 10:47:01	38.822.842/0001-00	R$ 3,1600
05/06/2025 às 10:47:20	29.253.577/0001-97	R$ 3,8000
05/06/2025 às 10:47:59	29.253.577/0001-97	R$ 3,7500
05/06/2025 às 10:48:06	38.822.842/0001-00	R$ 2,9700
05/06/2025 às 10:49:15	04.664.811/0001-48	R$ 2,3000
05/06/2025 às 10:49:42	29.253.577/0001-97	R$ 3,6600
05/06/2025 às 10:51:54	29.253.577/0001-97	R$ 3,4300
05/06/2025 às 10:52:21	29.253.577/0001-97	R$ 3,3500
05/06/2025 às 10:52:45	29.253.577/0001-97	R$ 3,2000
05/06/2025 às 10:55:14	38.597.655/0001-61	R$ 7,9900
05/06/2025 às 10:56:32	34.546.773/0001-90	R$ 5,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 848

Item 35 do Grupo G5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Garrafa térmica
personalizada As garrafas
térmicas devem ser de 450 a
750 ml, de aço inox ou de
qualidade superior, com
personalização em adesivos
DTF ou Laser a escolha do
contratante e envio da arte
será feito pela contratante

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 47,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 47.520,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 35,0000 (unitário) / R$ 35.000,0000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.319.999,9999 (unitário) R$ 103.319.999.999,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.319.999,9999 (unitário) R$ 103.319.999.999,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 23,5000 (unitário) R$ 23.500,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 47,1600 (unitário) R$ 47.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 849

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 44,9000 (unitário) R$ 44.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 139,0000 (unitário) R$ 139.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 139,0000 (unitário) R$ 139.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 78,6000 (unitário) R$ 78.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 98,5000 (unitário) R$ 98.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 31,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 26,1300 (unitário) R$ 26.130,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 94,0000 (unitário) R$ 94.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 94,0000 (unitário) R$ 94.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 850

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 38,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 45,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:39:42	06.889.405/0001-09	R$ 78,8000
05/06/2025 às 10:40:10	07.273.545/0001-10	R$ 44,9000
05/06/2025 às 10:40:41	04.664.811/0001-48	R$ 44,0000
05/06/2025 às 10:42:28	13.319.293/0001-16	R$ 31,0000
05/06/2025 às 10:42:39	38.822.842/0001-00	R$ 30,0000
05/06/2025 às 10:44:54	04.664.811/0001-48	R$ 38,0000
05/06/2025 às 10:45:27	38.822.842/0001-00	R$ 28,0000
05/06/2025 às 10:46:14	34.546.773/0001-90	R$ 55,0000
05/06/2025 às 10:46:35	29.253.577/0001-97	R$ 27,8900
05/06/2025 às 10:46:43	38.822.842/0001-00	R$ 27,1600
05/06/2025 às 10:47:00	29.253.577/0001-97	R$ 27,6700
05/06/2025 às 10:47:20	29.253.577/0001-97	R$ 27,2500
05/06/2025 às 10:47:29	06.889.405/0001-09	R$ 78,6000
05/06/2025 às 10:47:59	29.253.577/0001-97	R$ 27,2000
05/06/2025 às 10:48:23	29.253.577/0001-97	R$ 27,1100
05/06/2025 às 10:49:42	29.253.577/0001-97	R$ 26,9600
05/06/2025 às 10:51:11	38.822.842/0001-00	R$ 26,5000
05/06/2025 às 10:51:27	29.253.577/0001-97	R$ 26,9100
05/06/2025 às 10:51:39	38.822.842/0001-00	R$ 25,0000
05/06/2025 às 10:51:54	29.253.577/0001-97	R$ 26,5200
05/06/2025 às 10:52:03	38.822.842/0001-00	R$ 24,5000
05/06/2025 às 10:52:21	29.253.577/0001-97	R$ 26,3900

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 851

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:52:27	38.822.842/0001-00	R$ 23,5000
05/06/2025 às 10:52:45	29.253.577/0001-97	R$ 26,1300
05/06/2025 às 10:55:23	38.597.655/0001-61	R$ 35,0000
05/06/2025 às 10:56:25	34.546.773/0001-90	R$ 45,0000

Item 36 do Grupo G5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Sacola Ecobag Ecológica em
algodão e juta med. 40x35cm

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 49,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 49.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 12,0000 (unitário) / R$ 12.000,0000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.530.000,0000 (unitário) R$ 102.530.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.530.000,0000 (unitário) R$ 102.530.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 22,1200 (unitário) R$ 22.120,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 42,1200 (unitário) R$ 42.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 852

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 32,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 29,9000 (unitário) R$ 29.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 29,9000 (unitário) R$ 29.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9000 (unitário) R$ 39.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 33,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 13,1600 (unitário) R$ 13.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 60,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 853

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 8,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 27,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:39:52	06.889.405/0001-09	R$ 40,0000
05/06/2025 às 10:40:45	04.664.811/0001-48	R$ 29,0000
05/06/2025 às 10:42:39	13.319.293/0001-16	R$ 33,0000
05/06/2025 às 10:42:44	38.822.842/0001-00	R$ 28,0000
05/06/2025 às 10:44:23	04.664.811/0001-48	R$ 27,0000
05/06/2025 às 10:45:09	04.664.811/0001-48	R$ 16,0000
05/06/2025 às 10:45:20	38.822.842/0001-00	R$ 25,0000
05/06/2025 às 10:45:53	38.822.842/0001-00	R$ 22,1200
05/06/2025 às 10:46:18	34.546.773/0001-90	R$ 35,0000
05/06/2025 às 10:46:35	29.253.577/0001-97	R$ 13,9800
05/06/2025 às 10:46:59	29.253.577/0001-97	R$ 13,8700
05/06/2025 às 10:47:20	29.253.577/0001-97	R$ 13,6600
05/06/2025 às 10:47:41	06.889.405/0001-09	R$ 39,9000
05/06/2025 às 10:48:46	04.664.811/0001-48	R$ 13,0000
05/06/2025 às 10:49:24	04.664.811/0001-48	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:49:42	29.253.577/0001-97	R$ 13,5800
05/06/2025 às 10:51:34	04.664.811/0001-48	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:51:54	29.253.577/0001-97	R$ 13,3700
05/06/2025 às 10:52:23	29.253.577/0001-97	R$ 13,3000
05/06/2025 às 10:52:28	04.664.811/0001-48	R$ 8,0000
05/06/2025 às 10:52:45	29.253.577/0001-97	R$ 13,1600
05/06/2025 às 10:55:42	38.597.655/0001-61	R$ 12,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 854

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:56:28	34.546.773/0001-90	R$ 27,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 5_Compras.gov (1678403) SEI 2024.026589 / pg. 855

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 05/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:04:37	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 10:05:40	Vamos abrir para lances, a fim de formar ata de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:01	Observem que a validade da Ata é de 12 meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:22	Logo, os lances devem considerar o prazo de vigência da Ata.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:38	O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).
Sistema	05/06/2025 às 10:09:42	Lembrando que a licitação é pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:36	Ressalto que o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:30	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/06/2025 às 10:12:02	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas/lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:12	Senhores, considerem o frete para Manaus/AM, bem como o prazo de entrega descrito no Termo de Referência.
Sistema	05/06/2025 às 10:22:09	Senhores, sobre o prazo de entrega, destaco a letra e, do item 9.2 do Edital: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 856

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:27:58	Senhores, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (item 10.4 do Edital).
Sistema	05/06/2025 às 10:31:37	Senhores, o GRUPO 3 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema	05/06/2025 às 10:40:41	Senhores, considerando que o valor do GRUPO 3 está acima do estimado pela Administração, irei reabrir a etapa de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:34:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 11:35:29	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:38:55	Senhores, o licitante melhor classificado na fase de lances, em cada grupo, será convocado, nos termos dos itens 9 e 10 do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e os documentos correlatos por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, ressalvado o GRUPO 3, para o qual será realizada a abertura de negociações.
Sistema	05/06/2025 às 11:40:26	Solicito que observem o modelo do Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços. A empresa também deve enviar as imagens, catálogos dos produtos ofertados, a fim de possibilitar que o setor técnico avalie adequadamente as propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:57:48	Senhores, solicito, também, o envio de documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	05/06/2025 às 12:02:54	Senhores, a
Sistema	05/06/2025 às 12:05:11	Senhores, alguns itens do GRUPO 4 apresentam valores superiores aos estimados pela Administração. Portanto, faz-se necessário realizar o procedimento de negociação.
Sistema	05/06/2025 às 12:07:12	Desta forma, irei chamar o licitante melhor classificado na fase de lances, para os GRUPOS 3 e 4, respectivamente, para negociação, pelo chat.
Sistema	05/06/2025 às 13:06:18	Senhores, vamos dar um intervalo de 30 minutos,
Sistema	05/06/2025 às 14:46:03	Boa tarde, senhores. Neste momento, a equipe de apoio deste certame está verificando a adequação das propostas às exigências do Edital.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:52	Senhores, os trabalhos serão encerrados por hoje, sem prejuízo de atendimento aos prazos de convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025,]
Sistema	05/06/2025 às 15:57:23	Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	06/06/2025 às 11:25:21	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos!
Sistema	06/06/2025 às 11:42:11	Senhores, bom dia! Dando prosseguimento ao certame, destaco que a equipe de apoio deste pregão observou pontos vulneráveis em algumas propostas. Desta feita, será preciso que os senhores esclareçam algumas questões.
Sistema	06/06/2025 às 15:29:40	Boa tarde, senhores.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:16	Senhores, conforme dispõe o edital, é de responsabilidade do licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus pela perda de negócios decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de eventual desconexão.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:43	Considerando que a empresa ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ 29.253.577/0001-97, deixou de apresentar as propostas ajustadas e de prestar os esclarecimentos solicitados, serão desclassificadas as propostas apresentadas para os GRUPOS 1 e 5 e ITEM 37.
Sistema	06/06/2025 às 15:40:04	Na sequência, serão convocadas as próximas empresas classificadas para apresentação de proposta ajustada ao respectivo melhor lance ofertado.
Sistema	06/06/2025 às 15:43:05	Senhores! Solicito que observem o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital).

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 857

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 18:03:14	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10:
Sistema	06/06/2025 às 18:03:35	Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10h (horário de Brasília). Bom final de semana!
Sistema	09/06/2025 às 10:19:53	Bom dia, senhores!
Sistema	09/06/2025 às 10:25:16	Senhores, vamos retomar os trabalhos. Na ocasião, solicito que os senhores atendam à convocação, para prestar os esclarecimentos que serão solicitados individualmente, com relação às propostas.
Sistema	09/06/2025 às 15:28:29	Senhores, as propostas apresentadas serão serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	09/06/2025 às 17:24:07	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 10/06/2025, às 15h.
Sistema	10/06/2025 às 15:44:24	Boa tarde, senhores, em instantes, reabriremos a sessão.
Sistema	10/06/2025 às 16:20:10	Boa tarde, senhores!
Sistema	10/06/2025 às 16:21:48	Dando prosseguimento ao certame, e considerando que a empresa H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, deixou de atender à convocação, sua proposta será desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 17:51:32	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 11/06/2025, às 11h.
Sistema	11/06/2025 às 10:59:34	Bom dia, senhores!
Sistema	11/06/2025 às 11:06:01	Senhores, informo que a proposta apresentada pela empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, para o ITEM 37, será remetida para análise técnica.
Sistema	11/06/2025 às 15:20:26	Senhores, o setor técnico permanece analisando as propostas apresentadas. Desta forma, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 12/06/2025, às 14h. Agradeço a todas pela compreensão!
Sistema	12/06/2025 às 14:11:07	Boa tarde, Senhores!
Sistema	12/06/2025 às 14:13:48	Dando prosseguimento ao certame, informo que o setor técnico concluiu a análise das propostas apresentadas pelas licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:58	Senhores, a Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial foi disponibilizada na página eletrônica de acompanhamento deste certame,
Sistema	12/06/2025 às 14:43:12	Por meio do link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	12/06/2025 às 15:00:52	Senhores, considerando a manifestação do setor técnico, que avaliou o cumprimento das exigências do instrumento convocatório, nos termos da Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, decido ACEITAR as propostas das empresas: a) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para os GRUPOS 1 e 2; b) V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para os GRUPOS 3 e 4; (...)
Sistema	12/06/2025 às 15:01:09	(...) d) GUIMARÃES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para o GRUPO 5; e d) MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, para o ITEM 37.
Sistema	12/06/2025 às 15:06:48	Senhores, antes de prosseguir com o registro no Sistema, a equipe de apoio traz uma observação sobre a exequibilidade do Item 3 do Grupo 2.
Sistema	12/06/2025 às 15:50:54	Senhores, procederei à aceitação no Sistema das proposta para os Grupos 1, 3, 4, 5 e Item 37
Sistema	12/06/2025 às 15:51:19	Na sequência, solicitarei os documentos de habilitação.
Sistema	12/06/2025 às 16:53:57	Senhores, dando prosseguimento ao feito, informo que será realizada a convocação das empresas classificadas para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema	12/06/2025 às 18:07:53	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA agendada para dia 16/06/2025, às 14h. Até lá!

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 858

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 14:37:53	Senhores, boa tarde!
Sistema	16/06/2025 às 14:46:28	Senhores, como providência anterior, as empresas classificadas foram convocadas para apresentar documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 14:48:15	A empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, foi convocada para apresentar a planilha detalhada de composição de preços
Sistema	16/06/2025 às 14:49:10	Considerando as limitações do Sistema, irei reabrir o prazo para que a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, possa anexar o documento solicitado.
Sistema	16/06/2025 às 17:24:52	Senhores, informo que iremos encerrar os trabalhos por hoje. Amanhã, dia 17/06/2025, às 11h, daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 11:01:32	Bom dia, senhores!
Sistema	17/06/2025 às 11:02:19	Vamos retomar os trabalhos!
Sistema	17/06/2025 às 11:08:41	Senhores, informo que a equipe de apoio está concluindo a análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	17/06/2025 às 13:02:59	Senhores, daremos um intervalo para almoço.
Sistema	17/06/2025 às 13:04:26	O retorno fica agendado para 15h.
Sistema	17/06/2025 às 15:56:42	Boa tarde, senhores! Estamos com instabilidade no Sistema
Sistema	17/06/2025 às 15:58:52	Em razão disso, informo que amanhã, dia 18/06/2025, retornaremos às 10h (horário de Brasília), para aceitação da proposta apresentada pela M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para o GRUPO 2
Sistema	17/06/2025 às 15:59:09	E demais providências cabíveis.
Sistema	17/06/2025 às 15:59:21	Agradeço pela compreensão.
Sistema	18/06/2025 às 09:55:31	Senhores, em razão de conflito de agenda institucional, iremos adiar a reabertura da sessão. Assim, retornaremos hoje, às 13h (horário de Brasília).
Sistema	18/06/2025 às 13:06:50	Boa tarde, senhores! Como anteriormente informado, vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	18/06/2025 às 13:31:08	Senhores, nos termos das providências anteriormente adotadas no âmbito do certame, a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAF, 04.435.196/0001-06, fora convocada para apresentar planilha relativa ao item 3 do grupo 2.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:10	Tendo em vista o atendimento à solicitação, a análise da documentação apresentada pela empresa e, ainda, com fundamento na Informação nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, procederei à aceitação da proposta no sistema.
Sistema	18/06/2025 às 16:35:26	Senhores, vamos encerrar os trabalhos, Fica a REABERTURA marcada para o dia 24/06/2025, às 10h30min.
Sistema	24/06/2025 às 10:40:06	Bom dia, senhores. Informo que a abertura da sessão será adiada para as 13h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão.
Sistema	24/06/2025 às 12:59:06	Senhores, em razão de compromissos institucionais, informo que a abertura da sessão será adiada para amanhã. dia 25/06/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão. Até amanhã!
Sistema	25/06/2025 às 11:17:38	Bom dia, senhores!
Sistema	25/06/2025 às 11:22:01	Comunico que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:26	Senhores fornecedores, informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das empresas anteriormente convocadas.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 859

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 15:58:48	Nessa etapa do certame, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos, mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:57	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:05	Também foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:31	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:59	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	25/06/2025 às 16:11:56	Senhores, informo que será promovida a juntada, aos autos do procedimento interno desta Instituição, da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como da Situação do Fornecedor, extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:50	Senhores, na ocasião, solicito especial atenção para algumas informações pertinentes à qualificação técnica.
Sistema	25/06/2025 às 16:35:49	O Edital expressamente indica os requisitos que o Atestado de Capacidade Técnica deve conter, conforme item 11.25 do instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2025 às 16:36:26	11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido. 11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;
Sistema	25/06/2025 às 16:36:32	11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema	25/06/2025 às 16:38:42	Desta feita, chamarei a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para esclarecer alguns pontos, no que tange ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
Sistema	25/06/2025 às 17:02:57	Com relação ao ITEM 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel), a empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, apresentou a Licença de Operação, atendendo, assim, exigência editalícia (item 11.25.3 do instrumento convocatório).
Sistema	25/06/2025 às 17:32:22	Senhores, vamos aguardar a manifestação da empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para podermos dar prosseguimento ao feito. Desta forma, encerraremos os trabalhos por hoje. Aguardo os senhores amanhã, 26/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/06/2025 às 10:35:00	Bom dia, senhores! Em alguns instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	26/06/2025 às 11:33:50	Bom dia, senhores! Conforme anteriormente informado, daremos continuidade ao certame.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 860

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2025 às 11:35:21	Como providência anterior, a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00. foi convocada para complementar a documentação relacionada à qualificação técnica.
Sistema	26/06/2025 às 11:39:53	Contudo, a empresa não apresentou atestado em conformidade com as exigências previstas no item 11.25.2 do instrumento convocatório. Nos termos do subitem 11.25.2.4 do Edital, a ausência de atestado claro, legível e idôneo configura motivo para inabilitação. Ademais, mesmo após a realização de diligência, não foi possível concluir pela qualificação técnica da licitante. Diante disso, a empresa será inabilitada.
Sistema	26/06/2025 às 11:40:36	Dando prosseguimento ao feito, procederei à convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 5, para apresentar proposta ajustada.
Sistema	26/06/2025 às 17:10:10	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/06/2025, às 10h30min.
Sistema	30/06/2025 às 10:25:26	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:11	Bom dia, Senhores. Como providência anterior, a empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, foi convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor preço. Contudo, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:15	Dessa forma, fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	30/06/2025 às 10:41:51	Em seguida, será convocada a próxima classificada para apresentar proposta ajustada para o GRUPO 5.
Sistema	30/06/2025 às 12:02:22	Senhores, a documentação apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, será submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	30/06/2025 às 14:31:41	Boa tarde, Senhores. Informo que seguimos no aguardo da manifestação do setor técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa. Fica a REABERTURA agendada para o dia 02/07/2025, às 11h (horário de Brasília).
Sistema	07/07/2025 às 11:02:48	Senhores, boa dia. Informo fica REABERTURA da sessão agendada para o dia 08/07/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:14:00	Bom dia, senhores. Em instantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	08/07/2025 às 11:35:48	Bom dia, senhores! Dando prosseguimento ao feito, informo que, como providência anterior, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 5, foi submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	08/07/2025 às 11:41:28	Senhores, em complementação à mensagem anterior, informo que, a fim de aguardar eventuais encaminhamentos e considerações da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, as próximas etapas do certame ficarão programadas para as 14h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:41:59	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	08/07/2025 às 13:50:51	Senhores, iremos adiar a retomada dos trabalhos para 15h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 15:13:10	Boa tarde, senhores.
Sistema	08/07/2025 às 15:19:29	Senhores, neste momento, ressalto que, por ocasião da análise técnica do GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC procedeu ao reexame do conjunto das propostas apresentadas pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	08/07/2025 às 15:20:04	Em decorrência desse reexame, a ARPC indicou a necessidade de esclarecimento específico quanto a um ponto da proposta referente ao GRUPO 4, o que será oportunamente comunicado para fins de instrução e regular andamento do certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:07	Senhores, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 4 será desclassificada no Sistema.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:55	Na sequência, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para negociar valores para o GRUPO 4.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 861

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2025 às 17:24:11	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje, sem prejuízo para atendimento dos prazos. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 09/07/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2025 às 11:34:15	Bom dia, senhores
Sistema	09/07/2025 às 11:38:05	Peço mais 5 minutos para reiniciarmos os trabalhos
Sistema	09/07/2025 às 12:06:47	Bom dia, senhores. Dando prosseguimento ao feito, informo que a empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, atendeu à convocação feita anteriormente.
Sistema	09/07/2025 às 12:23:42	Senhores, a proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, será submetida ao crivo da área técnica.
Sistema	09/07/2025 às 14:36:35	Senhores, estamos aguardando manifestação da ARPC.
Sistema	09/07/2025 às 17:10:12	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 11/07/2025, sexta-feira, às 10:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/07/2025 às 10:43:36	Senhores, bom dia
Sistema	11/07/2025 às 10:44:34	Em razão de conflito de agenda, irei adiar a REABERTURA da sessão para ter início as 11:30h (horário de Brasília) de hoje.
Sistema	11/07/2025 às 11:37:15	Bom dia, senhores!
Sistema	11/07/2025 às 11:40:14	Senhores, informo que ainda aguardamos manifestação do setor técnico acerca da análise da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, relativa ao GRUPO 4.
Sistema	11/07/2025 às 11:40:37	As providências subsequentes dependem desse posicionamento técnico,
Sistema	11/07/2025 às 12:24:40	Senhores, como anteriormente informado, no que tange ao GRUPO 5, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, também foi submetida à análise da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.
Sistema	11/07/2025 às 12:25:34	Senhores, informo que a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC concluiu a análise das propostas apresentadas para os GRUPOS 4 e 5.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:15	Senhores, no que tange ao GRUPO 4, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, conforme Informação Nª Informação Nª 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:24	No que tange ao GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, conforme Informação Nª Informação Nª 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:50	Os documentos estão disponíveis para consulta por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 12:32:19	Desta feita, prosseguiremos com a aceitação das propostas no Sistema.
Sistema	11/07/2025 às 13:06:54	Senhores, dando prosseguimento, estamos analisando os documentos de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.
Sistema	11/07/2025 às 17:24:23	Senhores, informo que a análise dos documento de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, foi concluída.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:20	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:50	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 862

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:38:19	Registre-se que, deste modo, complementando o resultado divulgado no dia 25/06/2025, foram verificadas as condições das licitantes convocadas quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:30	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:54	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/07/2025 às 17:50:20	Senhores, destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/07/2025 às 17:50:25	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 17:56:41	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas anteriormente convocadas.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:42	Na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:58	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão. Desejo a todos um excelente final de semana. Até a próxima oportunidade.
Sistema	14/07/2025 às 11:08:39	Senhores, bom dia! Por peculiaridades do Sistema, não foi possível a realização da habilitação da empresa para o ITEM 37, no dia 11/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:08	Desta forma, informo que amanhã, dia 15/07/2025, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:19	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	14/07/2025 às 12:19:54	Senhores, na oportunidade, considerando o disposto no item 16.8 do Edital, acerca do CADASTRO DE RESERVA, solicito que os fornecedores que tenham interesse em cotar os bens/serviços com preços iguais aos do adjudicatário informem seus dados por e-mail, até o dia 16/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 12:21:15	O fornecedor interessado em compor o CADASTRO DE RESERVA deverá enviar e-mail para licitacao@mpam.mp.br, com o assunto "Cadastro Reserva - PE 94009/2025".
Sistema	15/07/2025 às 10:43:03	Bom dia, senhores! Conforme informado anteriormente, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:01:52	Bom dia, senhores, neste momento iremos efetivar a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:56:13	Senhores, na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 863

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 11:34:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 864

Item 37 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel. O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho niquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 26,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 52.160,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, melhor lance: R$ 10,4500 (unitário) / R$ 20.900,0000 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
17.886.949/0001-33 - H. F. SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4,9500 (unitário) R$ 9.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 24,9000 (unitário) R$ 49.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 865

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,9000 (unitário) R$ 33.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16,9000 (unitário) R$ 33.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 34,7000 (unitário) R$ 69.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 116.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
21.883.166/0001-73 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,4500 (unitário) R$ 20.900,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 42,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 42,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,9500 (unitário) R$ 7.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 50,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 99,0000 (unitário) R$ 198.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 866

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 4,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:11:22	06.889.405/0001-09	R$ 35,0000
05/06/2025 às 11:11:30	06.889.405/0001-09	R$ 34,9000
05/06/2025 às 11:11:46	06.889.405/0001-09	R$ 34,8000
05/06/2025 às 11:12:05	04.664.811/0001-48	R$ 16,0000
05/06/2025 às 11:13:32	06.889.405/0001-09	R$ 34,7000
05/06/2025 às 11:16:52	38.597.655/0001-61	R$ 99,0000
05/06/2025 às 11:17:02	21.883.166/0001-73	R$ 15,8900
05/06/2025 às 11:19:29	17.886.949/0001-33	R$ 15,8400
05/06/2025 às 11:19:36	21.883.166/0001-73	R$ 15,7900
05/06/2025 às 11:19:47	17.886.949/0001-33	R$ 15,7400
05/06/2025 às 11:19:54	21.883.166/0001-73	R$ 15,6900
05/06/2025 às 11:20:05	17.886.949/0001-33	R$ 15,6400
05/06/2025 às 11:20:12	21.883.166/0001-73	R$ 15,5900
05/06/2025 às 11:20:23	17.886.949/0001-33	R$ 15,5400
05/06/2025 às 11:20:30	21.883.166/0001-73	R$ 15,4900
05/06/2025 às 11:20:41	17.886.949/0001-33	R$ 15,4400
05/06/2025 às 11:20:48	21.883.166/0001-73	R$ 15,3900
05/06/2025 às 11:20:59	17.886.949/0001-33	R$ 15,3400
05/06/2025 às 11:21:06	21.883.166/0001-73	R$ 15,2900
05/06/2025 às 11:21:17	17.886.949/0001-33	R$ 15,2400
05/06/2025 às 11:21:24	21.883.166/0001-73	R$ 15,1900
05/06/2025 às 11:21:35	17.886.949/0001-33	R$ 15,1400
05/06/2025 às 11:21:42	21.883.166/0001-73	R$ 15,0900
05/06/2025 às 11:21:56	17.886.949/0001-33	R$ 15,0400
05/06/2025 às 11:22:03	21.883.166/0001-73	R$ 14,9900
05/06/2025 às 11:22:17	04.664.811/0001-48	R$ 14,0000

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 867

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:22:24	21.883.166/0001-73	R$ 13,9500
05/06/2025 às 11:22:38	17.886.949/0001-33	R$ 13,9000
05/06/2025 às 11:22:45	21.883.166/0001-73	R$ 13,8500
05/06/2025 às 11:22:59	17.886.949/0001-33	R$ 13,8000
05/06/2025 às 11:23:07	21.883.166/0001-73	R$ 13,7500
05/06/2025 às 11:23:20	17.886.949/0001-33	R$ 13,7000
05/06/2025 às 11:23:28	21.883.166/0001-73	R$ 13,6500
05/06/2025 às 11:23:41	17.886.949/0001-33	R$ 13,6000
05/06/2025 às 11:23:47	04.664.811/0001-48	R$ 11,0000
05/06/2025 às 11:23:55	21.883.166/0001-73	R$ 10,9500
05/06/2025 às 11:24:08	17.886.949/0001-33	R$ 10,9000
05/06/2025 às 11:24:16	21.883.166/0001-73	R$ 10,8500
05/06/2025 às 11:24:29	17.886.949/0001-33	R$ 10,8000
05/06/2025 às 11:24:37	21.883.166/0001-73	R$ 10,7500
05/06/2025 às 11:24:50	17.886.949/0001-33	R$ 10,7000
05/06/2025 às 11:24:58	21.883.166/0001-73	R$ 10,6500
05/06/2025 às 11:25:11	17.886.949/0001-33	R$ 10,6000
05/06/2025 às 11:25:19	21.883.166/0001-73	R$ 10,5500
05/06/2025 às 11:25:32	17.886.949/0001-33	R$ 10,5000
05/06/2025 às 11:25:36	04.664.811/0001-48	R$ 9,0000
05/06/2025 às 11:25:43	21.883.166/0001-73	R$ 10,4500
05/06/2025 às 11:25:56	17.886.949/0001-33	R$ 8,9500
05/06/2025 às 11:26:14	29.253.577/0001-97	R$ 8,9000
05/06/2025 às 11:26:26	17.886.949/0001-33	R$ 8,8500
05/06/2025 às 11:26:44	29.253.577/0001-97	R$ 8,8000
05/06/2025 às 11:26:56	17.886.949/0001-33	R$ 8,7500
05/06/2025 às 11:27:11	04.664.811/0001-48	R$ 6,0000
05/06/2025 às 11:27:23	17.886.949/0001-33	R$ 5,9500
05/06/2025 às 11:27:41	29.253.577/0001-97	R$ 5,9000
05/06/2025 às 11:27:53	17.886.949/0001-33	R$ 5,8500
05/06/2025 às 11:28:11	29.253.577/0001-97	R$ 5,8000
05/06/2025 às 11:28:23	17.886.949/0001-33	R$ 5,7500
05/06/2025 às 11:28:41	29.253.577/0001-97	R$ 5,7000

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 868

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:28:53	17.886.949/0001-33	R$ 5,6500
05/06/2025 às 11:29:02	29.253.577/0001-97	R$ 5,6000
05/06/2025 às 11:29:14	17.886.949/0001-33	R$ 5,5500
05/06/2025 às 11:29:20	29.253.577/0001-97	R$ 5,5000
05/06/2025 às 11:29:32	17.886.949/0001-33	R$ 5,4500
05/06/2025 às 11:29:38	29.253.577/0001-97	R$ 5,4000
05/06/2025 às 11:29:50	17.886.949/0001-33	R$ 5,3500
05/06/2025 às 11:30:00	29.253.577/0001-97	R$ 5,3000
05/06/2025 às 11:30:11	17.886.949/0001-33	R$ 5,2500
05/06/2025 às 11:30:18	29.253.577/0001-97	R$ 5,2000
05/06/2025 às 11:30:29	17.886.949/0001-33	R$ 5,1500
05/06/2025 às 11:30:36	29.253.577/0001-97	R$ 5,1000
05/06/2025 às 11:30:47	17.886.949/0001-33	R$ 5,0500
05/06/2025 às 11:30:54	29.253.577/0001-97	R$ 5,0000
05/06/2025 às 11:31:05	17.886.949/0001-33	R$ 4,9500
05/06/2025 às 11:31:12	29.253.577/0001-97	R$ 4,9000
05/06/2025 às 11:31:19	04.664.811/0001-48	R$ 4,0000
05/06/2025 às 11:31:27	29.253.577/0001-97	R$ 3,9500

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 11:05:15	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 11:11:15	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:33:28	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	05/06/2025 às 12:01:59	Sr. Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
Pelo participante 29.253.577/0001-97	05/06/2025 às 13:55:53	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:53 de 05/06/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 12:23:15	Sr. Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada aos termos do edital..
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 14:24:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 15:41:15	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 869

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 15:48:16	Sr. Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta conforme modelo do Anexo IV do Edital.
Pelo participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 15:56:45	boa tarde
Pelo participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 15:57:29	pl
Pelo participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 16:45:03	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:45:03 de 06/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 17:49:02	Senhor, considerando as peculiaridades inerentes ao fornecimento decorrente da futura Ata de Registro de Preços, bem como a distância entre a sede da empresa e o local designado para a entrega dos produtos, solicita-se manifestação expressa quanto ao atendimento do prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, conforme previsto nas condições do certame.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 17:50:32	Senhor, há orientação para que a empresa observe o Modelo do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	09/06/2025 às 10:32:36	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	09/06/2025 às 10:33:51	A empresa será convocada para apresentar proposta com todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório, conforme modelo do Anexo IV do Edital. Solicito que observe o prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, conforme previsto nas condições do certame.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	09/06/2025 às 10:34:24	Sr. Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta conforme modelo do Anexo IV do Edital. .
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	09/06/2025 às 12:35:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema para o participante 17.886.949/0001-33	09/06/2025 às 14:36:41	Boa tarde, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 17.886.949/0001-33	09/06/2025 às 15:01:30	Senhor, considerando as peculiaridades inerentes ao fornecimento decorrente da futura Ata de Registro de Preços, bem como a distância entre a sede da empresa e o local designado para a entrega dos produtos, solicita-se manifestação expressa quanto ao atendimento do prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, conforme previsto nas condições do certame.
Sistema para o participante 17.886.949/0001-33	09/06/2025 às 15:02:26	Assim, solicito a apresentação, no prazo de 2 (duas) horas, de proposta de preços, acompanhada de imagens, catálogos, folders dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 17.886.949/0001-33	09/06/2025 às 15:02:47	Senhor, observe o modelo do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 17.886.949/0001-33	09/06/2025 às 15:03:22	Sr. Fornecedor H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta de preços e catálogo dos produtos. .
Sistema para o participante 17.886.949/0001-33	09/06/2025 às 17:05:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33.
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:22:28	Boa tarde, senhor!

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 870

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:22:36	Está acompanhando a sessão?
Pelo participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:44:51	Boa tarde, senhor (a) pregoeiro (a) !
Pelo participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:45:45	Sim
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:55:30	Senhor, solicito, no prazo de duas horas, o envio da proposta ajustada ao seu último lance
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:55:44	A empresa deve observar o modelo do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:56:12	Senhor, a empresa considerou que o prazo de 10 dias corridos é para produção e entrega na cidade de Manaus/AM?
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:56:51	Visando dar celeridade ao feito, indago se a empresa irá manter o valor ofertado, diante das condições exigidas no edital.
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 17:02:28	Senhor, a proposta deve ser acompanhada de catálogos, imagens, folders do produto ofertado
Pelo participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 17:02:39	Vamos providenciar a proposta
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 17:03:49	Sr. Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 19:05:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Proposta e catálogo, imagens, folders. .
Pelo participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 17:04:04	Ok
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 17:04:43	A empresa observou o prazo de entrega? Solicito que conste expressamente na proposta, conforme modelo do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 19:05:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:05:00 de 10/06/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73.
Pelo participante 21.883.166/0001-73	11/06/2025 às 11:06:53	Bom dia !
Pelo participante 21.883.166/0001-73	11/06/2025 às 11:07:04	Ok, muito obrigada
Pelo participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 14:13:26	Boa tarde!
Sistema	12/06/2025 às 15:54:25	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 16:04:25.
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 16:54:14	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 16:56:20	Senhor, a empresa deve apresentar Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental do seu domicílio, em conformidade com a legislação ambiental vigente, notadamente a Lei nª 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como a Resolução CONAMA nª 237/1997, que regulamenta o licenciamento ambiental, e demais normas correlatas, conforme previsão do item 11.25.3 do Edital.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 871

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 16:57:07	Juntamente com dos demais documentos de habilitação destacados no item 11 do instrumento convocatório.
Pelo participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 16:59:20	Vamos providenciar
Pelo participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 16:59:42	Pode abrir o anexo?
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 17:01:30	Sr. Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 19:02:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, incluindo Licença de Operação, nos termos do item 11 do edital..
Pelo participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 17:11:14	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:11:14 de 12/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73.
Sistema	15/07/2025 às 11:02:18	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 11:12:18.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 11:11:15	Item aberto para lances.
05/06/2025 às 11:33:28	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 11:33:28	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 12:01:59	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
05/06/2025 às 13:55:53	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 12:23:15	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada aos termos do edital..
06/06/2025 às 15:48:16	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta conforme modelo do Anexo IV do Edital.
06/06/2025 às 16:45:03	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 17:46:11	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,9500. Motivo: Deixo de enviar proposta retificada..
09/06/2025 às 10:34:24	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta conforme modelo do Anexo IV do Edital. .
09/06/2025 às 15:01:08	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,0000. Motivo: Deixou de apresentar proposta retificada. .
09/06/2025 às 15:03:22	Fornecedor H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta de preços e catálogo dos produtos. .
10/06/2025 às 16:23:04	Fornecedor H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,9500. Motivo: Deixou de apresentar proposta ajustada ao lance. .
10/06/2025 às 17:03:49	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:05:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Proposta e catálogo, imagens, folders. .
12/06/2025 às 15:54:25	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 10,4500. Motivo: Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 872

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 17:01:30	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:02:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, incluindo Licença de Operação, nos termos do item 11 do edital..
12/06/2025 às 17:11:14	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 finalizou o envio de anexo.
15/07/2025 às 11:02:18	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 foi habilitado.
15/07/2025 às 11:58:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 37_Compras.gov (1678404) SEI 2024.026589 / pg. 873

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Porte Empresa: ME ou EPP	05/06/2025 09:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/05/2025 21:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	21/05/2025 16:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	04/06/2025 12:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 22:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
17.886.949/0001-33 - H. F. SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 20:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/05/2025 18:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 17:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 15:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
21.883.166/0001-73 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 16:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 17:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 18:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 10:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/05/2025 16:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 18:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Porte Empresa: ME ou EPP	29/05/2025 21:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/06/2025 08:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/06/2025 09:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 24.2025.CPL.1678597.2024.026589

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

PROCESSO SEI Nº 2024.026589

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

A Pregoeira, Sra. **SARAH MADALENA BARBOSA CÔRTES DE MELO**, designada por força da PORTARIA Nº 564/2025/SUBADM, de 28/05/2024 (doc. 1634588), vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o **relatório circunstanciado** do **Pregão Eletrônico n.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, concernente ao **Processo SEI Nº 2024.026589**, que tem por objeto formação de *registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à* ***prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, por um período de 12 (doze) meses.*

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas constantes no **Histórico do Processo 2024.026589**, disponível para consulta na rotina "Consultar Andamento".

2. DA PUBLICIDADE

O Aviso da Licitação foi publicado: no *Comprasnet*, em 20/05/2025 (doc. 1627990), a fim de ser disponibilizado a partir do dia 21/05/2025; no matutino local "Jornal do Commercio", Edição n.º 44.302, de 21/05/2025 (doc. 1678818); no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, Edição n.º 3085, no dia 20/05/2025 (doc. 1678800) e no sítio institucional do MPE/AM (www.mpam.mp.br).

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamente e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes, através da internet, desde 21/05/2025 até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, a saber, dia 05/06/2025, às 10h (horário de Brasília/DF).

3.3. Da Fase de Lances – Iniciada a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis do que as primeiras, o que ocorreu de fato, encerrando-se a fase com propostas mais vantajosas para a Administração, conforme registrado nos **Termos de Julgamento da Sessão** (docs. 1678405, 1678407, 1678406, 1678408, 1678403 e 1678404).

3.4. Da Aceitação das Propostas – Na sequência, a Pregoeira convocou as licitantes

mais bem classificadas em cada grupo, conforme a ordem de classificação dos lances, para apresentarem propostas ajustadas aos respectivos últimos lances, acompanhadas da documentação complementar necessária, para posterior análise.

Uma vez observado o cumprimento dos prazos fixados e, também, dos aspectos formais reclamados por esta Instituição Ministerial, e diante da necessidade de análise técnica das propostas apresentadas, foram os documentos submetidos ao exame da **Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial - ARPC,** nos termos do item 10.2 do instrumento convocatório (doc. 1624979).

Cumpre destacar que, conforme registrado nos **Termos de Julgamento da Sessão** (docs. 1678405, 1678407, 1678406, 1678408, 1678403 e 1678404), e com base na análise técnica realizada pela **ARPC**, foi necessária a **negociação direta** com determinados licitantes, com o objetivo de adequar as ofertas aos valores estimados pela Administração.

Assim, após algumas desclassificações de propostas e considerando as manifestações técnicas da **ARPC**, a Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio, procedeu à **aceitação** das seguintes propostas:

- Para o **GRUPO 1 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, valor negociado total: **R$ 130.600,00** (*cento e trinta mil e seiscentos reais*) - doc. 1678405;
- Para o **GRUPO 2 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, melhor lance total: **R$ 74.800,00** (*setenta e quatro mil e oitocentos reais*) - doc. 1678407;
- Para o **GRUPO 3 - V DA S ROCHA**, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, valor negociado total: **R$ 251.790,00** (*duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais*) - doc. 1678406;
- Para o **GRUPO 4 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ Nº 34.546.773/0001-90, valor negociado total: **R$ 103.902,50** (*cento e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos*) - doc. 1678408 e
- Para o **GRUPO 5 - V DA S ROCHA**, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, melhor lance total: **R$ 72.960,00** (*setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais*) - doc. 1558942; e
- Para o **ITEM 37 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA**, CNPJ Nº 21.883.166/0001-73, melhor lance unitário: **R$ 10,45** (*dez reais e quarenta e cinco centavos*); e melhor lance total: **R$ 20.900,00** (*vinte mil e novecentos reais*).

Registre-se que, por ocasião da análise técnica da proposta de preços apresentada pela empresa **V DA S ROCHA**, CNPJ 38.597.655/0001-61, referente ao **GRUPO 5**, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC procedeu ao reexame do conjunto das propostas apresentado pela referida licitante para os **GRUPOS 3, 4 e 5**.

Em decorrência desse reexame, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC indicou a necessidade de esclarecimento específico relativo a um item constante da proposta do **GRUPO 4**. Instada a se manifestar, a empresa reconheceu a existência de equívoco na especificação apresentada para o item 31 do grupo 4 e, diante disso, solicitou sua desclassificação quanto ao **GRUPO 4**.

3.5. Da Habilitação – Dando regular prosseguimento ao feito, a Pregoeira e equipe de apoio passaram à verificação dos documentos de habilitação das FORNECEDORAS anteriormente convocadas.

Desta feita, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação das fornecedoras, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** do Compras.gov, analisando-se, sobretudo, as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública.

Neste contexto, cabe ressaltar a exigência de qualificação técnica específica para as participantes do **ITEM 37,** conforme trecho do Edital do Pregão Eletrônico, abaixo destacado:

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

(...)

11.25.3. Apresentação de **Licença de Operação** expedida pelo órgão ambiental de domicílio da licitante, em conformidade com a legislação ambiental vigente, notadamente a Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como a Resolução CONAMA nº 237/1997, que regulamenta o licenciamento ambiental, e demais normas correlatas, **exclusivamente para as licitantes que estejam concorrendo para o item 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel).**

Sobre o exame das condições das licitantes, verificou-se ausência de sanções impeditivas pela Administração Pública, no SICAF do *Compras.gov*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE** , na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU,** na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, **não** sendo constatados registros que indicassem restrições à(s) contratação(ões).

Além disso, a Pregoeira e equipe de apoio verificaram a autenticidade das certidões negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes. De igual modo, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Cabe registrar que o **Tribunal de Contas da União** disponibiliza ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas, que reúne, em relatório único, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, a Pregoeira promoveu a juntada da **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA** das licitantes aos autos (docs. 1678470, 1678490, 1678515 e 1678591)

Isto posto, concluída a análise dos documentos habilitatórios, conforme item 11 do instrumento convocatório, procedeu-se à **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes:

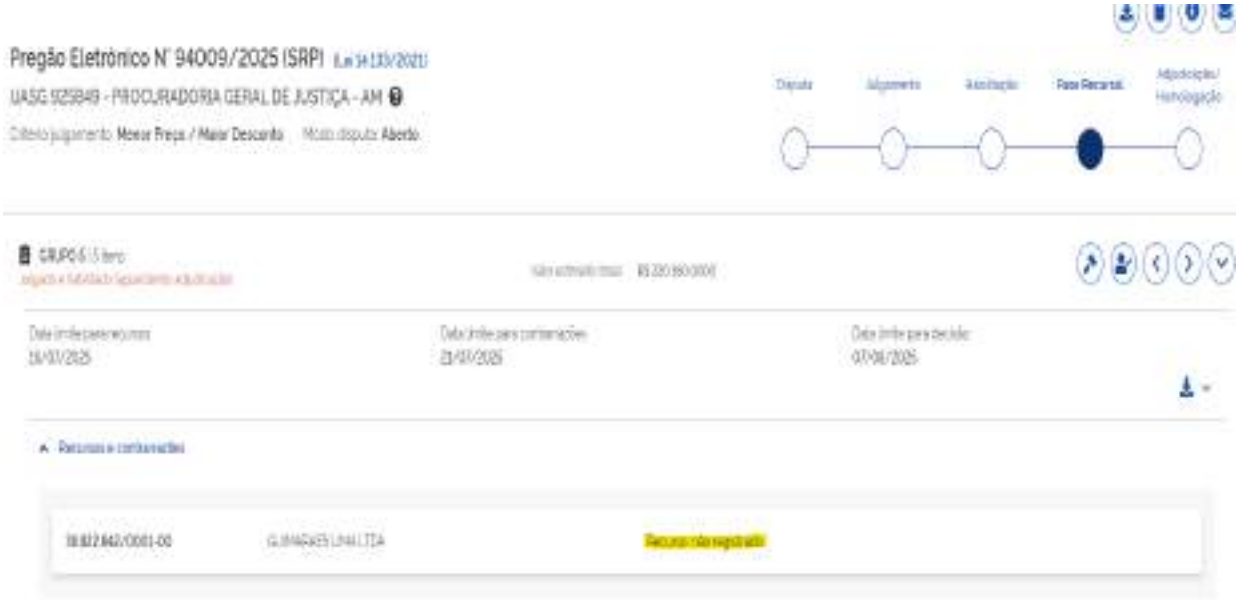
- Para o **GRUPO 1 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, valor negociado total: **R$ 130.600,00** (*cento e trinta mil e seiscentos reais*) - doc. 1678405;
- Para o **GRUPO 2 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, melhor lance total: **R$ 74.800,00** (*setenta e quatro mil e oitocentos reais*) - doc. 1678407;
- Para o **GRUPO 3 - V DA S ROCHA**, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, valor negociado total: **R$ 251.790,00** (*duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais*) - doc. 1678406;
- Para o **GRUPO 4 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ Nº 34.546.773/0001-90, valor negociado total: **R$ 103.902,50** (*cento e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos*) - doc. 1678408 e
- Para o **GRUPO 5 - V DA S ROCHA**, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, melhor lance total: **R$ 72.960,00** (*setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais*) - doc. 1558942; e
- Para o **ITEM 37 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA**, CNPJ Nº 21.883.166/0001-73, melhor lance unitário: **R$ 10,45** (*dez reais e quarenta e cinco centavos*); e melhor lance total: **R$ 20.900,00** (*vinte mil e novecentos reais*).

4. DOS RECURSOS

Passo seguinte, ao encerrar a sessão pública, esta Pregoeira constatou que, concedido

prazo legal para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, houve manifestação nesse sentido, para o GRUPO 5.

Contudo, a licitante deixou de apresentar as razões recursais no prazo estabelecido:



5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para referida contratação objeto deste certame foi de **R$ 1.105.395,00** (*um milhão, cento e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais*), conforme **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 9.2025.SCOMS.**1516737.2024.026589. Assim, considerando o valor total a ser adjudicado de **R$ 654.952,50** (*seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos*), a realização deste Pregão significou uma **economia de R$ 450.442,50** (*quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 40,74% do valor estimado pela Administração**.

É o Relatório.

Manaus, 22 de julho de 2025.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Pregoeira - Portaria nº 564/2025/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 23/07/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1678597** e o código CRC **36F0EDF3**.

MINUTA

MINUTA Nº DESPACHO_ADJUDICAÇAO HOMOLOGAÇÃO_PE 94009/2025

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

PROCESSO SEI N.º 2024.026589

Pregão Eletrônico Nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **Ofício Nº 56.2024.ARPC.1480502.2024.026589**, bem como o teor do Termo de Referência Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e seu anexo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05/06/2025 a 22/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de *registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à* ***prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, por um período de 12 (doze) meses,* quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos*;*

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas: a) para o **GRUPO 1 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, valor negociado total: **R$ 130.600,00** (*cento e trinta mil e seiscentos reais*); b) para o **GRUPO 2 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, melhor lance total: **R$ 74.800,00** (*setenta e quatro mil e oitocentos reais*); c) para o **GRUPO 3 - V DA S ROCHA**, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, valor negociado total: **R$ 251.790,00** (*duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais*); d) para o **GRUPO 4 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ Nº 34.546.773/0001-90, valor negociado total: **R$ 103.902,50** (*cento e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos*); e) para o **GRUPO 5 - V DA S ROCHA**, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, melhor lance total: **R$ 72.960,00** (*setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais*); e para o **ITEM 37 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA**, CNPJ Nº 21.883.166/0001-73, melhor lance total: **R$ 20.900,00** (*vinte mil e novecentos reais*);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 24.2025.CPL.1678597.2024.026589, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de **R$ 450.442,50** (*quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 40,74% do valor estimado pela Administração;**

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas: a) para o **GRUPO 1 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, valor negociado total: **R$ 130.600,00** (*cento e trinta mil e seiscentos reais*); b) para o **GRUPO 2 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, melhor lance total: **R$ 74.800,00** (*setenta e quatro mil e oitocentos reais*); c) para o **GRUPO 3 - V DA S ROCHA**, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, valor negociado total: **R$ 251.790,00** (*duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais*); d) para o **GRUPO 4 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ Nº 34.546.773/0001-90, valor negociado total: **R$ 103.902,50** (*cento e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos*); e) para o **GRUPO 5 - V DA S ROCHA**, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, melhor lance total: **R$ 72.960,00** (*setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais*); e para o **ITEM 37 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA**, CNPJ Nº 21.883.166/0001-73, melhor lance total: **R$ 20.900,00** (*vinte mil e novecentos reais*);

II – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 24 (1678597) e suas documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS,** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), XX de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 23/07/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1678600** e o código CRC **C726D248**.

DESPACHO Nº 51.2025.CPL.1678603.2024.026589

PROCESSO SEI Nº 2024.026589

Pregão Eletrônico Nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

OBJETO: *Registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à* ***prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, por um período de 12 (doze) meses.*

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP, iniciado no dia 05 de junho e encerrado no dia 16 de julho de dois mil e vinte e cinco**;**

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita da adjudicação e homologação pelo Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021 e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

Encaminhem-se os autos do Procedimento Interno ao Exmo. Sr. Dr. **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** , para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório em espeque, caso assim entenda.

Manaus, 22 de julho de 2025.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Pregoeira - Portaria nº 564/2025/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 23/07/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1678603** e o código CRC **546B5434**.

DESPACHO Nº 625.2025.01AJ-SUBADM.1679878.2024.026589

PROCESSO SEI N.º 2024.026589

Pregão Eletrônico Nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

A D J U DI C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **Ofício Nº 56.2024.ARPC.1480502.2024.026589**, bem como o teor do Termo de Referência Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e seu anexo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05/06/2025 a 22/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de *registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à* ***prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, por um período de 12 (doze) meses,* quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos*;*

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas: a) para o **GRUPO 1 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, valor negociado total: **R$ 130.600,00** (*cento e trinta mil e seiscentos reais*); b) para o **GRUPO 2 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, melhor lance total: **R$ 74.800,00** (*setenta e quatro mil e oitocentos reais*); c) para o **GRUPO 3 - V DA S ROCHA**, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, valor negociado total: **R$ 251.790,00** (*duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais*); d) para o **GRUPO 4 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ Nº 34.546.773/0001-90, valor negociado total: **R$ 103.902,50** (*cento e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos*); e) para o **GRUPO 5 - V DA S ROCHA**, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, melhor lance total: **R$ 72.960,00** (*setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais*); e para o **ITEM 37 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA**, CNPJ Nº 21.883.166/0001-73, melhor lance total: **R$ 20.900,00** (*vinte mil e novecentos reais*);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 24.2025.CPL.1678597.2024.026589, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de **R$ 450.442,50** (*quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 40,74% do valor estimado pela Administração;**

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas: a) para o **GRUPO 1 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, valor negociado total: **R$ 130.600,00** (*cento e trinta mil e seiscentos reais*); b) para o **GRUPO 2 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, melhor lance total: **R$ 74.800,00** (*setenta e quatro mil e oitocentos reais*); c) para o **GRUPO 3 - V DA S ROCHA**, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, valor negociado total: **R$ 251.790,00** (*duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais*); d) para o **GRUPO 4 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ Nº 34.546.773/0001-90, valor negociado total: **R$ 103.902,50** (*cento e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos*); e) para o **GRUPO 5 - V DA S ROCHA**, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, melhor lance total: **R$ 72.960,00** (*setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais*); e para o **ITEM 37 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA**, CNPJ Nº 21.883.166/0001-73, melhor lance total: **R$ 20.900,00** (*vinte mil e novecentos reais*);

II – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 24 (1678597) e suas documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS,** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 23 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 24/07/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1679878** e o código CRC **6EB373FB**.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94009/2025

Às 14:36 horas do dia 25 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.026589, Pregão nª 94009/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 05/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:04:37	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 10:05:40	Vamos abrir para lances, a fim de formar ata de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:01	Observem que a validade da Ata é de 12 meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:22	Logo, os lances devem considerar o prazo de vigência da Ata.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:38	O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).
Sistema	05/06/2025 às 10:09:42	Lembrando que a licitação é pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:36	Ressalto que o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:30	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/06/2025 às 10:12:02	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas/lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:12	Senhores, considerem o frete para Manaus/AM, bem como o prazo de entrega descrito no Termo de Referência.
Sistema	05/06/2025 às 10:22:09	Senhores, sobre o prazo de entrega, destaco a letra e, do item 9.2 do Edital: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 885

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:27:58	Senhores, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (item 10.4 do Edital).
Sistema	05/06/2025 às 10:31:37	Senhores, o GRUPO 3 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema	05/06/2025 às 10:40:41	Senhores, considerando que o valor do GRUPO 3 está acima do estimado pela Administração, irei reabrir a etapa de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:34:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 11:35:29	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:38:55	Senhores, o licitante melhor classificado na fase de lances, em cada grupo, será convocado, nos termos dos itens 9 e 10 do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e os documentos correlatos por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, ressalvado o GRUPO 3, para o qual será realizada a abertura de negociações.
Sistema	05/06/2025 às 11:40:26	Solicito que observem o modelo do Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços. A empresa também deve enviar as imagens, catálogos dos produtos ofertados, a fim de possibilitar que o setor técnico avalie adequadamente as propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:57:48	Senhores, solicito, também, o envio de documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	05/06/2025 às 12:02:54	Senhores, a
Sistema	05/06/2025 às 12:05:11	Senhores, alguns itens do GRUPO 4 apresentam valores superiores aos estimados pela Administração. Portanto, faz-se necessário realizar o procedimento de negociação.
Sistema	05/06/2025 às 12:07:12	Desta forma, irei chamar o licitante melhor classificado na fase de lances, para os GRUPOS 3 e 4, respectivamente, para negociação, pelo chat.
Sistema	05/06/2025 às 13:06:18	Senhores, vamos dar um intervalo de 30 minutos,
Sistema	05/06/2025 às 14:46:03	Boa tarde, senhores. Neste momento, a equipe de apoio deste certame está verificando a adequação das propostas às exigências do Edital.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:52	Senhores, os trabalhos serão encerrados por hoje, sem prejuízo de atendimento aos prazos de convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025,]
Sistema	05/06/2025 às 15:57:23	Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	06/06/2025 às 11:25:21	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos!
Sistema	06/06/2025 às 11:42:11	Senhores, bom dia! Dando prosseguimento ao certame, destaco que a equipe de apoio deste pregão observou pontos vulneráveis em algumas propostas. Desta feita, será preciso que os senhores esclareçam algumas questões.
Sistema	06/06/2025 às 15:29:40	Boa tarde, senhores.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:16	Senhores, conforme dispõe o edital, é de responsabilidade do licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus pela perda de negócios decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de eventual desconexão.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:43	Considerando que a empresa ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ 29.253.577/0001-97, deixou de apresentar as propostas ajustadas e de prestar os esclarecimentos solicitados, serão desclassificadas as propostas apresentadas para os GRUPOS 1 e 5 e ITEM 37.
Sistema	06/06/2025 às 15:40:04	Na sequência, serão convocadas as próximas empresas classificadas para apresentação de proposta ajustada ao respectivo melhor lance ofertado.
Sistema	06/06/2025 às 15:43:05	Senhores! Solicito que observem o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital).

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 886

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 18:03:14	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10:
Sistema	06/06/2025 às 18:03:35	Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10h (horário de Brasília). Bom final de semana!
Sistema	09/06/2025 às 10:19:53	Bom dia, senhores!
Sistema	09/06/2025 às 10:25:16	Senhores, vamos retomar os trabalhos. Na ocasião, solicito que os senhores atendam à convocação, para prestar os esclarecimentos que serão solicitados individualmente, com relação às propostas.
Sistema	09/06/2025 às 15:28:29	Senhores, as propostas apresentadas serão serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	09/06/2025 às 17:24:07	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 10/06/2025, às 15h.
Sistema	10/06/2025 às 15:44:24	Boa tarde, senhores, em instantes, reabriremos a sessão.
Sistema	10/06/2025 às 16:20:10	Boa tarde, senhores!
Sistema	10/06/2025 às 16:21:48	Dando prosseguimento ao certame, e considerando que a empresa H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, deixou de atender à convocação, sua proposta será desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 17:51:32	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 11/06/2025, às 11h.
Sistema	11/06/2025 às 10:59:34	Bom dia, senhores!
Sistema	11/06/2025 às 11:06:01	Senhores, informo que a proposta apresentada pela empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, para o ITEM 37, será remetida para análise técnica.
Sistema	11/06/2025 às 15:20:26	Senhores, o setor técnico permanece analisando as propostas apresentadas. Desta forma, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 12/06/2025, às 14h. Agradeço a todas pela compreensão!
Sistema	12/06/2025 às 14:11:07	Boa tarde, Senhores!
Sistema	12/06/2025 às 14:13:48	Dando prosseguimento ao certame, informo que o setor técnico concluiu a análise das propostas apresentadas pelas licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:58	Senhores, a Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial foi disponibilizada na página eletrônica de acompanhamento deste certame,
Sistema	12/06/2025 às 14:43:12	Por meio do link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	12/06/2025 às 15:00:52	Senhores, considerando a manifestação do setor técnico, que avaliou o cumprimento das exigências do instrumento convocatório, nos termos da Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, decido ACEITAR as propostas das empresas: a) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para os GRUPOS 1 e 2; b) V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para os GRUPOS 3 e 4; (...)
Sistema	12/06/2025 às 15:01:09	(...) d) GUIMARÃES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para o GRUPO 5; e d) MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, para o ITEM 37.
Sistema	12/06/2025 às 15:06:48	Senhores, antes de prosseguir com o registro no Sistema, a equipe de apoio traz uma observação sobre a exequibilidade do Item 3 do Grupo 2.
Sistema	12/06/2025 às 15:50:54	Senhores, procederei à aceitação no Sistema das proposta para os Grupos 1, 3, 4, 5 e Item 37
Sistema	12/06/2025 às 15:51:19	Na sequência, solicitarei os documentos de habilitação.
Sistema	12/06/2025 às 16:53:57	Senhores, dando prosseguimento ao feito, informo que será realizada a convocação das empresas classificadas para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema	12/06/2025 às 18:07:53	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA agendada para dia 16/06/2025, às 14h. Até lá!

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 887

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 14:37:53	Senhores, boa tarde!
Sistema	16/06/2025 às 14:46:28	Senhores, como providência anterior, as empresas classificadas foram convocadas para apresentar documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 14:48:15	A empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, foi convocada para apresentar a planilha detalhada de composição de preços
Sistema	16/06/2025 às 14:49:10	Considerando as limitações do Sistema, irei reabrir o prazo para que a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, possa anexar o documento solicitado.
Sistema	16/06/2025 às 17:24:52	Senhores, informo que iremos encerrar os trabalhos por hoje. Amanhã, dia 17/06/2025, às 11h, daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 11:01:32	Bom dia, senhores!
Sistema	17/06/2025 às 11:02:19	Vamos retomar os trabalhos!
Sistema	17/06/2025 às 11:08:41	Senhores, informo que a equipe de apoio está concluindo a análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	17/06/2025 às 13:02:59	Senhores, daremos um intervalo para almoço.
Sistema	17/06/2025 às 13:04:26	O retorno fica agendado para 15h.
Sistema	17/06/2025 às 15:56:42	Boa tarde, senhores! Estamos com instabilidade no Sistema
Sistema	17/06/2025 às 15:58:52	Em razão disso, informo que amanhã, dia 18/06/2025, retornaremos às 10h (horário de Brasília), para aceitação da proposta apresentada pela M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para o GRUPO 2
Sistema	17/06/2025 às 15:59:09	E demais providências cabíveis.
Sistema	17/06/2025 às 15:59:21	Agradeço pela compreensão.
Sistema	18/06/2025 às 09:55:31	Senhores, em razão de conflito de agenda institucional, iremos adiar a reabertura da sessão. Assim, retornaremos hoje, às 13h (horário de Brasília).
Sistema	18/06/2025 às 13:06:50	Boa tarde, senhores! Como anteriormente informado, vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	18/06/2025 às 13:31:08	Senhores, nos termos das providências anteriormente adotadas no âmbito do certame, a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAF, 04.435.196/0001-06, fora convocada para apresentar planilha relativa ao item 3 do grupo 2.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:10	Tendo em vista o atendimento à solicitação, a análise da documentação apresentada pela empresa e, ainda, com fundamento na Informação nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, procederei à aceitação da proposta no sistema.
Sistema	18/06/2025 às 16:35:26	Senhores, vamos encerrar os trabalhos, Fica a REABERTURA marcada para o dia 24/06/2025, às 10h30min.
Sistema	24/06/2025 às 10:40:06	Bom dia, senhores. Informo que a abertura da sessão será adiada para as 13h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão.
Sistema	24/06/2025 às 12:59:06	Senhores, em razão de compromissos institucionais, informo que a abertura da sessão será adiada para amanhã. dia 25/06/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão. Até amanhã!
Sistema	25/06/2025 às 11:17:38	Bom dia, senhores!
Sistema	25/06/2025 às 11:22:01	Comunico que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:26	Senhores fornecedores, informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das empresas anteriormente convocadas.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 888

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 15:58:48	Nessa etapa do certame, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos, mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:57	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:05	Também foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:31	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:59	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	25/06/2025 às 16:11:56	Senhores, informo que será promovida a juntada, aos autos do procedimento interno desta Instituição, da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como da Situação do Fornecedor, extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:50	Senhores, na ocasião, solicito especial atenção para algumas informações pertinentes à qualificação técnica.
Sistema	25/06/2025 às 16:35:49	O Edital expressamente indica os requisitos que o Atestado de Capacidade Técnica deve conter, conforme item 11.25 do instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2025 às 16:36:26	11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido. 11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;
Sistema	25/06/2025 às 16:36:32	11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema	25/06/2025 às 16:38:42	Desta feita, chamarei a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para esclarecer alguns pontos, no que tange ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
Sistema	25/06/2025 às 17:02:57	Com relação ao ITEM 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel), a empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, apresentou a Licença de Operação, atendendo, assim, exigência editalícia (item 11.25.3 do instrumento convocatório).
Sistema	25/06/2025 às 17:32:22	Senhores, vamos aguardar a manifestação da empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para podermos dar prosseguimento ao feito. Desta forma, encerraremos os trabalhos por hoje. Aguardo os senhores amanhã, 26/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/06/2025 às 10:35:00	Bom dia, senhores! Em alguns instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	26/06/2025 às 11:33:50	Bom dia, senhores! Conforme anteriormente informado, daremos continuidade ao certame.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 889

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2025 às 11:35:21	Como providência anterior, a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00. foi convocada para complementar a documentação relacionada à qualificação técnica.
Sistema	26/06/2025 às 11:39:53	Contudo, a empresa não apresentou atestado em conformidade com as exigências previstas no item 11.25.2 do instrumento convocatório. Nos termos do subitem 11.25.2.4 do Edital, a ausência de atestado claro, legível e idôneo configura motivo para inabilitação. Ademais, mesmo após a realização de diligência, não foi possível concluir pela qualificação técnica da licitante. Diante disso, a empresa será inabilitada.
Sistema	26/06/2025 às 11:40:36	Dando prosseguimento ao feito, procederei à convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 5, para apresentar proposta ajustada.
Sistema	26/06/2025 às 17:10:10	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/06/2025, às 10h30min.
Sistema	30/06/2025 às 10:25:26	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:11	Bom dia, Senhores. Como providência anterior, a empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, foi convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor preço. Contudo, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:15	Dessa forma, fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	30/06/2025 às 10:41:51	Em seguida, será convocada a próxima classificada para apresentar proposta ajustada para o GRUPO 5.
Sistema	30/06/2025 às 12:02:22	Senhores, a documentação apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, será submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	30/06/2025 às 14:31:41	Boa tarde, Senhores. Informo que seguimos no aguardo da manifestação do setor técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa. Fica a REABERTURA agendada para o dia 02/07/2025, às 11h (horário de Brasília).
Sistema	07/07/2025 às 11:02:48	Senhores, boa dia. Informo fica REABERTURA da sessão agendada para o dia 08/07/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:14:00	Bom dia, senhores. Em instantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	08/07/2025 às 11:35:48	Bom dia, senhores! Dando prosseguimento ao feito, informo que, como providência anterior, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 5, foi submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	08/07/2025 às 11:41:28	Senhores, em complementação à mensagem anterior, informo que, a fim de aguardar eventuais encaminhamentos e considerações da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, as próximas etapas do certame ficarão programadas para as 14h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:41:59	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	08/07/2025 às 13:50:51	Senhores, iremos adiar a retomada dos trabalhos para 15h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 15:13:10	Boa tarde, senhores.
Sistema	08/07/2025 às 15:19:29	Senhores, neste momento, ressalto que, por ocasião da análise técnica do GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC procedeu ao reexame do conjunto das propostas apresentadas pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	08/07/2025 às 15:20:04	Em decorrência desse reexame, a ARPC indicou a necessidade de esclarecimento específico quanto a um ponto da proposta referente ao GRUPO 4, o que será oportunamente comunicado para fins de instrução e regular andamento do certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:07	Senhores, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 4 será desclassificada no Sistema.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:55	Na sequência, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para negociar valores para o GRUPO 4.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 890

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2025 às 17:24:11	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje, sem prejuízo para atendimento dos prazos. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 09/07/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2025 às 11:34:15	Bom dia, senhores
Sistema	09/07/2025 às 11:38:05	Peço mais 5 minutos para reiniciarmos os trabalhos
Sistema	09/07/2025 às 12:06:47	Bom dia, senhores. Dando prosseguimento ao feito, informo que a empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, atendeu à convocação feita anteriormente.
Sistema	09/07/2025 às 12:23:42	Senhores, a proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, será submetida ao crivo da área técnica.
Sistema	09/07/2025 às 14:36:35	Senhores, estamos aguardando manifestação da ARPC.
Sistema	09/07/2025 às 17:10:12	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 11/07/2025, sexta-feira, às 10:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/07/2025 às 10:43:36	Senhores, bom dia
Sistema	11/07/2025 às 10:44:34	Em razão de conflito de agenda, irei adiar a REABERTURA da sessão para ter início as 11:30h (horário de Brasília) de hoje.
Sistema	11/07/2025 às 11:37:15	Bom dia, senhores!
Sistema	11/07/2025 às 11:40:14	Senhores, informo que ainda aguardamos manifestação do setor técnico acerca da análise da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, relativa ao GRUPO 4.
Sistema	11/07/2025 às 11:40:37	As providências subsequentes dependem desse posicionamento técnico,
Sistema	11/07/2025 às 12:24:40	Senhores, como anteriormente informado, no que tange ao GRUPO 5, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, também foi submetida à análise da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.
Sistema	11/07/2025 às 12:25:34	Senhores, informo que a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC concluiu a análise das propostas apresentadas para os GRUPOS 4 e 5.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:15	Senhores, no que tange ao GRUPO 4, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, conforme Informação Nª Informação Nª 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:24	No que tange ao GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, conforme Informação Nª Informação Nª 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:50	Os documentos estão disponíveis para consulta por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 12:32:19	Desta feita, prosseguiremos com a aceitação das propostas no Sistema.
Sistema	11/07/2025 às 13:06:54	Senhores, dando prosseguimento, estamos analisando os documentos de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.
Sistema	11/07/2025 às 17:24:23	Senhores, informo que a análise dos documento de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, foi concluída.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:20	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:50	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 891

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:38:19	Registre-se que, deste modo, complementando o resultado divulgado no dia 25/06/2025, foram verificadas as condições das licitantes convocadas quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:30	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:54	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/07/2025 às 17:50:20	Senhores, destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/07/2025 às 17:50:25	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 17:56:41	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas anteriormente convocadas.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:42	Na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:58	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão. Desejo a todos um excelente final de semana. Até a próxima oportunidade.
Sistema	14/07/2025 às 11:08:39	Senhores, bom dia! Por peculiaridades do Sistema, não foi possível a realização da habilitação da empresa para o ITEM 37, no dia 11/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:08	Desta forma, informo que amanhã, dia 15/07/2025, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:19	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	14/07/2025 às 12:19:54	Senhores, na oportunidade, considerando o disposto no item 16.8 do Edital, acerca do CADASTRO DE RESERVA, solicito que os fornecedores que tenham interesse em cotar os bens/serviços com preços iguais aos do adjudicatário informem seus dados por e-mail, até o dia 16/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 12:21:15	O fornecedor interessado em compor o CADASTRO DE RESERVA deverá enviar e-mail para licitacao@mpam.mp.br, com o assunto "Cadastro Reserva - PE 94009/2025".
Sistema	15/07/2025 às 10:43:03	Bom dia, senhores! Conforme informado anteriormente, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:01:52	Bom dia, senhores, neste momento iremos efetivar a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:56:13	Senhores, na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 892

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 11:34:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 893

Grupo 1

Valor estimado: R$ 231.995,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 134.950,0000 (total), valor negociado: R$ 130.600,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 250.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 250.000.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.550.630.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2.550.630.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 772.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.122.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 253.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 481.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 134.950,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 136.350,0000 (total) Valor negociado: R$ 130.600,0000 (total)		

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 894

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 134.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3.850.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 350.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 549.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 277.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 277.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1.836.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.850.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:31:00	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	05/06/2025 às 11:59:48	Sr. Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
Pelo participante 29.253.577/0001-97	05/06/2025 às 13:48:23	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:48:23 de 05/06/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 11:43:41	Bom dia, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 11:46:22	Senhor, a empresa está situada em CHAPECO / SC, correto? O senhor verificou que a entrega é para Manaus/AM, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos?
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 12:22:37	Sr. Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada aos termos do edital..

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 895

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 14:24:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:40:31	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:42:08	Boa tarde Sr (a) Pregoeiro (a)! Sim!
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:44:12	Senhor, os itens 6 e 7 estão com valores acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:45:11	A empresa aceita negociar os preços?
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:45:28	Quais os valores ?
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:45:36	iremos verificar
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:45:44	Item 6 – R$ 4,91; Item 7 - R$ 4,74
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:46:09	so um minuto
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 15:50:19	Estamos verificando a possibilidade do desconto
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 16:04:16	conseguimos baixar
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 16:15:13	No aguardo da abertura da negociação dos itens 6 e 7
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 17:41:33	Senhor, irei abrir a opção no Sistema.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 17:42:47	OK
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 17:45:25	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Negociação dos itens 6 e 7.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 17:46:59	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, tendo informado R$ 130.600,0000.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 17:52:23	Senhor, solicito o envio da proposta ajustada aos valores negociados, conforme Modelo do Anexo IV do Edital, e documento complementares.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 17:52:44	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 19:53:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada e documentos complementares. .
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 19:53:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:53:00 de 06/06/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 896

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:47:31	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:49:01	Para possibilitar a adequada análise da sua proposta pela área técnica, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, de imagens, catálogos, folders dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:55:34	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Manuais, catálogos ou prospectos, imagens ilustrativas dos produtos propostos..
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:55:51	Bom dia Sr Pregoeiro
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:56:00	ok
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 12:44:04	Bom dia Sr (a) Pregoeiro(a), estamos com instabilidade na energia elétrica no nosso prédio, solicito a prorrogação do prazo para mais 2 horas se possível. Desde de já agradecemos
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 12:56:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:56:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 13:00:31	Conforme a lei a diligencia deveria ser de 2 dias uteis sr. pregoeiro, estamos solicitando 2 horas a mais
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 13:06:05	Nosso catálogo já estão prontos, nem vamos precisar das 2 horas para anexar
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 14:25:52	Senhor fornecedor, foi solicitada apenas a complementação da proposta, com base no item 10.9 do Edital, concedendo-se o prazo de 2 (duas) horas para atendimento, conforme previamente orientado no chat.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:03:04	Se o sr precisar nosso catálogo está pronto
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:12:09	Senhor, irei reabrir o prazo, conforme solicitado.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:12:31	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Imagens dos produtos ofertados. .
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:20:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:34 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:20:40	Obrigado
Sistema	12/06/2025 às 15:52:49	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 16:02:49.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 16:58:22	Boa tarde, senhor! Solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio dos documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 16:58:41	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:59:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documentos de habilitação. .
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 18:59:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:59:00 de 12/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 897

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:58:36	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 18:08:36.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 11:59:48	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
05/06/2025 às 13:48:23	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 12:22:37	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada aos termos do edital..
06/06/2025 às 17:52:44	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:53:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada e documentos complementares. .
09/06/2025 às 10:55:34	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Manuais, catálogos ou prospectos, imagens ilustrativas dos produtos propostos..
09/06/2025 às 15:12:31	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Imagens dos produtos ofertados. .
09/06/2025 às 15:20:34	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 16:58:41	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:59:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documentos de habilitação. .
25/07/2025 às 14:36:38	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 134.950,0000, valor negociado: R$ 130.600,0000.
25/07/2025 às 14:36:48	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Blocos de anotações
personalizados
Formato:
20X28 cm
Páginas: 30
folhas
Capa:
Suporte: papel couchê
fosco 180 g/m Miolo:
Suporte: papel sulfite branco 75 g/m

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R$ 7,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 22.110,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 5,5000 (unitário) / R$ 16.500,0000 (total)

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 898

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3000		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.260.000,0000 (unitário) R$ 309.780.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 103.260.000,0000 (unitário) R$ 309.780.000.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3000		
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 43,0000 (unitário) R$ 129.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 65,9800 (unitário) R$ 197.940,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3000		
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,5000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3000		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,5000 (unitário) R$ 16.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 5,9000 (unitário) R$ 17.700,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3000		
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4,7700 (unitário) R$ 14.310,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3000		

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 899

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 25,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 19,9900 (unitário) R$ 59.970,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:06:26	04.030.231/0001-07	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:09:11	07.273.545/0001-10	R$ 7,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 4,7700
05/06/2025 às 10:14:35	04.030.231/0001-07	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:14:43	38.597.655/0001-61	R$ 24,9900
05/06/2025 às 10:15:27	06.108.422/0001-61	R$ 45,0000
05/06/2025 às 10:19:45	04.435.196/0001-06	R$ 5,8000
05/06/2025 às 10:20:52	06.108.422/0001-61	R$ 43,0000
05/06/2025 às 10:23:48	38.597.655/0001-61	R$ 19,9900
05/06/2025 às 10:24:38	04.435.196/0001-06	R$ 5,7000
05/06/2025 às 10:25:20	04.435.196/0001-06	R$ 5,6000
05/06/2025 às 10:28:43	04.435.196/0001-06	R$ 5,5000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 900

Item 2 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Cartazes A3 (offset) Papel Couché Fosco
Formato: A3 – 29,7X42
cm Cores: 4X0
Suporte: papel couchê fosco 180 g/m

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 4,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 1,9000 (unitário) / R$ 1.900,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.650.000,0000 (unitário) R$ 101.650.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 101.650.000,0000 (unitário) R$ 101.650.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 28,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,1800 (unitário) R$ 39.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 901

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9000 (unitário) R$ 1.900,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1,9000 (unitário) R$ 1.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,9500 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,9900 (unitário) R$ 9.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:06:41	04.030.231/0001-07	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:09:23	07.273.545/0001-10	R$ 3,5000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:15:28	38.597.655/0001-61	R$ 9,9900
05/06/2025 às 10:15:55	06.108.422/0001-61	R$ 30,0000
05/06/2025 às 10:22:42	06.108.422/0001-61	R$ 28,0000
05/06/2025 às 10:25:10	29.253.577/0001-97	R$ 2,9500

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 902

Item 4 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Crachás personalizados
Formato: 10X15 cm
Cor: 4X0
Suporte: papel triplex 300 g, com cordão

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 3,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.720,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 1,2000 (unitário) / R$ 2.400,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.240.000,0000 (unitário) R$ 204.480.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 102.240.000,0000 (unitário) R$ 204.480.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 15,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 903

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,2000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1,2000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,3600 (unitário) R$ 4.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,8000 (unitário) R$ 7.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 19,9900 (unitário) R$ 39.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:07:01	04.030.231/0001-07	R$ 3,8000
05/06/2025 às 10:09:44	07.273.545/0001-10	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:14:23	29.253.577/0001-97	R$ 2,4100
05/06/2025 às 10:15:47	38.597.655/0001-61	R$ 19,9900
05/06/2025 às 10:16:12	06.108.422/0001-61	R$ 17,0000
05/06/2025 às 10:22:58	29.253.577/0001-97	R$ 2,3600
05/06/2025 às 10:23:52	06.108.422/0001-61	R$ 15,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 904

Item 5 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Convite/ Cartão A5
Formato: A5 – 14,8 X 21
cm Cor: 4X0
Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 4,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 0,8000 (unitário) / R$ 800,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.560.000,0000 (unitário) R$ 101.560.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 101.560.000,0000 (unitário) R$ 101.560.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 29,0000 (unitário) R$ 29.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 40,2200 (unitário) R$ 40.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 905

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,8000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 0,8000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,3600 (unitário) R$ 2.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 4,5000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 34,9900 (unitário) R$ 34.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:09:54	07.273.545/0001-10	R$ 3,5000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 2,4100
05/06/2025 às 10:16:14	38.597.655/0001-61	R$ 39,9900
05/06/2025 às 10:16:26	06.108.422/0001-61	R$ 35,0000
05/06/2025 às 10:24:11	38.597.655/0001-61	R$ 34,9900
05/06/2025 às 10:24:23	06.108.422/0001-61	R$ 29,0000
05/06/2025 às 10:25:11	29.253.577/0001-97	R$ 2,3600

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 906

Item 6 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Convite/ Cartão A5
Formato: A5 – 14,8 X 21
cm Cor: 4X0
Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m ,
verniz
localizado e laminação fosca frente e verso

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 4,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.910,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 5,5000 (unitário) / R$ 5.500,0000 (total), valor negociado: R$ 4,9100 (unitário) / R$ 4.910,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.340.000,0000 (unitário) R$ 101.340.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 101.340.000,0000 (unitário) R$ 101.340.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 38,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,7800 (unitário) R$ 57.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 907

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,5000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 5,5000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	Valor negociado: R$ 4,9100 (unitário) R$ 4.910,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,4400 (unitário) R$ 3.440,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 5,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 40,9900 (unitário) R$ 40.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:13	07.273.545/0001-10	R$ 8,0000
05/06/2025 às 10:14:25	29.253.577/0001-97	R$ 3,4900
05/06/2025 às 10:16:27	38.597.655/0001-61	R$ 57,0000
05/06/2025 às 10:16:54	06.108.422/0001-61	R$ 41,0000
05/06/2025 às 10:24:26	38.597.655/0001-61	R$ 40,9900
05/06/2025 às 10:24:54	06.108.422/0001-61	R$ 38,0000
05/06/2025 às 10:28:59	29.253.577/0001-97	R$ 3,4400

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 908

Item 7 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Convite
Formato: A4 – 21 X 29,5
cm Cor: 4X4
Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m ,
verniz
localizado e laminação fosca frente e verso,
vinco, 01 dobra

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 4,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.740,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 8,5000 (unitário) / R$ 8.500,0000 (total), valor negociado: R$ 4,7400 (unitário) / R$ 4.740,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.290.000,0000 (unitário) R$ 103.290.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 103.290.000,0000 (unitário) R$ 103.290.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 79,0000 (unitário) R$ 79.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 909

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 8,5000 (unitário) R$ 8.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 8.500,0000 (total)	Valor negociado: R$ 4,7400 (unitário) R$ 4.740,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,7500 (unitário) R$ 2.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 4,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 84,9900 (unitário) R$ 84.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:25	07.273.545/0001-10	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 2,8000
05/06/2025 às 10:15:28	04.030.231/0001-07	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:16:38	38.597.655/0001-61	R$ 99,0000
05/06/2025 às 10:17:16	06.108.422/0001-61	R$ 85,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 910

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:24:38	38.597.655/0001-61	R$ 84,9900
05/06/2025 às 10:25:17	06.108.422/0001-61	R$ 79,0000
05/06/2025 às 10:28:59	29.253.577/0001-97	R$ 2,7500

Item 8 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Convite Especial com cinta
Convite
Formato: 20X20 cm
Cor: 4X4
Suporte: papel triplex 300 g, com cordão
Acabamento: Parte externa com verniz total UV e
parte interna com laminação fosca e cinta montada
na parte externa
Cinta
Formato: 20,1X5,5 cm
Cor: 4X0
Suporte: papel couché fosco 180 g/m
Acabamento: Parte externa com verniz total UV

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 16,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 16.930,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 9,7000 (unitário) / R$ 9.700,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Valor proposta:	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 911

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.930.000,0000 (unitário) R$ 102.930.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 102.930.000,0000 (unitário) R$ 102.930.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 75,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 14,0000 (unitário) R$ 14.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 65,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 9,7000 (unitário) R$ 9.700,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 9,9000 (unitário) R$ 9.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,2400 (unitário) R$ 3.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 10,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 912

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,9900 (unitário) R$ 8.990,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:41	07.273.545/0001-10	R$ 14,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,2900
05/06/2025 às 10:17:00	38.597.655/0001-61	R$ 8,9900
05/06/2025 às 10:17:32	06.108.422/0001-61	R$ 75,0000
05/06/2025 às 10:22:29	04.435.196/0001-06	R$ 9,7000
05/06/2025 às 10:28:59	29.253.577/0001-97	R$ 3,2400

Item 18 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Pastas (offset)
Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm
Cor: 4X0 (cmyk)
Acabamento: papel triplex 300 g – UV total frente,
bolsa sem impressão Modelo: Canguru

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 3,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 19.950,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 3,2000 (unitário) / R$ 16.000,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 913

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.520.000,0000 (unitário) R$ 507.600.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 101.520.000,0000 (unitário) R$ 507.600.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 13,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 17,6200 (unitário) R$ 88.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,2000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3,2000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,9300 (unitário) R$ 19.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 914

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 11,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,9900 (unitário) R$ 44.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:08:00	04.030.231/0001-07	R$ 12,0000
05/06/2025 às 10:10:58	07.273.545/0001-10	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,9800
05/06/2025 às 10:17:21	38.597.655/0001-61	R$ 8,9900
05/06/2025 às 10:17:53	06.108.422/0001-61	R$ 13,0000
05/06/2025 às 10:28:59	29.253.577/0001-97	R$ 3,9300

Item 19 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Pastas (offset)
Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm
Cor: 4X0 (cmyk)
Acabamento: papel triplex 300 g – Laminação
fosca., bolsa sem impressão
Modelo: Canguru

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 3,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 19.950,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 3,9000 (unitário) / R$ 19.500,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 915

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.940.000,0000 (unitário) R$ 509.700.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 101.940.000,0000 (unitário) R$ 509.700.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 19,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 26,0000 (unitário) R$ 130.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,9000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3,9000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,9800 (unitário) R$ 19.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 13,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 916

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 11,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,9900 (unitário) R$ 49.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:08:13	04.030.231/0001-07	R$ 13,0000
05/06/2025 às 10:11:10	07.273.545/0001-10	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,9800
05/06/2025 às 10:17:33	38.597.655/0001-61	R$ 9,9900
05/06/2025 às 10:18:14	06.108.422/0001-61	R$ 19,0000

Item 21 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Adesivo (offset)
Formato: Redondo 3cm de diâmetro
Cores: 4/0
Suporte: Adesivo auto-colante transparente

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 1,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 7.800,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 1,5000 (unitário) / R$ 7.500,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 917

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.660.000,0000 (unitário) R$ 508.300.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 101.660.000,0000 (unitário) R$ 508.300.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,2000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,2000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,5000 (unitário) R$ 27.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,5000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1,5000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1,5300 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 918

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 3,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 99,0000 (unitário) R$ 495.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:08:22	04.030.231/0001-07	R$ 2,0000
05/06/2025 às 10:11:20	07.273.545/0001-10	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 1,5800
05/06/2025 às 10:17:50	38.597.655/0001-61	R$ 99,0000
05/06/2025 às 10:20:04	29.253.577/0001-97	R$ 1,5300

Item 22 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Envelope para Cartão
Formato: 12 x 10cm Fechado
Cores: 4X0 (cmyk) – Impressão em Alto relevo +
Offset
Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m , branco
Acabamento: Fechamento Frente aberto

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 9,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 47.150,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 1,9000 (unitário) / R$ 9.500,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 919

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 19,0000 (unitário) R$ 95.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 33,0000 (unitário) R$ 165.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9000 (unitário) R$ 9.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1,9000 (unitário) R$ 9.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,9500 (unitário) R$ 14.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 24,9900 (unitário) R$ 124.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:08:35	04.030.231/0001-07	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:11:31	07.273.545/0001-10	R$ 3,5000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:18:04	38.597.655/0001-61	R$ 32,0000
05/06/2025 às 10:18:49	06.108.422/0001-61	R$ 25,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 920

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:25:11	29.253.577/0001-97	R$ 2,9500
05/06/2025 às 10:25:30	38.597.655/0001-61	R$ 24,9900
05/06/2025 às 10:25:57	06.108.422/0001-61	R$ 19,0000

Item 23 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Envelope para Convite
Formato: 20 x 14cm Fechado
Cores: 4X0 (cmyk) – Impressão em Alto relevo +
Offset
Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m , branco
Acabamento: Fechamento tradicional

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 9,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 47.150,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 2,6000 (unitário) / R$ 13.000,0000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 11,7000 (unitário) R$ 58.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 921

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,6000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2,6000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,9500 (unitário) R$ 14.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 15,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 99,0000 (unitário) R$ 495.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:08:48	04.030.231/0001-07	R$ 15,0000
05/06/2025 às 10:11:45	07.273.545/0001-10	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:14:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:18:22	38.597.655/0001-61	R$ 99,0000
05/06/2025 às 10:19:03	06.108.422/0001-61	R$ 8,0000
05/06/2025 às 10:25:47	29.253.577/0001-97	R$ 2,9500
05/06/2025 às 10:26:26	06.108.422/0001-61	R$ 6,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 922

Item 24 do Grupo G1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Blocos de anotações personalizados
Formato: A4 21X29,5 cm
Páginas: 30 folhas
Capa:
Suporte: papel couchê fosco 180 g/m
Cor: 4/0
Miolo:
Suporte: papel sulfite branco 75 g/m
Acabamento: Colado

Quantidade:	3500	Valor estimado:	R$ 7,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 25.585,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 6,9000 (unitário) / R$ 24.150,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 21,0000 (unitário) R$ 73.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 31,3000 (unitário) R$ 109.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 56.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,9000 (unitário) R$ 24.150,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6,9000 (unitário) R$ 24.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 923

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 6,9400 (unitário) R$ 24.290,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 87.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 99,0000 (unitário) R$ 346.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:09:04	04.030.231/0001-07	R$ 15,0000
05/06/2025 às 10:11:56	07.273.545/0001-10	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:14:25	29.253.577/0001-97	R$ 6,9400
05/06/2025 às 10:16:59	04.030.231/0001-07	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:18:34	38.597.655/0001-61	R$ 99,0000
05/06/2025 às 10:19:15	06.108.422/0001-61	R$ 23,0000
05/06/2025 às 10:26:43	06.108.422/0001-61	R$ 21,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 924

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2025 16:02:49
Intenção de recurso na habilitação:	11/07/2025 18:08:36

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1692306) SEI 2024.026589 / pg. 925

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94009/2025

Às 14:38 horas do dia 25 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.026589, Pregão nª 94009/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 05/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:04:37	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 10:05:40	Vamos abrir para lances, a fim de formar ata de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:01	Observem que a validade da Ata é de 12 meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:22	Logo, os lances devem considerar o prazo de vigência da Ata.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:38	O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).
Sistema	05/06/2025 às 10:09:42	Lembrando que a licitação é pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:36	Ressalto que o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:30	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/06/2025 às 10:12:02	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas/lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:12	Senhores, considerem o frete para Manaus/AM, bem como o prazo de entrega descrito no Termo de Referência.
Sistema	05/06/2025 às 10:22:09	Senhores, sobre o prazo de entrega, destaco a letra e, do item 9.2 do Edital: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 926

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:27:58	Senhores, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (item 10.4 do Edital).
Sistema	05/06/2025 às 10:31:37	Senhores, o GRUPO 3 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema	05/06/2025 às 10:40:41	Senhores, considerando que o valor do GRUPO 3 está acima do estimado pela Administração, irei reabrir a etapa de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:34:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 11:35:29	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:38:55	Senhores, o licitante melhor classificado na fase de lances, em cada grupo, será convocado, nos termos dos itens 9 e 10 do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e os documentos correlatos por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, ressalvado o GRUPO 3, para o qual será realizada a abertura de negociações.
Sistema	05/06/2025 às 11:40:26	Solicito que observem o modelo do Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços. A empresa também deve enviar as imagens, catálogos dos produtos ofertados, a fim de possibilitar que o setor técnico avalie adequadamente as propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:57:48	Senhores, solicito, também, o envio de documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	05/06/2025 às 12:02:54	Senhores, a
Sistema	05/06/2025 às 12:05:11	Senhores, alguns itens do GRUPO 4 apresentam valores superiores aos estimados pela Administração. Portanto, faz-se necessário realizar o procedimento de negociação.
Sistema	05/06/2025 às 12:07:12	Desta forma, irei chamar o licitante melhor classificado na fase de lances, para os GRUPOS 3 e 4, respectivamente, para negociação, pelo chat.
Sistema	05/06/2025 às 13:06:18	Senhores, vamos dar um intervalo de 30 minutos,
Sistema	05/06/2025 às 14:46:03	Boa tarde, senhores. Neste momento, a equipe de apoio deste certame está verificando a adequação das propostas às exigências do Edital.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:52	Senhores, os trabalhos serão encerrados por hoje, sem prejuízo de atendimento aos prazos de convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025,]
Sistema	05/06/2025 às 15:57:23	Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	06/06/2025 às 11:25:21	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos!
Sistema	06/06/2025 às 11:42:11	Senhores, bom dia! Dando prosseguimento ao certame, destaco que a equipe de apoio deste pregão observou pontos vulneráveis em algumas propostas. Desta feita, será preciso que os senhores esclareçam algumas questões.
Sistema	06/06/2025 às 15:29:40	Boa tarde, senhores.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:16	Senhores, conforme dispõe o edital, é de responsabilidade do licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus pela perda de negócios decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de eventual desconexão.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:43	Considerando que a empresa ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ 29.253.577/0001-97, deixou de apresentar as propostas ajustadas e de prestar os esclarecimentos solicitados, serão desclassificadas as propostas apresentadas para os GRUPOS 1 e 5 e ITEM 37.
Sistema	06/06/2025 às 15:40:04	Na sequência, serão convocadas as próximas empresas classificadas para apresentação de proposta ajustada ao respectivo melhor lance ofertado.
Sistema	06/06/2025 às 15:43:05	Senhores! Solicito que observem o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital).

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 927

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 18:03:14	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10:
Sistema	06/06/2025 às 18:03:35	Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10h (horário de Brasília). Bom final de semana!
Sistema	09/06/2025 às 10:19:53	Bom dia, senhores!
Sistema	09/06/2025 às 10:25:16	Senhores, vamos retomar os trabalhos. Na ocasião, solicito que os senhores atendam à convocação, para prestar os esclarecimentos que serão solicitados individualmente, com relação às propostas.
Sistema	09/06/2025 às 15:28:29	Senhores, as propostas apresentadas serão serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	09/06/2025 às 17:24:07	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 10/06/2025, às 15h.
Sistema	10/06/2025 às 15:44:24	Boa tarde, senhores, em instantes, reabriremos a sessão.
Sistema	10/06/2025 às 16:20:10	Boa tarde, senhores!
Sistema	10/06/2025 às 16:21:48	Dando prosseguimento ao certame, e considerando que a empresa H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, deixou de atender à convocação, sua proposta será desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 17:51:32	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 11/06/2025, às 11h.
Sistema	11/06/2025 às 10:59:34	Bom dia, senhores!
Sistema	11/06/2025 às 11:06:01	Senhores, informo que a proposta apresentada pela empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, para o ITEM 37, será remetida para análise técnica.
Sistema	11/06/2025 às 15:20:26	Senhores, o setor técnico permanece analisando as propostas apresentadas. Desta forma, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 12/06/2025, às 14h. Agradeço a todas pela compreensão!
Sistema	12/06/2025 às 14:11:07	Boa tarde, Senhores!
Sistema	12/06/2025 às 14:13:48	Dando prosseguimento ao certame, informo que o setor técnico concluiu a análise das propostas apresentadas pelas licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:58	Senhores, a Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial foi disponibilizada na página eletrônica de acompanhamento deste certame,
Sistema	12/06/2025 às 14:43:12	Por meio do link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	12/06/2025 às 15:00:52	Senhores, considerando a manifestação do setor técnico, que avaliou o cumprimento das exigências do instrumento convocatório, nos termos da Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, decido ACEITAR as propostas das empresas: a) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para os GRUPOS 1 e 2; b) V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para os GRUPOS 3 e 4; (...)
Sistema	12/06/2025 às 15:01:09	(...) d) GUIMARÃES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para o GRUPO 5; e d) MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, para o ITEM 37.
Sistema	12/06/2025 às 15:06:48	Senhores, antes de prosseguir com o registro no Sistema, a equipe de apoio traz uma observação sobre a exequibilidade do Item 3 do Grupo 2.
Sistema	12/06/2025 às 15:50:54	Senhores, procederei à aceitação no Sistema das proposta para os Grupos 1, 3, 4, 5 e Item 37
Sistema	12/06/2025 às 15:51:19	Na sequência, solicitarei os documentos de habilitação.
Sistema	12/06/2025 às 16:53:57	Senhores, dando prosseguimento ao feito, informo que será realizada a convocação das empresas classificadas para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema	12/06/2025 às 18:07:53	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA agendada para dia 16/06/2025, às 14h. Até lá!

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 928

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 14:37:53	Senhores, boa tarde!
Sistema	16/06/2025 às 14:46:28	Senhores, como providência anterior, as empresas classificadas foram convocadas para apresentar documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 14:48:15	A empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, foi convocada para apresentar a planilha detalhada de composição de preços
Sistema	16/06/2025 às 14:49:10	Considerando as limitações do Sistema, irei reabrir o prazo para que a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, possa anexar o documento solicitado.
Sistema	16/06/2025 às 17:24:52	Senhores, informo que iremos encerrar os trabalhos por hoje. Amanhã, dia 17/06/2025, às 11h, daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 11:01:32	Bom dia, senhores!
Sistema	17/06/2025 às 11:02:19	Vamos retomar os trabalhos!
Sistema	17/06/2025 às 11:08:41	Senhores, informo que a equipe de apoio está concluindo a análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	17/06/2025 às 13:02:59	Senhores, daremos um intervalo para almoço.
Sistema	17/06/2025 às 13:04:26	O retorno fica agendado para 15h.
Sistema	17/06/2025 às 15:56:42	Boa tarde, senhores! Estamos com instabilidade no Sistema
Sistema	17/06/2025 às 15:58:52	Em razão disso, informo que amanhã, dia 18/06/2025, retornaremos às 10h (horário de Brasília), para aceitação da proposta apresentada pela M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para o GRUPO 2
Sistema	17/06/2025 às 15:59:09	E demais providências cabíveis.
Sistema	17/06/2025 às 15:59:21	Agradeço pela compreensão.
Sistema	18/06/2025 às 09:55:31	Senhores, em razão de conflito de agenda institucional, iremos adiar a reabertura da sessão. Assim, retornaremos hoje, às 13h (horário de Brasília).
Sistema	18/06/2025 às 13:06:50	Boa tarde, senhores! Como anteriormente informado, vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	18/06/2025 às 13:31:08	Senhores, nos termos das providências anteriormente adotadas no âmbito do certame, a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAF, 04.435.196/0001-06, fora convocada para apresentar planilha relativa ao item 3 do grupo 2.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:10	Tendo em vista o atendimento à solicitação, a análise da documentação apresentada pela empresa e, ainda, com fundamento na Informação nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, procederei à aceitação da proposta no sistema.
Sistema	18/06/2025 às 16:35:26	Senhores, vamos encerrar os trabalhos, Fica a REABERTURA marcada para o dia 24/06/2025, às 10h30min.
Sistema	24/06/2025 às 10:40:06	Bom dia, senhores. Informo que a abertura da sessão será adiada para as 13h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão.
Sistema	24/06/2025 às 12:59:06	Senhores, em razão de compromissos institucionais, informo que a abertura da sessão será adiada para amanhã. dia 25/06/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão. Até amanhã!
Sistema	25/06/2025 às 11:17:38	Bom dia, senhores!
Sistema	25/06/2025 às 11:22:01	Comunico que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:26	Senhores fornecedores, informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das empresas anteriormente convocadas.

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 929

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 15:58:48	Nessa etapa do certame, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos, mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:57	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:05	Também foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:31	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União - CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:59	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	25/06/2025 às 16:11:56	Senhores, informo que será promovida a juntada, aos autos do procedimento interno desta Instituição, da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como da Situação do Fornecedor, extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:50	Senhores, na ocasião, solicito especial atenção para algumas informações pertinentes à qualificação técnica.
Sistema	25/06/2025 às 16:35:49	O Edital expressamente indica os requisitos que o Atestado de Capacidade Técnica deve conter, conforme item 11.25 do instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2025 às 16:36:26	11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido. 11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;
Sistema	25/06/2025 às 16:36:32	11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema	25/06/2025 às 16:38:42	Desta feita, chamarei a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para esclarecer alguns pontos, no que tange ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
Sistema	25/06/2025 às 17:02:57	Com relação ao ITEM 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel), a empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, apresentou a Licença de Operação, atendendo, assim, exigência editalícia (item 11.25.3 do instrumento convocatório).
Sistema	25/06/2025 às 17:32:22	Senhores, vamos aguardar a manifestação da empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para podermos dar prosseguimento ao feito. Desta forma, encerraremos os trabalhos por hoje. Aguardo os senhores amanhã, 26/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/06/2025 às 10:35:00	Bom dia, senhores! Em alguns instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	26/06/2025 às 11:33:50	Bom dia, senhores! Conforme anteriormente informado, daremos continuidade ao certame.

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 930

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2025 às 11:35:21	Como providência anterior, a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00. foi convocada para complementar a documentação relacionada à qualificação técnica.
Sistema	26/06/2025 às 11:39:53	Contudo, a empresa não apresentou atestado em conformidade com as exigências previstas no item 11.25.2 do instrumento convocatório. Nos termos do subitem 11.25.2.4 do Edital, a ausência de atestado claro, legível e idôneo configura motivo para inabilitação. Ademais, mesmo após a realização de diligência, não foi possível concluir pela qualificação técnica da licitante. Diante disso, a empresa será inabilitada.
Sistema	26/06/2025 às 11:40:36	Dando prosseguimento ao feito, procederei à convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 5, para apresentar proposta ajustada.
Sistema	26/06/2025 às 17:10:10	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/06/2025, às 10h30min.
Sistema	30/06/2025 às 10:25:26	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:11	Bom dia, Senhores. Como providência anterior, a empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, foi convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor preço. Contudo, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:15	Dessa forma, fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	30/06/2025 às 10:41:51	Em seguida, será convocada a próxima classificada para apresentar proposta ajustada para o GRUPO 5.
Sistema	30/06/2025 às 12:02:22	Senhores, a documentação apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, será submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	30/06/2025 às 14:31:41	Boa tarde, Senhores. Informo que seguimos no aguardo da manifestação do setor técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa. Fica a REABERTURA agendada para o dia 02/07/2025, às 11h (horário de Brasília).
Sistema	07/07/2025 às 11:02:48	Senhores, boa dia. Informo fica REABERTURA da sessão agendada para o dia 08/07/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:14:00	Bom dia, senhores. Em instantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	08/07/2025 às 11:35:48	Bom dia, senhores! Dando prosseguimento ao feito, informo que, como providência anterior, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 5, foi submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	08/07/2025 às 11:41:28	Senhores, em complementação à mensagem anterior, informo que, a fim de aguardar eventuais encaminhamentos e considerações da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, as próximas etapas do certame ficarão programadas para as 14h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:41:59	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	08/07/2025 às 13:50:51	Senhores, iremos adiar a retomada dos trabalhos para 15h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 15:13:10	Boa tarde, senhores.
Sistema	08/07/2025 às 15:19:29	Senhores, neste momento, ressalto que, por ocasião da análise técnica do GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC procedeu ao reexame do conjunto das propostas apresentadas pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	08/07/2025 às 15:20:04	Em decorrência desse reexame, a ARPC indicou a necessidade de esclarecimento específico quanto a um ponto da proposta referente ao GRUPO 4, o que será oportunamente comunicado para fins de instrução e regular andamento do certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:07	Senhores, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 4 será desclassificada no Sistema.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:55	Na sequência, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para negociar valores para o GRUPO 4.

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 931

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2025 às 17:24:11	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje, sem prejuízo para atendimento dos prazos. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 09/07/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2025 às 11:34:15	Bom dia, senhores
Sistema	09/07/2025 às 11:38:05	Peço mais 5 minutos para reiniciarmos os trabalhos
Sistema	09/07/2025 às 12:06:47	Bom dia, senhores. Dando prosseguimento ao feito, informo que a empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, atendeu à convocação feita anteriormente.
Sistema	09/07/2025 às 12:23:42	Senhores, a proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, será submetida ao crivo da área técnica.
Sistema	09/07/2025 às 14:36:35	Senhores, estamos aguardando manifestação da ARPC.
Sistema	09/07/2025 às 17:10:12	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 11/07/2025, sexta-feira, às 10:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/07/2025 às 10:43:36	Senhores, bom dia
Sistema	11/07/2025 às 10:44:34	Em razão de conflito de agenda, irei adiar a REABERTURA da sessão para ter início as 11:30h (horário de Brasília) de hoje.
Sistema	11/07/2025 às 11:37:15	Bom dia, senhores!
Sistema	11/07/2025 às 11:40:14	Senhores, informo que ainda aguardamos manifestação do setor técnico acerca da análise da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, relativa ao GRUPO 4.
Sistema	11/07/2025 às 11:40:37	As providências subsequentes dependem desse posicionamento técnico,
Sistema	11/07/2025 às 12:24:40	Senhores, como anteriormente informado, no que tange ao GRUPO 5, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, também foi submetida à análise da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.
Sistema	11/07/2025 às 12:25:34	Senhores, informo que a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC concluiu a análise das propostas apresentadas para os GRUPOS 4 e 5.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:15	Senhores, no que tange ao GRUPO 4, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, conforme Informação Nª Informação Nª 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:24	No que tange ao GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, conforme Informação Nª Informação Nª 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:50	Os documentos estão disponíveis para consulta por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 12:32:19	Desta feita, prosseguiremos com a aceitação das propostas no Sistema.
Sistema	11/07/2025 às 13:06:54	Senhores, dando prosseguimento, estamos analisando os documentos de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.
Sistema	11/07/2025 às 17:24:23	Senhores, informo que a análise dos documento de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, foi concluída.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:20	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:50	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 932

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:38:19	Registre-se que, deste modo, complementando o resultado divulgado no dia 25/06/2025, foram verificadas as condições das licitantes convocadas quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:30	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:54	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/07/2025 às 17:50:20	Senhores, destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/07/2025 às 17:50:25	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 17:56:41	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas anteriormente convocadas.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:42	Na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:58	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão. Desejo a todos um excelente final de semana. Até a próxima oportunidade.
Sistema	14/07/2025 às 11:08:39	Senhores, bom dia! Por peculiaridades do Sistema, não foi possível a realização da habilitação da empresa para o ITEM 37, no dia 11/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:08	Desta forma, informo que amanhã, dia 15/07/2025, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:19	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	14/07/2025 às 12:19:54	Senhores, na oportunidade, considerando o disposto no item 16.8 do Edital, acerca do CADASTRO DE RESERVA, solicito que os fornecedores que tenham interesse em cotar os bens/serviços com preços iguais aos do adjudicatário informem seus dados por e-mail, até o dia 16/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 12:21:15	O fornecedor interessado em compor o CADASTRO DE RESERVA deverá enviar e-mail para licitacao@mpam.mp.br, com o assunto "Cadastro Reserva - PE 94009/2025".
Sistema	15/07/2025 às 10:43:03	Bom dia, senhores! Conforme informado anteriormente, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:01:52	Bom dia, senhores, neste momento iremos efetivar a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:56:13	Senhores, na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 933

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 11:34:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 934

Grupo 2

Valor estimado: R$ 208.540,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 74.800,0000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 648.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 818.860,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 260.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 260.000.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.671.369.999.999,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.671.369.999.999,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1.059.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.059.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 123.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 677.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 935

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 74.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 74.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 332.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 550.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:12	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:04	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:16:10	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:26	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	05/06/2025 às 12:00:07	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
Pelo participante 04.435.196/0001-06	05/06/2025 às 13:58:56	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:56 de 05/06/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 11:51:16	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 11:51:25	Está acompanhando a sessão?
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 11:54:25	Bom sr Pregoeiro! Sim

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 936

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 11:55:48	Senhor, a equipe de apoio apontou que a sua proposta contém valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 11:56:33	Desta forma, o senhor deverá comprovar a exequibilidade da sua proposta.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 11:57:41	Em todos os itens?
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 12:00:28	Para o item 3, senhor.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 12:01:19	Ok. No aguardo
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 12:02:55	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Comprovar a exequibilidade do item 3..
Pelo participante 04.435.196/0001-06	06/06/2025 às 12:04:35	Obrigado
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 09:52:53	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:53 de 09/06/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:58:35	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:58:46	Para possibilitar a adequada análise da sua proposta pela área técnica, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, de imagens, catálogos, folders dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 10:58:59	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Manuais, catálogos ou prospectos, imagens ilustrativas dos produtos propostos..
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 11:00:54	Bom dia, ok!
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 12:44:14	Bom dia Sr (a) Pregoeiro(a), estamos com instabilidade na energia elétrica no nosso prédio, solicito a prorrogação do prazo para mais 2 horas se possível. Desde de já agradecemos
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 12:59:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:59:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 13:00:25	Conforme a lei a diligencia deveria ser de 2 dias uteis sr. pregoeiro, estamos solicitando 2 horas a mais
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 13:06:17	Nosso catálogo já estão prontos, nem vamos precisar das 2 horas para anexar
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:03:10	Se o sr precisar nosso catálogo está pronto
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:13:07	Senhor, o prazo será reaberto, conforme solicitado.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:13:28	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Catálogo dos produtos ofertados. .

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 937

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:20:55	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:55 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	09/06/2025 às 15:21:02	Obrigado
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:07:23	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:07:28	Está acompanhando a sessão?
Pelo participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:08:20	Boa tarde, sim!
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:12:30	Senhor, quanto à exequibilidade do valor ofertado para o item 3, a empresa deverá apresentar planilha detalhada de composição de preços, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:13:37	a) Custo das matérias-primas e insumos utilizados; b) Custos administrativos e operacionais envolvidos na execução do objeto; c) Tributos incidentes; e d) Margem de lucro aplicada
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:14:01	A planilha deve demonstrar de forma clara e objetiva que o valor proposto é compatível com os custos necessários para a execução integral e satisfatória do I tem 3
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:17:57	A empresa tem alguma dúvida?
Pelo participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:18:19	Não sr
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:25:14	Informo que será concedido, inicialmente, o prazo de 2 (duas) horas para atendimento à presente solicitação.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:25:52	Contudo, conforme previsto no edital, o prazo regulamentar para esse tipo de análise é de até 24 (vinte e quatro) horas. Assim, caso a empresa entenda que o prazo inicial é insuficiente para o pleno atendimento, deverá sinalizar tempestivamente, a fim de que seja providenciada a complementação do prazo até o limite estabelecido.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:25:58	Tudo bem?
Pelo participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:27:25	Entendido sr
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:27:32	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Informação complementar para o ITEM 3 .
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:28:28	Digo, o prazo para a sua resposta é de até 24 (vinte e quatro) horas,
Pelo participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:29:09	O sr abriu para 2 horas
Pelo participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:29:33	O sr vai dar o prazo de 24 horas ou de 2 horas?

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 938

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:37:46	Senhor, foi aberto o prazo de 2 (duas) horas. Conforme explicado, caso o senhor solicite, ele será complementado .
Pelo participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:39:24	Entendi, desculpe! Solicito o prazo maior para nossa equipe providenciar a planilha solicitada. Obrigado
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:48:58	Senhor, considere o prazo estabelecido a´té dia 13/06/2025, às 15:27.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 15:49:19	Posteriormente, será feita a anotação no Sistema.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	12/06/2025 às 17:28:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:28:00 de 12/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Pelo participante 04.435.196/0001-06	13/06/2025 às 13:57:06	Boa tarde Sr pregoeiro
Pelo participante 04.435.196/0001-06	13/06/2025 às 13:57:22	Aguardando a abertura para anexar nossa planilha
Pelo participante 04.435.196/0001-06	13/06/2025 às 14:49:06	Mensagem do Pregoeiro Item G2 Para 04.435.196/0001-06 - Senhor, considere o prazo estabelecido a´té dia 13/06/2025, às 15:27. Enviada em 12/06/2025 às 15:48:58h
Pelo participante 04.435.196/0001-06	13/06/2025 às 14:57:04	Sr Pregoeiro como o anexo não foi aberto para anexar a diligência, estou colocando no Sicaf como uma "Qualificação Técnica" com o numero do pregão e do órgão. Desde de já agradeço.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	16/06/2025 às 14:49:20	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	16/06/2025 às 14:51:23	Desde já agradeço pela compreensão. Irei reabrir o prazo para apresentação do documento solicitado.
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	16/06/2025 às 14:52:30	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Planilha de composição do item 3..
Pelo participante 04.435.196/0001-06	16/06/2025 às 15:02:35	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:35 de 16/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:25	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 13:42:25.
Sistema	11/07/2025 às 17:58:59	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 18:08:59.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 12:00:07	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
05/06/2025 às 13:58:56	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 finalizou o envio de anexo.

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 939

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 12:02:55	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Comprovar a exequibilidade do item 3..
09/06/2025 às 09:52:53	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 10:58:59	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Manuais, catálogos ou prospectos, imagens ilustrativas dos produtos propostos..
09/06/2025 às 15:13:28	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Catálogo dos produtos ofertados. .
09/06/2025 às 15:20:55	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 15:27:32	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Informação complementar para o ITEM 3 .
16/06/2025 às 14:52:30	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Planilha de composição do item 3..
16/06/2025 às 15:02:35	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 14:36:58	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 74.800,0000.
25/07/2025 às 14:38:38	Item homologado.

Item 3 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Cartilhas (offset)
Capa:
Formato: 20X20 cm
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel reciclado 180 g/m Acabamento: grampo a cavalo Miolo:
Formato: 20X20 cm (fechado – final) Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel reciclado 90 g/m
Nª Páginas: 16 a 28 páginas

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 31,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 157.700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 6,9000 (unitário) / R$ 34.500,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 940

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 120,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.970.000,0000 (unitário) R$ 509.850.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.970.000,0000 (unitário) R$ 509.850.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 96,0000 (unitário) R$ 480.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 96,0000 (unitário) R$ 480.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 89,0000 (unitário) R$ 445.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,9000 (unitário) R$ 34.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6,9000 (unitário) R$ 34.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 941

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 18,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:09:42	04.030.231/0001-07	R$ 25,0000
05/06/2025 às 10:12:16	07.273.545/0001-10	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:12:54	04.030.231/0001-07	R$ 18,0000

Item 9 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 1 dobra – Formato 1 (offset)
Formato:F09- 22X32 cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel reciclado 150 g/m
Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R$ 1,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.790,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 1,9000 (unitário) / R$ 5.700,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 942

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1,8500 (unitário) R$ 5.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10,9900 (unitário) R$ 32.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.010.000,0000 (unitário) R$ 309.030.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.010.000,0000 (unitário) R$ 309.030.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 22,6000 (unitário) R$ 67.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,6000 (unitário) R$ 67.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9000 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1,9000 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 943

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:09:52	04.030.231/0001-07	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:10:32	49.832.160/0001-96	R$ 1,8500
05/06/2025 às 10:12:26	07.273.545/0001-10	R$ 3,5000
05/06/2025 às 10:13:16	04.030.231/0001-07	R$ 8,0000

Item 10 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 1 dobra – Formato 2 (offset)
Formato: F6 - 42X24 cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel couchê fosco 220 g/m
Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R$ 2,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 8.400,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 2,2000 (unitário) / R$ 6.600,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 944

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,1500 (unitário) R$ 6.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,9900 (unitário) R$ 17.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.240.000,0000 (unitário) R$ 309.720.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.240.000,0000 (unitário) R$ 309.720.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 29,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 945

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 20,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:09	04.030.231/0001-07	R$ 20,0000
05/06/2025 às 10:10:52	49.832.160/0001-96	R$ 2,1500
05/06/2025 às 10:12:35	07.273.545/0001-10	R$ 3,0000

Item 11 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 2 dobras (offset) – Formato 1 (offset)
Formato: 32X18 cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel couchê fosco 120 g/m
Acabamento:2 dobras

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 1,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 9.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 1,9000 (unitário) / R$ 9.500,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 946

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1,8500 (unitário) R$ 9.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.010.000,0000 (unitário) R$ 515.050.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.010.000,0000 (unitário) R$ 515.050.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 26,5200 (unitário) R$ 132.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 26,5200 (unitário) R$ 132.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 14,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9000 (unitário) R$ 9.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1,9000 (unitário) R$ 9.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 947

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:22	04.030.231/0001-07	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:11:24	49.832.160/0001-96	R$ 1,8500
05/06/2025 às 10:12:46	07.273.545/0001-10	R$ 7,0000
05/06/2025 às 10:12:56	07.273.545/0001-10	R$ 5,0000

Item 12 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 2 dobras – Formato 2 (offset)
Formato: - 42X30cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel couchê fosco 220 g/m
Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário)

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R$ 3,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 11.550,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 2,9000 (unitário) / R$ 8.700,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 948

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,8500 (unitário) R$ 8.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 15,9900 (unitário) R$ 47.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 30.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.280.000,0000 (unitário) R$ 306.840.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.280.000,0000 (unitário) R$ 306.840.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9000 (unitário) R$ 8.700,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2,9000 (unitário) R$ 8.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 949

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 18,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:38	04.030.231/0001-07	R$ 18,0000
05/06/2025 às 10:11:39	49.832.160/0001-96	R$ 2,8500
05/06/2025 às 10:13:08	07.273.545/0001-10	R$ 5,0000

Item 13 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Folders 2 dobras – Formato 3 (offset)
Formato: - F3 66X32cm (aberto)
Cores: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel couchê fosco 220 g/m
Acabamento: 2 dobras (vinco se necessário)
Laminação fosca, Verniz total

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 5,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 10.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 2,9000 (unitário) / R$ 5.800,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 950

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,8500 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.489.999,9999 (unitário) R$ 204.979.999.999,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.489.999,9999 (unitário) R$ 204.979.999.999,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 60,4500 (unitário) R$ 120.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,4500 (unitário) R$ 120.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,9000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2,9000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 951

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 22,0000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 28,0000 (unitário) R$ 56.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:10:46	04.030.231/0001-07	R$ 22,0000
05/06/2025 às 10:13:10	49.832.160/0001-96	R$ 2,8500
05/06/2025 às 10:13:28	07.273.545/0001-10	R$ 6,0000

Item 14 do Grupo G2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Flyers (offset)
Formato: 21X10 cm
Cores: 4X4
Suporte: papel couchê fosco 120 g/m

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 0,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, melhor lance: R$ 0,8000 (unitário) / R$ 4.000,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 952

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.832.160/0001-96 - 49.832.160 FABIO AUGUSTO ALVES ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,5000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7,9900 (unitário) R$ 39.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 50.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.180.000,0000 (unitário) R$ 515.900.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.180.000,0000 (unitário) R$ 515.900.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,2000 (unitário) R$ 81.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16,2000 (unitário) R$ 81.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,3000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,5000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,8000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 0,8000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 953

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:11:00	04.030.231/0001-07	R$ 2,0000
05/06/2025 às 10:13:38	07.273.545/0001-10	R$ 1,3000
05/06/2025 às 10:14:09	49.832.160/0001-96	R$ 2,5000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/06/2025 13:42:25

Intenção de recurso na habilitação: 11/07/2025 18:08:59

Anexo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1692310) SEI 2024.026589 / pg. 954

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94009/2025

Às 14:37 horas do dia 25 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.026589, Pregão nª 94009/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 05/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:04:37	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 10:05:40	Vamos abrir para lances, a fim de formar ata de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:01	Observem que a validade da Ata é de 12 meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:22	Logo, os lances devem considerar o prazo de vigência da Ata.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:38	O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).
Sistema	05/06/2025 às 10:09:42	Lembrando que a licitação é pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:36	Ressalto que o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:30	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/06/2025 às 10:12:02	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas/lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:12	Senhores, considerem o frete para Manaus/AM, bem como o prazo de entrega descrito no Termo de Referência.
Sistema	05/06/2025 às 10:22:09	Senhores, sobre o prazo de entrega, destaco a letra e, do item 9.2 do Edital: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 955

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:27:58	Senhores, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (item 10.4 do Edital).
Sistema	05/06/2025 às 10:31:37	Senhores, o GRUPO 3 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema	05/06/2025 às 10:40:41	Senhores, considerando que o valor do GRUPO 3 está acima do estimado pela Administração, irei reabrir a etapa de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:34:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 11:35:29	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:38:55	Senhores, o licitante melhor classificado na fase de lances, em cada grupo, será convocado, nos termos dos itens 9 e 10 do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e os documentos correlatos por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, ressalvado o GRUPO 3, para o qual será realizada a abertura de negociações.
Sistema	05/06/2025 às 11:40:26	Solicito que observem o modelo do Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços. A empresa também deve enviar as imagens, catálogos dos produtos ofertados, a fim de possibilitar que o setor técnico avalie adequadamente as propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:57:48	Senhores, solicito, também, o envio de documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	05/06/2025 às 12:02:54	Senhores, a
Sistema	05/06/2025 às 12:05:11	Senhores, alguns itens do GRUPO 4 apresentam valores superiores aos estimados pela Administração. Portanto, faz-se necessário realizar o procedimento de negociação.
Sistema	05/06/2025 às 12:07:12	Desta forma, irei chamar o licitante melhor classificado na fase de lances, para os GRUPOS 3 e 4, respectivamente, para negociação, pelo chat.
Sistema	05/06/2025 às 13:06:18	Senhores, vamos dar um intervalo de 30 minutos,
Sistema	05/06/2025 às 14:46:03	Boa tarde, senhores. Neste momento, a equipe de apoio deste certame está verificando a adequação das propostas às exigências do Edital.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:52	Senhores, os trabalhos serão encerrados por hoje, sem prejuízo de atendimento aos prazos de convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025,]
Sistema	05/06/2025 às 15:57:23	Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	06/06/2025 às 11:25:21	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos!
Sistema	06/06/2025 às 11:42:11	Senhores, bom dia! Dando prosseguimento ao certame, destaco que a equipe de apoio deste pregão observou pontos vulneráveis em algumas propostas. Desta feita, será preciso que os senhores esclareçam algumas questões.
Sistema	06/06/2025 às 15:29:40	Boa tarde, senhores.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:16	Senhores, conforme dispõe o edital, é de responsabilidade do licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus pela perda de negócios decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de eventual desconexão.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:43	Considerando que a empresa ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ 29.253.577/0001-97, deixou de apresentar as propostas ajustadas e de prestar os esclarecimentos solicitados, serão desclassificadas as propostas apresentadas para os GRUPOS 1 e 5 e ITEM 37.
Sistema	06/06/2025 às 15:40:04	Na sequência, serão convocadas as próximas empresas classificadas para apresentação de proposta ajustada ao respectivo melhor lance ofertado.
Sistema	06/06/2025 às 15:43:05	Senhores! Solicito que observem o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital).

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 956

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 18:03:14	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10:
Sistema	06/06/2025 às 18:03:35	Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10h (horário de Brasília). Bom final de semana!
Sistema	09/06/2025 às 10:19:53	Bom dia, senhores!
Sistema	09/06/2025 às 10:25:16	Senhores, vamos retomar os trabalhos. Na ocasião, solicito que os senhores atendam à convocação, para prestar os esclarecimentos que serão solicitados individualmente, com relação às propostas.
Sistema	09/06/2025 às 15:28:29	Senhores, as propostas apresentadas serão serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	09/06/2025 às 17:24:07	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 10/06/2025, às 15h.
Sistema	10/06/2025 às 15:44:24	Boa tarde, senhores, em instantes, reabriremos a sessão.
Sistema	10/06/2025 às 16:20:10	Boa tarde, senhores!
Sistema	10/06/2025 às 16:21:48	Dando prosseguimento ao certame, e considerando que a empresa H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, deixou de atender à convocação, sua proposta será desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 17:51:32	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 11/06/2025, às 11h.
Sistema	11/06/2025 às 10:59:34	Bom dia, senhores!
Sistema	11/06/2025 às 11:06:01	Senhores, informo que a proposta apresentada pela empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, para o ITEM 37, será remetida para análise técnica.
Sistema	11/06/2025 às 15:20:26	Senhores, o setor técnico permanece analisando as propostas apresentadas. Desta forma, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 12/06/2025, às 14h. Agradeço a todas pela compreensão!
Sistema	12/06/2025 às 14:11:07	Boa tarde, Senhores!
Sistema	12/06/2025 às 14:13:48	Dando prosseguimento ao certame, informo que o setor técnico concluiu a análise das propostas apresentadas pelas licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:58	Senhores, a Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial foi disponibilizada na página eletrônica de acompanhamento deste certame,
Sistema	12/06/2025 às 14:43:12	Por meio do link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	12/06/2025 às 15:00:52	Senhores, considerando a manifestação do setor técnico, que avaliou o cumprimento das exigências do instrumento convocatório, nos termos da Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, decido ACEITAR as propostas das empresas: a) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para os GRUPOS 1 e 2; b) V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para os GRUPOS 3 e 4; (...)
Sistema	12/06/2025 às 15:01:09	(...) d) GUIMARÃES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para o GRUPO 5; e d) MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, para o ITEM 37.
Sistema	12/06/2025 às 15:06:48	Senhores, antes de prosseguir com o registro no Sistema, a equipe de apoio traz uma observação sobre a exequibilidade do Item 3 do Grupo 2.
Sistema	12/06/2025 às 15:50:54	Senhores, procederei à aceitação no Sistema das proposta para os Grupos 1, 3, 4, 5 e Item 37
Sistema	12/06/2025 às 15:51:19	Na sequência, solicitarei os documentos de habilitação.
Sistema	12/06/2025 às 16:53:57	Senhores, dando prosseguimento ao feito, informo que será realizada a convocação das empresas classificadas para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema	12/06/2025 às 18:07:53	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA agendada para dia 16/06/2025, às 14h. Até lá!

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 957

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 14:37:53	Senhores, boa tarde!
Sistema	16/06/2025 às 14:46:28	Senhores, como providência anterior, as empresas classificadas foram convocadas para apresentar documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 14:48:15	A empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, foi convocada para apresentar a planilha detalhada de composição de preços
Sistema	16/06/2025 às 14:49:10	Considerando as limitações do Sistema, irei reabrir o prazo para que a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, possa anexar o documento solicitado.
Sistema	16/06/2025 às 17:24:52	Senhores, informo que iremos encerrar os trabalhos por hoje. Amanhã, dia 17/06/2025, às 11h, daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 11:01:32	Bom dia, senhores!
Sistema	17/06/2025 às 11:02:19	Vamos retomar os trabalhos!
Sistema	17/06/2025 às 11:08:41	Senhores, informo que a equipe de apoio está concluindo a análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	17/06/2025 às 13:02:59	Senhores, daremos um intervalo para almoço.
Sistema	17/06/2025 às 13:04:26	O retorno fica agendado para 15h.
Sistema	17/06/2025 às 15:56:42	Boa tarde, senhores! Estamos com instabilidade no Sistema
Sistema	17/06/2025 às 15:58:52	Em razão disso, informo que amanhã, dia 18/06/2025, retornaremos às 10h (horário de Brasília), para aceitação da proposta apresentada pela M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para o GRUPO 2
Sistema	17/06/2025 às 15:59:09	E demais providências cabíveis.
Sistema	17/06/2025 às 15:59:21	Agradeço pela compreensão.
Sistema	18/06/2025 às 09:55:31	Senhores, em razão de conflito de agenda institucional, iremos adiar a reabertura da sessão. Assim, retornaremos hoje, às 13h (horário de Brasília).
Sistema	18/06/2025 às 13:06:50	Boa tarde, senhores! Como anteriormente informado, vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	18/06/2025 às 13:31:08	Senhores, nos termos das providências anteriormente adotadas no âmbito do certame, a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAF, 04.435.196/0001-06, fora convocada para apresentar planilha relativa ao item 3 do grupo 2.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:10	Tendo em vista o atendimento à solicitação, a análise da documentação apresentada pela empresa e, ainda, com fundamento na Informação nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, procederei à aceitação da proposta no sistema.
Sistema	18/06/2025 às 16:35:26	Senhores, vamos encerrar os trabalhos, Fica a REABERTURA marcada para o dia 24/06/2025, às 10h30min.
Sistema	24/06/2025 às 10:40:06	Bom dia, senhores. Informo que a abertura da sessão será adiada para as 13h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão.
Sistema	24/06/2025 às 12:59:06	Senhores, em razão de compromissos institucionais, informo que a abertura da sessão será adiada para amanhã. dia 25/06/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão. Até amanhã!
Sistema	25/06/2025 às 11:17:38	Bom dia, senhores!
Sistema	25/06/2025 às 11:22:01	Comunico que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:26	Senhores fornecedores, informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das empresas anteriormente convocadas.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 958

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 15:58:48	Nessa etapa do certame, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos, mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:57	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:05	Também foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:31	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:59	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	25/06/2025 às 16:11:56	Senhores, informo que será promovida a juntada, aos autos do procedimento interno desta Instituição, da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como da Situação do Fornecedor, extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:50	Senhores, na ocasião, solicito especial atenção para algumas informações pertinentes à qualificação técnica.
Sistema	25/06/2025 às 16:35:49	O Edital expressamente indica os requisitos que o Atestado de Capacidade Técnica deve conter, conforme item 11.25 do instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2025 às 16:36:26	11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido. 11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;
Sistema	25/06/2025 às 16:36:32	11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema	25/06/2025 às 16:38:42	Desta feita, chamarei a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para esclarecer alguns pontos, no que tange ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
Sistema	25/06/2025 às 17:02:57	Com relação ao ITEM 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel), a empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, apresentou a Licença de Operação, atendendo, assim, exigência editalícia (item 11.25.3 do instrumento convocatório).
Sistema	25/06/2025 às 17:32:22	Senhores, vamos aguardar a manifestação da empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para podermos dar prosseguimento ao feito. Desta forma, encerraremos os trabalhos por hoje. Aguardo os senhores amanhã, 26/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/06/2025 às 10:35:00	Bom dia, senhores! Em alguns instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	26/06/2025 às 11:33:50	Bom dia, senhores! Conforme anteriormente informado, daremos continuidade ao certame.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 959

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2025 às 11:35:21	Como providência anterior, a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00. foi convocada para complementar a documentação relacionada à qualificação técnica.
Sistema	26/06/2025 às 11:39:53	Contudo, a empresa não apresentou atestado em conformidade com as exigências previstas no item 11.25.2 do instrumento convocatório. Nos termos do subitem 11.25.2.4 do Edital, a ausência de atestado claro, legível e idôneo configura motivo para inabilitação. Ademais, mesmo após a realização de diligência, não foi possível concluir pela qualificação técnica da licitante. Diante disso, a empresa será inabilitada.
Sistema	26/06/2025 às 11:40:36	Dando prosseguimento ao feito, procederei à convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 5, para apresentar proposta ajustada.
Sistema	26/06/2025 às 17:10:10	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/06/2025, às 10h30min.
Sistema	30/06/2025 às 10:25:26	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:11	Bom dia, Senhores. Como providência anterior, a empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, foi convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor preço. Contudo, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:15	Dessa forma, fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	30/06/2025 às 10:41:51	Em seguida, será convocada a próxima classificada para apresentar proposta ajustada para o GRUPO 5.
Sistema	30/06/2025 às 12:02:22	Senhores, a documentação apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, será submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	30/06/2025 às 14:31:41	Boa tarde, Senhores. Informo que seguimos no aguardo da manifestação do setor técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa. Fica a REABERTURA agendada para o dia 02/07/2025, às 11h (horário de Brasília).
Sistema	07/07/2025 às 11:02:48	Senhores, boa dia. Informo fica REABERTURA da sessão agendada para o dia 08/07/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:14:00	Bom dia, senhores. Em instantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	08/07/2025 às 11:35:48	Bom dia, senhores! Dando prosseguimento ao feito, informo que, como providência anterior, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 5, foi submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	08/07/2025 às 11:41:28	Senhores, em complementação à mensagem anterior, informo que, a fim de aguardar eventuais encaminhamentos e considerações da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, as próximas etapas do certame ficarão programadas para as 14h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:41:59	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	08/07/2025 às 13:50:51	Senhores, iremos adiar a retomada dos trabalhos para 15h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 15:13:10	Boa tarde, senhores.
Sistema	08/07/2025 às 15:19:29	Senhores, neste momento, ressalto que, por ocasião da análise técnica do GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC procedeu ao reexame do conjunto das propostas apresentadas pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	08/07/2025 às 15:20:04	Em decorrência desse reexame, a ARPC indicou a necessidade de esclarecimento específico quanto a um ponto da proposta referente ao GRUPO 4, o que será oportunamente comunicado para fins de instrução e regular andamento do certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:07	Senhores, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 4 será desclassificada no Sistema.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:55	Na sequência, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para negociar valores para o GRUPO 4.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 960

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2025 às 17:24:11	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje, sem prejuízo para atendimento dos prazos. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 09/07/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2025 às 11:34:15	Bom dia, senhores
Sistema	09/07/2025 às 11:38:05	Peço mais 5 minutos para reiniciarmos os trabalhos
Sistema	09/07/2025 às 12:06:47	Bom dia, senhores. Dando prosseguimento ao feito, informo que a empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, atendeu à convocação feita anteriormente.
Sistema	09/07/2025 às 12:23:42	Senhores, a proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, será submetida ao crivo da área técnica.
Sistema	09/07/2025 às 14:36:35	Senhores, estamos aguardando manifestação da ARPC.
Sistema	09/07/2025 às 17:10:12	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 11/07/2025, sexta-feira, às 10:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/07/2025 às 10:43:36	Senhores, bom dia
Sistema	11/07/2025 às 10:44:34	Em razão de conflito de agenda, irei adiar a REABERTURA da sessão para ter início as 11:30h (horário de Brasília) de hoje.
Sistema	11/07/2025 às 11:37:15	Bom dia, senhores!
Sistema	11/07/2025 às 11:40:14	Senhores, informo que ainda aguardamos manifestação do setor técnico acerca da análise da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, relativa ao GRUPO 4.
Sistema	11/07/2025 às 11:40:37	As providências subsequentes dependem desse posicionamento técnico,
Sistema	11/07/2025 às 12:24:40	Senhores, como anteriormente informado, no que tange ao GRUPO 5, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, também foi submetida à análise da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.
Sistema	11/07/2025 às 12:25:34	Senhores, informo que a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC concluiu a análise das propostas apresentadas para os GRUPOS 4 e 5.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:15	Senhores, no que tange ao GRUPO 4, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, conforme Informação Nª Informação Nª 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:24	No que tange ao GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, conforme Informação Nª Informação Nª 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:50	Os documentos estão disponíveis para consulta por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 12:32:19	Desta feita, prosseguiremos com a aceitação das propostas no Sistema.
Sistema	11/07/2025 às 13:06:54	Senhores, dando prosseguimento, estamos analisando os documentos de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.
Sistema	11/07/2025 às 17:24:23	Senhores, informo que a análise dos documento de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, foi concluída.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:20	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:50	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 961

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:38:19	Registre-se que, deste modo, complementando o resultado divulgado no dia 25/06/2025, foram verificadas as condições das licitantes convocadas quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:30	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:54	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/07/2025 às 17:50:20	Senhores, destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/07/2025 às 17:50:25	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 17:56:41	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas anteriormente convocadas.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:42	Na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:58	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão. Desejo a todos um excelente final de semana. Até a próxima oportunidade.
Sistema	14/07/2025 às 11:08:39	Senhores, bom dia! Por peculiaridades do Sistema, não foi possível a realização da habilitação da empresa para o ITEM 37, no dia 11/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:08	Desta forma, informo que amanhã, dia 15/07/2025, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:19	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	14/07/2025 às 12:19:54	Senhores, na oportunidade, considerando o disposto no item 16.8 do Edital, acerca do CADASTRO DE RESERVA, solicito que os fornecedores que tenham interesse em cotar os bens/serviços com preços iguais aos do adjudicatário informem seus dados por e-mail, até o dia 16/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 12:21:15	O fornecedor interessado em compor o CADASTRO DE RESERVA deverá enviar e-mail para licitacao@mpam.mp.br, com o assunto "Cadastro Reserva - PE 94009/2025".
Sistema	15/07/2025 às 10:43:03	Bom dia, senhores! Conforme informado anteriormente, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:01:52	Bom dia, senhores, neste momento iremos efetivar a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:56:13	Senhores, na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 962

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 11:34:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 963

Grupo 3

Valor estimado: R$ 252.980,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 316.000,0000 (total), valor negociado: R$ 251.790,0000 (total)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50.000.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 508.390.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 508.390.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 623.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 623.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 346.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 910.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 387.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 387.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 964

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 655.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 655.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 316.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 251.790,0000 (total)	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:20:26	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:26:26	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:38:14	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/06/2025 às 10:41:10	A etapa aberta do item G3 foi reiniciada. Justificativa: Melhor oferta permanece acima do valor estimado pela Administração.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:51:11	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G3. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 346.000,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:56:11 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 10:56:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G3 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 316.000,0000.
Sistema	05/06/2025 às 10:56:12	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:09:23	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:09:58	Na ocasião, informo que os itens 15, 17 e 20 estão com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:10:16	A empresa tem interesse em negociar esses valores?
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:11:44	Boa tarde
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:13:57	qual seria o valor? para verificar a possibilidade.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 965

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:17:55	Senhor, a) Item 15 - R$ 49,49; b) Item 17 – R$ 55,30; c) Item 20 – R$ 49,00.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:19:23	ok
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:20:42	Então, irei abrir a negociação no sistema, para que o senhor registre os valores negociados.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:20:53	podemos negociar nesse valor, com a condição de envio de proposta e habilitação para envio amanhã até a abertura da sessão.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:21:13	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Itens com valores acima do estimado pela Administração. .
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:23:40	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61. A negociação do item G3 foi recusada pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, mantendo R$ 316.000,0000.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:24:25	O senhor precisa fazer os registros dos preços dos itens.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:24:27	recusei sem querer, por gentileza reabrir
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:26:30	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Negociação realizada no chat. .
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:29:46	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, tendo informado R$ 251.790,0000.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:35:37	Senhor, agradeço pela resposta.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:37:48	Assim, solicito, no prazo de 2 (duas) horas, a apresentação da proposta ajustada aos valores negociados, conforme modelo do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:39:07	Na mesma oportunidade, deve enviar as declarações complementares e a documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:42:03	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 14:43:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada aos valores negociados, acompanhada das Declarações Complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos),e imagens ilustrativas dos produtos ofertados. .
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:42:56	solicito prorrogação para envio dos documentos solicitados
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:43:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 14:48:57	Boa tarde, senhor pregoeiro. Tudo certo com nossa documentação? Estamos à disposição.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 966

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 14:51:01	Senhor, a proposta apresentada será enviada para análise técnica.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 14:58:39	Senhor, apenas para fins de registro no sistema e considerando o atendimento tempestivo à convocação, com a apresentação única de propostas para os Grupos 3 e 4, solicita-se que a empresa anexe a proposta referente a este grupo, visando à adequada formalização.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 15:09:23	gostaria da proposta somente do grupo 3? Se sim pode abrir que enviamos.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 15:11:18	O senhor por anexar a proposta já apresentada.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 15:11:28	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	09/06/2025 às 15:48:48	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:48 de 09/06/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	12/06/2025 às 15:53:28	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 16:03:28.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 16:59:03	Boa tarde, senhor! Solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio dos documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 17:00:07	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 19:01:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital..
Pelo participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 17:48:37	Boa tarde, já foi enviado os documentos, creio que seja as certidões estou enviando agora mesmo.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 17:49:38	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:49:38 de 12/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	11/07/2025 às 17:59:16	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 18:09:16.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 12:42:03	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:43:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada aos valores negociados, acompanhada das Declarações Complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos),e imagens ilustrativas dos produtos ofertados. .
09/06/2025 às 15:11:28	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta.
09/06/2025 às 15:48:48	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 17:00:07	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:01:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital..
12/06/2025 às 17:49:38	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 14:37:34	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 316.000,0000, valor negociado: R$ 251.790,0000.
25/07/2025 às 14:37:51	Item homologado.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 967

Item 15 do Grupo G3 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Livros/Brochuras/Manuais Formato 1
Capa:
Formato: 16X23 cm (fechado)
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: papel couché laminado 260 g/m Verniz localizado
Miolo:
Formato: 16X23 cm (fechado)
Cor: 4X4 (cmyk)
Suporte: papel offset 90 g/m
Acabamento: tipo brochura com serrilha
Nª Páginas: 120 a 230 páginas

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 49,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 49.490,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 70,0000 (unitário) / R$ 70.000,0000 (total), valor negociado: R$ 49,4900 (unitário) / R$ 49.490,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.730.000,0000 (unitário) R$ 101.730.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.730.000,0000 (unitário) R$ 101.730.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 123,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 123,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 968

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 66,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 65,9000 (unitário) R$ 65.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 65,9000 (unitário) R$ 65.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 120,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 120,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 70,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 49,4900 (unitário) R$ 49.490,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:35:27	38.597.655/0001-61	R$ 65,0000 *
05/06/2025 às 10:35:56	07.273.545/0001-10	R$ 66,0000
05/06/2025 às 10:52:38	38.597.655/0001-61	R$ 70,0000

(lances com * foram excluídos)

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 969

Item 16 do Grupo G3 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Livros/Brochuras/Manuais Formato 2
Capa:
Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm
Cores: 4X0
Suporte: papel couché fosco 230 g/m Laminação fosca e verniz localizado
Miolo:
Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm
Cores: 4X4
Suporte: papel couché fosco 115 g/m
Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz localizado.
Nª Páginas: 16 a 80 páginas

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 50,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 50.190,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 49,0000 (unitário) / R$ 49.000,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.370.000,0000 (unitário) R$ 101.370.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.370.000,0000 (unitário) R$ 101.370.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 105,0000 (unitário) R$ 105.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 970

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 50,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 49,2000 (unitário) R$ 49.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 49,2000 (unitário) R$ 49.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 85,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 85,0000 (unitário) R$ 85.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 110,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 49,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:35:27	38.597.655/0001-61	R$ 49,0000 *
05/06/2025 às 10:35:47	38.597.655/0001-61	R$ 55,0000
05/06/2025 às 10:36:02	07.273.545/0001-10	R$ 50,0000
05/06/2025 às 10:44:49	38.597.655/0001-61	R$ 49,0000

(lances com * foram excluídos)

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 971

Item 17 do Grupo G3 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Livros/Brochuras/Manuais Formato 3
Capa:
Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm
Cores: 4X0
Suporte: papel couché fosco 230 g/m Laminação fosca e verniz localizado
Miolo:
Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm
Cores: 4X4
Suporte: papel couché fosco 115 g/m Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz localizado.
Nª Páginas: 16 a 280 páginas

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 55,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 55.300,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 57,0000 (unitário) / R$ 57.000,0000 (total), valor negociado: R$ 55,3000 (unitário) / R$ 55.300,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.450.000,0000 (unitário) R$ 101.450.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.450.000,0000 (unitário) R$ 101.450.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 105,0000 (unitário) R$ 105.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 972

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 80,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 140,0000 (unitário) R$ 140.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 79,9000 (unitário) R$ 79.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 79,9000 (unitário) R$ 79.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 150,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 120,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 120,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 57,0000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 55,3000 (unitário) R$ 55.300,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:35:25	38.597.655/0001-61	R$ 79,0000
05/06/2025 às 10:36:07	07.273.545/0001-10	R$ 80,0000
05/06/2025 às 10:45:38	38.597.655/0001-61	R$ 75,0000
05/06/2025 às 10:45:42	38.597.655/0001-61	R$ 74,0000
05/06/2025 às 10:45:58	38.597.655/0001-61	R$ 70,0000
05/06/2025 às 10:46:20	38.597.655/0001-61	R$ 60,0000
05/06/2025 às 10:46:35	38.597.655/0001-61	R$ 58,0000
05/06/2025 às 10:46:39	38.597.655/0001-61	R$ 57,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 973

Item 20 do Grupo G3 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Revistas Jurídicas
Capa:
Formato: 42X21 cm (aberto)
Cores: 4X0
Suporte: papel triplex 250 g/m
Acabamento:Laminação fosca e verniz localizado
Miolo:
Formato: 15X21 cm (fechado)
Cores: 1X1 (preto) e 4X0 (10 páginas coloridas)
Suporte: papel offset 90 g/m
Acabamento: tipo brochura com serrilha
Nª Páginas: 180 a 500

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 49,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 98.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 70,0000 (unitário) / R$ 140.000,0000 (total), valor negociado: R$ 49,0000 (unitário) / R$ 98.000,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.920.000,0000 (unitário) R$ 203.840.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.920.000,0000 (unitário) R$ 203.840.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 145,0000 (unitário) R$ 290.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 145,0000 (unitário) R$ 290.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 974

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 75,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 280,0000 (unitário) R$ 560.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 96,0000 (unitário) R$ 192.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 96,0000 (unitário) R$ 192.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 150,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 75,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 70,0000 (unitário) R$ 140.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 49,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:35:24	38.597.655/0001-61	R$ 74,0000
05/06/2025 às 10:36:13	07.273.545/0001-10	R$ 75,0000
05/06/2025 às 10:46:02	38.597.655/0001-61	R$ 70,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 975

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2025 16:03:28
Intenção de recurso na habilitação:	11/07/2025 18:09:16

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1692305) SEI 2024.026589 / pg. 976

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94009/2025

Às 14:38 horas do dia 25 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.026589, Pregão nª 94009/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 05/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:04:37	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 10:05:40	Vamos abrir para lances, a fim de formar ata de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:01	Observem que a validade da Ata é de 12 meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:22	Logo, os lances devem considerar o prazo de vigência da Ata.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:38	O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).
Sistema	05/06/2025 às 10:09:42	Lembrando que a licitação é pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:36	Ressalto que o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:30	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/06/2025 às 10:12:02	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas/lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:12	Senhores, considerem o frete para Manaus/AM, bem como o prazo de entrega descrito no Termo de Referência.
Sistema	05/06/2025 às 10:22:09	Senhores, sobre o prazo de entrega, destaco a letra e, do item 9.2 do Edital: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 977

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:27:58	Senhores, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (item 10.4 do Edital).
Sistema	05/06/2025 às 10:31:37	Senhores, o GRUPO 3 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema	05/06/2025 às 10:40:41	Senhores, considerando que o valor do GRUPO 3 está acima do estimado pela Administração, irei reabrir a etapa de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:34:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 11:35:29	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:38:55	Senhores, o licitante melhor classificado na fase de lances, em cada grupo, será convocado, nos termos dos itens 9 e 10 do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e os documentos correlatos por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, ressalvado o GRUPO 3, para o qual será realizada a abertura de negociações.
Sistema	05/06/2025 às 11:40:26	Solicito que observem o modelo do Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços. A empresa também deve enviar as imagens, catálogos dos produtos ofertados, a fim de possibilitar que o setor técnico avalie adequadamente as propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:57:48	Senhores, solicito, também, o envio de documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	05/06/2025 às 12:02:54	Senhores, a
Sistema	05/06/2025 às 12:05:11	Senhores, alguns itens do GRUPO 4 apresentam valores superiores aos estimados pela Administração. Portanto, faz-se necessário realizar o procedimento de negociação.
Sistema	05/06/2025 às 12:07:12	Desta forma, irei chamar o licitante melhor classificado na fase de lances, para os GRUPOS 3 e 4, respectivamente, para negociação, pelo chat.
Sistema	05/06/2025 às 13:06:18	Senhores, vamos dar um intervalo de 30 minutos,
Sistema	05/06/2025 às 14:46:03	Boa tarde, senhores. Neste momento, a equipe de apoio deste certame está verificando a adequação das propostas às exigências do Edital.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:52	Senhores, os trabalhos serão encerrados por hoje, sem prejuízo de atendimento aos prazos de convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025,]
Sistema	05/06/2025 às 15:57:23	Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	06/06/2025 às 11:25:21	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos!
Sistema	06/06/2025 às 11:42:11	Senhores, bom dia! Dando prosseguimento ao certame, destaco que a equipe de apoio deste pregão observou pontos vulneráveis em algumas propostas. Desta feita, será preciso que os senhores esclareçam algumas questões.
Sistema	06/06/2025 às 15:29:40	Boa tarde, senhores.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:16	Senhores, conforme dispõe o edital, é de responsabilidade do licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus pela perda de negócios decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de eventual desconexão.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:43	Considerando que a empresa ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ 29.253.577/0001-97, deixou de apresentar as propostas ajustadas e de prestar os esclarecimentos solicitados, serão desclassificadas as propostas apresentadas para os GRUPOS 1 e 5 e ITEM 37.
Sistema	06/06/2025 às 15:40:04	Na sequência, serão convocadas as próximas empresas classificadas para apresentação de proposta ajustada ao respectivo melhor lance ofertado.
Sistema	06/06/2025 às 15:43:05	Senhores! Solicito que observem o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital).

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 978

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 18:03:14	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10:
Sistema	06/06/2025 às 18:03:35	Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10h (horário de Brasília). Bom final de semana!
Sistema	09/06/2025 às 10:19:53	Bom dia, senhores!
Sistema	09/06/2025 às 10:25:16	Senhores, vamos retomar os trabalhos. Na ocasião, solicito que os senhores atendam à convocação, para prestar os esclarecimentos que serão solicitados individualmente, com relação às propostas.
Sistema	09/06/2025 às 15:28:29	Senhores, as propostas apresentadas serão serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	09/06/2025 às 17:24:07	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 10/06/2025, às 15h.
Sistema	10/06/2025 às 15:44:24	Boa tarde, senhores, em instantes, reabriremos a sessão.
Sistema	10/06/2025 às 16:20:10	Boa tarde, senhores!
Sistema	10/06/2025 às 16:21:48	Dando prosseguimento ao certame, e considerando que a empresa H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, deixou de atender à convocação, sua proposta será desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 17:51:32	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 11/06/2025, às 11h.
Sistema	11/06/2025 às 10:59:34	Bom dia, senhores!
Sistema	11/06/2025 às 11:06:01	Senhores, informo que a proposta apresentada pela empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, para o ITEM 37, será remetida para análise técnica.
Sistema	11/06/2025 às 15:20:26	Senhores, o setor técnico permanece analisando as propostas apresentadas. Desta forma, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 12/06/2025, às 14h. Agradeço a todas pela compreensão!
Sistema	12/06/2025 às 14:11:07	Boa tarde, Senhores!
Sistema	12/06/2025 às 14:13:48	Dando prosseguimento ao certame, informo que o setor técnico concluiu a análise das propostas apresentadas pelas licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:58	Senhores, a Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial foi disponibilizada na página eletrônica de acompanhamento deste certame,
Sistema	12/06/2025 às 14:43:12	Por meio do link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	12/06/2025 às 15:00:52	Senhores, considerando a manifestação do setor técnico, que avaliou o cumprimento das exigências do instrumento convocatório, nos termos da Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, decido ACEITAR as propostas das empresas: a) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para os GRUPOS 1 e 2; b) V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para os GRUPOS 3 e 4; (...)
Sistema	12/06/2025 às 15:01:09	(...) d) GUIMARÃES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para o GRUPO 5; e d) MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, para o ITEM 37.
Sistema	12/06/2025 às 15:06:48	Senhores, antes de prosseguir com o registro no Sistema, a equipe de apoio traz uma observação sobre a exequibilidade do Item 3 do Grupo 2.
Sistema	12/06/2025 às 15:50:54	Senhores, procederei à aceitação no Sistema das proposta para os Grupos 1, 3, 4, 5 e Item 37
Sistema	12/06/2025 às 15:51:19	Na sequência, solicitarei os documentos de habilitação.
Sistema	12/06/2025 às 16:53:57	Senhores, dando prosseguimento ao feito, informo que será realizada a convocação das empresas classificadas para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema	12/06/2025 às 18:07:53	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA agendada para dia 16/06/2025, às 14h. Até lá!

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 979

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 14:37:53	Senhores, boa tarde!
Sistema	16/06/2025 às 14:46:28	Senhores, como providência anterior, as empresas classificadas foram convocadas para apresentar documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 14:48:15	A empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, foi convocada para apresentar a planilha detalhada de composição de preços
Sistema	16/06/2025 às 14:49:10	Considerando as limitações do Sistema, irei reabrir o prazo para que a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, possa anexar o documento solicitado.
Sistema	16/06/2025 às 17:24:52	Senhores, informo que iremos encerrar os trabalhos por hoje. Amanhã, dia 17/06/2025, às 11h, daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 11:01:32	Bom dia, senhores!
Sistema	17/06/2025 às 11:02:19	Vamos retomar os trabalhos!
Sistema	17/06/2025 às 11:08:41	Senhores, informo que a equipe de apoio está concluindo a análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	17/06/2025 às 13:02:59	Senhores, daremos um intervalo para almoço.
Sistema	17/06/2025 às 13:04:26	O retorno fica agendado para 15h.
Sistema	17/06/2025 às 15:56:42	Boa tarde, senhores! Estamos com instabilidade no Sistema
Sistema	17/06/2025 às 15:58:52	Em razão disso, informo que amanhã, dia 18/06/2025, retornaremos às 10h (horário de Brasília), para aceitação da proposta apresentada pela M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para o GRUPO 2
Sistema	17/06/2025 às 15:59:09	E demais providências cabíveis.
Sistema	17/06/2025 às 15:59:21	Agradeço pela compreensão.
Sistema	18/06/2025 às 09:55:31	Senhores, em razão de conflito de agenda institucional, iremos adiar a reabertura da sessão. Assim, retornaremos hoje, às 13h (horário de Brasília).
Sistema	18/06/2025 às 13:06:50	Boa tarde, senhores! Como anteriormente informado, vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	18/06/2025 às 13:31:08	Senhores, nos termos das providências anteriormente adotadas no âmbito do certame, a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAF, 04.435.196/0001-06, fora convocada para apresentar planilha relativa ao item 3 do grupo 2.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:10	Tendo em vista o atendimento à solicitação, a análise da documentação apresentada pela empresa e, ainda, com fundamento na Informação nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, procederei à aceitação da proposta no sistema.
Sistema	18/06/2025 às 16:35:26	Senhores, vamos encerrar os trabalhos, Fica a REABERTURA marcada para o dia 24/06/2025, às 10h30min.
Sistema	24/06/2025 às 10:40:06	Bom dia, senhores. Informo que a abertura da sessão será adiada para as 13h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão.
Sistema	24/06/2025 às 12:59:06	Senhores, em razão de compromissos institucionais, informo que a abertura da sessão será adiada para amanhã. dia 25/06/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão. Até amanhã!
Sistema	25/06/2025 às 11:17:38	Bom dia, senhores!
Sistema	25/06/2025 às 11:22:01	Comunico que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:26	Senhores fornecedores, informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das empresas anteriormente convocadas.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 980

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 15:58:48	Nessa etapa do certame, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos, mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:57	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:05	Também foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:31	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:59	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	25/06/2025 às 16:11:56	Senhores, informo que será promovida a juntada, aos autos do procedimento interno desta Instituição, da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como da Situação do Fornecedor, extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:50	Senhores, na ocasião, solicito especial atenção para algumas informações pertinentes à qualificação técnica.
Sistema	25/06/2025 às 16:35:49	O Edital expressamente indica os requisitos que o Atestado de Capacidade Técnica deve conter, conforme item 11.25 do instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2025 às 16:36:26	11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido. 11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;
Sistema	25/06/2025 às 16:36:32	11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema	25/06/2025 às 16:38:42	Desta feita, chamarei a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para esclarecer alguns pontos, no que tange ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
Sistema	25/06/2025 às 17:02:57	Com relação ao ITEM 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel), a empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, apresentou a Licença de Operação, atendendo, assim, exigência editalícia (item 11.25.3 do instrumento convocatório).
Sistema	25/06/2025 às 17:32:22	Senhores, vamos aguardar a manifestação da empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para podermos dar prosseguimento ao feito. Desta forma, encerraremos os trabalhos por hoje. Aguardo os senhores amanhã, 26/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/06/2025 às 10:35:00	Bom dia, senhores! Em alguns instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	26/06/2025 às 11:33:50	Bom dia, senhores! Conforme anteriormente informado, daremos continuidade ao certame.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 981

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2025 às 11:35:21	Como providência anterior, a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00. foi convocada para complementar a documentação relacionada à qualificação técnica.
Sistema	26/06/2025 às 11:39:53	Contudo, a empresa não apresentou atestado em conformidade com as exigências previstas no item 11.25.2 do instrumento convocatório. Nos termos do subitem 11.25.2.4 do Edital, a ausência de atestado claro, legível e idôneo configura motivo para inabilitação. Ademais, mesmo após a realização de diligência, não foi possível concluir pela qualificação técnica da licitante. Diante disso, a empresa será inabilitada.
Sistema	26/06/2025 às 11:40:36	Dando prosseguimento ao feito, procederei à convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 5, para apresentar proposta ajustada.
Sistema	26/06/2025 às 17:10:10	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/06/2025, às 10h30min.
Sistema	30/06/2025 às 10:25:26	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:11	Bom dia, Senhores. Como providência anterior, a empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, foi convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor preço. Contudo, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:15	Dessa forma, fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	30/06/2025 às 10:41:51	Em seguida, será convocada a próxima classificada para apresentar proposta ajustada para o GRUPO 5.
Sistema	30/06/2025 às 12:02:22	Senhores, a documentação apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, será submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	30/06/2025 às 14:31:41	Boa tarde, Senhores. Informo que seguimos no aguardo da manifestação do setor técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa. Fica a REABERTURA agendada para o dia 02/07/2025, às 11h (horário de Brasília).
Sistema	07/07/2025 às 11:02:48	Senhores, boa dia. Informo fica REABERTURA da sessão agendada para o dia 08/07/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:14:00	Bom dia, senhores. Em instantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	08/07/2025 às 11:35:48	Bom dia, senhores! Dando prosseguimento ao feito, informo que, como providência anterior, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 5, foi submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	08/07/2025 às 11:41:28	Senhores, em complementação à mensagem anterior, informo que, a fim de aguardar eventuais encaminhamentos e considerações da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, as próximas etapas do certame ficarão programadas para as 14h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:41:59	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	08/07/2025 às 13:50:51	Senhores, iremos adiar a retomada dos trabalhos para 15h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 15:13:10	Boa tarde, senhores.
Sistema	08/07/2025 às 15:19:29	Senhores, neste momento, ressalto que, por ocasião da análise técnica do GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC procedeu ao reexame do conjunto das propostas apresentadas pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	08/07/2025 às 15:20:04	Em decorrência desse reexame, a ARPC indicou a necessidade de esclarecimento específico quanto a um ponto da proposta referente ao GRUPO 4, o que será oportunamente comunicado para fins de instrução e regular andamento do certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:07	Senhores, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 4 será desclassificada no Sistema.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:55	Na sequência, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para negociar valores para o GRUPO 4.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 982

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2025 às 17:24:11	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje, sem prejuízo para atendimento dos prazos. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 09/07/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2025 às 11:34:15	Bom dia, senhores
Sistema	09/07/2025 às 11:38:05	Peço mais 5 minutos para reiniciarmos os trabalhos
Sistema	09/07/2025 às 12:06:47	Bom dia, senhores. Dando prosseguimento ao feito, informo que a empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, atendeu à convocação feita anteriormente.
Sistema	09/07/2025 às 12:23:42	Senhores, a proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, será submetida ao crivo da área técnica.
Sistema	09/07/2025 às 14:36:35	Senhores, estamos aguardando manifestação da ARPC.
Sistema	09/07/2025 às 17:10:12	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 11/07/2025, sexta-feira, às 10:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/07/2025 às 10:43:36	Senhores, bom dia
Sistema	11/07/2025 às 10:44:34	Em razão de conflito de agenda, irei adiar a REABERTURA da sessão para ter início as 11:30h (horário de Brasília) de hoje.
Sistema	11/07/2025 às 11:37:15	Bom dia, senhores!
Sistema	11/07/2025 às 11:40:14	Senhores, informo que ainda aguardamos manifestação do setor técnico acerca da análise da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, relativa ao GRUPO 4.
Sistema	11/07/2025 às 11:40:37	As providências subsequentes dependem desse posicionamento técnico,
Sistema	11/07/2025 às 12:24:40	Senhores, como anteriormente informado, no que tange ao GRUPO 5, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, também foi submetida à análise da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.
Sistema	11/07/2025 às 12:25:34	Senhores, informo que a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC concluiu a análise das propostas apresentadas para os GRUPOS 4 e 5.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:15	Senhores, no que tange ao GRUPO 4, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, conforme Informação Nª Informação Nª 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:24	No que tange ao GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, conforme Informação Nª Informação Nª 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:50	Os documentos estão disponíveis para consulta por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 12:32:19	Desta feita, prosseguiremos com a aceitação das propostas no Sistema.
Sistema	11/07/2025 às 13:06:54	Senhores, dando prosseguimento, estamos analisando os documentos de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.
Sistema	11/07/2025 às 17:24:23	Senhores, informo que a análise dos documento de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, foi concluída.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:20	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:50	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 983

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:38:19	Registre-se que, deste modo, complementando o resultado divulgado no dia 25/06/2025, foram verificadas as condições das licitantes convocadas quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:30	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:54	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/07/2025 às 17:50:20	Senhores, destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/07/2025 às 17:50:25	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 17:56:41	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas anteriormente convocadas.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:42	Na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:58	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão. Desejo a todos um excelente final de semana. Até a próxima oportunidade.
Sistema	14/07/2025 às 11:08:39	Senhores, bom dia! Por peculiaridades do Sistema, não foi possível a realização da habilitação da empresa para o ITEM 37, no dia 11/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:08	Desta forma, informo que amanhã, dia 15/07/2025, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:19	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	14/07/2025 às 12:19:54	Senhores, na oportunidade, considerando o disposto no item 16.8 do Edital, acerca do CADASTRO DE RESERVA, solicito que os fornecedores que tenham interesse em cotar os bens/serviços com preços iguais aos do adjudicatário informem seus dados por e-mail, até o dia 16/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 12:21:15	O fornecedor interessado em compor o CADASTRO DE RESERVA deverá enviar e-mail para licitacao@mpam.mp.br, com o assunto "Cadastro Reserva - PE 94009/2025".
Sistema	15/07/2025 às 10:43:03	Bom dia, senhores! Conforme informado anteriormente, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:01:52	Bom dia, senhores, neste momento iremos efetivar a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:56:13	Senhores, na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 984

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 11:34:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 985

Grupo 4

Valor estimado: R$ 139.360,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 110.712,5000 (total), valor negociado: R$ 103.902,5000 (total)

Propostas do Grupo G4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 188.500.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 188.500.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 547.980.999.999,8400 (total)	-
Valor proposta: R$ 547.980.999.999,8400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 988.225,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 988.225,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 215.625,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 342.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 202.145,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 202.145,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 986

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 539.425,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 800.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 199.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.265.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 199.727,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.625.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 68.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 116.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 352.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 352.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 80.150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 535.000,0000 (total) Valor negociado: R$ 62.800,0000 (total)		
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 110.712,5000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 355.000,0000 (total) Valor negociado: R$ 103.902,5000 (total)		

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:31:00	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:37:00	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:56:37	O item G4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 987

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 11:05:15	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 04.030.231/0001-07	05/06/2025 às 12:18:35	Bom dia, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 04.030.231/0001-07	05/06/2025 às 12:19:22	Senhor, itens 25, 26, 27, 28, 30 e 31 estão com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 04.030.231/0001-07	05/06/2025 às 12:19:34	A empresa tem interesse em negociar os valores?
Sistema para o participante 04.030.231/0001-07	05/06/2025 às 12:34:21	Senhor, caso a empresa não se manifesta nos próximos 15 minutos, a proposta será desclassificada, pois alguns itens estão com preço acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 04.030.231/0001-07	05/06/2025 às 12:57:24	Senhor, considerando as disposições dos itens 6.10 e 6.17 do edital, e sendo expressa responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo seu o ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, a proposta da empresa será desclassificada.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:58:48	Senhor, verifico que os itens 25 e 26 estão com preço acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 12:59:06	A empresa tem interesse em iniciar as negociações?
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 13:00:03	Qual seria o valor para verificar a possibilidade?
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 13:02:59	Senhor, os valores estimados são: a) Item 25 - R$ 0,58; b) Item 26 - R$ 3,56.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 13:03:21	ok
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 13:13:19	pode abrir a renegociação
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:43:55	Senhor, irei abrir a opção.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:48:38	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação realizada por meio do chat..
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:49:32	O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61. A negociação do item G4 foi aceita pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, tendo informado R$ 62.800,0000.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:52:01	Senhor, solicito a apresentação da proposta ajustada aos valores negociados, e demais documentos correlatos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 14:52:47	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada e demais documentos correlatos. .
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 16:03:52	Segue em anexos grupo 4 e grupo 3

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 988

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.597.655/0001-61	05/06/2025 às 16:03:54	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:54 de 05/06/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	12/06/2025 às 15:53:50	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 16:03:50.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 17:00:26	Boa tarde, senhor! Solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio dos documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 17:00:51	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 19:01:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital..
Pelo participante 38.597.655/0001-61	12/06/2025 às 17:49:53	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:49:53 de 12/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	08/07/2025 às 15:20:20	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	08/07/2025 às 15:20:28	Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	08/07/2025 às 15:24:20	Senhor, reproduzirei as especificações técnicas do ITEM 31: Painéis de fundo de palco - Formato: 6x2 m; Cores: 4X0, policromia; Suporte: em estrutura metálica (metalon 30X20), com lona impressa por processo digital em alta resolução (mínimo 14 picolitros); Acabamento: com ilhoses, com instalação.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	08/07/2025 às 15:25:29	Observando atentamente as especificações técnicas do ITEM 31, indago se a empresa mantém o preço ofertado.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	08/07/2025 às 15:32:02	boa tarde, solicito desclassificação o grupo 4 por erro de digitação do item 31 , permanecendo somente com as propostas do grupo 3 e 5
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	08/07/2025 às 15:33:14	Senhor, diante da sua manifestação, a sua proposta para o GRUPO 4 será desclassificada.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:36:57	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:37:05	Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:43:22	Senhor, os preços ofertados pela empresa para os ITENS 25, 26 e 28 estão acima do valor estimado pela Adminsitração.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:43:38	A empresa tem interesse em negociar?
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:45:39	Boa tarde
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:45:59	Só um momento por favor
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:46:05	Vamos analisar
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:55:01	Senhor, informo o valor máximo estimado pela Administração para esses itens:

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 989

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:56:13	ITEM 25 - R$ 0,58
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:56:25	ITEM 26 - R$ 3,56
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:56:30	ITEM 28 - R$ 3,03
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 15:58:44	ok, verificando
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:00:21	Senhor, irei abrir a negociação no Sistema, para que a empresa registre os preços, caso aceita realizar a negociação.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:00:58	Sr. Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação realizada via chat. .
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:14:04	O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90. A negociação do item G4 foi recusada pelo fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, mantendo R$ 110.712,5000.
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:15:15	Eu aceitei a negociação mas não foi, favor abrir novamente
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:16:51	Por gentileza, abrir novamente para negociação
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:24:24	Sr. Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação realizada via chat. .
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:30:30	O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90. A negociação do item G4 foi aceita pelo fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, tendo informado R$ 103.902,5000.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:31:52	Senhor, solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio da proposta ajustada aos valores negociados, acompanhado da documentação complementar.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:33:47	Solicito que observe o modelo de proposta constante do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:35:30	Na mesma ocasião, a empresa deve apresentar documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos ofertados, para possibilitar a completa averiguação de conformidade com as especificações técnicas, visando facilitar a avaliação a ser realizada pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 16:36:37	Sr. Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 08/07/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao valor negociado, acompanhada de documentação complementar. .
Pelo participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 18:15:45	S.r Pregoeiro, por gentileza poderia nos ceder mais tempo ?
Sistema para o participante 34.546.773/0001-90	08/07/2025 às 18:37:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:37:00 de 08/07/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 990

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 12:33:07	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 12:43:07.
Sistema	11/07/2025 às 17:59:34	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 18:09:34.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 14:52:47	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada e demais documentos correlatos. .
05/06/2025 às 16:03:54	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 17:00:51	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:01:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital..
12/06/2025 às 17:49:53	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 finalizou o envio de anexo.
08/07/2025 às 16:36:37	Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 08/07/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao valor negociado, acompanhada de documentação complementar. .
25/07/2025 às 14:37:55	Fornecedor VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 110.712,5000, valor negociado: R$ 103.902,5000.
25/07/2025 às 14:38:05	Item homologado.

Item 25 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Adesivo (laser)
Formato: 10X10 cm
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: papel adesivo
Acabamento: corte meia estampa

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 0,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 870,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 3,0000 (unitário) / R$ 4.500,0000 (total), valor negociado: R$ 0,5800 (unitário) / R$ 870,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 991

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 15.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 15.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.620.000,0000 (unitário) R$ 153.930.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.620.000,0000 (unitário) R$ 153.930.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,2000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,2000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 2,5000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6,3300 (unitário) R$ 9.495,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,3300 (unitário) R$ 9.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,9000 (unitário) R$ 7.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 12.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 992

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,0600 (unitário) R$ 4.590,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 0,5800 (unitário) R$ 870,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1500
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: R$ 0,5800 (unitário) R$ 870,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:37:21	06.889.405/0001-09	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:37:28	07.273.545/0001-10	R$ 2,5000
05/06/2025 às 10:39:50	08.573.961/0001-05	R$ 8,0000
05/06/2025 às 10:40:32	06.889.405/0001-09	R$ 4,9000
05/06/2025 às 10:45:02	34.546.773/0001-90	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 3,1600
05/06/2025 às 10:50:03	38.597.655/0001-61	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 3,0600

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 993

Item 26 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Cartazes Papel Reciclado (laser)
Formato: A3 – 29,7X42 cm
Cores: 4X0 Suporte: papel
reciclado 180 g/m

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 3,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.780,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 7,9500 (unitário) / R$ 3.975,0000 (total), valor negociado: R$ 3,5600 (unitário) / R$ 1.780,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.070.000,0000 (unitário) R$ 51.035.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.070.000,0000 (unitário) R$ 51.035.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 29,0000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 994

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,9000 (unitário) R$ 950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9000 (unitário) R$ 950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9500 (unitário) R$ 2.975,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,8000 (unitário) R$ 4.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4,0400 (unitário) R$ 2.020,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: R$ 3,5600 (unitário) R$ 1.780,0000 (total)	Quantidade ofertada: 500

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 995

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,9500 (unitário) R$ 3.975,0000 (total)	Proposta adjudicada

Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) Valor negociado: R$ 3,5600 (unitário) R$ 1.780,0000 (total) Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:37:30	06.889.405/0001-09	R$ 6,0000
05/06/2025 às 10:37:53	07.273.545/0001-10	R$ 3,5000
05/06/2025 às 10:40:47	06.889.405/0001-09	R$ 5,9500
05/06/2025 às 10:45:06	34.546.773/0001-90	R$ 8,0000
05/06/2025 às 10:45:43	04.030.231/0001-07	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:46:21	08.573.961/0001-05	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 4,1400
05/06/2025 às 10:50:16	38.597.655/0001-61	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 4,0400
05/06/2025 às 10:53:31	34.546.773/0001-90	R$ 7,9500

Item 27 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Adesivos 6cm
Formato: Redondo 6cm de diâmetro
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: papel adesivo couchê fosco 115 g/m 9 ou equivalente
Acabamento: corte meia estampa, cartelas de adesivo com 25 adesivos

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 2,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 0,2500 (unitário) / R$ 375,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 996

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 100.000.000,0000 (unitário) R$ 150.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000.000,0000 (unitário) R$ 150.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.309.999,9999 (unitário) R$ 153.464.999.999,8500 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.309.999,9999 (unitário) R$ 153.464.999.999,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 2,7000 (unitário) R$ 4.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,9000 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 0,9000 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,9500 (unitário) R$ 7.425,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 12.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 997

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2,9000 (unitário) R$ 4.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 0,2500 (unitário) R$ 375,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:37:39	06.889.405/0001-09	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:38:05	07.273.545/0001-10	R$ 1,0000
05/06/2025 às 10:40:41	08.573.961/0001-05	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:41:01	06.889.405/0001-09	R$ 4,9500
05/06/2025 às 10:45:14	34.546.773/0001-90	R$ 0,2500
05/06/2025 às 10:45:56	04.030.231/0001-07	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 3,0000
05/06/2025 às 10:50:46	38.597.655/0001-61	R$ 1,0000
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 2,9000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 998

Item 28 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Cartazes Papel couché fosco (laser)
Formato: A3 – 29,7X42 cm
Cores: 4X0
Suporte: papel couché fosco 180 g/m

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 3,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.515,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 5,0000 (unitário) / R$ 2.500,0000 (total), valor negociado: R$ 3,0300 (unitário) / R$ 1.515,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.830.000,0000 (unitário) R$ 51.415.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.830.000,0000 (unitário) R$ 51.415.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 30,7500 (unitário) R$ 15.375,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 30,7500 (unitário) R$ 15.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,5000 (unitário) R$ 3.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 999

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1,4000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,4000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9500 (unitário) R$ 2.975,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,8000 (unitário) R$ 4.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4,0400 (unitário) R$ 2.020,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 250.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	Proposta adjudicada

Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total) Valor negociado: R$ 3,0300 (unitário) R$ 1.515,0000 (total) Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:37:51	06.889.405/0001-09	R$ 6,0000
05/06/2025 às 10:38:22	07.273.545/0001-10	R$ 6,5000
05/06/2025 às 10:40:53	08.573.961/0001-05	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:41:13	06.889.405/0001-09	R$ 5,9500
05/06/2025 às 10:45:23	34.546.773/0001-90	R$ 5,0000
05/06/2025 às 10:46:06	04.030.231/0001-07	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 4,1400
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 4,0400
05/06/2025 às 10:51:36	38.597.655/0001-61	R$ 3,0000

Item 29 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Banners (plotter)
Formato: 120X90 cm
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: lona
Acabamento: tubos com fechamento em cima e embaixo e com corda para pendurar

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 48,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 48.990,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 35,0000 (unitário) / R$ 35.000,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 1001

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.530.000,0000 (unitário) R$ 102.530.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.530.000,0000 (unitário) R$ 102.530.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 204,0000 (unitário) R$ 204.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 204,0000 (unitário) R$ 204.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 49,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 80,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 69,9000 (unitário) R$ 69.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 69,9000 (unitário) R$ 69.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 74,9500 (unitário) R$ 74.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 29,0000 (unitário) R$ 29.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 1002

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 32,5000 (unitário) R$ 32.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 32,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 65,0000 (unitário) R$ 65.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 130,0000 (unitário) R$ 130.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 130,0000 (unitário) R$ 130.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 40,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 70,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:38:01	06.889.405/0001-09	R$ 75,0000
05/06/2025 às 10:38:30	07.273.545/0001-10	R$ 49,0000
05/06/2025 às 10:41:24	06.889.405/0001-09	R$ 74,9500
05/06/2025 às 10:45:31	34.546.773/0001-90	R$ 35,0000
05/06/2025 às 10:46:38	04.030.231/0001-07	R$ 32,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 32,5900
05/06/2025 às 10:50:48	08.573.961/0001-05	R$ 29,0000
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 32,5000
05/06/2025 às 10:51:44	38.597.655/0001-61	R$ 40,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 1003

Item 30 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Faixa Formato 1 (plotter)
Formato: 60X200 cm
Cores: 4X0 (cmyk)
Suporte: lona

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 49,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 12.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 37,4500 (unitário) / R$ 9.362,5000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 2.500.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 2.500.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.660.000,0000 (unitário) R$ 25.415.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.660.000,0000 (unitário) R$ 25.415.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 288,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 288,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 49,5000 (unitário) R$ 12.375,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 95,0000 (unitário) R$ 23.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 1004

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 123,0000 (unitário) R$ 30.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 123,0000 (unitário) R$ 30.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 99,0000 (unitário) R$ 24.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 220,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 8.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 37,4700 (unitário) R$ 9.367,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 50,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 72,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 250,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 49,0000 (unitário) R$ 12.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 1005

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 37,4500 (unitário) R$ 9.362,5000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:38:25	06.889.405/0001-09	R$ 200,0000
05/06/2025 às 10:38:40	07.273.545/0001-10	R$ 49,5000
05/06/2025 às 10:41:40	06.889.405/0001-09	R$ 195,9000
05/06/2025 às 10:41:56	06.889.405/0001-09	R$ 100,0000
05/06/2025 às 10:45:44	34.546.773/0001-90	R$ 10,0000 *
05/06/2025 às 10:45:50	34.546.773/0001-90	R$ 40,0000
05/06/2025 às 10:46:50	04.030.231/0001-07	R$ 50,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 37,5600
05/06/2025 às 10:47:40	34.546.773/0001-90	R$ 37,4500
05/06/2025 às 10:51:00	08.573.961/0001-05	R$ 35,0000
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 37,4700
05/06/2025 às 10:51:52	38.597.655/0001-61	R$ 49,0000
05/06/2025 às 10:54:36	06.889.405/0001-09	R$ 99,0000

(lances com * foram excluídos)

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 1006

Item 31 do Grupo G4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Painéis de fundo de palco
Formato: 6x2 m
Cores: 4X0, policromia
Suporte: em estrutura metálica (metalon 30X20)
com lona impressa por processo digital em alta
resolução (mínimo 14 picolitros)
Acabamento: com ilhoses, com instalação

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 697,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 69.755,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, melhor lance: R$ 550,0000 (unitário) / R$ 55.000,0000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.909.999,9999 (unitário) R$ 10.190.999.999,9900 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.909.999,9999 (unitário) R$ 10.190.999.999,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 6.720,0000 (unitário) R$ 672.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.720,0000 (unitário) R$ 672.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1.440,0000 (unitário) R$ 144.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.440,0000 (unitário) R$ 144.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 1007

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 890,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 890,0000 (unitário) R$ 89.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4.190,0000 (unitário) R$ 419.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
08.573.961/0001-05 - OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 135.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.448,8000 (unitário) R$ 144.880,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
04.030.231/0001-07 - SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 30,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 49,0000 (unitário) R$ 4.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 1008

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 550,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Proposta adjudicada

Valor proposta: R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:38:48	06.889.405/0001-09	R$ 4.200,0000
05/06/2025 às 10:45:54	34.546.773/0001-90	R$ 550,0000
05/06/2025 às 10:47:08	29.253.577/0001-97	R$ 1.467,6600
05/06/2025 às 10:48:14	06.889.405/0001-09	R$ 4.190,0000
05/06/2025 às 10:51:07	08.573.961/0001-05	R$ 1.350,0000
05/06/2025 às 10:51:24	29.253.577/0001-97	R$ 1.448,8000
05/06/2025 às 10:51:59	38.597.655/0001-61	R$ 49,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/07/2025 12:43:07

Intenção de recurso na habilitação: 11/07/2025 18:09:34

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1692307) SEI 2024.026589 / pg. 1009

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94009/2025

Às 14:38 horas do dia 25 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.026589, Pregão nª 94009/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 05/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:04:37	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 10:05:40	Vamos abrir para lances, a fim de formar ata de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:01	Observem que a validade da Ata é de 12 meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:22	Logo, os lances devem considerar o prazo de vigência da Ata.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:38	O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).
Sistema	05/06/2025 às 10:09:42	Lembrando que a licitação é pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:36	Ressalto que o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:30	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/06/2025 às 10:12:02	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas/lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:12	Senhores, considerem o frete para Manaus/AM, bem como o prazo de entrega descrito no Termo de Referência.
Sistema	05/06/2025 às 10:22:09	Senhores, sobre o prazo de entrega, destaco a letra e, do item 9.2 do Edital: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1010

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:27:58	Senhores, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (item 10.4 do Edital).
Sistema	05/06/2025 às 10:31:37	Senhores, o GRUPO 3 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema	05/06/2025 às 10:40:41	Senhores, considerando que o valor do GRUPO 3 está acima do estimado pela Administração, irei reabrir a etapa de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:34:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 11:35:29	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:38:55	Senhores, o licitante melhor classificado na fase de lances, em cada grupo, será convocado, nos termos dos itens 9 e 10 do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e os documentos correlatos por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, ressalvado o GRUPO 3, para o qual será realizada a abertura de negociações.
Sistema	05/06/2025 às 11:40:26	Solicito que observem o modelo do Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços. A empresa também deve enviar as imagens, catálogos dos produtos ofertados, a fim de possibilitar que o setor técnico avalie adequadamente as propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:57:48	Senhores, solicito, também, o envio de documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	05/06/2025 às 12:02:54	Senhores, a
Sistema	05/06/2025 às 12:05:11	Senhores, alguns itens do GRUPO 4 apresentam valores superiores aos estimados pela Administração. Portanto, faz-se necessário realizar o procedimento de negociação.
Sistema	05/06/2025 às 12:07:12	Desta forma, irei chamar o licitante melhor classificado na fase de lances, para os GRUPOS 3 e 4, respectivamente, para negociação, pelo chat.
Sistema	05/06/2025 às 13:06:18	Senhores, vamos dar um intervalo de 30 minutos,
Sistema	05/06/2025 às 14:46:03	Boa tarde, senhores. Neste momento, a equipe de apoio deste certame está verificando a adequação das propostas às exigências do Edital.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:52	Senhores, os trabalhos serão encerrados por hoje, sem prejuízo de atendimento aos prazos de convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025,]
Sistema	05/06/2025 às 15:57:23	Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	06/06/2025 às 11:25:21	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos!
Sistema	06/06/2025 às 11:42:11	Senhores, bom dia! Dando prosseguimento ao certame, destaco que a equipe de apoio deste pregão observou pontos vulneráveis em algumas propostas. Desta feita, será preciso que os senhores esclareçam algumas questões.
Sistema	06/06/2025 às 15:29:40	Boa tarde, senhores.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:16	Senhores, conforme dispõe o edital, é de responsabilidade do licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus pela perda de negócios decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de eventual desconexão.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:43	Considerando que a empresa ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ 29.253.577/0001-97, deixou de apresentar as propostas ajustadas e de prestar os esclarecimentos solicitados, serão desclassificadas as propostas apresentadas para os GRUPOS 1 e 5 e ITEM 37.
Sistema	06/06/2025 às 15:40:04	Na sequência, serão convocadas as próximas empresas classificadas para apresentação de proposta ajustada ao respectivo melhor lance ofertado.
Sistema	06/06/2025 às 15:43:05	Senhores! Solicito que observem o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital).

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1011

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 18:03:14	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10:
Sistema	06/06/2025 às 18:03:35	Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10h (horário de Brasília). Bom final de semana!
Sistema	09/06/2025 às 10:19:53	Bom dia, senhores!
Sistema	09/06/2025 às 10:25:16	Senhores, vamos retomar os trabalhos. Na ocasião, solicito que os senhores atendam à convocação, para prestar os esclarecimentos que serão solicitados individualmente, com relação às propostas.
Sistema	09/06/2025 às 15:28:29	Senhores, as propostas apresentadas serão serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	09/06/2025 às 17:24:07	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 10/06/2025, às 15h.
Sistema	10/06/2025 às 15:44:24	Boa tarde, senhores, em instantes, reabriremos a sessão.
Sistema	10/06/2025 às 16:20:10	Boa tarde, senhores!
Sistema	10/06/2025 às 16:21:48	Dando prosseguimento ao certame, e considerando que a empresa H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, deixou de atender à convocação, sua proposta será desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 17:51:32	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 11/06/2025, às 11h.
Sistema	11/06/2025 às 10:59:34	Bom dia, senhores!
Sistema	11/06/2025 às 11:06:01	Senhores, informo que a proposta apresentada pela empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, para o ITEM 37, será remetida para análise técnica.
Sistema	11/06/2025 às 15:20:26	Senhores, o setor técnico permanece analisando as propostas apresentadas. Desta forma, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 12/06/2025, às 14h. Agradeço a todas pela compreensão!
Sistema	12/06/2025 às 14:11:07	Boa tarde, Senhores!
Sistema	12/06/2025 às 14:13:48	Dando prosseguimento ao certame, informo que o setor técnico concluiu a análise das propostas apresentadas pelas licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:58	Senhores, a Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial foi disponibilizada na página eletrônica de acompanhamento deste certame,
Sistema	12/06/2025 às 14:43:12	Por meio do link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	12/06/2025 às 15:00:52	Senhores, considerando a manifestação do setor técnico, que avaliou o cumprimento das exigências do instrumento convocatório, nos termos da Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, decido ACEITAR as propostas das empresas: a) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para os GRUPOS 1 e 2; b) V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para os GRUPOS 3 e 4; (...)
Sistema	12/06/2025 às 15:01:09	(...) d) GUIMARÃES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para o GRUPO 5; e d) MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, para o ITEM 37.
Sistema	12/06/2025 às 15:06:48	Senhores, antes de prosseguir com o registro no Sistema, a equipe de apoio traz uma observação sobre a exequibilidade do Item 3 do Grupo 2.
Sistema	12/06/2025 às 15:50:54	Senhores, procederei à aceitação no Sistema das proposta para os Grupos 1, 3, 4, 5 e Item 37
Sistema	12/06/2025 às 15:51:19	Na sequência, solicitarei os documentos de habilitação.
Sistema	12/06/2025 às 16:53:57	Senhores, dando prosseguimento ao feito, informo que será realizada a convocação das empresas classificadas para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema	12/06/2025 às 18:07:53	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA agendada para dia 16/06/2025, às 14h. Até lá!

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1012

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 14:37:53	Senhores, boa tarde!
Sistema	16/06/2025 às 14:46:28	Senhores, como providência anterior, as empresas classificadas foram convocadas para apresentar documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 14:48:15	A empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, foi convocada para apresentar a planilha detalhada de composição de preços
Sistema	16/06/2025 às 14:49:10	Considerando as limitações do Sistema, irei reabrir o prazo para que a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, possa anexar o documento solicitado.
Sistema	16/06/2025 às 17:24:52	Senhores, informo que iremos encerrar os trabalhos por hoje. Amanhã, dia 17/06/2025, às 11h, daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 11:01:32	Bom dia, senhores!
Sistema	17/06/2025 às 11:02:19	Vamos retomar os trabalhos!
Sistema	17/06/2025 às 11:08:41	Senhores, informo que a equipe de apoio está concluindo a análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	17/06/2025 às 13:02:59	Senhores, daremos um intervalo para almoço.
Sistema	17/06/2025 às 13:04:26	O retorno fica agendado para 15h.
Sistema	17/06/2025 às 15:56:42	Boa tarde, senhores! Estamos com instabilidade no Sistema
Sistema	17/06/2025 às 15:58:52	Em razão disso, informo que amanhã, dia 18/06/2025, retornaremos às 10h (horário de Brasília), para aceitação da proposta apresentada pela M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para o GRUPO 2
Sistema	17/06/2025 às 15:59:09	E demais providências cabíveis.
Sistema	17/06/2025 às 15:59:21	Agradeço pela compreensão.
Sistema	18/06/2025 às 09:55:31	Senhores, em razão de conflito de agenda institucional, iremos adiar a reabertura da sessão. Assim, retornaremos hoje, às 13h (horário de Brasília).
Sistema	18/06/2025 às 13:06:50	Boa tarde, senhores! Como anteriormente informado, vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	18/06/2025 às 13:31:08	Senhores, nos termos das providências anteriormente adotadas no âmbito do certame, a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAF, 04.435.196/0001-06, fora convocada para apresentar planilha relativa ao item 3 do grupo 2.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:10	Tendo em vista o atendimento à solicitação, a análise da documentação apresentada pela empresa e, ainda, com fundamento na Informação nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, procederei à aceitação da proposta no sistema.
Sistema	18/06/2025 às 16:35:26	Senhores, vamos encerrar os trabalhos, Fica a REABERTURA marcada para o dia 24/06/2025, às 10h30min.
Sistema	24/06/2025 às 10:40:06	Bom dia, senhores. Informo que a abertura da sessão será adiada para as 13h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão.
Sistema	24/06/2025 às 12:59:06	Senhores, em razão de compromissos institucionais, informo que a abertura da sessão será adiada para amanhã. dia 25/06/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão. Até amanhã!
Sistema	25/06/2025 às 11:17:38	Bom dia, senhores!
Sistema	25/06/2025 às 11:22:01	Comunico que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:26	Senhores fornecedores, informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das empresas anteriormente convocadas.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1013

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 15:58:48	Nessa etapa do certame, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos, mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:57	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:05	Também foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:31	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:59	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	25/06/2025 às 16:11:56	Senhores, informo que será promovida a juntada, aos autos do procedimento interno desta Instituição, da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como da Situação do Fornecedor, extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:50	Senhores, na ocasião, solicito especial atenção para algumas informações pertinentes à qualificação técnica.
Sistema	25/06/2025 às 16:35:49	O Edital expressamente indica os requisitos que o Atestado de Capacidade Técnica deve conter, conforme item 11.25 do instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2025 às 16:36:26	11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido. 11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;
Sistema	25/06/2025 às 16:36:32	11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema	25/06/2025 às 16:38:42	Desta feita, chamarei a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para esclarecer alguns pontos, no que tange ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
Sistema	25/06/2025 às 17:02:57	Com relação ao ITEM 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel), a empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, apresentou a Licença de Operação, atendendo, assim, exigência editalícia (item 11.25.3 do instrumento convocatório).
Sistema	25/06/2025 às 17:32:22	Senhores, vamos aguardar a manifestação da empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para podermos dar prosseguimento ao feito. Desta forma, encerraremos os trabalhos por hoje. Aguardo os senhores amanhã, 26/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/06/2025 às 10:35:00	Bom dia, senhores! Em alguns instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	26/06/2025 às 11:33:50	Bom dia, senhores! Conforme anteriormente informado, daremos continuidade ao certame.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1014

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2025 às 11:35:21	Como providência anterior, a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00. foi convocada para complementar a documentação relacionada à qualificação técnica.
Sistema	26/06/2025 às 11:39:53	Contudo, a empresa não apresentou atestado em conformidade com as exigências previstas no item 11.25.2 do instrumento convocatório. Nos termos do subitem 11.25.2.4 do Edital, a ausência de atestado claro, legível e idôneo configura motivo para inabilitação. Ademais, mesmo após a realização de diligência, não foi possível concluir pela qualificação técnica da licitante. Diante disso, a empresa será inabilitada.
Sistema	26/06/2025 às 11:40:36	Dando prosseguimento ao feito, procederei à convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 5, para apresentar proposta ajustada.
Sistema	26/06/2025 às 17:10:10	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/06/2025, às 10h30min.
Sistema	30/06/2025 às 10:25:26	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:11	Bom dia, Senhores. Como providência anterior, a empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, foi convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor preço. Contudo, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:15	Dessa forma, fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	30/06/2025 às 10:41:51	Em seguida, será convocada a próxima classificada para apresentar proposta ajustada para o GRUPO 5.
Sistema	30/06/2025 às 12:02:22	Senhores, a documentação apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, será submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	30/06/2025 às 14:31:41	Boa tarde, Senhores. Informo que seguimos no aguardo da manifestação do setor técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa. Fica a REABERTURA agendada para o dia 02/07/2025, às 11h (horário de Brasília).
Sistema	07/07/2025 às 11:02:48	Senhores, boa dia. Informo fica REABERTURA da sessão agendada para o dia 08/07/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:14:00	Bom dia, senhores. Em instantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	08/07/2025 às 11:35:48	Bom dia, senhores! Dando prosseguimento ao feito, informo que, como providência anterior, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 5, foi submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	08/07/2025 às 11:41:28	Senhores, em complementação à mensagem anterior, informo que, a fim de aguardar eventuais encaminhamentos e considerações da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, as próximas etapas do certame ficarão programadas para as 14h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:41:59	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	08/07/2025 às 13:50:51	Senhores, iremos adiar a retomada dos trabalhos para 15h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 15:13:10	Boa tarde, senhores.
Sistema	08/07/2025 às 15:19:29	Senhores, neste momento, ressalto que, por ocasião da análise técnica do GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC procedeu ao reexame do conjunto das propostas apresentadas pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	08/07/2025 às 15:20:04	Em decorrência desse reexame, a ARPC indicou a necessidade de esclarecimento específico quanto a um ponto da proposta referente ao GRUPO 4, o que será oportunamente comunicado para fins de instrução e regular andamento do certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:07	Senhores, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 4 será desclassificada no Sistema.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:55	Na sequência, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para negociar valores para o GRUPO 4.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1015

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2025 às 17:24:11	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje, sem prejuízo para atendimento dos prazos. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 09/07/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2025 às 11:34:15	Bom dia, senhores
Sistema	09/07/2025 às 11:38:05	Peço mais 5 minutos para reiniciarmos os trabalhos
Sistema	09/07/2025 às 12:06:47	Bom dia, senhores. Dando prosseguimento ao feito, informo que a empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, atendeu à convocação feita anteriormente.
Sistema	09/07/2025 às 12:23:42	Senhores, a proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, será submetida ao crivo da área técnica.
Sistema	09/07/2025 às 14:36:35	Senhores, estamos aguardando manifestação da ARPC.
Sistema	09/07/2025 às 17:10:12	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 11/07/2025, sexta-feira, às 10:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/07/2025 às 10:43:36	Senhores, bom dia
Sistema	11/07/2025 às 10:44:34	Em razão de conflito de agenda, irei adiar a REABERTURA da sessão para ter início as 11:30h (horário de Brasília) de hoje.
Sistema	11/07/2025 às 11:37:15	Bom dia, senhores!
Sistema	11/07/2025 às 11:40:14	Senhores, informo que ainda aguardamos manifestação do setor técnico acerca da análise da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, relativa ao GRUPO 4.
Sistema	11/07/2025 às 11:40:37	As providências subsequentes dependem desse posicionamento técnico,
Sistema	11/07/2025 às 12:24:40	Senhores, como anteriormente informado, no que tange ao GRUPO 5, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, também foi submetida à análise da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.
Sistema	11/07/2025 às 12:25:34	Senhores, informo que a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC concluiu a análise das propostas apresentadas para os GRUPOS 4 e 5.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:15	Senhores, no que tange ao GRUPO 4, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, conforme Informação Nª Informação Nª 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:24	No que tange ao GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, conforme Informação Nª Informação Nª 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:50	Os documentos estão disponíveis para consulta por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 12:32:19	Desta feita, prosseguiremos com a aceitação das propostas no Sistema.
Sistema	11/07/2025 às 13:06:54	Senhores, dando prosseguimento, estamos analisando os documentos de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.
Sistema	11/07/2025 às 17:24:23	Senhores, informo que a análise dos documento de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, foi concluída.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:20	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:50	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1016

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:38:19	Registre-se que, deste modo, complementando o resultado divulgado no dia 25/06/2025, foram verificadas as condições das licitantes convocadas quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:30	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:54	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/07/2025 às 17:50:20	Senhores, destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/07/2025 às 17:50:25	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 17:56:41	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas anteriormente convocadas.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:42	Na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:58	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão. Desejo a todos um excelente final de semana. Até a próxima oportunidade.
Sistema	14/07/2025 às 11:08:39	Senhores, bom dia! Por peculiaridades do Sistema, não foi possível a realização da habilitação da empresa para o ITEM 37, no dia 11/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:08	Desta forma, informo que amanhã, dia 15/07/2025, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:19	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	14/07/2025 às 12:19:54	Senhores, na oportunidade, considerando o disposto no item 16.8 do Edital, acerca do CADASTRO DE RESERVA, solicito que os fornecedores que tenham interesse em cotar os bens/serviços com preços iguais aos do adjudicatário informem seus dados por e-mail, até o dia 16/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 12:21:15	O fornecedor interessado em compor o CADASTRO DE RESERVA deverá enviar e-mail para licitacao@mpam.mp.br, com o assunto "Cadastro Reserva - PE 94009/2025".
Sistema	15/07/2025 às 10:43:03	Bom dia, senhores! Conforme informado anteriormente, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:01:52	Bom dia, senhores, neste momento iremos efetivar a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:56:13	Senhores, na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1017

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 11:34:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1018

Grupo 5

Valor estimado: R$ 220.360,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 72.960,0000 (total)

Propostas do Grupo G5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60.000.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 613.259.999.999,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 613.259.999.999,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 54.460,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 104.080,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 118.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 187.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 187.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1019

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 156.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 210.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 83.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 120.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 54.440,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 700.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 214.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 214.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 72.960,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 55.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 230.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 95.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 400.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:31:00	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:37:00	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:58:33	O item G5 está encerrado.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1020

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	05/06/2025 às 12:01:30	Sr. Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
Pelo participante 29.253.577/0001-97	05/06/2025 às 13:54:34	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:34 de 05/06/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 12:21:28	Senhor, considerando as peculiaridades inerentes ao fornecimento decorrente da futura Ata de Registro de Preços, bem como a distância entre a sede da empresa e o local designado para a entrega dos produtos, solicita-se manifestação expressa quanto ao atendimento do prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, conforme previsto nas condições do certame.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 12:21:53	Adicionalmente, requer-se que a proposta final seja apresentada conforme o modelo constante no Anexo IV do Edital, devidamente preenchida e assinada.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 12:22:56	Sr. Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada aos termos do edital..
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 14:24:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	06/06/2025 às 15:40:56	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	06/06/2025 às 15:47:41	Sr. Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta conforme modelo do Anexo IV do Edital..
Pelo participante 38.822.842/0001-00	06/06/2025 às 16:02:56	Oii boa tarde.. ciente
Pelo participante 38.822.842/0001-00	06/06/2025 às 17:29:15	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:15 de 06/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:29:56	Bom dia, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:30:53	Senhor, o prazo de entrega dos produtos, conforme edital do certame, é de, no máximo, 10 (dez) dias corridos.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:31:10	A proposta da empresa apresenta prazo não aceitável.
Pelo participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:34:15	Bom dia
Pelo participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:35:07	Podemos alterar?!
Pelo participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:35:12	Conseguimos entregar
Pelo participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:35:18	Foi erro de digitação
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:35:19	O senhor observou que a entrega é pra Manaus/AM?

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1021

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:36:27	Somos de Rondônia, e daqui sai caminhão segunda, quarta e sexta.. e média de entrega de 3 dias
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:37:49	Senhor, solicito a apresentação da proposta, conforme o modelo do Anexo IV do Edital. Na oportunidade, solicito que o senhor apresente imagens, catálogos, folders dos produtos ofertados, para que a setor técnico possa fazer a análise adequada.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 10:38:52	Sr. Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada, acompanhada de catálogo dos produtos ofertados. .
Pelo participante 38.822.842/0001-00	09/06/2025 às 11:31:06	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:06 de 09/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00.
Sistema	12/06/2025 às 15:54:05	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 16:04:05.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	12/06/2025 às 17:01:59	Boa tarde, senhor! Solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio dos documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	12/06/2025 às 17:02:14	Sr. Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 19:03:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital..
Pelo participante 38.822.842/0001-00	12/06/2025 às 17:09:34	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:34 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 16:38:53	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 16:39:03	Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 16:40:48	Senhor, o Atestado apresentando foi fornecido pela empresa ARS NICOCELLI. Nesta caso, deveria conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 16:43:33	A empresa deseja complementar a documentação de habilitação para apresentar Atestado(s) com os requisitos exigidos no Edital?
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 16:45:21	Neste caso, solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de documentos que comprovem a qualificação técnica da empresa.
Sistema para o participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 16:46:08	Sr. Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 18:47:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Atestado de Capacidade Técnica. .
Pelo participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 18:38:31	Boa tarde! Iremos encaminhar agora
Pelo participante 38.822.842/0001-00	25/06/2025 às 18:44:14	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:44:14 de 25/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00.
Sistema	26/06/2025 às 11:41:44	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/06/2025 11:51:44.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:42:10	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:42:15	Está acompanhando a sessão?

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1022

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:42:43	A empresa observou o prazo de entrega para Manaus/AM?
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:44:08	Senhor, solicito, no prazo de 2 (duas) horas, a apresentação de proposta ajustada ao seu último lance, conforme Modelo do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:44:52	Observe que o prazo máximo para entrega é de 10 (dez) dias corridos,
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:45:51	Na mesma ocasião, solicito documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação técnica.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 11:49:37	Sr. Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada ao seu melhor lance e documentação complementar. .
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/06/2025 às 13:50:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:00 de 26/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	30/06/2025 às 10:42:15	Bom dia, senhor. Está acompanhando a sessão?
Pelo participante 38.597.655/0001-61	30/06/2025 às 10:43:28	Bom dia. Sr. Pregoeiro estamos sim.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	30/06/2025 às 10:49:09	Senhor, solicito no prazo de 2 (duas) horas, o envio da proposta de preço ajustada ao seu melhor lance, acompanhada de manuais, catálogos, imagens dos produtos ofertados, visando facilitar a avaliação a ser realizada pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema para o participante 38.597.655/0001-61	30/06/2025 às 10:49:54	Sr. Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Proposta de preços.
Pelo participante 38.597.655/0001-61	30/06/2025 às 11:55:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:00 de 30/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	11/07/2025 às 12:33:33	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 12:43:33.
Sistema	11/07/2025 às 17:59:58	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 18:09:58.
Sistema	11/07/2025 às 18:12:16	A fase de recurso do item G5 está aberta até 16/07/2025.
Sistema	17/07/2025 às 00:00:05	A fase de recurso do item G5 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 12:01:30	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
05/06/2025 às 13:54:34	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 12:22:56	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada aos termos do edital..

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1023

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:47:41	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta conforme modelo do Anexo IV do Edital..
06/06/2025 às 17:29:15	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 10:38:52	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada, acompanhada de catálogo dos produtos ofertados. .
09/06/2025 às 11:31:06	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 17:02:14	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:03:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, nos termos do item 11 do edital..
12/06/2025 às 17:09:34	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 16:46:08	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:47:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Atestado de Capacidade Técnica. .
25/06/2025 às 18:44:14	Fornecedor GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00 finalizou o envio de anexo.
26/06/2025 às 11:49:37	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada ao seu melhor lance e documentação complementar. .
30/06/2025 às 10:49:54	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Proposta de preços.
30/06/2025 às 11:55:00	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 14:38:10	Fornecedor V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 72.960,0000.
25/07/2025 às 14:38:20	Item homologado.

Item 32 do Grupo G5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Canetas personalizadas
Formato: 137X14X6 mm
Suporte: material plástico
Área de gravação: 40X7 mm
Peso da peça: 0,011 Kg
Acabamento: personalizada com detalhes cromados e na cor vermelha, escrita esfero preto ou azul, tipo de gravação tampografia, embalada em saquinho plástico

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 6,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 13.320,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 4,9900 (unitário) / R$ 9.980,0000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.170.000,0000 (unitário) R$ 202.340.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.170.000,0000 (unitário) R$ 202.340.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 1,4500 (unitário) R$ 2.900,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,5000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,9000 (unitário) R$ 19.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,9000 (unitário) R$ 9.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,9000 (unitário) R$ 9.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,9500 (unitário) R$ 11.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,5000 (unitário) R$ 19.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 3,3000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,8000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,4800 (unitário) R$ 6.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 10,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 4,9900 (unitário) R$ 9.980,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1,5000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,5000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:39:11	06.889.405/0001-09	R$ 6,0000
05/06/2025 às 10:39:39	07.273.545/0001-10	R$ 3,5000
05/06/2025 às 10:40:25	04.664.811/0001-48	R$ 2,0000
05/06/2025 às 10:41:01	38.822.842/0001-00	R$ 1,7500
05/06/2025 às 10:42:05	13.319.293/0001-16	R$ 3,3000
05/06/2025 às 10:44:07	04.664.811/0001-48	R$ 1,7000
05/06/2025 às 10:44:21	38.822.842/0001-00	R$ 1,6500
05/06/2025 às 10:44:44	04.664.811/0001-48	R$ 1,5000
05/06/2025 às 10:45:32	38.822.842/0001-00	R$ 1,4500

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1026

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:46:01	34.546.773/0001-90	R$ 7,5000
05/06/2025 às 10:46:35	29.253.577/0001-97	R$ 4,4500
05/06/2025 às 10:46:59	29.253.577/0001-97	R$ 4,3300
05/06/2025 às 10:47:20	29.253.577/0001-97	R$ 4,1000
05/06/2025 às 10:48:01	29.253.577/0001-97	R$ 4,0500
05/06/2025 às 10:48:23	29.253.577/0001-97	R$ 4,0000
05/06/2025 às 10:48:28	06.889.405/0001-09	R$ 5,9500
05/06/2025 às 10:49:42	29.253.577/0001-97	R$ 3,9200
05/06/2025 às 10:51:54	29.253.577/0001-97	R$ 3,7000
05/06/2025 às 10:52:21	29.253.577/0001-97	R$ 3,6300
05/06/2025 às 10:52:45	29.253.577/0001-97	R$ 3,4800
05/06/2025 às 10:53:57	34.546.773/0001-90	R$ 7,4500
05/06/2025 às 10:54:44	38.597.655/0001-61	R$ 4,9900
05/06/2025 às 10:56:03	34.546.773/0001-90	R$ 5,5000

Item 33 do Grupo G5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Caneta Metálica
Personalizada com carga
esferográfica azul e
acionamento por clique

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 27,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 27.860,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 7,9900 (unitário) / R$ 7.990,0000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1027

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 101.880.000,0000 (unitário) R$ 101.880.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.880.000,0000 (unitário) R$ 101.880.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 2,9700 (unitário) R$ 2.970,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 4,8000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 3,9000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,9000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1028

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4,9900 (unitário) R$ 4.990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,9900 (unitário) R$ 7.990,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 4,2000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 7,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:39:17	38.822.842/0001-00	R$ 4,7500
05/06/2025 às 10:39:22	06.889.405/0001-09	R$ 16,0000
05/06/2025 às 10:41:07	38.822.842/0001-00	R$ 3,8500
05/06/2025 às 10:42:11	13.319.293/0001-16	R$ 7,0000
05/06/2025 às 10:44:12	04.664.811/0001-48	R$ 4,3000
05/06/2025 às 10:44:48	04.664.811/0001-48	R$ 4,2000
05/06/2025 às 10:45:40	38.822.842/0001-00	R$ 3,1600
05/06/2025 às 10:46:06	34.546.773/0001-90	R$ 12,5000
05/06/2025 às 10:46:35	29.253.577/0001-97	R$ 5,9200

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1029

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:46:59	29.253.577/0001-97	R$ 5,8000
05/06/2025 às 10:47:20	29.253.577/0001-97	R$ 5,5700
05/06/2025 às 10:47:24	38.822.842/0001-00	R$ 2,9700
05/06/2025 às 10:48:23	29.253.577/0001-97	R$ 5,5200
05/06/2025 às 10:49:42	29.253.577/0001-97	R$ 5,4300
05/06/2025 às 10:51:54	29.253.577/0001-97	R$ 5,2100
05/06/2025 às 10:52:21	29.253.577/0001-97	R$ 5,1400
05/06/2025 às 10:52:45	29.253.577/0001-97	R$ 4,9900
05/06/2025 às 10:54:57	38.597.655/0001-61	R$ 7,9900
05/06/2025 às 10:56:06	34.546.773/0001-90	R$ 7,0000

Item 34 do Grupo G5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivada

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 82,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 82.060,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 7,9900 (unitário) / R$ 7.990,0000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1030

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.190.000,0000 (unitário) R$ 103.190.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.190.000,0000 (unitário) R$ 103.190.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 2,9700 (unitário) R$ 2.970,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 5,8000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,9000 (unitário) R$ 9.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 4,9000 (unitário) R$ 4.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,9000 (unitário) R$ 4.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 10,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 6,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1031

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,2000 (unitário) R$ 3.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 7,9900 (unitário) R$ 7.990,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 2,3000 (unitário) R$ 2.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 5,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:39:34	06.889.405/0001-09	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:39:58	07.273.545/0001-10	R$ 9,9000
05/06/2025 às 10:40:32	04.664.811/0001-48	R$ 4,8000
05/06/2025 às 10:41:15	38.822.842/0001-00	R$ 4,7000
05/06/2025 às 10:42:20	13.319.293/0001-16	R$ 6,0000
05/06/2025 às 10:44:18	04.664.811/0001-48	R$ 4,5000
05/06/2025 às 10:45:01	04.664.811/0001-48	R$ 2,9000
05/06/2025 às 10:46:11	34.546.773/0001-90	R$ 9,5000
05/06/2025 às 10:46:35	29.253.577/0001-97	R$ 4,1500

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1032

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:46:59	29.253.577/0001-97	R$ 4,0300
05/06/2025 às 10:47:01	38.822.842/0001-00	R$ 3,1600
05/06/2025 às 10:47:20	29.253.577/0001-97	R$ 3,8000
05/06/2025 às 10:47:59	29.253.577/0001-97	R$ 3,7500
05/06/2025 às 10:48:06	38.822.842/0001-00	R$ 2,9700
05/06/2025 às 10:49:15	04.664.811/0001-48	R$ 2,3000
05/06/2025 às 10:49:42	29.253.577/0001-97	R$ 3,6600
05/06/2025 às 10:51:54	29.253.577/0001-97	R$ 3,4300
05/06/2025 às 10:52:21	29.253.577/0001-97	R$ 3,3500
05/06/2025 às 10:52:45	29.253.577/0001-97	R$ 3,2000
05/06/2025 às 10:55:14	38.597.655/0001-61	R$ 7,9900
05/06/2025 às 10:56:32	34.546.773/0001-90	R$ 5,0000

Item 35 do Grupo G5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Garrafa térmica
personalizada As garrafas
térmicas devem ser de 450 a
750 ml, de aço inox ou de
qualidade superior, com
personalização em adesivos
DTF ou Laser a escolha do
contratante e envio da arte
será feito pela contratante

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 47,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 47.520,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 35,0000 (unitário) / R$ 35.000,0000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1033

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 103.319.999,9999 (unitário) R$ 103.319.999.999,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103.319.999,9999 (unitário) R$ 103.319.999.999,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 23,5000 (unitário) R$ 23.500,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 47,1600 (unitário) R$ 47.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 44,9000 (unitário) R$ 44.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 139,0000 (unitário) R$ 139.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 139,0000 (unitário) R$ 139.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 78,6000 (unitário) R$ 78.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 98,5000 (unitário) R$ 98.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 31,0000 (unitário) R$ 31.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1034

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 26,1300 (unitário) R$ 26.130,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 94,0000 (unitário) R$ 94.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 94,0000 (unitário) R$ 94.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 38,0000 (unitário) R$ 38.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 45,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 110.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:39:42	06.889.405/0001-09	R$ 78,8000
05/06/2025 às 10:40:10	07.273.545/0001-10	R$ 44,9000
05/06/2025 às 10:40:41	04.664.811/0001-48	R$ 44,0000
05/06/2025 às 10:42:28	13.319.293/0001-16	R$ 31,0000
05/06/2025 às 10:42:39	38.822.842/0001-00	R$ 30,0000
05/06/2025 às 10:44:54	04.664.811/0001-48	R$ 38,0000
05/06/2025 às 10:45:27	38.822.842/0001-00	R$ 28,0000
05/06/2025 às 10:46:14	34.546.773/0001-90	R$ 55,0000
05/06/2025 às 10:46:35	29.253.577/0001-97	R$ 27,8900

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1035

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:46:43	38.822.842/0001-00	R$ 27,1600
05/06/2025 às 10:47:00	29.253.577/0001-97	R$ 27,6700
05/06/2025 às 10:47:20	29.253.577/0001-97	R$ 27,2500
05/06/2025 às 10:47:29	06.889.405/0001-09	R$ 78,6000
05/06/2025 às 10:47:59	29.253.577/0001-97	R$ 27,2000
05/06/2025 às 10:48:23	29.253.577/0001-97	R$ 27,1100
05/06/2025 às 10:49:42	29.253.577/0001-97	R$ 26,9600
05/06/2025 às 10:51:11	38.822.842/0001-00	R$ 26,5000
05/06/2025 às 10:51:27	29.253.577/0001-97	R$ 26,9100
05/06/2025 às 10:51:39	38.822.842/0001-00	R$ 25,0000
05/06/2025 às 10:51:54	29.253.577/0001-97	R$ 26,5200
05/06/2025 às 10:52:03	38.822.842/0001-00	R$ 24,5000
05/06/2025 às 10:52:21	29.253.577/0001-97	R$ 26,3900
05/06/2025 às 10:52:27	38.822.842/0001-00	R$ 23,5000
05/06/2025 às 10:52:45	29.253.577/0001-97	R$ 26,1300
05/06/2025 às 10:55:23	38.597.655/0001-61	R$ 35,0000
05/06/2025 às 10:56:25	34.546.773/0001-90	R$ 45,0000

Item 36 do Grupo G5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Sacola Ecobag Ecológica em
algodão e juta med. 40x35cm

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 49,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 49.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, melhor lance: R$ 12,0000 (unitário) / R$ 12.000,0000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1036

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 10.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 102.530.000,0000 (unitário) R$ 102.530.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102.530.000,0000 (unitário) R$ 102.530.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 22,1200 (unitário) R$ 22.120,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 42,1200 (unitário) R$ 42.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 32,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 29,9000 (unitário) R$ 29.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 29,9000 (unitário) R$ 29.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 39,9000 (unitário) R$ 39.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 33,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1037

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 13,1600 (unitário) R$ 13.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 60,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 8,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 27,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:39:52	06.889.405/0001-09	R$ 40,0000
05/06/2025 às 10:40:45	04.664.811/0001-48	R$ 29,0000
05/06/2025 às 10:42:39	13.319.293/0001-16	R$ 33,0000
05/06/2025 às 10:42:44	38.822.842/0001-00	R$ 28,0000
05/06/2025 às 10:44:23	04.664.811/0001-48	R$ 27,0000
05/06/2025 às 10:45:09	04.664.811/0001-48	R$ 16,0000
05/06/2025 às 10:45:20	38.822.842/0001-00	R$ 25,0000
05/06/2025 às 10:45:53	38.822.842/0001-00	R$ 22,1200
05/06/2025 às 10:46:18	34.546.773/0001-90	R$ 35,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1038

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:46:35	29.253.577/0001-97	R$ 13,9800
05/06/2025 às 10:46:59	29.253.577/0001-97	R$ 13,8700
05/06/2025 às 10:47:20	29.253.577/0001-97	R$ 13,6600
05/06/2025 às 10:47:41	06.889.405/0001-09	R$ 39,9000
05/06/2025 às 10:48:46	04.664.811/0001-48	R$ 13,0000
05/06/2025 às 10:49:24	04.664.811/0001-48	R$ 10,0000
05/06/2025 às 10:49:42	29.253.577/0001-97	R$ 13,5800
05/06/2025 às 10:51:34	04.664.811/0001-48	R$ 9,0000
05/06/2025 às 10:51:54	29.253.577/0001-97	R$ 13,3700
05/06/2025 às 10:52:23	29.253.577/0001-97	R$ 13,3000
05/06/2025 às 10:52:28	04.664.811/0001-48	R$ 8,0000
05/06/2025 às 10:52:45	29.253.577/0001-97	R$ 13,1600
05/06/2025 às 10:55:42	38.597.655/0001-61	R$ 12,0000
05/06/2025 às 10:56:28	34.546.773/0001-90	R$ 27,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/07/2025 12:43:33
Intenção de recurso na habilitação:	11/07/2025 18:09:58
Recurso:	16/07/2025 23:59:59
Contrarrazão:	21/07/2025 23:59:59

Recursos realizados:

38.822.842/0001-00 - GUIMARAES LIMA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	26/06/2025 11:46:53
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 5_Compras.gov (1692309) SEI 2024.026589 / pg. 1039

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94009/2025

Às 14:38 horas do dia 25 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.026589, Pregão nª 94009/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de preço para para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Estado do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 05/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 10:04:37	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	05/06/2025 às 10:05:40	Vamos abrir para lances, a fim de formar ata de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:01	Observem que a validade da Ata é de 12 meses.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:22	Logo, os lances devem considerar o prazo de vigência da Ata.
Sistema	05/06/2025 às 10:06:38	O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).
Sistema	05/06/2025 às 10:09:42	Lembrando que a licitação é pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:36	Ressalto que o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:30	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/06/2025 às 10:12:02	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas/lances.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:12	Senhores, considerem o frete para Manaus/AM, bem como o prazo de entrega descrito no Termo de Referência.
Sistema	05/06/2025 às 10:22:09	Senhores, sobre o prazo de entrega, destaco a letra e, do item 9.2 do Edital: máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços ou da aprovação da amostra, conforme o caso.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1040

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:27:58	Senhores, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (item 10.4 do Edital).
Sistema	05/06/2025 às 10:31:37	Senhores, o GRUPO 3 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema	05/06/2025 às 10:40:41	Senhores, considerando que o valor do GRUPO 3 está acima do estimado pela Administração, irei reabrir a etapa de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:34:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 11:35:29	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:38:55	Senhores, o licitante melhor classificado na fase de lances, em cada grupo, será convocado, nos termos dos itens 9 e 10 do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e os documentos correlatos por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, ressalvado o GRUPO 3, para o qual será realizada a abertura de negociações.
Sistema	05/06/2025 às 11:40:26	Solicito que observem o modelo do Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços. A empresa também deve enviar as imagens, catálogos dos produtos ofertados, a fim de possibilitar que o setor técnico avalie adequadamente as propostas.
Sistema	05/06/2025 às 11:57:48	Senhores, solicito, também, o envio de documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	05/06/2025 às 12:02:54	Senhores, a
Sistema	05/06/2025 às 12:05:11	Senhores, alguns itens do GRUPO 4 apresentam valores superiores aos estimados pela Administração. Portanto, faz-se necessário realizar o procedimento de negociação.
Sistema	05/06/2025 às 12:07:12	Desta forma, irei chamar o licitante melhor classificado na fase de lances, para os GRUPOS 3 e 4, respectivamente, para negociação, pelo chat.
Sistema	05/06/2025 às 13:06:18	Senhores, vamos dar um intervalo de 30 minutos,
Sistema	05/06/2025 às 14:46:03	Boa tarde, senhores. Neste momento, a equipe de apoio deste certame está verificando a adequação das propostas às exigências do Edital.
Sistema	05/06/2025 às 15:56:52	Senhores, os trabalhos serão encerrados por hoje, sem prejuízo de atendimento aos prazos de convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025,]
Sistema	05/06/2025 às 15:57:23	Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 06/06/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	06/06/2025 às 11:25:21	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos!
Sistema	06/06/2025 às 11:42:11	Senhores, bom dia! Dando prosseguimento ao certame, destaco que a equipe de apoio deste pregão observou pontos vulneráveis em algumas propostas. Desta feita, será preciso que os senhores esclareçam algumas questões.
Sistema	06/06/2025 às 15:29:40	Boa tarde, senhores.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:16	Senhores, conforme dispõe o edital, é de responsabilidade do licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus pela perda de negócios decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de eventual desconexão.
Sistema	06/06/2025 às 15:37:43	Considerando que a empresa ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ 29.253.577/0001-97, deixou de apresentar as propostas ajustadas e de prestar os esclarecimentos solicitados, serão desclassificadas as propostas apresentadas para os GRUPOS 1 e 5 e ITEM 37.
Sistema	06/06/2025 às 15:40:04	Na sequência, serão convocadas as próximas empresas classificadas para apresentação de proposta ajustada ao respectivo melhor lance ofertado.
Sistema	06/06/2025 às 15:43:05	Senhores! Solicito que observem o Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV do Edital).

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1041

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 18:03:14	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10:
Sistema	06/06/2025 às 18:03:35	Fica a REABERTURA marcada para o dia 09/06/2025, às 10h (horário de Brasília). Bom final de semana!
Sistema	09/06/2025 às 10:19:53	Bom dia, senhores!
Sistema	09/06/2025 às 10:25:16	Senhores, vamos retomar os trabalhos. Na ocasião, solicito que os senhores atendam à convocação, para prestar os esclarecimentos que serão solicitados individualmente, com relação às propostas.
Sistema	09/06/2025 às 15:28:29	Senhores, as propostas apresentadas serão serão analisadas pela equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	09/06/2025 às 17:24:07	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para o dia 10/06/2025, às 15h.
Sistema	10/06/2025 às 15:44:24	Boa tarde, senhores, em instantes, reabriremos a sessão.
Sistema	10/06/2025 às 16:20:10	Boa tarde, senhores!
Sistema	10/06/2025 às 16:21:48	Dando prosseguimento ao certame, e considerando que a empresa H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, deixou de atender à convocação, sua proposta será desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 17:51:32	Senhores, iremos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 11/06/2025, às 11h.
Sistema	11/06/2025 às 10:59:34	Bom dia, senhores!
Sistema	11/06/2025 às 11:06:01	Senhores, informo que a proposta apresentada pela empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, para o ITEM 37, será remetida para análise técnica.
Sistema	11/06/2025 às 15:20:26	Senhores, o setor técnico permanece analisando as propostas apresentadas. Desta forma, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 12/06/2025, às 14h. Agradeço a todas pela compreensão!
Sistema	12/06/2025 às 14:11:07	Boa tarde, Senhores!
Sistema	12/06/2025 às 14:13:48	Dando prosseguimento ao certame, informo que o setor técnico concluiu a análise das propostas apresentadas pelas licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:58	Senhores, a Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial foi disponibilizada na página eletrônica de acompanhamento deste certame,
Sistema	12/06/2025 às 14:43:12	Por meio do link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	12/06/2025 às 15:00:52	Senhores, considerando a manifestação do setor técnico, que avaliou o cumprimento das exigências do instrumento convocatório, nos termos da Informação Nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, decido ACEITAR as propostas das empresas: a) M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para os GRUPOS 1 e 2; b) V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para os GRUPOS 3 e 4; (...)
Sistema	12/06/2025 às 15:01:09	(...) d) GUIMARÃES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para o GRUPO 5; e d) MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, para o ITEM 37.
Sistema	12/06/2025 às 15:06:48	Senhores, antes de prosseguir com o registro no Sistema, a equipe de apoio traz uma observação sobre a exequibilidade do Item 3 do Grupo 2.
Sistema	12/06/2025 às 15:50:54	Senhores, procederei à aceitação no Sistema das proposta para os Grupos 1, 3, 4, 5 e Item 37
Sistema	12/06/2025 às 15:51:19	Na sequência, solicitarei os documentos de habilitação.
Sistema	12/06/2025 às 16:53:57	Senhores, dando prosseguimento ao feito, informo que será realizada a convocação das empresas classificadas para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema	12/06/2025 às 18:07:53	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje. Fica a REABERTURA agendada para dia 16/06/2025, às 14h. Até lá!

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1042

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 14:37:53	Senhores, boa tarde!
Sistema	16/06/2025 às 14:46:28	Senhores, como providência anterior, as empresas classificadas foram convocadas para apresentar documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 14:48:15	A empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, foi convocada para apresentar a planilha detalhada de composição de preços
Sistema	16/06/2025 às 14:49:10	Considerando as limitações do Sistema, irei reabrir o prazo para que a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, possa anexar o documento solicitado.
Sistema	16/06/2025 às 17:24:52	Senhores, informo que iremos encerrar os trabalhos por hoje. Amanhã, dia 17/06/2025, às 11h, daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 11:01:32	Bom dia, senhores!
Sistema	17/06/2025 às 11:02:19	Vamos retomar os trabalhos!
Sistema	17/06/2025 às 11:08:41	Senhores, informo que a equipe de apoio está concluindo a análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	17/06/2025 às 13:02:59	Senhores, daremos um intervalo para almoço.
Sistema	17/06/2025 às 13:04:26	O retorno fica agendado para 15h.
Sistema	17/06/2025 às 15:56:42	Boa tarde, senhores! Estamos com instabilidade no Sistema
Sistema	17/06/2025 às 15:58:52	Em razão disso, informo que amanhã, dia 18/06/2025, retornaremos às 10h (horário de Brasília), para aceitação da proposta apresentada pela M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, para o GRUPO 2
Sistema	17/06/2025 às 15:59:09	E demais providências cabíveis.
Sistema	17/06/2025 às 15:59:21	Agradeço pela compreensão.
Sistema	18/06/2025 às 09:55:31	Senhores, em razão de conflito de agenda institucional, iremos adiar a reabertura da sessão. Assim, retornaremos hoje, às 13h (horário de Brasília).
Sistema	18/06/2025 às 13:06:50	Boa tarde, senhores! Como anteriormente informado, vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	18/06/2025 às 13:31:08	Senhores, nos termos das providências anteriormente adotadas no âmbito do certame, a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAF, 04.435.196/0001-06, fora convocada para apresentar planilha relativa ao item 3 do grupo 2.
Sistema	18/06/2025 às 13:32:10	Tendo em vista o atendimento à solicitação, a análise da documentação apresentada pela empresa e, ainda, com fundamento na Informação nª 25.2025.ARPC.1647748.2024.026589, procederei à aceitação da proposta no sistema.
Sistema	18/06/2025 às 16:35:26	Senhores, vamos encerrar os trabalhos, Fica a REABERTURA marcada para o dia 24/06/2025, às 10h30min.
Sistema	24/06/2025 às 10:40:06	Bom dia, senhores. Informo que a abertura da sessão será adiada para as 13h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão.
Sistema	24/06/2025 às 12:59:06	Senhores, em razão de compromissos institucionais, informo que a abertura da sessão será adiada para amanhã. dia 25/06/2025, às 11h (horário de Brasília). Agradeço pela compreensão. Até amanhã!
Sistema	25/06/2025 às 11:17:38	Bom dia, senhores!
Sistema	25/06/2025 às 11:22:01	Comunico que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:26	Senhores fornecedores, informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação das empresas anteriormente convocadas.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1043

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 15:58:48	Nessa etapa do certame, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos, mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes.
Sistema	25/06/2025 às 15:58:57	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:05	Também foram verificadas as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:31	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:49	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	25/06/2025 às 16:07:59	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	25/06/2025 às 16:11:56	Senhores, informo que será promovida a juntada, aos autos do procedimento interno desta Instituição, da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como da Situação do Fornecedor, extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:50	Senhores, na ocasião, solicito especial atenção para algumas informações pertinentes à qualificação técnica.
Sistema	25/06/2025 às 16:35:49	O Edital expressamente indica os requisitos que o Atestado de Capacidade Técnica deve conter, conforme item 11.25 do instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2025 às 16:36:26	11.25.2.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido. 11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;
Sistema	25/06/2025 às 16:36:32	11.25.2.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
Sistema	25/06/2025 às 16:38:42	Desta feita, chamarei a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para esclarecer alguns pontos, no que tange ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
Sistema	25/06/2025 às 17:02:57	Com relação ao ITEM 37 (pin de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel), a empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, apresentou a Licença de Operação, atendendo, assim, exigência editalícia (item 11.25.3 do instrumento convocatório).
Sistema	25/06/2025 às 17:32:22	Senhores, vamos aguardar a manifestação da empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00, para podermos dar prosseguimento ao feito. Desta forma, encerraremos os trabalhos por hoje. Aguardo os senhores amanhã, 26/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/06/2025 às 10:35:00	Bom dia, senhores! Em alguns instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	26/06/2025 às 11:33:50	Bom dia, senhores! Conforme anteriormente informado, daremos continuidade ao certame.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1044

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2025 às 11:35:21	Como providência anterior, a empresa GUIMARAES LIMA LTDA, CNPJ 38.822.842/0001-00. foi convocada para complementar a documentação relacionada à qualificação técnica.
Sistema	26/06/2025 às 11:39:53	Contudo, a empresa não apresentou atestado em conformidade com as exigências previstas no item 11.25.2 do instrumento convocatório. Nos termos do subitem 11.25.2.4 do Edital, a ausência de atestado claro, legível e idôneo configura motivo para inabilitação. Ademais, mesmo após a realização de diligência, não foi possível concluir pela qualificação técnica da licitante. Diante disso, a empresa será inabilitada.
Sistema	26/06/2025 às 11:40:36	Dando prosseguimento ao feito, procederei à convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 5, para apresentar proposta ajustada.
Sistema	26/06/2025 às 17:10:10	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/06/2025, às 10h30min.
Sistema	30/06/2025 às 10:25:26	Bom dia, senhores! Em instantes, retornaremos aos trabalhos.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:11	Bom dia, Senhores. Como providência anterior, a empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, foi convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor preço. Contudo, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.
Sistema	30/06/2025 às 10:39:15	Dessa forma, fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema	30/06/2025 às 10:41:51	Em seguida, será convocada a próxima classificada para apresentar proposta ajustada para o GRUPO 5.
Sistema	30/06/2025 às 12:02:22	Senhores, a documentação apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, será submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	30/06/2025 às 14:31:41	Boa tarde, Senhores. Informo que seguimos no aguardo da manifestação do setor técnico. Em razão disso, a sessão será suspensa. Fica a REABERTURA agendada para o dia 02/07/2025, às 11h (horário de Brasília).
Sistema	07/07/2025 às 11:02:48	Senhores, boa dia. Informo fica REABERTURA da sessão agendada para o dia 08/07/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:14:00	Bom dia, senhores. Em instantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	08/07/2025 às 11:35:48	Bom dia, senhores! Dando prosseguimento ao feito, informo que, como providência anterior, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 5, foi submetida ao crivo da equipe da ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC.
Sistema	08/07/2025 às 11:41:28	Senhores, em complementação à mensagem anterior, informo que, a fim de aguardar eventuais encaminhamentos e considerações da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC, as próximas etapas do certame ficarão programadas para as 14h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 11:41:59	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	08/07/2025 às 13:50:51	Senhores, iremos adiar a retomada dos trabalhos para 15h (horário de Brasília).
Sistema	08/07/2025 às 15:13:10	Boa tarde, senhores.
Sistema	08/07/2025 às 15:19:29	Senhores, neste momento, ressalto que, por ocasião da análise técnica do GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC procedeu ao reexame do conjunto das propostas apresentadas pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61.
Sistema	08/07/2025 às 15:20:04	Em decorrência desse reexame, a ARPC indicou a necessidade de esclarecimento específico quanto a um ponto da proposta referente ao GRUPO 4, o que será oportunamente comunicado para fins de instrução e regular andamento do certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:07	Senhores, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, para o GRUPO 4 será desclassificada no Sistema.
Sistema	08/07/2025 às 15:35:55	Na sequência, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para negociar valores para o GRUPO 4.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1045

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2025 às 17:24:11	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje, sem prejuízo para atendimento dos prazos. Fica a REABERTURA agendada para amanhã, dia 09/07/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	09/07/2025 às 11:34:15	Bom dia, senhores
Sistema	09/07/2025 às 11:38:05	Peço mais 5 minutos para reiniciarmos os trabalhos
Sistema	09/07/2025 às 12:06:47	Bom dia, senhores. Dando prosseguimento ao feito, informo que a empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, atendeu à convocação feita anteriormente.
Sistema	09/07/2025 às 12:23:42	Senhores, a proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, será submetida ao crivo da área técnica.
Sistema	09/07/2025 às 14:36:35	Senhores, estamos aguardando manifestação da ARPC.
Sistema	09/07/2025 às 17:10:12	Senhores, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 11/07/2025, sexta-feira, às 10:30h (horário de Brasília).
Sistema	11/07/2025 às 10:43:36	Senhores, bom dia
Sistema	11/07/2025 às 10:44:34	Em razão de conflito de agenda, irei adiar a REABERTURA da sessão para ter início as 11:30h (horário de Brasília) de hoje.
Sistema	11/07/2025 às 11:37:15	Bom dia, senhores!
Sistema	11/07/2025 às 11:40:14	Senhores, informo que ainda aguardamos manifestação do setor técnico acerca da análise da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, relativa ao GRUPO 4.
Sistema	11/07/2025 às 11:40:37	As providências subsequentes dependem desse posicionamento técnico,
Sistema	11/07/2025 às 12:24:40	Senhores, como anteriormente informado, no que tange ao GRUPO 5, a proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, também foi submetida à análise da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC.
Sistema	11/07/2025 às 12:25:34	Senhores, informo que a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC concluiu a análise das propostas apresentadas para os GRUPOS 4 e 5.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:15	Senhores, no que tange ao GRUPO 4, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, conforme Informação Nª Informação Nª 31.2025.ARPC.1669902.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:24	No que tange ao GRUPO 5, a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC opinou pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa V DA S ROCHA, CNPJ Nª 38.597.655/0001-61, conforme Informação Nª Informação Nª 29.2025.ARPC.1667555.2024.026589.
Sistema	11/07/2025 às 12:31:50	Os documentos estão disponíveis para consulta por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 12:32:19	Desta feita, prosseguiremos com a aceitação das propostas no Sistema.
Sistema	11/07/2025 às 13:06:54	Senhores, dando prosseguimento, estamos analisando os documentos de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90.
Sistema	11/07/2025 às 17:24:23	Senhores, informo que a análise dos documento de habilitação da empresa VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 34.546.773/0001-90, foi concluída.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:20	Seguindo a dinâmica deste certame, foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de feitos relativos a falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante.
Sistema	11/07/2025 às 17:32:50	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1046

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 17:38:19	Registre-se que, deste modo, complementando o resultado divulgado no dia 25/06/2025, foram verificadas as condições das licitantes convocadas quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública, por meio de consulta ao SICAF, no âmbito do Compras.gov; à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, disponibilizada pelo TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos mantida pelo TCU.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:30	Igualmente, foram verificadas as condições das licitantes mediante consulta à Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL; ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU; e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Sistema	11/07/2025 às 17:38:54	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	11/07/2025 às 17:50:20	Senhores, destaco que o Relatório da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o extrato da Situação do Fornecedor, obtido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), referentes às empresas anteriormente convocadas, foram devidamente disponibilizados para consulta por meio do link:
Sistema	11/07/2025 às 17:50:25	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18375-pe-94009-2025-cpl-mp-pgj-srp-servicos-graficos
Sistema	11/07/2025 às 17:56:41	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação nos termos do item 11 do instrumento convocatório e verificada conformidade com as exigências editalícias, decido HABILITAR as empresas anteriormente convocadas.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:42	Na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	11/07/2025 às 17:57:58	Desde já, agradeço a todos pela participação e colaboração neste pregão. Desejo a todos um excelente final de semana. Até a próxima oportunidade.
Sistema	14/07/2025 às 11:08:39	Senhores, bom dia! Por peculiaridades do Sistema, não foi possível a realização da habilitação da empresa para o ITEM 37, no dia 11/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:08	Desta forma, informo que amanhã, dia 15/07/2025, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	14/07/2025 às 11:10:19	Agradeço a todos pela compreensão.
Sistema	14/07/2025 às 12:19:54	Senhores, na oportunidade, considerando o disposto no item 16.8 do Edital, acerca do CADASTRO DE RESERVA, solicito que os fornecedores que tenham interesse em cotar os bens/serviços com preços iguais aos do adjudicatário informem seus dados por e-mail, até o dia 16/07/2025.
Sistema	14/07/2025 às 12:21:15	O fornecedor interessado em compor o CADASTRO DE RESERVA deverá enviar e-mail para licitacao@mpam.mp.br, com o assunto "Cadastro Reserva - PE 94009/2025".
Sistema	15/07/2025 às 10:43:03	Bom dia, senhores! Conforme informado anteriormente, às 11h, será efetivada a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:01:52	Bom dia, senhores, neste momento iremos efetivar a habilitação da empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no Sistema.
Sistema	15/07/2025 às 11:56:13	Senhores, na hipótese de alguma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1047

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 11:34:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1048

Item 37 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel. O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho niquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 26,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 52.160,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, melhor lance: R$ 10,4500 (unitário) / R$ 20.900,0000 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.424.339/0001-07 - BRASIL ESPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000.000,0000 (unitário) R$ 20.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
17.886.949/0001-33 - H. F. SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4,9500 (unitário) R$ 9.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 24,9000 (unitário) R$ 49.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 35,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1049

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 16,9000 (unitário) R$ 33.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 16,9000 (unitário) R$ 33.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
06.889.405/0001-09 - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 34,7000 (unitário) R$ 69.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 116.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
21.883.166/0001-73 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 10,4500 (unitário) R$ 20.900,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
13.319.293/0001-16 - PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 42,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 42,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3,9500 (unitário) R$ 7.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R$ 50,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
38.597.655/0001-61 - V DA S ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 99,0000 (unitário) R$ 198.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1050

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 4,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:11:22	06.889.405/0001-09	R$ 35,0000
05/06/2025 às 11:11:30	06.889.405/0001-09	R$ 34,9000
05/06/2025 às 11:11:46	06.889.405/0001-09	R$ 34,8000
05/06/2025 às 11:12:05	04.664.811/0001-48	R$ 16,0000
05/06/2025 às 11:13:32	06.889.405/0001-09	R$ 34,7000
05/06/2025 às 11:16:52	38.597.655/0001-61	R$ 99,0000
05/06/2025 às 11:17:02	21.883.166/0001-73	R$ 15,8900
05/06/2025 às 11:19:29	17.886.949/0001-33	R$ 15,8400
05/06/2025 às 11:19:36	21.883.166/0001-73	R$ 15,7900
05/06/2025 às 11:19:47	17.886.949/0001-33	R$ 15,7400
05/06/2025 às 11:19:54	21.883.166/0001-73	R$ 15,6900
05/06/2025 às 11:20:05	17.886.949/0001-33	R$ 15,6400
05/06/2025 às 11:20:12	21.883.166/0001-73	R$ 15,5900
05/06/2025 às 11:20:23	17.886.949/0001-33	R$ 15,5400
05/06/2025 às 11:20:30	21.883.166/0001-73	R$ 15,4900
05/06/2025 às 11:20:41	17.886.949/0001-33	R$ 15,4400
05/06/2025 às 11:20:48	21.883.166/0001-73	R$ 15,3900
05/06/2025 às 11:20:59	17.886.949/0001-33	R$ 15,3400
05/06/2025 às 11:21:06	21.883.166/0001-73	R$ 15,2900
05/06/2025 às 11:21:17	17.886.949/0001-33	R$ 15,2400
05/06/2025 às 11:21:24	21.883.166/0001-73	R$ 15,1900
05/06/2025 às 11:21:35	17.886.949/0001-33	R$ 15,1400
05/06/2025 às 11:21:42	21.883.166/0001-73	R$ 15,0900
05/06/2025 às 11:21:56	17.886.949/0001-33	R$ 15,0400
05/06/2025 às 11:22:03	21.883.166/0001-73	R$ 14,9900
05/06/2025 às 11:22:17	04.664.811/0001-48	R$ 14,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1051

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:22:24	21.883.166/0001-73	R$ 13,9500
05/06/2025 às 11:22:38	17.886.949/0001-33	R$ 13,9000
05/06/2025 às 11:22:45	21.883.166/0001-73	R$ 13,8500
05/06/2025 às 11:22:59	17.886.949/0001-33	R$ 13,8000
05/06/2025 às 11:23:07	21.883.166/0001-73	R$ 13,7500
05/06/2025 às 11:23:20	17.886.949/0001-33	R$ 13,7000
05/06/2025 às 11:23:28	21.883.166/0001-73	R$ 13,6500
05/06/2025 às 11:23:41	17.886.949/0001-33	R$ 13,6000
05/06/2025 às 11:23:47	04.664.811/0001-48	R$ 11,0000
05/06/2025 às 11:23:55	21.883.166/0001-73	R$ 10,9500
05/06/2025 às 11:24:08	17.886.949/0001-33	R$ 10,9000
05/06/2025 às 11:24:16	21.883.166/0001-73	R$ 10,8500
05/06/2025 às 11:24:29	17.886.949/0001-33	R$ 10,8000
05/06/2025 às 11:24:37	21.883.166/0001-73	R$ 10,7500
05/06/2025 às 11:24:50	17.886.949/0001-33	R$ 10,7000
05/06/2025 às 11:24:58	21.883.166/0001-73	R$ 10,6500
05/06/2025 às 11:25:11	17.886.949/0001-33	R$ 10,6000
05/06/2025 às 11:25:19	21.883.166/0001-73	R$ 10,5500
05/06/2025 às 11:25:32	17.886.949/0001-33	R$ 10,5000
05/06/2025 às 11:25:36	04.664.811/0001-48	R$ 9,0000
05/06/2025 às 11:25:43	21.883.166/0001-73	R$ 10,4500
05/06/2025 às 11:25:56	17.886.949/0001-33	R$ 8,9500
05/06/2025 às 11:26:14	29.253.577/0001-97	R$ 8,9000
05/06/2025 às 11:26:26	17.886.949/0001-33	R$ 8,8500
05/06/2025 às 11:26:44	29.253.577/0001-97	R$ 8,8000
05/06/2025 às 11:26:56	17.886.949/0001-33	R$ 8,7500
05/06/2025 às 11:27:11	04.664.811/0001-48	R$ 6,0000
05/06/2025 às 11:27:23	17.886.949/0001-33	R$ 5,9500
05/06/2025 às 11:27:41	29.253.577/0001-97	R$ 5,9000
05/06/2025 às 11:27:53	17.886.949/0001-33	R$ 5,8500
05/06/2025 às 11:28:11	29.253.577/0001-97	R$ 5,8000
05/06/2025 às 11:28:23	17.886.949/0001-33	R$ 5,7500
05/06/2025 às 11:28:41	29.253.577/0001-97	R$ 5,7000
05/06/2025 às 11:28:53	17.886.949/0001-33	R$ 5,6500

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1052

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 11:29:02	29.253.577/0001-97	R$ 5,6000
05/06/2025 às 11:29:14	17.886.949/0001-33	R$ 5,5500
05/06/2025 às 11:29:20	29.253.577/0001-97	R$ 5,5000
05/06/2025 às 11:29:32	17.886.949/0001-33	R$ 5,4500
05/06/2025 às 11:29:38	29.253.577/0001-97	R$ 5,4000
05/06/2025 às 11:29:50	17.886.949/0001-33	R$ 5,3500
05/06/2025 às 11:30:00	29.253.577/0001-97	R$ 5,3000
05/06/2025 às 11:30:11	17.886.949/0001-33	R$ 5,2500
05/06/2025 às 11:30:18	29.253.577/0001-97	R$ 5,2000
05/06/2025 às 11:30:29	17.886.949/0001-33	R$ 5,1500
05/06/2025 às 11:30:36	29.253.577/0001-97	R$ 5,1000
05/06/2025 às 11:30:47	17.886.949/0001-33	R$ 5,0500
05/06/2025 às 11:30:54	29.253.577/0001-97	R$ 5,0000
05/06/2025 às 11:31:05	17.886.949/0001-33	R$ 4,9500
05/06/2025 às 11:31:12	29.253.577/0001-97	R$ 4,9000
05/06/2025 às 11:31:19	04.664.811/0001-48	R$ 4,0000
05/06/2025 às 11:31:27	29.253.577/0001-97	R$ 3,9500

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 11:05:15	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 6 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 11:11:15	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/06/2025 às 11:33:28	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	05/06/2025 às 12:01:59	Sr. Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
Pelo participante 29.253.577/0001-97	05/06/2025 às 13:55:53	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:53 de 05/06/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97.
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 12:23:15	Sr. Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada aos termos do edital..
Sistema para o participante 29.253.577/0001-97	06/06/2025 às 14:24:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 15:41:15	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1053

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 15:48:16	Sr. Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta conforme modelo do Anexo IV do Edital.
Pelo participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 15:56:45	boa tarde
Pelo participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 15:57:29	pl
Pelo participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 16:45:03	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:45:03 de 06/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 17:49:02	Senhor, considerando as peculiaridades inerentes ao fornecimento decorrente da futura Ata de Registro de Preços, bem como a distância entre a sede da empresa e o local designado para a entrega dos produtos, solicita-se manifestação expressa quanto ao atendimento do prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, conforme previsto nas condições do certame.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	06/06/2025 às 17:50:32	Senhor, há orientação para que a empresa observe o Modelo do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	09/06/2025 às 10:32:36	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	09/06/2025 às 10:33:51	A empresa será convocada para apresentar proposta com todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório, conforme modelo do Anexo IV do Edital. Solicito que observe o prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, conforme previsto nas condições do certame.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	09/06/2025 às 10:34:24	Sr. Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta conforme modelo do Anexo IV do Edital. .
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	09/06/2025 às 12:35:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema para o participante 17.886.949/0001-33	09/06/2025 às 14:36:41	Boa tarde, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 17.886.949/0001-33	09/06/2025 às 15:01:30	Senhor, considerando as peculiaridades inerentes ao fornecimento decorrente da futura Ata de Registro de Preços, bem como a distância entre a sede da empresa e o local designado para a entrega dos produtos, solicita-se manifestação expressa quanto ao atendimento do prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, conforme previsto nas condições do certame.
Sistema para o participante 17.886.949/0001-33	09/06/2025 às 15:02:26	Assim, solicito a apresentação, no prazo de 2 (duas) horas, de proposta de preços, acompanhada de imagens, catálogos, folders dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 17.886.949/0001-33	09/06/2025 às 15:02:47	Senhor, observe o modelo do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 17.886.949/0001-33	09/06/2025 às 15:03:22	Sr. Fornecedor H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta de preços e catálogo dos produtos. .
Sistema para o participante 17.886.949/0001-33	09/06/2025 às 17:05:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33.
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:22:28	Boa tarde, senhor!

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1054

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:22:36	Está acompanhando a sessão?
Pelo participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:44:51	Boa tarde, senhor (a) pregoeiro (a) !
Pelo participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:45:45	Sim
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:55:30	Senhor, solicito, no prazo de duas horas, o envio da proposta ajustada ao seu último lance
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:55:44	A empresa deve observar o modelo do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:56:12	Senhor, a empresa considerou que o prazo de 10 dias corridos é para produção e entrega na cidade de Manaus/AM?
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 16:56:51	Visando dar celeridade ao feito, indago se a empresa irá manter o valor ofertado, diante das condições exigidas no edital.
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 17:02:28	Senhor, a proposta deve ser acompanhada de catálogos, imagens, folders do produto ofertado
Pelo participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 17:02:39	Vamos providenciar a proposta
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 17:03:49	Sr. Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 19:05:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Proposta e catálogo, imagens, folders. .
Pelo participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 17:04:04	Ok
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 17:04:43	A empresa observou o prazo de entrega? Solicito que conste expressamente na proposta, conforme modelo do Anexo IV do Edital.
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	10/06/2025 às 19:05:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:05:00 de 10/06/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73.
Pelo participante 21.883.166/0001-73	11/06/2025 às 11:06:53	Bom dia !
Pelo participante 21.883.166/0001-73	11/06/2025 às 11:07:04	Ok, muito obrigada
Pelo participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 14:13:26	Boa tarde!
Sistema	12/06/2025 às 15:54:25	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 16:04:25.
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 16:54:14	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 16:56:20	Senhor, a empresa deve apresentar Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental do seu domicílio, em conformidade com a legislação ambiental vigente, notadamente a Lei nª 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como a Resolução CONAMA nª 237/1997, que regulamenta o licenciamento ambiental, e demais normas correlatas, conforme previsão do item 11.25.3 do Edital.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1055

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 16:57:07	Juntamente com dos demais documentos de habilitação destacados no item 11 do instrumento convocatório.
Pelo participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 16:59:20	Vamos providenciar
Pelo participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 16:59:42	Pode abrir o anexo?
Sistema para o participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 17:01:30	Sr. Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 19:02:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, incluindo Licença de Operação, nos termos do item 11 do edital..
Pelo participante 21.883.166/0001-73	12/06/2025 às 17:11:14	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:11:14 de 12/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73.
Sistema	15/07/2025 às 11:02:18	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 11:12:18.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 12:01:59	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:02:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu melhor lance, acompanhada das declarações complementares, bem como da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) e imagens ilustrativas dos produtos propostos..
05/06/2025 às 13:55:53	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 12:23:15	Fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta ajustada aos termos do edital..
06/06/2025 às 15:48:16	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Proposta conforme modelo do Anexo IV do Edital.
06/06/2025 às 16:45:03	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 10:34:24	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta conforme modelo do Anexo IV do Edital. .
09/06/2025 às 15:03:22	Fornecedor H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Proposta de preços e catálogo dos produtos. .
10/06/2025 às 17:03:49	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:05:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Proposta e catálogo, imagens, folders. .
12/06/2025 às 17:01:30	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:02:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Documento de habilitação, incluindo Licença de Operação, nos termos do item 11 do edital..
12/06/2025 às 17:11:14	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 14:38:20	Fornecedor MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,4500.
25/07/2025 às 14:38:21	Item homologado.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1056

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2025 16:04:25
Intenção de recurso na habilitação:	15/07/2025 11:12:18

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 37_Compras.gov (1692308) SEI 2024.026589 / pg. 1057

REVOGAR, a contar de 17/08/2025, a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, atribuída por força da Portaria n.º 2554/2024/PGJ (1452725), de 11/10/2024, ao servidor BRUNO PINHO DA SILVA, Agente de Apoio - Administrativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1980/2025/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2025.017075;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. VENANCIO ANTONIO CASTILHOS DE FREITAS TERRA, Promotor de Justiça Substituto, nos autos do processo n.º 0002316-33.2025.8.04.6400, em tramitação na Promotoria de Justiça da Comarca de Pauini, referente ao dia 05 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1983/2025/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do DESPACHO 1690137;

CONSIDERANDO o teor do r. DESPACHO N.º 4788.2025.SGMP.1690148.2025.015852, de 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 251/2020/PGJ, datado de 06.10.2020, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, datada de 17.12.1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 100ª Promotoria de Justiça (3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), para atuar nos autos do Processo n.º 0589810-98.2024.8.04.0001, em tramitação no Juízo de Direito do 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (73ª Promotoria de Justiça), em face da averbação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Camara e Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotores de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO Nº 625.2025.01AJ-SUBADM.1679878.2024.026589

PROCESSO SEI N.º 2024.026589

Pregão Eletrônico Nº 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 56.2024.ARPC.1480502.2024.026589, bem como o teor do Termo de Referência Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e seu anexo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05/06/2025 a 22/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referente à prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas: a) para o GRUPO 1 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, valor negociado total: R$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais); b) para o GRUPO 2 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, melhor lance total: R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais); c) para o GRUPO 3 - V DA S ROCHA, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, valor negociado total: R$ 251.790,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais); d) para o GRUPO 4 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 34.546.773/0001-90, valor negociado total: R$ 103.902,50 (cento e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos); e) para o GRUPO 5 - V DA S ROCHA, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, melhor lance total: R$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais); e para o ITEM 37 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ Nº 21.883.166/0001-73, melhor lance total: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 24.2025.CPL.1678597.2024.026589, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R$ 450.442,50 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 40,74% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procuradora-Geral de Justiça
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Anabel Vitória Pereira Maranhão de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
André Virgílio Bentes Saffar
Corregedora-Geral do Ministério Público
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretário-Geral do Ministério Público
Wanderley de Oliveira Nello

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Gal Oliveira
Josiane Maria Pontes e Silva
Mara Nobre Albuquerque de Lima
Suzete Maria dos Santos
Nádia Silva de Souza
Delfina Olívia Vasconcelos Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Maranhão de Souza
Marco Aurélio Lacerda

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Freitas da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Fraiha de Souza
Agamenon Bello Júnior
Lívia Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Nádia Piagentini Lúcia
Public Ceto Bessa Cysneiros
Olívia Alcolea Torres
José Bernardo Ferreira Júnior
Nagila Regina Demolinari Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR
Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nobre Albuquerque de Lima
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nádia Silva de Souza

OUVIDORIA
Olívia Alcolea Torres

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas: a) para o GRUPO 1 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, valor negociado total: R$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais); b) para o GRUPO 2 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ Nº 04.435.196/0001-06, melhor lance total: R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais); c) para o GRUPO 3 - V DA S ROCHA, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, valor negociado total: R$ 251.790,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais); d) para o GRUPO 4 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 34.546.773/0001-90, valor negociado total: R$ 103.902,50 (cento e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos); e) para o GRUPO 5 - V DA S ROCHA, CNPJ Nº 38.597.655/0001-61, melhor lance total: R$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais); e para o ITEM 37 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ Nº 21.883.166/0001-73, melhor lance total: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 24 (1678597) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 23 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SER REALIZADA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 8 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quórum e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações da Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da Corregedora-Geral:

1. Ofício n.º 0459/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00005072-9) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000026-0 efetuada na 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

2. Ofício n.º 0378/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00004328-3) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000014-9 e efetuada na 68.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

3. Ofício n.º 0479/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00005499-1) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000024-9 efetuada na 96.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

4. Ofício n.º 0468/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00005312-6) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000010-5 efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de Urucará.

5. Ofício n.º 0505/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00005614-5) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000013-8 e efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte.

6. Ofício n.º 0473/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00005314-8) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000011-6 efetuada na Promotoria Eleitoral junto à 27.ª Zona Eleitoral (Urucará e São Sebastião do Uatumã).

7. Ofício n.º 451.2025.CGMP (SEI N.º 2025.013953) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório das comunicações de averbação de suspeições e impedimentos dos Membros de nossa Instituição Ministerial, referente ao mês de maio de 2025, bem como o relatório quantitativo, por membro, das comunicações registradas nos últimos 24 meses, em conformidade com o disposto no art. 51, inciso XII, da Lei Orgânica do Ministério Público (LC nº 011/1993).

8. Ofício n.º 0562/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00006200-3) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000029-3 efetuada na atuação junto à 60.ª Zona Eleitoral – Alvarães.

9. Ofício n.º 0613/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00006544-4) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000031-6 efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant.

10. Ofício n.º 0574/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00006313-5) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000054-9 efetuada na Promotoria Eleitoral com atuação junto à 10.ª Zona Eleitoral (Fonte Boa).

11. Ofício n.º 0578/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00006451-2) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2025.00000027-1 efetuada na 11.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

12. Ofício n.º 0582/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00006464-5) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Anabel Vitória Pereira Maranhão de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretário-Geral do Ministério Público
Wanderley de Oliveira Nalio

Câmaras Cíveis
Elinyz de Paula Freitas
Sandra Gal Oliveira
Josiane Maria Pontes e Silva
Mara Nobre Albuquerque de Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nádia Silva de Souza
Delfina Olívia Vasconcelos Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Maranhão de Souza
Marco Aurélio Lacerda

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Pranio da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pranio de Souza
Agenor Belo Júnior
Lívia Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Nadia Pregopani Lotta
Public Caio Bessa Cyrino
Olívia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Nagila Regina Demolinari Torquato
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR
Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nobre Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elinyz de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nádia Silva de Souza

SUADORIA
Olívia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15.2025.CPL.1692330.2024.026589

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP

PROCESSO SEI n.º 2024.026589

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP 69037-473, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR** , inscrito no CPF sob nº 590.287.772-53, portador da Identidade Funcional nº 239 PGJ/AM, residente e domiciliado nesta Capital; e as Empresas **M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 04.435.196/0001-06; **V DA S ROCHA**, inscrita no CNPJ N.º 38.597.655/0001-61; **VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 34.546.773/0001-90; e **MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 21.883.166/0001-73; DORAVANTE denominadas **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRAR o preço das empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a ***prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, por um período de 12 (doze) meses,* conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA.,

CNPJ Nº 04.435.196/0001-06

GRUPO 1

ITEM 1 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS: Formato: 20X28 cm

Quantidade registrada: 3.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 5,50 (*cinco reais e cinquenta centavos*)

ITEM 2 - CARTAZES A3 (OFFSET) PAPEL COUCHÉ FOSCO

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 1,90 (*um real e noventa centavos*)

ITEM 4 - CRACHÁS PERSONALIZADOS

Quantidade registrada: 2.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 1,20 (*um real e vinte centavos*)

ITEM 5 - CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M².

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 0,80 (*oitenta centavos*)

ITEM 6 - CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M², VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 4,91 (*quatro reais e noventa e um centavos*)

ITEM 7 - CONVITE: FORMATO A4 – 21 X 29,5 CM.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 4,74 (*quatro reais e setenta e quatro centavos*)

ITEM 8 - CONVITE ESPECIAL COM CINTA.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 9,70 (*nove reais e setenta centavos*)

ITEM 18 - PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – UV TOTAL FRENTE, BOLSA SEM IMPRESSÃO.

Quantidade registrada: 5.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 3,20 (*três reais e vinte centavos*)

ITEM 19 - PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – LAMINAÇÃO FOSCA., BOLSA SEM IMPRESSÃO.

Quantidade registrada: 5.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 3,90 (*três reais e noventa centavos*)

ITEM 21 - ADESIVO (OFFSET).

Quantidade registrada: 5.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 1,50 (*um real e cinquenta centavos*)

ITEM 22 - ENVELOPE PARA CARTÃO.
Quantidade registrada: 5.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 1,90 (*um real e noventa centavos*)

ITEM 23 - ENVELOPE PARA CONVITE.
Quantidade registrada: 5.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 2,60 (*dois reais e sessenta centavos*)

ITEM 24 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.
Quantidade registrada: 3.500 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 6,90 (*seis reais e noventa centavos*)

GRUPO 2

ITEM 3 - CARTILHAS (OFFSET).
Quantidade registrada: 5.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 6,90 (*seis reais e noventa centavos*)

ITEM 9 - FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 1 (OFFSET).
Quantidade registrada: 3.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 1,90 (*um real e noventa centavos*)

ITEM 10 - FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 2 (OFFSET).
Quantidade registrada: 3.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 2,20 (*dois reais e vinte centavos*)

ITEM 11 - FOLDERS 2 DOBRAS (OFFSET) – FORMATO 1 (OFFSET).
Quantidade registrada: 5.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 1,90 (*um real e noventa centavos*)

ITEM 12 - FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 2 (OFFSET).

Quantidade registrada: 3.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 2,90 (*dois reais e noventa centavos*)

ITEM 13 - FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 3 (OFFSET).

Quantidade registrada: 2.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 2,90 (*dois reais e noventa centavos*)

ITEM 14 - FLYERS (OFFSET).

Quantidade registrada: 5.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 0,80 (*oitenta centavos*)

V DA S ROCHA,

CNPJ Nº 38.597.655/0001-61

GRUPO 3

ITEM 15 - LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 1.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 49,49 (*quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos*)

ITEM 16 - LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 2.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 49,00 (*quarenta e nove reais*)

ITEM 17 - LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 3.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 55,30 (*cinquenta e cinco reais e trinta centavos*)

ITEM 20 - REVISTAS JURÍDICAS.

Quantidade registrada: 2.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 49,00 (*quarenta e nove reais*)

GRUPO 5

ITEM 32 - CANETAS PERSONALIZADAS.

Quantidade registrada: 2.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 4,99 (*quatro reais e noventa e nove centavos*)

ITEM 33 - CANETA METÁLICA PERSONALIZADA COM CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 7,99 (*sete reais e noventa e nove centavos*)

ITEM 34 - CANETA PLÁSTICA COM PONTEIRA TOUCH E PORTA SMARTPHONE PERSONALIZADO.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 7,99 (*sete reais e noventa e nove centavos*)

ITEM 35 - GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 35,00 (*trinta e cinco reais*)

ITEM 36 - SACOLA ECOBAG ECOLÓGICA EM ALGODÃO E JUTA MED. 40X35CM.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 12,00 (*doze reais*)

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA,

CNPJ Nº 34.546.773/0001-90

GRUPO 4

ITEM 25 - ADESIVO (LASER).

Quantidade registrada: 1.500 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 0,58 (*cinquenta e oito centavos*)

ITEM 26 - CARTAZES PAPEL RECICLADO (LASER).

Quantidade registrada: 500 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 3,56 (*três reais e cinquenta e seis centavos*)

ITEM 27 - ADESIVOS 6CM.

Quantidade registrada: 1.500 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 0,25 (*vinte e cinco centavos*)

ITEM 28 - CARTAZES PAPEL COUCHÉ FOSCO (LASER).

Quantidade registrada: 500 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 3,03 (*três reais e três centavos*)

ITEM 29 - BANNERS (PLOTTER).

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 35,00 (*trinta e cinco reais*)

ITEM 30 - FAIXA FORMATO 1 (PLOTTER).

Quantidade registrada: 250 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 37,45 (*trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos*)

ITEM 31 - PAINÉIS DE FUNDO DE PALCO.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 550,00 (*quinhentos e cinquenta reais*)

MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA.,

CNPJ Nº 21.883.166/0001-73

ITEM 37 - PIN DE METAL COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, ESMALTADO COLORIDO, COM BANHO DE NÍQUEL.

Quantidade registrada: 2.000 unidades

Marca/Modelo: MÉRITO BRINDES

Valor Unitário: R$ 10,45 (*dez reais e quarenta e cinco centavos*)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula Segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário.

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de

empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pela **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC**, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, ou documento equivalente, disponibilizada e enviada, preferencialmente de forma eletrônica, à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O material solicitado deverá ser entregue **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento de materiais e serviços ou a partir da aprovação da amostra, conforme o caso.

Subcláusula Segunda. Para os materiais gráficos que necessitarem de apresentação de amostra, a FORNCEDORA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da entrega dos arquivos

Subcláusula Terceira. Cada amostra aprovada permanecerá em poder da ADQUIRENTE para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto. Havendo rejeição da amostra, a FORNECEDORA deverá refazê-la e entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

Subcláusula Quarta. O recebimento dos produtos será realizado pela **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC**, na forma prevista no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues, observando-se as disposições constantes do item 3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589.

Subcláusula Quinta. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos materiais não constitui aceitação deles.

Subcláusula Sexta. AO RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou DEFINITIVO do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto desta Ata.

Subcláusula Sétima. A descoberta de defeitos, falhas ou imperfeições ocultas que impeçam ou reduzam a

usabilidade dos materiais, verificados após o seu pagamento, implicará na obrigação da FORNECEDORA de substituí-los/refazê-los no prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar da comunicação pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Oitava. A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de sua entrega, em dias úteis, no horário das 9h00 às 15h00 (horário de Brasília), no seguinte endereço: **Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança, CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.**

Subcláusula Nona. A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com a **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC, pelo telefone (92) 3655-0681.**

Subcláusula Dez. A FORNECEDORA ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Subcláusula Onze. A FORNECEDORA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia, quando necessário.

Subcláusula Doze. O não cumprimento do prazo de entrega poderá caracterizar inexecução contratual, parcial ou total, e acarretar a aplicação de sanções administrativas previstas em Edital.

Subcláusula Treze. Não será obrigação da ADQUIRENTE aguardar mais demandas para agrupar solicitações de mais de uma unidade nos processos de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os

encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$
$$I = \frac{6/100}{365}$$
$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a FORNECEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo MPAM ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da FORNECEDORA.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata somente poderá(ão) ser alterado(s) nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no IPCA acumulado.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC** da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o

"atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7.2025.ARPC.1608405.2024.026589**, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por

meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA QUATORZE – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Subcláusula Primeira. Esta Ata de Registro de Preços poderá, durante sua vigência, ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do processo licitatório, desde que:

a) exista solicitação formal do órgão ou entidade não participante;

b) haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado quanto à possibilidade de atendimento da demanda adicional;

c) seja demonstrada, de forma justificada, a vantagem da adesão;

d) sejam observados os limites e condições previstos no edital e na legislação aplicável.

Subcláusula Segunda. A adesão dar-se-á em caráter **excepcional e pontual**, sendo **vedada sua utilização como instrumento de suprimento contínuo ao longo do exercício financeiro**, sob pena de descaracterização da finalidade do sistema de registro de preços.

Subcláusula Terceira. A contar da data da autorização formal para adesão, o órgão ou entidade solicitante disporá do prazo **improrrogável de 90 (noventa) dias corridos** para concluir o respectivo processo de contratação, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente.

a) O não cumprimento do prazo referido nesta subcláusula implicará a **automática perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida e autorizando o órgão gerenciador a dispor dos quantitativos eventualmente reservados.

b) A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar o indeferimento de futuras solicitações do mesmo órgão ou entidade, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle.

Subcláusula Quarta. As contratações decorrentes de adesão deverão observar integralmente as condições pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere a preços, prazos, especificações, obrigações, penalidades e vigência.

Subcláusula Quinta. O órgão ou entidade aderente será responsável pela condução do respectivo processo de contratação, pela execução contratual e pela aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação vigente.

Subcláusula Sexta. É vedada ao órgão ou entidade não participante a modificação unilateral das condições constantes nesta Ata, salvo nas hipóteses previstas em lei e com a concordância expressa do fornecedor.

CLÁUSULA QUINZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira. Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta. Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 12 de agosto de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA,

CNPJ Nº 04.435.196/0001-06
CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR
CPF N.º 413.893.872-91

V DA S ROCHA,

CNPJ Nº 38.597.655/0001-61
VINICIUS DA SILVA ROCHA
CPF N.º 023.459.792-59

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA,

CNPJ Nº 34.546.773/0001-90
VICTOR RAMOS CARDOSO
CPF N.º 010.573.622-80

MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA.,

CNPJ Nº 21.883.166/0001-73

DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA

CPF N.º 401.521.098-03

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 13/08/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Souza de Almeida**, **Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius da Silva Rocha**, **Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RAMOS CARDOSO**, **Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1692330** e o código CRC **B4F80AC2**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO Nº 15.2025.CPL.1703157.2024.026589

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15.2025.CPL.1692330.2024.026589

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.009/2025-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2024.026589

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Órgão Gerenciador, são **REGISTRADOS** os preços das empresas abaixo mencionadas, para ***prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados****, por um período de 12 (doze) meses,* conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seus Anexos. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.° 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos/prestação do(s) serviço(s). **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15.2025.CPL.1692330.2024.026589

M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA.,

CNPJ N.º 04.435.196/0001-06

GRUPO 1

ITEM 1 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS: Formato: 20X28 cm

Quantidade registrada: 3.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 5,50 (*cinco reais e cinquenta centavos*)

ITEM 2 - CARTAZES A3 (OFFSET) PAPEL COUCHÉ FOSCO

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 1,90 (*um real e noventa centavos*)

ITEM 4 - CRACHÁS PERSONALIZADOS

Quantidade registrada: 2.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 1,20 (*um real e vinte centavos*)

ITEM 5 - CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M².

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 0,80 (*oitenta centavos*)

ITEM 6 - CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M², VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 4,91 (*quatro reais e noventa e um centavos*)

ITEM 7 - CONVITE: FORMATO A4 – 21 X 29,5 CM.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 4,74 (*quatro reais e setenta e quatro centavos*)

ITEM 8 - CONVITE ESPECIAL COM CINTA.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 9,70 (*nove reais e setenta centavos*)

ITEM 18 - PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – UV TOTAL FRENTE, BOLSA SEM IMPRESSÃO.

Quantidade registrada: 5.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 3,20 (*três reais e vinte centavos*)

ITEM 19 - PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – LAMINAÇÃO FOSCA., BOLSA SEM IMPRESSÃO.

Quantidade registrada: 5.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 3,90 (*três reais e noventa centavos*)

ITEM 21 - ADESIVO (OFFSET).

Quantidade registrada: 5.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 1,50 (*um real e cinquenta centavos*)

ITEM 22 - ENVELOPE PARA CARTÃO.

Quantidade registrada: 5.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 1,90 (*um real e noventa centavos*)

ITEM 23 - ENVELOPE PARA CONVITE.

Quantidade registrada: 5.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 2,60 (*dois reais e sessenta centavos*)

ITEM 24 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.

Quantidade registrada: 3.500 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 6,90 (*seis reais e noventa centavos*)

GRUPO 2

ITEM 3 - CARTILHAS (OFFSET).

Quantidade registrada: 5.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 6,90 (*seis reais e noventa centavos*)

ITEM 9 - FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 1 (OFFSET).

Quantidade registrada: 3.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 1,90 (*um real e noventa centavos*)

ITEM 10 - FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 2 (OFFSET).

Quantidade registrada: 3.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 2,20 (*dois reais e vinte centavos*)

ITEM 11 - FOLDERS 2 DOBRAS (OFFSET) – FORMATO 1 (OFFSET).

Quantidade registrada: 5.000 unidades

Marca/Modelo: GRAFINORTE

Valor Unitário: R$ 1,90 (*um real e noventa centavos*)

ITEM 12 - FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 2 (OFFSET).

Quantidade registrada: 3.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 2,90 (*dois reais e noventa centavos*)

ITEM 13 - FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 3 (OFFSET).
Quantidade registrada: 2.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 2,90 (*dois reais e noventa centavos*)

ITEM 14 - FLYERS (OFFSET).
Quantidade registrada: 5.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 0,80 (*oitenta centavos*)

V DA S ROCHA,
CNPJ N.º 38.597.655/0001-61

GRUPO 3

ITEM 15 - LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 1.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES
Valor Unitário: R$ 49,49 (*quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos*)

ITEM 16 - LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 2.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES
Valor Unitário: R$ 49,00 (*quarenta e nove reais*)

ITEM 17 - LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 3.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES
Valor Unitário: R$ 55,30 (*cinquenta e cinco reais e trinta centavos*)

ITEM 20 - REVISTAS JURÍDICAS.
Quantidade registrada: 2.000 unidades
Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES
Valor Unitário: R$ 49,00 (*quarenta e nove reais*)

GRUPO 5

ITEM 32 - CANETAS PERSONALIZADAS.

Quantidade registrada: 2.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 4,99 (*quatro reais e noventa e nove centavos*)

ITEM 33 - CANETA METÁLICA PERSONALIZADA COM CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 7,99 (*sete reais e noventa e nove centavos*)

ITEM 34 - CANETA PLÁSTICA COM PONTEIRA TOUCH E PORTA SMARTPHONE PERSONALIZADO.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 7,99 (*sete reais e noventa e nove centavos*)

ITEM 35 - GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 35,00 (*trinta e cinco reais*)

ITEM 36 - SACOLA ECOBAG ECOLÓGICA EM ALGODÃO E JUTA MED. 40X35CM.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES

Valor Unitário: R$ 12,00 (*doze reais*)

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA,

CNPJ N.º 34.546.773/0001-90

GRUPO 4

ITEM 25 - ADESIVO (LASER).

Quantidade registrada: 1.500 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 0,58 (*cinquenta e oito centavos*)

ITEM 26 - CARTAZES PAPEL RECICLADO (LASER).

Quantidade registrada: 500 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 3,56 (*três reais e cinquenta e seis centavos*)

ITEM 27 - ADESIVOS 6CM.

Quantidade registrada: 1.500 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 0,25 (*vinte e cinco centavos*)

ITEM 28 - CARTAZES PAPEL COUCHÉ FOSCO (LASER).

Quantidade registrada: 500 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 3,03 (*três reais e três centavos*)

ITEM 29 - BANNERS (PLOTTER).

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 35,00 (*trinta e cinco reais*)

ITEM 30 - FAIXA FORMATO 1 (PLOTTER).

Quantidade registrada: 250 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 37,45 (*trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos*)

ITEM 31 - PAINÉIS DE FUNDO DE PALCO.

Quantidade registrada: 1.000 unidades

Marca/Modelo: FLEXMÍDIA

Valor Unitário: R$ 550,00 (*quinhentos e cinquenta reais*)

MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA.,

CNPJ Nº 21.883.166/0001-73

ITEM 37 - PIN DE METAL COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, ESMALTADO COLORIDO, COM BANHO DE NÍQUEL.

Quantidade registrada: 2.000 unidades

Marca/Modelo: MÉRITO BRINDES

Valor Unitário: **R$** 10,45 (*dez reais e quarenta e cinco centavos*)

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 21/08/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1703157** e o código CRC **202E6086**.

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

Número:	00015/2025
Situação:	Ativa
Unidade gerenciadora da ata:	925849 – PROCURADORIA GE
Tipo UASG:	Gerenciadora
Vigência inicial:	22/08/2025
Vigência final:	22/08/2026
Número da compra/Ano:	94009/2025
Número do processo:	2024.026589
Data da assinatura:	13/08/2025
Valor total:	R$ 654.952,50
Autoridades:	
Modalidade da compra:	05 – Pregão
Compra centralizada:	Não

Unidade participante:

Código	UASG	Tipo
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora

Item da ata:

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Qtd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00001	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Blocos d e anotações personalizados Formato: 20X28 cm Páginas: 30 folhas Capa: S uporte: papel couchê fosco 180 g/m² Miolo: Suporte: papel sulfite branco 75 g/m²	3.000,00000	5,5000	16.500,0000	6000	6000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00002	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Cartazes A3 (offset) Papel Couché Fosco Formato: A3 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte : papel couchê fosco 180 g/m²	1.000,00000	1,9000	1.900,0000	2000	2000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00003	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Cartilha s (offset) Capa: Formato: 20X20 cm Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel recicl ado 180 g/m² Acabamento: grampo a cavalo Miolo: Formato: 20X20 cm (fechado final) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 90 g/m² Nº Páginas: 16 a 28 páginas	5.000,00000	6,9000	34.500,0000	10000	10000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00004	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Crachás personalizados Formato: 10X15 cm Cor: 4X0 Suporte: papel triplex 300 g, com cordão	2.000,00000	1,2000	2.400,0000	4000	4000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00005	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Convite/ Cartão A5 Formato: A5 14,8 X 21 cm Cor: 4X0 Acabamento: papel couchê fos co 240 g/m²	1.000,00000	0,8000	800,0000	2000	2000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00006	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Convite/ Cartão A5 Formato: A5 14,8 X 21 cm Cor: 4X0 Acabamento: papel couchê fos co 240 g/m², verniz localizado e laminação fosca frente e verso	1.000,00000	4,9100	4.910,0000	2000	2000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00007	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Convite Formato: A4 21 X 29,5 cm Cor: 4X4 Acabamento: papel couchê fosco 240 g/m² , verniz localizado e laminação fosca frente e verso, vinco, 01 dobra	1.000,00000	4,7400	4.740,0000	2000	2000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00008	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Convite Especial com cinta Convite Formato: 20X20 cm Cor: 4X4 Suporte: papel tripl ex 300 g, com cordão Acabamento: Parte externa com verniz total UV e parte i nterna com laminação fosca e cinta montada na parte externa Cinta Formato: 20,1X5,5 cm Cor: 4X0 Suporte: papel couché fosco 180 g/m² Acabamento: Parte externa com verniz total UV	1.000,00000	9,7000	9.700,0000	2000	2000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00009	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Folders 1 dobra Formato 1 (offset) Formato:F09– 22X32 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel reciclado 150 g/m² Acabamento: 1 dobra (vinco se necessário)	3.000,00000	1,9000	5.700,0000	6000	6000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00010	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Folders 1 dobra Formato 2 (offset) Formato: F6 – 42X24 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmy k) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 1 dobra (vinco se necess ário)	3.000,00000	2,2000	6.600,0000	6000	6000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00011	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Folders 2 dobras (offset) Formato 1 (offset) Formato: 32X18 cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 120 g/m² Acabamento:2 dobras	5.000,00000	1,9000	9.500,0000	10000	10000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00012	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Folders 2 dobras Formato 2 (offset) Formato: – 42X30cm (aberto) Cores: 4X4 (cmyk) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 2 dobras (vinco se necessár io)	3.000,00000	2,9000	8.700,0000	6000	6000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00013	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Folders 2 dobras Formato 3 (offset) Formato: – F3 66X32cm (aberto) Cores: 4X4 (cmy k) Suporte: papel couchê fosco 220 g/m² Acabamento: 2 dobras (vinco se neces sário) Laminação fosca, Verniz total	2.000,00000	2,9000	5.800,0000	4000	4000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00014	Gráfico – Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Flyers (offset) Formato: 21X10 cm Cores: 4X4 Suporte: papel couchê fosco 120 g/m²	5.000,00000	0,8000	4.000,0000	10000	10000	Sim

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Qtd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão
38.597.655/0001-61	V DA S ROCHA (001)	00015	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Livros/Brochuras/Manuais Formato 1 Capa: Formato: 16X23 cm (fechado) Cores: 4X0 (cm yk) Suporte: papel couché laminado 260 g/m² Verniz localizado Miolo: Forma to: 16X23 cm (fechado) Cor: 4X4 (cmyk) Suporte: papel offset 90 g/m² Acabam ento: tipo brochura com serrilha Nº Páginas: 120 a 230 páginas	1.000,00000	49,4900	49.490,0000	2000	2000	Sim
38.597.655/0001-61	V DA S ROCHA (001)	00016	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Livros/Brochuras/Manuais Formato 2 Capa: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X0 Suporte: papel couché fosco 230 g/m² Laminação fosca e verniz localizad o Miolo: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X4 Suporte: papel cou ché fosco 115 g/m² Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz lo calizado. Nº Páginas: 16 a 80 páginas	1.000,00000	49,0000	49.000,0000	2000	2000	Sim
38.597.655/0001-61	V DA S ROCHA (001)	00017	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Livros/Brochuras/Manuais Formato 3 Capa: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X0 Suporte: papel couché fosco 230 g/m² Laminação fosca e verniz localizad o Miolo: Formato: A4 (fechado) 21cm x 29,7cm Cores: 4X4 Suporte: papel cou ché fosco 115 g/m² Acabamento: lombada quadrada. Laminação fosca e verniz lo calizado. Nº Páginas: 16 a 280 páginas	1.000,00000	55,3000	55.300,0000	2000	2000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00018	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Pastas (offset) Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk) Acabamento: papel triplex 300 g UV total frente, bolsa sem impressão Modelo: Canguru	5.000,00000	3,2000	16.000,0000	10000	10000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00019	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Pastas (offset) Pasta personalizada: com bolsa 31X45 cm Cor: 4X0 (cmyk) Acabamento: papel triplex 300 g Laminação fosca., bolsa sem impressão Modelo: Canguru	5.000,00000	3,9000	19.500,0000	10000	10000	Sim
38.597.655/0001-61	V DA S ROCHA (001)	00020	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Revistas Juridicas Capa: Formato: 42X21 cm (aberto) Cores: 4X0 Suporte: papel trip lex 250 g/m² Acabamento:Laminação fosca e verniz localizado Miolo: Formato: 15X21 cm (fechado) Cores: 1X1 (preto) e 4X0 (10 páginas coloridas) Suporte: papel offset 90 g/m² Acabamento: tipo brochura com serrilha Nº Páginas: 180 a 500	2.000,00000	49,0000	98.000,0000	4000	4000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00021	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Adesivo (offset) Formato: Redondo 3cm de diâmetro Cores: 4/0 Suporte: Adesivo auto- colante transparente	5.000,00000	1,5000	7.500,0000	10000	10000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00022	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Envelope para Cartão Formato: 12 x 10cm Fechado Cores: 4X0 (cmyk) Impressão em Alt o relevo + Offset Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m², branco Acabamento: Fechamento Frente aberto	5.000,00000	1,9000	9.500,0000	10000	10000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00023	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Envelope para Convite Formato: 20 x 14cm Fechado Cores: 4X0 (cmyk) Impressão em Al to relevo + Offset Suporte: Papel Linho ou Tela 180g/m², branco Acabamento: Fechamento tradicional	5.000,00000	2,6000	13.000,0000	10000	10000	Sim
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (001)	00024	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Blocos d e anotações personalizados Formato: A4 21X29.5 cm Páginas: 30 folhas Capa: Suporte: papel couchê fosco 180 g/m² Cor: 4/0 Miolo: Suporte: papel sulfit e branco 75 g/m² Acabamento: Colado	3.500,00000	6,9000	24.150,0000	7000	7000	Sim
34.546.773/0001-90	VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (001)	00025	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Adesivo (laser) Formato: 10X10 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: papel adesivo Acabame nto: corte meia estampa	1.500,00000	0,5800	870,0000	3000	3000	Sim
34.546.773/0001-90	VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (001)	00026	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Cartazes Papel Reciclado (laser) Formato: A3 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: papel reciclado 180 g/m²	500,00000	3,5600	1.780,0000	1000	1000	Sim

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Qtd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão
34.546.773/0001-90	VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (001)	00027	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Adesivos 6cm Formato: Redondo 6cm de diâmetro Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: papel ades ivo couché fosco 115 g/m² 9 ou equivalente Acabamento: corte meia estampa, c artelas de adesivo com 25 adesivos	1.500,00000	0,2500	375,0000	3000	3000	Sim
34.546.773/0001-90	VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (001)	00028	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Cartazes Papel couché fosco (laser) Formato: A3 29,7X42 cm Cores: 4X0 Suporte: pa pel couché fosco 180 g/m²	500,00000	3,0300	1.515,0000	1000	1000	Sim
34.546.773/0001-90	VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (001)	00029	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Banners (plotter) Formato: 120X90 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: lona Acabamento: t ubos com fechamento em cima e embaixo e com corda para pendurar	1.000,00000	35,0000	35.000,0000	2000	2000	Sim
34.546.773/0001-90	VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (001)	00030	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Faixa Fo rmato 1 (plotter) Formato: 60X200 cm Cores: 4X0 (cmyk) Suporte: lona	250,00000	37,4500	9.362,5000	500	500	Sim
34.546.773/0001-90	VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (001)	00031	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Painéis de fundo de palco Formato: 6x2 m Cores: 4X0, policromia Suporte: em estrutu ra metálica (metalon 30X20) com lona impressa por processo digital em alta r esolução (mínimo 14 picolitros) Acabamento: com ilhoses, com instalação	100,00000	550,0000	55.000,0000	200	200	Sim
38.597.655/0001-61	V DA S ROCHA (001)	00032	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Canetas personalizadas Formato: 137X14X6 mm Suporte: material plástico Área de grav ação: 40X7 mm Peso da peça: 0,011 Kg Acabamento: personalizada com detalhes cromados e na cor vermelha, escrita esfero preto ou azul, tipo de gravação t ampografia, embalada em saquinho plástico	2.000,00000	4,9900	9.980,0000	4000	4000	Sim
38.597.655/0001-61	V DA S ROCHA (001)	00033	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Caneta M etálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique	1.000,00000	7,9900	7.990,0000	2000	2000	Sim
38.597.655/0001-61	V DA S ROCHA (001)	00034	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Caneta p lástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esfero gráfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivada	1.000,00000	7,9900	7.990,0000	2000	2000	Sim
38.597.655/0001-61	V DA S ROCHA (001)	00035	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Garrafa térmica personalizada As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aç o inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Lase r a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante	1.000,00000	35,0000	35.000,0000	2000	2000	Sim
38.597.655/0001-61	V DA S ROCHA (001)	00036	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope Sacola E cobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm	1.000,00000	12,0000	12.000,0000	2000	2000	Sim
21.883.166/0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA (001)	00037	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope PIN de m etal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel. O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho niquelados, pintura esmal tados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela con tratante	2.000,00000	10,4500	20.900,0000	4000	4000	Sim

Data da criação da ata: 21/08/2025, 14:46

Histórico da ata:

Situação	Data/hora
Ata Inicial	21/08/2025 14:46

Ações

autismo na Escola Municipal André Vidal de Araújo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 55.ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Educação (PRODHED), na forma da Resolução n.º 006/2015-CSMP pelo presente edital, faz saber aos interessados acerca do ARQUIVAMENTO do(a) Notícia de Fato acima apontado, cuja decisão encontra-se disposta na íntegra no bojo do procedimento, estando à disposição dos interessados nesta 55.ª PRODHED.

Por fim, consigno o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, para eventual Recurso Administrativo endereçado ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, com os devidos fundamentos e razões,
também na forma da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Manaus-Am, 21 de agosto de 2025.

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Promotor de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15.2025.CPL.1703157.2024.026589

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15.2025.CPL.1692330.2024.026589

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.009/2025-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2024.026589

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Órgão Gerenciador, são REGISTRADOS os preços das empresas abaixo mencionadas, para prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seus Anexos. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos/prestação do(s) serviço(s). O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15.2025.CPL.1692330.2024.026589

M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA.,
CNPJ N.º 04.435.196/0001-06

GRUPO 1

ITEM 1 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS: Formato: 20X28 cm
Quantidade registrada: 3.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM 2 - CARTAZES A3 (OFFSET) PAPEL COUCHÊ FOSCO
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 1,90 (um real e noventa centavos)

ITEM 4 - CRACHÁS PERSONALIZADOS
Quantidade registrada: 2.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 1,20 (um real e vinte centavos)

ITEM 5 - CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M².
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 0,80 (oitenta centavos)

ITEM 6 - CONVITE/ CARTÃO A5 - ACABAMENTO: PAPEL COUCHÊ FOSCO 240 G/M², VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos)

ITEM 7 - CONVITE: FORMATO A4 – 21 X 29,5 CM.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos)

ITEM 8 - CONVITE ESPECIAL COM CINTA.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 9,70 (nove reais e setenta centavos)

ITEM 18 - PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – UV TOTAL FRENTE, BOLSA SEM IMPRESSÃO.
Quantidade registrada: 5.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 3,20 (três reais e vinte centavos)

ITEM 19 - PASTAS (OFFSET) - ACABAMENTO: PAPEL TRIPLEX 300 G – LAMINAÇÃO FOSCA., BOLSA SEM IMPRESSÃO.
Quantidade registrada: 5.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 3,90 (três reais e noventa centavos)

ITEM 21 - ADESIVO (OFFSET).
Quantidade registrada: 5.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)

ITEM 22 - ENVELOPE PARA CARTÃO.
Quantidade registrada: 5.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 1,90 (um real e noventa centavos)

ITEM 23 - ENVELOPE PARA CONVITE.
Quantidade registrada: 5.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)

ITEM 24 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS.
Quantidade registrada: 3.500 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)

GRUPO 2

ITEM 3 - CARTILHAS (OFFSET).
Quantidade registrada: 5.000 unidades

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça
Leila Maria Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Anabel Vitória Pereira Maranhão de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
André Virgílio Bentes Saffar
Corregedora-Geral do Ministério Público
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretário-Geral do Ministério Público
Wanderley de Oliveira Nalio

Câmaras Cíveis
Elmo de Paula Freitas
Sandra Gal Oliveira
Josué Maria Pontes e Silva
Maria Nobre Albuquerque de Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nádia Silva de Souza
Delfina Olívia Vasconcelos Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Maranhão de Souza
Marco Aurélio Lacerda

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Pereira da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pereira de Souza
Agenor Belém Júnior
Lúcia Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Nádia Pregopani Lotta
Public Caio Bessa Cymro
Silvio Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Nagila Regina Demolinari Timbalde
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR
Leila Maria Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Maria Nobre Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elmo de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nádia Silva de Souza

OUVIDORIA
Silvio Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)

ITEM 9 - FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 1 (OFFSET).
Quantidade registrada: 3.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 1,90 (um real e noventa centavos)

ITEM 10 - FOLDERS 1 DOBRA – FORMATO 2 (OFFSET).
Quantidade registrada: 3.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)

ITEM 11 - FOLDERS 2 DOBRAS (OFFSET) – FORMATO 1 (OFFSET).
Quantidade registrada: 5.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 1,90 (um real e noventa centavos)

ITEM 12 - FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 2 (OFFSET).
Quantidade registrada: 3.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)

ITEM 13 - FOLDERS 2 DOBRAS – FORMATO 3 (OFFSET).
Quantidade registrada: 2.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)

ITEM 14 - FLYERS (OFFSET).
Quantidade registrada: 5.000 unidades
Marca/Modelo: GRAFINORTE
Valor Unitário: R$ 0,80 (oitenta centavos)

V DA S ROCHA,
CNPJ N.º 38.597.655/0001-61

GRUPO 3

ITEM 15 - LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 1.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES
Valor Unitário: R$ 49,49 (quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

ITEM 16 - LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 2.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES
Valor Unitário: R$ 49,00 (quarenta e nove reais)

ITEM 17 - LIVROS/BROCHURAS/MANUAIS FORMATO 3.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES
Valor Unitário: R$ 55,30 (cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

ITEM 20 - REVISTAS JURÍDICAS.
Quantidade registrada: 2.000 unidades
Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES
Valor Unitário: R$ 49,00 (quarenta e nove reais)

GRUPO 5

ITEM 32 - CANETAS PERSONALIZADAS.
Quantidade registrada: 2.000 unidades
Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES
Valor Unitário: R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos)

ITEM 33 - CANETA METÁLICA PERSONALIZADA COM CARGA ESFEROGRÁFICA AZUL E ACIONAMENTO POR CLIQUE.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES
Valor Unitário: R$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos)

ITEM 34 - CANETA PLÁSTICA COM PONTEIRA TOUCH E PORTA SMARTPHONE PERSONALIZADO.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES
Valor Unitário: R$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos)

ITEM 35 - GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES
Valor Unitário: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

ITEM 36 - SACOLA ECOBAG ECOLÓGICA EM ALGODÃO E JUTA MED. 40X35CM.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: RV IMPRESSÕES
Valor Unitário: R$ 12,00 (doze reais)

VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA.
CNPJ N.º 34.546.773/0001-90

GRUPO 4

ITEM 25 - ADESIVO (LASER).
Quantidade registrada: 1.500 unidades
Marca/Modelo: FLEXMÍDIA
Valor Unitário: R$ 0,58 (cinquenta e oito centavos)

ITEM 26 - CARTAZES PAPEL RECICLADO (LASER).
Quantidade registrada: 500 unidades
Marca/Modelo: FLEXMÍDIA
Valor Unitário: R$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 27 - ADESIVOS 6CM.
Quantidade registrada: 1.500 unidades
Marca/Modelo: FLEXMÍDIA
Valor Unitário: R$ 0,25 (vinte e cinco centavos)

ITEM 28 - CARTAZES PAPEL COUCHÊ FOSCO (LASER).
Quantidade registrada: 500 unidades
Marca/Modelo: FLEXMÍDIA
Valor Unitário: R$ 3,03 (três reais e três centavos)

ITEM 29 - BANNERS (PLOTTER).
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: FLEXMÍDIA
Valor Unitário: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

ITEM 30 - FAIXA FORMATO 1 (PLOTTER).
Quantidade registrada: 250 unidades
Marca/Modelo: FLEXMÍDIA
Valor Unitário: R$ 37,45 (trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

ITEM 31 - PAINÉIS DE FUNDO DE PALCO.
Quantidade registrada: 1.000 unidades
Marca/Modelo: FLEXMÍDIA
Valor Unitário: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA.,
CNPJ Nº 21.883.166/0001-73

ITEM 37 - PIN DE METAL COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, ESMALTADO COLORIDO, COM BANHO DE NÍQUEL.
Quantidade registrada: 2.000 unidades
Marca/Modelo: MÉRITO BRINDES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Maranjoba de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Bentes Geffer
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretário-Geral do Ministério Público:
Wanderley de Oliveira Nato

Câmaras Cíveis:
Elmo de Paula Freitas
Sandra Gal Oliveira
Josiane Maria Pereira e Silva
Mara Nobre Albuquerque de Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nádia Silva de Souza
Delba Olivia Veronese Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Maranjoba de Souza
Marco Aurélio Lacerda

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais:
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Pranio da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Prestes de Souza
Agamenon Bello Júnior
Lian Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas:
Nadia Pregopani Lotta
Public Caio Bessa Cymro
Silvio Abdala Turra
José Bernardo Ferreira Júnior
Nagila Regina Demolinari Torquato
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR
Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nobre Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elmo de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nadia Silva de Souza

OUVIDORIA
Silvio Abdala Turra

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

Valor Unitário: R$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos)

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL – ARPC da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 391/2025/DRH/DRH ESTAGIO

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI 2025.017129;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) estagiário(a) de Nível Superior em Ciências da Computação JOSE VICTOR DE SANTANA MARINHO, para exercer suas atribuições junto à(o) Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET, a contar de 22/08/2025, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 21 de agosto de 2025

JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº 405506/2025

Interessado: Daniella Ramos Menezes de Barros
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve: Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 27/03/2026 a 01/04/2026, anteriormente fixado no período de 20/10/2025 a 23/10/2025, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2022, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.
Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 405532/2025

Interessado: Daniella Ramos Menezes de Barros
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no dia 17/10/2025, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2024, perfazendo o total de 1 dia(s) de dispensa.
Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 405621/2025

Interessado: Diego Alves Lopes
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.
Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 405653/2025

Interessado: Marcos de Sousa Oliveira
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2025, para fruição no período no período de 08/09/2025 a 27/09/2025.
Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato Nº 64.2025.DCCON - REEMPENHO.1703757.2022.016293

Processo: 2022.016293.
Espécie: 5º Termo de Apostilamento à Carta-Contrato n.º 006/2022 - MP/PGJ.
Objeto: Apostilar à Carta-Contrato n.º 006/2022 - MP/PGJ a Nota de Empenho n.º 2025NE0001638, que se refere à dotação orçamentária do exercício de 2025.
Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2087.0001 – Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; Fonte: 1.500.100.0.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33903944 – Serviços de Água e Esgoto; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 8 de agosto de 2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0001638, no valor global de R$ 4.714,20 (quatro mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos).
Vigência: A contar de sua assinatura.
Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Contratada: Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama.
Signatário: Exmo. Sr. André Virgílio Belota Seffair (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos).
Data: 15/08/2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato Nº 62.2025.DCCON - REEMPENHO.1702854.2022.021946

Processo: 2022.021946.
Espécie: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça
Leda Maria Nascimento Albuquerque
Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretaria-Geral do Ministério Público
Wanderly de Oliveira Nalio

Câmaras Cíveis
Elmyr de Paula Freitas
Sandra Gal Oliveira
Josiane Maria Pereira e Silva
Mara Nobre Albuquerque de Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nádia Silva de Souza
Delba Olivia Vasconcelos Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lacerda

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Pereira da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pereira de Souza
Agamenon Bello Júnior
Lian Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Nádia Piagaipan Lúcia
Public Caio Bessa Cyrino
Silvia Alcade Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Nagila Regina Demolinheiros Torquato
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR
Leda Maria Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nobre Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elmyr de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nádia Silva de Souza

OUVIDORIA
Silvia Alcade Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500